SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2195

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 72/2018

CISTM – Extrato do Contrato 72/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda. CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de 05 (cinco) Arteriografia de Carótidas e Vertebrais. Valor do exame: R$1.600,00 (mil e seiscentos reais). Total do contrato: R$8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 21/02/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 21 de fevereiro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:E2C56D00

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 90/2018

CISTM – Extrato do Contrato 90/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda. CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para realização de 100 (cem) ressonância magnética sem anestesia. Valor do exame: R$342,00 (trezentos e quarenta e dois reais). Total do contrato: R$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 22/02/2018 a 31/05/2.018.

Uberlândia-MG, 22 de fevereiro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:1FADD1F6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 73/2018

CISTM – Extrato do Contrato 73/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda. CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de 05 (cinco) Arteriografia Cerebral. Valor do exame: R$1.600,00 (mil e seiscentos reais). Total do contrato: R$8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 21/02/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 21 de fevereiro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:515D733D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 74/2018

CISTM – Extrato do Contrato 74/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda. CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de 05 (cinco) Arteriografia Membros Inferiores. Valor do exame: R$1.600,00 (mil e seiscentos reais). Total do contrato: R$8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 21/02/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 21 de fevereiro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:CE88356C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 75/2018

CISTM – Extrato do Contrato 75/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda. CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de 05 (cinco) Arteriografia Pulmonar. Valor do exame: R$1.600,00 (mil e seiscentos reais). Total do contrato: R$8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 21/02/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 21 de fevereiro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:6FC9C358

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 76/2018

CISTM – Extrato do Contrato 76/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda. CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de 05

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

(cinco) Arteriografia Renal. Valor do exame: R$1.600,00 (mil e seiscentos reais). Total do contrato: R$8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 21/02/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 21 de fevereiro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:CBA50D96

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO 22/2018

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral ao Contrato 22/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: acréscimo de R$708,00 (setecentos e oito reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 12 (doze) Eletroencefalograma dos tipos de: rotina, vigília, hiperventilação, fotoestimulação, analógico ou digital ERR/R e com sono, no valor de R$59,00 (cinquenta e nove reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$3.658,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, art 65, I, "b" da Lei 8.666/93. Vigência: de 22/02/2018 a 31/03/2.018.

Uberlândia-MG, 22 de fevereiro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:7C0CD1DE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 89/2018

CISTM – Extrato do Contrato 89/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem SS Ltda. CNPJ nº 21.243.399/0001-01, para realização de 200 (duzentas) tomografias sem anestesias. Valor do exame: R$174,00 (cento e setenta e quatro reais). Total do contrato: R$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 22/02/2018 a 31/05/2.018.

Uberlândia-MG, 22 de fevereiro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:17188C53

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 006/2018.

Tipo: Menor Preço

Objeto – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 15.000 (Quinze mil) SACOS DE CIMENTO CPII, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICIPIOS FILIADOS À AMVALE.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 07/03/2018

Credenciamento - A partir das 13:30 horas do dia 07/03/2018 até 14hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 14hs do dia 07/03/2018

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: amvale.adm@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 21 de Fevereiro de 2.018

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:777F0315

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 213/2018

Exonera os servidores que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonera a partir do dia 22/02/2018 a seguinte servidora:
Camila Alvarenga da Silva – Recepcionista
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 22 de fevereiro de 2018.

CLÉIA MARIA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:E0F55AEC

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 214/2018

Nomeia os servidores que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada para ocupar o cargo de Recepcionista, a partir do dia 22/02/2018 a seguinte servidora:
Ayla Andrade da Silva – Recepcionista
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 22 de fevereiro de 2018.

CLÉIA MARIA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:FD6B80DF

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 215/2018

Nomeia os servidores que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar, a partir do dia 22/02/2018 a seguinte servidora:
Camila Alvarenga da Silva – Assistente Parlamentar
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 22 de fevereiro de 2018.

CLÉIA MARIA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:C4CFF0E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO:

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 002/2018, Pregão 002/2018. EXCLUSIVO ME/EPP. TIPO: Menor Preço por lote. OBJETO: Contratação de Microempresa(s)/Empresa(s) de Pequeno Porte para fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas em geral, com entrega parcelada para a Câmara Municipal de Formiga - MG. Cópia do EDITAL disponível no site
www.camaraformiga.mg.gov.br. ABERTURA: 07/03/2018, 8h30. -

Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600.

ÉDERSON DOS REIS MORAIS
Presidente
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:16695259

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1434, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ACRIAÇÃO DO SISTEMA DE ESTÁGIO JUNTO Á PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita do Município de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O estágio profissionalizante de estudantes de ensino superior junto à Prefeitura de Itapeva será regulamentado nos termos desta Lei.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o estágio será destinado a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior e residentes no Município há pelo menos dois anos.

Art. 3º - O estágio de que trata esta Lei não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de Itapeva/MG.

Art. 4º – São requisitos para a realização de estágio:

I – Celebração de convênio entre a instituição de ensino onde está matriculado o estagiário e a Prefeitura do Município.

II – Celebração de termos de compromisso entre a Instituição, o estagiário e a Prefeitura do Município.

III – Comprovação de matrícula e frequência do estagiário no curso em que se desempenha o estágio, devendo ser a frequência comprovada em períodos não superior a três meses.

IV – A jornada de atividades de estágio deve ser compatível com as atividades escolares desempenhadas junto à Instituição de Ensino.

V – O acompanhamento do estágio realizado junto ao Município deve ser realizado por professor orientador da instituição de ensino e por supervisor/servidor do local de execução do estágio, comprovando o acompanhamento pelos relatórios constantes dos Anexos I e II da presente Lei, em observância ao disposto no inciso IV do Artigo 7º da Lei Federal 11.788/2008.

Art. 5º - O estágio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo estabelecido no termo de compromisso ou documento de prorrogação, nos seguintes casos:

I – Por acordo das partes, ou por decisão unilateral de uma das partes, a qual deve ser comunicada com antecedência mínima de 15 dias no mínimo.

II – Se demonstrada a ineficiência do estagiário em executar as atribuições necessárias ao cumprimento do período de estágio junto ao Município de Itapeva/MG.

III – Pelo descumprimento pelo estagiário das obrigações previstas nesta Lei Municipal.

IV – Pelo abandono injustificado do estágio em período superior a dois dias corridos ou cinco dias alternados em um período de 30 dias.

V – Pela interrupção ou abandono do curso em que está matriculado o estagiário.

VI – Por conduta incompatível com o local de execução do estágio.

CAPÍTULO II
DO CONVÊNIO E DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 6º - São obrigações da instituição de ensino, que constarão no termo de convênio celebrado com o Município de Itapeva:

I – Celebrar termo de compromisso com o estagiário e a Prefeitura de Itapeva, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e a formação escolar do estagiário e ao horário e calendário escolar;

II – Avaliar as instalações onde será praticado o estágio e sua adequação à formação profissional do estagiário;

III - Indicar o professor orientador como responsável pelo acompanhamento e avaliação do estagiário;

IV – Exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a três meses, de relatório de atividades;

V – Comunicar à Prefeitura Municipal, ao início do período letivo, as datas de realização de exames e atividades escolares;

Art. 7º - O termo de compromisso a que se refere o inciso II do artigo 4º, constará:

I – As condições gerais de realização do estágio em conformidade com o disposto nesta Lei;

II – A indicação do professor orientador pela instituição de ensino;

III – Duração do estágio, que deverá ser de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo;

IV – As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, compatíveis com o campo de atuação referente ao curso em que esteja matriculado;

V – A jornada diária de atividade de estágio, compatível com as atividades escolares do estagiário;

VI – O valor da bolsa de estudos fornecida ao estagiário;

VII – A informação referente à apólice de seguro de vida contratado pelo Município em favor do estagiário;

VIII – A informação da designação do servidor responsável pela supervisão do estagiário.

Parágrafo Único - No caso de impossibilidade ou necessidade de substituição do servidor supervisor do estágio, a Prefeitura de Itapeva, designará seu substituto no prazo de 15 dias a contar do conhecimento do fato.

Art. 8º - Para a celebração do termo de compromisso, o candidato ao estágio deverá apresentar ao RH da Prefeitura, cópias dos documentos:

I - Cédula de identidade;
II - CPF;
III - Título de eleitor e comprovante da última votação, se maior de 18 anos;
IV - Uma fotografia 3x4;
V - Comprovante de residência em seu nome ou de seus pais;
VI - Comprovante de matrícula na instituição de ensino;
VII - Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil do Estado de emissão do RG do candidato;
VIII - Laudo médico que ateste a aptidão do candidato em exercer as atividades do estágio.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Art. 9º – O estagiário deve executar suas atividades de estágio em consonância com as orientações do seu supervisor.

Art. 10 – Compete ao estagiário:

I – Comprovar semestralmente ao RH sua matricula e frequência regular no curso de ensino superior ao qual está vinculado a execução do estágio;

II – Proceder com o preenchimento dos termos e relatórios anexos à presente Lei com a consequente aprovação do supervisor e do professor orientador;

Parágrafo Único - O descumprimento de qualquer dos incisos supra, acarretará no imediato cancelamento da celebração de estágio com o estagiário com a devida comunicação à instituição de ensino.

Art. 11 – A jornada de atividades do estagiário não poderá ultrapassar o horário estabelecido no termo de compromisso.

Parágrafo Único - Em datas onde houver a aplicação de exames e atividades agendadas pela instituição de ensino, a carga horária do estagiário, neste dia, será reduzida à metade.

Art. 12 – O estagiário terá direito à gozo de período de recesso, sendo este concedido no mesmo período de recesso da instituição de ensino, conforme calendário apresentado pela mesma.

Art. 13 – A contraprestação devida ao estagiário será na forma de bolsa de estudos, paga mensalmente ao estagiário, cujo valor será de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), devendo referido valor ser corrigido anualmente pelo INP-C.

Parágrafo Único - Serão descontados os dias de falta do estagiário, se este não apresentar a devida justificativa para abono das faltas, as quais serão analisadas e validadas pelo supervisor do estagiário.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO ESTÁGIO

Art. 14 – A gestão do estágio será realizada pelo setor de Recursos Humanos do Município.

Art. 15 – Os Secretários Municipais ou servidor equivalente, deverá encaminhar anualmente relatório com disponibilidade de vagas para preenchimento por estagiários, os quais serão deferidos ou não pelo Gabinete da Prefeita.

Parágrafo Único – Referido relatório deverá conter o curso superior que atenda à vaga existente, bem como o período de realização do estágio.

Art. 16 – O controle de frequência do estagiário deverá ser realizado mensalmente e encaminhado pelo supervisor do estagiário ao setor de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Semestralmente, ao início do período letivo, o estagiário encaminhará ao setor de Recursos Humanos o período de recesso da instituição de ensino, o qual também deve ser comunicado ao supervisor do estágio.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 17 – Com a publicação desta Lei, fica o Município de Itapeva autorizado a disponibilizar de imediato uma vaga de estágio, na área jurídica (Direito).

Art. 18 – Demais vagas a serem criadas obedecerão ao deferimento de relatório de disponibilidade de vagas, previsto no artigo 15 desta Lei, devendo as vagas serem limitadas ao máximo de quatro por ano.

Art. 19 – O preenchimento da vaga e seleção do candidato será realizada por processo seletivo simplificado, cujos critérios serão adotados quando da confecção do edital.

Art. 20 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 16 de fevereiro de 2018.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:80C35192

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/02/2018

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2018 de autoria da Mesa Diretora:

CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2018 de autoria de ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA, TONI TOSHIO YAMASHITA:
ATUALIZA SUBSÍDIO DOS VEREADORES.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:6C2DDDA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 35

PORTARIA Nº 35, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores titulares de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada Comissão para proceder à avaliação de desempenho dos servidores titulares de cargo público de provimento efetivo, composta pelos seguintes membros:
I – vereador Gladstone Correa Dias;
II – vereador Márcio Lara;
III - servidor José Germano Duarte;
IV – servidora Elenice Silva Ferreira;
IV – servidor João Jorge de Abreu.
Parágrafo único - A comissão de que trata o caput deverá proceder à avaliação dos seis meses imediatamente anteriores ao desta portaria e deverá terminar seus trabalhos até o fim do mês em curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:598FA4AB

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 36

PORTARIA Nº 36, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor comissionado Jean dos Santos Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) ao servidor comissionado Jean dos Santos Silva, ocupante do cargo de Secretário Parlamentar, em conformidade com o art. 62 da Lei complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017.
Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde aos períodos de:
I – 18/02/2013 a 10/01/2016 – tempo na Prefeitura Municipal de Pará de Minas;
II – 11/01/2016 a 02/01/2017 – tempo na Prefeitura Municipal de Pará de Minas;
III – 03/01/2017 a 16/02/2018 – tempo na Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:E168F376

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2017

Nº: 041/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: A.A.R.N. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 22/02/2018
Vigência: 22/02/2018 a 31/12/2018
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2017
Credenciamento: nº 04/2017
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS –
Presidente do CISLESTE – A.A.R.N. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME – ARMANDO AMBRÓSIO RODRIGUES NETO.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4B5B5665

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2017 Nº: 039/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: DEFILIPPO E GREGÓRIO LTDA-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 09/02/2018
Vigência: 09/02/2018 a 31/12/2018
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2017
Credenciamento: nº 04/2017
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS –
Presidente do CISLESTE – PAULO ROBERTO DEFILIPPO – DEFILIPPO E GREGÓRIO LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4E3C6BD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a Legislação Pertinente (art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93), e com arrimo no parecer jurídico, *RATIFICO* o Processo Licitatório nº 002/2018 como INEXIGIBILIDADE nº 001/2018, a favor da Empresa São José Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 21.086.442/0001-72, para o fornecimento de passagens para funcionário do CISAMAPI para o exercício de 2018.

Publique se.

Ponte Nova,22 de fevereiro de 2018.

SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ
Presidente.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:427602C1

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a Bruno De Souza 07173623618.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:37948701

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2015, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a Empresa Informatiza Soluções Empresariais LTDA - ME.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:97091DFF

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Alexandre Gripp Heckert-ME.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:3A25DADA

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2017, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Alexandre Gripp Heckert-ME.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 10.512,00 (dez mil quinhentos e doze reais).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:962A0347

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2014, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Amanda Gomes e Outras.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 18.372,00 (dezoito mil trezentos e setenta e dois reais).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:AF15E6A1

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2015, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Associação Mineira de Municípios – AMM.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:8E0B4076

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2013, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Clinsesmt- Segurança E Medicina Do Trabalho LTDA.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 5.068,00(cinco mil sessenta e oito reais).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:9769EA56

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2015, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa EDGAR JUNIOR FERREIRA 12805382609.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 11.098,80 (onze mil noventa e oito reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:C1C14416

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2016, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa José Henrique De Araújo Lima - ME.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:03842F31

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Office Total S.A.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:065C80AF

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Secretaria De Estado De Casa Civil E Relações Institucionais.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 12.934,14 (doze mil novecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:E1D39F55

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2017, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa José Henrique De Araújo Lima - ME.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:9514B3E1

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2014, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Anderson Braga Mendes - Me.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 983,40 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:40102462

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2014, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Kremilson Silva Sousa 06154056656.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 2.636,10 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:4F2B5815

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2017, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Glaciliano Antônio Guerra Neto - ME.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:21CEB24C

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2015, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 7.778,06 (sete mil setecentos e setenta e oito reais e seis centavos)

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:562EEFF4

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 1.776,00 (mil setecentos e setenta e seis reais).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:A8237E9B

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Gomes e Campos Automação LTDA-EPP.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:81FFCFFE

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2015, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Fundação Dom Bosco De Comunicação De Ponte Nova.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:355E4AD5

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2017, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Unimed Ponte Nova Cooperativa De Trabalho Médico LTDA.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 253.562,55 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:4FEB9297

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2014, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Fundação Filantrópica E Beneficente De Saúde Arnaldo Gavazza Filho.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 1.394.944,20 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:3B4A6243

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2017, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Serviços De UTI Móvel LTDA.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 249.812,55 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:95911B72

CISAMAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2015, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI e a empresa Serviços Way Sistemas LTDA EPP.

Objeto: prorrogação de prazo por um período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias contados a partir do dia 02/01/2018, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser

acrescido: R$ 12.730,92 (doze mil reais setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:A2515AA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 010/2018 - PP 009/2018- Aq. de mat. e equip. médicos, medicamentos e materiais p/ desinfecção. Credenciamento 08/03/2018 - 08:00 - (38)3221-0009 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:588BACBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 05/2018 (REGISTRO DE PREÇO 04/2018)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 08/03/2018 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 10/2018, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 04/2018). Objeto: Compra de gêneros alimentícios para atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:B8D9F7B3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 06/2018

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 12/03/2018 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 011/2018, na modalidade pregão presencial nº 06/2018. Objeto: Compra de medicamentos por maior desconto na tabela tendo como referência os catálogos ABC Farma (Ético, Genérico e Genérico Similar) para atender situações de Urgência e Decisões Judiciais, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:B10A6024

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 07/2018 (REGISTRO DE PREÇO 05/2018)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 14/03/2018 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 12/2018, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 05/2018). Objeto: Compra de materiais de Limpeza e Higiene Pessoal para atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:1FEFC344

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 08/2018 (REGISTRO DE PREÇO 06/2018)
A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 16/03/2018 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 13/2018, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 06/2018). Objeto: Compra de materiais de consumo para atender a demanda e as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:9CC7C23A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº005/18 - PROCESSO Nº009/18 - REGISTRO DE PREÇO Nº005/18

Objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, através do maior desconto sobre catálogo de peças originais da marca FIAT. Abertura 12/03/2018 às 13h00min, edital com cota reservada para MPE. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura. Telefone (33)3298-1520 – email- licitacao@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 22 de fevereiro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:5FE7778C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO 006/2018 - PROCESSO Nº010/2018

Contratação de veículos para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Açucena/MG. Abertura 08/03/2018 às 08h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520 e Email – licitacao@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 22 de fevereiro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:44A3C16A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08/01/2018, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2016, COM A EMPRESA VIAÇÃO CAMPO DA DIVISA LTDA –ONDE SE LÊ PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 276.012,12(DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS), LEIA-SE PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 278.688,56(DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), ACRESCENTA A RETIFICAÇÃO O AUMENTO NO VALOR DOS KM RODADOS QUE PASSA DE R$5,50(CINCO REAIS CINQUENTA CENTAVOS) PARA R$5,66(CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0B342305

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO DIA 18/01/2018 O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2016, COM A EMPRESA ALVITUR VIAGENS E EXCURSÕES LTDA - ME ONDE SE LÊ PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 194.829,36(CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), LEIA-SE PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$ 196.718,61(CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), ACRESCENTA A RETIFICAÇÃO O AUMENTO NO VALOR DOS KM RODADOS DA LINHA 01 QUE PASSA DE R$5,50(CINCO REAIS CINQUENTA CENTAVOS) PARA R$5,66(CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4049322C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITACAO EXTRATO DE CERTAME FRUSTADO PAL 015/2018 PP 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, EXTRATO DE CERTAME FRUSTRADO PAL 015/2018 PP 014/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS , GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL, PESO 45 KG , EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ARAÇUAÍ- MG 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E7DAD705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 008/2018

PROCESSO Nº 082/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017. OBJETO: Registro de Preços para Serviços de Locação de Estrutura para Realização de Eventos (Palco, Som e outros). VIGÊNCIA: 05/01/2018 a 05/01/2019. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa M.F. EVENTOS LTDA – CNPJ: 07.783.659/0001-00. Valor total R$ 54.000,00.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:55190B5E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2018

PROCESSO Nº 082/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017. OBJETO: Registro de Preços para Serviços de Locação de Estrutura para Realização de Eventos (Palco, Som e outros). VIGÊNCIA: 05/01/2018 a 05/01/2019. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa MA SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 20.315.777/0001-52. Valor total R$ 30.325,00.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0E252BBD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 010/2018

PROCESSO Nº 082/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017. OBJETO: Registro de Preços para Serviços de Locação de Estrutura para Realização de Eventos (Palco, Som e outros). VIGÊNCIA: 05/01/2018 a 05/01/2019. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa CARLOS EDUARDO FRAGA – ME – CNPJ: 26.361.676/0001-02. Valor total R$ 232.000,00.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A8DF6E23

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 015/2018

PROCESSO Nº 080/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de combustíveis. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 02/01/2019. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa PSA COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 07.197.910/0001-55. Valor total R$ 641.840,00.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:49045086

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação
de medicamentos à base de substâncias RETINÓIDES de uso sistêmico
(lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: DROGARIA GONTIJO & SANTOS LTDA – CNPJ: 05825186000/31
Endereço: AVENIDA BRASIL 1370, CENTRO
Cadastro nº: 01/2018
Secretaria Municipal de Saúde de ARAÚJOS

ARAÚJOS , 22 DE FEVEREIRO 2018

MARIA ISABEL CARVALHO DE QUEIROZ
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:81759B37

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 009/2018

PROCESSO Nº 008/2018 - PREGÃO Nº 003/2018. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em atenção básica (PSF's – 40 horas). VIGÊNCIA: 05/01/2018 a 05/01/2019. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa SMR CXX SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXX LIMITADA – ME – CNPJ: 27.001.884/0001-55 - Valor total R$ 162.000,00.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CEA48D6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 056/2018

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Processo Licitatório nº 056/2018 - Inexigibiliade nº_004/2018- tipo credenciamento
OBJETO: Serviços de ortopedia.
DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: 08/03/2018 *de 08:30 as 10:300 horas, no prédio da Fundo Municipal de Saúde, à Rua Getúlio Vargas,149, Centro, Arcos/MG.*
EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE:
www.arcos.mg.gov.br
INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3351.1875

Arcos, 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CB4622CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 044/2017

Extrato de contrato

PL044/2017
Pregão 018/2017
Registro de preços 018/2017
Contrato 001/2018
CONTRATADO: CODEPETRO LTDA
VALOR r$10.000,00
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARCELADO
VIGENCIA DE 01/02/2018 A 28/02/2018
ARCOS, 02/01/2018Extrato de contrato
PL044/2017
Pregão 018/2017
Registro de preços 018/2017
Contrato 001/2018
CONTRATADO: CODEPETRO LTDA
VALOR r$10.000,00
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARCELADO

VIGENCIA DE 01/02/2018 A 28/02/2018

ARCOS, 02/01/2018

Extrato de contrato
PL044/2017
Pregão 018/2017
Registro de preços 018/2017
Contrato 002/2018
CONTRATADO: AUTO POSTO MONTANA LTDA
VALOR r$40.000,00
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARCELADO

VIGENCIA DE 01/02/2018 A 28/02/2018

ARCOS, 02/01/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BB85244F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 412/2017

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº412/2017

Pregão nº 222/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Serviços de manutenção, porteiros, limpeza e zeladoria dos prédios Escolares e Creches Municipais, ao licitante vencedor: ROCHA SERVIÇO E CONSERVAÇÃO EIRELI- EPP, com preço global de R$426.690,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais).

Arcos, 21 de fevereiro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº412/2017

Pregão nº 222/2017

Objeto: Serviços de manutenção, porteiros, limpeza e zeladoria dos prédios Escolares e Creches Municipais.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº412/2017 Pregão nº222/2017, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante vencedor: ROCHA SERVIÇO E CONSERVAÇÃO EIRELI- EPP, com preço global de R$426.690,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais), para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 21 de fevereiro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 412/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2017
CONTRATO Nº 022/2018
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**,
CONTRATADA: ROCHA SERVIÇO E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP,
DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a Contratação de serviços de manutenção, porteiros, limpeza e zeladoria das escolas e creches municipais, sob demanda em âmbito municipal.
DO VALOR
O valor total deste contrato é de R$426.690,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais).
DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das dotação orçamentária:
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.37(151).
Vigência: da assinatura até 31/12/2018.

Arcos/MG, 21 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6EDE238F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 044/2018

ERRATA: O NUMERO CORRETO DO CONTRATO DO PL 044/2018 É:
Extrato de contrato 023/2018 -Dispensa de licitação nº014/2018 – Processo nº044/2018- Contratante: MUNICÍPIO de Arcos- Contratada: **FERNANDA CRISTINE CUNHA** – Objeto: Contratação de empresa para serviços especializados de consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos a Secretaria Estadual de Turismo ICMS Turístico 2018 conforme Resolução SETUR 41/2016, no valor global de R$3.300,00 (três mil e trezentos reais, tendo sido ratificada pelo prefeito Municipal
VIGENCIA: até 31/12/2018.

Arcos, 21/02/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0AB9ED58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -SANTA CASA

Processo Administrativo Nº 013
Convênio Nº008 de 09 de Fevereiro de 2018

Convênio que celebram entre si o Município/SMS de Arcos e a Santa Casa de Arcos.

O Município de Arcos por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 149, Centro/Arcos, inscrito no CNPJ sob o número 02.666.567/0001-27 representado por seu Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS, João Júlio Cardoso, portador do CPF nº 82707405604, doravante denominado CONCEDENTE e a Santa Casa de Arcos, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 118, Centro/Arcos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.968.547/0001/15, representado por seu Provedor em exercício, Urbano Luiz Albuquerque de Oliveira, portador do CPF nº 230.937.906-97,doravante denominada BENEFICIADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Convênio, que será regido pelo Decreto Estadual nº 45.468/2010 e Termo de Compromisso nº 46/5952, mediante as seguintes cláusulas:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui-se objeto do presente Convênio de Repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde do estabelecimento de saúde, por intermédio da pactuação de indicadores e metas de desempenho, conforme Termo de Compromisso nº 46/5952, celebrado entre o Município de Arcos, por meio do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
I – O Município obriga-se a:
Repassar a Santa Casa de Arcos os recursos financeiros de que trata **a** Resolução SES/MG nº 5952/2017, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento dos valores. O valor transferido pelo Município ao BENEFICIÁRIO deverá incluir os rendimentos eventualmente auferidos no interregno entre o recebimento e o repasse dos recursos;
Demais obrigações descritas no Item I, Cláusula Segunda, do Termo de Compromisso nº46/5952;
Examinar e aprovar as Prestações de Contas relativas ao objeto do presente instrumento na forma da legislação vigente;
II – A Santa Casa de Arcos obriga-se a:
Cumprir as ações descritas no Item II, Cláusula Segunda, do Termo de Compromisso nº 46/5952;
Permitir acesso dos supervisores e auditores e outros profissionais eventualmente ou permanentemente designados pela Secretaria Municipal de Saúde, para supervisionar e acompanhar a execução de serviços pactuados;
Comprovar a aplicação dos valores a serem recebidos nos fins a que se destinarem;
Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos;
Movimentar os recursos que lhe forem repassados em conta corrente específica e exclusiva nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010;
Executar os recursos recebidos tão somente em serviços complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS).
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os recursos do presente Convênio, no montante de R$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais), serão repassados até o dia 5º dia útil após o recebimento da Secretaria Estadual de Saúde e conforme Clausula Terceira do Termo de Compromisso nº 46/5952.
Paragrafo Único - As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.13.10.302.9016.2.374.000.3.3.50.41-2007 do orçamento do presente exercício.
CLAUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
O Município de Arcos fará o acompanhamento da execução do objeto do Termo de Compromisso n°46/5952, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos, a fim de verificar a sua correta utilização, até o alcance dos seus objetivos.
CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGENCIA
O presente Convênio terá vigência de 24(vinte e quatro) messes, conforme estabelecido no Termo de Compromisso nº 46/5952, contados do efetivo recebimento do valor integral do recurso pelo BENEFICIÁRIO.
CLAUSULA SEXTA – DO FORO
Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os participes elegem o foro da Comarca de Arcos, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Arcos, 9 de fevereiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Convenente

JOÃO JÚLIO CARDOSO
Secretario Municipal de Saude
Convenente

URBANO LUIS A. OLIVEIRA
Santa Casa de Arcos
Conveniada

_____
Assessoria Jurídica

ACHILLES GONÇALVES COSTA
Conselho Municipal de Saude de Arcos/MG
Presidente

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:
RG:

_____
CPF:
RG:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A77DB348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -SANTA CASA

Processo Administrativo Nº 014

Convênio Nº009 de 09 de Fevereiro de 2018

Convênio que celebram entre si o Município/SMS de Arcos e a Santa Casa de Arcos.

O Município de Arcos por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 149, Centro/Arcos, inscrito no CNPJ sob o número 02.666.567/0001-27 representado por seu Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS, João Júlio Cardoso, portador do CPF nº 82707405604, doravante denominado CONCEDENTE e a Santa Casa de Arcos, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 118, Centro/Arcos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.968.547/0001/15, representado por seu Provedor em exercício, Urbano Luiz Albuquerque de Oliveira, portador do CPF nº 230.937.906-97, doravante denominada BENEFICIADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Convênio, que será regido pelo Decreto Estadual nº 45.468/2010 e Termo de Compromisso nº 46/5963, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Convênio de Repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde do estabelecimento de saúde, por intermédio da pactuação de indicadores e metas de desempenho, conforme Termo de Compromisso nº 46/5963, celebrado entre o Município de Arcos, por meio do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – O Município obriga-se a:

Repassar a Santa Casa de Arcos os recursos financeiros de que trata **a** Resolução SES/MG nº 5963/2017, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento dos valores. O valor transferido pelo Município ao BENEFICIÁRIO deverá incluir os rendimentos eventualmente auferidos no interregno entre o recebimento e o repasse dos recursos;

Demais obrigações descritas no Item I, Cláusula Segunda, do Termo de Compromisso nº46/5952;

Examinar e aprovar as Prestações de Contas relativas ao objeto do presente instrumento na forma da legislação vigente;

II – A Santa Casa de Arcos obriga-se a:

Cumprir as ações descritas no Item II, Cláusula Segunda, do Termo de Compromisso nº 46/5963;

Permitir acesso dos supervisores e auditores e outros profissionais eventualmente ou permanentemente designados pela Secretaria Municipal de Saúde, para supervisionar e acompanhar a execução de serviços pactuados;

Comprovar a aplicação dos valores a serem recebidos nos fins a que se destinarem;

Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos;

Movimentar os recursos que lhe forem repassados em conta corrente específica e exclusiva nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010;

Executar os recursos recebidos tão somente em serviços complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS).

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos do presente Convênio, no montante de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), serão repassados até o dia 5º dia útil após o recebimento da Secretaria Estadual de Saúde e conforme Clausula Terceira do Termo de Compromisso nº 46/5963.

Paragrafo Único - As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.13.10.302.9016.2.374.000.3.3.50.41-2007 do orçamento do presente exercício.

CLAUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O Município de Arcos fará o acompanhamento da execução do objeto do Termo de Compromisso n°46/5963, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos, a fim de verificar a sua correta utilização, até o alcance dos seus objetivos.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O presente Convênio terá vigência de 24(vinte e quatro) messes, conforme estabelecido no Termo de Compromisso nº 46/5963, contados do efetivo recebimento do valor integral do recurso pelo BENEFICIÁRIO.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os participes elegem o foro da Comarca de Arcos, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Arcos, 9 de fevereiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Convenente

JOÃO JÚLIO CARDOSO
Secretario Municipal de Saude
Convenente

URBANO LUIS A. OLIVEIRA
Santa Casa de Arcos
Conveniada

_____
Assessoria Jurídica

ACHILLES GONÇALVES COSTA
Conselho Municipal de Saude de Arcos/MG
Presidente

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:
RG:

_____
CPF:
RG:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:653F94AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 047/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº047/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

ADITAMENTO

Objeto: Contratação de empresa de serviços de transporte intermunicipal de estudantes universitários para os municípios de: Formiga, Bom Despacho, Divinópolis e Iguatama.

Da nova redação ao item 13.1.3. Apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atualizado.

Arcos/MG, 21 de fevereiro de 2018.

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

GISELE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA
Controle Interno

BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS
Assessoria

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:09BBF8C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 028/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
OBJETO: Aquisição de gás GLP.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 08 de março de 2018 às 08:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:08B93AAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 037/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018
OBJETO: Aquisição de materiais para rede de esgoto.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 08 de março de 2018 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:06AFB951

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0003/2018, Prego Presencial 002/2018 – Homologado em 16/02/2018. Extrato de Adjudicação. Processo 0003/2018, Prego Presencial 002/2018 – Empresas vencedoras**: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ; ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA – ME; GT MOTORES E ELETRICA LTDA; MARANGAO E CANDIDO LTDA ME;** Adjudicado em 16/02/2018 Valor Total: R$ 165.447,00.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:828ED78D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 0011/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0011/2018, Prego Presencial 006/2018 – Homologado em 30/01/2018. Extrato de Adjudicação. Processo 0011/2018, Prego Presencial 006/2018 – Empresas vencedoras**: CASA PENA LTDA; CHAGAS E VENGA LTDA – ME; LOJA ROSENDO EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA** Adjudicado em 30/01/2018 Valor Total: R$ 11.760,00.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:2E37662D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 0243/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0243/2017, Prego Presencial 118/2017 – Homologado em 21/02/2018. Extrato de Adjudicação. Processo 0243/2017, Prego Presencial 118/2017 – Empresas vencedoras**: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI;** Adjudicado em 21/02/2018 Valor Total: R$ 29.400,00.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:D88459D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 013/2018, PP: 010/2018 – Menor Preço Por item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Pneus novos a serem utilizados na manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto. Empresa: DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME – CNPJ: 07.759.935/0001-03, Ata: 021/2018, com valor global de R$ 713.446,00 (setecentos e treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais) Vigência: 22/02/2018 a 21/02/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

22/02/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:F7D35DFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 029/2018 - PREGÃO 011/2018

A presente licitação tem como objeto a aquisição de kit para bomba de infusão de insulina.

Data de abertura: Dia 08/03/2018 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:1922DFE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 011/2018

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 003/2018 – Processo Licitatório nº 011/2018**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão e planejamento orçamentário e financeiro de saúde pública. Abertura dia: 12/03/2018 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no site:
www.belooriente.mg.gov.br ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou
licitacao@belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 22 de fevereiro de 2018.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:87FCD9C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
AVISO DE LICITAÇÃO P.A.L 010-2018 P.P 004-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado ao **registro de preço para futura e eventual aquisição de peças para máquina motoniveladora em atendimento a demanda da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Urbano do município de Berilo-MG**, nos quantitativos e especificações contidas no **Anexo I –Termo de Referência** do presente edital. A realização do certame ocorrerá na data prevista de **07/03/2018** às 09:00 hrs. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico:
licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:396E5054

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO P.A.L 012-2018 D.L 002-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **RATIFICAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 012 /2018** – DISPENSA **N° 002/2018**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE FORRO PCV NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL BALÃO MÁGICO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SANTO ISIDORO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERILO-MG. Data da Ratificação 20/02/2018. Valor **R$ 4.375,00.**

LÁZARO PEREIRA NEVES
refeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:3CDAF03F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DECONTRATO DO P.A.L 012-2018 D.L 002-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO** do PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 012 /2018** – DISPENSA **N° 002/2018**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE FORRO PCV NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL BALÃO MÁGICO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SANTO ISIDORO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERILO-MG. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2018 – FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ: 17.418.277/0001-31, valor global **R$ 4.735,00.** Assinatura em 20 de Fevereiro de 2018. Vigência final prevista para 19 de Abril de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:49FC1BB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º LICI-026/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e **O GRUPO INFORMAL representado pelo Sr. CARLOS ALEXANDRE VIEIRA. OBJETO**: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Educação Básica Pública matriculados na Rede Pública, Verba FNDE/PNAE. **VALOR:** R$ 19.997,92 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
	02.10.03.12.361.0251.2.155.000	Manutenção da Alimentação Escolar
1748	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 100	Material de Consumo
1757	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 148	Material de Consumo
	02.10.03.12.365.0251.2.292.000	Manutenção do Setor de Alimentação Escolar - CRECHES
1911	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 100	Material de Consumo
1920	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 148	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Nº 116 – Dispensa por Justificativa nº 05/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:48F0370F

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º LICI-027/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e **O GRUPO INFORMAL representado pelo Sr. CARLOS ROBERTO DIVINO. OBJETO**: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Educação Básica Pública matriculados na Rede Pública, Verba FNDE/PNAE. **VALOR:** R$ 19.997,92 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
	02.10.03.12.361.0251.2.155.000	Manutenção da Alimentação Escolar
1748	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 100	Material de Consumo
1757	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 148	Material de Consumo
	02.10.03.12.365.0251.2.292.000	Manutenção do Setor de Alimentação Escolar - CRECHES
1911	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 100	Material de Consumo
1920	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 148	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Nº 116 – Dispensa por Justificativa nº 05/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:277A498B

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º LICI-028/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e **O GRUPO INFORMAL representado pela Sra. LEIZA MARIA DE MIRANDA. OBJETO**: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Educação Básica Pública matriculados na Rede Pública, Verba FNDE/PNAE. **VALOR:** R$ 19.999,20 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
	02.10.03.12.361.0251.2.155.000	Manutenção da Alimentação Escolar
1748	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 100	Material de Consumo
1757	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 148	Material de Consumo
	02.10.03.12.365.0251.2.292.000	Manutenção do Setor de Alimentação Escolar - CRECHES
1911	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 100	Material de Consumo
1920	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 148	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Nº 116 – Dispensa por Justificativa nº 05/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:CAD25AB6

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º LICI-029/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e **O GRUPO INFORMAL representado pelo Sr. PAULO MARTINS DA SILVA. OBJETO**: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Educação Básica Pública matriculados na Rede Pública, Verba FNDE/PNAE. **VALOR:** R$ 19.996,36 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
	02.10.03.12.361.0251.2.155.000	Manutenção da Alimentação Escolar
1748	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 100	Material de Consumo
1757	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 148	Material de Consumo
	02.10.03.12.365.0251.2.292.000	Manutenção do Setor de Alimentação Escolar - CRECHES
1911	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 100	Material de Consumo
1920	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 148	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Nº 116 – Dispensa por Justificativa nº 05/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A9E3CAF1

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º LICI-030/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e **O GRUPO INFORMAL representado pelo Sr. VICENTE PAULO DE CARVALHO. OBJETO**: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Educação Básica Pública matriculados na Rede Pública, Verba FNDE/PNAE. **VALOR:** R$ 14.978,78 (quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
	02.10.03.12.361.0251.2.155.000	Manutenção da Alimentação Escolar
1748	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 100	Material de Consumo
1757	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 148	Material de Consumo
	02.10.03.12.365.0251.2.292.000	Manutenção do Setor de Alimentação Escolar - CRECHES
1911	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 100	Material de Consumo
1920	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 148	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Nº 116 – Dispensa por Justificativa nº 05/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:425AD099

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-063/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG e VTCR Engenharia e Construções Ltda.. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses contados do término do prazo de vigência do contrato originário, para o término da término da execução de obra, incluindo fornecimento de materiais para cobertura metálica da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal do Barro Preto (comunidade rural), objeto do Convênio nº 1261.1230/2016, firmado com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 02/2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:1BA0610B

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-066/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG e VTCR Engenharia e Construções Ltda.. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses contados do término do prazo de vigência do contrato originário, para o término da execução de obra, incluindo fornecimento de materiais para cobertura em estrutura metálica de salas da Escola Municipal Deputado José Aldo dos Santos, com área total de 256,00m². **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 03/2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:00E646FB

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-31/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-31/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA. **OBJETO**: Prestação de serviços especializados de Consultoria Jurídico-Tributária para recuperação de créditos e incrementos de receitas (recuperação da alíquota RAT). **VALOR ESTIMADO:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), ou seja, 12% (doze por cento) sobre arrecadação total de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.05.04.122.0052.2.071.000 – Manutenção do Setor Administrativo; 3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ. Despesa: 376 -

Fonte: 100. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, XIII. Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2018.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:1B9B5440

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00223/2018

DECRETO Nº 00223, de 22 de fevereiro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 785, de 10 de Novembro de 2017, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.1.004 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	22		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**5.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	29		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**5.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**5.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 22 de fevereiro de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:F85E2596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 001/2018 Moacir Maia Zica, locação de imóvel para funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, R$ 750,00 p/mês, 02/01/2018 a 31/12/2018; 002/2018 Janete Caetano Barbosa Ribeiro, locação de imóvel para funcionamento das atividades da II Unid. Do Programa Saúde da Família - PSF, R$1.921,00 p/mês, 02/01/2018 a 31/12/2018; 003/2018 André Vieira da Silva, locação de imóvel para funcionamento das atividades da Coordenação da Vigilância Epidemiológica, R$ 606,00 p/mês, 02/01/2018 a 31/12/2018; 004/2018 Raimunda Renata Alves de Alburquerque, locação de um imóvel urbano para funcionamento das atividades da Clinica de Fisioterapia, R$600,00, p/mês, 02/01/2018 a 31/12/2018; 005/2018 Onor Jose Gomes da Silva, locação de um imóvel urbano, para funcionamento das atividades da Clinica de Especialidades, R$995,00 p/mês, 02/01/2018 a 31/12/2018; 006/2018 Jade Lorrane Silverio Mota, técnica em Radiologia no Centro de Saúde "Sinval faria de sá", em substituição a servidora Aline Jose de Mesquita, que se encontra de ferias, R$1.404,13, p/mês, 02/01/2018 a 10/02/2018; 007/2018 Lidiane Luiz de Oliveira, TNS - Médica Plantonista em sistema de plantão 24 horas, no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", R$1.950,16,13, p/plantão, 02/01/2018 a 31/01/2018; 008/2018 Paula Rodrigues de Oliveira, TNS – Enfermeira no Centro de Saúde "Sinval faria de sá", R$2.983,75, p/mês, 11/01/2018 a 11/07/2018; 009/2018 Agna Jeane Lopes Mesquita Martins, TNS – Enfermeira na I Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "Antonio Ribeiro Sobrinho", R$3.690,05, p/mês, 12/01/2018 a 12/01/2019; 010/2018 Lara Lemos de Queiroz, TNS – Odontóloga na II Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "Jose Mauricio Rodrigues", R$3.690,05, p/mês, 15/01/2018 a 15/01/2019;

**Brasilândia de Minas- MG, 22 de Fevereiro de 2018.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4F50D5E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

AVISO DE EDITAL

Processo nº 006/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018 - Registro de Preços nº 003/2018. EXCLUSIVA ME/EPP. Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de material didático, material para artesanato e material de escritório, em atendimento às diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Braúnas. Abertura dia: 08/03/2018 às 10h00min. O Edital encontra-se disponível para download no site
www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 23 de Fevereiro de 2018.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:38BA96D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2017 E DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS 033/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 031/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça São José, s/n. ° - Centro – Cabeceira Grande-MG, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.603.707/0001-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**, Brasileiro, unido estavelmente, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Martins Ferreira, n.º 595, no Distrito de Palmital de Minas - Cabeceira Grande – MG, portador da CI **127.551** SSP/DF, e CPF sob nº **034.923.036-68,** por intermédio da Pregoeira **Lelian Felipe da Silva**, designada pela **Portaria n.º 1.120 de 14 de Fevereiro de 2017,** resolvem RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa **BRUNA KETLEM FARIA GONÇALVES 11289642605**, com sede na Avenida Manoel Alves da Mata, n.º 343, Bairro: Palmital de Minas, Palmital de Minas, Distrito de Cabeceira Grande – MG – CEP: 38.627-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ 26.987.044/0001-40**, neste ato representado pela Sra. **BRUNA KETLEM FARIA GONÇALVES**, portadora do documento de identidade n.º MG-17.797.538, órgão expedidor SSP/MG, CPF n.º 112.896.426-05, sendo que as partes ajustam entre si o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Parágrafo único: O presente termo visa rescindir consensualmente, o registro do saldo remanescente de todos os itens constantes da Ata de Registro de Preços n.º 040/2017 e do Contrato Administrativo para aquisição de bens e produtos n.º 033/2017, oriunda do Pregão Presencial SRP 016/2017 – Processo Administrativo Licitatório n.º 031/2017, quais sejam:

ITEM	QUANT	UNIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
1	4	Unidade	**PNEU 12,5/80/18, 12 Lonas -** Não remodelado e não recauchutado.	MARCHER SLR4R 12 L	R$ 1.250,00
3	4	Unidade	**PNEU 19,5 L/ 24 -** Não remodelado e não recauchutado.	TAISHAN TS73A 12 L TL	R$ 2.050,00
9	40	Unidade	**PNEU 175/70, Aro 14 -** Não remodelado e não recauchutado.	FATE	R$ 230,00
14	12	Unidade	**PNEU 205/60, Aro 16 AT -** Não remodelado e não recauchutado.	KUMHO	R$ 335,00
29	10	Unidade	**PNEU BORRACHUDO 10.00, aro 20 -** Não remodelado e não recauchutado.	HEADWAY	R$ 1.008,00
31	6	Unidade	**PNEU BORRACHUDO 1000** - Aro 20. 16 Lonas, não remodelado e não recauchutado.	HEADWAY	R$ 1.008,00
32	4	Unidade	**PNEU BORRACHUDO 900**, aro 20, 16 lonas -Não remodelado e não recauchutado.	HEADWAY	R$ 890,00
35	16	Unidade	**PNEU LISO 215/75** – R 17,5 - Não remodelado e não recauchutado.	KINGLONG	R$ 645,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E MOTIVAÇÃO:

§ 1° Do Fundamento Legal: Decreto Municipal nº1.500/2013, art. 21 e art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe, respectivamente:

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I – por razão de interesse público; ou
II – a pedido do fornecedor.

Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
III-judicial, nos termos da legislação;
§1oA rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 2º Motivação: Rescisão consensual, em decorrência da anuência de ambas as partes, após ser analisada a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRATO E SALDO RESCISÓRIO

Paragrafo único: As partes dão por rescindida a Ata de Registro de Preço SRP n° 040/2017 e Contrato Administrativo para aquisição de bens ou produtos n.º 033/2017, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre a contratada e a contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Parágrafo único. Fica eleito o foro da Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que for, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÃO FINAL

Parágrafo único. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado o presente Termo que depois de lido e conferido vai assinada em 02 (Duas) vias de igual forma e teor, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Cabeceira Grande – MG, 20 de fevereiro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

Prefeitura de Cabeceira Grande– MG
ODILON DE OLIVEIRA E SLVA
Prefeito
Contratante

Bruna Ketlen Faria Gonçalves
11289642605-
CNPJ: Nº 26.987.044/0001-40
BRUNA KETLEN FARIA GONÇALVES
CPF: 11289642605

TESTEMUNHAS:
_____ /
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6561C23C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande-MG, vem por meio deste, ratificar as datas do edital do Processo Administrativo 108/2017, Modalidade Concurso 002/2017, Tipo Melhor Técnica. Conforme abaixo:

ITEM 07 DA COMISSÃO JULGADORA
7.4 Onde se lê: A Comissão Julgadora terá o prazo até o dia 19/-01/2018, para efetuar o julgamento das obras apresentadas.

Leia se: A Comissão Julgadora terá o prazo até o dia 28/02/2018, para efetuar o julgamento das obras apresentadas.

7.8 Onde se lê: A divulgação do(s) vencedor(es) será anunciada pela Comissão Julgadora no dia 22/01/2018.

Leia se: A divulgação do(s) vencedor(es) será anunciada pela Comissão Julgadora até 5 (cinco) dias após o julgamento pela comissão.

ITEM 08 DA PREMIAÇÃO
8.1 Onde se lê: Será conferido ao primeiro colocado, o prêmio de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cuja premiação ocorrerá no dia 22/01/2018.

Leia se: Será conferido ao primeiro colocado, o prêmio de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cuja premiação, ocorrerá até 5 (cinco) dias após o julgamento pela comissão.

8.3 Onde se lê: Aos demais candidatos serão oferecidos certificado de Reconhecimento Público oferecido pela Prefeitura de Cabeceira Grande – MG, no dia 22/01/2018.

Leia se: Aos demais candidatos serão oferecidos certificado de Reconhecimento Público oferecido pela Prefeitura de Cabeceira Grande – MG, no dia 02/03/2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1F89CEF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 012/2018 - PROCESSO 017/2018

PROCESSO...: PRC 00017 18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0172018 LICITACAO: INEX000118
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ANTONIO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ANTTONIO
MARCOS E BANDA, PARA ANIMAÇAO DO CARNAVAL 2018.
VALOR.....: R$22.000,00
VIGENCIA...: 02/02/2018 a 10/03/2018
DOTACOES...:
0387 - 339039 - 1339213012.059 -

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:E93BDC94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 035/2018

Exonera servidor do cargo de provimento comissionado denominado de Chefe do Setor de Patrimônio Público.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**;**

R E S O LV E:

Art. 1º Exonerar o servidor **LUCIANO APARECIDO NOGUEIRA MIZAEL**, matrícula 1334, do cargo de provimento comissionado de Chefe do Setor de Patrimônio Público.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 22 de fevereiro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:32008AAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 036/2018

Nomeia LUCIANO APARECIDO NOGUEIRA MIZAEL, para ocupar o cargo de Provimento em Coordenador da Defesa Civil.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o Senhor **LUCIANO APARECIDO NOGUEIRA MIZAEL,** para ocupar o Cargo de provimento em Comissão denominado **Coordenador da Defesa Civil**, a partir de **23/02/2018**, com vencimento estipulado pelo nível XVIII.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 22 de fevereiro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:B72E332C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 036/18: MAURILIO ANTONIO PEREIRA - ME. Valor total: R$ 11.138,97 (Onze Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos);
Contrato n.º 037/18: LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA - ME. Valor total: R$ 31.342,10 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos);
Contrato n.º 038/18: RODINEY JULIAN GOMES - ME. Valor total: R$ 9.885,55 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos);
Contrato n.º 039/18: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME. Valor total: R$ 29.096,37 (Vinte e Nove Mil, Noventa e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos);
Contrato n.º 040/18: BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME. Valor total: R$ 10.844,64 (Dez Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos);
Contrato n.º 041/18: PADARIA ARMAZEM DO TRIGO LTDA - ME. Valor total: R$ 28.343,82 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos); e
Contrato n.º 042/18: REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. Valor total: R$ 8.108,60 (Oito Mil, Cento e Oito Reais e Sessenta Centavos);
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das secretarias municipais, bem como para a polícia civil do município, conforme convênio firmado.
Processo Licitatório n.º 012/18 – Pregão Presencial n.º 007/18.
Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.
Dotação Orçamentária:
02.01.28.845.0000.0.001.339030-14;
02.03.04.122.0401.2.007.339030-30;
02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-57;
02.04.01.12.365.1203.2.189.339030-73;
02.04.01.12.365.1206.2.188.339030-76;
02.05.10.122.1005.2.055.339030-149;
02.05.10.122.1005.2.185.339030-156;
02.05.10.301.1001.2.161.339030-175;
02.05.10.301.1001.2.190.339030-191;

02.05.10.303.1003.2.163.339030-246;
02.05.10.305.1004.2.084.339030-265;
02.06.01.08.244.0801.2.116.339030-293;
02.06.01.08.244.0801.2.179.339032-300;
02.06.01.08.244.0801.2.186.339030-303;
02.06.01.08.244.0801.2.195.339030-310;
02.06.01.08.244.0801.2.196.339030-315;
02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-370;
02.09.01.13.392.1301.2.024.339030-431.

Cachoeira de Minas, 02 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:2DECD948

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 013/18***. ***Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** contratação de seguros total de veículos para manutenção de diversos veículos da frota municipal. A data da realização do certame será no dia 06 de Março de 2018 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 22 de Fevereiro de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A4BC3BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A resposta à impugnação impetrada pela empresa ***INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - ME*** sob o protocolo n.º 11.232-05, que se trata da impugnação do *Edital* do ***Pregão Presencial n.º 010/18***, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para locação de licença e direito de uso do sistema chamado sítio eletrônico (Site), para atender aos diversos setores da prefeitura municipal de Cachoeira de Minas/MG. Após analise, fica a impugnação indeferida, conforme segue em anexo ao processo.

Cachoeira de Minas, 22 de Fevereiro de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5480E794

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 004/2018 cujo objeto é O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,** conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas noEdital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08:00 horas do dia 07/03/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 22 de fevereiro de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:08A4DE1C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 005/2018 cujo objeto é O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CARNES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas noEdital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 10:00 horas do dia 07/03/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 22 de fevereiro de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:C2A5DC01

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 006/2018 cujo objeto é O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00 horas do dia 07/03/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 22 de fevereiro de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:5EB40732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.039/2018

Portaria nº 4.039/2018

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. ANGELA MARIA FONSECA ALVES, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de APOSENTADORIA.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Campanha, 19 de fevereiro de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:10296490

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DATA ABERTURA PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna pública a data de abertura do envelope de proposta – Processo 00015/2018 – Tomada de Preço 0001/2018. Objeto: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA MUNICIPAL DOM OTHON MOTTA, TIA GLYCIA, CRCHE SÃO CRISTÓVÃO. Data de abertura: 02/03/2018, às 14 horas.

Campanha/MG, 22/02/2018.

SERGIO SOARES NUNES
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:66F621A4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00049/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00020/2018 – Inexigibilidade n° 00010/2018 – CREDENCIAMENTO Contrato nº 00049/2018 – Contratada empresa **Couto e Sandy – Consultorio De Pediatria Ltda - ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Pedro Bonésio n°109 – sala 07 , Bairro Centro no município de Três Corações, Estado de Minas Gerais , Cep 37410-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.460.858/0001-92,, com o valor total de **R$ 63.558,00** (Sessenta e três mil e quinhentos e cinqüenta e oito reais) - **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS - Prestação de serviços médico Pediatra** - Dotação: Exercício 2018: Red. 414 - 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; Vigência: 22/02/2018 a 21/02/2019.

Campanha/MG, 22 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C66F94E4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00020/2018

INEXIGIBILIDADE Nº: 00010/2018

O Processo de Inexigibilidade Nº 00010/2018, em epígrafe, objetivou a seleção de proposta para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS (Ginecologista Obstetra e pediatra)** solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade n° 0010/2018, aos licitantes: **Clinica Médica Dr. Kennedy Anderson de Lima Ltda - ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Ozório Avelar n° 51, Bairro Centro no município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais , Cep 37490-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.354.479/0001-18, com valor total de **R$ 63.558,00** (Sessenta e três mil e quinhentos e cinqüenta e oito reais) **Couto e Sandy – Consultorio de Pediatria Ltda - ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Pedro Bonésio n°109 – sala 07 , Bairro Centro no município de Três Corações, Estado de Minas Gerais , Cep 37410-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.460.858/0001-92,, com o valor total de **R$ 63.558,00** (Sessenta e três mil e quinhentos e cinqüenta e oito reais) , credenciados neste certame nos termos da **Adjudicação** do Presidente da Comissão Permanente de licitação do dia 08 de fevereiro de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E37911F0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO EDITAL - ALTERAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS
Lei Federal n° 8.666/93

"Art.15 inciso V parágrafo 4° - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições."

ALTERA ITEM 14 DO ANEXO I
Nova data abertura
Dia 08/03/2018 – 14:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº**

00023/2017 – Modalidade: Pregão Presencial **- Registro de Preços nº 00014/2017.** *Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA DESEMPENHAR O TRABALHO DE OFICINEIROS** junto as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Habitação**,** e Saúde ***(CAPS)*** ***Dotações:*** Red.
591 – 02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.36.00; Red.
592 – 02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.39.00, Red .
400-02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.39.00. ***Valor Estimado***: **R$ 104.034,00 (Cento e quatro mil e trinta e quatro reais).** Data de Abertura: **08/03/2018 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F5899C05

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00016/2018 – PREGÃO N° 00007/2018 – Contrato nº 00047/2018 – Empresa **Moema Comercial LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.134.867/0001-28, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 1599 – Bairro Vila Carneiro – São Lourenço - MG. ***Objeto***: fornecimento de produtos de padaria - lanches - **Valor Total: R$ 13.127,60** (Treze mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos). ***Dotação:*** Exercício 2018:
02.01.01.04.122.1302.4.001.3390.30.00;
02.02.03.04.122.1302.4.013.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00;
02.05.02.12.367.1306.4.032.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.050.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.052.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.053.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.054.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1301.4.006.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1353.4.015.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.055.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.057.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.058.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.30.00;
02.06.04.10.304.1317.4.061.3390.30.00;
02.06.04.10.305.1317.4.061.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.082.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.086.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.087.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1353.4.015.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.092.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.094.3390.30.00;
02.09.03.11.333.1344.4.095.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.099.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.102.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.30.00;
02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.109.3390.30.00;
02.10.04.13.391.1323.4.111.3390.30.00
Vigência: 21/02/2018 a 20/02/2019.

Campanha/MG, 21 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F47F9CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6705 / 2018

V
DECRETO Nº 6705 / 2018

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESA

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica cancelado o restos a pagar 2017 a liquidar, conforme segue:*

NOTA DE EMPENHO	*FAVORECIDO*	*VALOR*	*JUSTIFICATIVA*
4533/2017 NOTA EXTRAORÇAMENTÁRIA Nº 20/2018	*CAROLINE DOS REIS RAMOS*	*R$ 150,00*	*Cancelamento do valor total do empenho considerando que o fornecedor vendeu o material (mudas de pau brasil) para outro cliente.*

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Campanha, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:184836A8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00016/2018 – PREGÃO N° 00007/2018 – Contrato nº 00048/2018 – Empresa **Natal Batista de Oliveira - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.145.594/0001-94, com endereço à Rua Padre Natuzzi, 369 – Bairro Centro – Campanha – MG. ***Objeto***: fornecimento de produtos de padaria - lanches - **Valor Total: R$ 190.264,30** (Cento e noventa mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). ***Dotação:*** Exercício 2018:
02.01.01.04.122.1302.4.001.3390.30.00;
02.02.03.04.122.1302.4.013.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00;
02.05.02.12.367.1306.4.032.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.050.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.052.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.053.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.054.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1301.4.006.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1353.4.015.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.055.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.057.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.058.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.30.00;
02.06.04.10.304.1317.4.061.3390.30.00;
02.06.04.10.305.1317.4.061.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.082.3390.30.00;

02.09.01.08.244.1309.4.086.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.087.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.089.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1353.4.015.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.092.3390.30.00;
02.09.02.08.243.1305.4.094.3390.30.00;
02.09.03.11.333.1344.4.095.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.099.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.102.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.104.3390.30.00;
02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.104.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.109.3390.30.00;
02.10.04.13.391.1323.4.111.3390.30.00
Vigência: 21/02/2018 a 20/02/2019.

Campanha/MG, 21 de fevereiro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:939EE909

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6706 / 2018

DECRETO Nº 6706 / 2018

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO PARCIAL DE DESPESA

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica cancelado parcialmente o restos a pagar 2017 a liquidar, conforme segue:*

NOTA DE EMPENHO	*FAVORECIDO*	*VALOR*	*JUSTIFICATIVA*
5331 / 2017 NOTA EXTRAORÇAMENTÁRIA Nº 49/2018	*DROGARIA CAMPANHA LTDA*	*R$ 74,40*	*Cancelamento do valor parcial do empenho, considerando que o fornecedor alegou através de Declaração que o medicamente correspondente ao valor parcial cancelado encontra-se em falta crônica nas distribuidoras.*

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Campanha, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:7A4EF96C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 017/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018, que tem por finalidade aquisição de esquadrias metálicas, portas, divisórias, cerâmicos, bacia sanitária e granitos que serão destinados à construção de salas no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria José de Pádua Ducca e grades e portão com instalação, que serão destinados ao PSF Pedra Grande. Critério de Julgamento: menor preço por lote. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão público: 07/03/2018 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:7CB84CB2

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 – SRP 006/2018.

PREFEITURAMUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório 012/2018 - Pregão Presencial 010/2018 – SRP 006/2018. Objeto: Registro de preços de óleos lubrificantes, fluidos, xampu, estopa, graxas, solupam, ativado, limpa pneus e silicone em gel, os quais serão destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. Contratados: ARP_SL008/2018_ Auto Center Reis Martins Eireli - EPP, CNPJ: 07.840.255/0001-01, no valor total de R$ 73.011,20 (Setenta e três mil, onze reais e vinte centavos); SL009/2018_ Dellas Comércio e Transportes Ltda, CNPJ: 03.316.661/0001-19, no valor total de R$ 78.696,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais) e SL010/2018_ Leonardo Donizete Braulio Eireli – ME, CNPJ: 11.923.688/0001-06, no valor total de R$ 91.009,00 (Noventa e um mil e nove reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 07/02/2018 até o dia 06/02/2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A3BCE87D

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 002/2018 – CONCORRÊNCIA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contrato - Processo Licitatório 002/2018 – Concorrência 001/2018 – Objeto: Selecionar e contratar empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Campestre, conforme – Contrato de Repasse nº 849238/2017 – MCidades/Caixa/ Processo nº 2691.1043620-29/2017, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano. Contrato: SL 006/2018_ Construtora Etapa Ltda, CNPJ sob o n° 17.852.997/0001-00, no valor total R$ 214.833,41 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos). Vigência: O contrato terá sua vigência desde a data de sua assinatura 09/02/2018 compreendendo também o início dos serviços até 31/12/2018, com base no disposto no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:323E14E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 20/2018 – Pregão Presencial Nº

13/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRICICLO PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PINTURA A CAL, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratado: MZ Brasil Indústria de Máquinas Ltda - EPP. Contrato nº. 19/2018. Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018. Data assinatura 21/02/2018. Valor Contrato: R$ 126.000,00.

Campos Altos – MG, 22/02/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6B238DDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 16/2018, Processo n.º 24/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VASILHAME/BOTIJÃO DE GÁS E GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO (GLP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 08/03/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 22/02/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A244A4A9

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 01/2017

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 01/2017

1º PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE –PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE**, inscrita no CNPJ nº 20.750.766/0001-09, estabelecida na Rua Expedito Antônio da Costa, nº 197, Bairro Boa Esperança, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **ROGÉRIO TEIXEIRA NUNES DE MORAIS,** portador do RG MG-10.914.843, CPF nº 043.582.586-03, doravante denominada **PROPONENTE,** resolvem celebrar presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal 742/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do termo de fomento nº 01/2017, assinado em 04/04/2017.

CLÁSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES
2.1 – Fica prorrogada a vigência do termo de fomento nº 01/2017, de 31/12/2017 até 28/02/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
3.1 – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento original.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 2 (duas) vias, na presença das testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campos Altos – MG, _____ de Dezembro de 2017.

Município de Campos Altos
Concedente
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais
APAE
Proponente
ROGÉRIO TEIXEIRA NUNES DE MORAIS
Presidente

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DE84E3E6

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 03/2017

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 03/2017

1º PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E A VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS – SSVP – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS – SSVP –,** inscrita no CNPJ nº 20.045.274/0001-04, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 476, Bairro Camposaltinho, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **HÉLIO MARIANO DE ANDRADE,** portador do RG M-3.854-944, CPF nº 522.854.646-49, doravante denominada **PROPONENTE,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal 743/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do termo de fomento nº 03/2017, assinado em 12/04/2017.

CLÁSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES
2.1 – Fica prorrogada a vigência do termo de fomento nº 03/2017, de 31/12/2017 até 09/03/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
3.1 – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento original.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 2 (duas) vias, na presença das testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campos Altos – MG, _____ de Dezembro de 2017.

Município de Campos Altos
Concedente
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito

Vila Vicentina de Campos Altos – SSVP
HÉLIO MARIANO DE ANDRADE
Presidente

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E010284F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

LORENN SUSY ALMEIDA CRUZ
CAPITÃO ENÉAS-MG., PROC.013/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 010/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.013/18- Pregão Presencial por SRP 010/18. Objeto**:** Aquisição de uniformes para atender a secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG.. Credenciamento: 12/03/2018 ás 14:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:6C614583

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS-MG PROC.012/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 009/18.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.012/18- Pregão Presencial por SRP 009/18. Objeto**:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades da prefeitura municipal de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 13/03/2018 ás 08:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:D31015EF

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS-MG PROC.128/17- PREGÃO PRESENCIAL 068/2017 POR SRP 003/17

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.128/17- Pregão Presencial 068/2017 por SRP 003/17. Objeto**:** Aquisição de agua mineral, garrafão e suporte para agua mineral para atender as secretaria municipais da prefeitura de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 13/03/2018 ás 14:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:6321E863

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS-MG. PROC.011/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 008/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.011/18- Pregão Presencial por SRP 008/18. Objeto**:** Aquisição de gênero alimentício para atender as secretarias municipais da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 12/03/2018 ás 08:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:8BCA7687

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS-MG. PROC.014/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 011/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.014/18- Pregão Presencial por SRP 011/18. Objeto**:** Contratação de serviços de locação de diversos veículos para atender as secretarias da Prefeitura municipal de Capitão Enéas-MG. Credenciamento:15/03/2018 ás 08:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:64B6F778

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, SRP Nº 001/2018. Objeto: aquisição de produtos de padaria para atender as secretaria municipais da prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: GIZELLY RODRIGUES ROCHA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.713.735/0001-89, no valor global de R$ 1.162.697,18 (hum milhão, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezoito reais) Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/02/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:903012F8

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, SRP Nº 001/2018. Objeto: aquisição de produtos de padaria para atender as secretaria municipais da prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: Valeria Nogueira Cordeiro Almeida-ME, CNPJ 17.344.479/0001-86, no valor global de R$ 876.665,87 (oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/02/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:9EF50E72

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, SRP Nº 001/2018. Objeto: aquisição de produtos de padaria para atender as secretaria municipais da prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: WANDERSON EILLER DA COSTA 04244084657, inscrita no CNPJ 21.652.688/0001-64, no valor global de R$ 527.540,64 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/02/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:BCF6555E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG., EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 131/2017. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 131/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, SRP Nº 006/2017. Objeto: aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para atender as secretaria municipais da Prefeitura de Capitão Enéas-MG., Contratada: GRACIELLE EVANGELISTA LOPES 07435791601, inscrita no CNPJ nº 21.590.769/0001-87, no valor global de R$ 227.800,15 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos reais e quinze centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/02/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:1CC5DBE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG., EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2017. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 131/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, SRP Nº 006/2017. Objeto: aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para atender as secretaria municipais da Prefeitura de Capitão Enéas-MG., Contratada: ALIMENTOS CAMPEX LTDA-ME, inscrita no CNPJ 29.315.295/0001-77, no valor global de R$ 189.872,24 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/02/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:CCA3ABA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG., EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, SRP Nº 004/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação de shows musicais em diversos gêneros com artistas de renome local e regional para atender a programação dos eventos do Município de Capitão Enéas-MG., Contratada: ADILSON HARLEY ALVES DA SILVA 01901948633, CNPJ 26566924/0001-43, no valor global de R$ 129.650,00 (cento e vinte e novem mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/02/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:F93D5F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG., EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, SRP Nº 004/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação de shows musicais em diversos gêneros com artistas de renome local e regional para atender a programação dos eventos do Município de Capitão Enéas-MG., Contratada: MINAS INTERAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 17.460.233/0001-70, no valor global de R$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/02/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:B3788E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG., EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, SRP Nº 006/2018. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atendimento da população de baixa renda do município de Capitão Enéas-MG. Contratada: RONYE VON MOREIRA DOS SANTOS-ME, CNPJ 05.588.395/0001-09, no valor global de R$ 106.300,00 (cento e seis mil e trezentos reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/02/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:43F3A429

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG., EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, SRP Nº 32018. Objeto: aquisição de produtos de limpeza, produtos de higienização e descartáveis para atender as secretarias municipais de Capitão Enéas-MG. Contratada: CONTEXTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-ME, CNPJ 27395744000109, no valor global de R$ 467.813,35 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/02/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:CF7A6A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG., EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, SRP Nº 32018. Objeto: aquisição de produtos de limpeza, produtos de higienização e descartáveis para atender as secretarias municipais de Capitão Enéas-MG. Contratada: FERREIRA E DIAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ 20880211000173, no valor global de R$ 102.099,92 (cento e dois mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/02/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:64C6FE40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG., EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, SRP Nº 32018. Objeto: aquisição de produtos de limpeza, produtos de higienização e descartáveis para atender as secretarias municipais de Capitão Enéas-MG. Contratada: JOVINO JANIO VELOSO SILVA-ME, CNPJ 16846234000194, no valor global de R$ 32.265,72 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/02/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:54B86AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG., EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, SRP Nº 32018. Objeto: aquisição de produtos de limpeza, produtos de higienização e descartáveis para atender as secretarias municipais de Capitão Enéas-MG. Contratada: LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ 18475568000124, no valor global de R$ 528.628,06 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e seis centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/02/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:55D5DDE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG., EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, SRP Nº 32018. Objeto: aquisição de produtos de limpeza, produtos de higienização e descartáveis para atender as secretarias municipais de Capitão Enéas-MG. Contratada: MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA 095902481600, CNPJ 26551158000143, no valor global de R$ 103.053,60 (cento e três mil, cinqüenta e três reais e sessenta centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/02/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:BEC32969

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG., EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, SRP Nº 32018. Objeto: aquisição de produtos de limpeza, produtos de higienização e descartáveis para atender as secretarias municipais de Capitão Enéas-MG. Contratada: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ 04930131000129, no valor global de R$ 447.718,96 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 15/02/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:D36DDEC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS PINTO, CPF: 391.667.086-72.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO INFANTIL.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:D7861EC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E FRANCISCO DE ASSIS PINTO, CPF: 391.667.086-72. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO INFANTIL. **VALOR ESTIMADO: R$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)**. **ASSINATURA:** 22/02/2018. **VIGÊNCIA**: 22/02/2018 Á 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:8BD3CBF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
ALTERA PARTE DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 22, DE 02 DE MARÇO DE 2009

LEI COMPLEMENTAR Nº. 82/2017

Altera Parte do Anexo II da Lei Complementar n° 22, de 02 de março de 2009."

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - O vencimento mensal do Cargo de Provimento em Comissão, CPC-1, a que se refere o Anexo II da Lei Complementar nº 22, de 02 de março de 2009, passa a ser equivalente ao subsídio de Secretário Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Carmo do Cajuru, 30 de março de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:637B7720

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
CRIA O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE CARMO DO CAJURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 83/2017

Cria o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Carmo do Cajuru e dá outras providências.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Carmo do Cajuru, doravante denominado Conselho, é uma instância colegiada, de caráter permanente, de natureza tripartite e paritária, com poder deliberativo sobre as políticas de trabalho, emprego e renda no âmbito do Município, reunindo representantes do Poder Público, dos trabalhadores e dos empresários e atenderá, no que lhe couber, às deliberações e resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, em especial as resoluções n° 80 de 19 de abril de 1995, nº144 de 01 de agosto de 1996, nº 138 de 03 de abril de 1997, nº 227 de 09 de dezembro 1999, nº 262 de 30 de março de 2001, nº 270 de 26 de setembro de 2001, além de outras que porventura venham a ser editadas pelo CODEFAT.

Art. 2º O Conselho será formado por no mínimo 09 conselheiros e terá como composição:

• o segmento governamental integrado por:

• dois representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito, e

• um representante do Governo Estadual;

• o segmento trabalhista, integrado por representantes de entidades sindicais de trabalhadores urbanos e rurais em efetivo exercício no Município;

• o segmento empresarial/patronal, integrado por representantes dos setores produtivos urbanos e rurais em efetivo exercício no Município;

§ 1º A representação de cada conselheiro dar-se-á através da nomeação de 1(um) titular e de 1 (um) suplente.
§ 2º O mandato de cada conselheiro é de três anos, sendo permitida a sua recondução por apenas uma vez.
§ 3º O prefeito acionará as respectivas entidades para que elas indiquem seus membros titulares e suplentes.
§ 4º Tanto o segmento trabalhista quanto o segmento empresarial conterão obrigatoriamente representantes do setor rural em exercício no Município.

Art. 3º O Conselho será presidido em sistema de rodízio, contemplando cada segmento por vez.
§ 1º Terá duração de doze meses cada mandato, sendo vedada a recondução para período consecutivo.
§ 2°A eleição do Presidente ocorrerá por maioria simples dos votos dos integrantes do conselho.
§3º Em suas ausências ou impedimentos eventuais, o Presidente do Conselho será substituído, automaticamente, por um dos membros indicado pelo seu respectivo segmento.

Art. 4º O Município de Carmo do Cajuru, através do gabinete do Prefeito, poderá prover o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de sua Secretaria Executiva.

Art. 5º Competirá ao Conselho:
I – Elaborar e aprovar seu regimento interno no prazo de 30(trinta) dias após a sua instalação, bem como se auto regulamentar, observadas as determinações desta Lei;
II – Definir, acompanhar e avaliar a execução de políticas, planos, programas e projetos destinados à geração, ampliação e melhoria de emprego e renda no Município de Carmo do Cajuru;
III – Avaliar, planejar, programar e executar conjuntamente com o Governo Municipal as ações relativas a planos, programas, estudos e projetos de geração de mão-de-obra e de apoio ao pequeno empreendedor;
IV- Arquivar documentos, tais como livro de posse, livro de atas, correspondências e ofícios diversos relativos às suas funções.

Art. 6º Pelas atividades exercidas no Conselho, os seus membros, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus serviços considerados de relevância pública para o Município de Carmo do Cajuru.

Art. 7º O Conselho se reunirá ordinariamente uma vez por mês e a cada dois meses promoverá reunião conjunta com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carmo do Cajuru, 30 de março de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:9CCD0D7E

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE CARMO DO CAJURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 084/2017

Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Carmo do Cajuru e dá outras providências.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Carmo do Cajuru, que terá as seguintes atribuições:
a) tomar todas as decisões relativas às políticas de desenvolvimento econômico no âmbito do Município;

b) elaborar, coordenar e avaliar resultados do Plano Quinquenal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Carmo do Cajuru;
c) decidir sobre a concessão de quaisquer incentivos a empreendimentos e/ou investimentos no Município, com base em suas respectivas taxas de retorno e custos benefícios;
d) atuar e representar o Município junto a todas as entidades, instituições, agências públicas e/ou privadas e órgãos governamentais, em sua área de atuação;
e) elaborar e fazer aprovar as normas e as leis relativas aos marcos regulatórios das atividades econômicas do Município.

Art. 2º O Conselho terá poder deliberativo, será vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, presidido pelo Chefe do Poder Executivo e terá a seguinte composição:
I- um representante do Setor Industrial;
II- um representante do Agronegócio;
III- um representante do Setor do Comércio e Serviços;
IV- um representante dos Trabalhadores Urbanos;
V- um representante dos Profissionais Liberais;
VI- um representante dos Trabalhadores Rurais;
VII- um representante da Área Acadêmica;
VIII- um representante das Entidades Ambientais.
§ 1º Os membros do Conselho serão indicados pelo Prefeito para mandato de dois anos, sendo permitida a recondução por apenas uma vez por igual período.
§ 2º A representação de cada membro do Conselho dar-se-á através da nomeação de 1(um) titular e de 1 (um) suplente.
§ 3º Os membros do Conselho, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus serviços considerados de relevância pública para o Município de Carmo do Cajuru.

Art. 3º O Conselho poderá ter uma Secretaria Executiva, vinculada ao Gabinete do Prefeito, sob a coordenação de um Agente de Desenvolvimento.
§1º Esse Agente de Desenvolvimento será profissional com notório saber, indicado pelo prefeito, terá dedicação exclusiva e experiência profissional e trânsito junto aos mercados.
§ 2º Além do Agente de Desenvolvimento, a Secretaria Executiva será formada por um Auxiliar Administrativo e um Especialista em Tecnologia da Informação.
§ 3º As reuniões ordinárias do Conselho serão mensais, sendo promovidas ainda reuniões bimensais com o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.
§ 4º O Conselho se auto regulamentará por meio de um Regimento Interno aprovado por seus integrantes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carmo do Cajuru, 12 de abril de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:C00F5D80

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"EXTINGUE A UTFM, CRIA A UFM, ESTABELECE QUE OS VALORES DAS MULTAS E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 3/1998 SERÃO ATUALIZADAS CONFORME O IGPM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2017

"*Extingue a UTFM, cria a UFM, estabelece que os valores das multas e demais penalidades previstas na Lei Complementar nº 3/1998 serão atualizadas conforme o IGPM e dá outras providências."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica extinta a Unidade Tributária Fiscal do Município (UTFM), prevista na Lei Complementar nº 3/1998 (Código de Posturas) e nas demais leis que façam menção a UTFM.

Art. 2º Fica instituída a Unidade Fiscal do Município (UFM), no valor de R$ 347,61 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).
Parágrafo único. A UFM será atualizada anualmente com base no IGP-M/FGV.

Art. 3º As multas e demais penalidades previstas na Lei Complementar nº 3/1998 (Código de Posturas), e nas demais leis que façam menção e que sejam fixadas com base na UTFM, passam a ser calculadas com base na UFM.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 03 de maio de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:8C76F0A4

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
REESTRUTURAÇÃO - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS – LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2012 - PODER LEGISLATIVO – PROVIDÊNCIA.

LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2017

Reestruturação - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – Lei Complementar nº 54/2012 - Poder Legislativo – Providência.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:
Art.1º.A Lei Complementar nº 54, de 05 de abril de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 75-A:
"**Art. 75 – A.** Os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Carmo do Cajuru fixados nesta lei serão revistos na mesma data dos servidores públicos municipais, aplicando-se o índice do INPC-IBGE acumulado no ano anterior, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo."

Art. 2º. Ficam criados os cargos de provimento efetivo de analista de sistema e suporte e assessor de comunicação, cujos números de vagas, jornada de trabalho, atribuições, remuneração e escolaridade são as constantes dos anexos I e III da Lei Complementar nº 54, de 05 de abril de 2012, que passam a vigorar de acordo com o anexo desta lei.

Art. 3º. Fica criado o anexo VII na Lei Complementar nº 54, de 05 de abril de 2012, que terá a redação conforme disposto no anexo desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de junho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:F27E1A0D

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 38, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010."

LEI COMPLEMENTAR Nº 087/2017

"*Altera a redação do artigo 4º da Lei Complementar nº. 38, de 9 de dezembro de 2010."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Complementar nº. 38 de 09 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** - O CODEMA possui composição paritária, formado por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, mediante designação feita pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo:

I – 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito Municipal;

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, indicado pelo Prefeito Municipal;

III – 1 (um) um representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, indicado pelo Prefeito Municipal;

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil, indicado pelo Prefeito Municipal;

V – 1 (um) representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, EMATER MG, indicado pelo escritório local;

VI – 1 (um) representante do Serviço Autárquico de Água e Esgoto, SAAE, indicado pelo Diretor Geral da autarquia;
VII -1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Cajuru, indicado pelo Presidente da instituição;

VIII - 1 (um) representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Carmo do Cajuru, indicado pelo Presidente da instituição;
IX - 1 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e de Agropecuária de Carmo do Cajuru, ACCIAC, indicado pelo Presidente da instituição;

X - 1 (um) representante do Sindicato dos Moveleiros de Carmo do Cajuru, SINDMOV, indicado pelo Presidente da instituição;

XI - 1 (um) representante da Associação Comunitária para Assuntos de Segurança Preventiva, ACASP, indicado pelo Presidente da instituição;

XII - 1 (um) representante de uma entidade da sociedade civil organizada com sede no município, indicado pelo representante legal da entidade."
Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 21 de junho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:A9A6A9A4

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"CRIA CARGOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARMO DO CAJURU INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR 11/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2017

"*Cria Cargos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais de Carmo do Cajuru instituído pela Lei Complementar 11/2004 e dá outras providências."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados no Anexo IV – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 11, de 27 de maio de 2004, os seguintes cargos:

CARGO	DEPARTAMENTO	CARGOS CRIADOS
Biólogo	DETEC	01
Engenheiro de Meio Ambiente	DETEC	01
Engenheiro Florestal	DETEC	01
Geólogo	DETEC	01
Engenheiro Agrônomo	DEAGRI	01
Total		**05**

Art. 2º. O Anexo XI – Estrutura da Descrição de Cargos, da Lei Complementar nº 11, de 27 de maio de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte:

ANEXO XI
ESTRUTURA DA DESCRIÇÃO DE CARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARGO: BIÓLOGO

CARGO ANTIGO:
ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades técnicas dentro de sua habilitação que envolvem ensino, planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, projetos, consultorias, emissão de laudos, pareceres técnicos e assessoramento técnico-científico nas áreas das Ciências Biológicas, com vistas ao aprimoramento de: Estudos e Pesquisas de Origem, Evolução, Estrutura morfo-anatômico, Fisiologia, Distribuição, Ecologia, Classificação, Filogenia e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer suas características, comportamento e outros dados relevantes sobre os seres e o meio ambiente, Estudos, Pesquisas e Análises Laboratoriais nas áreas de Bioquímica, Biofísica, Citologia, Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, Hematologia, Histologia, Patologia, Anatomia, Genética, Embriologia, Fisiologia Humana e Produção de Fitoterápicos; Estudos e Pesquisas relacionadas com a investigação científica ligada à Biologia Sanitária, Saúde Pública, Epidemiologia de doenças transmissíveis, Controle de vetores e Técnicas de saneamento básico; Atividades complementares relacionadas à conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramento de organismos e do meio ambiente e à Educação Ambiental.
Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo, Registro de Classe.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES:
Elevado grau de responsabilidade.
Assiduidade e pontualidade.
Capacidade de organização, racionalização e simplificação de tarefas.
CNH Categoria B.

CARGO: ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE

CARGO ANTIGO:
ATRIBUIÇÕES:

Compete ao engenheiro de meio ambiente dentro de suas atribuições de habilidades acompanhar, monitorar e preservar áreas verdes; projetar e minimizar problemas relacionados a degradação do meio ambiente, interferir em processo industriais que possam causar danos a natureza, fiscalizando as empresas, apontar solução satisfatória para resíduos industriais, educar e sensibilizar a população, atuar na área de geologia ambiental e gestão ambiental, no licenciamento ambiental, planejar projeto rural e urbano para desenvolvimento sustentável, planejamento energético, energias renováveis, combater poluição, elaborar projetos de saneamento, remediar e tentar recuperar áreas degradadas, regulamentar e normalizar questões ambientais, gerir sistemas de informação ambiental, trabalhar no tratamento de águas residuárias e de abastecimento e desenvolver ações no controlede emissões de material particulado (poluição atmosférica).
Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo. Registro de Classe.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES:
Elevado grau de responsabilidade.
Assiduidade e pontualidade.
Capacidade de organização, racionalização e simplificação de tarefas.
CNH Categoria B.

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

CARGO ANTIGO:
ATRIBUIÇÕES:
Ao engenheiro florestal compete dentro de suas atribuições de habilidades: acompanhar, Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Elaborar documentação técnica e científica. Estudar o índice de crescimento das árvores e o seu cultivo em diferentes condições de clima, umidade relativa do ar e composição do solo. Planejar o plantio, o corte e poda das árvores. Identificar as diversas espécies de árvores e definir suas características. Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal e desenvolver medidas de prevenção e combate aos mesmos. Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo. Registro Entidade de Classe.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES:
Elevado grau de responsabilidade.
Assiduidade e pontualidade.
Capacidade de organização, racionalização e simplificação de tarefas.
CNH Categoria B.

CARGO: GEÓLOGO

CARGO ANTIGO:
ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Geólogo dentro de suas atribuições de habilidades: acompanhar a exploração existentes de jazidas minerais disponíveis no município, avaliando projetos e elaborando relatórios e mapas, analisando as condições da região e tipos de construção. Além disso, um geólogo estuda os diferentes tipos de rochas e paisagens locais de relevos, localização, mananciais hídricos, etc, Atuam ainda, no desenvolvimento de pesquisas de novos recursos naturais e na preservação dos já existentes.
Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo. Registro Entidade de Classe.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES:
Elevado grau de responsabilidade.
Assiduidade e pontualidade.
Capacidade de organização, racionalização e simplificação de tarefas.
CNH Categoria B.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CARGO ANTIGO:
ATRIBUIÇÕES:

Desempenho de cargos, funções e comissões, planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; produção técnica especializada, industrial ou agropecuária. Para efeito do exercício profissional, ficam designadas as seguintes atividades: Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico.
Executar outras tarefas correlatas.
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo. Registro Entidade de Classe.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES:

Elevado grau de responsabilidade.
Assiduidade e pontualidade.
Capacidade de organização, racionalização e simplificação de tarefas.
CNH Categoria B.

Art. 3º. Ficam estabelecidos os seguintes vencimentos para os cargos criados:

CARGO	Nº VAGAS	SALÁRIO	CLASSE	GRAU DE ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL
Biólogo	01	2.741,94	Q	SUPERIOR/ HABILITADO	40 HORAS
Engenheiro de Meio Ambiente	01	2.741,94	Q	SUPERIOR/ HABILITADO	40 HORAS
Engenheiro Florestal	01	2.741,94	Q	SUPERIOR/ HABILITADO	40 HORAS
Geólogo	01	2.741,94	Q	SUPERIOR/ HABILITADO	40 HORAS
Engenheiro Agrônomo	01	2.741,94	Q	SUPERIOR/ HABILITADO	40 HORAS
Total	**05**				

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:81497BFE

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"ORGANIZA A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI COMPLEMENTAR Nº 090/2017

"*Organiza a Procuradoria do Município de Carmo do Cajuru e dá outras providências."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituída, nos termos desta Lei Complementar, a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município (representada pela simbologia PGM), instituição permanente, essencial à justiça, à legalidade e à função jurisdicional, incumbida da tutela do interesse público e dos interesses difusos e coletivos municipais.

§ 1º. São princípios institucionais da Procuradoria Geral do Município a unidade, a indivisibilidade, a indisponibilidade da tutela do interesse público municipal e a autonomia técnico-jurídica.
§ 2º. A PGM, no desempenho de suas funções, terá como fundamentos de atuação a defesa dos postulados decorrentes da autonomia municipal, a prevenção dos conflitos e a assistência no controle da legalidade dos atos da Administração Pública.

Art. 2º - À Procuradoria Geral do Município serão reservadas dependências e instalações adequadas, bem como recursos materiais e humanos para o exercício das suas funções institucionais.

CAPÍTULO II
DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º - As atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, bem como a representação judicial do Município, a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e o processamento dos feitos relativos ao patrimônio municipal são funções privativas da Procuradoria Geral, sem prejuízo de outras atribuições compatíveis com a natureza de suas funções.

§ 1º. As atividades de consultoria jurídica orientam o controle interno da legalidade dos atos da Administração, a defesa do erário e do interesse público definido pelas leis vigentes.
§ 2º. As funções descritas no caput deste artigo serão exercidas privativamente pelos procuradores municipais; os quais deverão pautar suas condutas em consonância com as normas constitucionais, legislação federal, estadual e municipal; sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Art. 4º - Incumbe à Procuradoria Geral do Município:

I – exercer a consultoria, assessoria jurídica e assessoria técnico-legislativa do Poder Executivo;
II - representar judicial e extrajudicialmente o Município de Carmo do Cajuru;
III - atuar na defesa jurídica do Município perante órgãos e instituições de seu interesse;
IV- assistir no controle de legalidade dos atos do Poder Executivo;
V - zelar pelo cumprimento das normas jurídicas vigentes, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da Procuradoria Geral do Município pela Administração Pública Municipal, mormente suas entidades, órgãos e agentes;
VI – examinar os instrumentos jurídicos de convênios, contratos, acordos e outros ajustes em que for parte ou interessado o Município de Carmo do Cajuru;
VII - promover privativamente a inscrição, o controle e a cobrança amigável, judicial e extrajudicial da dívida ativa;
VIII – examinar previamente editais de licitações de interesse da Administração Pública Municipal;
IX - emitir pareceres, sob o aspecto legal, em questões de caráter econômico, financeiro, social ou administrativo, de forma a prestar orientação jurídico- normativa para a Administração Pública Municipal;
X – elaborar ou examinar anteprojetos de lei de iniciativa do Poder Executivo e minutas de decreto e portarias, bem como analisar os Projetos de Lei do Poder Legislativo, com vista à sanção ou veto do Prefeito;
XI - promover a unificação da jurisprudência administrativa e consolidação da legislação municipal, prevenindo e dirimindo controvérsias;
XII - exarar atos e estabelecer normas para a organização da Procuradoria Geral do Município;
XIII – zelar pela obediência aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e às demais regras da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), da Constituição do Estado de Minas Gerais (CE), da Lei Orgânica do Município de Carmo do Cajuru, e das demais leis e atos normativos aplicáveis à Administração Pública Municipal;
XIV –propor ações civis públicas para a tutela do patrimônio público, do meio ambiente, da ordem urbanística e de outros interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, assim como a habilitação do Município como litisconsorte de qualquer das partes nessas ações;
XV – orientar às entidades, órgãos e agentes públicos municipais sobre a forma do cumprimento das decisões judiciais e dos pedidos de extensão de julgados;
XVI – propor às autoridades competentes a declaração de nulidade de seus atos administrativos, quando eivados de vício;
XVII - assessorar e representar juridicamente o Prefeito, quando designada;
XVIII – participar em conselhos, tribunais administrativos, comitês, comissões e grupos de trabalho em que a instituição tenha assento, ou em que seja convidada ou designada para representar a Administração Pública Municipal;
XIX – propor as medidas pertinentes para o ajuizamento de ações de improbidade administrativa e medidas cautelares, bem como submeter à apreciação do Chefe do Poder Executivo a propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade por violação à Constituição do Estado de Minas Gerais, elaborando a respectiva inicial e demais peças pertinentes, bem como atuar nas ações declaratórias de constitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental de interesse do Município de Carmo do Cajuru;
XX – proporcionar o permanente aprimoramento técnico-jurídico aos integrantes da carreira;
XXI - estabelecer normas e diretrizes para fluxo do processo tributário administrativo e controle de prazos, no âmbito de sua atuação;
XXII - acompanhar projetos em tramitação na Câmara Municipal, estudar as respectivas emendas, ou as leis votadas para, se necessário, consoante os interesses do Município, fundamentar razões de vetos;
XXIII - exercer outras atividades estabelecidas por lei correlatas às suas funções institucionais.

CAPÍTULO III
DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS QUE INTEGRAM A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º - O Procurador Geral do Município é a autoridade máxima da Procuradoria, com as atribuições precípuas de chefiar, superintender, coordenar e orientar a atuação dela, competindo-lhe ainda:

I – administrar e superintender a Procuradoria Geral, prestando assessoramento jurídico às demais áreas da Administração Pública Municipal quando solicitado;
II - supervisionar, planejar, executar, coordenar e controlar as atividades municipais relativas ao desenvolvimento e aplicação das atividades jurídicas da Prefeitura, definindo orientações jurídicas gerais e estratégicas jurídicas a serem observadas pela Procuradoria Geral e demais órgãos e entidades da Administração;
III – apresentar as informações a serem prestadas pelo Prefeito, nas ações de controle concentrado de constitucionalidade e nas relativas a medidas impugnadoras de ato ou omissão municipal, bem como assistir o Prefeito no controle interno da legalidade dos atos da Administração;

IV – desistir, transigir, acordar, receber citação e firmar compromisso nas ações de interesse do Município, nos termos da legislação vigente, bem como representar a municipalidade em qualquer instância judiciária ou administrativa que envolva o interesse público;
V – assessorar o Prefeito e demais órgãos e entidades da Administração Municipal em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes, bem como examinando editais de licitação, processos licitatórios de contratação direta, contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres elaborados pelos órgãos e entidades da Administração;
VI – sugerir ao Prefeito medidas de caráter jurídico, reclamadas pelo interesse público;
VII – representar institucionalmente o Prefeito junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE- MG), bem como em outros órgãos e entidades públicos ou privados, quando haja necessidade ou por designação do Prefeito;
VIII – fixar a interpretação da CRFB, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Municipal, promovendo e coordenando o assessoramento e a consultoria jurídicos e a representação judicial e extrajudicial da Administração;
IX – unificar a jurisprudência administrativa, garantir a correta aplicação das leis e prevenir e dirimir as controvérsias jurídicas entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
X – proferir decisão nos inquéritos e nos processos administrativos disciplinares, quando provocado; bem como proceder à cessão de procuradores municipais, em caso de assentimento, para outros órgãos e entidades da Administração Municipal;
XI – representar a municipalidade judicial e extrajudicialmente, quando necessário, determinando o ajuizamento de ações de execução fiscal, após sua inscrição em dívida ativa;
XII – editar e praticar os atos normativos, ou não normativos, inerentes a suas atribuições;
XIII – acompanhar projetos em tramitação na Câmara Municipal, estudar possíveis alterações, bem como propor ao Prefeito as alterações a esta Lei Complementar que deverá ser modificada por lei específica, caso necessário;
XIV – criar, extinguir ou modificar unidades jurídicas que comporão a Procuradoria Geral do Município;
XV - propor ao Prefeito minutas de contratos, convênios, decretos, portarias ou anteprojetos de lei atinentes à defesa das funções precípuas da Procuradoria Geral e do interesse público municipal;
XVI - propor ao Prefeito a revogação ou a anulação de atos emanados da Administração Pública Municipal;
XVII – uniformizar a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município, homologando os pareceres, bem como dirimir motivadamente os conflitos de atribuições entre Procuradores Municipais;
XVIII – exercer outras atribuições que forem estabelecidas por lei necessárias a concretização de suas funções precípuas.

§ 1º. As atribuições do Procurador Geral estabelecidas nesse artigo poderão ser delegadas aos Procuradores Municipais mediante motivo justificado.
§ 2º. O vencimento do Procurador Geral é equivalente ao subsídio do Secretário Municipal, sendo condicionado o exercício do cargo ao recolhimento da anuidade perante a Ordem dos Advogados do Brasil pelo procurador.
§ 3º. O cargo comissionado "Chefe da Procuradoria", previsto na Lei Complementar Municipal 22, de 2009, de livre nomeação e exoneração por ato do Chefe do Poder Executivo, passa a receber a denominação de Procurador Geral.
§ 4º. O cargo de Procurador Geral será representado pela simbologia PG1.

Art. 6º - No que não for incompatível, serão aplicados aos detentores dos cargos de Procurador Geral e de Procurador Municipal o que dispõe o Plano de cargos, carreira e vencimentos do quadro de pessoal da Prefeitura municipal de Carmo do Cajuru e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carmo do Cajuru.

Art. 7º - São atribuições do Procurador Municipal:

I – representar o Município, judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, seja como autor, réu, litisconsorte, opoente ou terceiro interessado, mediante designação de poderes do Procurador Geral do Município, observando prazos, normas e procedimentos legais; bem como acompanhar o andamento dos processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância e comparecendo às audiências, salvo dispensa do Procurador Geral;
II - preparar minuta de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, em mandado de segurança impetrado contra ato de autoridade do Poder Executivo;
III - emitir parecer em processo administrativo quando designado e responder a consultas jurídicas formuladas por outros órgãos da Administração Pública Municipal;
IV - participar de comissão ou grupo de trabalho em defesa do interesse público municipal;
V - sugerir a declaração de nulidade de ato administrativo ou a sua revogação;
VI - examinar previamente minuta de contrato e outros instrumentos jurídicos a serem firmados pelo Município de Carmo do Cajuru;
VII - requisitar processos, requerer diligências, certidões e esclarecimentos a outros órgãos ou entidades da Administração que se fizerem necessários ao desempenho de suas atribuições;
VIII - redigir relatórios, textos, ofícios, correspondências técnico-administrativas, com observância das regras gramaticais e das normas e instruções de comunicação oficial que sejam de interesse da Procuradoria Municipal;
XI - propor à gerência imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;
X - participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar para seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pela Administração Municipal;
XI – manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;
XII - tratar com zelo e urbanidade o cidadão, bem como zelar pelos bens confiados à sua guarda;
XIII - representar ao Procurador Geral sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atribuições;
XIV - sugerir à chefia imediata providências tendentes ao aperfeiçoamento dos serviços;
XV - exercer suas atribuições com eficiência e otimização dos recursos disponibilizados pela Administração, buscando prestar os serviços de maneira ágil e sem atrasos;
XVI - atuar com probidade, integridade, zelo funcional, urbanidade e disciplina;
XVII - respeitar a hierarquia e cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais e antiéticas, dando ciência às autoridades competentes;
XVIII - exercer outras atribuições estabelecidas por lei necessárias a concretização de suas funções precípuas.

§ 1º. O exercício do cargo efetivo de Procurador Municipal está condicionado ao recolhimento da anuidade da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB pelo procurador.
§ 2º. Além do cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento dos demais cargos efetivos municipais, a investidura no cargo de Procurador Municipal dependerá de:

I – diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
II - inscrição, como advogado, na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
III - prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, contando com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases.

§ 3º. O cargo efetivo "Advogado", de 40 horas semanais, previsto na Lei Complementar Municipal nº 11, de 2004 e na Lei Complementar nº 28, de 2009 passa a receber a denominação de Procurador Municipal.

§ 4º. O cargo efetivo de Procurador Municipal será representado pela simbologia PMC (Procurador Municipal de Carreira).

Art. 8º - Incumbe ao cargo de Procurador Geral e aos Procuradores Municipais, em qualquer âmbito e processo, administrativo ou judicial, atuar no interesse público e na guarda dos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 9º - Aplicam-se, a todos os Procuradores do Município, os deveres, impedimentos, prerrogativas e direitos relativos aos advogados, para o exercício de sua profissão, segundo a Constituição Federal e as leis vigentes, além daqueles específicos relativos à carreira.

§ 1º. Os procuradores municipais, por motivo justificado, observado o interesse público, ficam dispensados de recorrer de decisões judiciais quando houver jurisprudência consolidada em desfavor da Fazenda Pública Municipal, mormente emanadas pelos Tribunais Superiores.
§ 2º. A jornada de trabalho dos procuradores municipais detentores de cargos efetivos é de 40 horas semanais, nela incluindo-se as atividades externas e de pesquisa, relacionadas com as atribuições do cargo.
§ 3º. Os honorários sucumbenciais devidos aos procuradores municipais serão rateados, mensalmente, na mesma proporção, entre todos os procuradores municipais em efetivo exercício no Município.
§ 4º. A advocacia privada, exercida pelos procuradores municipais, não poderá ser praticada nas causas em que, por lei ou em razão do interesse, aconteça a atuação de qualquer dos entes públicos do Município.

Art. 10º - Fica vedado aos Procuradores Municipais:

I – participar da administração de sociedade empresária ou simples, exceto como cotista ou acionista;
II – participar de banca ou de comissão de concurso público, quando concorrer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, bem como cônjuge ou companheiro;
III – manter, sob sua chefia imediata, em cargo ou função gratificada, cônjuge, companheiro, ou parente até o terceiro grau;
IV – recusar fé a documentos públicos;
V – opor resistência injustificada ao andamento de documento, processo ou execução de serviço;
VI – cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
VII – coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical ou a partido político;
VIII – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
IX – atuar como procurador ou intermediário junto a repartições públicas do Município de Carmo do Cajuru, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, de cônjuge ou companheiro;
X – receber ou exigir, ainda que fora das funções, mas em razão dela, comissão, presente ou qualquer outra vantagem indevida;
XI – proceder de forma desidiosa;
XII – utilizar pessoal ou recursos materiais públicos para fins particulares;
XIII – cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
XIV – recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado;
XV – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou da função;
XVI – não atender, de modo injustificado, a convocações dos órgãos e entidades da Administração relativos a defesa do interesse público municipal;
XVII – não comparecer, de modo injustificado, às reuniões de trabalho dos Grupos, das Comissões ou dos Conselhos em que represente a Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 11º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 12º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de agosto de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:223AFFCA

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS I, II, III E IV DA LEI COMPLEMENTAR N° 22, DE 02 DE MARÇO DE 2009."

LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2017

"*Dá nova redação aos Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar n° 22, de 02 de março de 2009."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei dá nova redação aos Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº 22, de 02 de março de 2009.

Parágrafo único. Os anexos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº 22, de 02 de março de 2009, passam a vigorar com a redação dos anexos constantes desta Lei.

Art. 2º - Fica estabelecida a exigência de formação em Curso Superior como requisito obrigatório para nomeação e provimento do cargo de Secretário Municipal de Carmo do Cajuru e Nível Médio para o cargo de Chefe de Tesouraria.

Art. 3º – Com a nova redação do *caput* do artigo 1º, deixam de existir os cargos de Assessor de Meio Ambiente e Assessor de Obras Públicas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de setembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:1F3BCB7D

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"ESTABELECE OS CRITÉRIOS DE CÁLCULOS DOS CUSTOS PARA ANÁLISE DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI COMPLEMENTAR Nº 092/2017

"*Estabelece os critérios de cálculos dos custos para análise de processos de regularização ambiental no âmbito no Município e dá outras providências."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os critérios de cálculos dos custos para análises de processos de regularização ambiental no âmbito do município de Carmo do Cajuru/MG, incluídos aqueles referentes à prorrogação do prazo de validade e os de revalidação.

§ 1º - Para fins de licenciamento ambiental municipal, conforme disposto pela Deliberação Normativa (DN) do Conselho Estadual de Política Ambiental – (COPAM) DN COPAM nº 213/2017, consideram-se atividades ou empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental de âmbito local aqueles enquadrados nas tipologias listadas no Anexo I desta lei.

§ 2° - Os valores de referência para os custos de análise dos Cadastros Simplificado Ambiental (CSA), Processos de Licenciamento Ambiental e Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) são estabelecidos no Anexo II, III e IV desta lei, observado o § 1º.

§ 3º - Os valores de referência para os custos de análise dos processos de licenciamento ambiental e licenciamento ambiental simplificado (LAS) das atividades constantes da Listagem G do Anexo I desta lei são estabelecidas no Anexo II desta lei.

§ 4º - Os custos para análise dos processos de intervenção ambiental são estabelecidos conforme Anexo IV desta lei.

§ 5º - Esta lei, não se aplica aos custos referentes aos processos de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, que continuam a ser regidos por norma específica e coordenação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM).

Art. 2º - No ato da formalização do processo de licenciamento ambiental de atividades classes 3 e 4, das atividades listadas no Anexo I desta lei, o empreendedor deverá recolher no mínimo 30% (trinta por cento) dos valores de referência indicados nas tabelas constantes dos Anexos II e III desta lei, podendo optar pelo pagamento integral.

§ 1º - Somente será permitido o recolhimento mínimo de 30%, conforme referido no caput, quando o valor apurado não for inferior a 5 (cinco) UFM.

§ 2º - O empreendedor poderá optar por pagar os 70% (setenta por cento) restantes em até 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas, não inferiores a 5 (cinco) UFM cada, tendo como base o valor das tabelas constantes nos Anexos II e III desta lei.

§ 3º - Em caso de atraso no pagamento das parcelas, incidirão multa de 2% (dois por cento) sobre o valor e juros de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*.

§ 4º - Até a quitação integral dos custos, fica vedado o envio do processo para deliberação do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente (CODEMA) e a consequente emissão da licença.

Art. 3º - Na análise dos processos de licenciamento ambiental em caráter corretivo incidirão os custos de análise da licença inerente à fase em que se encontra o empreendimento ou atividade, bem como das licenças anteriores não obtidas, incluídos os custos de análise de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), quando for o caso.

Parágrafo Único. Excetua-se da regra prevista no *caput* o licenciamento ambiental de atividades constantes da Listagem G, do Anexo I desta lei, cujos custos serão os de referência para a Licença de Operação.

Art. 4º - Os processos de licença ambiental simplificada (LAS) ficam sujeitos ao pagamento integral do valor da tabela constante dos Anexos II e III, não cabendo parcelamento.

Art. 5º - Para o cálculo do valor final referente ao custo efetivo da análise dos processos de licenciamento ambiental de atividades classes 3 e 4, das atividades constantes da Listagem G do Anexo I, será adotada Planilha de Custos a ser acostada nos respectivos processos.

§ 1º - A planilha mencionada no caput deverá ser atualizada anualmente com base na correção da Unidade Fiscal do Município (UFM).

§ 2º - Na hipótese de pagamento pelo interessado de valor superior ao apurado pela planilha prevista no *caput*, o saldo remanescente será restituído ao empreendedor, desde que não seja inferior a 30% (trinta por cento) dos valores de referência estabelecidos nas tabelas dos Anexos II e III.

§ 3º - Quando os custos de análise dos processos de licenciamento ambiental ultrapassarem os valores de referência estabelecidos no Anexo II, será cobrado o valor adicional aos custos efetivos, com exceção daquelas atividades constantes da Listagem G, do Anexo I, não podendo o valor máximo ultrapassar os limites da tabela do Anexo III.

Art. 6° - Os processos administrativos de licenciamento ambiental das unidades de tratamento de esgoto, e de tratamento, destinação ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, em qualquer de suas fases, seja em caráter preventivo ou corretivo, cujos responsáveis sejam pessoas jurídicas de direito público, terão os valores dos custos de análise isentos, tendo em vista se tratar de atividade de utilidade pública.

§ 1º - Para fins de aplicação do disposto no *caput*, entende-se como unidades de tratamento de esgoto, a unidade de tratamento de esgoto sanitário, os interceptores, os emissários, as elevatórias e a reversão de esgoto.

§ 2º - Para fins de aplicação do disposto no *caput*, entende-se como unidades de tratamento, destinação ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, as Usinas de Triagem e Compostagem - UTC e os Aterros Sanitários, incluídos os de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos.

Art. 7º - O custo da análise de que trata esta lei poderá ser único para as atividades de extração e tratamento de minerais, com processos diferentes junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, porém de mesmo empreendedor, cujo EIA/RIMA tenha abordado as áreas contíguas com características ambientais semelhantes, diagnósticos e prognósticos, bem como propostas de medidas mitigadoras.

Art. 8º - Os custos de análise dos processos de regularização ambiental previstos nesta lei não serão devolvidos ao empreendedor, com exceção daqueles apurados na Planilha de Custos de Análise prevista no art. 5º.

Art. 9º - Todas as ações técnicas-processuais realizadas nos processos de licenciamento ambiental após deliberação do CODEMA referentes a adendos às licenças ou revisão de condicionantes, serão apuradas através da Planilha de Custos de Análise, a ser disponibilizada ao empreendedor, sendo vedado o envio do processo à nova deliberação até a quitação integral destes custos.

Art. 10 - Os empreendimentos ou atividades constantes da Listagem G, Anexo I e planilha de custos disposta do Anexo II, desta lei, terão os valores de seus custos de análise de licença ambiental simplificada (LAS), reduzidos em:

I - em 30% (trinta por cento) no caso de redução de 30 (trinta) a 39% (trinta e nove por cento) na taxa de aplicação de agrotóxicos;

II - em 40% (quarenta por cento) nos casos de redução de 40 (quarenta) a 49% (quarenta e nove por cento) na taxa de aplicação de agrotóxicos;

III - em 50% (cinquenta por cento) no caso de redução de 50% (cinquenta por cento) ou mais na taxa de aplicação de agrotóxicos;

IV - em 50% (cinquenta por cento) para os empreendimentos que comprovarem adequação a outras práticas que resultem em balanço ambiental positivo, definidas em Resolução Conjunta pela Secretaria

de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA);

V - em 21% (vinte e um por cento) até o limite de 50% (cinquenta por cento), progressiva e proporcionalmente, para atividades ou empreendimentos que comprovarem a regularização da reserva legal acima do percentual mínimo exigido em lei.

§ 1º - Fará jus às reduções referidas nos incisos I a IV, somente o empreendedor que comprovar, através de Atestado da SEAPA ou de seus órgãos vinculados, adesão e cumprimento satisfatório do Plano de Controle de Aplicação e Metas Progressivas de Redução da Taxa de Uso de Agrotóxicos, previsto em Resolução Conjunta SEMAD/SEAPA.
§ 2º - A comprovação do requisito a que se refere o inciso V se dará por meio da apresentação de cópia do registro de imóvel no qual conste a averbação da Reserva Legal, ou do Recibo de inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR) homologado.

Art. 11 - Ficam isentos dos custos para análise dos processos de licenciamento ambiental e de licença ambiental simplificada (LAS):

I - as atividades ou empreendimentos que comprovarem a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN na propriedade objeto do licenciamento ou da LAS, em percentual superior a 20% (vinte por cento) da área total, podendo incluir a área de reserva legal neste percentual;

II - as microempresas e microempreendedores individuais (MEI);
III - o agricultor familiar e o empreendedor familiar rural, nos termos do art. 3º da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como as unidades produtivas em regime de agricultura familiar definidas em lei, com comprovação por meio da apresentação da Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP);

IV - as associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, mediante apresentação de documento comprobatório atualizado, emitido pelo órgão competente.

Parágrafo único. A isenção estabelecida por este artigo incidirá também nos casos de ampliação, modificação ou revalidação, desde que fique demonstrada a continuidade da condição geradora.

Art. 12 - Ficam dispensados do pagamento dos custos previstos no Anexo IV desta lei, o agricultor familiar e o empreendedor rural, que atenda aos critérios constantes nos incisos I a IV do art. 3º da Lei 11. 326, de 24 de julho de 2006, bem como as unidades produtivas em regime de agricultura familiar, assim definidas em lei, com comprovação por meio da apresentação da Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP).

Art. 13 - O julgamento ou emissão dos atos autorizativos previstos nesta lei ficam condicionados à quitação integral dos custos apurados.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de outubro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:AB000EC8

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"CRIA A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO DE OBRAS QUE ESTEJAM EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL".

LEI COMPLEMENTAR Nº 094/2017

"*Cria a política municipal de incentivo a regularização de obras que estejam em desconformidade com a legislação municipal".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a política municipal de incentivo à regularização de obras já consolidadas ou iniciadas até a data da publicação do Plano Diretor e que estejam em desconformidade com a legislação municipal.

§ 1º. A aplicação do constante no *caput* desse artigo dependerá de requerimento expresso do proprietário ou possuidor do imóvel, que deve instruí-lo pelos documentos especificados na legislação municipal.

§ 2º. Em qualquer situação, a regularização será precedida de visita técnica realizada pelos servidores municipais competentes, com o propósito de atestar a data da edificação, especialmente se estava de fato consolidada ou se foi iniciada até a publicação da Lei Complementar nº 80/2016 – Plano Diretor.

Art. 2º - As edificações de que trata a presente lei, poderão ser regularizadas mediante cumprimento das exigências previstas no artigo anterior e ainda, o pagamento de taxa de Regularização, que fica estipulada em:

I – R$ 3,00 (três reais) por m² (metro quadrado) para edificações com até 70 m² (setenta metros quadrados);

II – R$ 6,00 (seis reais) por m² (metro quadrado) para edificações que tenham mais de 70 (setenta) até 120 m² (cento e vinte metros quadrados);

III – R$ 8,00 (oito reais) por m² (metro quadrado) para edificações que tenham mais de 120 m² (cento e vinte metros quadrados).

§ 1º. Em se tratando de edificações multifamiliares, para os fins de regularização e incidência dos valores mencionados nos incisos deste artigo, será considerada a área privativa de cada unidade.

§ 2º. A Taxa de Regularização não prejudicará a cobrança das demais taxas e expedientes relativos ao processo administrativo de regularização, podendo ser dividido o valor desta taxa em até 06 (seis) parcelas mensais conforme dispuser o regulamento próprio do Poder Executivo.

Art. 3º - A regularização de edificações em áreas de interesse e impacto ambiental fica sujeita a apreciação prévia e autorização do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA.

Art. 4º - A regularização de edificações em área de risco fica sujeita a emissão de parecer de aprovação pela Diretoria da Defesa Civil.

Art. 5º - As edificações que estejam de alguma forma causando prejuízos diretos a terceiros, não poderão ser objeto de regularização de que trata a presente lei, até que a irregularidade seja sanada.

Art. 6º - Após a apresentação do Requerimento de Regularização do imóvel, a propriedade será vistoriada para atestar a conformidade com o projeto apresentado, com posterior lavratura de relatório com detalhamento das irregularidades existentes.

Art. 7º - Os requerentes que dispuserem de áreas permeáveis, poderão auferir descontos no tributo de regularização, na proporção de 1% (um por cento) de desconto a cada 1% (um por cento) de área permeável do terreno, ficando limitado o desconto, ao máximo de 20% (vinte por cento) ainda que a área permeável seja maior.

Parágrafo Único. Cabe ao Poder Executivo realizar vistorias periódicas e caso constate o desaparecimento da área permeável, o

desconto será cancelado e a Administração Pública emitirá DAM (Documento de Arrecadação Municipal) específico para a devida cobrança.

Art. 8º - As edificações objeto de regularização que em seu terreno remanescente ou em suas calçadas possuírem árvores acima de médio porte, poderão auferir de um desconto de 3% (três por cento) por unidade, não podendo ultrapassar o limite de 9% (nove por cento) de desconto.

Art. 9º - Para cumprimento do disposto na presente lei, as edificações a serem regularizadas, não ficam dispensadas de apresentação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, quando da exigência legal do mesmo.

Parágrafo único. A regularização da edificação não implica em autorização para o funcionamento de quaisquer atividades comerciais, industriais ou similares, devendo o interessado seguir os trâmites normais para tais finalidades.

Art. 10 - A regularização das edificações que tenham finalidade comercial, industrial ou similares, ficam sujeitas ao cumprimento das normas de acessibilidade dispostas na NBR 9050 e Lei Federal 10.098 de 19 de Dezembro de 2000.

Art. 11 - Esta lei terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, por Decreto Administrativo.
Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 21 de novembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:F7AF075B

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"DÁ NOVA REDAÇÃO A SEÇÃO II, DO CAPÍTULO IX, DO TÍTULO V, AO ARTIGO 98 E AO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2009".

LEI COMPLEMENTAR Nº 095/2017

"*Dá nova redação a Seção II, do Capítulo IX, do Título V, ao artigo 98 e ao Anexo IV da Lei Complementar nº 22/2009".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - A presente lei altera a nomenclatura de Departamento constante do Organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMADES, em seu Anexo IV, concernente ao Departamento de Fomento Econômico, altera ainda a nomenclatura da Seção II, do Capítulo IX, do Título V, e por fim o *caput* do artigo 98, todos da lei complementar municipal nº 22, de 02 de março de 2009.

Art. 2° - O organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMADES (Anexo IV), com redação dada pela lei complementar municipal nº 91, de 06 de setembro de 2017, passa a vigorar com a redação do Anexo desta Lei.

Parágrafo único. A alteração consiste na mudança da nomenclatura do Departamento de Fomento Econômico para Departamento de Turismo e Fomento Econômico.

Art. 3° - A Seção II, do Capítulo IX, do Título V da lei complementar municipal nº 22, de 02 de março de 2009, passa a vigorar com a nomenclatura de Departamento de Turismo e Fomento Econômico.

Art. 4° - O **caput** do artigo 98 da lei complementar municipal nº 22, de 02 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 98** - Ao Departamento de Turismo e Fomento Econômico compete:"

Art. 5° - Ficam inalteradas as demais disposições da lei complementar municipal nº 22, de 02 de março de 2009.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de dezembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:92C44AC6

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL, NA FORMA DO INCISO X, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 2571/2017

Dispõe sobre a Revisão Geral e Anual, na forma do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por esta lei, concede revisão geral e anual nas remunerações dos agentes públicos municipais do Poder Executivo, inclusive suas autarquias e fundações; na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição, sem distinção de índices, extensiva aos proventos da inatividade e às pensões com direito à paridade.
Art. 2° - Aplica-se a esta revisão geral e anual o percentual de 6,58%, abrangendo todos os vencimentos, salários, proventos, pensões e/ou subsídios de cargos de provimento efetivo e comissionados; de admitidos em caráter temporário (ACT); de Conselheiros Tutelares; dos aposentados e pensionistas da municipalidade com direito à paridade, nos termos e limites definidos nessa lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Carmo do Cajuru, 22 de fevereiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:C9D175DC

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - CONDIÇÕES - ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL – PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 2572/2017

Repasse de recursos financeiros - Entidades sem fins lucrativos - Condições - Orçamento Público Municipal – Providências.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a repassar recursos financeiros às entidades que menciona, observado o disposto em lei:
I – Grupo Social e Cultural Kayuru, inscrito no CNPJ sob nº 09.416.503/0001-17, no valor total de R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais);
II – Grupo Cultural Cachasamba, inscrito no CNPJ sob nº 17.128.345/0001-28, no valor total R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais);
III – Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Pagofolia, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.266.989/0001-82, no valor de R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 2º - As entidades de que trata esta lei somente farão jus ao repasse mencionado no artigo 1º se atendidos os requisitos legais para concessão, além da apresentação de plano de trabalho, regularidade jurídica, fiscal, comprovação de atividade, dentre outros requisitos exigidos em lei.

Art. 3º - Os repasses de recursos autorizados nesta lei estão sujeitos à existência de recursos orçamentários e financeiros e celebração de Termo de Fomento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 22 de fevereiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:7D586A98

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – CONDIÇÕES – ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL – PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 2.574/2017

"Repasse de recursos financeiros – Entidades sem fins lucrativos – Condições – Orçamento Público Municipal – Providências."

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a repassar recursos financeiros às entidades que menciona, observado o disposto em lei:

• Caixa Escolar Santo Antônio da Serra, inscrita no CNPJ nº. 19.899.582/0001-18, no valor total de R$ 1.000,00;

• Caixa Escolar Santa Terezinha, inscrita no CNPJ nº. 03.116.090/0001-79, no valor total de R$ 1.000.00;

• Caixa Escolar São Judas Tadeu, inscrita no CNPJ nº. 03.148.027/0001-14, no valor total de R$ 1.000,00;

• Caixa Escolar São José, inscrita no CNPJ nº. 03.147.975/0001-35, no valor total de R$ 1.000,00;

• Caixa Escolar Nossa Senhora do Carmo, inscrita no CNPJ nº. 03.063.888/0001-08, no valor total de R$ 1.000,00;

• Caixa Escolar Professor Osvaldo Diomar, inscrita no CNPJ nº. 03.139.574/0001-33, no valor total de R$ 1.000,00;

• Caixa Escolar Centro de Educação Infantil Brincar e Aprender, inscrita no CNPJ nº. 11.990.886/0001-84, no valor total de R$ 1.000,00;

• Caixa Escolar Sementes do Saber, inscrita no CNPJ nº. 19.602.951/0001-69, no valor total de R$ 1.000,00;

• Caixa Escolar Princesa Isabel, inscrita no CNPJ nº. 19.899.491/0001-82, no valor total de R$ 1.000,00;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.04.12.361.1268.2113.33.50.41.

Art. 3º - Os repasses de recursos autorizados nesta lei estão sujeitos à existência de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de abril de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:13361A54

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 13.019/2014."

LEI Nº 2.575/2017

"Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme previsto na Lei nº 13.019/2014."

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do FUNDEB para a Entidade **Creche Paroquial Divino Espírito Santo, CNPJ 20.914.099/0001-44.**

Parágrafo único - A transferência financeira, autorizada no caput deste artigo, será de R$170.148,16 (cento e setenta mil e cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para este ano.

Art. 2° A transferência financeira autorizada pelo artigo 1º correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.10.12.365.1268.2113.33.50.41.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Carmo do Cajuru, 12 de abril de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:D211B51A

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 13.019/2014."

LEI Nº 2.576/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme previsto na Lei nº 13.019/2014."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do FUNDEB para a Entidade **Núcleo Educacional Infantil Lar dos Pequeninos, CNPJ 07.371.077/0001-17.**

Parágrafo único - A transferência financeira, autorizada no caput deste artigo, será de R$170.148,16 (cento e setenta mil e cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para este ano.

Art. 2° A transferência financeira, autorizada no artigo 1°, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.10.12.365.1268.2113.33.50.41.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Carmo do Cajuru, 12 de abril de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:0814071D

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 8º DA LEI ORDINÁRIA Nº. 2029 DE 24 DE JUNHO DE 2003."

LEI Nº 2.577/2017

"Altera a redação do artigo 8º da Lei Ordinária nº. 2029 de 24 de junho de 2003."

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 8º da Lei Ordinária nº. 2029 de 24 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 8º** - Cada um dos cargos efetivos que constituem a carreira dos profissionais da educação é composto de 18 (dezoito) classes designadas por letras, de "A" a "R", que correspondem à promoção horizontal e vertical do servidor, observados os critérios estabelecidos neste regulamento.

Art. 2º -Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de abril de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:9FD4968A

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"CONCEDE GANHO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS COM PARIDADE DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 2.578/2017

"*Concede ganho real sobre os vencimentos de todos os servidores públicos ativos e inativos com paridade do Município de Carmo do Cajuru e dá outras providências."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ganho real de 3% (três pontos percentuais) sobre os vencimentos de todos os servidores públicos ativos e inativos com paridade do Município de Carmo do Cajuru, a contar a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2°- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias apresentadas em anexo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

Carmo do Cajuru, 19 de abril de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:489F5D9B

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"CONCEDE REAJUSTE AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, CRIADO PELA LEI Nº 2.116, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005."

LEI Nº 2.579/2017

"*Concede reajuste ao auxílio alimentação, criado pela Lei nº 2.116, de 20 de setembro de 2005."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seus Poderes Executivo e Legislativo, fica autorizado a conceder reajuste de 21,43% (vinte e um virgula quarenta e três por cento) ao auxílio alimentação criado pela Lei nº 2.116, de 20 de setembro de 2005, aos seus servidores públicos da administração direta e indireta, que estejam efetivamente exercendo suas atividades funcionais nos termos da lei.

Art. 2º - O aumento da despesa criado por esta Lei não afetará as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, e passa a fazer parte integrante desta Lei, conforme Anexo I.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 19 de abril de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:8B7C98B1

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU A CELEBRAR TERMO DE FILIAÇÃO JUNTO À FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 2.580/2017

"*Autoriza o Município de Carmo do Cajuru a celebrar Termo de Filiação junto à Frente Nacional dos Prefeitos, abrir Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, através de seu Poder Executivo, autorizado a celebrar Termo de Filiação junto à FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS – FNP, entidade privada sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ n° 05.703.933/0001-69, para consecução dos objetivos e finalidades previstas em estatuto social.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Contribuir mensalmente para a FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS – FNP em valores que forem definidos pela Assembleia Geral daquela associação, na forma prevista nos estatutos sociais da entidade.
II – Ter como seu representante às Assembleias Gerais da FNP o Prefeito Municipal, que tem autorização para assinar as atas juntamente com os demais prefeitos associados;
III – Inserir nos orçamentos anuais a dotação orçamentária específica para suporte das despesas advindas da filiação.

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, em atendimento ao Termo de Filiação à FNP – Frente Nacional dos Prefeitos e conceder contribuição no valor de R$ 7.174,45 (Sete mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com a seguinte classificação:

Código	Especificações	Valor (R$)
02	Prefeitura Municipal	
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.04	Administração	
02.01.04.846	Outros Encargos Especiais	
02.01.04.846.2802	Despesas não Afetas ao Município	
02.01.04.846.2802.2182	Contribuição à Frente Nacional dos Prefeitos – FNP	
33.70.41.00	Natureza da Despesa: Contribuições	
100	Fonte de Recursos: Recursos Ordinários	7.174,45

Art. 4° - Fica autorizada a inclusão da Ação "2182 – Contribuição à Frente Nacional dos Prefeitos – FNP", no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 e no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, sendo que a ação 2182 ficará vinculada ao Programa "2802 – Despesas não Afetas ao Município" e contará com as seguintes especificações:

Denominação da Atividade:				
Código : 2182	Descrição: Contribuição a Frente Nacional dos Prefeitos - FNP			
Características da Ação:				
Operação Especial				
Custo e Meta Física da Ação por exercício financeiro				
Produto	**Custo e Meta para 2014**	**Custo e Meta para 2015**	**Custo e Meta para 2016**	**Custo e Meta para 2017**
Transferência Realizada	0,00	0,00	0,00	7.174,45
Percentual	0%	0%	0%	100%

Art. 5° - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 3° desta Lei, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R$ 7.174,45 (Sete mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme inciso III, Parágrafo 1° do art. 43 da Lei n° 4.320/64.

Código	Especificações	Valor (R$)
02	Prefeitura Municipal	
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.04	Administração	
02.01.04.122	Administração Geral	
02.01.04.0401	Manutenção e Modernização e Administrativa	
02.01.04.0401.2101	Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito	
33.90.39	Natureza da Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100	Fonte de Recursos: Recursos Ordinários	7.174,45

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 19 de abril de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:E3B5F989

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"CONCEDE GANHO REAL – SERVIDORES PÚBLICOS – PODER LEGISLATIVO – TABELA DE VENCIMENTOS – PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 2.581/2017

"*Concede Ganho Real – Servidores Públicos – Poder Legislativo – Tabela de Vencimentos – Providências."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Os vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal serão reajustados em 3% (três pontos percentuais) como aumento de ganho real.

Art. 2° - O Município, por seu Poder Legislativo, fará publicar nova tabela de vencimentos, no prazo de trinta dias da vigência desta lei.

Art. 3º - O aumento da despesa criado por esta Lei será suportada pelas dotações orçamentárias anuais, e a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, passa a fazer parte integrante desta Lei, conforme Anexo I.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2017.

Carmo do Cajuru, 19 de abril de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:DB0CB8CB

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG A CRIAR A DIÁRIA DE VIAGEM A SER CONCEDIDA AOS VEREADORES E SERVIDORES.

LEI Nº 2.582/2017

Autoriza o Poder Legislativo do Município de Carmo do Cajuru/MG a criar a diária de viagem a ser concedida aos vereadores e servidores.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:
***Art. 1º** - O Poder Legislativo do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, fica autorizado a conceder* diária de viagem ao servidor público da Câmara Municipal ou vereador em pleno exercício do mandato.
***Parágrafo único**. A diária de viagem a que se refere o caput deste artigo será concedida de acordo com o que dispuser a regulamentação própria do Poder Legislativo.*

***Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Carmo do Cajuru, 12 de junho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:43710889

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"ORÇAMENTO PÚBLICO – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL - TIPO SUPLEMENTAR - FONTE DE RECURSO SUPERÁVIT."

LEI Nº 2.583/2017

"*Orçamento Público – Abertura de Crédito Adicional - Tipo Suplementar - Fonte de Recurso Superávit."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por sua Unidade Administrativa SAAE, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R$785.000,00(Setecentos e oitenta e cinco mil reais), para fins de suplementação das seguintes dotações constantes da Unidade Orçamentária do Serviço Autárquico de Água e Esgoto (SAAE):

I - 04 SAAE
0401 SAAE
0401.17 Saneamento
0401.17.122 Administração Geral
0401.17.122.1701 Manutenção Administrativa do SAAE
0401.17.122.1701.7001Const.Ampl. Ref.Equip.para Administração
0401.17.122.1701.7001.44.90.52 Equipamento e Material Permanente R$10.000,00

II - 04 SAAE
0401 SAAE
0401.17 Saneamento
0401.17.122 Administração Geral
0401.17.122.1701 Manutenção Administrativa do SAAE
0401.17.122.1701.8001 Manutenção dos Serviços Administrativos
0401.17.5122.1701.8001.33.90.39 Outros Serv.Terceiros PJ R$50.000,00

III - 04 SAAE
0401 SAAE
0401.17 Saneamento
0401.17.512 Saneamento Básico Urbano
0401.17.512.1702 Ampliação e Melhorias no Sistema de Água
0401.17.512.1702.7002Const.Ampl.Ref.Sistema de Água
0401.17.512.1702.7002.44.90.51 Obras e Instalações R$400.000,00

IV- 04 SAAE
0401 SAAE
0401.17 Saneamento
0401.17.512 Saneamento Básico Urbano
0401.17.512.1702 Ampliação e Melhorias no Sistema de Água
0401.17.512.1702.7002Const.Ampl.Ref.Sistema de Água
0401.17.122.1702.7002.44.90.52 Equipamento e Material Permanente R$10.000,00

V - 04 SAAE
0401 SAAE
0401.17 Saneamento
0401.17.512 Saneamento Básico Urbano
0401.17.512.1702 Ampliação e Melhorias no Sistema de Água
0401.17.512.1702.8002 Operação e Manutenção do Sistema de Água
0401.17.512.1702.8002.33.90.30 Material de Consumo R$70.000,00

VI - 04 SAAE
0401 SAAE
0401.17 Saneamento
0401.17.512 Saneamento Básico Urbano
0401.17.512.1702 Ampliação e Melhorias no Sistema de Água
0401.17.512.1702.8002 Operação e Manutenção do Sistema de Água
0401.17.512.1702.8002.33.90.39 Outros Serv.Terceiros PJ R$185.000,00

VII - 04 SAAE
0401 SAAE
0401.17 Saneamento
0401.17.512 Saneamento Básico Urbano
0401.17.512.1703 Ampliação e Melhorias do Sistema Esgoto
0401.17.512.1703.8003 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
0401.17.512.1703.8003. 33.90.30.00 Material de Consumo R$ 40.000,00

VIII- 04 SAAE
0401 SAAE
0401.17 Saneamento
0401.17.512 Saneamento Básico Urbano
0401.17.512.1703 Ampliação e Melhorias do Sistema Esgoto
0401.17.512.1703.8003 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
0401.17.512.1703.8003. 33.90.39.00 Out.Serv.Terceiros PJ R$ 20.000,00
Total: R$785.000,00

Art. 2 °- Como fonte de recursos para suportar a abertura autorizada no art. 1° desta lei, utilizar-se-á o superávit contábil relativo ao ano de 2016, lançado no orçamento de 2017, no importe de R$ 785.000,00(Setecentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:96880E2F

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CARMO DO CAJURU (REFIS/2017) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 2.584/2017

"*Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Carmo do Cajuru (REFIS/2017) e dá outras providências."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Carmo do Cajuru – REFIS/2017, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos a impostos, taxas e contribuições de melhoria, bem como a débitos de natureza não tributária, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º O ingresso no REFIS/2017 dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos descritos no artigo 1º, nos termos previstos nesta lei.

Art. 3º A opção pelo REFIS/2017 deverá ser formalizada pelo contribuinte junto ao Poder Executivo Municipal até a data limite de 30 (trinta) de dezembro de 2017.
§ 1º A adesão ao disposto no caput deste artigo deverá ser formalizada mediante assinatura de Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida pelo devedor, em caráter irrevogável e irretratável.
§ 2º O termo de que trata o § 1º deste artigo pode ser celebrado mediante procuração, observados os requisitos presentes na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para a prática do ato.
§ 3º - A adesão ao programa importará, ainda, na suspensão do prazo da prescrição da cobrança do crédito.

§ 4º O programa ora instituído deverá ser divulgado na mídia local, com destaque para a data limite de adesão.

Art. 4º O regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos a que se refere o artigo 1º, se dará nos seguintes termos:

I – desconto de 90% (noventa pontos percentuais) nos juros e multa para pagamento à vista;

II – desconto de 80% (oitenta pontos percentuais) nos juros e multa para pagamento em três parcelas;

III – desconto de 70% (setenta pontos percentuais) nos juros e multa para pagamento em quatro parcelas;

IV – desconto de 60% (sessenta pontos percentuais) nos juros e multa para pagamento em seis parcelas;

V – desconto de 30% (trinta pontos percentuais) nos juros e multa para pagamento em oito parcelas.

VI – desconto de 15% (quinze pontos percentuais) nos juros e multa para pagamento em dez parcelas.

VII – desconto de 5% (cinco pontos percentuais) nos juros e multa para pagamento em doze parcelas.

§ 1º. O valor mínimo de cada parcela será de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
§ 2º. Os contribuintes com débitos tributários já parcelados poderão aderir ao REFIS/2017.
§ 3º. A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento, sob pena de imediato cancelamento do REFIS/2017.
§ 4º. A opção pelo REFIS/2017 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal ativas, até o cumprimento total da obrigação.

Art. 5º. A adesão ao REFIS/2017 implica:
I – na confissão irrevogável e irretratável dos débitos;
II – na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria de cujo respectivo débito seja objeto;
III – na obrigação de quitar os débitos fiscais e respectivos valores devidos pelo contribuinte em decorrência do ajuizamento de ações de execução fiscal;
IV – na aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei e no Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida;
V – no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos, objeto do parcelamento;
VI – na obrigação de não atrasar o pagamento das parcelas.
§ 1º Tratando-se de crédito tributário inscrito em dívida ativa, em processo de execução fiscal já ajuizado, para que o cidadão possa usufruir dos benefícios do programa ora instituído, deverá arcar, também, com o pagamento de custas, taxas processuais, honorários advocatícios e demais verbas decorrentes do processo.
§ 2º No caso de débitos ajuizados, o optante pelo programa deverá apresentar à Procuradoria do Município, após a quitação de todas as parcelas do REFIS e demais valores devidos em decorrência do processo, comprovante do pagamento realizado, para que seja feita petição requerendo a extinção do processo.

Art. 6º. O requerimento de adesão deverá ser apresentado através de formulário próprio emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, contendo:
I – assinatura do devedor ou de seu procurador, nos termos do § 2º do art. 3º desta lei; e,
II – os seguintes anexos:
a) se pessoa jurídica, cópia do contrato social ou estatuto, com as respectivas alterações e comprovante de endereço atualizado;
b) se pessoa física, cópia do CPF, do documento de identidade, do comprovante de endereço atualizado, bem como cópia da escritura do imóvel, caso a dívida seja decorrente dele.

Art. 7º Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS/2017, com a consequente revogação do parcelamento, independente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial:
I – o atraso no pagamento de três parcelas consecutivas ou duas alternadas;
II – o descumprimento dos termos da presente lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III – a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV – o falecimento ou a insolvência do sujeito passivo, quando pessoa física, desde que os herdeiros e sucessores não procedam a assunção das obrigações constantes no REFIS;
V – a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora assumirem a responsabilidade pelo pagamento das parcelas devidas;
VI - a prática de qualquer ato ou procedimento que importe omissão de informações, fraude ou subtração de receita pública municipal.
§ 1º A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do REFIS Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática cobrança do débito ou continuidade da execução já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, todos os acréscimos legais vigentes à época do lançamento.
§ 2º Sem prejuízos das penalidades previstas neste artigo, as parcelas pagas após os respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1%(um por cento) ao mês ou fração, calculados a partir da data do vencimento e até o dia do pagamento, e de multa de mora de 0,33%(trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso.

Art. 8º Fica facultada à administração municipal proceder à compensação, quando postulada pelo contribuinte, de eventual crédito líquido, certo e exigível que este possua em face da Fazenda Municipal, oriundo de despesas correntes e ou de investimentos, permanecendo no REFIS o saldo do débito que eventualmente remanescer.
§ 1º O contribuinte que pretender utilizar a compensação prevista neste artigo apresentará juntamente com o requerimento de opção, documentação comprobatória de seu crédito líquido, certo e exigível, indicando a origem respectiva.
§ 2º O pedido de compensação será decidido pelo Chefe do Poder Executivo, segundo critérios de oportunidade e conveniência, podendo tal ato ser delegado ao Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 9º O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento estabelecerá os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição ao REFIS/2017 e do parcelamento de que trata a presente Lei.
Parágrafo único - A Administração poderá firmar convênio com instituições financeiras para promover o desconto do parcelamento em débito automático junto às contas dos contribuintes aderentes ao REFIS/2017, caso haja interesse nesse sentido, sendo que esta modalidade de deferimento poderá ser adotada com prioridade pela Administração.

Art. 10 O disposto nesta lei não compreende o parcelamento de valores apurados com custas e despesas processuais e honorários advocatícios, ou ainda, qualquer outro valor que, por força de lei, possua natureza judicial.

Art. 11 A adesão ao REFIS/2017 importa na emissão de certidão positiva com efeito de negativa para todos os fins de direito, devendo constar do registro de emissão o número do processo de parcelamento relativo ao contribuinte.

Art. 12 Os benefícios contemplados nesta lei, não conferem direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas a qualquer título.

Art. 13 As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:5968A498

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 2.585/2017

"*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Carmo do Cajuru, para 2018, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
III - disposições relativas à dívida pública municipal;
IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
VI - equilíbrio entre receitas e despesas;
VII - critérios e formas de limitação de empenho;
VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
IX – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
X – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XII - critérios para início de novos projetos;
XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;
XIV - as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2018 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.
§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2018 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.
§ 3º Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:
I - Anexo de Metas Fiscais;
II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V - subunidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;
VI - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
VII – concedente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
VIII - convenente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.
§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.
§ 5° A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;
II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou
III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.
§ 6° A especificação da modalidade de que trata o § 5oobservará, no mínimo, o seguinte detalhamento:
I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (MA 30);
II - Transferências a Municípios (MA 40);
III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50);
IV - Transferências a Consórcios Públicos (MA 71);
Aplicações Diretas (MA 90); e
VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (MA 91).

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas

respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:

I - pessoal e encargos sociais;
II - juros e encargos da dívida;
III - outras despesas correntes;
IV - investimentos;
V - inversões financeiras; e
VI - amortização da dívida.

Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I - texto da lei;
II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal nº 4.320/64;
III - quadros orçamentários consolidados;
IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V - demonstrativo e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no **caput**, os seguintes demonstrativos:
I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art.212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2017, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos da presente lei.

Parágrafo único: O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2017, a sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

CAPÍTULO III
DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 11 A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.
§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no **caput** só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art. 12 A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.
§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 13 Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14 A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art. 15 A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16 A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2018 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17 A Reserva de Contingência caso não seja utilizada até o final do mês outubro do exercício fiscal poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 18 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2018, cujos valores deverão constar da programação orçamentárias e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do **caput**, no exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo,

observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.
§ 3° O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2017.

Art. 19 No exercício de 2018, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Parágrafo único: Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundações especializadas.

Art. 20 Se durante o exercício de 2018 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no **caput**, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21 A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário- administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 22 A estimativa da receita de que trata o artigo 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;
II - procedimento do recadastramento imobiliário;
III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;
IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e
IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais.

Art. 23 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no **caput**.

Art. 24 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 25 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26 Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2018 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2018 a 2020, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27 As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;
a) a implementação das medidas previstas nos artigos 21 e 22 desta Lei;
b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral inscritos na Dívida Ativa;
d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal - REFIS.
II - para redução das despesas:
a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

•implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e

•racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 28 Na programação da despesa não poderão:

I - fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;
II - incluir projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

CAPÍTULO VII
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no **caput** do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações

iniciais constantes da lei orçamentária de 2018, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem do **caput** as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas:

I - Programa de alimentação escolar;
II - Despesas com saúde, relativas à:
a) - manutenção dos serviços de atenção básica;
b) - manutenção dos serviços de média e alta complexidade, no que for prestados pelo Município;
c) - manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);
III - Pessoal e encargos sociais;
IV - Transporte escolar;
§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no **caput**.
§ 3° A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.
§ 4° Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.

CAPÍTULO VIII
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 30 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 31 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º A Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.
§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.
§ 4° O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO IX
DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 32 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.
§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.
§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;
§ 4° Poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite autorizado no § 3° e no **caput** do artigo 33.

Art. 33 Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 10% (dez por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização dos seguintes recursos:

I - originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e
II - originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.
Parágrafo único. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 34 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO X
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 35 A transferência de recursos a título de subvenções, conforme artigo 16 da Lei nº 4.320/64, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação, observada a legislação em vigor, quando a tais entidades:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.
§ 1º A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.
§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 36 A transferência de recursos a título de contribuições correntes ou de capital, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que não se enquadram no art. 35, que preencham as seguintes condições:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.
§ 1º A transferência sob a forma de contribuições se dará mediante autorização em lei específica.
§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 37. A transferência de recursos a título de auxílios serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, para atender despesas de investimentos ou inversões financeiras, e que preencham as seguintes condições:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita, na área de educação, e sejam voltadas para:
a) - Educação Especial; ou
b) - Educação Básica.
II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.
§ 1º A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.
§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 38 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39 As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 35 a 37 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 40 É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único: As normas do **caput** não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 41 As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO XI
DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 42 A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos artigos 25 e 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO XII
DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 43 O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal, ou na forma estabelecida pelo mesmo.
§ 2º Do cumprimento do estabelecido no **caput** o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.
§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o **caput** deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIII
DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 44 Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art.2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV - estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2017.

CAPÍTULO XIV
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 45 O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento.

§ 1º O controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;
§ 2º A transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 46 Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2018 mediante regular processo de consulta;
II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, considerar-se-á:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3° do art. 182 da Constituição Federal;
II - no que tange ao seu § 3°, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;
III - no que se refere ao disposto no seu § 1°, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2018, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e
IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 48 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput**.

Art. 49 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 51 Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 47.

Art. 52 A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral ou próprio dos servidores públicos.

Art. 53 O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2018 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o **caput**.

Art. 54 Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento do serviço da dívida; e
III - de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.

Art. 55 Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:
I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;
IV - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;
V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
IX - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2018 a 2020;
XI - Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;
XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
XIII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2020;
XIV - Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2018; e
XV - Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

Art. 56 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 28 de junho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:9C4C48E1

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"PROÍBE A INAUGURAÇÃO E A ENTREGA DE OBRAS PÚBLICAS INCOMPLETAS OU QUE, EMBORA CONCLUÍDAS, NÃO ATENDAM AO FIM A QUE SE DESTINAM."

LEI Nº 2.586/2017

"*Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica proibida, no âmbito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por parte de agentes políticos ou de servidores públicos municipais, a inauguração e a entrega de obras públicas municipais ou custeadas, ainda que em parte, com recursos municipais, incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam, por falta de quadro de servidores profissionais da respectiva área, de materiais de expediente e/ou de equipamentos afins ou situações similares.

Art. 2º. Para os fins desta lei entende-se por:
I - obras públicas: escolas, centros de educação infantil, estradas, pontes, prédios públicos, redes de abastecimento de água, esgoto, rede elétrica, infraestrutura de transporte, praças, parques, barragens, hospitais, clínicas, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento e estabelecimentos similares a estes;
II - obras públicas incompletas: aquelas que não estão aptas a entrarem em funcionamento por não preencherem todas as exigências em relação ao Código de Obras e Edificações, ao Código de Posturas do Município e à Lei de Uso e Ocupação do Solo ou por falta de emissão das autorizações, licenças ou alvarás dos órgãos da União, do Estado ou do Município; e
III - obras públicas que não atendam ao fim a que se destinam: obras que, embora completas, exista algum fator que impeça a sua entrega e o seu uso pela população por falta de servidores profissionais da respectiva área, de materiais de expediente e de equipamentos afins ou situações similares.

Art. 3º. Caberá ao Município baixar as demais normas para o seu fiel cumprimento, mediante Decreto de regulamentação desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 28 de junho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:82548177

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"LOGRADOUROS PÚBLICOS – DENOMINAÇÃO – PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 2.587/2017

"*Logradouros Públicos – Denominação – Providências."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. As ruas da região Chácaras da Chapada, identificadas numericamente, ficam assim denominadas:
I – (Rua Um) -Rua Madri;
II – (Rua Dois) -Rua Barcelona;
III – (Rua Três) -Rua Milão;

IV – (Rua Quatro) - Rua Paris;
V – (Rua Cinco) - Rua Lisboa;
VI – (Rua Seis) - Rua Londres;
VII – (Rua Sete) -Rua Roma.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 28 de junho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:CDFB22EC

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CARMO DO CAJURU (REFIS/2017) JUNTO AO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 2.588/2017

"*Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Carmo do Cajuru (REFIS/2017) Junto ao SAAE e dá outras providências."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei
Art. 1º Aplica-se ao Serviço Autárquico de Água e Esgoto – SAAE os benefícios da Lei 2.584/2017, no que couber.

Art. 2º A opção pelo REFIS/2017 deverá ser formalizada pelo usuário, junto à sede administrativa do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE até a data limite de 30 (trinta) de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 09 de agosto de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:7EEFB114

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO ARTESANATO."

LEI Nº 2.589/2017

"*Institui a Semana Municipal do Artesanato.***"**

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Fica instituída no Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, a Semana Municipal do Artesanato, a ser celebrada anualmente no período de 13 de março a 19 de março.
Parágrafo único. Para efeitos desta lei, o artesanato consistente na prática da arte ou ofício que dependem de trabalhos manuais.

Art. 2º. O Poder Público poderá promover iniciativas de apoio à Semana Municipal do Artesanato, auxiliando na divulgação e valorização do artesanato enquanto manifestação de cultura popular, conforme vier a ser estabelecido em regulamento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de agosto de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:CD895C41

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.590/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio da educação para Entidade **Instituto Helena Antipoff – CNPJ: 20.167.813/0001-88.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de R$ 9.527,70 (Nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

Art. 2° A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2562, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de setembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:895D9BA9

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.591/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Tupy Futebol Clube – CNPJ: 16.717.241/0001-96.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 2° A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2562, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de setembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:0B041C02

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.592/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Sport Clube Cajuru** – **CNPJ: 16.717.308/0001-92.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 2° A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2562, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de setembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:69C0D2B5

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.592/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Sport Clube Cajuru** – **CNPJ: 16.717.308/0001-92.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 2° A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2562, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de setembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:08E85723

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
LEI Nº 2.592/2017 "AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014". O POVO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIP

LEI Nº 2.593/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio da assistência social para Entidade **PAZ E AMOR – Centro de Convivência de Terceira Idade – CNPJ: 04.316.405/0001-94.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Art. 2° A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2562, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de setembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:9616E1DD

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.594/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio da assistência social para Entidade **Casa do Menor Dona Hortência Aparecida Ribeiro – CNPJ: 04.226.934/0001-05.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Art. 2° A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2562, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de setembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:321E88AE

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.595/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **ARCRIA – Associação Recreativa e Cultural da Criança e Adolescente de Angicos – CNPJ: 11.204.472/0001-82.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Art. 2° A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2562, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de setembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:92EF933D

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.596/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio da assistência social para Entidade **Obras Assistenciais Padre Augusto Cerdeira – CNPJ: 20.890.067/0001-56.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

Art. 2° A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2562, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de setembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:1E19396C

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS DE QUALQUER FINALIDADE EM ESTADO DE ABANDONO NAS VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E TERRENOS VAGOS DE CARMO DO CAJURU/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 2.597/2017

"*Dispõe sobre a remoção, guarda e liberação de veículo e equipamentos de qualquer finalidade em estado de abandono nas vias, logradouros públicos e terrenos vagos de Carmo do Cajuru/MG e dá outras providências".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei disciplina a remoção, guarda, liberação e destinação de veículos e equipamentos de qualquer finalidade em estado de abandono nas vias, logradouros públicos e demais terrenos vagos no âmbito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, o estado de abandono será caracterizado, após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, quando ocorrer, pelo menos uma, das seguintes situações:

I – veículo, máquina ou equipamento agrícola, industrial, comercial e de prestação de serviços, o reboque ou semirreboque não atrelado ao veículo trator, automóvel ou equipamento publicitário permanecer estacionado, salvo nos casos de prévia autorização do órgão competente;
II – veículo ou parte de veículo de tração, carga ou lotação e o equipamento de qualquer finalidade, em visível estado de má conservação, com a carroceria apresentando evidentes sinais de colisão ou ferrugem permanecer estacionado, salvo nos casos de prévia autorização do órgão competente;
III – ausência de placa de identificação, número de chassi ou de motor ou quando estiverem adulterados;
IV – ausência de rodas ou pneus ou quando estes se encontrem vazios, furados ou danificados em sua banda de rodagem;
V – ausência de faróis ou luzes de sinalização ou quando se encontrem seriamente danificadas;
VI – ausência ou danos nos vidros exigidos pelo modelo.

Parágrafo único. A mudança de local de estacionamento ou da disposição de veículo, equipamento ou parte destes não descaracteriza o estado de abandono.

Art. 3º. Caracterizado o estado de abandono, o órgão municipal competente identificará e notificará o proprietário ou responsável para que retire o veículo da via, logradouro público ou terreno vago no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo das demais sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações correlatas.

§ 1°. A notificação de que trata o caput será enviada por meio de remessa postal, com aviso de recebimento, para o endereço do proprietário ou responsável constante nos registros dos órgãos públicos.
§ 2°. Decorrida, sem êxito, a tentativa de notificar o proprietário por meio postal, esta será realizada por edital, publicado no Diário Oficial do Município, concedendo prazo de 5 (cinco) dias para promover sua retirada.
§ 3°. Não sendo possível a identificação do proprietário ou responsável pelo veículo ou equipamento, será fixada notificação no vidro ou lataria para que seja providenciada a sua retirada no prazo de 5 (cinco) dias.
§ 4°. Para efeito do recebimento da notificação de que trata este artigo, equivalem-se ao proprietário ou responsável pelo veículo ou equipamento abandonado o cônjuge, os ascendentes, descendentes, prepostos e funcionários.
§ 5º. Na remoção, o veículo ou equipamento deverá ser fotografado ou filmado na situação em que se encontra, para servir como prova do abandono e consequente infração a esta lei.

Art. 4º. Decorrido o prazo estabelecido na notificação para tomada de providências, sem a devida retirada do veículo ou equipamento, o órgão municipal competente fará sua remoção ao depósito designado pelo Município.

Art. 5°. O objeto removido nos termos desta Lei ficará à disposição de seu respectivo proprietário ou responsável legal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da remoção, podendo ser retirado desde que cumpridas as seguintes exigências:

I – a retirada somente poderá ser realizada pelo proprietário ou responsável devidamente identificado ou por procurador habilitado;
II – assinatura de termo de responsabilidade quanto à guarda do item reclamado;
III – pagamento de todas as multas e despesas vinculadas à remoção e estadia do veículo, equipamento ou parte destes no depósito municipal;
IV – comprovação de pagamentos de débitos fiscais, impostos, taxas, multas e demais débitos relacionados ao veículo ou equipamento.

Art. 6°. Caso o objeto não seja reclamado por seu proprietário ou responsável no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da remoção, será levado à hasta pública, nos termos do art. 328, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e da Resolução CONTRAN n° 623, de 06 de setembro de 2016, ou qualquer outra que venha a substituí-la.

§ 1°. O valor arrecadado na hasta pública servirá para restituir dívidas relativas a multas, impostos e taxas devidas, bem como despesas relacionadas à remoção, diárias e encargos legais, sendo o saldo remanescente, se houver, devolvido ao proprietário ou responsável.
§ 2°. Os veículos e equipamentos recolhidos sem identificação e não procurados pelos proprietários no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da remoção e que não forem passíveis de hasta pública nos termos do art. 328, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e da Resolução CONTRAN n° 623, de 06 de setembro de 2016 ou qualquer outra que venha a substituí-la, serão encaminhados para destinação final pelo Município, para que sejam comercializados como resíduos sólidos.

Art. 7°. O órgão municipal competente comunicará aos órgãos de segurança pública e de trânsito, federais e estaduais, acerca dos veículos ou de parte destes que, considerados em estado de abandono, estejam depositados pelo Município, para que tomem as medidas que lhes sejam competentes.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 21 de setembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:646A26B9

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULANTES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG".

LEI Nº 2.598/2017

"*Dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de Carmo do Cajuru/MG".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica disciplinado o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias terrestres, urbanos e rurais do Município de Carmo do Cajuru/MG, observados os critérios e as disposições instituídos nesta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se vias e logradouros públicos, para efeitos desta Lei, os bens públicos de uso comum do povo.

Art. 2º. Para fins de aplicação desta Lei, ambulante é a pessoa física, civilmente capaz, que exerça atividade lícita de venda a varejo de mercadorias, por conta própria, em vias e logradouros públicos, portando a devida autorização, administrativa e precária, com prazo predeterminado de validade.

Art. 3º. As atividades do comércio ambulante e da prestação de serviços ambulantes poderão ser exercidas:

I – de forma itinerante, quando o ambulante e seus auxiliares desenvolverem suas atividades, carregando suas mercadorias e equipamentos junto ao corpo;
II – em ponto móvel, quando o ambulante e seus auxiliares, estacionados em locais autorizados de vias e logradouros públicos, desenvolverem suas atividades utilizando-se de suportes ou de equipamentos de apoio desmontáveis ou removíveis ou de veículos, automotivos ou não; e
III – em ponto fixo, quando o ambulante e seus auxiliares desenvolverem suas atividades em equipamentos não-removíveis, instalados nas vias e nos logradouros públicos, em locais autorizados pelo Executivo Municipal.

Art. 4º. Não se considera comércio ou prestação de serviços ambulantes, aquele que exerce sua atividade em condições que caracterizem a existência de vínculo empregatício com o fornecedor da mercadoria comercializada.

Art. 5º. O comércio ou prestação de serviços ambulantes serão classificados:

I – pela forma como será exercido, nos termos dos incisos I, II e III do art. 3º desta Lei;
II – pelo equipamento utilizado, distinguindo-se os apetrechos de transporte manual e o tipo de veículo utilizado;
III – pelo ramo de atividade, relacionado com as mercadorias comercializadas ou com o serviço prestado;
IV – pelo prazo da autorização, que será anual ou eventual; e
V – pelo local ou pela zona definidos para o exercício da atividade.
Art. 6º. Possuirá prioridade para a concessão do direito de utilização do espaço público o ambulante que estiver registrado como Microempreendedor Individual (MEI), de acordo com a Lei do Simples Nacional.

Art. 7º. A tributação dos comerciantes ambulantes registrados no Simples Nacional, como Microempreendedores Individual (MEI), serão feitas nos termos da Legislação Federal aplicável.

Parágrafo Único. O ambulante registrado nos moldes do caput, fica dispensado de emissão de nota fiscal em caso de venda de mercadorias para pessoa física, não retirando a obrigatoriedade de emissão no caso de venda para pessoa jurídica.

Art. 8º. Fica o ambulante obrigado a guardar a nota fiscal de todas as suas mercadorias.

Art. 9º. É dever de todo ambulante licenciado:

I – Dar a correta destinação aos resíduos provenientes de sua atividade comercial, bem como dividir tais resíduos em embalagens de secos e úmidos.
II - Rejeitar o óleo e/ou substâncias semelhantes em lugar apropriado ou devidamente fiscalizado pela vigilância sanitária.
III – Fiscalizar a clientela acerca da poluição e depredação dos arredores que contenham plantas, flores, gramas e similares, observando sempre a legislação ambiental e de posturas do município.

Art. 10. O requerimento de solicitação do alvará provisório para o exercício de comércio ou prestação de serviços ambulantes será encaminhado ao Setor de Cadastro Municipal, mediante preenchimento de formulário próprio que contenha, no mínimo:

I – o nome, o endereço, a nacionalidade, a filiação e o estado civil do requerente;
II – o ramo da atividade;
III – o equipamento a ser utilizado, quando houver;
IV – a forma de exercício da atividade, nos termos dos incs. I, II e III do art. 3º desta Lei;
V – o período pretendido para a autorização; e
VI – a indicação do local ou da zona requeridos para o exercício da atividade.
VII – a concessão de alvará para ambulantes sem endereço fixo nesta cidade será concedida por tempo máximo de atuação fixado pelo Poder Executivo.

§ 1º. O requerimento deverá ser instruído com cópia da documentação arrolada na regulamentação desta Lei.

§ 2º. De acordo com a atividade, o requerimento deverá ainda ser instruído conforme segue:

I – para o comércio ambulante do ramo de alimentação, com certificado de participação em palestra sobre higiene e manipulação de alimentos, organizada gratuitamente pelo órgão municipal competente, salvo as atividades dispensadas pelo órgão sanitário municipal;
II – para o comércio ambulante por meio da utilização de veículos automotores, com laudo técnico, firmado por profissional habilitado, com a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA –; ou
III – para o comércio ambulante de jornais e revistas, com declaração de que não é distribuidor desses produtos.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal, emitirá autorização mediante Alvará Provisório de Funcionamento para a utilização do espaço urbano ao ambulante, registrado pelo Simples Nacional e enquadrado como Microempreendedor Individual (MEI).

Art. 12. O Alvará Provisório de Funcionamento terá validade máxima de um ano, sendo renovável pelo mesmo período.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal consultará, sempre que necessário, listagem emitida pelo Governo Federal para verificar a quitação do carnê do Simples Nacional.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal poderá remanejar os pontos de comércio ambulante em qualquer momento de acordo com as necessidades, sendo o titular do alvará provisório comunicado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sempre apresentado justificativa para tal.

Art. 14. O Alvará de Funcionamento deve estar sempre fixado em local visível, no lugar autorizado para a utilização comercial.

Art. 15. O Alvará de Funcionamento; especificará o produto a ser comercializado em:

I - gêneros alimentícios;
II - gêneros alimentícios industrializados;
III - bebidas;
IV - vestuário;
V - artigos eletrônicos, CD's e DVD's;
VI - artigos de papelaria e brinquedos;
VII - trabalhos artísticos, artesanais e manuais;
VIII - outros mediante aprovação da Prefeitura.

§ 1º. O mesmo ambulante poderá combinar a especificação do produto a ser comercializado em até dois incisos deste artigo.

§ 2º. Em datas comemorativas todos os ambulantes poderão comercializar produtos relacionados ao evento e respeitar o espaço de alvarás para festas tradicionais.

§ 3º. Para os efeitos deste artigo caberá ao Poder Executivo Municipal determinar o período abrangido por cada data comemorativa em nossa Cidade.

§ 4º. Observada a semelhança na comercialização de produtos, o ambulante deverá respeitar a distância mínima de 25m (vinte e cinco metros) de outro comerciante ambulante ou do estabelecimento comercial.

§ 5º. Nos eventos de grande porte, para os quais o Poder Executivo Municipal já tenha concedido alvará específico aos organizadores, os demais comerciantes ambulantes deverão respeitar um raio de distância circunferencial, de no mínimo 40 m (quarenta metros) dos referidos eventos para instalação de outras barracas ou trailers que contenham produtos similares aqueles vendidos pela organização.

§ 6º. As festas tradicionais serão pré-agendadas pelos Ordinários locais e, seus eventos, apoiados pelo Poder Executivo.

§ 7º. O disposto no § 5º não se aplica aos comerciantes ambulantes devidamente regulamentados de acordo com o disposto no art. 3º, incisos II e III desta lei, e que já sejam possuidores de licença.
Art. 16. O alvará de autorização conterá os seguintes elementos:

I – número do alvará;
II – nome do autorizado ou razão social e, se houver, nome fantasia;
III – endereço do local autorizado;
IV – número e data do processo que originou a autorização;
V – ramo de atividade;
VI – forma de exercício da atividade, nos termos dos incisos I, II e III do art. 3º desta Lei;
VII – data da emissão do alvará; e
VIII – validade da autorização.
Art. 17. Não será concedida autorização para o exercício do comércio ambulante das seguintes atividades em vias e logradouros públicos:

I – preparo de alimentos, sem o devido alvará expedido por vigilantes sanitários e os equipamentos vistoriados e aprovados para o desempenho da atividade afim, salvo de pipocas, centrifugação de açúcar, churros, churrasquinho, cachorro-quente ou refeição rápida fornecida para consumo imediato, elaborada com carnes, massas ou seus derivados;
II – preparo de bebidas ou mistura de xaropes, essências e outros produtos corantes ou aromáticos, para obtenção de refrigerantes, salvo quando permitidos pelo órgão sanitário competente; e
III – venda de:

•

refrescos ou refrigerantes servidos de forma fracionada e em recipiente de vidro;

b) cigarros;
c) medicamentos;
d) óculos de grau;
e) instrumentos de precisão;
f) produtos inflamáveis;
g) facas e canivetes;
h) réplicas de arma de fogo em tamanho natural;
i) telefones celulares;
j) vales-transportes e passagens de transporte coletivo;
l) artigos pirotécnicos;
m) produtos de fabricação estrangeira introduzidos irregularmente no País; e
n) produtos com marcas de terceiros não-licenciados.

Art. 18. O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer regras especiais de ocupação de solo urbano para comerciantes ambulantes, inclusive para eventos específicos que possam vir a se realizar.

Art. 19. A autorização do comerciante ambulante é pessoal e intransferível, e concedida a título provisório, devendo o Poder Executivo Municipal concluir parecer sobre o seu pedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 1º. De acordo com o disposto no artigo 21 desta lei, o comerciante ambulante autorizado tem direito a mais um crachá de identificação para funcionários ou sócios, o qual também deverá respeitar o caráter provisório e pessoal do caput.

§ 2º. No caso de falecimento ou comprovada incapacidade para o exercício da atividade, a licença passará automaticamente para o cônjuge, herdeiro ou companheiro, devendo a mesma ser renovada automaticamente por um ano.

§ 3º. O requerimento de transferência, acompanhado do laudo de incapacidade ou certidão de óbito, deverá ser encaminhado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 20. Cada ambulante só poderá possuir uma única licença não sendo permitido outra da mesma atividade, à cônjuge, companheiro ascendente ou descendente.

Art. 21. Cada ambulante licenciado terá direito a mais um crachá de identificação para funcionário ou sócio.

Art. 22. Fica permitida a utilização do espaço urbano por ambulantes, feiras turísticas, de arte e artesanato em áreas públicas previamente classificadas pelo Poder Executivo Municipal.

§ 1º. Aos Templos Religiosos de qualquer Culto, serão assegurados seus espaços, nos termos do Art. 15, § 5º.

§ 2º. Os Hippies, Artesãos e Povos Indígenas, podem exercer suas atividades resguardando a distância dos Templos Religiosos, edifícios públicos, nos termos do Art. 15, § 4º e § 5º, ficando obrigados a se identificarem ao Setor de Cadastros e Alvarás para identificação pessoal e dos produtos a serem comercializados.

Art. 23. As calçadas determinadas pela Prefeitura para utilização do comércio ambulante deverão possuir livre espaço de circulação de, no mínimo 1,20 m (um metro e vinte centímetros).

Parágrafo Único. Fica proibido que o estabelecimento de comércios ambulantes impeça o livre trânsito dos pedestres.

Art. 24. O comércio ambulante poderá ser exercido através de:

I - carrocinha;
II - caixa a tiracolo;
III - isopor ou similar;
IV - trailer;
V - barraca*;*
VI - Outro meio definido pelo Poder Executivo.

Art. 25. Fica permitido, somente a ambulantes que comercializem alimentos produzidos para consumo imediato, a disposição de quatro assentos sem encosto, e duas mesas de pequeno porte, desde que a localização não impeça o livre trânsito de pedestres e veículos.

Parágrafo Único. Os assentos poderão ficar dispostos à calçada ou qualquer outro pavimento similar, somente das dezessete as zero hora, e aos sábados, domingos e feriados das oito as zero hora.

Art. 26. Todo ambulante deverá zelar pela limpeza no entorno do seu ponto de trabalho.

Parágrafo Único. Deverá ser respeitado os entornos dos patrimônios públicos e tombados, não podendo o ambulante utilizar sob qualquer forma desses locais para apoio ou fixação de objetos vinculados ao serviço.

Art. 27. Nenhum ambulante poderá emitir sinais sonoros para chamar atenção para a venda do seu produto.

Art. 28. O estacionamento de trailers somente será permitido no entorno de praças e parques a critério do Poder Executivo Municipal.

§ 1º. Ao trailer fica permitida a instalação de toldo retrátil de no máximo dois metros de avanço.
§ 2º. O Poder Executivo Municipal poderá avaliar a liberação de mais assentos, não podendo exceder o número máximo de oito banquetas e duas mesas, observando sempre a localização, para não impossibilitar o trânsito de pessoas e veículos.
§ 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal avaliar a possibilidade do uso de tendas ou outro tipo de proteção ao sol e chuva, observando sempre o livre fluxo de pedestres e o disposto no § 1° deste artigo.

Art. 29. A atividade de engraxate fica permitida através de:

I - cadeira padronizada;
II - pequeno módulo transportável.

Art. 30. As feiras-livres, feiras de arte, turísticas ou artesanato deverão possuir barracas padronizadas adequadas ao tipo de atividade desenvolvida.

Art. 31. Os ambulantes devem apresentar-se com blusa e calça comprida ou bermuda até a altura do joelho.

Parágrafo único. Os ambulantes que manipulam alimentos deverão também usar avental, boné ou touca e luvas na forma regulamentada pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 32. As penalidades previstas para o descumprimento desta Lei são:

I – notificação, quando o ambulante:
a) não se apresentar com roupas adequadas à atividade;
b) não manter limpo o local de trabalho;
c) utilizar buzinas, campainhas ou outros meios sonoros de propaganda;
d) causar prejuízo do fluxo de pedestres na calçada e circular em vias públicas;

II - perda da mercadoria, quando o ambulante:
a) comercializar sem autorização;
b) comercializar produtos em desacordo com a autorização;
c) comercializar produtos não estabelecidos por esta Lei;
d) manter ocupação não autorizada de área pública por qualquer equipamento fixo ou móvel diferentes dos descritos nesta Lei;
e) comercializar produtos ilícitos.

§ 1º. Caso ocorra reincidência em qualquer das penalidades descritas neste artigo, em um período de 12 (doze) meses, fica o ambulante sujeito a perda da Licença ou Alvará.

§ 2º. A todo ambulante que estiver sujeito a perda da Licença ou Alvará deve ser garantido o direito de defesa.

Art. 33. Toda mercadoria recolhida pelo Órgão Público competente por motivo de infração deverá ter auto de apreensão, contendo:

I - o nome do servidor público autuante com sua matrícula;
II - o nome do ambulante com o número da sua licença ou alvará;
III - o motivo da apreensão;
IV - a lista de todas as mercadorias apreendidas;
V – registros fotográficos.

Art. 34. Todo ambulante terá o prazo máximo de dois meses para retirar a mercadoria apreendida.

Parágrafo Único. As mercadorias apreendidas que forem perecíveis deverão ser imediatamente descartadas ou doadas para entidades públicas.

Art. 35. O Poder Executivo poderá permitir que locais com alvará de funcionamento para outras atividades comerciais sirvam de depósito para o comércio ambulante.

Parágrafo Único. Os locais que poderão servir de depósito serão designados e inspecionados pela Prefeitura e terão licença especial para tal finalidade.

Art. 36. Não se aplica as exigências desta lei aos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.
Art. 37. As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 38. O Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua vigência.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor depois de decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 27 de setembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:79951B96

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 2.599/2017

"*Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e dá outras providências".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, destinado a promover, fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a realização de parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e que será regido pelas normas desta lei e pelas regras gerais nacionais aplicáveis às contratações desta modalidade, especialmente as normas gerais para a contratação de parcerias público-privadas, Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, aplicando-se, ainda, supletivamente e no que couber, o disposto no Código Civil Brasileiro e nas Leis Federais nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. As parcerias público-privadas de que trata esta lei são mecanismos de colaboração entre o Município e os agentes do setor privado, com o objetivo de implantar e desenvolver obra, serviço ou empreendimento público, bem como explorar a gestão das atividades deles decorrentes, cabendo remuneração aos parceiros privados segundo critérios de desempenho, em prazo compatível com a amortização dos investimentos realizados.

Art. 2º. São objetivos do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas:

I - incentivar a colaboração entre a Administração Pública Municipal Direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município e a iniciativa privada visando à realização de atividades de interesse público mútuo;

II - incrementar o financiamento privado de investimentos em atividades de interesse público mútuo;

III - incentivar a adoção das diferentes formas de delegação à iniciativa privada da gestão das atividades de interesse público mútuo;

IV - incentivar e apoiar iniciativas privadas no Município de Carmo do Cajuru que visem à criação ou ampliação de mercados, à geração de empregos, à eliminação das desigualdades sociais, ao aumento da distribuição de renda e ao equilíbrio do meio ambiente;

V – Incentivar e participar da criação de Ambientes de Trabalho Compartilhado e Incubadoras de Empresas ("coworkings");

VI – Incentivar e participar da implantação de Condomínios Industriais Mistos.

§ 1º. Para efeito desta lei, são atividades de interesse público mútuo aquelas inerentes às atribuições da Administração Pública Municipal direta ou indireta, tais como a gestão e prestação dos serviços públicos, de obras públicas ou de bens públicos, para a efetivação das quais a iniciativa privada tem o interesse de colaborar.

§ 2º. Poderão ser objeto de parceria todas as atividades que não sejam definidas normativamente como indelegáveis pela Administração Pública, preponderantemente as da área de infra-estrutura.

Art. 3º. São princípios que orientam a realização do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas:

I - a abertura do programa à participação de todos os interessados em realizar parcerias com a Administração Pública Municipal;

II - a vinculação das decisões tomadas pela administração pública aos fundamentos de fato e de direito constantes do processo ao cabo do qual a decisão foi editada;

III - o planejamento prévio das parcerias que serão realizadas;

IV - o custo-benefício e a economicidade das parcerias realizadas;

V - a vinculação ao cumprimento dos contratos inerentes ao programa;

VI - a apropriação recíproca dos ganhos de produtividade fruto da gestão privada e delegada das atividades de interesse mútuo;

VII - a garantia de participação popular nos processos de decisão e no controle da execução do programa, através do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 4º. São instrumentos para a execução do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas:

I - a garantia, à iniciativa privada, do direito de propor à Administração Pública Municipal a realização de projetos de parceria

que compreendam a execução de atividades de interesse público mútuo; regulamentado por decreto do Poder Executivo;

II - os projetos de financiamento privado e os planos de viabilidade econômica das parcerias;

III - os créditos e fundos orçamentários destinados ao apoio econômico-financeiro das parcerias;

IV - os contratos administrativos, os contratos privados, os convênios e os atos unilaterais que possam ser firmados pela administração pública municipal tendo como objeto delegação à iniciativa privada da gestão e prestação de atividades de interesse público mútuo;

V - a criação de sociedades de propósito específico;

VI - a regulação administrativa e econômica das atividades de interesse público mútuo.

Art. 5º. Poderão ser objeto do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas:

I - a implantação, ampliação, melhoramento, reforma, manutenção ou gestão de infra-estrutura pública;

II - a prestação de serviço público;

III - a exploração de bem público;

IV - a execução de obra para alienação, locação ou arrendamento à Administração Pública Municipal;

V - a construção, ampliação, manutenção, reforma e gestão de bens de uso público em geral, incluídos os recebidos em delegação do Estado ou da União.

§ 1º. Observado o disposto no § 4º do art. 2º da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, é vedada a celebração de parcerias público-privadas nos seguintes casos:
I - execução de obra sem atribuição ao contratado do encargo de mantê-la e explorá-la por, no mínimo, 10 (dez) anos;
II - que tenha como único objeto a mera terceirização de mão-de-obra, o fornecimento e a instalação de equipamentos ou a execução de obra pública, bem como as prestações singelas ou isoladas, quais sejam, aquelas que não envolvam conjunto de atividades.

§ 2º. As concessões patrocinadas em que mais de 70% (setenta por cento) da remuneração do parceiro privado for paga pela Administração Pública dependerão de autorização legislativa específica.

§ 3º. Será permitido o aditamento que envolva o alongamento do prazo contratual, por tempo não superior a 25% (vinte e cinco por cento) do prazo previsto no contrato, observado o prazo máximo de vigência estabelecido na legislação federal.

§ 4º. Outras alterações relativas ao prazo previsto no § 3º deste artigo mediante prévia autorização do poder legislativo.

CAPÍTULO II
DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

Art. 6º. Os contratos de parceria público-privada reger-se-ão pelo disposto nesta lei e na lei federal aplicável, pelas normas gerais do regime de concessão e permissão de serviços públicos, de licitações e contratos administrativos, com prazo de vigência não inferior a 10 (dez) anos, nem superior a 30 (trinta) anos, incluindo eventual prorrogação e deverão estabelecer:

I - as metas e os resultados a serem atingidos, cronograma de execução e prazos estimados para seu alcance, bem como os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante adoção de indicadores capazes de aferir o resultado;

II - a remuneração pelos bens ou serviços disponibilizados e, observada a natureza do instituto escolhido para viabilizar a parceria, o prazo necessário à amortização dos investimentos;

III - cláusulas que, dependendo da modalidade escolhida, prevejam:

a) a obrigação do contratado de obter recursos financeiros necessários à execução do objeto e de sujeitar-se aos riscos do negócio, bem como as hipóteses de exclusão de sua responsabilidade;

b) a possibilidade de término do contrato não só pelo tempo decorrido ou pelo prazo estabelecido, mas também pelo montante financeiro retornado ao contratado em função do investimento realizado;

c) a dispensa de cumprimento de determinadas obrigações por parte do parceiro privado nos casos de inadimplemento do parceiro público.

IV - identificação dos gestores responsáveis pela execução e fiscalização.

§ 1º. Compete ao Poder Público declarar de utilidade pública os bens que, por suas características, sejam apropriados ao desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao objeto do contrato, bem como à implementação de projetos associados, podendo promover a instituição de servidões e as desapropriações, diretamente ou mediante outorga de poderes ao contratado.

§ 2º. As relações contratuais firmadas anteriormente a esta lei poderão ser modificadas para atendimento dos preceitos aqui estabelecidos, a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Poderão figurar como contratantes nas parcerias público-privadas as entidades do Município de Carmo do Cajuru a quem a lei, o regulamento ou o estatuto confiram a titularidade dos bens ou serviços objeto da contratação, incluindo autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Município e empresas públicas.

Art. 8º. Antes da celebração do contrato, o parceiro privado deverá constituir sociedade de propósito específico, incumbida de implementar e gerir o objeto da parceria.

Art. 9º. A remuneração do contratado, observada a natureza jurídica do instituto escolhido para viabilizar a parceria, poderá ser feita mediante a utilização isolada ou combinada das seguintes alternativas:

I - contraprestações cobradas dos usuários, informando-se ao Poder Legislativo sua espécie e composição, forma de reajuste e demais informações relativas ao assunto;

II - pagamento com recursos orçamentários;

III - cessão de créditos do Município, excetuados os relativos a tributos, e das entidades da Administração Municipal;

IV - cessão de direitos relativos à exploração comercial de bens públicos materiais ou imateriais;

V - transferência de bens móveis e imóveis, observada a legislação pertinente;

VI - outras receitas alternativas, complementares, acessórias, ou de projetos associados, com informação ao Poder Legislativo de sua composição e origem.

§ 1º. A remuneração do contrato dar-se-á por medições periódicas da execução do serviço, obra ou empreendimento contratado.

§ 2º. Os ganhos econômicos decorrentes, entre outros, da modernização, da expansão ou da racionalização de atividade desenvolvida pelo contratado, da repactuação das condições de financiamento e da redução do ônus tributário serão compartilhados com o contratante.

§ 3º. A remuneração do parceiro privado poderá sofrer atualização periódica com base em fórmulas paramétricas, conforme previsto no edital de licitação, informando-se previamente ao Poder Legislativo sua composição.

§ 4º. Os contratos previstos nesta lei poderão prever o pagamento, ao parceiro privado, de remuneração variável vinculada ao seu desempenho na execução do contrato, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade previamente definidos.

Art. 10. Sem prejuízo das sanções cominadas na legislação pertinente, o contrato poderá prever, para a hipótese de inadimplemento da obrigação pecuniária a cargo do contratante, o acréscimo de multa de 2% (dois por cento) e juros segundo a taxa que estiver em vigor para a mora no pagamento de impostos devidos à Fazenda Municipal.

Art. 11. Os instrumentos de parceria público-privada poderão prever mecanismos amigáveis de solução das divergências contratuais, inclusive por meio de arbitragem, nos termos da legislação em vigor.

§ 1º. Na hipótese de arbitramento, serão escolhidos três árbitros de reconhecida idoneidade e notório conhecimento da matéria, sendo um indicado pelo Poder Executivo, um pelo contratado e um de comum acordo, por ambas as partes.

§ 2º. A arbitragem terá lugar no Município de Carmo do Cajuru, em cujo foro serão ajuizadas, se for o caso, as ações necessárias para assegurar a sua realização e a execução de sentença arbitral.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Art. 12. A gestão do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas será realizada por um Comitê Gestor, vinculado ao Gabinete do Prefeito que definirá as prioridades quanto à implantação, expansão, melhoria, gestão ou exploração de bens, serviços, atividades, infraestruturas, estabelecimentos ou empreendimentos públicos.

Art. 13. O Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas será integrado por membros dos seguintes órgãos:

I – Um membro do Gabinete do Prefeito;

II - Três membros efetivos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

III - Um membro da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV - Um membro da Controladoria-Geral do Município;

V - Um membro da Procuradoria-Geral do Município;

VI - Um membro do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE;

VII – Três membros indicados pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, e, sendo Vereadores, que sejam de partidos políticos diferentes;

VIII – Um membro titular do órgão municipal diretamente relacionado com o serviço ou atividade objeto da parceria público-privada;

IX – Um membro da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Carmo do Cajuru – ACIACC;

X – Um membro do Sindicato da Indústria Moveleira – SINDIMOV – Carmo do Cajuru;

XI – Um membro do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA;

XII – Um membro de uma associação civil devidamente constituída com sede no município;

XIII - Um membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB que esteja efetivamente exercendo suas atividades no município.

§ 1º. O Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas será composto para cada parceria especificadamente, observando sua composição sempre com membros cuja área de competência seja pertinente ao objeto do contrato em análise.

§ 2º. A Presidência do Comitê será exercida por membro eleito na forma estabelecida pelo Regimento Interno.

§ 3º. O Presidente do Comitê proferirá o voto de desempate, quando for o caso.

§ 4º. Caberá ao Comitê Gestor:

I - conduzir, analisar e aprovar projetos de parceria público-privadas, observadas as disposições desta lei e das demais normas pertinentes à matéria;

II - gerenciar e acompanhar permanentemente a execução dos projetos de parcerias público-privadas para avaliação de sua eficiência, por meio de critérios objetivos previamente definidos;

III - decidir sobre a alteração, revisão, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de parcerias público-privadas;

IV - fazer publicar as atas de suas reuniões no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

V - regular, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e demais atos do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas;

VI - elaborar e aprovar seu Regimento Interno, que disciplinará as atribuições de seus membros, sua estrutura e funcionamento, procedimentos internos relativos a aprovação de projetos e deliberações sobre os assuntos submetidos à sua apreciação, ausências e casos de impedimento.

§ 5º. A participação no Comitê não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

§ 6º. Caberá à Secretaria Municipal diretamente relacionada com o serviço ou atividade objeto da parceria público-privada executar as atividades operacionais e de coordenação das parcerias público-privadas, bem como assessorar o Comitê Gestor do programa ora instituído e divulgar os conceitos e metodologias próprios dos contratos de parceria, apoiada por equipe técnica.

§ 7º. O Comitê Gestor remeterá à Câmara Municipal, anualmente, até o último dia útil do mês de março, relatório detalhado das atividades desenvolvidas e desempenhadas no âmbito dos contratos de parceria público-privadas no ano anterior.

Art. 14. São condições para a inclusão de projetos no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas:

I - efetivo interesse público, considerando a natureza, relevância e valor de seu objeto, bem como o caráter prioritário da respectiva execução, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Executivo Municipal;

II - estudo técnico de sua viabilidade, mediante demonstração das metas e resultados a serem atingidos, cronograma de execução, forma e prazo de amortização do capital investido, bem como a indicação dos critérios de avaliação ou desempenho a serem utilizados.

Parágrafo único. A aprovação do projeto fica condicionada ainda ao seguinte:

I - elaboração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro;

II - demonstração da origem dos recursos para seu custeio;

III - comprovação de compatibilidade com a lei orçamentária anual, a lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 15. Os projetos de parceria de que trata esta lei serão aprovados mediante processo administrativo deliberativo prévio que compreenderá as seguintes fases:

I - proposição do projeto;

II - análise da viabilidade do projeto;

III – análise pelo Comitê Gestor;

IV - deliberação.

Art. 16. O prazo para a tramitação e conclusão dos processos de deliberação do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas é de 90 (noventa) dias, contados do protocolo da proposição.

Parágrafo único. O Chefe do Executivo Municipal, mediante justificativa expressa, poderá prorrogar este prazo, após findo o período inicial.

Art. 17. A proposição do projeto de parceria deverá conter:

I - a indicação expressa do nome e das qualificações pessoais de seu proponente;

II - a indicação dos autores do projeto;

III - especificações gerais sobre viabilidade econômica, financeira e a importância social e política do projeto;

IV - análise dos riscos inerentes ao desenvolvimento do projeto e especificação de sua forma de divisão entre a Administração Pública Municipal e o proponente;

V - especificação das garantias que serão oferecidas para a concretização do financiamento privado do projeto, se possível com indicação de uma ou mais instituições financeiras previamente consultadas e interessadas na realização da parceria;

VI - se o projeto envolver a realização de obra, os traços fundamentais que fundamentarão o projeto básico desta obra;

VII - parecer jurídico sobre a viabilidade do projeto nos termos da legislação federal e municipal vigentes;

VIII - todos os demais documentos que o proponente entender fundamentais à deliberação sobre o projeto.

§ 1º. As determinações deste artigo aplicam-se tanto no caso do proponente ser representante de órgão, entidade ou agente da administração pública, como no caso do proponente pertencer à iniciativa privada.

§ 2º. O proponente pode requerer que seja feito sigilo sobre documentos ou dados contidos em sua proposta.

§ 3º. O sigilo referido no § 2º deste artigo não se aplicará aos documentos e dados que sejam imprescindíveis à ampla compreensão do projeto na fase de consulta pública.

Art. 18. A análise técnica, econômico-financeira, social e política do projeto será feita pelo Comitê Gestor, ao qual caberá decidir sobre pedido de sigilo do conteúdo de propostas de modo fundamentado.

§ 1º. O Comitê Gestor poderá abrir suas reuniões à participação de entidades da sociedade civil, e convidar representantes do Ministério Público ou do Poder Judiciário.

§ 2º. O Comitê Gestor poderá contar com a assessoria técnica dos servidores municipais especialmente designados para essa função ou contratar a prestação de serviços de consultores independentes.

Art. 19. Caso o Comitê Gestor entenda preliminarmente pela viabilidade do projeto este será submetido à consulta pública, com os dados que permitam seu debate por todos os interessados.

Art. 20. Finda a consulta pública, o Comitê Gestor deliberará, por voto da maioria absoluta de seus membros, sobre a aprovação do projeto.

Parágrafo único. A decisão do Comitê Gestor constará de ata que será publicada na imprensa oficial, sem prejuízo da utilização de outros meios de divulgação.

CAPÍTULO V
DAS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO

Art. 21. A licitação será regida pelas normas gerais nacionais pertinentes ao contrato que se intentará firmar, no caso concreto, bem como pelas normas específicas da legislação municipal.

Art. 22. As entidades que compõem a Administração Pública Municipal, caso julguem conveniente, poderão proceder à pré-qualificação dos interessados.

Art. 23. Publicado o edital de convocação de todos os eventuais interessados, o prazo mínimo para oferecimento de proposta será o mesmo estipulado para a modalidade de concorrência, contado da referida publicação.

CAPÍTULO VI
DAS NORMAS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO

Art. 24. Os contratos celebrados na execução do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas obedecerão às normas gerais nacionais pertinentes e às normas especiais da legislação municipal.

Art. 25. O objeto da contratação poderá abranger, dentre outras atividades de interesse público mútuo:

I - a delegação da gestão de serviços públicos;

II - a delegação da gestão de bens públicos;

III - a delegação da gestão de serviços públicos associada à realização de obra pública;

IV - a delegação da gestão de bens públicos associada à realização de obra pública.

§ 1º. Poder-se-á facultar ao parceiro privado a exploração econômica do serviço ou do bem público sob sua gestão delegada.

§ 2º. Em todas as hipóteses o parceiro privado responderá pela manutenção, modernização e conservação dos bens sob sua gestão ou titularidade, nos termos e por todo o período de vigência do contrato.

Art. 26. O prazo dos contratos será compatível com a amortização do financiamento privado dos respectivos projetos de parceria ou dos investimentos privados realizados diretamente pelo parceiro contratado.

Art. 27. A contraprestação do parceiro privado, caso necessária à viabilidade econômico-financeira do projeto, poderá ser composta por:

I - contraprestações pagas pelo usuário, previstas e permitidas pelas leis tributárias;

II - preço pago pela administração municipal ao longo da vigência do contrato;

III - receitas alternativas, complementares, acessórias inerentes ou de projetos associados, tais como receitas obtidas com publicidade, receitas advindas da captação de doações ou receitas inerentes à exploração comercial de bens públicos materiais ou imateriais;

IV - pela combinação dos critérios anteriores de remuneração.

§ 1º. A Administração Pública Municipal poderá remunerar o parceiro privado pelos serviços prestados ou pelo uso comum ou privativo do bem público.

§ 2º. A contraprestação do parceiro privado pela Administração Pública Municipal poderá se dar de forma indireta, tal como por meio de cessão de créditos tributários ou não, pela outorga de direitos em face da administração pública ou pela outorga de direitos sobre bens públicos.

§ 3º. Na hipótese da gestão dar-se em regime de arrendamento, a Administração Municipal receberá uma parte da receita obtida pelo parceiro privado com a exploração econômica do bem.

§ 4º. A remuneração do parceiro privado pode ser vinculada ao seu desempenho ou à realização de metas pré-estabelecidas de produtividade, demanda, qualidade, atendimento, universalização, entre outras.

Art. 28. Os riscos de cada uma das partes e a forma de variação, ao longo do tempo, da remuneração serão previstos expressamente no contrato.

Art. 29. O contrato fixará os indicadores de qualidade, de desempenho e de produtividade do parceiro privado, os instrumentos e parâmetros para sua aferição e as consequências em relação ao seu cumprimento ou descumprimento.

Art. 30. O contrato poderá prever ou não a reversão de bens ao Município ao seu término.

Art. 31. As garantias para a realização da parceria serão aquelas indicadas no respectivo projeto de financiamento e que forem aceitas pelas instituições financeiras que participarem do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas.

Art. 32. As obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de parceria público-privada poderão ser garantidas mediante:

I - vinculação de receitas, observado o disposto no inciso IV, do artigo 167, da Constituição da República;

II - instituição ou utilização de fundos especiais previstos em lei;

III - contratação de seguro-garantia com as companhias seguradoras que não sejam controladas pelo Poder Público;

IV - garantia prestada por organismos internacionais ou instituições financeiras que não sejam controladas pelo Poder Público;

V - garantias prestadas por fundo garantidor ou empresa estatal criada para essa finalidade;

VI - outros meios legais.

CAPÍTULO VII
DA CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a constituir pessoa jurídica, sob a forma de sociedade por ações, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, para os fins de:

I - viabilizar e garantir a implementação do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas;

II - gerir os ativos a ela transferidos pelo Município ou que tenham sido adquiridos a qualquer título;

III - atuar em outras atividades relacionadas ao Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas.

Art. 34. A empresa terá sede e foro no Município de Carmo do Cajuru.

Art. 35. O capital social será composto por ações ordinárias ou preferenciais nominativas, sem valor nominal, podendo o Município integralizá-lo em dinheiro ou em bens e direitos avaliados na forma da legislação pertinente.

§ 1º. Poderão participar do capital entidades da Administração Municipal, desde que o Município mantenha, no mínimo, a titularidade direta da maioria das ações com direito a voto.

§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a subscrever e integralizar o capital com os seguintes bens e direitos, na forma do "caput" deste artigo:

I - imóveis de sua propriedade, mediante prévia autorização legislativa;

II - títulos e valores mobiliários;

III - recursos financeiros federais e estaduais, cuja transferência independa de autorização legislativa específica;

IV - outros bens e direitos de titularidade direta ou indireta do Município, inclusive os originários de parcelamento de tributos municipais, mantidas, neste caso, as condições do parcelamento, tais como o número de prestações, o valor, os critérios de atualização e as datas de vencimento.

§ 3º. Os direitos creditórios de natureza tributária a que se refere o inciso IV do § 2º não abrangem os valores referentes a vinculações legais ou constitucionais e, quando houver, os valores referentes a despesas judiciais e honorários advocatícios.

§ 4º. Na cessão dos direitos creditórios de natureza tributária de que trata o inciso IV do § 2º, será observado o sigilo relativamente a qualquer informação sobre a situação econômica ou financeira do contribuinte ou de terceiros e sobre a natureza e o estado dos negócios ou atividades destes.

§ 5º. É vedado à empresa ceder os direitos creditórios de natureza tributária a que se refere o inciso IV do § 2º.

§ 6º. Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda, apoiada pela Procuradoria Geral do Município, adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à preservação dos direitos creditórios de natureza tributária de que trata o inciso IV do § 2º, prestando, ainda, assessoria e consultoria jurídica à empresa para este fim.

§ 7º. Para a subscrição e integralização de outros imóveis ao capital da empresa, será necessária prévia autorização legislativa.

Art. 36. Para a consecução de seus objetivos, a empresa poderá:

I - celebrar, participar ou intervir nos contratos que tenham por objeto:

a) a instituição de parcerias público-privadas;

b) a elaboração dos estudos técnicos a que se refere esta Lei.

II - assumir, total ou parcialmente, direitos e obrigações decorrentes dos contratos de que trata o inciso I deste artigo;

III - contrair empréstimos e emitir títulos, ações, debêntures e outros títulos, nos termos da legislação em vigor;

IV - prestar garantias reais, fidejussórias e contratar seguros;

V - explorar, gravar e alienar onerosamente os bens integrantes de seu patrimônio;

VI - participar do capital de outras empresas controladas por ente público ou privado.

Art. 37. A empresa não poderá receber do Município recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral.

Art. 38. A empresa poderá, para a consecução de seus objetivos, celebrar convênios com órgãos e entidades da Administração Municipal e contratar, observada a legislação pertinente, serviços especializados de terceiros.

Art. 39. A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por até 3 (três) membros, e por um Conselho de Administração, composto por até 5 (cinco) membros, tendo, em caráter permanente, um Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Sem prejuízo dos poderes previstos na legislação societária e da observância às políticas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos da Administração Municipal com competência específica sobre a matéria, o Conselho de Administração deverá aprovar previamente os termos e condições das operações mencionadas nesta lei.

Art. 40. Para atender às despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos especiais até o limite necessário, destinados à cobertura das despesas necessárias à constituição e instalação de empresa;

II - proceder à incorporação da empresa no orçamento do Município;

III - promover a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite necessário para a integralização das parcelas do capital social da empresa.

CAPÍTULO VIII
OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 41. Os projetos de parceria público-privada serão objeto de consulta pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da publicação do edital da respectiva licitação, mediante publicação de aviso na imprensa oficial, em jornais de grande circulação e por meio eletrônico, no qual serão informadas as justificativas para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato e seu valor estimado, fixando-se prazo para fornecimento de sugestões.

Parágrafo único. Os termos do edital e do contrato de parceria público-privada serão também submetidos à consulta pública, sem prejuízo e nos termos da legislação federal vigente.

Art. 42. Os contratos, convênios e demais parcerias da Administração Pública Municipal com entidades privadas, celebrados anteriormente à vigência desta lei, continuam em vigor e submetidos aos seus instrumentos originais.

Parágrafo único. Faculta-se às partes, na hipótese prevista no *caput* deste artigo, a alteração consensual do instrumento original com vistas a sua adaptação às regras da presente lei.

Art. 43. Ato do Executivo regulamentará, no que for necessário, a presente Lei.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de outubro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:D1C65BA8

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO" NO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 2.600/2017

"*Dispõe sobre o programa "ADOTE UM BEM PÚBLICO" no Município de Carmo do Cajuru – MG e dá outras providências".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

CAPITULO I
DO PROGRAMA MUNICIPAL "ADOTE UM BEM PÚBLICO"

Art. 1º. Fica instituído no Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, o programa "ADOTE UM BEM PÚBLICO".
Parágrafo único. O programa tem por objetivo promover parcerias espontâneas entre o poder público e pessoas físicas e jurídicas, para organização, manutenção e conservação de logradouros públicos, áreas verdes, jardins, jardineiras suspensas, rotatórias, canteiros centrais, parques, academias populares, pontos turísticos e outros bens de propriedade ou de responsabilidade da Administração Pública, colocados ao uso da comunidade.

CAPÍTULO II
DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E INICIATIVA PRIVADA

Art. 2º. O interessado deverá apresentar por escrito, acompanhado ou não de projetos técnicos, ofício dirigido ao responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e, através de simples exposição, descrever os serviços que pretende realizar no logradouro por ele escolhido.

§ 1º. Entre outras formas de participação no Programa "ADOTE UM BEM PÚBLICO", o interessado poderá fazer proposta para a execução de serviços de conservação e manutenção do logradouro, executar serviços de limpeza, de controle de ervas daninhas, de adubação, de irrigação, de recuperação da vegetação existente, de poda, de estacamento, de cobertura morta, de corte de gramado junto à guia, de arborização, proteção das nascentes, reforma de alvenaria, pinturas, iluminação, dentre outros.
§ 2º. Em casos especiais, o interessado poderá sugerir a construção de um novo logradouro, em uma área que ainda não disponha desse benefício, sendo que, nesse caso, o Município poderá oferecer ao interessado gratuitamente, os serviços de nivelamento do solo.
§ 3º. Fica proibida a participação de mais de uma pessoa física, excetuado quando se tratar de parente consanguíneo até terceiro grau ou de cônjuge, ou jurídica, numa mesma parceria referente ao Programa "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

CAPÍTULO III
DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Art. 3º. A proposta feita pelo interessado será analisada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural e, se for o caso, pela Diretoria de Meio Ambiente, e todos deverão consignar em ata a respectiva autorização.
§ 1º. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deverá comunicar ao interessado em até 30 (trinta) dias a aprovação ou não da proposta.

§ 2º. Aprovada a proposta, o interessado será convidado para apresentar-se à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, onde receberá todas as informações técnicas e orientações para a boa execução dos serviços e obras, tendo como base a sua proposta.

Art. 4º. A proposta rejeitada será arquivada, o que não impedirá o interessado de apresentar nova proposta, querendo, para o mesmo ou para outro logradouro, a qualquer tempo.

Art. 5º. A proposta aceita dará ensejo à elaboração do Termo de Cooperação "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

CAPÍTULO IV
DO TERMO DE COOPERAÇÃO "ADOTE UM BEM PÚBLICO"

Art. 6º. No Termo de Cooperação "ADOTE UM BEM PÚBLICO" deverá constar:
I – a completa identificação do participante (RG, CPF, estado civil, endereço) e em se tratando de pessoa jurídica, o CNPJ, contrato social ou estatuto, demais registros, endereço, ramo de atividade e também a qualificação completa dos seus dirigentes;

II – denominação do logradouro escolhido, sua localização e, detalhadamente, as obras e serviços que o interessado pretende nele executar;

III – os prazos de início e término das obras e serviços objetos do Termo de Cooperação.

Art. 7º. A Administração Pública Municipal reserva-se o direito de exercer fiscalização contínua sobre a execução das obras e serviços, durante toda a vigência do Termo de Cooperação "ADOTE UM BEM PÚBLICO", recomendado ao interessado, a qualquer tempo e se necessário, as providências que deverão ser tomadas para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais ajustadas.
Parágrafo único. A fiscalização será realizada pelo engenheiro da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O descumprimento das cláusulas contratuais dará ensejo à rescisão contratual, após o término do prazo concedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para o interessado sanar as irregularidades detectadas.

Art. 9º. O abandono do empreendimento também dará ensejo à rescisão contratual, a partir do momento em que for constatado que o interessado abandonou a execução do projeto.

Art. 10. As benfeitorias realizadas pelo participante, em qualquer tempo, sejam elas quais forem, não serão indenizadas pelo Município e passarão a integrar, desde logo, o Patrimônio Público Municipal.

Art. 11. Cada contrato de parceria terá um prazo de duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 12. A Administração Pública Municipal poderá celebrar termo de cessão e cooperação de elementos para urbanização, tais como jardineiras, vasos, potes, dentre outros.

CAPÍTULO V
DA MATÉRIA PUBLICITÁRIA

Art.13. As atividades do participante do Programa "ADOTE UM BEM PÚBLICO", serão compensadas com o seu direito de colocar publicidade na área do logradouro a que se refere o Termo de Cooperação.
§ 1º. As atividades mencionadas neste artigo são isentas do pagamento da taxa municipal de publicidade, durante a vigência do contrato.
§ 2º. A publicidade implantada no local é exclusiva para o participante do Programa, não podendo beneficiar, de qualquer forma, a terceiros.
§ 3º. A publicidade a ser implantada no local objeto da parceria, deverá obedecer ao modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com referência às suas dimensões, cores e demais requisitos, sendo que o conteúdo da publicidade também deverá ser aprovado pela referida Secretaria.
§ 4º. A publicidade de que trata este artigo poderá ser colocada no logradouro, após o participante ter realizado pelo menos 50% (cinquenta por cento) das obras e/ou serviços ajustados.
§ 5º. Rescindido ou terminada a vigência da parceria, o material publicitário colocado pelo interessado será por ele retirado do logradouro em até 15 (quinze) dias.
§ 6º. Se o interessado não tomar esta providência, a Administração Pública Municipal tomará essa iniciativa, colocando o material publicitário à disposição do interessado.

Art. 14. As normas de publicidade em Bem Público serão regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal, no que couber.
§ 1º. Não poderá ser afixado *outdoor* nos bens públicos objeto desta lei.

§ 2º. As placas publicitárias não poderão exceder as seguintes medições:

I – para logradouros com área de até 300 m² (trezentos metros quadrados), será permitido a instalação de uma placa de até 0,5 m² (meio metro quadrado);

II – para logradouros com área de 300 m² (trezentos metros quadrados) a 1.000 m² (mil metros quadrados), será permitido a instalação de uma placa de até 1 m² (um metro quadrado);

III – para logradouros com área superior a 1.000 m² (mil metros quadrados), será permitido a instalação de duas placas de até 1 m² (um metro quadrado) cada uma.

§ 3º. As placas publicitárias deverão ser confeccionados, obrigatoriamente, com totem de metal chapeado vertical frente e verso, e não poderão ultrapassar a altura de 70 cm (setenta centímetros), incluindo suporte, nos casos de placas de 0,5 m² (meio metro quadrado), e 120 cm (cento e vinte centímetros), incluindo suporte, nos casos de placas de 1 m² (um metro quadrado).

§ 4º. A publicidade nas lixeiras deverão obedecer as especificações previstas na Lei Municipal nº 2.339/2011, no que couber.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O Termo de Cooperação "ADOTE UM BEM PÚBLICO" não poderá ser transferido a terceiros sem anuência da Administração Pública Municipal.

Art. 16. O responsável pelo bem público não poderá alterar as suas características originais.

Art. 17. O foro para dirimir quaisquer questões referentes ao Termo de Cooperação será o da Comarca de Carmo do Cajuru/MG.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de outubro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:4C14301B

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"DISPÕES SOBRE O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO A EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO."

LEI Nº 2.601/2017

"*Dispões sobre o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Seção I

Do Patrocínio

Art. 1º – O patrocínio a eventos de interesse público do Município, como festivais, congressos, feiras, seminários, festas regionais e/ou populares e outros que geram desenvolvimento socioeconômico, cultural, turístico, esportivo, educacional ou de saúde, será regulado por esta Lei.

Parágrafo único – O Poder Executivo poderá receber patrocínio em eventos de interesse público do Município, quando houver interesse de particulares em alocar recursos na realização de eventos públicos.

Seção II

Do Patrocínio Privado a Eventos Públicos

Art. 2º – Os eventos de interesse públicos realizados pelo Município poderão receber patrocínio de pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Art. 3º – O recebimento, pelo Poder Executivo, de patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado ou público, com ou sem fins lucrativos, será mediante a publicação de edital de chamada pública de patrocinadores.

§ 1º – O edital conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I – a data de realização do evento; e

II – as formas e condições de patrocínio;

§ 2º – O edital de chamada pública será publicado com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à realização do evento público.

Art. 4º – É permitida a divulgação dos patrocinadores de eventos públicos, por áudio, vídeo, mídia digital, sinalização visual, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela Administração Pública.

§ 1º - Para os patrocínios de valores equivalentes, a divulgação dos apoiadores do evento se dará de igual forma.

§ 2º – Poderá haver tratamento diferenciado aos patrocinadores e destinação de espaço para mídia diferenciada, de acordo com o montante de recursos destinado à realização do evento público.

Seção III

Das Disposições Gerais

Art. 5º – Os valores recebidos, a título de patrocínio, serão depositados em conta específica e servirão para pagamento das despesas inerentes ou necessárias a realização dos eventos descritos no artigo 1º, sendo organizados e gerenciados pelo Secretário Municipal da respectiva pasta.

Parágrafo único – No prazo de até 60 (sessenta) dias do encerramento dos eventos, deverá ser publicado no mural de notícias da Prefeitura, o resumo da prestação de contas, permanecendo as notas e recibos no Departamento Contábil do Município, com os devidos empenhos efetuados para despesas.

Art. 6º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Ar. 7º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de novembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:0618C3FA

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.602/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Associação dos Moradores de Olhos D'água de Angicos – CNPJ: 07.694.180/0001-06.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

Art. 2° A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2562, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de novembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:448E46AE

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.603/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Associação Musical Cajuruense – CNPJ: 20.895.066/0001-02.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 2° A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2562, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de novembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:AADFB083

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.604/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Guarda Catupé de Santa Efigênia – CNPJ: 21.138.663/0001-47.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Art. 2° A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2562, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de novembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:103711A6

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.605/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Irmandade de Folia de Reis de São Francisco de Assis – CNPJ: 03.586.706/0001-75.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Art. 2° A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2562, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de novembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:87969442

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.606/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Irmandade de Santa Cruz de Bom Jesus de Angicos – CNPJ: 00.637.432/0001-08.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

Art. 2° A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2562, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de novembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:4D62F018

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.607/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Irmandade de Santa Cruz de Santa Clementina – CNPJ: 97.380.927/0001-36.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 2° A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2562, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de novembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:62A8CC0F

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.608/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei de nº 13.019/2014".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Irmandade de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário de Carmo do Cajuru – CNPJ: 20.913.562/0001-33.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 2° A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2562, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de novembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:DE19C0C4

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZADO, CRIAÇÃO, DIFUSÃO E APROPRIAÇÃO TECNOLÓGICA – PROTEC - DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU".

LEI Nº 2.609/2017

"*Institui o Programa Municipal de Aprendizado, Criação, Difusão e Apropriação Tecnológica – PROTEC - do Município de Carmo do Cajuru".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, o Programa Municipal de Aprendizado, Criação, Difusão e Apropriação Tecnológica – PROTEC.

Parágrafo único. O PROTEC terá como base física o Núcleo de Aprendizado e Inovação Tecnológica/NIT e o Social Co-Working/ Ambiente de Trabalho Compartilhado e Incubadora de Empresas.

Art. 2º - Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;

II - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;

III – Incubadora de empresas: organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação;

IV – Núcleo de Aprendizado e Inovação Tecnológica (NIT): estrutura instituída por uma ou mais ICT's, com ou sem personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade a gestão de política institucional de inovação e por competências mínimas as atribuições previstas nesta Lei;

V – Empresa de Base Tecnológica (EBT): a empresa legalmente constituída, cuja atividade produtiva seja direcionada para o desenvolvimento de novos produtos ou processos, com base na aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos e na utilização de técnicas consideradas avançadas ou pioneiras, ou que desenvolva projetos de ciência, tecnologia e inovação;

VI - Parque Tecnológico: complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais ICT's, com ou sem vínculo entre si;

VII - Empreendedorismo inovador: é a iniciativa e a capacidade de promover a criação e o desenvolvimento de empreendimentos inovadores;

VIII – Bônus Tecnológico: subvenção a microempresas e a empresas de pequeno e médio porte, com base em dotações orçamentárias de órgãos e entidades da administração pública, destinada ao pagamento de compartilhamento e uso de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos, de contratação de serviços tecnológicos especializados, ou transferência de tecnologia, quando esta for meramente complementar àqueles serviços, nos termos de regulamento;

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º - Esta Lei tem, entre outros, o objetivo de instituir e dar cumprimento no âmbito municipal às disposições dos artigos 218, 219 e 219-A da Constituição Federal e da Lei nº 17.348, de 17 de janeiro de 2008, do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta Lei estabelece medidas de incentivo às atividades tecnológicas e de inovação realizadas pelas organizações e cidadãos estabelecidos ou domiciliados no Município de Carmo do Cajuru, visando promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a melhoria dos serviços públicos municipais.

CAPÍTULO III
DO NÚCLEO DE APRENDIZADO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT)

Art. 5º - Para a realização dos objetivos desta Lei é instituído o NIT, que tem por objetivo viabilizar:

I - a articulação estratégica das atividades dos diversos organismos públicos e privados que atuam direta ou indiretamente no desenvolvimento de Inovação em prol da municipalidade;

II - a estruturação de ações mobilizadoras do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município;

III - o incremento das interações entre seus membros, visando ampliar a sinergia das atividades de desenvolvimento da inovação;

IV - a construção de canais e instrumentos qualificados de apoio à inovação para o desenvolvimento sustentável e para a transição à economia verde;

V - a consolidação e ampliação da base cientifica e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo do município;

VI - condições que favoreçam o desenvolvimento socioeconômico de Carmo do Cajuru, através do incentivo ao empreendedorismo, do apoio à inovação, da geração e da atração de empreendimentos, da criação de empregos, da expansão da renda e da promoção do bem estar social;

VII - a ampliação e diversificação das atividades econômicas baseadas na geração e na aplicação do conhecimento científico e tecnológico, principalmente daquelas que aproveitem os recursos e as potencialidades locais, favoreçam a preservação do meio ambiente e façam uso racional da energia e de outros recursos naturais;

VIII - o aprimoramento das condições de atuação das entidades públicas e privadas do Município, notadamente no que se refere à identificação das necessidades urbanas e rurais, ao equacionamento de soluções e ao aproveitamento das potencialidades do Município.

Art. 6º - Constituem o sistema de tecnologia e inovação do município:

I - Programa Municipal de Aprendizado, Criação, Difusão e Apropriação Tecnológica – PROTEC, como responsáveis pela criação, efetivação e operacionalização do NIT;

II - a Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, através do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

III – a Secretaria Municipal de Educação;

IV - as instituições de ensino superior, tecnológico e profissionalizante convidadas e estabelecidas na Região Centro-Oeste;

V – A associação Comercial e Industrial de Carmo do Cajuru;

VI – O Sindicato da Indústria Moveleira de Carmo do Cajuru.

Art. 7º - O processo de gestão PROTEC, inclusive credenciamento das organizações interessadas, será regido conforme regulamento a ser definido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Carmo do Cajuru.

Parágrafo Único. O Município de Carmo do Cajuru poderá realizar investimentos diretos e indiretos, inclusive na infraestrutura de bens públicos que deem suporte aos mecanismos de promoção da inovação.

Art. 8º - No âmbito da ciência, da tecnologia e da inovação, compete também ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, sem prejuízo das competências estabelecidas pela Lei Complementar nº 084/2017:

I - formular, propor, avaliar e fiscalizar ações e políticas públicas de promoção da inovação para o desenvolvimento do Município, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre preservando o interesse público;

II - promover a geração, difusão e democratização do conhecimento, das informações e novas tecnologias, além de incentivar a introdução e adaptação à realidade local de técnicas e processos já existentes;

III - promover e incentivar estudos, eventos e pesquisas nas áreas de que trata esta Lei;

IV - contribuir na política de inovação a ser implementada pela administração pública municipal, visando à melhoria dos serviços públicos municipais, pela qualificação dos colaboradores respectivos;

V - sugerir políticas de captação e alocação de recursos para as finalidades da presente Lei;

VI - propor ao Executivo Municipal o aperfeiçoamento profissional e a introdução de métodos de trabalho e técnicas operacionais, visando à qualificação da esfera pública municipal na prestação de serviços públicos com aplicação de inovação;

VII - incentivar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico inovador voltados ao aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais e ao uso e controle dos recursos naturais e à transição para a economia verde;

VIII - promover estudos para prevenir e evitar os impactos sociais e ambientais negativos das inovações, através de políticas para o emprego e gestão das condições de trabalho e de políticas de transição para a economia verde;

IX - deliberar sobre a criação de grupos de trabalho e/ou a formulação e desenvolvimento de projetos para concretizar os objetivos desta Lei.

Art. 9º - O Município, observadas eventuais previsões orçamentárias, poderá conceder incentivos em atendimento aos objetivos de que trata o Capítulo II desta Lei, que serão tratados em leis específicas.

Parágrafo único. O Executivo Municipal disciplinará as condições necessárias para a concessão dos incentivos, considerando parâmetros de novas tecnologias agregadas a processos ou produtos e o número potencial de empregos gerados e as diretrizes de incentivo constantes da Lei Federal nº 10.973/2004 e respectivas alterações.

Art. 10 - São considerados incentivos tributários e ou materiais/financeiros, por parte do Município ao PROTEC:

I – Isenção de Taxas de Licenciamentos e Alvarás;

II – Isenção de Taxas de Coleta de Lixo;

III – Isenção de Impostos sobre a Transmissão de Bens e Imóveis;

IV – Alíquota mínima 2% (dois por cento) relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

V – Isenção de custos de locação nas dependências do NIT para empresas incubadas e startups.

Parágrafo Único. Quaisquer incentivos terão para cada beneficiado a duração de dez anos.

Art. 11 - O Município consignará no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual a destinação máxima de 0,3% (zero vírgula três por cento) do orçamento do Poder Executivo para execução do PROTEC.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 21 de novembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:5AB6D39E

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 2.610/2017

"*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo, bem como o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

SEÇÃO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1º - Fica criado o **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter consultivo e deliberativo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Carmo do Cajuru.

§ 1º - O Presidente será eleito na primeira reunião do Conselho.

§ 2º - O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito.

§ 3º - As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades por mais um período de dois anos.

§ 4º - Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§ 5º - As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

§ 6º - Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por Ato Administrativo do Executivo Municipal.

§ 7º - Para todos os casos dos parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

§ 8º - As indicações citadas nos parágrafos 3º, 4º e 5º deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

Art. 2º - O COMTUR será constituído por:

I – 03 (três) representantes escolhidos pelo Chefe do Executivo Municipal;

II – 01 (um) representante a convite do COMTUR conforme §5º do art. 1º desta lei;

III – 01 (um) representante entre os proprietários de hotéis, pousadas e similares;

IV – 01 (um) representante da ACIACC;

V – 01 (um) representante da ACASP;

VI – 01 (um) vereador representante da Câmara Municipal;

VII – 01 (um) representante entre as empresas de transporte turístico, agência de viagens entre outros;

Art. 3º - Compete ao COMTUR e aos seus membros:

I - Avaliar, opinar e propor sobre:

a) Política Municipal de Turismo;
b) Diretrizes Básicas observadas na citada Política;

c) Planos anuais ou trienais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
d) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
e) Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

II - Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

III - Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, assegurando a participação popular;

IV - Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

V - Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

VI - Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;

VII - Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;

VIII - Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;

IX - Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;

X - Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;

XI - Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

XII - Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;

XIII - Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;

XIV - Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou

quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;

XV - Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;

XVI - Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;

XVII - Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

XVIII - Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo, em concordância e aprovação do Poder Executivo Municipal;

XIX - Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente na reunião de posse do Conselho;

XX - Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Art. 4º - Compete ao Presidente do COMTUR:

I - Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;

II - Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;

III - Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões;

IV - Indicar o Secretário Executivo;

V - Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua agenda na reunião seguinte;

VI - Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;

VII - Proferir o voto de desempate.

Art. 5º - Compete ao Secretário Executivo:

I - Auxiliar o Presidente na definição das pautas;

II - Elaborar e distribuir a ata das reuniões;

III - Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;

IV - Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;

V - Prover todas as necessidades burocráticas;

VI - Substituir o Presidente nas suas ausências.

Art. 6º - Compete aos membros do COMTUR:

I - Comparecer às reuniões quando convocados;

II - Em votação, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;

III - Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;

IV - Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou Região;

V - Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;

VI - Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;

VII - Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR;

VIII - Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados;

IX - Votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º - O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária bimestral perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º - As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos parágrafos 4º e 5º do artigo 1º e do artigo 12.

§ 2º - Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

§ 3º - Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 8º - Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único: Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e por maioria absoluta.

Art. 9º - Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 10 - As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 11 - O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 12 - O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em consulta com o Poder Executivo, por dois terços de seus membros ativos.

Art. 13 - A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Art. 14 - As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "*ad referendum*" do Conselho.

SEÇÃO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 16 – Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo – FUNDETUR, de natureza contábil, vinculado ao COMTUR.

§ 1º - As despesas com pessoal, os respectivos encargos, bem como as remunerações de serviços vinculados às atividades mencionadas nesta Lei, podem utilizar-se de recursos do FUNDETUR;

§ 2º – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico aplicará recursos do FUNDETUR, eventualmente disponíveis, revertendo ao mesmo, seus rendimentos.

§ 3º – O Prefeito, ao constatar qualquer irregularidade na administração do FUNDETUR, decretará intervenção no mesmo com destituição do conselheiro, solicitando imediatamente ao COMTUR, a substituição do mesmo.

Art. 17 – Constituirão receitas do FUNDETUR:

I – os preços de cessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a título de cachês ou direitos;

II – a venda de publicações turísticas editadas pelo Poder Público;

III – a participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do município;

IV – créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;

V – doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras;

VI – contribuições de qualquer natureza sejam públicas ou privadas;

VII – recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;

VIII – produto de operações de créditos, realizadas pela Prefeitura, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico;

IX – os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;

X – outras rendas eventuais.

Art. 18 – O Chefe do Executivo Municipal fica nomeado o gestor do FUNDETUR, regulando suas atividades e rendimentos.

SEÇÃO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E APLICABILIDADE

Art. 19 – A presente Lei revoga as Leis nº 1.990/2002 e 2.117/2005.

Art. 20 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 22 de novembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:6E5E7058

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS "ORÇAMENTO PÚBLICO – ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES".

LEI Nº 2.612/2017

"*Orçamento Público – Abertura de Crédito Suplementar – Anulação Parcial de Dotações".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover abertura de crédito suplementar, no importe de **R$ 3.201.789,25** *(Três milhões e duzentos e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)* nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
(13) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.673,97
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.101-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.669,74
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.101-0100 - Contratação por Tempo Determinado	6.810,13
(11) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.101-0100 - Auxílio-alimentação	579,50
(18) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.104-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	22.977,21
02.02 - Sec. Mun. Fazenda e Planejamento	
(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.594,32
(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-0100 - Contratação por Tempo Determinado	32.571,03
(33) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.105-0100 - Auxílio-alimentação	10.786,50
(26) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.105-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.529,75
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.660,88
02.03 - Sec. Mun. Administração e RH	
(54) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.108-0100 - Auxílio-alimentação	8.765,70
(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.108-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.887,33
(46) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.832,59
(59) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.109-0100 - Obrigações Patronais	50.250,51
02.04 - Fundo Mun. Educação	
(78) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.110-0101 - Auxílio-alimentação	10.684,50
(493) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.113-0100 - Contratação por Tempo Determinado	25.080,75
(496) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.113-0100 - Auxílio-alimentação	2.601,00
(91) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.113-0101 - Obrigações Patronais	35.936,82
(494) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.131,55
(88) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.113-0101 - Obrigações Patronais	2.778,45
(491) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.110-0100 - Auxílio-alimentação	271,32
(76) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.327,88
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-0101 - Obrigações Patronais	2.935,95
(87) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.573,28
(73) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.110-0101 - Obrigações Patronais	13.008,12
(490) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.110-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
(71) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.110-0101 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.141,98
(106) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.113-0101 - Auxílio-alimentação	15.555,00
(495) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.113-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.143,25
02.05 - Fundo Mun. Saúde	
(157) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.115-0148 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.174,28
(142) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.114-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	591.749,40
(149) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.114-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.448,81
(188) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.121-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.950,65
(187) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.121-0102 - Contratação por Tempo Determinado	19.649,10
(203) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.122-0102 - Auxílio-alimentação	28.443,32
(141) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-0102 - Contratação por Tempo Determinado	85.584,91
(208) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.122-0150 - Obrigações Tributárias e Contributivas	452,50
(170) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.118-0148 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	43.362,01
(143) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.114-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	59.441,58
02.06 - Fundo Mun. Assis. Social	
(248) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.152-0129 - Auxílio-alimentação	935,00
(266) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.155-0129 - Auxílio-alimentação	340,10
(240) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.151-0129 - Auxílio-alimentação	1.530,00
(231) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.151-0100 - Obrigações Patronais	14.819,61
(265) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.155-0100 - Auxílio-alimentação	238
(230) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.151-0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.947,03
(243) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.152-0129 - Contratação por Tempo Determinado	1.927,52
02.07 - Sec. Mun. Obras e Serv. Urbanos	
(295) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.128-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.987,43
(294) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.128-0100 - Contratação por Tempo Determinado	256.956,42
(296) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.128-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	101.609,76
02.08 - Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Economico	
(326) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.130-0100 - Auxílio-alimentação	1.032,14
02.09 - Fundo Municipal de Cultura	
(344) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.134-0100 - Auxílio-alimentação	3.519,00
(335) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.134-0100 - Contratação por Tempo Determinado	12.055,65
(336) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.134-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.158,29
02.10 - FUNDEB	
(355) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.113-0118 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	28.004,14
(354) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.113-0119 - Obrigações Patronais	12.586,83
(352) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.530,62
(363) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.113-0119 - Auxílio-alimentação	45.475,00
(353) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.113-0118 - Obrigações Patronais	51.813,18
(351) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	537.849,33

Pessoal Civil	
(356) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.113-0119 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.369,96
(365) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.113-0118 - Contratação por Tempo Determinado	86.659,42
(350) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.113-0119 - Contratação por Tempo Determinado	47.094,45
(349) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.113-0118 - Contratação por Tempo Determinado	189.893,43
02.11 - SEC.MUN.DE PROMOÇÃO E DEF.CIVIL	
(390) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.162-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.986,40
(398) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.162-0100 - Obrigações Patronais	5.723,25
(391) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.162-0100 - Obrigações Patronais	4.150,44
(392) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.162-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5448,78
(425) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.171-0100 - Contratação por Tempo Determinado	21.132,50
Total Suplementação	**3.201.789,25**

Art. 2° - Como fonte de recursos para suportar a abertura autorizada no art. 1° desta lei, utilizar-se-á a anulação parcial e/ou total, de dotações orçamentárias, no importe total de **R$ 3.201.789,25** *(Três milhões e duzentos e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos),* constante do orçamento vigente:

02 - Prefeitura Municipal	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
(14) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.808,80
02.02 - Sec. Mun. Fazenda e Planejamento	
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	636,40
(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
02.03 - Sec. Mun. Administração e RH	
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-0100 - Material de Consumo	333,35
(43) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.102-0100 - Obras e Instalações	554,73
(47) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.108-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	114,8
(45) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.108-0100 - Contratação por Tempo Determinado	26.953,50
(57) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.109-0100 - Obrigações Patronais	1.025,39
02.04 - Fundo Mun. Educação	
(89) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.113-0101 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.872,11
(69) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.110-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.263,62
(68) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-0101 - Contratação por Tempo Determinado	90.115,58
(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.103-0101 - Obras e Instalações	67.838,34
(98) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.113-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
(115) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	464.310,79
(125) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.113-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.285,02
(86) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.113-0101 - Contratação por Tempo Determinado	16.541,92
(130) 3.3.91.39.00.00.00.00.2.113-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.800,00
(114) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.113-0101 - Contratação por Tempo Determinado	1.206,60
(117) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.113-0101 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.464,76
(121) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.113-0101 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(116) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.113-0101 - Obrigações Patronais	41.419,70
(129) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.113-0101 - Indenizações e Restituições	1.000,00
(128) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.113-0101 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.113-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.368,15
(113) 3.3.91.39.00.00.00.00.2.113-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	651,54
(67) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.103-0101 - Equipamentos e Material Permanente	36.285,95
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.113-0101 - Material de Consumo	391,00
(120) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.113-0101 - Contribuições	1.200,00
(119) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.113-0101 - Obrigações Patronais	83.593,76
02.05 - Fundo Mun. Saúde	
(144) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.114-0148 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.481,28
(207) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.122-0148 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.576,59
(150) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.114-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	838,78
(204) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.122-0148 - Auxílio-alimentação	2.109,80
(166) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.116-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.282,99
(175) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.119-0150 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	452,50
(173) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.119-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.104,54
(168) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.117-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.246,85
02.06 - Fundo Mun. Assis. Social	
(227) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.151-0100 - Contratação por Tempo Determinado	861,64
(282) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.172-0100 - Subvenções Sociais	7.400,00
(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo	730,00
(224) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.155-0100 - Equipamentos e Material Permanente	273,69
(221) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.152-0100 - Obras e Instalações	610,83
(484) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.151-0100 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
(232) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.151-0100 - Obrigações Patronais	6.091,71
(228) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.151-0129 - Contratação por Tempo Determinado	21.679,65
(258) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.155-0100 - Contratação por Tempo Determinado	36.029,43
(229) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.151-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.263,08
(239) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.151-0100 - Auxílio-alimentação	1.206,60
02.07 - Sec. Mun. Obras e Serv. Urbanos	
(300) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.128-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.554,29
(305) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.128-0100 - Auxílio-alimentação	6.633,60
02.08 - Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Economico	
(314) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.119-0100 - Equipamentos e Material Permanente	813,00
(313) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.119-0100 - Obras e Instalações	480,00
(315) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.120-0100 - Obras e Instalações	99.300,00
(317) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.120-0100 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(324) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.130-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.141,21
(319) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.130-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.610,97
(320) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.130-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.532,33
(318) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.130-0100 - Contratação por Tempo Determinado	8.296,78
02.09 - Fundo Municipal de Cultura	
(483) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.134-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.083,89
(340) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.134-0100 - Subvenções Sociais	11.792,86
(334) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.123-0100 - Equipamentos e Material Permanente	8.900,00
(333) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.123-0100 - Obras e Instalações	181.870,96
02.10 - FUNDEB	
(367) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204.114,02
(375) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.113-0118 - Obrigações Patronais	6.397,84
(378) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.113-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	291.240,16
(381) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.113-0119 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
(371) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.113-0118 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.861,11
(367) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206.964,17
(380) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.113-0119 - Auxílio-alimentação	61.906,50
(368) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.837,82
(376) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.113-0119 - Obrigações Patronais	9.000,00
(379) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.113-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.954,74
02.11 - SEC.MUN.DE PROMOÇÃO E DEF.CIVIL	
(382) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.156-0100 - Equipamentos e Material Permanente	5.700,00
(384) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.159-0100 - Equipamentos e Material Permanente	4.649,78
(388) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.171-0100 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
(414) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.169-0100 - Material de Consumo	800,00
(421) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.170-0100 - Material de Consumo	336,00
(426) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.171-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.034,51
(424) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.170-0100 - Auxílio-alimentação	1.532,00
(389) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.162-0100 - Contratação por Tempo Determinado	100.983,10
(403) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.162-0100 - Auxílio-alimentação	8.485,52
(419) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.170-0100 - Contratação por Tempo Determinado	1.253,85
(418) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.169-0100 - Auxílio-alimentação	36,46
(413) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.169-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.126,36
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
(442) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.173-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(438) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.161-0100 - Equipamentos e Material Permanente	5.084,34
(439) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.126-0100 - Contribuições	74.405,31
(437) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.115-0100 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
Total Anulação	**3.201.789,25**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 29 de novembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:7D9F8BB8

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS "ORÇAMENTO PÚBLICO – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL – TIPO ESPECIAL – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO".

LEI Nº 2.613/2017

"*Orçamento Público – Abertura de Crédito Adicional – Tipo Especial – Excesso de Arrecadação".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover abertura de

crédito adicional, tipo especial, ao orçamento vigente, no importe de **R$ 228.774,26** *(Duzentos e vinte e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)*, incluindo-se a seguinte dotação:

Órgão: *02 – Prefeitura Municipal;*
Unidade: *05 – Fundo Municipal de Saúde;*
Função: *10 – Saúde;*
Subfunção: *122* **-** *Administração Geral;*
Programa: *1019 – Saúde-Gestão do SUS;*
Projeto: *2122 – Manut.Ativ.Saúde Gestão SUS;*
339047 – *Obrigações Tributárias e Contributivas.....20.000,00 (vinte mil reais).*

Órgão: *02 – Prefeitura Municipal;*
Unidade: *05 – Fundo Municipal de Saúde;*
Função: *10 – Saúde;*
Subfunção: *122* **-** *Administração Geral;*
Programa: *1019 – Saúde-Gestão do SUS;*
Projeto: *2122 – Manut.Ativ.Saúde Gestão SUS;*
319113 – *Obrigações Patronais.....15.000,00 (quinze mil reais).*

Órgão: *02 – Prefeitura Municipal;*
Unidade: *05 – Fundo Municipal de Saúde;*
Função: *10 – Saúde;*
Subfunção: *122* **-** *Administração Geral;*
Programa: *1019 – Saúde-Gestão do SUS;*
Projeto: *2122 – Manut.Ativ.Saúde Gestão SUS;*
339046 – *Auxílio Alimentação.....4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).*

Órgão: *02 – Prefeitura Municipal;*
Unidade: *05 – Fundo Municipal de Saúde;*
Função: *10 – Saúde;*
Subfunção: *302* **-** *Assistência Hospitalar e Ambulatorial;*
Programa: *1017 – Saúde-Assistência Farmacêutica - Componente Básico;*
Projeto: *2120 – Manut.Ativ.Saúde MAC;*
319004 – *Contratação por Tempo Determinado..... 100.574,26 (cem mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).*

Órgão: *02 – Prefeitura Municipal;*
Unidade: *05 – Fundo Municipal de Saúde;*
Função: *10 – Saúde;*
Subfunção: *302* **-** *Assistência Hospitalar e Ambulatorial;*
Programa: *1017 – Saúde-Assistência Farmacêutica - Componente Básico;*
Projeto: *2120 – Manut.Ativ.Saúde MAC;*
319011 – *Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).*

Órgão: *02 – Prefeitura Municipal;*
Unidade: *05 – Fundo Municipal de Saúde;*
Função: *10 – Saúde;*
Subfunção: *302* **-** *Assistência Hospitalar e Ambulatorial;*
Programa: *1017 – Saúde-Assistência Farmacêutica - Componente Básico;*
Projeto: *2120 – Manut.Ativ.Saúde MAC;*
319016 – *Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... 5.000,00 (cinco mil reais).*

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura autorizada no art. 1º desta lei, utilizar-se-á o excesso de arrecadação na fonte de recurso 149, no importe de **R$ 228.774,26** *(Duzentos e vinte e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)*, demonstrado em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 29 de novembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:07DBC582

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, CONCEDE INCENTIVO E BENEFÍCIOS A GERAÇÃO DE EMPREGOS DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 2.614/2017

"*Institui o Programa Municipal de Geração de Empregos, Qualificação Profissional, Inserção no Mercado de Trabalho, Concede Incentivo e Benefícios a Geração de Empregos do Município de Carmo do Cajuru/MG, e dá outras providências".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Fica instituído oPrograma Municipal de Geração de Empregos, Qualificação Profissional, Inserção no Mercado de Trabalho, Concede Incentivo e Benefícios a Geração de Empregos do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais,objetivando a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho.

Art. 2º. Os objetivos do programa são:

I – criar, incentivar, auxiliar, gerar, assessorar, desenvolver, viabilizar, propiciar, aprimorar, acompanhar, apoiar e fomentar iniciativas de incentivo à geração de emprego e renda;

II – desenvolver e oportunizar projetos de qualificação profissional de jovens e adultos;

III – propiciar e desenvolver a requalificação profissional de jovens e adultos;

IV – fomentar a inserção no mercado de trabalho de jovens e adultos;

V – apoiar o desenvolvimento de micro e pequenos empreendimentos, bem como de cooperativas, em processo de constituição;

VI – assessorar grupos na formação de novos empreendimentos e cooperativas;
VII – desenvolver parcerias com agentes oficiais e empreendedores privados para projetos de incubadoras de micro e pequenas empresas, empreendimentos de economia associativa e familiar;

VIII – implantar políticas públicas municipais de assistência social, de trabalho solidário, inserindo os novos profissionais nos programas oficiais e conveniados de apoio à creche, asilo, escolas, entidades assistenciais, comunitárias e filantrópicas;

IX - auxiliar e propiciar aprimoramento de métodos de gerência e administração de empreendimentos de pequenas, micros e cooperativas;

X – viabilizar a obtenção de recursos financeiros necessários para implantação e/ou instalação de novos empreendimentos e cooperativas;

XI – estimular programas de apoio à gestão e ao desenvolvimento das cooperativas de trabalho e incubadoras tecnológicas;

XII – distribuição de benefícios financeiros ao trabalhador desempregado;

XIII – concessão de auxílio financeiro aos participantes dos cursos de qualificação e requalificação profissional;

XIV – encaminhamento de desempregados ao mercado de trabalho;

XV – captação de vagas no mercado de trabalho;

XVI – auxílio na obtenção de documentação necessária para inserção no mercado de trabalho;

XVII – concessão de benefícios, isenção de tarifas e tributos municipais a empresas que oportunizarem geração de novos empregos, desde que, os beneficiários sejam residentes no município à no mínimo um ano, conforme lei especifica;

XVIII – criação do Fundo Municipal de Emprego e Solidariedade, conforme lei específica;

XIX – criação de frentes de trabalho municipais.

Art. 3º. O Poder Executivo deverá estabelecer por Lei, O Fundo de Emprego e Solidariedade, para onde serão carreados os recursos para apoio, incentivo e operacionalização dos objetivos definidos no Programa, compreendendo:

I – recursos orçamentários específicos;

II – receitas de convênios com Estado e União;

III – aportes de agências internacionais de desenvolvimento;

IV – aportes de fundos oficiais repassados pelo FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, Apoio a Infância, Amparo a Emergência e outros correlatos;

V – contratos de parcerias com a iniciativa pública e/ou privada e seus órgãos: SEBRAE, SINE, SENAC, SENAR, SENAI, CIEE, concessionárias e autarquias de serviços públicos e empresas privadas;

VI – receitas oriundas de incentivos fiscais estabelecidos por lei;

VII – rendimentos decorrentes da aplicação dos recursos;

VIII – receitas decorrentes de convênios com organizações não governamentais – ONG, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, Associações Comunitárias, Entidades de Classes, Sindicatos e similares;

IX – doações.

§ 1º. Os recursos do Fundo de Emprego e Solidariedade, a ser instituído por lei, destinam-se fundamentalmente para financiamento de postos de trabalho criados, funcionando como instrumento de viabilização de convênios e contratos de parcerias, inclusive com a iniciativa privada para geração de novos empregos dos munícipes cajuruenses.

§ 2º. Para consecução das finalidades do fundo fica autorizada realização de acordos e convênios necessários ao aporte de recursos de instituições públicas ou privadas interessadas em financiar o programa.

Art. 4º. O Poder Executivo deverá estabelecer por lei, o valor percentual e/ou isenção dos tributos municipais, para a, concessão de desconto, isenção, incentivo ou benefício para cada novo emprego gerado por pessoa jurídica no município de Carmo do Cajuru.

Art. 5º. Para implementar o Programa, instituído por esta lei, o Poder Executivo constituirá, por ato administrativo, comissão especial de acompanhamento, composta por: secretarias ou órgãos afins, entidades filantrópicas e comunitárias, ONGs, OSCIP, SINE, sindicatos, entidades representativas de classes, escolas profissionalizantes.

Parágrafo Único. A comissão especial terá regulamento próprio, a ser elaborado por seus pares, que definirá competências na supervisão, acompanhamento dos projetos e a gestão dos recursos financeiros do Programa devendo ser composta, paritariamente, entre os órgãos ou instituições de qualquer natureza e as representações da sociedade civil.

Art. 6º. As responsabilidades administrativas e orçamentárias com o Programa ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 7º. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente lei e adotar as iniciativas legislativas dela decorrentes, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da sua publicação.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para inclusão do presente Programa no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento do Município.

Art. 9° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de dezembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:45913963

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"DECLARA – UTILIDADE PÚBLICA – ENTIDADE – PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 2.615/2017

"*Declara – Utilidade Pública – Entidade – Providências***"**

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por esta lei, declara de utilidade pública a entidade **"ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL ARTE DO ENCONTRO"**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.264.667/0001-22**.
Art. 2º - O reconhecimento da condição de Utilidade Pública Municipal autoriza a entidade beneficiária a gozar de todas as prerrogativas legais a ela inerentes.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de dezembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:47B5EBE9

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO COM O SINDICATO RURAL DE CARMO DO CAJURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 2.616/2017

"*Autoriza o Executivo Municipal a celebrar contrato de comodato com o Sindicato Rural de Carmo do Cajuru e dá outras providências***".**

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de comodato com o Sindicato Rural de Carmo do Cajuru para utilização da área de 302.74 m2 (trezentos e dois metros, setenta e

quatro centímetros quadrados), situado na Avenida Custódio Nogueira Gontijo, nº 240, Bairro Nossa Senhora do Carmo, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Parágrafo Único – A dissolução ou desativação do Sindicato permitirá o retorno do imóvel ao Patrimônio Municipal, a qualquer tempo.

Art. 2º – As benfeitorias, localizadas no imóvel e construídas no período do comodato, incorporam-se ao mesmo para efeito de torna ao patrimônio municipal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de dezembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:92BE62D4

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021".

LEI Nº 2.617/2017

"*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Carmo do Cajuru, para o período de 2018 a 2021, em cumprimento e na forma do disposto no § 1° do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2°- O Plano Plurianual - PPA para o período de 2018 a 2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 3° - São Prioridades da Administração:

I - *As metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação;*
II - *O atendimento digno do cidadão nos serviços de saúde, pautado no art. 198 da Constituição Federal;*
III - *O atendimento digno do cidadão nos serviços de assistência social, buscando a inclusão social e bem estar da população em situação de vulnerabilidade;*
IV - *A manutenção do adequado atendimento nos demais serviços oferecidos à população;*
V - *A valorização, respeito e apoio à diversidade cultural, e à cultura de raízes;*
VI - *A parceria com entidades privadas sem fins lucrativos, visando o apoio e incentivo dos mais diversos segmentos representados; e*
VII - *A estruturação do Município com a realização de obras de infraestrutura de saneamento, transporte e outras que visem o desenvolvimento econômico.*

Art. 4° - Para efeitos desta Lei entende-se por:

I - *programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;*
II – *programa finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;*
III - *programa de apoio administrativo: aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;*
IV - *ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;*
V - *produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;*
VI - *meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.*

Art. 5º - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das operações de créditos que venham a ser realizadas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo Único - Os valores financeiros constantes nos anexos desta Lei são referenciais e não constitui limite para a programação da despesa na lei orçamentária anual - LOA, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela lei de diretrizes orçamentárias - LDO e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época, bem como a situação econômica do país, que influência diretamente nas finanças do Município.

Art. 6º - As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2018-2021 constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 7º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do Plano ou projeto de lei específico.

Art. 8º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei de diretrizes orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 9° - Integram o Plano Plurianual, os seguintes anexos:

Anexo I – Equipe de Planejamento e Gestão PPA-2018/2021;
Anexo II – Relatório dos Programas;
Anexo III – Relatório das Ações;
Anexo IV – Programação da Receita;
Anexo V – Planejamento das Despesas;
Anexo VI – Identificação das Despesas PPA;
Anexo VII – Programa de Governo, Ações e Indicadores;
Anexo VIII – Resumo dos Programas por Órgão Responsável.

Art. 10 - Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 20 de dezembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:A278A93B

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018".

LEI Nº 2.618/2017

"*Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Título I
Das Disposições Preliminares

Art. 1° - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Cajuru, para o exercício financeiro de 2018, no montante de **R$ 69.044.679,71** *(Sessenta e nove milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)*, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5° da Constituição Federal:

I - O orçamento fiscal da administração direta e seus fundos, mantidos pelo Poder Público; e

II - O orçamento da seguridade Social da administração direta e seus fundos, instituídos e mantidos pelo Poder Público, compreendendo as ações e serviços públicos de saúde, previdência social e assistência social.

Título II
Do Orçamento
Capítulo I
Da Estimativa da Receita

Art. 2° - A receita orçamentária total estimada no Orçamento é de **R$ 69.044.679,71** *(Sessenta e nove milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)*, na forma detalhada nos Anexos que compõem esta Lei.

Art. 3° - As receitas são estimadas por Categoria Econômica.

Art. 4° - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos desta Lei.

Capítulo II
Da Fixação da Despesa

Art. 5° - A despesa orçamentária total fixada no Orçamento é de **R$ 69.044.679,71** *(Sessenta e nove milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)*, na forma detalhada nos Anexos que compõem esta Lei.

§ 1° - O valor da Administração Direta é de **R$ 56.740.879,71** *(Cinquenta e seis milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)*, compreendendo o orçamento do Executivo e do Legislativo.

§ 2° - Do montante fixado no artigo 1°, **R$ 2.680.000,*00*** *(Dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais)* são destinados para reserva de contingência.

§ 3° - O valor da Administração Indireta é de **R$ 12.303.800,00** *(Doze milhões, trezentos e três mil e oitocentos reais)*, compreendendo o orçamento do Serviço Autárquico de Água e Esgotos - SAAE, e Instituto de Previdência dos Servidores de Carmo do Cajuru - Prevcarmo, da seguinte forma:

I - O orçamento do Serviço Autárquico de Água e Esgotos - SAAE, no valor de **R$ 4.500.000,00** *(Quatro milhões e quinhentos mil reais).*

II - O orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores de Carmo do Cajuru - Prevcarmo, no valor de **R$ 7.803.800,00** *(Sete milhões, oitocentos e três mil e oitocentos reais).*

III - Do montante do orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores de Carmo do Cajuru - Prevcarmo, **R$ 2.480.000,00** *(Dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais)* são destinados para reserva.

Capítulo III
Da Autorização para Abertura de Crédito

Art. 6° - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% *(vinte por cento)* do valor total fixado para as despesas no orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, com a utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento, nos termos do inciso III, artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 7º - Poderá o Executivo Municipal na abertura dos créditos suplementares, autorizados no artigo 6°, incluir elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na lei orçamentária anual.

Título III
Das Disposições Finais

Art. 8º - Para cumprimento do art. 29-A, da Constituição Federal, fica estabelecido que os repasses para o Legislativo Municipal, em princípio, serão realizados em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor.

Art. 9º - Acompanham a presente lei os seguintes anexos:

Anexo I - Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo II - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas e Receita por Categorias Econômicas;

Anexo III - Funções e Subfunções de Governo;

Anexo IV - Programa de Trabalho de Governo;
Anexo V - Programa de Trabalho de Governo- Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Atividades e Operações Especiais;

Anexo VI - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos;

Anexo VII – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Poder Executivo e Legislativo);

Anexo IX - Demonstrativo da Evolução da Despesa;

Anexo X - Demonstrativo da Evolução da Receita;

Anexo XI - Demonstrativo da Receita Corrente Liquida;

Anexo XII - Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;

Anexo XIII - Demonstrativo das Receitas e Prioridades das Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;

Anexo XIV - Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais;

Anexo XV - Demonstrativo do Resultado Primário;

Anexo XVI - Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços;

Anexo XVII - Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração- QDD;
Anexo XVIII - Relação da Proposta da Despesa;

Anexo XIX - Relação da Proposta da Receita;

Anexo XX - Sumario Geral da Receita por Fontes e Despesa, por Funções de Governo.

Art. 10 - Entra esta Lei em vigor em 1° de janeiro de 2018.

Carmo do Cajuru, 20 de dezembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:A716B3AF

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE AUTARQUIA MUNICIPAL".

LEI Nº 2.619/2017

"*Autoriza a transferência de recursos financeiros de Autarquia Municipal".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Esta Lei autoriza a transferência de recursos do Serviço Autárquico de Água e Esgoto - SAAE, para o Município de Carmo do Cajuru.

Art. 2° - A transferência autorizada no artigo 1° objetiva, unicamente, ao pagamento de contrapartida necessária para conclusão das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, realizada através de convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Art. 3° - O valor da transferência a ser realizada pelo Serviço Autárquico de Água e Esgoto - SAAE para o Município de Carmo do Cajuru, fica limitada a R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

§ 1° - A transferência será realizada mediante convênio a ser celebrado entre as partes, com vigência de 12 (doze) meses a serem contados à partir de sua assinatura, prorrogável uma vez, no máximo, por até igual período.

§ 2° - No convênio a ser celebrado, na forma estabelecida no § 1°, deverá constar as obrigações das partes, e ainda as normas da prestação de contas dos recursos recebidos.
§ 3° - É de inteira responsabilidade do Município de Carmo do Cajuru o cumprimento de toda legislação aplicável para o término das obras de construção da estação de tratamento de esgoto - ETE.
§ 4° - Findo o prazo estabelecido no § 1°, terá o Município de Carmo do Cajuru o prazo de 30 (trinta) dias para prestar contas ao Serviço Autárquico de Água e Esgoto - SAAE.

§ 5° - O valor da transferência estabelecido no **caput**, deverá ser depositado na conta bancária onde são movimentados os valores recebidos da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Art. 4° - Na prestação de contas prevista no § 2° do art. 3°, deverão ser apensados:

I - termos de homologação e adjudicação do procedimento licitatório realizado;

II - cópia dos projetos básico e executivo, e;

III - cópia de todas as medições, e documentos fiscais, suportados pela contrapartida autorizada nesta Lei, com aprovação do engenheiro responsável pela fiscalização da obras e da Fundação Nacional de Saúde -FUNASA.

Art. 5° - Após a conclusão da construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, deverá o Município transferir para o Serviço Autárquico de Água e Esgoto - SAAE, a sua conservação, manutenção e exploração, uma vez que a lei complementar municipal n° 15, de 10 de novembro de 2005, atribui ao mesmo a finalidade específica e exclusiva de prestação de serviços de água e esgotos, no Município

Art. 6° - Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.
Carmo do Cajuru, 20 de dezembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:50F78E69

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E SANEAMENTO BÁSICO".

LEI Nº 2.620/2017

"*Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos e Saneamento Básico".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos e Saneamento Básico, elaborado em conformidade com o estabelecido na Lei Nacional nº 12.305/2010 e seu Regulamento, sendo o principal instrumento de planejamento da gestão integrada de resíduos sólidos urbanos e de saneamento básico, e seu conteúdo está inserido no Anexo desta Lei.
Art. 2º - Estão sujeitas à observância do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos e de Saneamento Básico, as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos e de saneamento básico.
Art. 3º - O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos e de Saneamento Básico não se aplica aos rejeitos radioativos, que são regulados por Legislação específica.
Art. 4º - O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos e Saneamento Básico engloba integralmente o território do Município de Carmo do Cajuru.
Art. 5º - O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos e de Saneamento Básico de Carmo do Cajuru instituído por esta Lei será avaliado e revisado, no máximo a cada 2 (dois) anos, devendo preceder, em pelo menos 6 (seis) meses, à elaboração do Plano Plurianual do Município de Carmo do Cajuru (PPA), sendo ainda que:
I - o processo de revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos e de Saneamento Básico de Carmo do Cajuru dar-se-á com a participação da população;
II - o Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a versão revisada do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos e de Saneamento Básico de Carmo do Cajuru à Câmara dos Vereadores, devendo ser destacadas as alterações em relação ao plano anteriormente vigente;
III - a proposta de revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos e de Saneamento Básico de Carmo do Cajuru deverá estar compatível com as diretrizes, objetivos e metas:
a) da Política Estadual de Resíduos Sólidos, e;
b) da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Art. 6º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por verba própria consignada no orçamento.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Carmo do Cajuru, 20 de dezembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:32E36692

SAAE
SAAE – SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2018, PROCESSO Nº 35/2018

SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão nº 11/2018, Processo Licitatório nº 35/2018, objeto: Aquisição de papel termossensível, papel timbrado e etiquetas adesivas nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 07/03/2018, as 09h00h. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 22 de fevereiro de 2018.

GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
Diretora Geral

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9EC78A98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 59/18 PP Nº. 35/18. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos (impressos) para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 08/03/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DB0B0EA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 60/18 PP Nº. 36/18. Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 08/03/18 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:08A9D867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 – MODALIDADE PREGÃO Nº 009/2018

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **09/03/2018**, às **13h00min**, para a Prestação de Serviços de Assessoria e Manutenção em infraestrutura de Tecnologias da Informação, para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Casa Grande. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA.
Pregoeira

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:3BD28777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 012/2018

Prc. nº 305/2017 – Pregão Presencial SRP nº 068/2017 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677. Objeto: aquisição de materiais de expediente e escolar em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$ 23.201,90 .Vigência: 02/02/2018 a 02/02/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:5FE6CF7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 007/2018

Prc. nº 305/2017 – Pregão Presencial SRP nº 068/2017 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA-ME. Objeto: aquisição de materiais de expediente e escolar em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$20.574,96 .Vigência: 02/02/2018 a 02/02/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:0981CF11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 05/2.018 –** para o **REGISTRO DE PREÇOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**, a fim de atender às necessidades de todas as secretarias e convênios desta municipalidade, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 08/03/2018 – quinta-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:40F9F793

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 146, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO Nº 146, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 03/2017/PMC, de 25 de outubro de 2017.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal n°. 21 de 22 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, em especial, pelas alterações incorporadas pela Lei Complementar nº. 101, de 27 de abril de 2017, por força de seu artigo 5º; e considerando as disposições do e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2017/PMC, item 13.7;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2017/PMC, de 25 de outubro de 2017, destinado ao provimento temporário de vagas existentes para os cargos que se fizeram constar, conforme lista de classificação:

I – Da Classificação final, cuja seleção se deu unicamente por prova objetiva, conforme ordem de classificação dos cargos prevista no instrumento convocatório:

101 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF VII		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520113	GILZANE SANTIAGO AMARAL SILVA	1
2520091	VILMA APARECIDA DA SILVA DE SOUSA	2
2520978	EDINA REGINA MALTA ANTUNES	3
2520084	RAIZA DE RESENDE OLIVEIRA	4
2520789	FRANCIENE ISABEL VENCESLAU ALVES	5
104 OPERÁRIO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520784	IRLEI GERALDO DA SILVA	1
2521169	ATILA ARIEL RESENDE ALVES	2
2520129	PEDRO GONÇALVES MARTINS	3
2520459	VANESSA BARCELOS OLIVEIRA	4
2520684	LUIZ FERNANDO MARTINS PEREIRA	5
2520505	DANIELLE JOICE DONIZET MENDES	6
2520283	CINTIA OLIVEIRA DA SILVA	7
2520827	JÉSSICA AMARAL RESENDE DOS SANTOS	8
2521140	GRETTI DE MELO MARIANO MARTINS	9
2520057	GABRIELA DIAS MARTINS	10
2520686	GUSTAVO SIVA SILVEIRA	11
2520817	YANE DE VASCONCELOS	12
2520923	HELVÉCIO CHAVES DE SOUSA	13
2520844	EDINEIAS DE FREITAS SILVA	14
2520819	ANÉSIO JOSÉ EDUARDO	15
2520861	PABLO HENRIQUE BARBOSA	16
2520780	MISLANE RIBEIRO DOS SANTOS	17
2520458	AMANDA COSTA DA SILVA	18
2520939	ROSIMEIRE MARTINS DE OLIVEIRA PAIXÃO	19
2520040	JECILANE MARCIANA SILVA VILAÇA	20
2520223	BRENO DA SILVEIRA SILVA	21
2520672	GILZA MARIA ALVES	22
105 VIGIA NOTURNO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2521000	DAMARQUES HENRIQUE	1
2520610	SILVANO COUTINHO DE OLIVEIRA	2
2520635	LUCIANO VILELA DA FONSECA	3
2520960	JEAN DE MOURA CHAGAS	4
2520182	JOSÉ BATISTA DA SILVA	5
2520397	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DO CARMO	6
2520145	ISAIAS HENRIQUE DOS SANTOS	7
2520560	NATANAEL SOARES PEREIRA	8
2520907	MILTON ARAUJO MENDES JUNIOR	9
201 ATENDENTE DE PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520609	IGOR BARRETO FRANCISCO	1
2520034	RAÍMME MAYRA DO NASCIMENTO SOUSA	2
2520622	RICARDO DA SILVA BRITTIS	3
2520240	ANNA FLÁVIA ROCHA CANAAN FERREIRA	4
2521171	RAYSSA NATÁLIA FERNANDES CORREA	5
2520689	HELENA CRISTINA VILELA OLIVEIRA DA SILVA	6
2521170	SILVANIA TELES GREGORIO	7
2520135	RAFAELLA MEDEIROS GONÇALVES	8
2520657	MIRELLA BÁRBARA MAIA CARVALHO	9
2520720	INGRID FRANCIELE LABIAPARI DE OLIVEIRA	10
202 AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520295	NATALIA GONCALVES DA SILVA MAIA	1
2520707	KAROLINE APARECIDA DA SILVA	2
203 FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520181	DALILA DO NASCIMENTO BARROS	1
2520624	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	2
2520043	FRANCIELE SOARES FARIA SILVA	3
2520969	SAULO DANIEL ANDRADE BARROSO	4
204 FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520676	CELINO MENEZES FELIX	1
205 FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520548	DELBRA COSTA MARIANO	1
2520875	IASMIM CRISTINA DE ALMEIDA PRADO	2
2520368	FABIO DE MORAIS LOPES	3
2520699	HELISSON RINCO RESENDE SANTOS	4
206 ORIENTADOR SOCIAL CRAS / CREAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520949	GERALDO DONIZETE TEIXEIRA	1
2520551	MIGUEL LUIZ SILVA	2
2520956	LEONARDO DE SOUZA AMORIM	3
2520526	MÁRCIO LORENZO TOBIAS CAETANO	4
2520888	LUCAS GUILHERME PEREIRA ANDALECIO	5
2520941	JOÃO PAULO PESSIM PEREIRA	6
2520136	ANA BEATRIZ PEREIRA RESENDE	7
2520408	MARCUS VILELA DA SILVA	8
2520880	TAMARA ROSEANE ROCHA DE RESENDE RINCO OLIVEIRA	9
2520967	BRUNO JOSÉ AMORIM RESENDE	10
301 TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520422	ITAMAR DE ALMEIDA MARQUES	1
2520121	TELQUIRIA FERREIRA MARCOLINO	2
2520575	PRISCILA STEFANE GONZAGA MENDES	3
2520233	KEYLLA FERREIRA LARA	4
302 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520162	CAMILA PEREIRA SIQUEIRA	1

II – Da Classificação final, cuja seleção se deu por prova objetiva, prova prática e/ou avaliação de títulos, conforme ordem de classificação dos cargos prevista no instrumento convocatório:

103 OPERADOR DE MÁQUINAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520102	ISAQUE REIS DE CASTRO	1
2520206	HALLISON DA SILVA BATISTA	2
401 ADVOGADO DO CREAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520521	RENATA KELY SILVA GARCIA	1
2520112	ADRIANE DE FATIMA SANTOS	2
2520246	FERNANDO ANTONIO DE ARAÚJO JÚNIOR	3
2520696	LUCIANARA APARECIDA MARTINS RABELO	4
2520518	LETÍCIA MARIA ALMEIDA CARVALHO	5
2520088	JULIANA BATISTA SILVA	6
2521168	RENE GUALBERTO DANTAS	7
2520399	JOEL CORDEIRO FERREIRA	8
402 BIOQUÍMICO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520876	FLAVIA FONSECA BAGNO	1
2520374	ALINE CHAVES REIS	2
2520778	PAULA NATHANIA FERNANDES	3
2521024	RODRIGO BASTOS CESARINO DUTRA	4
2520196	LORENA CECILIA DE OLIVEIRA SILVA	5
2521038	LAÍS CARDOSO CUNHA	6
2520596	SABRINA APARECIDA COBAL	7

2521078	CIBELE GARCIA BASTOS	8
2520801	HELOÍSA CARNEIRO COLARES	9
2520500	TULIO RESENDE FREITAS	10
2520316	PRISCILLA DOS SANTOS MOREIRA	11
2520122	MARA MELO FERREIRA	12
2520463	BRENDA AXEL ALVES MARTINS	13
2520836	LORENY POTHIARA DE SOUSA	14
2520979	VIVIANY SANTOS CHAGAS	15
2520646	JORDÂNIA COSTA PINTO	16
403 COORDENADOR DO CREAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520510	DANIELE FERNANDES DAYRELL	1
2520167	GUILHERME NOGUEIRA DE SOUZA	2
2520429	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	3
2520378	NAIARA FABIANA DA SILVA	4
2520992	CARLOS DAYRELL FERNANDES MOURAO	5
2520547	MARCOS VINÍCIUS THOMAZ	6
2520698	MICHELLE APARECIDA FERREIRA	7
2520497	KARLA DE SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA	8
2520792	VERA LÚCIA MARQUES SOUZA VASCONCELOS DAVID	9
2520773	JOSÉ AUGUSTO SILVA COSTA	10
2521137	ANDREA EULALIA RIBEIRO DE ALMEIDA	11
2520064	ANDRE JOSE CERQUEIRA ANDRADE	12
2520933	THAINARA DO CARMO SILVA	13
2520614	ANA CAROLINA DE CASTRO ANDRADE	14
2520254	BIANCA ROLIN DOS REIS	15
2520452	JÚNIO DA SILVA MARQUES	16
2520963	WANDERSON BARBOSA NASCIMENTO	17
2520938	ANA LUCIA DA SILVEIRA	18
2520594	ATALÍSSIA DE FREITAS CORDEIRO	19
404 ENFERMEIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520555	ROSYAN CARVALHO ANDRADE	1
2520902	ALDELY FLÁVIA DE FREITAS FONSECA	2
2520390	SHEILLA CRISTINA DA SILVA	3
2520248	ELISANGELA ROCHA HELLMEISTER	4
405 PROCURADOR MUNICIPAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520496	EDUARDO NUNES SOARES	1
2520029	ALEX BRUNO NASCIMENTO RODRIGUES	2
2520752	IARA ALESSANDRA DA SILVA	3
2520086	SARAH GONÇALVES RAFAEL	4
2520037	MARIANE APARECIDA REZENDE DE SAO JOSE	5
2520328	ARIANY CAROLINE FARIA SILVA	6
2520664	FELIPE COELHO DE FREITAS	7
2520462	SAMUEL PEREIRA DO CARMO	8
2520238	LAIS SOUSA VICENTE	9
2520593	LUIZA BESE MARQUES	10
2520318	CONSUELO PRATES SILVEIRA DIAS COELHO	11
2520893	MARIA GABRIELA REIS ALMEIDA	12
2520776	ELY FELIX VENTURA	13
2520996	PALOMA FRANCIELLY DO AMARAL	14
2520306	DANIVAL BRUNO DE OLIVEIRA	15
2520078	TÚLIO FURTADO GRANATO DE ALBUQUERQUE	16
2520745	NILSON GONÇALVES DO NASCIMENTO	17
2520265	MARIANE DE CASTRO TIRONI	18
2521166	FELIPE COUTO BICALHO BRAGA	19
2521118	ANA PAULA RODRIGUES AMARAL	20
2521096	ISABELLA DE LIMA GOMES	21
2520270	THALYTA DA SILVA SANTOS	22
2520681	JOSIANE ALVES DA SILVA	23
2520440	CAROLINE SARTO DE BASTOS PEREIRA	24
2521026	LORENA ALVARENGA COSTA	25
2520598	JOANA MARAH DE ARAUJO COSTA RODRIGUES	26
2520687	JOÃO NÍKOLAS VIEIRA GUIMARÃES	27
2520175	BRUNO FERNANDES FRANÇA MITRE AMORIM	28
2520618	SOFIA FERREIRA MACHADO	29
2520051	RAYSA TEIXEIRA ELOI	30
2520597	VALQUIRIA GONCALVES SOUZA	31
2520929	TATIANE ALVES DE CASTRO	32
2520147	KENNEDY MULLER PAIVA GONSALVES	33
406 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ESPORTES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2521097	ANDERSON CUSTODIO DOS SANTOS OLIVEIRA	1
407 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SAÚDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
2520730	PAMELLA CECÍLIA SANTOS CASTRO	1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:729FA477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018
RP 4

AVISO DE LICITAÇÃO
(LEI Nº 10.520/2002)
PREGÃO PRESENCIAL Nº **8/2018** Pregão - RP 4 PROCESSO **0014652** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **7** de **março** de **2018** às **08h30min**, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".**

Informações:(34)3423-0105/3423-0115/3423-0116;e-mail;**licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 22 de fevereiro de 2018.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:6617747A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 012/2018
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR.** Dia da Licitação: **08/03/2018 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br /site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 22 de fevereiro de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EC09B7FF

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 013/2018
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Dia da Licitação: **08/03/2018 -** Horário: **13:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail:
licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:**
www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 22 de fevereiro de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:ED5B523D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 014/2018
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Dia da Licitação: **09/03/2018 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail:
licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:**
www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 22 de fevereiro de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0139BD93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - DISPENSA Nº 001/2018.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa RONALDO M. AMARO / BLITZ IMUNIZACAO, CNPJ nº 02.124.779/0001-82 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (INSETOS RASTEIROS E VOADORES: BARATAS, FORMIGAS, ENTRE OUTROS), DESRATIZAÇÃO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRONTO ATENDIMENTO "DR. ALCIDES MOSCONI" EM CARATER EMERGENCIAL, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE CONGONHAL, MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 19 de fevereiro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:49CE9314

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - DISPENSA Nº 001/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (INSETOS RASTEIROS E VOADORES: BARATAS, FORMIGAS, ENTRE OUTROS), DESRATIZAÇÃO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRONTO ATENDIMENTO "DR. ALCIDES MOSCONI" EM CARATER EMERGENCIAL, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE CONGONHAL, MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 19 de fevereiro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:65EAA14C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - DISPENSA Nº 001/2018.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (INSETOS RASTEIROS E VOADORES: BARATAS, FORMIGAS, ENTRE OUTROS), DESRATIZAÇÃO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRONTO ATENDIMENTO "DR. ALCIDES MOSCONI" EM CARATER EMERGENCIAL, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE CONGONHAL, MG., tendo como contratada a empresa RONALDO M. AMARO / BLITZ IMUNIZACAO, CNPJ nº 02.124.779/0001-82, no valor global de R$ R$ 2.790,00 (Dois Mil Setecentos e Noventa Reais).

Congonhal, 20 de fevereiro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:577EB038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 007

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo

Licitatório nº 016/2018, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 007/2018 para a* AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS AO PROJETO DA PÁSCOA QUE SERÁ REALIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONQUISTA: ESCOLA DR. PRADO LOPES, JOÃO ALVARENGA, FRANCISO ZAGO SACON, SÃO DOMINGOS E CRECHE BASÍLIO BIZINOTO.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

RIC-PAN COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 5.775,00(cinco mil setecentos e setenta e cinco reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1D87D053

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 004

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 012/2018, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 004/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018, para a* AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA INDUSTRIAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 45 KG E CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP-13, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMNISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

DIOGO SALOMÃO LEMES ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$25.154,00(vinte e cinco mil cento e cinqüenta e quatro reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:54EB917A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº011/2018
Inexigibilidade de Licitação n º005/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 005/2018, com base no Inciso l do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, objetivando *a contratação de* ***MARLI APAECIDA DE OLIVEIRA,*** *p*ara **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não estocáveis (verduras) através da AGRICULTURA FAMILIAR (CHAMADA Pública), destinados á alimentação escolar das escolas municipais de ensino fundamental, pré-escola e creches com recursos FNDE(fundamental, pré escola e creche) e recurso**, com proposta de preços no valor de **R$ 22.308,20** (vinte e dois mil trezentos e oito reais e vinte centavos).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Autua-se o processo.

Conquista/MG, 22 de fevereiro de 2.018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:DE0E264C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA Nº 031/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **RIC-PAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, DESTINADOS AO PROJETO DA PÁSCOA QUE SERÁ REALIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONQUISTA: ESCOLA DR. PRADO LOPES, JOÃO ALVARENGA, FRANCISCO ZAGO SACON, SÃO DOMINGOS E CRECHE BASÍLIO BIZINOTO.**

Item	Descrição	Quant	Marca	Valor unit.	Valor total
01	OVOS DE PÁSCOA composto de chocolate ao leite em formato de ovo de páscoa, composto de açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó emulsificante, lecitina de soja, polirricioleato de poliglicerol e aromatizante, não contém glúten. Não permitido o uso de gordura hifrogenada. Com sabor e odor característico de chocolate ao leite, embalado individualmente envoltórios em papel iluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório. A embalagem deve conter informações sobre peso, e data de validade e a unidade deve pesar no mínimo 150 gramas e a parte inferior com 02 bombons ao leite envolvidos inteiramente em papel metalizado colorido. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega	825	Venezza	R$ 7,00	R$ 5.775,00
TOTAL					**R$ 5.775,00**

VALOR: **R$ 5.775,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**

PRAZO: **DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.**

CONQUISTA/MG, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:079B707E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
29/01/18	PAB VARIAVEL – PSF S.BUCAL. PMAQ	1686	624.020-0	R$ 26.520,00
07/02/18	TCM – Rec. Federal	1686	624.020-0	R$ 3.221,52
01/02/18	ACS	1686	624.020-0	R$ 16.224,00
08/02/18	PISO MAC	455-3	58.040-6	R$ 2.655,90
07/02/18	AFC - ACE	1686	624.020-0	R$ 3.853,20
20/02/18	Politica ACE	1686	624.020-0	R$ 202,80
07/02/18	PFVS	1686	624.020-0	R$ 1.392,00
20/02/18	ACS	1686	624.020-0	R$ 16.224,00
20/02/18	PAB VARIAVEL – PSF S.BUCAL. PMAQ	1686	624.020-0	R$ 26.520,00
15/02/18	PAB FIXO	1686	624.020-0	R$ 16.165,33
19/02/18	MAC AMBUL E HOSPITALAR – EMENDA PARLAM.	1686	624.020.0	R$ 49.194,00

Conquista – MG, 22 de Fevereiro de 2018

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:5D78D2A7

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/02/2018	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 55.006,95
21/02/2018	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 9.470,53
20/02/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 44.781,52
20/02/2018	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R$ 2.294,00
20/02/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 5.462,62
21/02/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 1.439,95
20/02/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 20,46
21/02/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 104,91
20/02/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.690,31
21/02/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 10.576,45

Conquista, 21 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:0508DF00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 05/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de troféus, taças e medalhas para atender a demanda da secretaria de esportes do município de Coração de Jesus. Data: 07/03/2018 as 08:00 horas. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38) 3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E4CFB583

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 06/2018 - PRESTAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Saúde, Edinardo Rodrigues Lopes comunica o termo de credenciamento N° 06/2018 realizado pela pessoa jurídica Clínica Simbiose LTDA – ME.

Data do termo: 22 de Fevereiro de 2018
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2018
Exames credenciados:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
10	UND	330	AUDIOMETRIA TONAL	45,00	14850
11	UND	330	AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL	90,00	29700
12	UND	330	AUDIOMETRIA VOCAL	45,00	14850
24	Serviço	550	ECOCARDIOGRAMA	125,00	68750
25	UND	550	ECODOPLLER	125,00	68750
30	UND	550	ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	30,00	16500
31	Serviço	330	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGÍLIA	80,00	26400
34	Serviço	550	HOLTER 24 HORAS	100,00	55000
37	Serviço	550	MAPA 24 HORAS	100,00	55000
59	Serviço	550	TESTE ERGOMETRICO / ESTEIRA	90,00	49500
113	UND	330	VIDEONASOENDOSCOPIA FIBRONASO/FARINGO / LARINGO	119,00	39270

EDINARDO RODRIGUES LOPES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:91E152F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 05/2018 - PRESTAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Saúde, Edinardo Rodrigues Lopes comunica o termo de credenciamento N° 05/2018 realizado pela pessoa jurídica Centro de Diagnóstico e Imagens São Miguel.

Data do termo: 21 de Fevereiro de 2018
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2018
Exames credenciados:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Valor Unitario	Valor Total
1	UND	330	ANESTESIA	200,00	66000
2	UND	330	ANGIO TC ABDOMINAL	500,00	165000
3	UND	330	ANGIO TC DE CRÂNIO	450,00	148500
4	UND	330	ANGIO TC DE TORAX	450,00	148500
5	UND	330	ANGIOGRAFIA POR RM (POR SEGMENTO)	650,00	214500
13	UND	330	COLANGIO RESSONÂNCIA	500,00	165000
33	UND	330	ESPECTROSCOPIA POR RM	260,00	85800
41	UND	330	RM DA COLUNA LOMBO-SACRA	500,00	165000
42	UND	330	RM DA COLUNA TORACICA	500,00	165000
43	UND	330	RM DE ABDOMEN SUPERIOR	500,00	165000
44	UND	330	RM DE ATM (BILATERAL)	500,00	165000
45	UND	330	RM DE BACIA OU PÉLVIS	500,00	165000
46	UND	330	RM DE COLUNA CERVICAL	500,00	165000
48	UND	330	RM DE COTOVELO OU PUNHO (UNILATERAL)	500,00	165000
49	UND	330	RM DE COXO-FEMURAL (BILATERAL)	500,00	165000
50	UND	330	RM DE CRANIO	500,00	165000
51	UND	330	RM DE JOELHO (UNILATERAL)	500,00	165000
52	UND	330	RM DE PLEXO BRAQUIAL (UNILATERAL)	500,00	165000
53	UND	330	RM DE SEGMENTO APENDICULAR (UNILATERAL)	500,00	165000
55	UND	330	RM DE TORNOZELO OU PÉ (UNILATERAL)	500,00	165000
56	UND	330	RM DO OMBRO (UNILATERAL)	500,00	165000

57	UND	330	RM DO PESCOÇO	500,00	165000
58	UND	330	SEDAÇAO PARA REALIZAÇÃO DE RM	200,00	66000
61	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇAO COXA / FEMORAL (CADA)	290,00	95700
62	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO COTOVELO (CADA)	290,00	95700
63	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO JOELHO (CADA)	290,00	95700
64	und	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO OMBRO (CADA)	290,00	95700
65	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO PÉ (CADA)	290,00	95700
66	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO PUNHO (CADA)	290,00	95700
67	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO DO SACRO-ÍLICACA (CADA)	290,00	95700
68	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA BACIA	290,00	95700
69	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA FACE	250,00	82500
70	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA PELVE	290,00	95700
71	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULAR - ATM	250,00	82500
72	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL (ATÉ 03 SEGMENTOS)	220,00	72600
73	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBAR (ATÉ 03 SEGMENTOS)	220,00	72600
74	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA (ATÉ 03 SEGMENTOS)	220,00	72600
75	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO	250,00	82500
76	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDES	280,00	92400
77	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ÓRBITAS	250,00	82500
78	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE OUVIDOS	280,00	92400
79	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS ADCIONAL	60,00	19800
80	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRSICA	250,00	82500
81	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEM TOTAL	500,00	165000
82	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN INFERIOR	300,00	99000
83	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN SUPERIOR	300,00	99000
84	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO (PARTES MOLES LARINGE-TIREOIDE)	390,00	128700
85	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX	320,00	105600
86	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEIOS DA FACE	250,00	82500
87	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES (ANTEBRAÇOS)	310,00	102300
88	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇOS)	310,00	102300
89	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES (COXAS)	310,00	102300
90	UND	330	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES (PERNAS)	310,00	102300
95	UND	330	TOMOMIELOGRAFIA ATÉ 03 SEGMENTOS (ARESCENTAR A TC DE COLINA CORRESPONDENTE)	340,00	112200

EDINARDO RODRIGUES LOPES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:92BFE7E6

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA RP Nº 009/2018

Nº 009/2018
CONTRATADO: COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES).
LICITAÇÃO:PROCESSO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.
VIGÊNCIA: 07/02/2018 À 06/02/2019.
VALOR TOTAL: R$ 21.996,50.

CORAÇÃO DE JESUS, TERÇA-FEIRA06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:6DD27835

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA RP Nº 010/2018

Nº 010/2018
CONTRATADO: KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES).
LICITAÇÃO:PROCESSO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.
VIGÊNCIA: 07/02/2018 À 06/02/2019.
VALOR TOTAL: R$ 14.262,10

CORAÇÃO DE JESUS, TERÇA-FEIRA 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:3484D024

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA RP 006/2018

Nº: 006/2018.
CONTRATADO: CARLOS RIVADÁVIA DE BRITO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, BISCOITOS E SALGADOS.
LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.
VIGÊNCIA: 07/02/2018 À 06/02/2019.
VALOR TOTAL: R$ 21.955,00

CORAÇÃO DE JESUS, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:5E3D70D6

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA RP Nº 007/2018

Nº: 007/2018.
CONTRATADO: ANA FLÁVIA RAMOS CARNEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, BISCOITOS E SALGADOS.
LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.
VIGÊNCIA: 07/02/2018 À 06/02/2019.
VALOR TOTAL: R$ 2.100,00

CORAÇÃO DE JESUS, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:60631057

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA RP Nº 008/2018

Nº: 008/2018.
CONTRATADO: ANA LÚCIA RIBEIRO RAMOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, BISCOITOS E SALGADOS.
LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.
VIGÊNCIA: 07/02/2018 À 06/02/2019.
VALOR TOTAL: R$ 6.540,00.

CORAÇÃO DE JESUS, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:A1BDDCF5

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018 FIRMADO ENTRE O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO E DANIELE RODRIGUES SANTOS ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, EMBUTIDOS E AFINS. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018. VALOR GLOBAL: R$ 12.867,50. VIGÊNCIA: 06/02/2018 ATÉ 31/12/2018.

CORAÇÃO DE JESUS, TERÇA-FEIRA 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:D6662C0A

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO NR. 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018 FIRMADO ENTRE O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO E F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, EMBUTIDOS E AFINS. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018. VALOR GLOBAL: R$ 5.120,00. VIGÊNCIA: 06/02/2018 ATÉ 31/12/2018.

CORAÇÃO DE JESUS, TERÇA-FEIRA 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:E3B40C0F

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO NR. 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018 FIRMADO ENTRE O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO E DANIEL SOARES DE OLIVEIRA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, EMBUTIDOS E AFINS. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018. VALOR GLOBAL: R$ 29.310,00. VIGÊNCIA: 06/02/2018 ATÉ 31/12/2018.

CORAÇÃO DE JESUS, TERÇA-FEIRA 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:7793E9B8

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO NR. 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018 FIRMADO ENTRE O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO E COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, EMBUTIDOS E AFINS. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018. VALOR GLOBAL: R$ 7.760,00. VIGÊNCIA: 06/02/2018 ATÉ 31/12/2018.

CORAÇÃO DE JESUS, TERÇA-FEIRA 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:5C1340D5

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO NR. 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018 FIRMADO ENTRE O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO E COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, EMBUTIDOS E AFINS. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018. VALOR GLOBAL: R$ 1.140,00. VIGÊNCIA: 15/02/2018 ATÉ 31/12/2018.

CORAÇÃO DE JESUS, SEXTA-FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:89B77717

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO NR. 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018 FIRMADO ENTRE O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO E DANIEL SOARES DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, EMBUTIDOS E AFINS. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018. VALOR GLOBAL: R$ 2.064,00. VIGÊNCIA: 15/02/2018 ATÉ 31/12/2018.

CORAÇÃO DE JESUS, SEXTA-FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:ECAD07EF

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO NR. 008/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018 FIRMADO ENTRE O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO E F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, EMBUTIDOS E AFINS. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018. VALOR GLOBAL: R$ 318,00. VIGÊNCIA: 15/02/2018 ATÉ 31/12/2018.

CORAÇÃO DE JESUS, SEXTA-FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:F5963BC1

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA RP 012/2018

ATA NR. 012/2018.
CONTRATADO: ANTÔNIO GILBERTO VELOSO DE MELO - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
LICITAÇÃO: PROCESSO NR. 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL NR. 002/2018.
VIGÊNCIA: 16/02/2018 À 16/02/2019.
VALOR TOTAL: R$ 6.006,85.

CORAÇÃO DE JESUS, QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:04442782

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA RP NR: 011/2018

ATA NR. 011/2018.
CONTRATADO: COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LICITAÇÃO: PROCESSO NR. 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL NR. 002/2018.
VIGÊNCIA: 16/02/2018 À 16/02/2019.
VALOR TOTAL: R$ 14.602,40.

CORAÇÃO DE JESUS, QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:FD5B63C8

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA RP NR: 013/2018.

ATA NR. 013/2018.
CONTRATADO: F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
LICITAÇÃO: PROCESSO NR. 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL NR. 002/2018.
VIGÊNCIA: 16/02/2018 À 16/02/2019.
VALOR TOTAL: R$ 10.132,63.

CORAÇÃO DE JESUS, QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:6DB9353C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 009/2018, Pregão Presencial 007/2018, Sistema de Registro de Preços 004/2018, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) 13 quilos, com reserva de cotas e itens exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas, em atendimento as diversas Secretarias componentes da esfera administrativa Municipal, a realizar-se no dia 08/03/2018 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 010/2018, Pregão Presencial 008/2018, para aquisição de cestas básicas para atender aos usuários da Assistência Social em situação de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, a realizar-se no dia 09/03/2018 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:40FA6329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 659, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"CONCEDE ABONO FAMÍLIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 199 da Lei no 550/1992, Art. 1º da Lei nº 600/1993 e Artigo 36 da Lei n.o 802/1999,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder 7% (sete por cento) sobre o vencimento, por dependente econômico em razão de Abono Família, aos Servidores:
Lucimaura da Silva Adriano, pelo nascimento de seus filhos: Isaias em 21/06/2005, Maria Eduarda Silva Adriano em 15/10/1999 e Isadora Silva Adriano em 21/06/2007;
- Sara Ribeiro Papas Camargo, pelo nascimento de seus filhos: Heric Kaik Papas Camargo em 04/05/2009 e Hugo Davi Papas Camargo em 10/12/2015;
- Luciene Alves de Melo, pelo nascimento de seu filho: João Kleber de Melo da Cruz em 23/10/2013;
- Milaine Leão da Silva Brito, pelo nascimento de seus filhos: Rafael Leão Brito em 14/05/2016 e João Vitor da Silva Brito em 10/02/2013;
- Wellington Luiz Oliveira Amaral, pelo nascimento da filha Isadora Nobre Ferreira do Amaral em 04/07/2014;
- Maria Bethânia Alvarenga dos Santos, pelo nascimento de sua filha Laura Alvarenga Matos, em 31/03/2009;
- Fabiano Gonçalves de Freitas, pelo nascimento de seus filhos: Caio Victor de Oliveira Freitas em 17/05/2003 e Luiz Felipe Batista de Freitas em 10/09/1999;
- Leilimar Antônia Corrêa, pelo nascimento de seu filho Fábio Marques de Morais Filho em 13/07/2000.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 21 de fevereiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FD782224

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 402, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

"CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 339, de 07 de junho de 2017

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos a seguir indicados para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 15 (quinze), a contar da data da publicação deste Decreto, para assinar contrato no emprego público em que logrou aprovação:

EMPREGO PÚBLICO: ENFERMEIRO ESF (PSF SEDE DO MUNICÍPIO)	
4º lugar	José Fernando Cardoso Leão

Art. 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA**, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função pública (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 22 de fevereiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BB605522

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 660, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

"HOMOLOGA PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA, VIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a classificação obtida pelo candidato Jorge Marques Ferreira (CPF 775.405.226-15), em 1º lugar para a contratação para o exercício das funções públicas de Técnico de Enfermagem conforme Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2017;

Considerando pedido de desistência à contratação formulada pelo referido candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, datado em 21 de fevereiro de 2018,

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa e funcional da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar para todos os efeitos legais, o pedido de desistência à contratação, via Processo Seletivo Simplificado, formulado pelo candidato Matheus Gabriel Costa, aprovado em 3º lugar, para as funções públicas de Enfermeiro ESF (PSF Sede do Município).

Art. 2º. Fica declarada, em caráter irrevogável, a perda do direito à contratação da referida candidata.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 21 de fevereiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Dir. Dep. Mun. Administração

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:84000AC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declara para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o n° 015/2018, Pregão Presencial nº 009/2018 cujo objeto é destinado a **Registro de preços para aquisição de produtos de paria e confeitaria para a manutenção da prefeitura municipal, conforme especificações constantes no anexo I deste edital**, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, à Rua Sebastião Francisco Mota, n°45, bairro Centro. Abertura e Julgamento: 09/03/2018 às 09:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declara para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o n° 016/2018, Pregão Presencial nº 010/2018 cujo objeto é destinado a **Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locução de eventos, gravação de propagandas, sonorização de propaganda volante carro e moto, locação e instalação de sonorização de pequeno porte**, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, à Rua Sebastião Francisco Mota, n°45, bairro Centro. Abertura e Julgamento: 09/03/2018 às 13:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:92ABF4A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG: Vem por meio deste retificar publicação realizada em 19/02/2018, com código Identificador: B6943124, da edição 2191 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros**.**

Onde se lê: Data assinatura: 01/02/2018.

Leia-se: Data assinatura: 21/02/2018.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:3A740F44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato Nº PMCO Nº 10/2017 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONIe EDUARDO ZILLE.**Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural de Cristiano Otoni até as escolas da rede municipal de ensino e vice-versa de acordo com o calendário escolar. Valor Global: R$50.160,00(cinquenta mil, cento e sessenta reais). Vigência 12 meses. Data da assinatura: 19/02/2018.

Cristiano Otoni, 19/02/2018.

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D3FDC4F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2018. PROCESSO LICITÓRIO Nº 15/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Chamada Pública nº 01, Dispensa 02/2018, autorizada pelo Processo Licitatório Nº 15/2018, visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para suprir a demanda das escolas da rede municipal de ensino. Dia 15/03/2018 às 14:00h. Maiores informações pelo email:
licitação@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 22/02/2018.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Presidente da CPJL

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:39EB17C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2018

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Regional de Proteção Ambiental de Curvelo/MG. - Objeto: O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso autorizada pelo PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA, a título precário e gratuito de parte do imóvel situado à Rua Wilza Patrícia Martins, nº 290, Bairro Jockey Club, Curvelo/MG, com área de terreno total medindo 2.306,22m2 e área construída medindo 67,61 m2, conforme croqui em anexo. - Prazo: O presente Termo de Permissão de Uso terá o prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, devendo a solicitação ser feita até com 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. – Data: 21/02/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:112EB3BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.341, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DA SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA EFEITOS DE EFETIVAÇÃO DE QUE TRATAM OS ARTS. 53-A 55-A, DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.488, DE 08 DE MAIO DE 2007, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, e na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando os arts. 53-A a 55-A da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal nº 1.488, de 08 de maio de 2007, e alterações posteriores, que fixaram as normas para verificação dos critérios de avaliação do estágio probatório;

Considerando o Ofício nº 088/2018, da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, e o Memorando nº 19, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação e declarada estável no serviço público do Poder Executivo do Município de Curvelo, a servidora abaixo identificada:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
Isabella Andrade Vendramini	Médico - E.S.F. 8h	10/03/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de fevereiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:889CB26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 077/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de material hidráulico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - ME, nos itens 07, 10, 26, 39, 45, 50, 51, 53, 59, 66, 72, 77, 84, 85, 86, 87, 92, 98, 104, 108, 110, 112, 113, 114, 117, 121, 122, 123, 145, 147 e 153 no valor total de R$ 5.590,40. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, nos itens 04, 08, 09, 13, 16, 18, 19, 22, 23, 30, 31, 32, 41, 48, 49, 52, 54, 55, 60, 62, 64, 65, 68, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 88, 89, 91, 93, 105, 116, 118, 119, 125, 128, 130, 132, 135, 136, 137, 138, 140, 143, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 161, 162, 174, 180, 182, 185, 189 e 191 no valor total de R$ 34.089,67. ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP, nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 11, 12, 14, 15, 17, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 56, 57, 58, 61, 63, 67, 69, 70, 71, 79, 81, 82, 83, 90, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 109, 111, 115, 120, 124, 126, 127, 131, 133, 134, 139, 141, 144, 146, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 186, 187, 188, 190, 192, 193 e 194 no valor total de R$ 41.817,41. Em 21/2/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:CD98904E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 070/2017**

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT (veículos leves e microônibus), VOLKSWAGEN (veículos porte médio e pesados), IVECO (veículos semi-pesados), HONDA (motocicleta), YAMAHA (motocicleta), RENAULT (veículos leves), CHEVROLET (veículos leves, pesados e de porte médio), PEUGEOT (veículos tipo microônibus), AGRALE (ônibus), CITROEN (microônibus), MERCEDES BENZ (veículos pesados), CATERPILLAR (equipamentos pesados), DYNAPAC (equipamentos pesados), FORD (equipamentos pesados), MULLER (equipamento pesado), FORD (veículos pesados), JOHN DEERE (equipamento pesado), FORD FOCUS (veículos leves), MARCO POLO VOLARE (veículos pesados), NEW HOLLAND (equipamentos pesados), JCB (equipamentos pesados), IVECO(veículos pesados), VOLVO (caminhões), TEMA TERRA (equipamentos pesados), CASE (equipamentos pesados), HYUNDAI (equipamentos pesados); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA 05993696630, lote 01, percentual de desconto de 46% e lote 20 percentual de desconto de 39%. UNIR PEÇAS DIESEL LTDA – EPP, lote 02, percentual de desconto de 22%, lote 09, percentual de desconto de 45%, lote 10, percentual de desconto de 45%, lote 11, percentual de desconto de 25%. MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA EPP, lote 03, percentual de desconto de 32,5%, lote 06, percentual de desconto de 52%, lote 23, percentual de desconto de 26%, lote 30, percentual de desconto de 26,5%. HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTA E PEÇAS LTDA - ME, lote 04, percentual de desconto de 26%, lote 22, percentual de desconto de 30%, lote 25, percentual de desconto de 25%. RODRIGO MARCOS MACHADO – EPP, lote 05, percentual de desconto de 24%, lote 12, percentual de desconto de 22,1%. MATOS E TRINDADE LTDA – ME, lote 07, percentual de desconto de 31%. MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME, lote 08, percentual de desconto de 22%. VCP VITORIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA – EPP, lote 13, percentual de desconto de 32%, lote 15, percentual de desconto de 32%. MARIA DO CARMO FREIRE ALVES – ME, lote 14, percentual de desconto de 24%, lote 26, percentual de desconto de 22%. TOTAL TRATORES DO BRASIL EIRELI, lote 16, percentual de desconto de 27%, lote 27, percentual de desconto de 25%. LIDER AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME, lote 17, percentual de desconto de 22%, lote 29, percentual de desconto de 25%. TRATORFIL LTDA – EPP, lote 18, percentual de desconto de 21,5%. UNIVERSO AUTO LUB LTDA – ME, lote 19, percentual de desconto de 18%, lote 21, percentual de desconto de 16%, lote 28, percentual de desconto de 18%. SINTRACTOR PEÇAS E SERIÇOS EIRELLI - EPP, lote 24, percentual de desconto de 26%. Em 21/2/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:5DB73CAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 077/2017**

Objeto: Aquisição de veículos automotores zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, no item 01 no valor total de R$ 136.260,00, STRADA VEÍCULOS PEÇAS LTDA. EIRELI, no item 02 no valor total de R$ 44.838,00. Em 22/2/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:B50BD071

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 055/2018, Dispensa de Licitação n.º 004/2018. Objeto: aquisição de passagens aéreas. Fundamentação legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93. Contratado: Agência de Viagens e Turismo Minhas Gerais Ltda - ME. Valor para contratação: R$ 737,00.

Diamantina, 21 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9D45CC5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 009/2018, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2018. Objeto: aquisição de materiais permanentes para o laboratório de análises clínicas do Município. Verificada a regularidade processual, homologo o presente procedimento da seguinte maneira: em favor da empresa Elton Tomas dos Santos – ME, o item 01, no valor total de R$ 3.334,68; em favor da empresa Serrana Sistemas de Energia Eireli EPP, o item 2, com o valor total de 1.050,00. Valor global da aquisição: R$ 4.384,68.

Diamantina, 21 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:FD19D97D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 022/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 014/2018. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de recargas de oxigênio medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Verificada a regularidade processual, homologo o presente procedimento em favor da empresa Carlos Aparecido Pereira da Silva - EPP os itens 01 e 02, com o valor global de R$ 45.990,00.

Diamantina, 23 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:BDE22CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 048/2018, Dispensa de Licitação n.º 004/2018. Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da UBS Guinda. Fundamentação legal: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93. Locador: Associação Comunitária do Guinda. Valor mensal: R$ 787,84. Prazo: 12 meses.

Diamantina, 22 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:F9782958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Credenciamento nº 001/2018. OBJETO: Credenciamento de hospitais para prestação de serviços na realização de procedimentos de intervenção cirúrgica e consultas especializadas para manutenção das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento ate a data 20/03/2018 ate às 10:00 horas.

Dionísio/MG, 22 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:8D9635CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV – ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e um de fevereiro do ano de 2018 (21/02/2018), na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, situado na rua Rio de Janeiro, 426, loja 2, térreo, Centro, Divinópolis/MG, sala de reuniões, às 14:00 horas procedeu-se o Processo Licitatório 01/2018 destinado à contratação de pessoa jurídica para cessão de licença de uso, migração, implantação, treinamento, customizações, atualizações, manutenção e suporte mensal de sistemas informatizados "contabilidade pública e tesouraria, folha de pagamento e recursos humanos, ponto eletrônico, compras, licitações e contratos, controle patrimonial, controle de almoxarifado e estoque, protocolo e controle de processos, portal da transparência, indicadores gerenciais e sistemas de controle interno". Apenas a empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços LTDA, CNPJ: 10.513.873/0001-51 esteve presente. Após a análise da documentação ofertada e não havendo objeção, a empresa acima foi devidamente credenciada.A Proposta de Preço foi analisada, comparada às exigências do Edital e, após rubricada por todos os presentes, foi devidamente validada. Na fase de negociação alcançou-se o montante de R$90.000,00 (noventa mil reais) anuais.Na abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da única licitante, verificou-se que todos estavam de acordo com o que fora solicitado no edital.Por fim, dando continuidade ao processo, a empresa vencedora, desde já, encontra-se ciente que deverá apresentar o sistema para a equipe designada para tal finalidade, conforme item 6.9 e seguintes do Edital, na próxima segunda-feira, 26/02/2018, às 14h00m. A ausência injustificada da licitante resultará em sua desclassificação, com a frustração do presente certame.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0F347B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 061/2018-CONTRATADO (A)ANA LUISA GONTIJO

LOTAÇÂO:E.M. ANTONIETA FONSECA - AEE – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – projeto temporário em atendimento a aluno de Inclusão.
Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 21.979,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BEEB10AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 062/2018-CONTRATADO (A) SOAYA DE CÁSSIA RESENDE

LOTAÇÂO: CMEI VITOR HUGO LOPES – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição da professora Ana Cristina Rodrigues da Silva, Matrícula 2015997, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico. Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 21.979,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59604C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 063/2018-CONTRATADO (A) SIRLEI GONÇALVES DE FREITAS

LOTAÇÂO: E.M. RAIO DE SOL – CARGO : EDUCADOR IB-CIÊNCIAS HUMANAS - em substituição da professora Cleide de Fátima Ribeiro, Matricula 2024066, temporariamente na Vice-direção Escolar, Mandato 2017/2019. Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 18.084,97

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53051970

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 064/2018-CONTRATADO (A) CÁSSIA VARGAS DUARTE

LOTAÇÂO: E.M.PADRE JOÃO BRUNO – CARGO : EDUCADOR IB- CIÊNCIAS HUMANAS - substituição do professor Leonardo Antonio Arantes Pereira, Matrícula 99015424, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico. Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 10.221,79

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC39BD29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 065/2018-CONTRATADO (A) SONIA TEREZINHA FERREIRA

LOTAÇÂO: E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – substituição da professora Maria Cristina do

Amaral, Matrícula 2026794, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.
Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 21.979,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8830AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 066/2018-CONTRATADO (A) ANGELITA MARIA RODRIGUES

LOTAÇÂO: E.M. PADRE GUARITÁ – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 13.963,70

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA0E36C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 067/2018-CONTRATADO (A) NÁDIA REGINA DE PAIVA LIMA

LOTAÇÂO: E.M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição da professora **Maria Helena Gontijo Rezende**, **Matrícula 99015502**, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico. Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 21.979,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A10C3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 068/2018-CONTRATADO (A) ILZA ENE COUTINHO

LOTAÇÂO: CMEI CANDIDÉS – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição da professora Alaene Marcial Amaral Milagre, Matrícula 2015946, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.
Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 21.979,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8868DAB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 069/2018-CONTRATADO (A) MARIA HELENA ALMEIDA

LOTAÇÂO: E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Substituição da professora Renata Camargos de Oliveira, Matrícula 99018560, temporariamente em reajustamento funcional.
Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 21.979,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0195631

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 070/2018-CONTRATADO (A) MARIA APARECIDA DIAS

LOTAÇÂO: E.M.JOÃO GONTIJO DA FONSECA – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Substituição da professora Irane Lourdes Scofield Tadeu, Matrícula 99018844, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.
Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 21.979,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCD0A737

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 071/2018-CONTRATADO (A) CARLA HELENA TELES DA FONSECA

LOTAÇÂO: E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA – CARGO : EDUCADOR IB- CIÊNCIAS HUMANAS – substituição do professor Jose Aparecido Luiz dos Santos, Matrícula 2022870, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.
Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 7.862,86

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2C29A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 073/2018-CONTRATADO (A) CAIO CESAR DE ALMEIDA SANTOS

LOTAÇÂO: E.M. DONA MARIA ROSA – CARGO : EDUCADOR II –EDUCAÇÃO FISICA Substituição do professor João Renato Souza Cintra, Matricula 99015491, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019.. Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 14.153,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EBD7256

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 074/2018-CONTRATADO (A) RENY HENRIQUE DA COSTA

LOTAÇÂO: E.M. PROFESSOR BAHIA – CARGO : EDUCADOR II –EDUCAÇÃO FISICA Substituição do professor João Renato Souza Cintra, Matricula 99015491, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019.. Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 11.794,62

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A100965D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 075/2018-CONTRATADO (A) CLEA RAIMUNDA CAMPOS

LOTAÇÂO: E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 13.963,70

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F6F999D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 076/2018-CONTRATADO (A) ELAINE CRISTINA PEREIRA

LOTAÇÂO: E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição à professora Adriele Cecilia Grigoletto Lima, Matrícula 99021198, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.
Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 21.979,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5735CE2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 077/2018-CONTRATADO (A) OSVALDO ALEXANDRE SANTANA

LOTAÇÂO: E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA – CARGO : EDUCADOR II –EDUCAÇÃO FISICA em substituição ao professor Marcos Antonio Restivo Junior, Matricula 99014833, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019.Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 8.649,28

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B69DA6AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 078/2018-CONTRATADO (A) SIMONE DOS REIS SANTOS SOARES

LOTAÇÂO: E.M. Dr. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES – CARGO : EDUCADOR IB- CIÊNCIAS EXATAS – em substituição da professora Ana Angelica Ferreira, Matrícula 99014708, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.
Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 8.816,86

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:681C9C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 079/2018-CONTRATADO (A) MARIANA MEDEIROS FONSECA MACHADO

LOTAÇÂO: E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA – CARGO : EDUCADOR II –EDUCAÇÃO FISICA em substituição à Andreza Soares dos Santos, Matrícula 99019631, temporariamente de LIP - licença para Tratar de Interesse Pessoal .
Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 4.717,84

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC0D59AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 080/2018-CONTRATADO (A) HIAGO HENRIQUE GONTIJO

LOTAÇÂO: E.M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES – CARGO : EDUCADOR II –EDUCAÇÃO FISICA , em substituição ao professor Daniel Hermógenes Rodrigues, Matrícula 99018754, cedido Projeto Fazendo Arte
.Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$:4.717,84

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:697E4058

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 081/2018-CONTRATADO (A) MARIA VALERIA SILVA GONDIM

LOTAÇÂO: E.M. – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Substituição da professora Vanderlaine Duarte Martins, Matrícula 99020868, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico .

Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 21.979,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B561EB8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 082/2018-CONTRATADO (A) CLEMÊNCIA DOLORES CLEMENTINO ROCHA

LOTAÇÂO: E.M. DIONISIO JOAQUIM RODRIGUES – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição à professora em substituição à professora Rita de Cássia de Souza Gontijo, Matrícula 2018007 temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.
Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 21.979,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6BE26B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 083/2018-CONTRATADO (A) MARTA APARECIDA ANTUNES RODRIGUES

LOTAÇÂO: E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição à professora Ernestina Cunha Nogueira Martins, Matrícula 2013315 , temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.
Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 21.979,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D94F3D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 084/2018-CONTRATADO (A) MARIA DULCE DE OLIVEIRA SILVA

LOTAÇÂO: E.M. ANTONIETA FONSECA – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição à professora Maria Angélica Guimarães Silva, Matrícula 2017272 , temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.
Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 21.979,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2F17633

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 085/2018-CONTRATADO (A) VALENTINA ALVES DA SILVA

LOTAÇÂO: E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição à professora Magna Macedo Correa, Matrícula 99018540 , temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.
Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 21.979,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0C60DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 086/2018-CONTRATADO (A) DEBORA GONZAGA TAVARES

LOTAÇÂO: E.M. ANTONIETA FONSECA – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Marta Maria da Silva, Matrícula 2017809, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico, Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 21.979,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81C22E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 087/2018-CONTRATADO (A) PATRICIA CARLA PEREIRA

LOTAÇÂO: E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , em substituição à licença maternidade seguida de férias regulamentares, da professora Alessandra Maria Ribeiro, Matrícula 99021071, Período: 01/02/2018 a 28/06/2018 – TOTAL:R$ 10.052,24

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30B672F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 088/2018-CONTRATADO (A) FERNANDA CARLA RABELO ARCANJO

LOTAÇÂO: E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – , em substituição à licença médica da professora **Fátima Gondim**, **Matrícula nº. 9901-8555,** temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico. Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 21.979,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F5F0E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 089/2018-CONTRATADO (A) WYLLYA ALVES DE LIMA ALENCAR

LOTAÇÂO: E.M. DONA MARIA ROSA – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – , Substituição da professora Myslene Regina Queiroz Guimarães, Matrícula 99018124, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico. Período: 01/02/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 21.979,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA52A8D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A ATRATIVA SERVICE LTDA – ME

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS e a Empresa Atrativa Service LTDA – ME, firmam o contrato.
Objeto:Contratação de empresa especializada naprestação de serviçoscontínuos de limpeza, conservação e apoio administrativo, a seremexecutadosnasdependências do DIVIPREV. Valor mensal R$7.369,60 (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), Pregão Presencial, período de 12 meses a partir de 15 de fevereiro de 2018. Dotação orçamentária:03.01.2.925.3.3.90.39.00.00.

Divinópolis,22de fevereiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:311DBE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 04121/2018, datado de 19/02/2018, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **LILIAN SOUZA DE CARVALHO**, detentora do cargo efetivo de Médico Generalista - PSF, matriculada sob o nº 9703544-0, com efeitos a partir de 21/02/2018, quando se reapresenta ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13099EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 024/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 67, 161, 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para estudo, formulado pela servidora **FLAVIA ALVES DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO que a servidora está matriculada no curso de Medicina, período integral, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Unidade Betim.

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento sem remuneração** para estudo à servidora **FLAVIA ALVES DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº. 9902380-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Regulação.

Art. 2º. Fica concedido afastamento sem remuneração, **pelo período de fevereiro de 2018 a dezembro de 2023**.

Art.3º. Após o término do curso a servidora deverá protocolar imediatamente a declaração de conclusão de curso e retornar ao trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a partir de 01/02/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Fevereiro de 2018

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF971B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 068/2018

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, *Sra*. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 01084/2018, datado de 17/01/2018, concede a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DE FARIA**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201496-6, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §5° da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 28/11/2017***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0217/2018 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C17D257

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 023/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;
Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA - RH nº 012/2018;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, aos servidores discriminados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data de Concessão	Data de Término
9901752-2	Adelina da Silva Barbosa	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9703310-3	Antônio Sávio de Macedo	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902115-2	Andréia Bragança Pardini Soares	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902110-6	Bruna de Faria Fernandes	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902087-9	Bruno de Assis Rodrigues	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9901995-7	Claudia Tassiana Cruz e Silva	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9703495-9	Eliane Ferreira Cortez	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9703724-9	Elina Rosa Coelho Araujo	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9703319-7	Estelia Rosa Berto	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9703539-4	Jussara Almeida Amaral	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9703553-0	Mara Lucia de Oliveira	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902381-4	Mariana Delfino Gontijo	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9703344-8	Rosangela da Silveira Soares	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9901692-7	Tércio de Faria Leão	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9901978-8	Andreza Medeiros de Oliveira	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9703689-7	Adriana Germana de Carvalho Oliveira	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902065-7	Flavia Maria Da Fonseca	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9901985-0	Edivania Andrade Teixeira	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902381-5	Pedro Henrique Batista de Freitas	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9801458-4	Samuel Silva	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902381-6	Simone da Silva I	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9901897-4	Raquel Silva Assunção	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9700626-2	Erson Ribeiro Guimarães	Agente Sanitário (Fiscal deSaúde)	01/02/2018	31/07/2018
9703471-1	Andreza Germano Souza Góis	Agente Sanitário (Fiscal de Saúde)	01/02/2018	31/07/2018
9902149-9	Aline Resende Oliveira	Farmacêutico	06/02/2018	05/08/2018
9902367-2	Liliana Aparecida Oliveira e Silva	Farmacêutico	01/02/2018	31/07/2018
9703670-6	Cleusa Cristina de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018	31/07/2018
9901608-0	Marcelo Gomes Cunha	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018	31/07/2018
9702082-6	Auxiliadora Maria Vaz Quintal	Atendente de Consultório Dentário	01/02/2018	31/07/2018
9703037-6	Elisabeth Conceição Oliveira	Atendente de Consultório Dentário	01/02/2018	31/07/2018
9901897-2	Elizabete Moreira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	22/01/2018	21/07/2018
9901648-7	Flavia Fernanda Oliveira Queiroz	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902380-8	Graciela Cristina da Silva	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902102-6	Juliana Teixeira Barreto Mendonça	Fisioterapeuta	01/02/2018	31/07/2018
9703549-1	Madalena Amaral Fernandes	Assistente Social	01/02/2018	31/07/2018
9703111-9	Mara Teide de Faria	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018	31/07/2018
9702970-0	Adriana de Almeida	Auxiliar de Laboratório	01/02/2018	31/07/2018
9703410-0	Flavia Alves Franca	Farmacêutico	01/02/2018	31/07/2018
9703077-5	Regina Maria Gomes	Auxiliar de Enfermagem	24/01/2018	23/07/2018
9701213-0	Andréia Soares Branco	Atendente de Consultório Dentário	21/02/2018	20/08/2018
9901489-3	Irene Ferreira do Amaral	Psicólogo	01/02/2018	31/07/2018
9702785-5	Fernando Genésio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018	31/07/2018
9703033-3	Maria de Fátima Silva	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018	31/07/2018
9901750-1	Claudomiro Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018	31/07/2018
9701346-3	Telma de Carvalho Cota	Auxiliar de Enfermagem	12/12/2017	11/06/2018
9702834-7	Paulo Nobuhide Taminato	Psicólogo	01/03/2018	31/08/2018
9902110-2	Adriano Ferreira	Técnico de Radiologia	01/01/2018	30/06/2018
9902368-5	Regiano Viana	Técnico de Enfermagem	01/03/2018	31/08/2018
9902130-5	Marcela Machado Santos	Enfermeiro	01/03/2018	31/08/2018

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53A55996

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Kézia Gonçalves da Silva (Classificação) 69º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017..

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD92F3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Mariane Corrêa da Silva Lopes (Classificação) 22º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.
.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F1FC4CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Renata de Souza Araújo (Classificação) 23º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.
.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82FD514D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 020/2018, P.L 042/2018, Aquisição de placas refletivas modelo oficial, para emplacamento do veículo Caminhão Basculante Iveco-Tector 17OE21, 2017/2018, cor branca, potência 206 CV, 4 cilindros; Chassi 93ZAO1RF0J8931924. No valor total de R$ 200,00 (Duzentos reais). Dotação 02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.30.00 - Ficha 1153. Adjudicatário: Comércio de Placas Divinópolis Ltda-ME.

Divinópolis, 22 de Fevereiro de 2018.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4249E685

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 001/2018 – ATA 146/2017 – PL 053/2017. CONTRATADA: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA FILIAL 06, CNPJ/MF 04.420.916/0006-66.

OBJETO: Realinhamento ao preço de mercado e em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que estabelece o reequilibrio econômico-financeiro do valor da Ata, com o índice de reajuste correspondente a 8,82% ao preço da tonelada de emulsão asfáltica, especificamente o CAP 50/70, componente essencial na produção do RM-1C, repassando o valor de R$ 2.328,56 para R$ 2.533,94. **ASS:** 01/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB71B63F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – TERMO DE FOMENTO 001/2018. ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMDS E O GEEC – GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA, CNPJ 05.543.739/0001-63.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto Promover a inclusão social, o desenvolvimento socioesportivo e o aprendizado de valores às crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 07 e 17 anos. O mesmo visa incentivar e ofertar atividades e práticas esportivas, contribuindo para a integração dos praticantes na plenitude da vida social; busca afastar ou reduzir os riscos de vulnerabilidade social aos quais estão constantemente expostos, sobretudo, em relação ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas, dentro do Município de Divinópolis/MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R$ 64.800,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.03.08.243.0017.2215.3.3.50.43.00 Ficha 517. **PRAZO:** 30/09/2018. **ASS:** 05/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2C6CADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018. ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMDS E A COMUNIDADE SERVOS DA CRUZ DE SÃO DAMIÃO, CNPJ 01.429.123/0001-05.

OBJETO: O presente termo de colaboração tem por objeto o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco e/ou abandono, garantindo-lhes a proteção integral e contribuindo para prevenção do agravamento de situações de negligência e ruptura de vínculos, trabalhando sempre dentro das diretrizes previstas no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e, em conformidade com o detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R$ 182.280,07. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.50.43.00 Ficha 496. **PRAZO**: 28/02/2018. **ASS:** 02/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBE8D3DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018. ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMDS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DIVINOPOLIS, CNPJ 20.161.899/0001-31.

OBJETO: O presente termo de colaboração tem por objeto o acolhimento institucional, a habilitação e a reabilitação da pessoa com

deficiência, garantindo-lhe proteção, promoção e inserção social, em conformidade com o detalhado no Plano de Trabalho e, nos seguintes endereços: Rua do Cobre, 707 e Rua Niquelina, 540, ambos no Bairro Niterói em Divinópolis/MG. **VALOR:** R$ 38.558,42. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.50.43.00 Ficha 496. **PRAZO:** 28/02/2018. **ASS:** 02/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6041F1FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2018. ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMDS E A ADEFOM – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS, CNPJ 20.926.275/0001-68.

OBJETO: O presente termo de colaboração tem por objeto assegurar a execução da gestão dos recursos humanos e financeiros que serão aplicados no Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Vivencia e/ou Situação de Rua, em conformidade com o detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste ajuste. **VALOR:** R$ 94.059,52. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.50.43.00 Ficha 496. **PRAZO:** 28/02/2018. **ASS:** 02/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64F87DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2018. ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMDS E A ADEFOM – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS, CNPJ 20.926.275/0001-68.

OBJETO: O presente termo de colaboração tem por objeto assegurar a execução da gestão dos recursos humanos e financeiros que serão aplicados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em conformidade com o detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste ajuste. **VALOR:** R$ 216.493,88. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02.08.244.0017.2206.3.3.50.43.00 Ficha 489. **PRAZO:** 28/02/2018. **ASS:** 02/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:470D34BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAM – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 01/2010 - PL 406/2009. CONTRATADA: EDINA RESENDE COSTA, CPF/CNPJ 228.280.956-49, REPRESENTADA POR CASA NOVA LOCADORA LTDA, CPF/CNPJ 02.816.182/0001-07.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 26/01/2019, em conformidade com o disposto artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores modificações. **ASS:** 26/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4900CCC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2018 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, SACOS PLÁSTICOS E CAIXA CONTENTORA DE VERDURA PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 08/03/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 08/03/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8128 / 3229-8127.

Divinópolis, 23 de Fevereiro de 2018.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:770A2A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 010/2018/CPAD

Aos 22 dias do mês de FEVEREIRO de 2018, às 10h na sede da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Minas Gerais, 900, Centro, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, José Geraldo da Silva, Aline Alves Oliveira e Karolina Luisa Todoroki e Vanessa Ferreira Gomes Lage, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procedeu-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018 da servidora K.P.S. matrícula, 97033316.
Deliberando-se preliminarmente:
1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Aline Alves Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2018.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ALINE ALVES OLIVEIRA
Secretária

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUISA TODOROKI
Membro

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C672884

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2018. ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMDS E A ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARIA DE NAZARÉ, CNPJ 09.510.849/0001-80.

OBJETO: O presente termo de colaboração tem por objeto o acolhimento de adolescentes em situação de risco e/ou abandono, garantindo-lhes a proteção integral e contribuindo para prevenção do agravamento de situações de negligência e ruptura de vínculos, trabalhando sempre dentro das diretrizes previstas no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e, em conformidade com o detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R$ 110.972,40. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.50.43.00 Ficha 496. **PRAZO**: 28/02/2018. **ASS:** 02/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D40BB604

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 066/2018

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 00222/2018, datado de 05/01/2018, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITE**, matriculada sob o nº 0203295-6, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 24/12/2017**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECBEF291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 018/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 018/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 009/2018 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de remoção de urgência em UTI móvel, destinada à transferência de pacientes em estado crítico (adultos, infantis e neonatais), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 005/2018, tendo como vencedor o seguinte licitante: Clínica Holsback Goes LTDA - ME CNPJ: 16.585.258/0001-37. Total estimado para este fornecedor R$ 622.500,00 (seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:9585DEBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 038/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 018/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço especializado de buffet, englobando locação de utensílios e acessórios, para atender à necessidade de organização de eventos sociais à cargo da Administração Municipal de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 07/03/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:5DA5DCFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 039/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 019/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de chave com telecomando para manutenção corretiva do veículo PAS/ONIBUS – IVECO CITY CLASS 70C17, CHASSI 93ZL68CO1D8452187, PLACA OQM-8874, ano 2013/2013, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado no dia 07/03/2018 às 15:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:280681EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato Nº 001/2018, Processo no 0001/2018, Pregão Presencial nº 001/2018 – Objeto: **Contratação de serviços técnicos contábeis especializados em contabilidade pública, com responsabilidade de contador.** Contratado: **Antônio Marcos Silva**. CPF: 033.632.266-67. Valor global: R$27.000,00 (Vinte e sete mil reais). Vigência: 01/02/2018 à 19/01/2018.

Estrela do Indaiá/MG, 21 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:7AD8733A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº: 009/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Odontologista para prestação de serviços odontológicos de colocação, ajuste, adaptação de prótese dentária superior e inferior, total e parcial em conformidade com o Termo de Compromisso que propõe a implantação do Laboratório Regional do Prótese Dentária (LRPD).

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 07 de março de 2018 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião, nº 219, Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e às 8:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:7491A410

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0006/2018, modalidade Pregão Presencial nº006/2018 e Registro de Preços nº004/2018. Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de fogos de artifícios, conforme condições e especificações constantes neste Edital e no Termo de Referência.

DIOGO HENRIQUE PINHEIRO FIÚZA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:E50E233B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **MARIA CLEUSA DA CONSOLAÇÃO SILVA SANTOS**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 21 de fevereiro de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:81628954

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.943, em 19.02.2018, a Sra. **ELZENI APARECIDA DA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 11 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:72EE4E12

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1024/2018

DECRETO N°. 1024/2018

Decreta Estado de Calamidade Financeira no âmbito do Setor de Saúde do Município de Estrela do Indaiá-MG e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;
Considerando as atuais limitações financeiras do Município de Estrela do Indaiá;
Considerando que o Município de Estrela do Indaiá vem arcando, com recursos próprios, com despesas com a Média e Alta Complexidade no setor de saúde municipal;
Considerando que o Estado de Minas Gerais, não tem repassado os recursos de sua competência para o setor de saúde do Município;
Considerando a urgência no equilíbrio da relação entre a arrecadação e as despesas como um todo e em especial no setor de saúde;
Considerando que o município é executor de todos os programas criados pelo Governo Estadual e Federal e que, por isso acaba assumindo mais responsabilidades;
Considerando que esta administração Municipal não medirá esforços no sentido de prover a sociedade com as ações constitucionalmente asseguradas, respeitada sua real capacidade financeira, principalmente no setor de saúde;
Considerando a extrema urgência na solução de serviços essenciais do município;
Considerando, a obrigatoriedade dos Gestores Públicos de zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo pela moralidade, eficiência e efetividade, além da necessidade de zelar pela correta aplicação de recursos públicos;
Considerando que não dispomos mais de recursos para manutenção dos serviços essenciais, principalmente para manutenção dos serviços de saúde pública;
Considerando a urgência em reestabelecer os serviços de Media e Alta complexidade do Hospital Municipal;
DECRETA
Art. 1o - Fica decretado estado de calamidade financeira no âmbito do Setor de Saúde do Município de Estrela do Indaiá - MG.
Art. 2o - As Normas e procedimentos estabelecidos neste Decreto aplicam-se à Administração Direta e indireta do setor de saúde municipal
Art. 3o - Fica estabelecido o estado de calamidade financeira pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação se mantenha inalterada.
Art. 4o - Durante o período de calamidade fica vedada a realização de quaisquer despesas que dependam de recursos próprios no âmbito do Poder Executivo sem a anuência do Gabinete do Prefeito, salvo decorrente de determinação judicial.
Art. 5o - A decretação de estado de calamidade não dispensa o regular processo licitatório para a contratação de bens e serviços ou alienação de patrimónios, ressalvados os casos excepcionais por decretação de emergência, devidamente fundamentada.

Art. 6o - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Estrela do Indaiá - MG, 22 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:0E693E8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 001/ 2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I, nos meses: **Dezembro** de dois mil e dezessete e **Janeiro** de dois mil e dezoito.

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de fevereiro de 2018.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:02C1218B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 002/ 2018 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/ 2018

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II, nos meses: **Dezembro** de dois mil e dezessete e **Janeiro** de dois mil e dezoito

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de fevereiro de 2018.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:1E14F6C1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 003/ 2018 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/ 2018

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CRAS III"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS III, nos meses: **Dezembro** de dois mil e dezessete e **Janeiro** de dois mil e dezoito

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de fevereiro de 2018.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:6E0F09B3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 004/ 2018 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/ 2018

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CRAS IV"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS IV, nos meses: **Dezembro** de dois mil e dezessete e **Janeiro** de dois mil e dezoito

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de fevereiro de 2018.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:0A7AC56A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 005/ 2018

RESOLUÇÃO Nº 005/ 2018

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do MDS, CREAS "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social – CREAS, nos meses: **Dezembro** de dois mil e dezessete e **Janeiro** de dois mil e dezoito

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de fevereiro de 2018.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:7891208E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 006/ 2018 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/ 2018

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês de Dezembro, de dois mil e dezessete.

Artigo 2º - Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, foram aprovados por Unanimidade, com a ressalva, reincidente, de que tais demonstrativos sejam melhores explicados aos conselheiros e/ou sejam emitidos de forma mais clara e objetiva e rubricados e assinados pelo responsável da contabilidade e gestor da pasta.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de fevereiro de 2018.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:92245709

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 007/ 2018 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007/ 2018

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial em face do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2017"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Abertura de Crédito Especial, no valor de R$1.878.504,27 (Hum milhão, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos), em face do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2017, criando no Orçamento/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SMDH e seus respectivos FUNDOS, em virtude de despesas referentes a Recursos Reprogramados, as dotações orçamentárias.
Artigo 2º - A Abertura de Crédito Especial em face do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2017, foi aprovada por unanimidade.
Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de fevereiro de 2018.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:0EB2B43C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 008/2018 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

"Dispõe sobre Aprovação de Pagamento de Pessoal que compõem as equipes de referência do SUAS, utilizando recursos reprogramados para o Exercício de 2018"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS, através de seu Presidente, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o pagamento de pessoal que compõe as equipes de referência dos Serviços: da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e da Gestão Descentralizada, oriundo do superávit financeiro apurado no Exercício de 2017, utilizando Recursos Reprogramados recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o Exercício de 2018.
Artigo 2º - O pagamento da despesa supracitada ocorrerá através dos Recursos Financeiros transferidos do FNAS:
Proteção Social Básica: Piso Básico Fixo (PBF): CRAS I, CRAS II, CRAS III e CRAS IV; **Piso Básico Variável** (PBV III): Serviço Volante I e Serviço Volante II; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). **Proteção Social Especial: Piso Fixo Média Complexidade** (PFMC): PAEFI/CREAS e MSE.
Gestão Descentralizada: (IGDPBF): Cadastro Único e Bolsa Família.

Artigo 3º - O pagamento da despesa supracitada ocorrerá através dos Recursos Financeiros transferidos do FEAS:
Piso Mineiro de Assistência Social: (PMAS): Complementação dos Recursos.

Artigo 4º - O pagamento das despesas com pessoal para a equipe técnica do SUAS, para o exercício vigente, foi aprovado, sem ressalvas.

Artigo. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de fevereiro de 2018.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:292D84F5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 009/ 2018 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009/ 2018

"Dispõe sobre a aprovação de aquisição de Flores (Artificiais e/ou Naturais, com recurso estadual do piso mineiro, para o ano de 2018. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS, através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a aquisição Flores (Artificiais e/ou Naturais) , utilizando o recurso estadual do Piso Mineiro (PMAS-FEAS), para suprir o atendimento do exercício de 2018.

Artigo 2º- Serão adquiridas Flores (Artificiais e/ou Naturais), para suprir o atendimento do ano em exercício.

Artigo 3º - A aquisição foi aprovada, sem ressalvas.

Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Formiga, 21 de fevereiro de 2018.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:BEB24987

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 010/ 2018 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010/ 2018

"Dispõe sobre a aprovação de compras de Urnas Funerais/Auxílio Funeral e Cestas Básicas com recurso estadual do piso mineiro, em 2018 "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a aquisição de **Urnas Funerais/Auxilio Funeral** (urnas, flores (artificial ou natural), algodão, velas, véus, formol, esparadrapo, gases, álcool, linhas, cola silicone, luva de procedimentos e lâmina de aço para barbear.) e **Cestas Básicas** (01 pcte de arroz de 05 Kg, 02 pctes de feijão de 01 Kg, 02 pctes de macarrão de 500 gramas, 01 Lata grande de extrato de tomate, 01 pcte de biscoito de maizena, 01 pcte de café de 01 Kg, 01 pcte de leite em pó de 800 gramas, 01 pcte de açúcar de 05 Kg, 01 pacote de sal de 01 Kg e 01 lata de óleo.), utilizando o recurso estadual do Piso Mineiro (PMAS-FEAS), para suprir o atendimento do exercício de 2018.

Artigo 2º- Serão adquiridas Urnas Funerais/Auxílio Funeral e Cestas Básicas, para o atendimento do ano em exercício.

Artigo 3º - A aquisição foi aprovada, sem ressalvas.

Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Formiga, 21 de fevereiro de 2018.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:FC1953DF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 011/ 2018 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011/ 2018

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Revisão do Plano Diretor do município de Formiga, na área da Assistência Social, readequando as diretrizes, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social e com a realidade da gestão municipal, em relação aos serviços, programas, projetos e benefícios da Política Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - A reestruturação do Plano Deretor, na área da Assistência Social, foi aprovada por unanimidade e sem ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de fevereiro de 2018.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:D010F364

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 012/ 2018 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012/ 2018

"Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Serviços da Residencia Inclusiva e da Casa da Criança e do Adolescente referente ao Termo de Adesão do Programa Rede Cuidar."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Planos de Serviços da Residencia Inclusiva/nº 803452 e da Casa da Criança e do Adolescente/nº 803454, referentes ao Termo de Adesão do Programa Rede Cuidar, ficando os membros

deste Conselho Municipal de Assistência Social cientes que os depósitos foram realizados na Agência nº 0212-7 (Banco do Brasil) e nas respectivas Contas: c/c 2204-7 para a Residência Inclusiva e c/c 2205-7 para a Casa da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - A aprovação dos Planos de Serviços da Residencia Inclusiva e da Casa da Criança e do Adolescente referente ao Termo de Adesão do Programa Rede Cuidar, foi aprovada por unanimidade e sem ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de fevereiro de 2018.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:B62B67AC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE FORMIGA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0013/2018** – Pregão Presencial Nº **012/2018** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente eventual e futura AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES para uso dos servidores desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **08/03/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:320CE9C6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SECRETARIA DE CULTURA - PORTARIA Nº 004/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 004/2018, de 22 de fevereiro de 2018

Institui o Circuito Formiguense de "Batalhas de MCs", nomeia a "Comissão Organizadora" para a Edição 2018 do evento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições, considerando o Hip Hop como um instrumento de expressão artística; reconhecendo o Movimento Hip Hop como uma cultura popular importante para o desenvolvimento da sociedade; com o objetivo de promovê-lo e fomentá-lo em Formiga,
RESOLVE:
Art. 1° - Instituir o "**Circuito Formiguense de Batalhas de MCs**", na cidade de Formiga/MG.
§ 1º - A Primeira Edição do evento acontecerá no ano de 2018, e terá 4 fases classificatórias de batalhas, e uma fase final.
§ 2º - Cada Batalha de MCs terá regulamento próprio disciplinando, local, horário, regras e normas de participação**.**
Art. 2º - Designar o servidor municipal Tadeu Alencar para como "Organizador do Circuito".
Parágrafo único – Ao Organizador do Circuito caberá:
I – Atender às convocações para reuniões de trabalho, justificando as ausências;
II – Participar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, e do grupo "Mil Mentes", apoiador do evento;
III – Receber as inscrições dos participantes de cada batalha;
IV – Organizar as batalhas, de acordo com o previsto em regulamento específico.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Formiga, 22 de fevereiro de 2018.

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretario Municipal de Cultura

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:CABD0020

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 001/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/18 – PREGÃO Nº. 001/18

EXTRATO de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 001/18, Processo Licitatório nº. 001/18 – Pregão nº. 001/18 – Contratada: **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME>** R$53.089,20**.** Vigência: 21/02/2018 a 21/02/2019. **CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - Selma de Paula Silva Ribeiro - Presidente do Caixa Escolar Nelson Alvarenga. Aparecida Sônia de Oliveira - Presidente do Caixa Escolar CEMAP. Josiane Rosa do Couto - Presidente do Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira. Liliane Jorgina da Cunha - Presidente do Caixa Escolar Prof. Meire de Fátima Tristão. Juliana Aparecida Leal Santos - Presidente do Caixa Escolar Lídia Braga. Eliana Maria Ferreira - Presidente do Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga. Dener Carlos da Silva - Presidente do Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida. Elaine Cristina Estevão Araújo - Presidente do Caixa Escolar Auta Mª Pires de Paiva. Débora M. A. Taveira Bessas - Presidente do Caixa Escolar Zélia da Costa Faria. Cíntia Teixeira Pedrosa - Presidente do Caixa Escolar São Luiz Gonzaga. Érica Melissa Gondim Cravo - Presidente do Caixa Escolar Papa Pio XII. Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho - Presidente do Caixa Escolar Dercy Alves Praça. Wirlene Maria de Almeida Abreu - Presidente do Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio. Marina Campos - Presidente do Caixa Escolar Maria Augusta Leão. Eliane de Fátima Pimenta de Faria - Presidente do Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires. Josiane Fátima Pereira Fonseca - Presidente do Caixa Escolar Elton Antônio da Silva. Ronilda Maria Castro Cunha - Presidente do Caixa Escolar José Antônio do Couto. Ana Carolina da Cunha Rêgo - Presidente do Caixa Escolar Idoil Francisca Viana. Adriana Melo Silveira - Presidente do Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho. Andrea Alves Mendonça - Presidente do Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos. Marcela Cristina de Souza - Presidente do Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto. Geovania Maria Borges - Presidente do Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni.**

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:C11459EA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO – A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO JULGAM A LICITANTE: PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME, VENCEDORA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/18 – PREGÃO Nº. 001/18

EXTRATO – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME,** vencedora no Processo Licitatório nº. 001/18 – Pregão nº. 001/18. **CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - Selma de Paula Silva Ribeiro - Presidente do Caixa Escolar Nelson Alvarenga. Aparecida Sônia de Oliveira - Presidente do Caixa Escolar CEMAP. Josiane Rosa do Couto - Presidente do Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira. Liliane Jorgina da Cunha - Presidente do Caixa Escolar Prof.**

Meire de Fátima Tristão. Juliana Aparecida Leal Santos - Presidente do Caixa Escolar Lídia Braga. Eliana Maria Ferreira - Presidente do Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga. Dener Carlos da Silva - Presidente do Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida. Elaine Cristina Estevão Araújo - Presidente do Caixa Escolar Auta Mª Pires de Paiva. Débora M. A. Taveira Bessas - Presidente do Caixa Escolar Zélia da Costa Faria. Cíntia Teixeira Pedrosa - Presidente do Caixa Escolar São Luiz Gonzaga. Érica Melissa Gondim Cravo - Presidente do Caixa Escolar Papa Pio XII. Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho - Presidente do Caixa Escolar Dercy Alves Praça. Wirlene Maria de Almeida Abreu - Presidente do Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio. Marina Campos - Presidente do Caixa Escolar Maria Augusta Leão. Eliane de Fátima Pimenta de Faria - Presidente do Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires. Josiane Fátima Pereira Fonseca - Presidente do Caixa Escolar Elton Antônio da Silva. Ronilda Maria Castro Cunha - Presidente do Caixa Escolar José Antônio do Couto. Ana Carolina da Cunha Rêgo - Presidente do Caixa Escolar Idoil Francisca Viana. Adriana Melo Silveira - Presidente do Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho. Andrea Alves Mendonça - Presidente do Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos. Marcela Cristina de Souza - Presidente do Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto. Geovania Maria Borges - Presidente do Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:EA95D21A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - DECRETO Nº. 7272, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
DECRETO Nº. 7272, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto 6966 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 2º do Decreto nº. 6966 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06 de janeiro de 2017, nas páginas 48 e 49, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (.....);

IX – Juliano Gonçalves Pereira – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;

(....)."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2017.

Formiga, 02 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:AF1BBBB8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 012/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0008/2018, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 007/2018

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **012/2018**, Processo Licitatório nº: **0008/2018**, na modalidade Pregão nº **007/2018** – Registro de Preços – Contratada: **GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP** – vencedora nos itens **01 a 05,** no valor estimado de **R$137.810,00** (Cento e trinta e sete mil oitocentos e dez reais). Vigência: **22/02/2018 a 22/02/2019**

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:93535AC9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EMPRESA VENCEDORA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2018, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 007/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP** – vencedora nos itens **01 a 05**, no valor estimado de **R$137.810,00** (Cento e trinta e sete mil oitocentos e dez reais) – Processo Licitatório nº **0008/2018**, na modalidade Pregão nº **007/2018 – Registro de Preços –** SAAE

Formiga/MG.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:772B344C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 037/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0156/2014, DISPENSA Nº. 012/2014

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 037/2014. **Processo Licitatório nº: 0156/2014, DISPENSA nº. 012/2014. Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG. Locador: Associação de Auxílio ao Deficiente Físico - ASADEF.** Fica rescindido, a partir de 07/02/2018 o contrato nº. 037/2017, fundamentando-se no art. 79, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 07/02/2018.~

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:3BE50EE4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - CONVÊNIO Nº 073/2017

ERRATA: CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO. Torna sem efeito a publicação do dia 11 de agosto de 2017, que foi veiculada na Edição 2062, página 54, colunas 01 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, referente ao **CONVÊNIO Nº 073/2017** – Convenente: **MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG**. Conveniada: **ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO**. Objeto: concessão de estágio, onde o CONVENENTE propiciará estágio obrigatório a estudantes matriculados e frequentes na disciplina de estágio do curso da CONVENIADA. Vigência: 09/08/2017 a 31/12/2020, pelo motivo de impasse na celebração, resolvem pela impossibilidade de formalizar o referido convênio. Data: 22/02/2018.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:41F6912B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 05

Formiga, 21 de fevereiro de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto na **LEI Nº. 5176, DE 10 DE JULHO 2017, que *Reestrutura o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Formiga e dá outras providências;***
CONSIDERANDO o Requerimento constante às fls. 02 a 40 do Processo Administrativo nº 022/2017 através do qual a empresa **ECO Reciclagem Empresa de Destinação de Resíduos Sólidos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.919.600/0001-16**, solicita a doação de uma área de, pelo menos, 14.000 m², para fins de ampliação de suas atividades;
CONSIDERANDO que o Município dispõe de dois imóveis cujas áreas, somadas, perfazem 14.975 m², ambas situadas no Distrito Industrial Myrtô Albergaria Pieroni, conforme **Memorial Descritivo** (fl. 59) e Certidões de Registro de Imóveis das Matrículas 70832 (fl. 60) e 65.491 (fl. 61), que poderão ser doadas para incentivo da atividade industrial no Município;
CONSIDERANDO a avaliação feita pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (CODECON) em reunião realizada no dia 30/11/2017, conforme Ata de sua Quinquagésima Reunião (fls. 43 a 45), de onde se infere que a empresa requerente obteve 240 pontos na análise de sua proposta, em confronto com os quesitos previstos na Lei nº 5176/2017, tendo sido determinada a realização de Chamamento Público a fim de garantir a impessoalidade no procedimento de doação de terreno para incentivo da atividade industrial;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º e ss. da Lei nº 5176, de 10 de julho de 2017, foi realizado o procedimento de Chamamento Público, por intermédio do Edital nº 05 (fls. 47 a 50);
CONSIDERANDO a Ata da Quinquagésima Primeira Reunião do CODECON (fls. 64 a 66) da qual consta que o Edital de Chamamento Público nº 05 foi publicado no site da Prefeitura no dia 27/12/2017;
CONSIDERANDO que encerrado o prazo para recebimento de outras propostas para doação de terreno no dia 26/01/2018, apurou-se que não houve nenhuma outra adesão ao edital;
CONSIDERANDO a informação do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (CODECON), emitida através do **Ofício nº 010/2018** (fl. 71) de que o referido Conselho avaliou e aprovou para a empresa **ECO Reciclagem Empresa de Destinação de Resíduos Sólidos Ltda.** a doação dos terrenos denominados Área B 1 com 8.975 m2 e área C com 6.000 m2, ambos situados no Distrito Industrial Myrtô Albergaria Pieroni;
CONSIDERANDO a efetiva publicação do resultado do Edital de Chamamento Público nº 05, aos 05/02/2018 (fl. 69), conforme preza o art. 9º da supracitada norma;

HOMOLOGO

O resultado do Chamamento Público realizado através do Edital nº 05 (fls. 47 a 50), determinando sejam efetivados os procedimentos para a doação à empresa **ECO Reciclagem Empresa de Destinação de Resíduos Sólidos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.919.600/0001-16**, dos terrenos denominados Área B 1 com 8.975 m2 e área C com 6.000 m2, ambos situados no Distrito Industrial Myrtô Albergaria Pieroni, matriculadas, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis de Formiga sob os números 70832 (fl. 60) e 65.491 (fl. 61).

Determino, com fundamento no art. 13, da Lei nº 5176/2017, seja encaminhado Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, solicitando autorização para a formalização da doação.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:2D10269F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3477, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 3477, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº. 3476, de 15 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº. 027/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 1º. da Portaria nº. 3476, de 15 de fevereiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º. (....)
I – Titulares, com ônus adicional ao erário:
- Deise Graziela Arantes;
- Jaqueline Cravo;
- João Paulo Aparecido Longuinho;
- Carlos Eduardo Augusto Tristão;
- Ana Paula Cunha;
- Gabriela Oliveira Grego Paim;
- Eliana Maria de Souza Moraes;
- Ludmila Terra Borges.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 22 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:1EB68CC2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3478, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 3478, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação e Esportes, através da Comunicação Interna nº. 07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LANDGA OLIVEIRA FONSECA RIBEIRO, para acompanhar e fiscalizar a execução de todas as exigências contidas nos contratos de prestação de serviços de automação escolar nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 22 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:0AC21D1B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2015

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2015, decorrente do Processo Licitatório 080/2015 – Tomada de Preços nº. 006/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA. Fica rescindido, a partir de 20/02/2018 o Contrato nº 035/2015, fundamentando-se no art. 78, II e III, c/c art. 79, I, § 1º, Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Município de Formiga - MG) pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 20/02/2018.q^X

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:F9CF3B82

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2015

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2015, decorrente do Processo Licitatório 079/2015 – Tomada de Preços nº. 005/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA. Fica rescindido, a partir de 20/02/2018 o Contrato nº 034/2015, fundamentando-se no art. 78, II e III, c/c art. 79, I, § 1º, Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Município de Formiga - MG) pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 20/02/2018.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:20493C1A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2015

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2015, decorrente do Processo Licitatório 078/2015 – Tomada de Preços nº. 004/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA. Fica rescindido, a partir de 20/02/2018 o Contrato nº 033/2015, fundamentando-se no art. 78, II e III, c/c art. 79, I, § 1º, Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Município de Formiga - MG) pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 20/02/2018.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:3BF223BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO - REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 – CONTRATO Nº 033/2015

DESPACHO

Referência: Processo Licitatório nº 078/2015 – Tomada de Preços nº 004/2015 – Contrato nº 033/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar em diversos bairros do Município de Formiga obras de pavimentação asfáltica em CBUQ.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa Construtora Niemeyer Ltda recebeu decisão de rescisão de contrato com aplicação de penalidade na data de 06 de fevereiro de 2018, conforme Aviso de Recebimento de fl. 723, mas manteve-se inerte, deixando de exercer seu direito ao contraditório.

DECIDE:

1) Manter a decisão que determina a rescisão do Contrato nº 033/2015, firmado com a empresa Construtora Niemeyer Ltda em 10 de junho de 2015, por descumprimento das cláusulas contratuais, conforme relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras (fl. 701/718), juntado aos autos, com fundamento no artigo 78, incisos II e III, c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
2) Manter a decisão que determina a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Município de Formiga) pelo prazo de 2 (dois) anos, diante da gravidade da situação, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
3) Determinar a remessa do processo licitatório nº 078/2015 – Tomada de Preços nº 004/2015 – à Procuradoria Municipal para elaboração do termo de rescisão unilateral com aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Município de Formiga) pelo prazo de 2 (dois) anos, diante da gravidade da situação, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

Formiga (MG), 21 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:8E4EB056

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO - REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 – CONTRATO Nº 034/2015

DESPACHO

Referência: Processo Licitatório nº 079/2015 – Tomada de Preços nº 005/2015 – Contrato nº 034/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar em diversos bairros do Município de Formiga obras de pavimentação asfáltica em CBUQ.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento para atender o interesse coletivo;
CONSIDERANDO que ao Gestor Público compete aplicar, de forma imparcial, a legislação e exigir o cumprimento das regras contratuais, observados os relatórios técnicos, quando for o caso;
CONSIDERANDO que as regras contratuais são de conhecimento prévio dos licitantes e que vinculam as partes com a finalidade de garantir a eficiência e eficácia dos atos públicos;
CONSIDERANDO que todas as medidas de intervenção do Gestor e fiscais do contrato para obter o cumprimento do objeto contratual foram realizadas, sem êxito;

DECIDE:

1) Rescindir o Contrato nº 034/2015, firmado com a empresa Construtora Niemeyer Ltda em 10 de junho de 2015, por descumprimento das cláusulas contratuais, conforme relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras (fl. 744/756), juntado aos autos, com fundamento no artigo 78, incisos II e III, c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
2) Aplicar penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Município

de Formiga) pelo prazo de 2 (dois) anos, diante da gravidade da situação, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
3) Determinar a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, para manifestação da empresa Construtora Niemeyer Ltda., caso queira, em respeito ao Princípio do Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do artigo 109, inciso I, *e* e *f,* da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
4) Remeter a Diretoria de Compras Públicas para a devida intimação da empresa e publicidade deste ato.

Formiga (MG), 15 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:A65810E0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO - REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 – CONTRATO Nº 035/2015

DESPACHO

Referência: Processo Licitatório nº 080/2015 – Tomada de Preços nº 006/2015 – Contrato nº 035/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar em diversos bairros do Município de Formiga obras de pavimentação asfáltica em CBUQ.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento para atender o interesse coletivo;
CONSIDERANDO que ao Gestor Público compete aplicar, de forma imparcial, a legislação e exigir o cumprimento das regras contratuais, observados os relatórios técnicos, quando for o caso;
CONSIDERANDO que as regras contratuais são de conhecimento prévio dos licitantes e que vinculam as partes com a finalidade de garantir a eficiência e eficácia dos atos públicos;
CONSIDERANDO que todas as medidas de intervenção do Gestor e fiscais do contrato para obter o cumprimento do objeto contratual foram realizadas, sem êxito;

DECIDE:

1) Rescindir o Contrato nº 035/2015, firmado com a empresa Construtora Niemeyer Ltda em 10 de junho de 2015, por descumprimento das cláusulas contratuais, conforme relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras (fl. 715/735), juntado aos autos, com fundamento no artigo 78, incisos II e III, c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
2) Aplicar penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Município de Formiga) pelo prazo de 2 (dois) anos, diante da gravidade da situação, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
3) Determinar a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, para manifestação da empresa Construtora Niemeyer Ltda., caso queira, em respeito ao Princípio do Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do artigo 109, inciso I, *e* e *f,* da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
4) Remeter a Diretoria de Compras Públicas para a devida intimação da empresa e publicidade deste ato.

Formiga (MG), 15 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:08FBFB9B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 013, 014, 015, 016 E 017/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0006/2018, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 005/2018

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **013, 014, 015, 016 e 017/2018**, Processo Licitatório nº: **0006/2018**, na modalidade Pregão nº **005/2018** – Registro de Preços – Contratadas: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME** vencedora no item **17** no valor estimado de **R$384,60; G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA – ME** vencedora no item **18** no valor estimado de **R$13.560,00; ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA – EPP** vencedora nos itens **01, 02, 04, 07, 08, 10, 14 e 16** no valor estimado de **R$11.807,00; POLO COMERCIAL EIRELI – ME** vencedora nos itens **03, 06, 09, 11, 12, 13 e 15** no valor estimado de **R$5.829,20; UNIFORT INDÚSTRIA EIRELI – EPP** vencedora no item **05** no valor estimado de **R$852,00;** totalizando o valor geral estimado de **R$32.432,80** (Trinta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: **22/02/2018 a 22/02/2019** –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:E1B39BAD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA - EMPRESA VENCEDORA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2018, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 005/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME** vencedora no item **17** no valor estimado de **R$384,60; G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA – ME** vencedora no item **18** no valor estimado de **R$13.560,00; ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA – EPP** vencedora nos itens **01, 02, 04, 07, 08, 10, 14 e 16** no valor estimado de **R$11.807,00; POLO COMERCIAL EIRELI – ME** vencedora nos itens **03, 06, 09, 11, 12, 13 e 15** no valor estimado de **R$5.829,20; UNIFORT INDÚSTRIA EIRELI – EPP** vencedora no item **05** no valor estimado de **R$852,00;** totalizando o valor geral estimado de **R$32.432,80** (Trinta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) – Processo Licitatório nº **0006/2018**, na modalidade Pregão nº **005/2018 – Registro de Preços –**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:1E5BAFBD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA - PORTARIA Nº 2342 DE 22/02/2018

PORTARIA Nº 2342 DE 22/02/2018

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Gerente de Manutenção Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços mecânicos de solda, torno e fresa para diversos setores desta Autarquia Municipal, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Fevereiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:9AA96E84

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – PREGÃO 005/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2018. Processo Licitatório nº 008/2018 – Pregão 005/2018. **Contratante:** Município de Formiga – MG. **Contratada:** Aleixo Borges Lima - 05789163637**. Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes na comunidade rural de Baiões e imediações à rede escolar do Município, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 07 do Edital Convocatório. **Valor**: R$34.860,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais). **Vigência**: 12 meses. **Data:** 19/02/2017.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:67520F63

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – PREGÃO 005/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018. Processo Licitatório nº 008/2018 – Pregão 005/2018. **Contratante:** Município de Formiga – MG. **Contratada:** Júlio César do Couto 04708746601. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes na comunidade rural de Gonçalves e imediações à rede escolar do Município, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 07 do Edital Convocatório. **Valor**: R$68.440,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). **Vigência**: 12 meses. **Data:** 19/02/2017.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:A3F52CFF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – PREGÃO 005/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018. Processo Licitatório nº 008/2018 – Pregão 005/2018. **Contratante:** Município de Formiga – MG. **Contratada:** Edir Moreira Chaves 03700233663. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes na comunidade rural de Santa Rosa e imediações à rede escolar do Município, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 07 do Edital Convocatório. **Valor**: R$42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais). **Vigência**: 12 meses. **Data:** 19/02/2017.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:FFC668E0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – PREGÃO 005/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018. Processo Licitatório nº 008/2018 – Pregão 005/2018. **Contratante:** Município de Formiga – MG. **Contratada:** AB Serviços & Transportes Ltda ME. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes na comunidade rural de Boa Esperança e imediações à rede escolar do Município, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 07 do Edital Convocatório. **Valor**: R$44.928,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais). **Vigência**: 12 meses. **Data:** 19/02/2017.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:A6217FD9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – PREGÃO 005/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018. Processo Licitatório nº 008/2018 – Pregão 005/2018. **Contratante:** Município de Formiga – MG. **Contratada:** Marcelo da Silva Lima Transportes **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes na comunidade rural de Baiões e imediações à rede escolar do Município, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 07 do Edital Convocatório. **Valor**: R$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **Vigência**: 12 meses, contados a partir de 05/03/2018. **Data:** 19/02/2017.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:E746F59A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA 3475, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA 3475, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Determina a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere os artigos 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo em face de S.M.P.N, a fim de apurar a responsabilidade dos fatos narrados na Comunicação Interna n° 0119/2018, oriunda do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 3º Afastar, como medida cautelar, nos termos do art. 209 da Lei Complementar nº 41/2011, o servidor S.M.P.N , matriculada sob o número 12606, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15/02/2018..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:EA3512CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 28/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
O Município de Formoso-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 18.125.153/0001-20, sediado na Avenida Brasília, nº 124, Barroca, neste ato representado por seu prefeito, Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, Brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco nº 404 - Centro nesta cidade de Formoso (MG), portador da CI M.15933662, SSP/SP e CPF: 045.610.038-51, e a Empresa VWS NET TELECOMUNICAÇÃO LTDA -ME, Estabelecida à QUADRA 01 CJ 06, N I, CASA 32, 71261-040, SETOR LESTE, BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.188.633/0001-01, neste ato representado pelo Senhor (a) VONEI TEIXEIRA BITO RODRIGUES, portador do CPF 694.464.311-15, e RG 1.753529 SSP/DF, residente e domiciliado à Rua Pedro Magalhães de Moura, n° 285, Centro, FORMOSO-MG, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 138/2017- Processo Licitatório nº 57/2017, Modalidade: Pregão nº 40/2017, nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A cláusula V será alterada, vigendo até o dia 17 de fevereiro de 2019, podendo ser rescindido anteriormente por consenso das partes ou, aditado de igual modo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento serão à conta das seguintes dotações orçamentárias, a saber:
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.39.00 – ficha – 87;
02.06.01.10.301.1002.2061.3.3.90.39.00 – ficha – 270 – fonte 1.02.00.
CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Formoso-MG, 17 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:9D54F8BE

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADIAMENTO PREGÃO 10/2018

O Município de FORMOSO – MG – Termo de ADIAMENTO – PREGÃO 10/2018.
O Município de FORMOSO - MG - torna público que no ADIOU o PREGÃO 10/2018 marcado para dia 23 de fevereiro de 2018, a partir das 08h30min, REMARCANDO a nova abertura para dia 08 de março de 2018 às 08h30min. Cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail formosolicitacoes@outlook.com Fone (38) 3647-1111 ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 22 de fevereiro de 2018.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial
Portaria 005/2018.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:CFFFF427

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 30/2017 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2017.

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 30/2017 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017.PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2017.
MUNICÍPIODE FORMOSO ESTADO DE MINAS GERAIS, Avenida Brasília 124 Bairro Barroca, FORMOSO - MG CEP 38690-000, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração e Fazenda inscrita no CNPJ 18.125.153/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor LUIZ CARLOS DA SILVA, Brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco nº 404 - Centro nesta cidade de Formoso (MG), portador da CI M.15933662, SSP/SP e CPF: 045.610.038-51, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE e a Empresa REAÇÃOSERVIÇOS CONTÁBEISE ADMINISTRATIVOS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA DOM ELIZEU, nº 630 Bairro Bela Vista CEP – 38.600-000, na cidade de Paracatu MG. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.696.067/0001-17, neste ato representada por seu titular o senhor JOUBERTH DO CARMO CONCEIÇÃO, residente e domiciliado no mesmo endereço, portador do CPF: 032.052.336-54 e cédula de identidade nº 828057 SSP/DF , a seguir denominada CONTRATADA resolvem, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas que se seguem, que tem por objeto Prestação de Serviços contábeis originados da Tomada de Preço n°01/2017 e Processo Licitatório n° 06/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA. O Primeiro Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 6ª do contrato origem. Tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços prestados, por se tratar de serviços continuado e considerando ainda ser possível e legal o aditivo de prazo e o aditamento dos quantitativos do contrato em questão. Formalize-se o termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei. CLAUSULA SEGUNDA – Da Vigência do Contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato ate 16 de fevereiro de 2019, passando-se a cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação: "6.1 O prazo de vigência do presente contrato será até 16 e fevereiro de 2019, a critério do MUNICÍPIO e de acordo com a legislação em vigor, até o limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei 8666, de 1993". CLAUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária: 3.1 O crédito orçamentário que abrigará a execução do presente Termo será oriundo da seguinte dotação orçamentária nos exercícios de 2018 – 02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.39.00 - Ficha – 87; CLÁUSULA

QUARTA – Da ratificação das Demais Cláusulas e condições: 4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. 4.2 - E, para firmeza, e como prova de haverem entre si justas e contratadas, é lavrado o presente termo aditivo que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

FORMOSO-MG, 15 DE FEVEREIRO DE 2018. .

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:7D03BB77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 032/2018**–**Pregão Presencial nº. 012/2018 – Processo Nº. 020/2018**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de auxilio funeral, para atendimento a população carente do município de Grão Mogol-MG, Contratado**: JOICE COSTA SANDES-ME,** com endereço na Praça São José, nº. 75 – Bairro Centro, no município de Josenópolis-MG, inscrito no CNPJ de nº. 27.663.980/0001-69**, valor global - R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 22 de Fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3AAF6A75

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 012/2018 – Processo Nº. 020/2018**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de auxilio funeral, para atendimento a população carente do município de Grão Mogol-MG, Contratado**: JOICE COSTA SANDES-ME,** com endereço na Praça São José, nº. 75 – Bairro Centro, no município de Josenópolis-MG, inscrito no CNPJ de nº. 27.663.980/0001-69**, valor global - R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).**

Grão Mogol-MG, 22 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E19D88D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE SELETIVO

PROCESSO SELETIVO 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR** faz saber que realizará, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo,** em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, **o Processo Seletivo** destinado ao provimento de vagas temporárias existentes para os cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1. Do Edital de Abertura, regido pela Lei Orgânica Municipal nº 07 de 21 de novembro de 2000 e alterações posteriores.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO PROCESSO SELETIVO
1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas temporárias, pelo Regime Jurídico Estatutário, para os cargos atualmente vagos e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, a contar da data da homologação do certame, a critério da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor.

1.1.1. O período de vigência do contrato temporário que trata o item 1.1 terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

1.2. O nível de escolaridade e o valor de inscrição, seguidos do código da opção, do cargo, das vagas para ampla concorrência, das vagas reservadas para pessoas com deficiência, da carga horária semanal, do salário inicial, dos requisitos mínimos exigidos, e do setor de atuação e o local de trabalho (quando houver) são os estabelecidos na Tabela I de cargo, especificada abaixo.

TABELA I
CARGO-101-Agente de Administração Pública I – Faxineira para CRAS- VAGAS: 02 - CARGA -40 horas semanais SALARIO INICIAL R$ 956,30 –SETOR: Assistência Social. ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto
CARGO-201 - Agente de Apoio a Saúde II – Agente Comunitário de Saúde VAGAS: 04 CARGA -40 horas semanais SALARIO INICIAL R$ 1.227,87. SETOR: Unidade Básica de Saúde Idelfonso Ferreira de Paula ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental completo. Comprovação de Residência no Município de Guarda-Mor e disposições na Lei Federal 11350 de 05/10/2006 com alterações da Lei Federal 12994 de 17/06/2014
CARGO-202 - Agente de Apoio a Saúde II – Agente Comunitário de Saúde VAGAS: 04 CARGA -40 horas semanais SALARIO INICIAL R$ 1.227,87. SETOR: Unidade Básica de Saúde José Marcilio da Silveira
ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental completo. Comprovação de Residência no Município de Guarda-Mor e disposições na Lei Federal 11350 de 05/10/2006 com alterações da Lei Federal 12994 de 17/06/2014
CARGO-203 - Agente de Apoio a Saúde II – Agente Comunitário de Saúde VAGAS: 08 CARGA -40 horas semanais SALARIO INICIAL R$ 1.227,87. SETOR: Equipes de PSF RURAL ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental completo. Comprovação de Residência no Município de Guarda-Mor e disposições na Lei Federal 11350 de 05/10/2006 com alterações da Lei Federal 12994 de 17/06/2014
CARGO 204 - Agente de Apoio a Saúde II – Agente de Combate a Endemias VAGAS: 03 CARGA -40 horas semanais SALARIO INICIAL R$ 1.227,87. SETOR: Saúde ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo e disposições na Lei Federal 11350 de 05/10/2006 com alterações da Lei Federal 12994 de 17/06/2014
CARGO 301 – Monitor Escolar VAGAS: 13 CARGA -40 horas semanais SALARIO INICIAL R$ 1.065,61. SETOR Educação ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo
CARGO 401- Assistente Social PARA CRAS VAGAS: 02 CARGA - 30 horas semanais SALARIO INICIAL R$ 2,232,87. SETOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESCOLARIDADE: Graduação Superior em Assistência Social, Registro e Regularidade do profissional no Conselho de Classe.

CARGO 402- Psicólogo para CRAS VAGAS: 02 CARGA -30 horas semanais SALARIO INICIAL R$ 2,232,87. SETOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESCOLARIDADE: Graduação Superior em Psicologia, Registro e Regularidade do profissional no Conselho de Classe
CARGO 403- Educador Físico para NASF VAGAS: 01 CARGA -30 horas semanais SALARIO INICIAL R$ 2,232,87. SETOR: SAÚDE - ESCOLARIDADE: Graduação Superior em Educação Física, Registro e Regularidade do profissional no Conselho de Classe
CARGO 404 Especialista de serviços em Saúde – Fisioterapeuta para NASF VAGAS: 01 CARGA -20 horas semanais SALARIO INICIAL R$ 1.488,58. SETOR: SAÚDE- ESCOLARIDADE: Graduação Superior em Fisioterapeuta, Registro e Regularidade do profissional no Conselho de Classe
CARGO 405 Especialista de serviços em Saúde – Fonoaudiólogo para NASF VAGAS: 01 CARGA -40 horas semanais SALARIO INICIAL R$3.315,21. SETOR: SAÚDE- ESCOLARIDADE: Graduação Superior em Fonoaudiologia, Registro e Regularidade do profissional no Conselho de Classe
CARGO 406 Especialista de serviços em Saúde – Nutricionista para NASF VAGAS: 01 CARGA-40 horas semanais SALARIO INICIAL R$3.315,21. SETOR: SAÚDE- ESCOLARIDADE: Graduação Superior em Nutrição, Registro e Regularidade do profissional no Conselho de Classe
CARGO 407 Pedagogo para CRAS VAGAS: 01 CARGA-30 horas semanais SALARIO INICIAL R$2.232,87. SETOR: Assistência Social - ESCOLARIDADE: Graduação Superior em Pedagogia, Registro e Regularidade do profissional no Conselho de Classe

* Vagas AC – para ampla concorrência
** Vagas PCD – para pessoas com deficiência

1.2.1. As vagas oferecidas são para o Município de Guarda-Mor.

1.3. A Descrição Sumária dos cargos será obtida no Anexo I deste Edital.
1.4. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o Horário Oficial de Brasília.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:48911956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO 05-18 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária realizada no dia 15/02/2018 fundamentado na Lei Municipal nºs 1341/96 e 2258/2013 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 1198/91;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Edital de Chamamento Público para projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Guaxupé, exclusivamente na modalidade de financiamento direto para o ano de 2018, com saldo disponível em conta específica de R$ 472.619.17 (Quatrocentos e setenta e dois reais, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos);

Art. 2º – Sendo esta, objeto de acordo entre os membros deste Conselho, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 15 de Fevereiro de 2018.

FLORINDO ELIZEU SMARGIASSI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:00EAB583

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO AMOG

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2018: Termo de Convênio que celebram o Município de Guaxupé e AMOG-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DA BAIXA MOGIANA . Objeto: " cessão de uso remunerado de equipamentos da AMOG, do DER/MG e terceirizados pela AMOG, para conservação das estradas municipais, execução de obras em vias públicas e aterro sanitário. Valor: **R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**. Vigência: de 01/02/18 até 31/12/2018.

Guaxupé, 29 de janeiro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:54AC0064

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO 002-18

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2018: Termo de Compromisso que celebram o MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ. Objeto: "Transferência de recursos financeiros para a entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ, tendo em vista a Emenda Parlamentar que concedeu recursos, conforme Resolução SES/MG nº 5964 de 24 de novembro de 2017 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde."Valor: R$150.567,38 (cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). Vigência: de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Guaxupé, 22 de fevereiro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:68E6FB7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA MUNICIPAL N. 822 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

"Designa a servidora Stefânia Taís Furtado Silva, para exercer a função de Autoridade Sanitária e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município e artigos 19 e 24 da Lei Municipal nº 1.809, de 27.08.2007:

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a servidora pública **STEFÂNIA TAÍS FURTADO SILVA,** CPF 068.980.186-63, RG: 13.467.661; inscrita no CRMV-MG sob o nº 10.149 para exercer a função de Autoridade Sanitária, nos limites da legislação supracitada.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá-MG, em 20 de fevereiro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:FF14E016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 008/2018

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 008/2018. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 008/2018 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de carnes, que será realizado no dia 08/03/2018 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E6EE11C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO N° 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2018

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 2018 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 811 de 14 de junho de 2017 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2018 – Processo Licitatório nº 007/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da Escola Municipal Santa Bárbara, situada no Assentamento Santo Antônio II, s/n°, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços, com a seguinte dotação orçamentária: 177 - 02.06.02.12.361.0111.2155 - 4.4.90.51.00 - Secretaria Municipal de Educação - Ampl. Reforma Escola do Ensino Fundamental - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações- 1.01.00 - Recursos Próprios. Compareceram no horário as seguintes licitantes: **MARCELLA DIAS DOS REIS FREITAS ME – CNPJ: 28.218.328/0001-06**, neste ato representada pelo Sr. Wilhelm Konrrad de Freitas, portador do CPF: 498.253.056-49, **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76**, neste ato representada pelo Sr. João Pedro de Oliveira, portador do CPF: 115.688.776-33 e **LUMA ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ: 04.814.480/0001-85**, neste ato representada pelo Sr. Rafael Dornelas Duarte, portador do CPF: 045.751.226-10. As empresas **AC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 17.713.310/0001-56** e **EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 22.734.481/0001-00** protocolaram os envelopes n° 01 – Habilitação e 02 - Proposta antecipadamente. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura dos envelopes nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. Todas as empresas apresentaram em conformidade com o item 7.5 do edital a documentação necessária para comprovação da condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos no edital. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. A empresa AC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa DJALMA RODRIGUES SOARES 44954255600 com validade até 01/08/2016. Esta empresa não foi inabilitada, pois a mesma apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa AC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP no CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade em 13/03/2018, estando portando a mesma HABILITADA. A comissão permanente de licitação juntamente com o responsável técnico do Município constatou que as licitantes **MARCELLA DIAS DOS REIS FREITAS ME**, **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP, LUMA ENGENHARIA LTDA – EPP, AC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** e **EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – ME** encontram-se com a habilitação regular, sendo declaradas habilitadas à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelos representantes presentes e pelo responsável técnico do Município. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea "a", a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos pelo prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recursos, contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, Mural de Avisos e Site Institucional) que será realizada no dia 23/02/2018, saindo os licitantes presentes desde já intimados e os ausentes serão intimados pela publicação citada acima e por email. Decorrido o prazo inicial de (05) cinco dias úteis, sem interposição de recursos, fica marcado o dia 07/03/2018, às 08:30 horas como nova data para continuação do certame e abertura das propostas dos licitantes considerados habilitados, para cuja sessão todos os licitantes saem expressamente intimados e os ausentes serão intimados pela publicação citada acima e por email. Caso haja a interposição de recursos, os licitantes serão notificados através de publicação na imprensa oficial do Município e por email, ficando intimadas que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para apresentação das contrarrazões ao recurso, ficando cancelada a sessão de abertura das propostas previamente marcada para o dia 07/03/2018 às 08:30hs. A presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos às empresas licitantes. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes e pelo responsável técnico do município, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

KARLA APARECIDA RAMOS DE AQUINO
Membro

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO
Engenheiro Civil
CREA-MG-194875/D

Licitantes Presentes:

WILHELM KONRRAD DE FREITAS
Marcella Dias dos Reis Freitas ME
CNPJ: 28.218.328/0001-06

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA
Clart Construtora LTDA – EPP
CNPJ: 11.928.106/0001-76

RAFAEL DORNELAS DUARTE
Luma Engenharia LTDA – EPP
CNPJ: 04.814.480/0001-85

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E5CE9409

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, nos termos e efeitos do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei n° 11.947/09 e Resolução n° 026/2013 do Ministério da Educação, RATIFICO integralmente o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" que versa sobre a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Determino a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 22 de fevereiro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:5872EB83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Origem: Dispensa 001/2018
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMILIAS DA COMUNIDADE RIBEIRO JUNQUEIRA – CNPJ: 02.481.859/0001-95
Valor total: R$ 52.650,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)
Acolhendo os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais à licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá (MG), 22 de fevereiro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:F60AC86A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Origem: Dispensa 001/2018
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Contratado: JOÃO FERNANDO MELNIC
Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Acolhendo os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais à licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá (MG), 22 de fevereiro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:EA01580A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Origem: Dispensa 001/2018
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Contratado: MARIA DAS GRAÇAS COSTA
Valor total: R$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais)

Acolhendo os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais à licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá (MG), 22 de fevereiro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:17E22183

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 001/2018

ORIGEM: Dispensa 001/2018
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
CONTRATANTE: Município de Ibiá-MG.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMILIAS DA COMUNIDADE RIBEIRO JUNQUEIRA CNPJ: 02.481.859/0001-95					
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
16	LEITE EM PÓ Especificação: Produto obtido através da padronização, concentração e secagem (desidratação) de leite de vaca. De cor branca amarelada, pó homogêneo e fino, sem grumos, odor lácteo característico semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo semelhante ao leite fluido não rançoso. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, insetos bem como livres de umidade e fermentação. Sem adição de açúcar, fácil diluição.Embalagem em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, fechada hermeticamente.Pacote de 400 gramas.	5000	PCTS	10,53	52.650,00
VALOR TOTAL				**R$ 52.650,00**	

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

TÉRMINO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018.
DATA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2018.

Ibiá(MG), 22 de fevereiro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:6DBDD6AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 001/2018

ORIGEM: Dispensa 001/2018
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

CONTRATANTE: Município de Ibiá-MG.

MARIA DAS GRAÇAS COSTA					
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
15	FEIJÃO CARIOQUINHA SAFRA NOVA Tipo 1, classe cores, grupo I, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Data de validade no mínimo 5 meses, a partir da data da entrega.Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg,	4000	KG	3,91	15.640,00
VALOR TOTAL				**R$ 15.640,00**	

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais).
TÉRMINO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018.
DATA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2018.

Ibiá(MG), 22 de fevereiro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:9F042252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA/MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO CAROLINA ADÉLIA DA SILVA PAIM SOARES, O PROCESSO Nº 019/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, COM ABERTURA P/ O DIA 05/03/2018 ÀS 08:15HS, VISA: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE LABORATÓRIO". MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37) 3353-2972 DAS 07:00 ÀS 16:00 HORAS. E PELO E-MAIL: CAROLINA.LICITACAO2@GMAIL.COM.

LENITTA VELOSO COUTINHO
Diretora Executiva.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:9EA2833A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 010/2018-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°010/2018, visando a aquisição de gás de cozinha e complementos para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 08 de março de 2018, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

Prefeito Municipal:
LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B4B7F3D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVÊNIO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Convênio n° 01/2018, **CONVENIADA**: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Objeto**: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Itaguara/MG. **Valor**: R$ 45.000,00. **Vigência**: 02/01/2018 à 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

02/01/2018

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:154A55DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

AVISO DE ANULAÇÃO
Processo Licitatório n°031/2018

Através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Haroldo Lourenço da Rocha, comunica que o processo acima citado cujo objeto e **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Vale Alimentação, através de meio eletrônico (cartão magnético), para aquisição de gêneros alimentícios e alimentação em estabelecimentos comerciais, para os servidores do Município de Itamarati de Minas**, em decorrência do equívoco imputado à Administração, vez que por um lapso, deixou de disponibilizar o Edital, dentro do prazo legal de 8 (oito) dias úteis antecedentes à realização do certame, sendo anulado por irregularidade conforme ofício nº 2507/2018- Sec/1ª Câmara/TCE/MG, com amparo no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Itamarati de Minas, 22 de fevereiro de 2018**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E4E4C40F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Chamada Pública n° 001/2018 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Itanhandu/MG. Sessão dia 19/03/2018 às 14h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site

www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:988D64C4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 019/2018 – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, inclusive instalação, para atender as demandas das secretarias municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 08/03/2018 às 09h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0177A690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 024/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X MANOEL ARAÚJO DE PAULA 00536190720 MEI. - **OBJETO:** Constitui objeto a contratação de prestação de serviços de taxi para eventuais corridas, para atender as Secretarias Municipais, conforme especificado no Anexo I deste Edital. - **DATA**: 12/07/2017 - **VALOR:** valor do contrato primitivo global de **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para atendimento de 12/07/2017 a 31/12/2017, com previsão de 75.000 quilometro custo de R$ 1,00 (um reais) por km/rodado, ***permanece inalterado em*** **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para atendimento de 01/01/2018 a 31/12/2018, acumulando-se o valor total R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil). - **VIGÊNCIA:** 12/07/2017 a 31/12/2017, ***fica prorrogado para 01/01/2018 a 31/12/2018. -*** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Diversas, conforme Edital. -

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 29 de dezembro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:DE5DDB77

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA 024-2018

PORTARIA N.º 024/2018

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO ÚNICA COMO ESTÍMULO À PRODUÇÃO INDIVIDUAL A SERVIDORES QUE MENCIONAM, RELAÇÃO ANEXA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente para os fins previstos na letra "a" , Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e Inciso III do Artigo 75 da Lei Complementar 984/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Itanhomi-MG).

RESOLVE;

Art. 1.º - Fica concedida a gratificação única como estímulo à produção individual no valor **R$ 70,00** (Setenta Reais) bruto sobre os vencimentos dos Servidores constantes da lista anexa a esta Portaria, que fica fazendo parte desta, como forma de compensar a atuação individual dos Servidores Municipais durante a realização de processo seletivo para preenchimento de cargos temporários realizado no dia **18 de Fevereiro de 2019** (Domingo).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Itanhomi(MG), 16 de Fevereiro de 2018.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO QUE TRABALHARAM NO PROCESSO SELETIVO 2018

Nº	Matrícula	Nome
1	1250	Ana Rogéria CaliliNaide
2	1265	Andreia Ferreira Souza
3	2903	Arlene Raquel Calixto
4	1841	Edilamar Lopes de Sousa
5	1842	Edilúcia Ambrósio Lucas Corrêa
6	1271	Edlene da Glória R. Martins
7	2893	Elaine Cristina Scarabelli Pereira
8	726	Elmira Lúcia Ambrósio Lucas
9	1253	Emília Márcia de M. Araújo
10	1844	Eniléia Dias Cunha Costa
11	3029	Ivanilda Maria Alves Silva
12	1853	Jackeline Alves Ferreira Santiago
13	2872	JainimarFerreria de Souza Garcia
14	241	Janete Aparecida M. de Oliveira
15	2887	Joicy Kelly Morini de O. Ribeiro
16	2873	Jusceli Almeida de Souza
17	2897	Keila Alves Belício
18	3628	Lílian Costa Maia Cunha
19	2886	Lílian de Fátima Dutra Campos
20	1261	Liziane Ribeiro Martins
21	2875	Lucimeire de Oliveira Nicodemos
22	1274	Marcélia F. Vasconcelos Silva
23	26	Maria Alves da Silva
24	3040	Maria Aparecida Assis Barros
25	2880	Maria Celeste Mota Belício
26	2889	Maria da Consolação de S Ferreira
27	1275	Maria da Consolação P. Silva
28	2882	Maria Márcia Ribeiro Campos
29	1849	Maria Sônia de Freitas Coelho
30	3032	Marlúcia Patrícia da Silva Costa
31	1851	Maura Aparecida Bento Soares
32	3033	Maximira Flora da Silva Vicente
33	3035	Noeme de Freitas Lopes
34	4063	Priscila de Fátima Lima Dutra
35	2896	Raquel de Araújo Cunha
36	10955	Rosalva Alves da Silva Soares
37	1856	Rosana Cunha Medeiros
38	1267	Rosângela Maria Lopes Nunes
39	1259	Roselene Vieira Miguel
40	3043	Solange Franco Barelo Corrêa
41	1840	Solângela Araújo da Silva
42	3038	Thaise Karla BrantesSalatiel
43	1269	Vânia Alves de Miranda Almeida
44	2996	Vilma de Souza Lage
45	2901	Viviane Oliveira Lopes Estevão
46	2874	ZilmarEustáquia Fernandes Mota
47	722	Ana Maria Cunha
48	862	Célia Salvadora Medina
49	3433	Cristiana Aparecida de S. Eduarda
50	1865	Maria de Fátima
51	585	Rosely Paiva Leite Silva
52	1860	Vera Lúcia Ferreira Furtado Oliveira
53	4060	Maristela da Silva
54	4062	Neidimar Antunes Fidelis Gomes
55	3869	Sônia Palmira Leal Lopes
56	4064	Vera Lúcia Fernandes Lima
57	4148	ANA CAROLINA ANASTACIA TAVARES CUNHA
58	955	ANA LUIZA CORREA
59	1829	ANDRE ALEXANDRE
60	1926	CELIA CRISTINA
61	233	CLOVES FERREIRA DE SOUZA
62	3010	EDILAINE ALINI CABRAL

63	1798	EDIVANIA CRISTINA
64	3436	ELIENE CRISTINA
65	1796	FABIANA CRISTINA GONÇALVES
66	674	FRANCISCO AQUILES
67	3494	GLEISER TIAGO J DE OLIVEIRA
68	2219	IVANI APARECIDA VIVEIROS
69	1830	JANAINE DE OLIVEIRA
70	3495	JOAQUIM LUIZ
71	2999	JOSE CARLOS DE LIMA
72	3885	JOSE PEREIRA DE SOUZA
73	1795	JULIA CORDEIRO
74	3330	LUIZ GONZAGA
75	760	MARIA AUXILIADORA LOPES
76	031	MARIA IMACULADA CUNHA
77	757	MARIA JOSE SOUZA E SILVA
78	4147	MARIANA SOUZA DE ARAÚJO
79	1203	MOACIR JOSE CORREIA
80	1828	NERI ROCHA DE OLIVEIRA
81	3498	RENATA RYTELLES
82	3438	ROBSON SERAFIM FERREIRA ROCHA
83	3332	VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA
84	3499	VERA LUCIA GOMES MEDEIROS

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:AB6F02B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 023/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 045/2017
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N°. 003/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X GERSON TEIXEIRA DA SILVA 78933838600 MEI. - **OBJETO:** Constitui objeto a contratação de prestação de serviços de taxi para eventuais corridas, para atender as Secretarias Municipais, conforme especificado no Anexo I deste Edital. - **DATA**: 12/07/2017. - **VALOR:** valor do contrato primitivo global de **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para atendimento de 12/07/2017 a 31/12/2017, com previsão de 75.000 quilometro custo de R$ 1,00 (um reais) por km/rodado, ***permanece inalterado em*** **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para atendimento de 01/01/2018 a 31/12/2018, acumulando-se o valor total R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil). - **VIGÊNCIA:** 12/07/2017 a 31/12/2017, ***fica prorrogado para 01/01/2018 a 31/12/2018.*** **- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Diversas, conforme Edital.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 29 de dezembro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:51A23A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 025/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 045/2017
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N°. 003/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X JOAQUIM CAETANO NETO 29039444668 MEI. - **OBJETO:** Constitui objeto a contratação de prestação de serviços de taxi para eventuais corridas, para atender as Secretarias Municipais, conforme especificado no Anexo I deste Edital. - **DATA**: 12/07/2017 - **VALOR:** valor do contrato primitivo global de **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para atendimento de 12/07/2017 a 31/12/2017, com previsão de 75.000 quilometro custo de R$ 1,00 (um reais) por km/rodado, ***permanece inalterado em*** **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para atendimento de 01/01/2018 a 31/12/2018, acumulando-se o valor total R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil). - **VIGÊNCIA:** 12/07/2017 a 31/12/2017, ***fica prorrogado para 01/01/2018 a 31/12/2018.*** **- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Diversas, conforme Edital. -

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 29 de dezembro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:68849A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 027/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 045/2017
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N°. 003/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X JOSÉ GONÇALVES NETO 21524513687 MEI. - **OBJETO**: Constitui objeto a contratação de prestação de serviços de taxi para eventuais corridas, para atender as Secretarias Municipais, conforme especificado no Anexo I deste Edital. - **DATA**: 21/08/2017 - **VALOR**: valor do contrato primitivo global de **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para atendimento de 12/07/2017 a 31/12/2017, com previsão de 75.000 quilometro custo de R$ 1,00 (um reais) por km/rodado, ***permanece inalterado em*** **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para atendimento de 01/01/2018 a 31/12/2018, acumulando-se o valor total R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil). - **VIGÊNCIA**: 21/08/2017 a 31/12/2017, ***fica prorrogado para 01/01/2018 a 31/12/2018.*** **- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Diversas, conforme Edital. -

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 29 de dezembro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:183CAFBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

Processo licitatório nº 30/2018 - torna público que às 08:30h do dia 12/03/2018, fará realizar o pregão presencial nº 21/2018, cujo objeto é a compra de aparelhos e equipamentos para central PABX, interface para celular e terminal digital inteligente, incluindo a prestação de serviços de instalação e configuração na sede administrativa da Prefeitura Municipal, situada na Praça Antônio Quirino da Silva, nº 404 - Centro - Itatiaiuçu/MG, incluindo todos os serviços, insumos e equipamentos necessários, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:160D5C53

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Processo licitatório nº 009/2018 - torna público que às 13h30min do dia 12/03/2018, fará realizar o pregão presencial nº 004/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:46EEA3E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à análise da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Japaraíba/MG, com emissão de parecer favorável, **RATIFICO** a Contratação de empresa brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para prestação de serviços e fornecimento de produtos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Japaraíba - MG, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com fulcro no inciso VIII do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, ao valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Japaraíba/MG, 19 de fevereiro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:5ED46B2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 024/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

OBJETO: É objeto do presente ajuste alocação do imóvel localizado na Rua João Borges Barbosa nº 1171, no povoado de Capoeirão, em Japaraíba/MG, com área de 391,27 m², mediante compromisso de compra e venda outrora assinado e reconhecido firma por ambas as partes, com dimensões de 12x29, destinado à instalação e funcionamento da sede do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS – na comunidade de Capoeirão, nesta cidade.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Imprensa Nacional
VALOR: O valor mensal da locação é de R$ 490,91 (quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos) e valor total de R$ 5.400,01 (cinco mil quatrocentos reais e um centavo).
Prazo de Vigência: 11 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 21 de fevereiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:FBE8E344

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

As 9:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Prefeitura Municipal de Japaraíba - MG, reuniu-se a Comissão de Licitação, para deliberação acerca da contratação da banda Lady Lux, diretamente com a banda. A contratação da banda Lady Lux, se dará, então, através da empresa Andrew Nunes Caldas - ME, nome fantasia banda Lady Lux, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 28.100.731/0001-28, para apresentação do show no dia 28/02/2018, por ocasião da realização das festividades de Comemoração do 55º aniversário de emancipação politicado do município de Japaraíba - MG. Conforme solicitação da lavra da Subsecretária Municipal de Comunicação, a contratação inclui a apresentação musical para realização de show no complexo de lazer municipal e em razão da inexistência de estrutura própria, o município fara a locação de toda a estrutura para a realização do evento. Para que a contratação direta fundamentada nos casos de Inexigibilidade seja realizada de forma lícita, necessário se faz a presença dos seguintes requisitos: 1) comprovação de contratação diretamente ou através de empresário exclusivo; 2) comprovação da consagração pela opinião publica; 3) justificativa de preço; 4) demonstração pela escolha do fornecedor. In caso, verifica-se a existência dos requisitos contidos no artigo 25 III, da lei 8.666/93, passando se pois a demonstração de sua existência na forma do artigo 26 da referida lei. O item 1 se faz presente ante a contratação da banda Lady Lux diretamente com a mesma, não havendo por tanto intermediação na contratação, o que por si só representa economia na despesa com tal contratação. O item 2, se manifesta mediante a apresentação dos panfletos de shows realizados pela banda nas cidades de Taiobeiras, Uruguia, Leandro Ferreira, entre outras, o que demonstra o reconhecimento da mesma pela opinião publica, pela apresentação de diversos shows em cidades variadas. Quanto ao item 3, num comparativo com as notas fiscais apresentados em contratos celebrados com outros entes públicos, verifica-se a compatibilidade do valor proposto pela empresa, com o valor praticado em outros Municípios. Portanto justifica-se o preço proposto para a apresentação da banda e da estrutura física que o acompanha. Por final no que tange ao item 4 a contratação cinge-se face ao repertorio oferecido pela banda, o qual contempla variados estilos musicais que agrada todas as faixas etárias da população de Japaraíba - MG, a qual usufruirá de um lazer condizente com a tradicional festa realizada pelo municípios há anos. Além disso a banda já é conhecido pelo público de maneira regional e estadual, o que pode ser constatado através dos shows já realizados conforme cartazes inclusos nos autos. Consoante se pôde observar, o certame licitatório, que foi previsto como regra basilar no âmbito da Administração Pública, cada vez mais foi cedendo espaço para as contratações diretas, com o precípuo escopo de beneficiar interesses particulares em detrimento da sociedade. Nesse contexto, dentre os casos em que a licitação é afastada, figura a situação de Inexigibilidade, conforme previsão expressa do art. 25, inciso III do diploma legal supracitado. A exclusividade que justifica a Inexigibilidade de licitação deve ser caracterizada por situação fática real, e não meramente em tese. A contratação direta nos casos de Inexigibilidade tem lugar quando da inviabilidade de competição por parte da Administração Pública para a contratação do serviço desejado, neste caso em especifico é impossível o Município comparar a apresentação musical da banda contratada com outros músicos, onde a mesma é aprovada pela opinião publica. Como já demonstrado esta Inexigibilidade se faz extremamente necessária para atender as necessidades do Município na realização da já tradicional festa de aniversario de emancipação politica do município, onde a comissão de licitação baseada no art. 25, inciso III da lei 8.666 é favorável à contratação da banda "Lady Lux" através da empresa Andrew Nunes Caldas - ME, no valor de R$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que depois de lida se aprovada, será assinada por todos.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Presidente da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro
CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro
CPL

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Membro
CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro
CPL

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:9B3E6724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 348/2018

LEI MUNICIPAL Nº 348/2018

AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ-MG.

A Câmara Municipal de Jequitibá-MG, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e na forma do art. 89, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, por seus representantes aprovou e, eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A partir de 1º (primeiro) de janeiro (dois mil e dezoito), fica autorizada a concessão de um reajuste de 2,066% (dois, virgula zero seis percentuais) a título de revisão geral anual correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 e 6,94 % (seis, virgula noventa e quatro percentuais) a título de aumento real sobre os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único – Os servidores que já foram agraciados com reajuste durante o presente exercício, farão jus a apenas a diferença entre o percentual recebido e o constante da presente lei.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.

SANCIONADA EM: 22/FEVEREIRO/2018

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1FAFF8EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 055/2017– HR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Objeto: Prorrogação da vigência ate 31/12/2018. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 22 de fevereiro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:079D551A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 017/2017– BAUMINAS QUIMICA S/A – Objeto: Aditivo de 25%(vinte e cinco por cento) do total do contrato e prorrogação de vigência ate 16/03/2018. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 22 de fevereiro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:98E4A0C7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2018.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **TANAC S.A** no **lote 1** no valor total de **R$ 75.400,00** (setenta e cinco mil quatrocentos reais) do referido Processo Licitatório para PRODUTO A SER UTILIZADO NA E.A.T. - PACAS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 20 de fevereiro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:135F2228

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de material a ser utilizado em diversas ruas de diversos bairros para:
- CONSTRUÇÕES DE REDES DE AGUAS;
- CONSTRUÇÕES DE REDES DE ESGOTO DOMICILIAR;
- REPAROS E LIGAÇÕES DE REDES DE ESGOTO DOMICILIAR, para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 417.200,00 (Quatrocentos E Dezessete Mil E Duzentos Reais).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo site www.daejoaomonlevade.com.br, sendo a entrega das propostas até as 09:00 horas do dia 09/03/2018, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 20 de fevereiro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:4C67CAA2

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conformes Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de combustíveis diversos para atender a frota de veículos do DAE.
Valor Estimado: R$ 237.305,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e cinco reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site
www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 08/03/2018, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 20 de fevereiro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:A28FC8CF

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 REGISTRO DE PREÇOS Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para expectativa de possíveis locações de Caminhão Pipa com motorista para abastecimento de água potável com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros e com mangueira Ø 2” de no mínimo 30 metros, conforme especificações constantes no edital e seus respectivos anexos.
Valor estimado: R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo site www.daejoaomonlevade.com.br, sendo a entrega das propostas até as 14:00 horas do dia 09/03/2018, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 20 de fevereiro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:3D5D6374

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 015/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de produtos químicos para tratamento de água, para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 537.550,00 (quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site
www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 08/03/2018, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 20 de fevereiro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:74DB0241

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE CRÊ-SER		
CONFORME EDITAL 01/2018		
LOCAL: SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER		
RUA PALMAS, Nº 214 - BAIRRO BAÚ - JOÃO MONLEVADE/MG		
Ordem	Nomes	Data/ Horário
1	Acsa Caetano Leandro	26/02 - 08:00
2	Adrian Henrique de Andrade Silva	26/02 - 08:00
3	Ailane Luzia Dias Pereira	26/02 - 08:00
4	Alex Eduardo Rodrigues	26/02 - 08:20
5	Alexandre Alves de Assis Ferreira	26/02 - 08:20
6	Ana Carolina Fernandes Almeida	26/02 - 08:20
7	Ana Caroline Muniz Santiago	26/02 - 08:40
8	Ana Clara Vital Lourenço	26/02 - 08:40
9	André Felipe dos Reis Eleutério	26/02 - 08:40
10	André Menezes Brito	26/02 - 09:00
11	Artur de Souza Dias	26/02 - 09:00
12	Bárbara Celina Moraes	26/02 - 09:00
13	Brendha Cristina Coura de Toledo	26/02 - 09:20
14	Bruna Kemellyn de Souza Lopes	26/02 - 09:20
15	Bruno Henrique Santos de Jesus	26/02 - 09:20
16	Caique Alexandre Martins Santos	26/02 - 09:40
17	Camila Souza Nunes Siqueira	26/02 - 09:40
18	Caren Cristine dos Santos	26/02 - 09:40
19	Carlos Miguel de Freitas Figueiredo	26/02 - 10:00
20	Carolina Dias Martins Prisco	26/02 - 10:00
21	Cleidiman Estevão de Souza Santos	26/02 - 10:00
22	Daniel Junio Silva Bruno	26/02 - 10:20
23	Diogo Felipe Menezes	26/02 - 10:20
24	Douglas Henrique Martins Santiago	26/02 - 10:20
25	Emerson Lopes Santos	26/02 - 10:40

26	Everton de Ramos das Neves	26/02 - 10:40
27	Fernando da Cruz Servulo	26/02 - 10:40
28	Filipe Henrique Azevedo Moreira	26/02 - 13:00
29	Filipe Pereira Camargo Pinho	26/02 - 13:00
30	Flávia Cristina Eloy de Oliveira	26/02 - 13:00
31	Flavia de Jesus Dias	26/02 - 13:20
32	Gabriel Junior Martins de Souza	26/02 - 13:20
33	Gabriel Victor Coelho Barcelos	26/02 - 13:20
34	Geiciele Carolina Fortes Ferreira	26/02 - 13:40
35	Giovana Cristina de Araújo Souza	26/02 - 13:40
36	Guilherme Alfredo Aparecido das Dores	26/02 - 13:40
37	Guilherme Anunciação Santiago	26/02 - 14:00
38	Guilherme Augusto Andrade Caldeira	26/02 - 14:00
39	Guilherme Augusto dos Santos Xavier	26/02 - 14:00
40	Hiago Júnior de Paula	26/02 - 14:20
41	Ingrid Santos Aragão	26/02 - 14:20
42	Isabela Elen de Oliveira	26/02 - 14:20
43	Ítalo Marques dos Santos	26/02 - 14:40
44	Ivo Tosati Alavarenga da Silva	26/02 - 14:40
45	Jenifer Cristina Cecílio	26/02 - 14:40
46	Jéssica Cristina Osorio Barboza	26/02 - 15:00
47	Jessica Lara Gomes Ribeiro	26/02 - 15:00
48	João Vitor Henriques Ferreira	26/02 - 15:00
49	João Vitor Justino	26/02 - 15:20
50	Laiane Luiza Borges Barreto	26/02 - 15:20
51	Lizandra Maira Tolentino Leandro	26/02 - 15:20
52	Lorena Giovana Silveira Machado	26/02 - 15:40
53	Lorena Rodrigues Rosa	26/02 - 15:40
54	Lorraine Bruna dos Santos	26/02 - 15:40
55	Lorraine Cristina Araujo Cota	26/02 - 16:00
56	Lorraine Souza Cassemiro	26/02 - 16:00
57	Lorrane Siqueira Campos	26/02 - 16:00
58	Luan Patrick Reis Santos	26/02 - 16:20
59	Lucas Felipe de Oliveira	26/02 - 16:20
60	Lucas Gabriel Silva Lima	26/02 - 16:20
61	Lucas Nascimento Dias	27/02 - 08:00
62	Luiz Henrique Santiago	27/02 - 08:00
63	Luzia Aparecida da Silva	27/02 - 08:00
64	Marco Túlio de Souza Xavier	27/02 - 08:20
65	Marcos Augusto de Oliveira Santos	27/02 - 08:20
66	Marcos Fabio Nonato Monteiro	27/02 - 08:20
67	Maria Fernanda Bueno Reis	27/02 - 08:40
68	Maria Luiza Gomes Quiuqui	27/02 - 08:40
69	Mariana Aparecida Moreira	27/02 - 08:40
70	Mateus Felipe Silva	27/02 - 09:00
71	Melissa Rodrigues Lopes	27/02 - 09:00
72	Mirna Mendes Silva	27/02 - 09:00
73	Naiara Grasiele Lucas de Souza	27/02 - 09:20
74	Pablo Henrique Fraga Dias	27/02 - 09:20
75	Paloma Luiza Albino	27/02 - 09:20
76	Patrick Cesar Soares	27/02 - 09:40
77	Pauline Pereira Candido	27/02 - 09:40
78	Paulo Henrique de Souza Carvalho	27/02 - 09:40
79	Pedro Afonso Lemos de Oliveira	27/02 - 10:00
80	Pedro Almeida Peixoto	27/02 - 10:00
81	Poliana Raimunda da Silva	27/02 - 10:00
82	Rafael Augusto Ferreira Souza	27/02 - 10:20
83	Rafael Martins Sinval	27/02 - 10:20
84	Rafaela Emanuele Pereira da Cruz	27/02 - 10:20
85	Reiny Correa Tomaz	27/02 - 10:40
86	Rian Junio dos Santos	27/02 - 10:40
87	Rian Marcondes Andrade	27/02 - 10:40
88	Rian Rodrigo Rita	27/02 - 13:00
89	Rivaldo Carlos de Ávila Oliveira	27/02 - 13:00
90	Ryan Hernane Santos Fernandes	27/02 - 13:00
91	Sabrina de Oliveira	27/02 - 13:20
92	Sara Pamela Silva Cunha	27/02 - 13:20
93	Sávio da Silva Dias Ferreira	27/02 - 13:20
94	Sula Menezes Cardoso	27/02 - 13:40
95	Tales André Barroso	27/02 - 13:40
96	Tereza Roberta Garcia Peixoto	27/02 - 13:40
97	Thais Cristina Macedo Araújo	27/02 - 14:00
98	Tiago Henrique Leles Martins	27/02 - 14:00
99	Wesley Cota Jukovski	27/02 - 14:00
100	Yuri Daniel Miranda	27/02 - 14:00

João Monlevade, 23 de fevereiro de 2018.

GIRLENE MARTINS RIBEIRO E MARTINS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal CRÊ-SER

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:4C4E15AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON

Órgão Responsável: **Secretaria de Saúde**
Parceiro: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON, CNPJ sob o nº. **04.280.580./0001-79.**
Objeto: Repasse financeiro de valor constante no Fundo Municipal de Saúde, enviado pelo Estado de Minas Gerais, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme disposição da Resolução SES/MG Nº 5964, de 24 de novembro de 2017.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser repassado em parcela única.
Dotação orçamentária a ser utilizada: 10.302.1003.2052 – 3.3.50.43.00 – FICHA 560, FONTE 255
No ano de 2017 entrou em vigor a lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. O Decreto Municipal 90/2017 Regulamentou esta lei no âmbito Municipal.
No entanto, o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 traz a previsão de dispensa do Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON é uma entidade que prioriza o atendimento de pessoas com deficiência auditiva e a prestação de serviço de Assistência Social. Promove oficinas e cursos de qualificação profissional de seus usuários com o objeto de inseri-los no mercado de trabalho.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Resolução SES/MG Nº 5.964, de 24/11/2017, cuja cópia encontra-se em anexo, transferiu o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o fundo municipal de saúde destinado à APAS-MON, para que a mesma promova a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde.
A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Municipal de Saúde.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

ANDRÉA PEIXOTO CORRÊA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de

atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5A1843A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2.102/2018

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.1375 - Operação de Crédito - Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501.1375.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$700.000,00
Fonte de Recursos - 1.90.00 - Operações de Crédito Internas.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º:

I- Excesso de arrecadação proveniente de Operação de Crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, autorizado pela Lei Municipal nº. 1.921, de 04 de dezembro de 2015 e previsão de rendimentos de aplicação financeira, no valor total de R$ 677.908,15 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e oito reais e quinze centavos);

II- Superávit Financeiro no valor de R$ 22.091,85 (vinte e dois mil, noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), referente ao saldo bancário em 31 de dezembro de 2017, depositado na conta 144-8, agência 1818, Caixa Econômica Federal.
Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de fevereiro de 2.018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A9033724

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2.103/2018

"DÁ DENOMINAÇÃO À ACADEMIA AO AR LIVRE QUE SERÁ INSTALADA NESTA CIDADE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de "**Lusimar José da Silva**", à Academia ao ar livre que será instalada na Rua Benedito Brasilino, esquina com a Rua Ezequiel Lourenço de Lima, neste Município.

Art. 2º - O emplacamento com o nome da Academia deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sanção da Lei, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de fevereiro de 2.018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:52ACD752

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, abertura dia **08/03/2018 às 09h00**, tipo Menor Preço - Lote, objetivando a aquisição de pães destinados a Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Cultura, Hospital Municipal, Educação, Agricultura e Meio Ambiente e Ação e Desenvolvimento Social. JP/MG, 22/02/2018, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:C5444D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 59/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$ 2.107,14 (dois mil cento e sete reais e quatorze centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Abadia Moreira de Melo Abreu	01.02.013.0021.000	IPTU	2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011	2.107,14

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 15 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:451C4E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 60/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 340,49 (trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Flavia dos Reis Pereira /Outra	01.06.038.0036.000	IPTU	2010, 2011 e 2012	340,49

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 15 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:90A7360C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 61/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2007; 2008; 2009; 2010; 2011 e 2012 no valor total de R$ 1.856,42 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Valdivino Matias Gomes	01.01.004.0019.000	IPTU	2007; 2008; 2009; 2010; 2011 e 2012	751,70
	01.01.004.0025.000	IPTU	2007; 2008; 2009; 2010; 2011 e 2012	1.104,72

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A07AE5E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 62/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2003 no valor total de R$ 384,18 (trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Doracila Helena da Silva	01.08.051.0027.000	IPTU	2003	384,18

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 15 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:09A26BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 63/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de

2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 500,82 (quinhentos reais e oitenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Terezinha Maria da Costa	01.02.026.0004.000	IPTU	2009, 2010, 2011 e 2012	500,82

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 15 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CF5734E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 64/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$813,22 (oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Elizangela Couto de Lima	01.02.011.0005.000	IPTU	2009, 2010, 2011 e 2012	813,22

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 15 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7AAC771F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 65/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2009, 2010, 2011 no valor total de R$1.862,16 (mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Luiz Fernando Pereira Malieno	01.01.066.0033.000	IPTU	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2009, 2010, 2011	1.862,16

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 16 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BF599985

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 66/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 9.385,76 (nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Dornelas de Oliveira	01.13.001.0038.000	IPTU	2010, 2011 e 2012	9.385,76

Art. 2o. Tendo em vista o óbito do contribuinte originário, bem como a apresentação espontânea da Sra. Sônia Zacarias de Oliveira, nomeada como inventariante nos autos do processo nº 0363.14.002782-4, Arrolamento/Inventário, conforme documento em anexo, determino seja atualizado o cadastro imobiliário de inscrição n. 01.13.001.0038.000, com a inclusão da Sra. Sônia Zacarias de Oliveira como Contribuinte responsável pelo imposto incidente sobre o imóvel objeto do presente decreto. Após partilha dos bens, fica a inventariante obrigada a informar ao setor de cadastro imobiliário os dados do novo proprietário do imóvel, para que seja atualizada a inscrição referida.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 16 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:93ED11F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 26/2018

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **REGINA LUCIA DE CARVALHO SOARES**, titular da matrícula funcional n. 1852 e do cargo público efetivo de **MÉDICO**, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 02/09/1994 a 02/09/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio contados a partir de 01/02/2018 até 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 09 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:80FC297A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 27/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora, **HÉLIDA GOMES MOREIRA**, titular da matrícula funcional n. 8575, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 30/01/2018 à 29/05/2018, à vista de atestado médico datado de 30 de janeiro de 2018, firmado pela Dra. Shuelen Emilia Ap. M. Antunes, CRM-MG 44.605.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de fevereiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7A3662B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 001/2017 – Credenciamento nº 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x ANDERSON SANTANA GALINARI, inscrito no CPF sob o nº 031.816.566-07. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2018, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. Valor R$2.000,00.

Jordânia-MG, 22 de fevereiro 2017.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 001/2017 – Credenciamento nº 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x ANDRÉ LUIZ BAHIA LACERDA, inscrito no CPF sob o nº 083.206.516-11. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2018, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. Valor R$4.842,00.

Jordânia-MG, 22 de fevereiro 2017.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 001/2017 – Credenciamento nº 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x CAMILA MARTINS GUSMÃO BOTELHO, inscrita no CPF sob o nº 027.431.565-38. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2018, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. Valor R$4.842,00.

Jordânia-MG, 22 de fevereiro 2017.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 001/2017 – Credenciamento nº 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x IARA VIANNA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 549.722.807-00. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2018, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. Valor R$33.350,00.

Jordânia-MG, 22 de fevereiro 2017.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 001/2017 – Credenciamento nº 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x JOAO GOMES MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 118.755.856-72. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2018, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. Valor R$25.350,00.

Jordânia-MG, 22 de fevereiro 2017.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 001/2017 – Credenciamento nº 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x GISELLE MAGALHÃES RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 043.296.286-78. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2018, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. Valor R$7.630,00.

Jordânia-MG, 22 de fevereiro 2017.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 001/2017 – Credenciamento nº 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x JOANNA FERREIRA DOS SANTOS NETA, inscrita no CPF sob o nº 083.206.456-46. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2018, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. Valor R$7.410,60.

Jordânia-MG, 22 de fevereiro 2017.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 001/2017 – Credenciamento nº 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x LAURIANA SILVA LUZ ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 114.226.806-30. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2018, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. Valor R$4.842,00.

Jordânia-MG, 22 de fevereiro 2017.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 001/2017 – Credenciamento nº 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x TAHIANA FERREIRA FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 123.820.676-08. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2018, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. Valor R$4.842,00.

Jordânia-MG, 22 de fevereiro 2017

. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 049/2017 – Credenciamento nº 003/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x FELIPE FRANCELINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 120.662.207-52. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2018, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. Valor R$25.350,00.

Jordânia-MG, 22 de fevereiro 2017.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 049/2017 – Credenciamento nº 003/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x JOSE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 113.581.227-68. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2018, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. Valor R$25.350,00.

Jordânia-MG, 22 de fevereiro 2017.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Segundo Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 001/2016 – Pregão Presencial nº 001/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x CLEITON MENDES DE CARVALHO ME CNPJ sob o nº 09.306.117/0001-72. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2018, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. Valor R$111.148,56.

Jordânia-MG, 22 de fevereiro 2017.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Quinto Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 044/2013 – Inexigibilidade nº 003/2013. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x JOSE LUIZ FREITAS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 452.968.046-00. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 01 (um) mês, a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 31 de janeiro de 2018, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. Valor R$7.880,00.

Jordânia-MG, 22 de fevereiro 2017.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:A16921A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 07/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 07/2018.** OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de baterias para os veículos da frota municipal, por um período de 12 meses. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas 09/03/2018 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 22 de Fevereiro de 2018,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:CA92E22A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 14/2018

Torna público a abertura do Pregão Presencial RP 14/2018, Processo Licitatório n° 023/2018, no dia 08/03/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por gps/gsm/gprs, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota de veículos, incluindo identificação automática do condutor, com liberação do veículo apenas após essa identificação, bem como componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, em proveito da prefeitura municipal de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:66C255E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 011/2018

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 011/2018 Processo Licitatório n° 019/2018 para o dia 12/03/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para serviços de locação de CPAP, concentradores de oxigênio e fornecimento de recarga de oxigênio, com comodato de cilindros, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Lagoa Santa. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:40EF357D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00010/2018 – Pregão Presencial nº 00007/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CALCULADORA, TELEFONIA E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 08/03/2018 às 09h. Sessão de lances: 08/03/2018 às 09h15min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:DDD3A9C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 026/2018 PRC 039/2018

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para **contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação para execução dos programas: Brasil Alfabetizado, E.I. Manutenção Novas Turmas, E.I. Manutenção Pro Infância, Brasil Carinhoso, Manutenção de novas turmas de EJA, PDDE Interativo e seus módulos, Plano Geral, Escola do Campo, Água na Escola, PDE Escola, Novo Mais Educação, Registro do Novo Mais Educação no CAED, Plano de Ações Articuladas, Programa Saúde na Escola, Educacenso, Programa Nacional do Transporte Escolar, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Transporte Escolar do Estado de Minas Gerais. Auxílio, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e do Plano de Cargos e Salários do Magistério. Desenvolvimento de estratégias de gestão escolar**. Data de recebimento das propostas e documentação: 08/03/2018 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 22 de fevereiro de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:EDEF4C2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Locotram R MLTDA - ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de TINTAS, SOLVENTES E MATERIAIS PARA PINTURA, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal**,** conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.
Valor: R$ 12.434,75 (Doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 16/02/2019, 12 meses a partir da data da Homologação.
Processo Licitatório: 011/2018
Pregão: 010/2018
Data: 07/02/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Douglas de Oliveira Morais.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:CE3EA529

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e este Pregoeiro, **Liovaldo Nunes de Morais**, nomeado através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a errata da Publicação Do Extrato de Ata de Registro de Preço, **PREGÃO 010/2018, PROCESSO011/2018**, na data de Vigência:

Onde se lê:

*"***Contratante:** Município de Laranjal
Contratado: Locotram R MLTDA - ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de TINTAS, SOLVENTES E MATERIAIS PARA PINTURA, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal**,** conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.
Valor: R$ 12.434,75 (Doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 16/02/2019, 12 meses a partir da data da Homologação.
Processo Licitatório: 011/2018
Pregão: 010/2018
Data: 07/02/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Douglas de Oliveira Morais."

Leia - se:

"**Contratante:** Município de Laranjal
Contratado: Locotram R MLTDA - ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de TINTAS, SOLVENTES E MATERIAIS PARA PINTURA, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal**,** conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.
Valor: R$ 12.434,75 (Doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 16/02/2019, 12 meses a partir da data da Homologação.
Processo Licitatório: 011/2018
Pregão: 010/2018
Data: 17/02/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Douglas de Oliveira Morais."

Laranjal/MG, 22 de Fevereiro de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:E9A1623B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Bom de Minas Comercial de Além Paraíba Eireli - ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de TINTAS, SOLVENTES E MATERIAIS PARA PINTURA, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal**,** conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.
Valor: R$ 943,00 (Novecentos e quarenta e três reais).
Vigência: 16/02/2019, 12 meses a partir da data da Homologação.
Processo Licitatório: 011/2018
Pregão: 010/2018
Data: 17/02/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Rodrigo Gualhardo Silva.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:B5786DB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Coelho Pinto Comércio e Serviços LTDA
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de TINTAS, SOLVENTES E MATERIAIS PARA PINTURA, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal**,** conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.
Valor: R$ 2.014,80 (Dois mil e quatorze reais e oitenta centavos).
Vigência: 16/02/2019, 12 meses a partir da data da Homologação.
Processo Licitatório: 011/2018
Pregão: 010/2018
Data: 17/02/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Jorge Cupertino da Silva.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:F3EA796A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Luzcolor Industria e comércio LTDA - ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de TINTAS, SOLVENTES E MATERIAIS PARA PINTURA, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal**,** conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.
Valor: R$ 19.010,00 (Dezenove mil e dez reais).
Vigência: 16/02/2019, 12 meses a partir da data da Homologação.
Processo Licitatório: 011/2018
Pregão: 010/2018
Data: 17/02/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Valdir Luzia de Souza Júnior.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:2E756B1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Elétrica Atual LTDA
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de Material de Esgoto, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal**,**conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.
Valor:R$ 1.545,10 (Um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).
Vigência: 06/02/2019, 12 meses a partir da data da Homologação.
Processo Licitatório: 007/2018
Pregão: 006/2018
Data: 08/02/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Leonardo de Paula Dutra.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:8684164F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Distribuidora de Medicamentos Romeiro Eireli ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de Produtos de Limpeza e Material de Consumo, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, Anexo.
Valor: R$ 5.302,29 (Cinco Mil Trezentos e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).
Vigência: 04/02/2019, 12 meses a partir da data da Homologação.
Processo Licitatório: 006/2018
Pregão: 005/2018
Data: 08/02/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Ankara Alice Rodrigues Romeiro.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:689F0FCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Nayana Moreira Faria de Souza - ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de produtos de Açougue para complementação da merenda servida nas escolas e creches municipais, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

Valor: R$ 29.525,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).
Vigência: 29/01/2019, 12 meses a partir da data da Homologação.
Processo Licitatório: 003/2018
Pregão: 002/2018
Data: 29/01/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Nayana Moreira Faria de Souza.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:C3F1A8EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para implantação do Sistema Via Web, para emissão de Notas Fiscais de Serviços, com acessos da Prefeitura, dos Prestadores, Contadores e Tomadores de Serviços, compreendendo Implantação, Treinamento, Suporte e toda Infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do Sistema.
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Vigência: 31/12/2018.
Processo Licitatório: 012/2018
Dispensa: 001/2018
Data: 31/01/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Sidney Lopes Pinto.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:5262004D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2018

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e este Pregoeiro, **Liovaldo Nunes de Morais**, nomeado através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a errata do Edital de Pregão Presencial 017/2018, Processo 019/2018, em relação a data inicio de validade da Ata de Registro de Preço, que passa a ser da sua assinatura e não da homologação do certame, modificando assim o item 10.1.

Onde se lê:

10.1 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em ...../...../..... (após homologação do certame), encerrando-se em ...../...../.....

Leia-se:

10.1 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Os demais itens do Edital do Pregão Presencial 017/2018, Processo 019/2018 permanecem inalterados, inclusive a data de abertura.

Laranjal/MG, 20 de Fevereiro de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:0046BE8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2018

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e este Pregoeiro, **Liovaldo Nunes de Morais**, nomeado através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a errata do Edital de Pregão Presencial 018/2018, Processo 021/2018, em relação a data inicio de validade da Ata de Registro de Preço, que passa a ser da sua assinatura e não da homologação do certame, modificando assim o item 10.1.

Onde se lê:

10.1 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em ...../...../..... (após homologação do certame), encerrando-se em ...../...../.....

Leia-se:

10.1 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Os demais itens do Edital do Pregão Presencial 018/2018, Processo 021/2018 permanecem inalterados, inclusive a data de abertura.

Laranjal/MG, 20 de Fevereiro de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:CF92A7F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 008 DE 2018

O Município de Leme do Prado/MG comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 008/2018 com reabertura do prazo de licitação nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, ficando alterada a redação do Item abaixo. **I** - ERRATA DO ITEM 7.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – 7.4.2 – Tipo: Onde se lê: Autorização de funcionamento da empresa expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sob pena de desclassificação – Ministério da Saúde – Decreto 9782/99. (Apenas para os itens exclusivo da saúde). **DEVE SER DESCONSIDERADO ESTE ITEM. II** - Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições de contratação anteriormente fixadas comunicamos que a Sessão Pública fica remarcada para o dia **08 de Março de 2018, as 09h00min**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, CEP 39.655.000, Leme do Prado/MG, e as demais condições do Edital do Pregão Presencial nº 008/2018 ficam inalteradas. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:8ACD5CD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.293 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Rua Lucas Augusto, 68 – Telefones: (32) 3694-4200 fax: (32) 3694-4204 ,3694-4209 Cep.: 36700-00

DECRETO Nº 4.293/2017.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município de Leopoldina para o exercício financeiro de 2017 crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Leopoldina	
Unidade: 0101 Câmara Municipal	
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.3003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
449052 Equipamentos e Material Permanente	68.500,00
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4004 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES/CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
339046 Auxílio-alimentação	6.391,39
Total	74.891,39

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º será utilizado recursos resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Leopoldina	
Unidade: 0101 Câmara Municipal	
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.3001 REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES DAS INSTALAÇÕES	
449051 Obras e instalações	5.000,00
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4003 REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES/CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
339014 Diárias - Pessoal Civil	6.700,00
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4004 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES/CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
339011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.790,50
319013 Obrigações Patronais	15.000,00
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
339033 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
01 LEGISLATIVA	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4006 DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS	
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.400,89
Total	74.891,39

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, 4 de dezembro de 2017; 163º da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0B2885A9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº199/17

Pregão nº085/17
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Cometa de Leopoldina Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**: Em consonância com os preceitos legais da Lei nº8.666/93, o reajuste no seguinte item: - Gasolina comum, passando para R$4,18(quatro reais e dezoito centavos) por litro;
Data da assinatura do Termo Aditivo: 09/02/18.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Humberto Ladeira Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:86784CC8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº200/17

Pregão nº085/17
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Novo Milênio Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO:** Em consonância com os preceitos legais da Lei nº8.666/93, o reajuste nos seguintes itens: álcool passando para R$ 2,97(dois reais e noventa e sete centavos) por litro e óleo diesel passando para R$ 3,27(três reais e vinte sete centavos) por litro.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 07/02/18.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marly Aparecida Netto Lacerda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A2B691A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº. 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº. 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

"NOMEIA GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M) PARA DESENVOLVER O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE".

A Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de Limeira do Oeste no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada para o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola a servidora Sandra Regina de Oliveira, substituindo a servidora Sandra Aparecida Fonseca da Costa no grupo dos representantes da área da educação.

Art. 2º Os demais membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola, nomeados pela Resolução Conjunta nº 01, de 10 de agosto de 2017, permanecem inalterados.

Art. 3º Os membros do GTI-M não receberão adicional pelas atividades realizadas no Grupo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2018.

HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Secretário Municipal de Saúde

CLODOALDO GASPAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:ED25207B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018
Contrato nº 002/2018
Objeto: Prestação de serviços de decoração para realização da reunião solene da Câmara Municipal de Luz.
Contratante: Câmara Municipal de Luz – MG
Contratado: Recanto Florido Ltda (CNPJ nº 38.711.768/0001-46)
Data da assinatura: 19/02/2018
Prazo: Até 30 de abril de 2018.
Valor total do Item 2: R$ 1.400,00
Dotação orçamentária:
01.02.01.031.0001.4013.33.90.30
01.02.01.031.0001.4013.33.90.36
01.02.01.031.0001.4013.33.90.39
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; edital da licitação e seus anexos e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Luz/MG, 21 de fevereiro de 2018.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Câmara

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:1DB358E7

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

"CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL NA CARREIRA ÀS SERVIDORAS QUE MENCIONA"

O Presidente da Câmara de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no inciso IX do art. 42 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a progressão horizontal na carreira aos seguintes servidores da Câmara Municipal de Luz, em razão da homologação no procedimento formalizado para este fim:
I - Betânia Pereira Martins: ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Burocráticos;
II - Edman Paula Duarte: ocupante do cargo efetivo de Vigia;
III - Líslei Faria Andrino Criscoulo: ocupante do cargo efetivo de Secretária Parlamentar;
IV - Marlúcia Maria da Silva: ocupante do cargo efetivo de Cantineira;
V - Tamara Francelli de O. Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Secretária Parlamentar.

Art. 2º. Considerando a progressão prevista nesta Portaria fica concedido aos servidores mencionados no artigo anterior, o pagamento mensal do beneficio de 2% a mais incidente sobre o vencimento básico do cargo, nos termos do § 3º do art. 15 da LC 002/2006.

Art. 3º. O pagamento do beneficio a que alude o artigo anterior incidirá a partir do mês de fevereiro de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luz, 23 de fevereiro de 2018.

WANDERSON PINTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E0B8C1B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 006/2018

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 026/2018. PREGÃO Nº 006/2018 - RP nº 003/2018.** TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA INSTALAÇÃO NAS JANELAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE LUZ/MG, PARA O EXERCICIO DE 2018/2019".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **08.03.18 ÁS 9:00 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 21.02.18.

www.luz.mg.gov.br.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:53EE8FDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/18

Processo nº 27/18
Inexigibilidade de Licitação nº 15/18
Data: 22.02.18

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25"caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **parecer jurídico nº 047/18** de 22 de fevereiro de 2018, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para a contratação de:
• **CLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA 00451788605,** portadora do CNPJ: 26.392.675/0001-17 credencia para transporte terceirizado diário para atender os serviços de **Fisioterapia.**

Para atender as demandas das diversas secretarias municipais, referente ao **Edital de Credenciamento nº 006/17.**

Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se.

Luz, 22 de Fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9D3554A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017

Aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio**,** para análise da documentação referente ao **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL/AMBULANCIA SIMPLES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO".**Tipo: Credenciamento de **"Técnico de Enfermagem".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada pela empresa **CASTRO E BRAGA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME**sob o protocolo nº 100.925 em 19.02.18 solicitando credenciamento de **MÉDICO UTI MOVEL**para análise. Entretanto, na presente data, em atendimento ao edital, a pregoeira e equipe de apoio reuniram-se para apreciação da mesma e ressalta ausência das solicitantes, digo não se faz presente. Conforme previsto no edital de **Credenciamento nº 007/2017**, as documentações foram protocolados e visados por todos os membros da CPL e diante da conformidade com o edital em seu item 6.2 "a", a CPL, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CASTRO E BRAGA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME**sob o **Registro de nº 100.925, CREDENCIADA** para**MÉDICO UTI MOVEL.** A CPL vai encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação da técnica**.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

SILVANIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

DENISE MARIA CHAVES

VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:CEF2730B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

Processo nº 028/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 016/2018
Data:22.02.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2058/2016, alterado pelo Decreto 2393/2017, de 17 de novembro de 2017, o qual nomeia em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 048/18 de 22 de fevereiro de 2018**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de Serviço Médico, **CASTRO E BRAGA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ME,**inscrita no CNPJ nº28.890.656/0001-46para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA UTI MOVEL PARA ACOMPANHAR PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRANSFERENCIA PARA TRATAMENTO FORA DOMICILIO."**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Valor Estimativo do processo: R$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Luz, 22 de Fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:70153AAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 015/18. PRC Nº. 017/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 015/18. PRC Nº. 017/2018 – INEXIGIBILIDADE: 010/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: EMPRESA CLÍNICA VETERINÁRIA SAÚDE ANIMAL LTDA-ME: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM ATENDIMENTO AO DECRETO 2.433/2018."VALOR GLOBAL: R$ 18.750,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 01.02.18 -

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6262A433

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 014/18. PRC Nº. 016/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 014/18. PRC Nº. 016/2018 – INEXIGIBILIDADE: 009/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: EMPRESA CENTERVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA-ME: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM ATENDIMENTO AO DECRETO 2.433/2018."VALOR GLOBAL: R$ 18.750,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 01.02.18

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7CEB978A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 007/2018

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº.**

022/2018. PREGÃO Nº 007/2018 - RP nº 004/2018. TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE MALHA PV ANTI PILLING, NA COR BRANCA, GOLA POLO E MANGAS CURTAS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **09.03.2018 ÁS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA À AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 22.02.18. www.luz.mg.gov.br.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:61569A4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2018

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2018
PROCESSO N.º 001/2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO N.º: 001/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018

OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES NO PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL SENHORA APARECIDA, 24 HORAS POR DIA DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 35 DIAS.

MUNICIPIO DE LUZ

OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: HOSPITAL SENHORA APARECIDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 02 10 302 0012 2 112 335043 Ficha – 442

VALOR R$: 338.185,56 (trezentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADO EM: 20/02/2018

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA
Presidente da Comissão

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

PROCESSO N.º: 001/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018

OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES NO PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL SENHORA APARECIDA, 24 HORAS POR DIA DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 35 DIAS.

MUNICIPIO DE LUZ

OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: HOSPITAL SENHORA APARECIDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 02 10 302 0012 2 112 335043 Ficha – 442

VALOR R$: 338.185,56 (trezentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADO EM: 20/02/2018

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:DAC94BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2439/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº. 2439/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"APROVA LOTEAMENTO DO IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 6.766/99 e suas alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 039/2014, de 02/06/2014 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Luz – MG e suas alterações;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.064/2016 de 15 de fevereiro de 2016 que versa sobre a realização de Audiência Pública no município com possibilidade de consulta pública;

Considerando o resultado demasiadamente favorável na Consulta Pública realizada na Audiência Pública nº 001/2016 de 29 de março de 2016 sobre a regularização dos imóveis do Distrito Chico da Germana junto ao Município de Luz;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 075/16 de 24 de agosto de 2016 que "dispõe sobre a regularização de loteamento situado no Distrito Chico da Germana";

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 33.55/16, de 17 de dezembro de 2010, de parcelamento de solo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XXVI, todos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado **o Loteamento no Distrito Chico da Germana**, com área total de **575.223,00 m2 (quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e vinte e três metros quadrados),** de propriedade da incorporadora CHACARAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº. 21.262.346/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na cidade de Luz/MG, Distrito Chico da Germana, na Rua Oito de Julho, nº 220 – sala 01 – bairro Centro. A área a ser loteada está inscrita e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Minas Gerais, sob o nº. 17.863, feita no Livro Nº. 2-BV às fls. 36, estando inserido em perímetro urbano, situado no Distrito Chico da Germana, não se enquadrando no conceito estabelecido pelo artigo 2º da Lei Federal nº. 5.868/1972.

Art. 2°. Conforme plantas, memoriais descritivos, laudos técnicos, certidões e pareceres jurídicos, todos adunados ao Processo Administrativo nº. 33.554/10, de 17 de dezembro de 2010, o **loteamento ora aprovado tem um total de 826 (oitocentos e vinte e seis) lotes** e é composto por **51(cinqüenta e um) quadra sendo**: **quadra 01 (um)** com 09 (nove) lotes e uma área total de 13.127,11 m², sendo 08 lotes com frente para a Avenida projetada 02 e 01 lote com frente para a Estrada Municipal de Luz; **quadra 02 (dois)** com 04 (quatro) lotes e uma área total de 4.903,67 m², sendo 03 lotes com frente para a Avenida projetada 02 e 01 (um) lote com frente para a Travessa projetada 02; **quadra 03 (três)** com 09 (nove) lotes e uma área total de 9.329,00 m², sendo 05 lotes com frente para a para a Travessa projetada 03 e 04 lotes com frente para a para a Travessa projetada 02; **quadra 04 (quatro)** com 13 (treze) lotes e uma área total de 13.450,00 m² sendo 07 lotes com frente para travessa projetada 04, 05 lotes com frente para a Travessa projetada 03 e 01 lote com frente para a Estrada Municipal de Luz; **quadra 05 (cinco)** com 17 (dezessete) lotes e uma área total de 16.300,00 m² sendo 09 lotes com frente para a travessa projetada 05 e 08 lotes com frente para a Travessa projetada 04; **quadra 06 (seis)** com 19 (dezenove) lotes e uma área total de 19.900,00 m² sendo 09 lotes com frente para o Avenida projetada 02 e 10 lotes com frente para a Travessia projetada 05; **quadra 07 (sete)** com 03 (três) lotes e uma área total de 3.500,00 m² todos os lotes com frente para o Avenida projetada 02; **quadra 08** (oito) com 04 (quatro) lotes e uma área total de 3.692,57 m² todos os lotes com frente para o Avenida projetada 02; **quadra 09 (nove)** com 05 (cinco) lotes e uma área total de 3.960,66 m² todos os lotes com frente para o travessa projetada 06; **quadra 10 (dez)** com 07 (sete) lotes e uma área total de 2.733,36 m² sendo 04 lotes com frente para a travessa projetada 07 e 03 lote com frente para a Travessa projetada 06; **quadra 11 (onze)** com 12 (doze) lotes e uma área total de 5.622,02 m² sendo 06 lotes com frente para a Travessa projetada 07 e 06 lotes com frente para a Travessa projetada 06; **quadra 12 (doze)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 13.380,12 m² sendo 12 lotes com frente para a Travessa projetada 07 e 12 lotes com frente para a Travessia projetada 08; **quadra 13 (treze)** com 02 (dois) lotes e uma área total de 856,54 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 08; **quadra 14 (quatorze)** com 17 (dezessete) lotes e uma área total de 9.850,00 m² sendo 10 lotes com frente para a Rua projetada 07 e 07 lotes com frente para a Rua projetada 05; **quadra 15 (quinze)** com 38 (trinta e oito) lotes e uma área total de 18.850,52 m² sendo 19 lotes com frente para a Rua projetada 05 e 19 lotes com frente para a Rua projetada 04; **quadra 16 (dezesseis)** com 36 (trinta e seis) lotes e uma área total de 17.635,57 m² sendo 18 lotes frente para a Rua projetada 04 e 18 lotes com frente para a Rua projetada 03; **quadra 17 (dezessete)** com 33 (trinta e três) lotes e uma área total de 16.389,90 m² sendo 17 lotes com frente para a Rua projetada 03 e 16 lotes com frente para a Rua projetada 02; **quadra 18 (dezoito)** com 31 (trinta e um) lotes e uma área total de 15.178,28 m² sendo 16 lotes com frente para a Rua projetada 02 e 15 lotes com frente para a Rua projetada 01; **quadra 19 (dezenove**) com 14 (quatorze) lotes e uma área total de 7.091,81 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 01; **quadra 20 (vinte)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.000,00 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 06 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 05; **quadra 21 (vinte um)** com 03(três) lotes e uma área total de 1.398,36 m² todos os lotes com frente para a travessa 10; **quadra 22 (vinte e dois)** com 10(dez) lotes e uma área total de 7.428,04 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 06; **quadra 23 (vinte e três)** com 21 lotes e uma área total de 10.500,00 m² todos os lotes com frente para a Avenida projetada 01; **quadra 24 (vinte e quatro)** com 11(onze) lotes e uma área total de 5.500,00 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 10; **quadra 25 (vinte e cinco)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 11 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 10; **quadra 26 (vinte e seis)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 12 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 11; **quadra 27 (vinte e sete)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 13 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 12; **quadra 28 (vinte e oito)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 14 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 13; **quadra 29 (vinte e nove)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 15 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 14; **quadra 30 (trinta)** com 24 (vinte e quatro) lotes e uma área total de 12.000,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 16 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 15; **quadra 31 (trinta e um)** com 21 (vinte e um) lotes e uma área total de 10.500,00 m² sendo 12 lotes com frente para a Rua projetada 17 e 09 lotes com frente para a Rua projetada 16; **quadra 32 (trinta e dois)** com 23 (vinte e três) lotes e uma área total de 11.500,00 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 18 e 12 lotes com frente para a Rua projetada 17; **quadra 33 (trinta e três)** com 12 (doze) lotes e uma área total de 6.000,00 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 18; **quadra 34 (trinta e quatro)** com 07 (sete) lotes e uma área total de 4.244,42 m² sendo 01 lote com frente para o lote 02 e a Rua projetada 21 e 06 lotes com frente para a Rua projetada 21; **quadra 35 (trinta e cinco)** com 17 (dezessete) lotes e uma área total de 9.126,15 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 21; **quadra 36 (trinta e seis)** com 11 (onze) lotes e uma área total de 5.146,36 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 20; **quadra 37 (trinta e sete)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 8.964,30 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 20 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 19; **quadra 38 (trinta e oito)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.000,00 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 19 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 18; **quadra 39 (trinta e nove)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.157,71 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 18 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 17; **quadra 40 (quarenta)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.098,72 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 17 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 16; **quadra 41 (quarenta e um)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.064,50 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 16 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 15; **quadra 42 (quarenta e dois)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 11.027,53 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 15 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 14; **quadra 43 (quarenta e três)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 10.988,52 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 14 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 13; **quadra 44 (quarenta e quatro)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 10.954,59 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 13 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 12; **quadra 45 (quarenta e cinco)** com 22 (vinte e dois) lotes e uma área total de 10.920,67 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 12 e 11 lotes com frente para a Rua projetada 11; **quadra 46 (quarenta e seis)** com 19 (dezenove) lotes e uma área total de 9.407,07 m² sendo 11 lotes com frente para a Rua projetada 11 e 08 lotes com frente para a Rua projetada 10; **quadra 47 (quarenta e sete)** com 06 (seis) lotes e uma área total de 3.145,91 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 10; **quadra 48 (quarenta e oito)** com 01 lote e uma área total de 3.750,77 m² com frente para a Avenida projetada 01; **quadra 49 (quarenta e nove)** com 01(um) lote e uma área total de 3.241,15 m² com frente para a Avenida projetada 01; **quadra 50 (cinqüenta)** com 01(um) lote e uma área total de 659,68 m² com frente para a Estrada Municipal de Luz; **quadra 51(cinqüenta e um)** com 01 (um) lote e uma área total de 1.624,93 m² com frente para a Rua projetada 08. **Área institucional** na **quadra 22 (vinte e dois)** são 04 (quatro) lotes com uma área total de 2.456,12 m2 todos os lotes com frente para a Rua projetada 06; na **quadra 35 (trinta e cinco)** são 04 (quatro) lotes com uma área total de 1.691,78 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 21; **quadra 24 (vinte e quatro)** com 03 (três) lotes e uma área total de 1.500,00 m² todos os lotes com frente para a Rua projetada 10; **quadra 08 (oito)** com 01 (um) lote com uma área total de 692,57 m² com frente para a Avenida projetada 02. **Área Verde** na **quadra 51(cinqüenta e um)** sendo 01 (um) lote com uma área total de 1.624,93 m² com frente para a Rua projetada 08. **Área de Ruas** com **57.807,72m²** são 21 Ruas projetadas sendo, Ruas 01 com 2.273,14 m² de área; Rua 02 com 2.159,31 m² de área; Rua 03 com 2.326,76 m² de área; Rua 04 com 2.494,85 m² de área; Rua 05 com 2.677,70 m² de área; Rua 06 com 1.824,94 m² de área; Rua 07 com 1.371,53 m² de área; Rua 08 com 996,74 m² de área; Rua 09 com 481,66 m² de área; Rua 10 com 3.,75,19 m² de área; Rua 11 com 3.307,23 m² de área; Rua 12 com 3.317,09 m² de área; Rua 13 com 3.322,67 m² de área; Rua 14 com 6.716,31 m² de área; Rua 15 com 3.269,81 m² de área; Rua 16 com 3.271,17 m² de área; Rua 17 com 3.268,96 m² de área; Rua 18 com

3.279,68 m² de área; Rua 19 com 1.782,35 m² de área; Rua 20 com 1.788,25 m² de área; Rua 21 com 4.802,38 m² de área. **Área de Avenida** com **15.913,13m²** são 02 Avenidas projetadas sendo, Avenida 01 com 11.571,30 m² de área; Avenida 02 com 4.341,83 m² de área. **Área Travessa** com **32.401,64 m²** são 10 Travessas projetada sendo, Travessa 01 com 10.090,62 m² de área; Travessa 02 com 2.530,94 m² de área; Travessa 03 com 2.223,26 m² de área; Travessa 04 com 1.964,59 m² de área; Travessa 05 com 2.070,13 m² de área; Travessa 06 com 5.216,93 m² de área; Travessa 07 com 1.937,22 m² de área; Travessa 08 com 4.729,06 m² de área; Travessa 09 com 755,14 m² de área; Travessa 10 com 448,00 m² de área; Travessa 11 com 435,75 m² de área.

Art. 3º. As áreas públicas a serem doadas da área total, são as seguintes, conforme projeto urbanístico do loteamento: Área Verde 1.624,93 m², Vias Públicas 106.122,49 m² e Área Institucional 6.340,47 m², em atendimento ao especificado aos incisos I, II, e III do art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº. 075 de 24 de agosto de 2016.

Art. 4º. As áreas reservadas para as praças, jardins e áreas verde e, ainda, equipamentos comunitários, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 039/14, de 02 de junho de 2014, deverão ser formalmente transferidas para o patrimônio do Município de Luz, mediante instrumento público próprio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do registro deste loteamento ora aprovado, conforme dispõe o art. 91 e seus parágrafos e alíneas, da mesma Lei Complementar Municipal nº. 039/14.

§ 1º - No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Decreto, a incorporadora proprietária do loteamento deverá firmar compromisso com o Município de Luz, para transferência para o patrimônio público, das áreas reservadas para as praças, jardins e áreas verdes e, ainda, dos equipamentos comunitários.
§ 2º - A incorporadora proprietária do loteamento ora aprovado, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do registro do loteamento, para apresentar ao Município de Luz, cópia autenticada do respectivo protocolo no Cartório de Registro de Imóveis, do pedido de registro do loteamento, para os fins legais.
§ 3º - Os imóveis que deverão ser transferidos para o Município de Luz, representados pela área institucional formados pelos lotes 01, 02, 03, 04 da quadra 22 (vinte e dois), pelos lotes 07, 08, 09 da quadra 24, pelo lote 04 da quadra 08, 01, 02, 03, 04 da quadra 35, e área verde serão formados pelo lote da quadra 51, que se encontram devidamente descritos no projeto urbanístico constante do Processo Administrativo nº. 33.554/10, de 17 de dezembro de 2010.

Art. 5º. No prazo de 30 (trinta) dias, do registro do loteamento, a incorporadora proprietária, deverá, obrigatoriamente, formalizar Instrumento de Garantia mediante Hipoteca de primeiro grau em favor do Município de Luz, para a execução de obras relacionadas no inciso IV do art. 84, da Lei Complementar Municipal nº. 039/14 de 2 de junho de 2014 e daquelas exigidas no Processo de aprovação do loteamento, mediante oferecimento em garantia os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14 da quadra 20, os lotes 01, 02, 03 da quadra 21, e os lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10 da quadra 22.

Art. 6º. A incorporadora proprietária do loteamento terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o loteamento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº. 039/14, de 02 de junho de 2014.

§ 1º – A incorporadora proprietária, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprove o cumprimento do disposto neste artigo e no disposto no § 2º do artigo 4º deste Decreto.
§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do parcelamento de solo.
§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 42.598, de 20 de setembro de 2016, de aprovação do parcelamento de solo.

Art. 7º. A incorporadora proprietária do loteamento deverá realizar todas as obras de infra-estrutura, especialmente a energia elétrica e iluminação pública, a rede de distribuição de água com reservatório de caixa de água, casa química e poço artesiano, e outras exigências de acordo com as diretrizes traçadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG, CEMIG, outras concessionárias e demais órgãos reguladores, bem como, em atendimento a outras previsões contidas em legislação municipal, estadual e federal.

Art. 8º. As despesas cartorárias e registrais decorrentes da transferência da propriedade dos imóveis que sejam transferidos para o patrimônio público municipal, os quais são tratados nos artigos 4º e 5º deste Decreto, correrão sob responsabilidade dos empreendedores do loteamento devendo os imóveis a serem doados ao município serem devidamente escriturados e registrados.

Art. 9. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 21 de fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:97B339C5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO RH/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRORROGA CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) A SERVIDORA LAIZ MARIA SILVA PEREIRA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando a documentação contida no Processo PES: 12700/2015 de 6 de agosto de 2015, notadamente dos Laudos Médicos;
Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 034/2013, de 31 de fevereiro de 2013 e no Art. 81, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016;
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 7 de fevereiro de 2018, à Servidora LAIZ MARIA SILVA PEREIRA, Matricula Nº 5554, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 – III/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.
Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D9450F55

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO RH/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA JOSIANA PEREIRA DOS SANTOS OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES 15.534/2018, DE 8 de fevereiro de 2018, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2018, à Servidora JOSIANA PEREIRA DOS SANTOS, Matricula Nº 3979, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira III/D.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:69783318

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 052/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"INSTITUI COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) E DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO (AED) DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Recursos de que trata o inciso II, do art. 12, do Decreto 804/2009, de 07/12/2009 e no inciso II, do art. 10, do Decreto 805/2009, de 07/12/2009 os seguintes servidores:

• **Antônio Carlos Xavier**, Secretário Municipal de Administração;
• **Mônica Denise Duarte Vasconcelos**, Assistente Administrativo, representante do Serviço de Administração de Recursos Humanos;
• **Eli Gonçalves Magalhães**, Motorista, representante da Secretaria de Administração do Distrito de Esteios; **Luciene Rodrigues da Silva Bernardes**, Agente Fiscal de Saúde – AFS, representante da Secretaria Municipal de Saúde; **Hugo da Costa Ribeiro**, Professor da Educação Básica – PEB 2, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **Clívia Ferreira Silva,** Auxiliar Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes; **Bruna Paulinelli Raposo Lino**, Auxiliar Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Administração; **Aida Cardoso Araújo,** Auxiliar Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação; **Marília Aparecida Almeida Ventura**, Auxiliar Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; **Silvânia Domingos Xavier Oliveira**, Assistente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Parágrafo único – A Comissão de Recursos será presidida pelo Sr. Antônio Carlos Xavier e seus trabalhos serão secretariados por um de seus membros, os quais o elegerá.

Art. 2º. A Comissão de que trata o Art. 1º tem as atribuições previstas no art. 31, do Decreto 804/2010, de 07/12/2009 e no art. 28 do Decreto N.º805/2010, de 07/12/2009.
Art. 3º. A Comissão de que trata o Art. 1º terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de fevereiro de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:99C2399F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS COMO FACILITADORES PARA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS A SERVIÇO DO CRASS NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2018
CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA** torna público que fará realizar licitação para **CREDENCIAMENTO,** com a finalidade de credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços como facilitadores para convivência e fortalecimento de vínculos a serviço do Cras no município de Mar de Espanha, pelo período de 11 meses, nos projetos "**Futebol, Futsal, Handbol e Basquete", "Alongamentos para Idosos".** O certame está instaurado na modalidade **"CREDENCIAMENTO"**
O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, de 23/02/2018 à 15/03/2018 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO: 15/03/2018
Horário: 10:00hs

Mar de Espanha-MG, 22 de FEVEREIRO de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:11D9D0AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ 2018 DE ACORDO COM AS LEIS 1405/2014 E 1503/2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 12/03/2018, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ 2018 DE ACORDO COM AS LEIS 1405/2014 E 1503/2017**. As informações poderão ser obtidas através do site
www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 22 de FEVEREIRO de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:EAA4EB22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 264/2018

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 264/2018.

Ementa: "*Que nomeia secretaria municipal de obras e serviços públicos, do Município de Mar de Espanha, e contém outras providências"*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais e também os cargos denominados de políticos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeada a ocupar o **Cargo Político de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, a Sra. **Alexandra Augusta Fernandes Santos Barreto,** brasileira, casada, engenheira civil, portadora do CPF. Nº 958.043.586-34, cédula de identidade M-5. 329.072, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Halfeld, 357, apt. 201, centro, cidade de Juiz de Fora/MG.

Art. 2º- Os subsídios a serem percebidos pela Agente Político, será o determinado no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, lei nº 1262/2009.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

WELLINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A7D64EE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 265/2018

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 265/2018

Ementa: " *Que exonera servidor público municipal ocupante de cargo de operário por abandono de emprego, e contém outras providencias"*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Operário, por **abandono de emprego, Camila Teixeira do Nascimento**, brasileira, servidora pública, portadora do CPF. Nº 056.945.776-98, cédula de identidade Nº MG-12.982.65, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Sebastião Pinto, nº 80, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - A exoneração da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo em estágio probatório tem sua motivação por força do artigo 49 §1º inciso I da lei nº 1.262/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação valendo seus efeitos a partir de 17/04/2017

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B89F3C3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 154/2018

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 154/2018

Ementa: "*Que revoga o Decreto nº 127 de 19 de julho de 2017 e contêm outras providencias*".

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Complementar nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar o seguinte DECRETO:
Art. 1º- Fica revogado o Decreto Nº 127 de 19 de julho de 2017, que regulamenta o critério de avaliação de desempenho dos servidores e funcionários da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Registre-se, publique, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 19 de fevereiro de 2018.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:CAA9A5F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2018
CREDENCIAMENTO Nº 008/2018

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA** torna público que fará realizar licitação para **CREDENCIAMENTO, com a finalidade de credenciar profissionais PARA ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS.** O certame está instaurado na modalidade **"CREDENCIAMENTO"**
O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 15:00 horas, de 26/02/2018 à 14/03/2018 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.

Mar de Espanha-MG, 22 de fevereiro de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:D9794E3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPOSTA AO OFÍCIO 002/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018.

Objeto: **Contratação de serviços de transporte Escolar 2018**, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 001/2018, no Termo de Referência e demais anexos, e informações contidas no Processo Administrativo nº 004/2018.
Prezado Senhor **Ricardo Amâncio da Silva**, em resposta ao ofício 002/2018, protocolado pela empresa RICARDO AMÂNCIO DA SILVA MEI - CNPJ: 23.942.670/0001-89, venho por meio deste comunicar que foi **INDEFERIDO** a substituição solicitada. Comunico também que por se tratar de serviço contínuo e obrigatório ao município, fica estabelecido o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para que a empresa apresente veículo compatível com a rota e inicie o serviço. Lembro que a não apresentação do veículo poderá acarretar sanções previstas no Edital do referido processo.

Materlândia, em 22 de fevereiro de 2018.

ALAN SANTOS DE PINHO .
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:B60BB66E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, através do Prefeito Municipal Francisco Martins Ribeiro**,** torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 004/2018,** objeto: aquisição de Combustíveis diversos, destinado ao abastecimento da frota municipal de Medeiros**,** através da empresa Posto de Combustíveis Medeiros Ltda, com o valor estimado em R$ 649.200,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos reais)

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:7478B6C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO 06/2018 CHAMADA PÚBLICA 01/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 023/2018
Dispensa de Licitação nº. 06/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

A Prefeitura de Minas Novas, através da Comissão de Licitação, torna pública e convoca os agricultores da agricultura familiar interessados, que estará realizando às **09:00 (nove) horas** do dia **15/03/2018**, a abertura da **Chamada Pública nº 01/2018**, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, atendendo a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Edital está à disposição no Setor de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro. Maiores informações através do e-mail compraspmmn@yahoo.com.br ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 20 de fevereiro de 2018.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Presidente
CPL

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:86FF28BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 13 /2018

"Revoga Portaria de n°. 12/2018; Nomeia membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro e dá outras providências".

O vereador **PAULO SILVEIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 46, 48, 53 e 54, todos do Regimento Interno/ Resolução Nº. 04/2003;

CONSIDERANDO a inobservância do Art. 53, *in fine*, do Regimento Interno/Resolução Nº. 04/2003, por ocasião da Composição das Comissões Permanentes, objeto da portaria anterior de nº 12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria de nº. 12/2018 baixada em contrariedade ao Art. 53, *in fine*, Regimento Interno/Resolução Nº. 04/2003.

Art. 2º - Ficam designadas e assim constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro – MG, para Sessão Legislativa do exercício de 2018:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

Membros Efetivos:
Ailton Fernando de Aredes

Davi Dornelas Meireles
João Renato Gomes
Suplente:
Vinícius de Oliveira Andrade Goulart

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA:

Membros Efetivos:
Maciel dos Santos
Homero José da Silva
Davi Dornelas Meireles
Suplente:
Maria Luíza de Castro Andrade Valentim

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE:

Membros Efetivos:
Daniel Camacho da Matta
Maria Luíza de Castro Andrade Valentim
Homero José da Silva
Suplente:
Davi Dornelas Meireles

COMISSÃO DE POLÍCIA:

Membros da Mesa Diretora:
Paulo Silveira de Lima
João Renato Tostes
Vinícius de Oliveira Andrade Goulart

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 21 de Fevereiro de 2018.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:F0E75D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 098/2014. Pregão Presencial N.º 050/2014. EMPRESA: Quark Engenharia LTDA EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios participantes e a prestação de serviços de Call Center e software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios participantes, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com prestação de serviços de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Vigência do Contrato: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do 3º Aditivo ao Contrato:30/12/2017.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:720A1393

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 003/2018, objeto: aquisição de equipamentos diversos (mobiliário, informática, vídeo), para equipar escolas municipais, Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração, nos exatos termos do edital e seus Anexos. Fornecedor 1 - Astem Móveis para Escritório Ltda - ME - R$7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais); Fornecedor 2 - Arenna Informática Ltda - ME - R$9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais); Fornecedor 3 - Meta X Indústria e Comércio Ltda ME - R$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais); Fornecedor 4 - Ludmila Aparecida de Souza - R$3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais); Fornecedor 5 - Deiler Luis Assis Rosa - R$4.415,00 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais). Data da adjudicação e homologação: 19/02/2018. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:D686BC58

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Carta Convite nº 003/2018, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante; gravação de spots; sonorização de eventos de pequeno e médio porte, nos exatos termos do edital e seus Anexos. Fornecedor 1 - Waldelano Sanches Igreja, CPF nº 684.739.902-34, R$25,00 (vinte e cinco reais)/hora; Fornecedor 2 - Antemar Flávio dos Santos, CPF nº 011.986.436-33, R$19,00 (dezenove reais)/spot; Fornecedor 3 - Ismar Cardoso Assunção Júnior, CPF nº 533.449.016-72, R$120,00 (cento e vinte reais)/hora. Data da adjudicação e homologação: 21/02/2018. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:5BF8F86B

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 003/2018, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, XVII. Objeto: revisão programada de fábrica em período de garantia do veículo PZM 2272, da Secretaria Municipal de Saúde, revisão programada de 68.000 km. Empresa: Cardiesel Ltda, CNPJ nº 23.338.197/0001-79. Valor R$3.063,18 (três mil, sessenta e três reais e dezoito centavos). Data da ratificação 22/02/2018, respectivamente. Documentos completos no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:F3C5E171

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o Termo de Ratificação do Chamamento Público nº 001/2018 - PMI, objeto: convite aos interessados para contribuir com estudos de

viabilidade técnica e colher propostas de soluções de engenharia luminotécnica e de tecnologia da informação, aplicadas em projetos específicos para aumento da eficiência da iluminação pública. Termo de autorização para as empresas: AS7 Participações Ltda, CNPJ nº 03.549.577/0001-45 e Alpha Concessões Eireli, CNPJ nº 15.126.226/0001-00. Data da ratificação: 16/02/2018. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:3A1B094A

LICITAÇÕES
EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público os extratos dos Termos de Autorização do Chamamento Público nº 001/2018 - PMI, objeto: convite aos interessados para contribuir com estudos de viabilidade técnica e colher propostas de soluções de engenharia luminotécnica e de tecnologia da informação, aplicadas em projetos específicos para aumento da eficiência da iluminação pública. Termo de autorização para as empresas: AS7 Participações Ltda, CNPJ nº 03.549.577/0001-45 e Alpha Concessões Eireli, CNPJ nº 15.126.226/0001-00. Data da assinatura: 19/02/2018. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E7C596E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8384 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$796.147,38 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINASGERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 796.147,38 (Setecentos e Noventa e Seis Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento,
conforme especificação abaixo:

(0118) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PREDIO DO CD MOAS.
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais)

(0160) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.115,74 (Dois Mil Cento e Quinze Reais e Setenta e Quatro Centavos)

(0300) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0334) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.086 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0602) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 7.191,92 (Sete Mil Cento e Noventa e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)

(0611) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 229,83 (Duzentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos)

(0629) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 1.194,15 (Um Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Quinze Centavos)

(1065) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0049 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.200 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 129.99 - Outros
Valor: 16.800,00 (Dezesseis Mil Oitocentos Reais)

(1279) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0050 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(1416) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.054 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.115,74 (Dois Mil Cento e Quinze Reais e Setenta e Quatro Centavos)

(1419) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.122.0001 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.054 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais)

(1530) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.452.0017 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.059 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, TRAVESSIAS, MATABURROS E BUEIROS 100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais)

(1674) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

(1752) - 02.20.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA 100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Adiciona: 796.147,38

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0121) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.122.0005 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
1.002 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, FILANTRÓPICAS E ONGS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais)

(0174) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DISTRITAL 100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0315) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0599) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 8.615,90 (Oito Mil Seiscentos e Quinze Reais e Noventa Centavos)

(1138) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.197 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC 129.99 - Outros
Valor: 16.800,00 (Dezesseis Mil Oitocentos Reais)

(1238) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.176 - MANUTENÇÃO PRÓ-CRIANÇA E CONVIVER - ADMINISTRATIVO 100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(1427) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.231,48 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)

(1445) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0015 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.057 - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(1456) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0017 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.300 - SERVIÇOS OPERACIONAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(1458) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.300 - SERVIÇOS OPERACIONAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(1478) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.072 - CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(1492) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.203 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE MURO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)

(1517) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS 100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

(1681) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.252 - MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS 100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.750,00 (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

(1682) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.252 - MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS 100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1683) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.253 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO TÉCNICO DO MEIO AMBIENTE - OTEMA 100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(1686) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.253 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO TÉCNICO DO MEIO AMBIENTE - OTEMA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(1688) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0023 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.254 - MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1701) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18.541.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.259 - PRESERVAÇÃO DE NASCENTES URBANAS E RURAIS 100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais)
Reduz: 796.147,38

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 12 DE JANEIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
LEI 1468/90

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:5DA88F12

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8390 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$81.554,54 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINASGERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 81.554,54 (Oitenta e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0435) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.306.0032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.096 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAE
244.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Valor: 39.252,05 (Trinta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos)

(0436) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.306.0032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.097 - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL - QMSE 247.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 23.115,83 (Vinte e Três Mil Cento e Quinze Reais e Oitenta e Três Centavos)
(0440) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
245.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Valor: 7.907,38 (Sete Mil Novecentos e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)
(0442) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (SEE)
222.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 1.515,79 (Um Mil Quinhentos e Quinze Reais e Setenta e Nove Centavos)
(0454) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.097 - FNDE - CONVÊNIO
246.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 9.763,49 (Nove Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)
Adiciona: 81.554,54

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 18 DE JANEIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Lei 1468/90

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:A66C3C60

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - CONSERTO DA BALANÇA DO ATERRO (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NA BALANÇA TIPO RODOVIÁRIA MODELO PP 970 PILLES, INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO DO DEMSUR EM MURIAÉ. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 09/03/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE

LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 26/02/2018 – (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:353FBF6E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS POR ESTA AUTARQUIA.. ABERTURA DIA 13/03/2018 ÀS 08H00 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 26/02/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:904FD328

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP PAPELARIA (ME OU EPP) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ENTRE OUTROS, PARA USO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: KAPA PAPEL & ETC LTDA - ME -VALOR TOTAL: R$ 28.816,55 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 20/02/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 19/02/2019 - DATA: 19/02/2018 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:30BE445E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE MURIÁE E AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA DAS MESMAS – CONTRATADA: FERNANDA RIVELLI DE PAIVA 08888563695 - VALOR TOTAL: R$ 8.750,00 - PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 19/02/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 19/05/2018 - DATA: 19/02/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:7C1C5003

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - CAPINA, CAIAÇÃO E ROÇADA MANUAL - 2º ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO DE 25% AOS ITENS 02 E 03 DO CONTRATO Nº 024/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DE TODO O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, INCLUSIVE DISTRITO, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE R$ 99.400,00 AO VALOR DO CONTRATO VIGENTE. EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - CONTRATADA: LYRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - DATA: 16/02/2018 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:ECA02CD3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - SRP PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOCICLETAS (ME OU EPP) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS MOTOCICLETAS, PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: B. Q FONSECA JUNIOR PEÇAS E SERVIÇOS - VALOR TOTAL: R$ 56.000,00 COM DESCONTO DE 8% - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 20/02/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 19/02/2019 - DATA: 20/02/2018 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:7E7EC6DE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 002/2018 - FERRAMENTAS - CONTRATOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 - REFERENTE A DISPENSA Nº 002/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS MANUAIS E OUTROS MATERIAIS A SEREM UTILIZADAS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: CORILANE COMERCIO DE TINTAS MILANE LTDA - ME, VALOR TOTAL: R$ 5.270,00 - PRAZO DO CONTRATO: 90

(NOVENTA) DIAS INICIANDO-SE EM 21/02/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 01/02/2019 – DATA: 21/02/2018 - DOTAÇÃO:
03.01.00.17.452.0044.2.282.3390.30.00,
03.01.00.17.512.0021.2.283.3390.30.00,
03.01.00.17.512.0021.2.284.3390.30.00,
03.01.00.17.512.0021.2.285.3390.30.00 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018 - REFERENTE A DISPENSA Nº 002/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS MANUAIS E OUTROS MATERIAIS A SEREM UTILIZADAS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: LEOMARCIO LTDA EPP, VALOR TOTAL: R$ 16.766,00 - PRAZO DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS INICIANDO-SE EM 21/02/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 01/02/2019 – DATA: 21/02/2018 - DOTAÇÃO:
03.01.00.17.452.0044.2.282.3390.30.00,
03.01.00.17.512.0021.2.283.3390.30.00,
03.01.00.17.512.0021.2.284.3390.30.00,
03.01.00.17.512.0021.2.285.3390.30.00 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E355FB9E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0512018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0512018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0020/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA GERAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DE MURIAÉ E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER (SMEEL), ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUPARADA NOS ITENS CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO DA MACRORREGIÃO DA ZONA DA MATA MINEIRA (ART. 47 E ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006). - DETENTOR: BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - VALOR: R$ 55.066,50 - PRAZO: 20/02/2018 A 19/02/2019 -

MURIAÉ/MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:9F6F003D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0522018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0522018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0020/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA GERAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DE MURIAÉ E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER (SMEEL), ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUPARADA NOS ITENS CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO DA MACRORREGIÃO DA ZONA DA MATA MINEIRA (ART. 47 E ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006). - DETENTOR: COELHO E PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME - VALOR: R$ 51.765,00 - PRAZO: 20/02/2018 A 19/02/2019 -

MURIAÉ/MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:3DB77A2C

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0532018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0532018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0020/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA GERAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DE MURIAÉ E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER (SMEEL), ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUPARADA NOS ITENS CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO DA MACRORREGIÃO DA ZONA DA MATA MINEIRA (ART. 47 E ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006). - DETENTOR: SUPERMERCADO MÃO CHEIA LTDA - VALOR: R$ 33.025,00 - PRAZO: 20/02/2018 A 19/02/2019 -

MURIAÉ/MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:697BE06F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0542018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0542018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0020/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA GERAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DE MURIAÉ E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER (SMEEL), ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUPARADA NOS ITENS CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO DA MACRORREGIÃO DA ZONA DA MATA MINEIRA (ART. 47 E ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006). - DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - ME - VALOR: R$ 46.739,00 - PRAZO: 20/02/2018 A 19/02/2019 -

MURIAÉ/MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:4CD1AB80

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0552018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0552018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0020/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA GERAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DE MURIAÉ E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER (SMEEL), ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUPARADA NOS ITENS CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO DA MACRORREGIÃO DA ZONA DA MATA MINEIRA (ART. 47 E ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006). - DETENTOR: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R$ 38.746,00 - PRAZO: 20/02/2018 A 19/02/2019 -

MURIAÉ/MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:E1A88067

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 027/2018 – Processo nº 033/2018 - Requisitante: SMOPU - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) – Abertura da sessão de licitação dia 07/03/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:1A47F32F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 028/2018 – Processo nº 034/2018 - Requisitante: SMOPU - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de concreto bombeado FCK 25,0 MPA brita 01 slump 15+-2 traço 1:2,3;7 (cimento/areia média/brita1) – Abertura da sessão de licitação dia 07/03/2018 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:5CBC5D73

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 029/2018 – Processo nº 035/2018 - Requisitante: DEMUTTRAN - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tintas e solvente para uso na manutenção de sinalização de rodovias e vias urbanas do município de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 07/03/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:BC2716B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 07/03/2018 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada de areia e brita, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 22 de Fevereiro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:7FB0B98D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PP 008/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 001/2018, RETIFICA o PP 008/2018.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NINHEIRA/MG**
.
A saber: altera exigências do edital quanto ao registro na entidade competente e exigências no atestado de qualificação técnica e altera a data de abertura do certame.
Início da Sessão: Dia 13/03/2018, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:554E4DB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 SRP

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 001/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto:
REGISTO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA DA MARCA DO VEÍCULO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, conforme Termo de Referência anexo do edital. Início da Sessão: Dia 12/03/2018, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:8FF7776D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora GILIARD ERINS DA SILVA, ocupante de cargo de MOTORISTA CNH ¨D¨, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 10092015 à 09/09/2016, que serão gozadas de 19/02/2018 à 20/03/2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 16 de fevereiro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:EE164480

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora JOSE LUIZ ALVES DE SOUSA, ocupante de cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 04/01/2016 à 03/01/2017, que serão gozadas de 20/02/2018 à 21/03/2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 16 de fevereiro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:FF3016E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0010 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora ADELICE DA SILVA ALMEIDA, ocupante de cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 12/09/2016 à 11/09/2017, que serão gozadas de 26/02/2018 á 27/03/2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 16 de fevereiro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:DB739269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA

OBJETO:Aditivo Contratual para aumento de até 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, sendo que o referido contrato sofre um acréscimo de R$80,00 (oitenta reais) mensais, conforme permissivo do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com vigência estimada até 31/12/2018.

Oliveira Fortes/MG, 01 de Fevereiro de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:96A965C6

LICITAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA

OBJETO:Aditivo Contratual para aumento de até 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, sendo que o referido contrato sofre um acréscimo de R$80,00 (oitenta reais) mensais, conforme permissivo do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com vigência estimada até 28/02/2018.

Oliveira Fortes/MG, 30 de Janeiro de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:B4A80227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO – PROCESSO N° 1500.01.0001690/2017-18

CONTRATO – PROCESSO N° 1500.01.0001690/2017-18 – PROCESSO ADMINSTRATIVO PLANEJAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 1501566 334/2016 – CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Contrato originário da licitação na modalidade Pregão Eletrônico da Ata de Registro de Preços Planejamentos n° 334/2016 (Tiras Reagentes para medição de glicemia capilar e aparelhos glicosímetro). Data de assinatura: 14/11/2017.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:B30FC0FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço No. 020/2018. Processo Licitatório No. 043/2018. Pregão Presencial No. 007/2018. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual contratação de clínica veterinária ou médico veterinário para a prestação de serviços de esterilização em cães do município de Ouro Fino/MG. Signatária: **Patas de Ouro Comércio de Produtos Veterinários ME**. Valor estimado R$107.985,60 (cento e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Validade: 22/02/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6C1EAD4C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de preço No. 021/2018. Processo Licitatório No. 048/2018. Pregão Presencial No. 009/2018. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual prestação de serviços de Radiodifusão (AM) para divulgação dos atos oficiais do Governo Municipal de Ouro Fino através de inserções com duração de 30 segundos durante a programação, para divulgação de Campanhas de Vacinação, Eventos Esportivos, Recreativos, Culturais e Turísticos e outros de interesse da Administração. Signatária: **Rádio Difusora Ouro Fino Ltda**. Valor estimado R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Validade: 22/02/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F0BEDBED

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo, em especial o art. 69, XXIV da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9°, § 4° da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faz saber a quem possa interessar, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS** referente ao 3° quadrimestre do exercício 2017, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Ouro Fino
Rua Rogério Gissoni, n° 450 – Centro – Ouro Fino (MG)
Data: 28/02/2018
Horário: 9:00 horas

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Ouro Fino (MG), em 20 de Fevereiro de 2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:62060911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO 001/2018 - PRC 001/2018

CAMARA MUNICIPAL DE PALMA – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 001/2018 – PRC n.º 001/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, Gestão Administrativa, Responsabilidade Técnica e Gestão Fiscal nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, inclusive software para o desenvolvimento dos trabalhos. Incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone e digital, acesso remoto e visita in loco semanal, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura dos envelopes dia 09/03/2018 às 09:00 horas. Local: Rua Paula Freitas n.º 161, centro, Palma/MG. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara ou através de solicitação por e-mail camara@palma.mg.gov.br Outras informações (32) 3446-1450 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 22 de Fevereiro de 2018.

JOSIMAR REZENDE SOARES
Presidente.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Flavia de Oliveira Dutra Paula
Código Identificador:EA7B1728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5.292, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Cede servidor municipal em caráter temporário para prestar serviços a Câmara Municipal de Palma.

O Prefeito do Município de Palma, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei,

CONSIDERANDO a solicitação formal do Ilustre Presidente da Câmara dos Vereadores de Palma;

CONSIDERANDO que a cessão temporária não acarretará ônus para a Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que o princípio da finalidade pública impõe à Administração Pública a prática de atos voltados para o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à Câmara Municipal de Palma/MG, sem ônus algum, o servidor público municipal Sr. DIEGO RIBEIRO FERREIRA, em caráter temporário e sem prejuízo de suas funções neste Município, para exercer a função de Pregoeiro na Câmara Municipal de Palma – MG pelo período de 16/02/2018 a 20/03/2018.

Art. 2º O Órgão Gestor de Pessoal procederá aos registros necessários.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palma, MG, aos 16 de fevereiro de 2018.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal de Palma/MG

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:53AB4779

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA 001/2017 – PRC 1489/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI NO DISTRITO DE TORNEIROS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Ficam notificadas as empresas credenciadas que será realizada abertura dos envelopes de proposta comercial no **dia 28 de fevereiro de 2018 às 14:00hs**., na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5DCCBB47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Processo nº 010/2018 – Dispensa n° 002/2018 – Chamada Pública n° 001/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Data da sessão: 16/03/2018 às 09h00m. O edital completo se encontra a disposição na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Compras e Licitações. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:74E17A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE EDITAL

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 030/2018, a realizar-se no dia 07/03/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de Serviço de Transporte Escolar, em preenchimento de vagas de linha escolar no exercício de 2018, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/ MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 21/02/2018

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:19A9FB97

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE EDITAL

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 031/2018, a realizar-se no dia 07/03/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 14 horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar 1º Semestre de 2018, nas Escolas no Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante Termo Contratual, conforme especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG. Perdizes MG, 21/02/2018

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C372B53A

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE EDITAL

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 032/2018, a realizar-se no dia 09/03/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de

construção, para construção de sala na Escola Municipal Lucio dos Santos no Município e Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 21/02/2018

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A4ED96D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está reaberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 007/2018, a realizar-se no dia 08/03/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para Prestação de serviços de acesso a ponto de internet, sendo urbana e rural, para atender as necessidades de todas as Secretarias da prefeitura Municipal de Perdizes MG, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG.

Perdizes MG, 21/02/2018

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:BAB06598

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.831/2018

DECRETO Nº 1.831, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Retifica Decreto n° 1829 que Nomeia Servidor Público para responder INTERINAMENTE pela Assessoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a reforma administrativa com a extinção da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; CONSIDERANDO a transição e a necessidade de adequação administrativa do setor; CONSIDERANDO, que a servidora nomeada possui capacidade técnica para exercer a atribuição em referência;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada servidora efetiva LUCELENA RIOS para desempenhar INTERINAMENTE, com acréscimo de remuneração na forma do artigo 38 do da Lei 1.524/2005, as atribuições de responsável pela Assessoria de Recursos Humanos, adquirindo todos os poderes especiais inerentes ao cargo, nos termos da Lei.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2018 válido até 07/06/2018.

Perdizes-MG, 21 de Fevereiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:9F2C312F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.832/2018

DECRETO Nº 1.832, De 22 de Fevereiro de 2018.

Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes, o servidor JOSE RENATO DE ÁVILA.
Art. 2º - Ficam revogados os Decretos nº 1.335 de 02 de Janeiro de 2017, e 1.477 de 14 de fevereiro de 2017.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de Fevereiro de 2018.

Perdizes-MG, 22 de Fevereiro de 2018.

VINÍCUIS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:353553B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.833/2018

DECRETO Nº 1.833, De 22 de Fevereiro de 2018.

Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos, o servidor JOSE ANTÔNIO NARCISO DA FONSECA.
Art. 2º - Ficam revogados os Decretos nº 1.331 de 02 de Janeiro de 2017, e 1.454 de 14 de fevereiro de 2017.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 22 de Fevereiro de 2018.

VINÍCUIS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A8542536

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.834/2018

DECRETO Nº 1.834, De 22 de Fevereiro de 2018.

Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Orçamento e Contabilidade, o servidor REGINALDO ANTÔNIO FRAGA.

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos nº 1.334 de 02 de Janeiro de 2017, e 1.474 de 14 de fevereiro de 2017.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 22 de Fevereiro de 2018.

VINÍCUIS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:F16ABCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.835/2018

DECRETO Nº 1.835, De 22 de Fevereiro de 2018.

Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Procurador Adjunto, o servidor SÉRGIO HENRIQUE RESENDE.
Art. 2º - Fica revogado o Decretos nº 1.574 de 02 de Março de 2017.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 22 de Fevereiro de 2018.

VINÍCUIS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1F4A0AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.836/2018

DECRETO Nº 1.836, De 22 de Fevereiro de 2018.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 72, da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor JOSE RENATO DE ÁVILA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Transportes e Máquinas.
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20/02/2018.

Perdizes-MG, 22 de Fevereiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:25EBC4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.837/2018

DECRETO Nº 1.837, De 22 de Fevereiro de 2018.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 24, parágrafo único, inciso XIII, e artigo 37 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor JOSE ANTÔNIO NARCISO DA FONSECA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I – Assessor Geral de Arrecadação e Tributos.
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 22 de Fevereiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:2DEFADC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.838/2018

DECRETO Nº 1.838, De 22 de Fevereiro de 2018.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 24, parágrafo único, inciso X, e artigo 27 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor REGINALDO ANTÔNIO FRAGA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I – Assessor de Orçamento e Contabilidade.
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 22 de Fevereiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A791C4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.839/2018

DECRETO Nº 1.839,De 22 de Fevereiro de 2018.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 17, parágrafo único, inciso IV, e artigo 20 da Lei Complementar nº 16/2018:

DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor SÉRGIO HENRIQUE RESENDE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I – Assessoria Jurídica – Apoio Contencioso.
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 22 de Fevereiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:DE045D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE EDITAL

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 034/2018, a realizar-se no dia 12/03/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, protetores e câmaras de ar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes, para todos os veículos e maquinas da frota do Município de Perdizes, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG. Perdizes MG, 21/02/2018

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8D97DE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está reaberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 013/2018, a realizar-se no dia 08/03/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 15horas, constitui objeto da presente licitação: Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e outros materiais de consumo, em atendimento a Casa de Apoio aos Paciente na Cidade de Uberaba MG, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG.

Perdizes MG, 21/02/2018

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:08C5CA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EDITAL

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 033/2018, a realizar-se no dia 09/03/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 14horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para locação de concentrador de oxigênio, para atendimento de pacientes que necessita de tratamento domiciliar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser executados de forma parcelada, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG.

Perdizes MG, 21/02/2018

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:00F8F0ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORATARIA Nº6.999/18-EXONERA CARGO EM COMISSAO-GABRIELA SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº6.999/18, de 05 de Fevereiro de 2018.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo **CHEFE DA SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE**, a **Sra. GABRIELA SILVA FERREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:02248438

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7001/18-NOMEIA CARGO EM COMISSAO-GABRIELA SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº 7.001/18 de 05 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA

PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIA DE GABINETE.
O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Secretário de Gabinete,** fica nomeada a **Sra. GABRIELA SILVA FERREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D8EAC51B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7026/18-NOMEIA CARGO EM COMISSAO-PAMELA FREIRE BARBOSA

PORTARIA Nº 7.026/18 de 15 de Fevereiro de 2018.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção de MEIO AMBIENTE,** fica nomeada a **Sra. PAMELA FREIRE BARBOSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B2A5A561

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO PÚBLICO 01/2018 - REPUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do art. 152 do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal nº 1.697/94 que assim dispõe:

Art. 152 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:
I – ...
II – abandono de cargo;
E considerando o art. Art. 155 do mesmo diploma legal assim dispõe: "Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos." c/c Art. 156: "Art. 156 – Entende – se por inassiduidade habitual a falta ao servidor ao serviço por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses." assim fica NOTIFICADA a Servidora Municipal Ana Paula de Bastos ocupante do cargo de Veterinária, para comparecer no prazo de até três dias úteis a partir desta públicação perante a Secretaria Municipal de Recursos Humanos desta Prefeitura Municpal situada na Praça Primeiro de Junho, 103 - Centro, Perdões - MG, tendo-se em vista que foi apurado que a servidora municipal notificada esta há mais de trinta dias ausente de suas atividades profissionais perante o Município de Perdões sem a devida justificativa para verificada ausência e que tal fato pode ensejar Abandono do Cargo sujeito as sanções legais.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de feveiro de 2018.

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:626D0B7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.027/18-LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE-FERNANDA CRISTINA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 7.027/2018 de 15 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, FERNANDA CRISTINA TEIXEIRA."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Público Municipal, **FERNANDA CRISTINA TEIXEIRA**, de 10 (dez) dias no período de 15/02/2018 a 26/02/2018, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3B886E60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.025/18-LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE-ADMILSON BARBOSA BASTOS

PORTARIA Nº 7.025/2018 de 15 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ADMILSON BARBOSA BASTOS ."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Público Municipal, **ADMILSON BARBOSA BASTOS**, de 15 (quinze) dias no período de 15/02/2018 a 01/03/2018, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:99565319

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.028/18-FERIAS PREMIO-ADRIANO CARVALHO

PORTARIA Nº 7.028/18 de 15 de Fevereiro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADRIANA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Público Municipal, **ADRIANA CARVALHO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 18/02/2000 a 17/02/2010 que serão gozadas a partir de 01/02/2018 a 03/04/2018, no total de sessenta e dois dias (62).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5C8F38B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.029/18-FERIAS PREMIO-PEIRRE ARRIEL PEDROSO

PORTARIA Nº 7.029/18 de 15 de Fevereiro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, PIERRE ARRIEL PEDROSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidor Público Municipal, **PIERRE ARRIEL PEDROSO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 10/02/2018 a 08/08/2018, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 10.02.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ECBAB46D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.030/18-FERIAS PREMIO-MARACIONY APARECIDA PEREIRA COELHO

PORTARIA Nº 7.030/18 de 19 de Fevereiro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARACIONY APARECIDA PEREIRA COELHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Público Municipal, **MARACIONY APARECIDA PEREIRA COELHO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 03/02/1997 a 02/02/2007 que serão gozadas a partir de 19/02/2018 a 14/07/2018, no total de cento e quarenta e seis dias (146).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ACAFB0F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.031/18-FERIAS PREMIO-ARIANA DIAS HONORIO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 7.031/18 de 19 de Fevereiro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ARIANA DIAS HONORIO OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Público Municipal, **ARIANA DIAS HONORIO OLIVEIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2016 que serão gozadas a partir de 19/02/2018 a 20/03/2018, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A2BAD4FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.032/18-FERIAS PREMIO-MARIA APARECIDA TORRES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 7.032/18 de 19 de Fevereiro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARIA APARECIDA TORRES DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Público Municipal, **MARIA APARECIDA TORRES DE CARVALHO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016 que serão gozadas a partir de 19/02/2018 a 20/03/2018, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:42E524D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.033/18-FERIAS PREMIO-MIRNA MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 7.033/18 de 19 de Fevereiro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MIRNA MENDES PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Público Municipal, **MIRNA MENDES PEREIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 11/03/1998 a 10/03/2008 que serão gozadas a partir de 19/02/2018 a 20/03/2018, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de Fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:23AA5FD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 7.034/18 de 20 de Fevereiro de 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Rezende Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe Art. 161 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar os fatos contidos na denúncia de Elenice D'Agostini Macedo, sobre suposta irregularidade quanto a servidora D. R. P. em relação ao seu trabalho.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta por 3 (três) pessoas, sendo: **Eniza Isabel Costa Rezende** – Professor II-A , **Fabiana Marques da Silva Macedo** – Enfermeira de PSF, **Glaucilene Almeida Balduino Botelho** – Auxiliar de Secretaria, todos os servidores integrantes do Quadro Estável deste Município.

Art. 3º - Para também cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Atendendo ao que se refere o Art. 165 do Estatuto do Servidor Público Municipal, como medida cautelar, determino o afastamento preventivo e imediato da servidora investigada sem prejuízo de sua remuneração, até que sejam apurados os fatos.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final, enviando os autos a Procuradoria Geral do Município para parecer e possível homologação do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de Fevereiro de 2018

HAMILTON REZENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:17CDF0C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 014/2018 - MATERIAIS DE LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 014/2018 - CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA". A abertura dos envelopes será no dia 14 de março de 2018 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 22 de fevereiro de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:25E9D743

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TP Nº 001-2018

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Da Lei 8666/93 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações a suspensão temporária da Tomada De Preços Nº 001/2018 Contratação De Empresa Especializada Em Construção Civil Visando A Construção De Centro Integrado De Esporte E Lazer Para Atender A População De Pirajuba Mg, Conforme Contrato De Repasse OGU Me 83976/2016 em virtude da necessidade de atualização dos Projetos. .

Pirajuba-Mg, 20 De fevereiro De 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:084FBB70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 12/2018. Pregão Presencial 08/2018.
Contrato Administrativo 15/2018. **Contratada:** Supermercado Igor e Aline LTDA - ME. **Objeto:** Produtos do gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e outros. **Valor Total**: R$ 9.415,15. **Vigência contratual:** 08/02/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 08/02/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:60FDB4D0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 12/2018. Pregão Presencial 08/2018.
Contrato Administrativo 16/2018. **Contratada:** COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **Objeto:** Produtos do gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e outros. **Valor Total**: R$ 55.442,81. **Vigência contratual:** 08/02/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 08/02/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:AEE1B783

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 12/2018. Pregão Presencial 08/2018.
Contrato Administrativo 17/2018. **Contratada:** MERCEARIA GRANJA LTDA. **Objeto:** Produtos do gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e outros. **Valor Total**: R$ 175,00. **Vigência contratual:** 08/02/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 08/02/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:824D57E4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 12/2018. Pregão Presencial 08/2018.
Contrato Administrativo 18/2018. **Contratada:** BOM DE MINAS COMERCIAL - ME. **Objeto:** Produtos do gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e outros. **Valor Total**: R$ 14.408,00. **Vigência contratual:** 08/02/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 08/02/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:C586083C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o edital do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 009/2018, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pirapora, foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes ocorrerá no dia **13/03/2018 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 22/02/2018

AILTON BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:5B6EA283

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº094/2017

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o edital do Pregão Presencial nº 069/2017, objetivando a contratação de empresa para a locação de equipamentos/máquinas de reprografia e impressão incluindo serviços de manutenção e recarga de toners e/ou cartuchos para atender diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes ocorrerá no dia **12/03/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte

endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 22/02/2018

AILTON BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:FF7EA8DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 002/2018, objetivando a contratação de clínica especializada em tratamento e desintoxicação e recuperação de dependentes químicos. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **16/03/2018 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 22/02/2017

AILTON BARRETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:598E5989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO AMOSTRA – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0108/2017

O pregoeiro da Prefeitura municipal de Pirapora/MG, torna publico o resultado das análises das amostras realizadas pela Comissão de Avaliação, Pregão Presencial com Registro de Preços nº. 080/2017, cujo objeto é a aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. As amostras apresentadas pela empresa A&S IND. E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA para o Lote 02 foram APROVADAS e as amostras apresentadas pela empresa LUZIA MARIA APARECIDA MENDONÇA DE CARVALHO-ME para os Lotes 01 e 03 também foram APROVADAS. Demais esclarecimentos poderão ser feitos de 12:00h às 18:00h no Setor de Licitações ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 22/02/2018

AILTON BARRETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:B07CC28A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 62 DE FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 026/2016 – PREGÃO - 013/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **IVETE VIERA LEMOS – MEI** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 091/2016**, pelo período de **01/04/2018 à 31/12/2018**, e reajustando o valor pago por **HORA/AULA** pelo índice do INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses de **1,8738% (um virgula oito mil setecentos e trinta e oito pontos percentuais)**, que passa do valor original de **R$ 14,76 (quatorze reais e setenta e seis centavos)** para o valor de **R$ 15,03 (quinze reais e três centavos)** por **HORA/AULA** a partir do Mês de abril de **2018**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3FFC6DC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 92/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018 – PREGÃO Nº 12/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO CRAS, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: GRAFICA E EDITORA GILCAV LTDA ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 4.701,40. Data da assinatura: 22/02/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
09012043339030000000000100 F469
09012043339030000000000129 F470
09052051339030000000000100 F503

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:09979906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 93/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018 – PREGÃO Nº 12/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO CRAS, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: GRAFICA NOVA IGUAÇU LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 767,50. Data da assinatura: 22/02/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
09012043339030000000000100 F469
09012043339030000000000129 F470
09052051339030000000000100 F503

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D5CADF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 07/2018
Processo Licitatório nº: 229/2017
Aditivo ao contrato nº: 297/2017
Contratado: VALDINE ALVES VIEIRA 030256646610

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato para 28 de fevereiro de 2018.
Data: 27 de janeiro de 2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D035A478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 108/2017
Processo Licitatório nº: 49/2014
Aditivo ao contrato nº: 89/2014
Contratado: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato para 31 de dezembro de 2018.
Data: 29 de dezembro de 2017

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AA169374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 20/18 RETIFICADO

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em virtude de uma retificação, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2018, Pregão nº 20/18, teve sua data de abertura alterada para o dia 08 de MARÇO de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4A18A878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL - CAP - SUBSÍDIO

TERMO DE FOMENTO Nº. 0014/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL - CAP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.132.299/0001-66, OBJETO: AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO, DURANTE O ANO DE 2018, PROPICIANDO ATENDIMENTO EDUCACIONAL PARA CERCA DE 500 (QUINHENTAS) CRIANÇAS, COM UM ENSINO DE QUALIDADE, ABRANGENTE, VISNDO A INTEGRAÇÃO DAS MESMAS ENTRE SI E COM A COMUNIDADE, PARA QUE SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE SEJA FEITA DE FORMA IGUALITÁRIA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO – VALOR MÁXIMO DE R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) – RECURSO SUBSIDIO - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2018.

POUSO ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PE. MÁRIO ZAPPA
Presidente
Comunidade de Ação Pastoral -CAP

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:BDE16574

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL - CAP - FUNDEB

TERMO DE FOMENTO Nº. 0015/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL - CAP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.132.299/0001-66, OBJETO: AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO, DURANTE O ANO DE 2018, PROPICIANDO ATENDIMENTO EDUCACIONAL PARA CERCA DE 500 (QUINHENTAS) CRIANÇAS, COM UM ENSINO DE QUALIDADE, ABRANGENTE, VISANDO A INTEGRAÇÃO DAS MESMAS ENTRE SI E COM A COMUNIDADE, PARA QUE SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE SEJA FEITA DE FORMA IGUALITÁRIA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO – VALOR MÁXIMO DE R$ 546.157,55 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) – RECURSO FUNDEB - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2018.

POUSO ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PE. MÁRIO ZAPPA
Presidente
Comunidade de Ação Pastoral - CAP

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:042F4D37

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL - EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES - SUBSÍDIO

TERMO DE FOMENTO Nº. 0016/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 23.953.730/0003-74, OBJETO: PROPICIAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU EXCLUSÃO SOCIAL, OFERECENDO-LHES OPORTUNIDADE PARA O SEU FORTALECIMENTO FAMILIAR, PESSOAL E SOCIAL, COM VISTAS A SUA INCLUSÃO, AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO – VALOR MÁXIMO DE R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) – RECURSO SUBSIDIO - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2018.

POUSO ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ERNANI BARBOSA VILELA
Presidente
Educandário Nossa Senhora de Lourdes

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:6F07FAB6

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: **EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES**		CNPJ: **23.953.730/0003-74**
ENDEREÇO COMPLETO: **RUA: ADOLFO OLINTO, 522 - CENTRO**		CEP: **37550-032**
TELEFONE: **(35) 3421-5487**	FAX:	E-MAIL: **acaridadepa@uol.com.br**
BANCO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**	AGÊNCIA: **0147**	CONTA ESPECÍFICA: **2971-2**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **ERNANI BARBOSA VILELA**		
FUNÇÃO: **PRESIDENTE**	RG: **MG 712160**	CPF: **340.214.696-72**
ENDEREÇO COMPLETO: **RUA : MINAS GERAIS, 38 - MEDICINA**		
TELEFONE: **(35)3423-5753**	CELULAR: **(35)99984-0479**	E-MAIL: **ernani.vilela@bol.com.br**

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA
(descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

Propiciar atendimento educacional para crianças em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para o seu fortalecimento, familiar, pessoal e social, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência na sociedade.

Nº de crianças Atendidas	Idade	Etapas
26	**04 a 05 anos**	**Pré I e II (parcial)**
26	**06 a 07 anos**	**1º Ano (parcial)**
40	**07 a 08 anos**	**2º Ano (parcial)**
50	**08 a 09 anos**	**3º Ano (parcial)**
58	**09 a 10 anos**	**4º Ano (parcial)**

3. DESCRIÇÃO DE METAS
(descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados)

► Assistir às crianças e aos adolescentes do município de Pouso Alegre, para que não fiquem ociosos nas ruas, enquanto seus pais estão fora de casa, em trabalho remunerado, concretizando os cuidados inerentes, necessários á formação e crescimento sadio e digno desses jovens, através do atendimento educacional.
► Atender as crianças de 04(quatro) a 10(dez) anos em período contra turno a escola, oferecendo quatro refeições diárias (café da manhã, 02 almoços e lanche da tarde).
► Proporcionar acompanhamento no desenvolvimento da socialização, a partir das atividades recreativas, educação física e lazer.
► Proporcionar cuidados e apoio pedagógico e ajuste de aprendizagem, atendimento odontológico, orientação bucal, cuidados com o corpo (banho).
► Proporcionar atendimento psicológico as crianças e familiares.
► Proporcionar formação mensal para aprimorar as capacidades dos monitores.
► Promover o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, uma vez que as crianças passam apenas parte do dia no local, e logo após são encaminhadas para as devidas escolas regulares.
► Nosso planejamento contra turno é baseado numa formação que garante o crescimento e desenvolvimento da criança de modo integral, através dos nossos projetos religiosos, sociais, pedagógicos e culturais onde envolvemos todos os funcionários do Educandário, familiares de nossas crianças.
► O Plano de Ação 2018, é parte integrante deste Plano de Trabalho.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS
(previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria)

Receita: A previsão anual de receitas é de R$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais) de acordo com a Lei Municipal de Nº 5.889/2017, e será repassada em 11(onze) parcelas mensais no valor de R$ 20.909,09 (vinte mil novecentos e nove reais e nove centavos).
Despesas: A previsão anual de despesas é de R$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais) conforme descrita no plano de trabalho.
I – remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação: Remuneração de professores e dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, o auxiliar de serviços gerais, o auxiliar de administração, monitores, o (a) secretário (a) da escola. – Fonoaudiólogo e ou psicopedagogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem.
II – manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino:- manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças,revisões).
III – manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino:- manutenção de bens e equipamentos, incluindo a realização de consertos ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção de acordo com a" Lei 13.019/14 – Art. 35 – VI 5º - Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade á administração pública, na hipótese de sua extinção." – material de limpeza e tintas ;- conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza e vigilância, material de limpeza, de higienização de ambientes, desinfetantes, vassouras, rodos, escovas);- despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, gás, serviços de comunicação.
IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:- levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando o aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica.
V – Realização de atividades-meio necessária ao funcionamento do ensino:- despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, serviços diversos (de vigilância, de limpeza e conservação), aquisição do material de consumo utilizado na organização (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene, limpeza e tintas).
Material de limpeza: aquisição dos seguintes itens: detergente, água sanitária, desinfetante, cloro, papel higiênico, sabão em pó, sabão em barra, bom bril, esponja multiuso, desengordurante, álcool, rodo vassoura, pano de chão, flanela, amaciante de roupas, baldes, limpa vidro, multiuso, sapólio, limpa forno, limpa alumínio, luvas de borracha, removedor, pá de lixo, palha de aço, escova de vaso sanitário, sacos de lixo em geral.
VI – Aquisição de material didático-escolar:- aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola – livros, atlas, dicionários, periódicos; lápis, borrachas, canetas, cadernos.
De acordo com a lei Municipal 5575/2015 - complementação de despesas com merenda escolar, no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do art. 5º, da lei 5442/14 com subsídio.
Alimentação: "em conformidade com a Resolução nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica", aquisição de itens alimentícios como: arroz. Feijão, óleo, farinha de trigo, farinha de mandioca, leite, achocolatado, macarrão, café, batata, batata doce, cenoura, tomate, brócolis, cebola, alho, carne moída, carne para cozinhar (acém, patinho, musculo)

frango, carne para bife (alcatra, coxão mole) carne suína, extrato de tomate, farinha de milho, açúcar cristal, sal refinado, maça, laranja, banana, mamão, manga, tangerina, chuchu, abobrinha, beterraba, couve-flor, alface, pepino, pimentão, cheiro verde, salsinha, coentro, melancia, marmelada, sucos, batata baroa, milho verde, canjiquinha, canjica branca, ovos, margarina, polvilho, fermento, canela, cravo, orégano, vinagre.

5. FORMA DE EXECUÇÃO
(forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas)
Tendo como objetivo acolher os menores que apresentem quadro de situações vulneráveis, no desenvolvimento de suas atividades, a Instituição orienta-se pelas normas legais e através dos princípios de igualdade e fraternidade e nos ideais de solidariedade humana visando o pleno desenvolvimento da pessoa humana e o seu preparo para o exercício da cidadania, e tendo por fim:
► Acolher 200 crianças de 04(quatro) a 10(dez) anos em período contra turno a escola. Oferecendo quatro refeições diárias (café da manhã, 02 almoços e lanche da tarde), proporcionando um acompanhamento no desenvolvimento da socialização, a partir das atividades recreativas, educação física e lazer.

► Oferecer cuidados de higiene, como atendimento de dentista, orientação bucal, cuidados com o corpo (banho) e atendimento psicológico.

► Realizar formação permanente com os monitores para aprimorar suas capacidades.

► Promover o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, as crianças passam apenas parte do dia no local, e logo após são encaminhadas para as devidas escolas regulares.

► Executar projetos religiosos, sociais, pedagógicos e culturais para envolvermos todos os funcionários do Educandário, familiares de nossas crianças através de visita no Conservatório e Biblioteca Municipal, Viagens pedagógicas, Projetos: A Noite do Oscar, Colônia de Férias, The Voice Kids, Campeonato Pais e Filhos, Culinária Infantil, Ajuste de aprendizagens e demais ações pedagógicas.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
(definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

De acordo com o Estatuto da Instituição ACPA- Associação de Caridade de Pouso Alegre Educandário Nossa Senhora de Lourdes, rege por ser Institucional Filantrópica, no qual fica definida a sua estrutura social, assistencial, didático-pedagógica, administrativa e disciplinar tem como objetivo garantir que as crianças atendidas sejam acolhidas enquanto seus pais cuidam do sustento familiar, tendo como parâmetros a serem utilizados na aferição do cumprimento das metas:

► Promover recreações, e demais atividades lúdicas e socialização.

► Atingir os cuidados oferecidos: alimentação completa, higiene e aprendizagem, onde as crianças aprenderão a fazer corretamente as instruções recebidas.

► Organizar as ações educacionais ampliando o conhecimento cultural e artístico; esperamos alcançar um bom resultado das crianças atendidas, verificando de sua aceitação.

► Conquistar um bom crescimento na formação mensal dos funcionários, através dos estudos realizados e palestras ministradas.

► Realizar reuniões de “pais e monitores”, para acompanhar o progresso e desenvolvimento dos menores atendidos.

► Organizar práticas pedagógicas trabalhando as dificuldades de aprendizagens encontradas, com orientação às crianças em suas tarefas escolares.

►Neste Plano de ação, constam os projetos nas quais serão desenvolvidas as ações que atende as metas específicas.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre 21 de fevereiro de 2018

ERNANI BARBOSA VILELA
Presidente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:6DA86FB5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.601, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera o Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Exonerar, a pedido, Argeu Quintanilha de Carvalho Júnior do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (CC1), a partir de 21 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de fevereiro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3FCB8ADB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.602, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia o Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Interino, Rinaldo Lima Oliveira.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Nomear Rinaldo Lima Oliveira para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Interino, a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de fevereiro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E031A90E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.868, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Delega competências ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Interino.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º. Ficam delegadas competências ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Interino **Rinaldo Lima Oliveira**, nomeado pela Portaria Nº 3.602/2018, a partir desta data, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Agricultura Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e no art. 20, incisos I a XXI da Lei Municipal nº 5.881/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.
Art. 3º. O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Interino fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F1F75D3A

CHEFIA DE GABINETE
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Estabelece diretrizes voltadas à proteção e segurança dos alunos nas Escolas Municipais.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, a Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 4.731, de 1º de janeiro de 2017,
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer diretrizes voltadas à proteção e segurança dos alunos nas Escolas Municipais de Pouso Alegre; resolve:
Art. 1º - As Escolas Municipais deverão designar ao menos um servidor para, no início do turno, receber os alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil Municipal e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, os portadores de necessidades especiais bem como aos demais alunos com recomendações oficiais dos pais ou responsáveis legais e, ao final do turno, entregá-los aos responsáveis devidamente identificados.
§ 1º. A identificação de que trata o caput será feita por meio de cartão elaborado pela Escola Municipal, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo constar, obrigatoriamente, o nome do aluno e a assinatura do responsável legal.
§ 2º. Nas turmas de Educação Infantil os professores permanecerão com seus alunos no interior da escola, preferencialmente nas salas de aula, até que o servidor responsável possa acompanhá-los e entregá-los aos seus responsáveis.
Art. 2º - Todos os portões que dão acesso à entrada das Escolas Municipais permanecerão trancados durante o período de aulas, devendo um servidor ficar responsável pelo controle de entrada e saída de pessoas.
Art. 3º - Compete a todos servidores lotados nas Escolas Municipais garantir a segurança e a incolumidade física dos alunos, competindo à direção estabelecer medidas internas de proteção e segurança, sob pena de responsabilidade.
Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F80F424B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA ADITIVO DE PRAZO TP 09/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - ERRATA- Termo aditivo de prazo. Decorrência: Tomada de Preços nº 09/2015 - Objeto: "Execução de obra de construção de dois centros de referência em assistência social – CRAS". - Contratada: GR Paiva Construções LTDA - ME. Vigência: o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 10 (dez) meses após a emissão da ordem de serviços. ONDE SE LÊ : 11/04/2017, LEIA SE : Data de assinatura do aditivo de prazo 11/04/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2F1AD46E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATOS PR 148/17

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/18 – Decorrência: Pregão RP nº 148/17- Objeto: "Aquisição de móveis e equipamentos médico hospitalares" Valor: R$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais). Contratada: Atuante Comercial LTDA, vencedora dos itens 17 e 18. Data da assinatura: 29/01/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.301.0003.1124.4.4.90.52.00 – ficha 582,
02.11.10.122.0003.1132.4.4.90.52.00 – ficha 546,
02.11.10.305.0004.1114.4.4.90.52.00 – ficha 791,
02.11.10.305.0004.1149.4.4.90.52.00 – ficha 793,
02.11.10.305.0004.1295.4.4.90.52.00 – ficha 794.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/18 – Decorrência: Pregão RP nº 148/17- Objeto: "Aquisição de móveis e equipamentos médico hospitalares" Valor: R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais). Contratada: Dental Samia LTDA - ME, vencedora do item 2. Data da assinatura: 29/01/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.301.0003.1124.4.4.90.52.00 – ficha 582,
02.11.10.122.0003.1132.4.4.90.52.00 – ficha 546,
02.11.10.305.0004.1114.4.4.90.52.00 – ficha 791,
02.11.10.305.0004.1149.4.4.90.52.00 – ficha 793,
02.11.10.305.0004.1295.4.4.90.52.00 – ficha 794.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/18 – Decorrência: Pregão RP nº 148/17- Objeto: "Aquisição de móveis e equipamentos médico hospitalares" Valor: R$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Contratada: Dentemed equipamentos odontológicos LTDA, vencedora dos itens 8 e 10. Data da assinatura: 29/01/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.301.0003.1124.4.4.90.52.00 – ficha 582,
02.11.10.122.0003.1132.4.4.90.52.00 – ficha 546,
02.11.10.305.0004.1114.4.4.90.52.00 – ficha 791,

02.11.10.305.0004.1149.4.4.90.52.00 – ficha 793,
02.11.10.305.0004.1295.4.4.90.52.00 – ficha 794.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/18 – Decorrência: Pregão RP nº 148/17- Objeto: "Aquisição de móveis e equipamentos médico hospitalares" Valor: R$ 29.716,00 (vinte e nove mil setecentos e dezesseis reais). Contratada: Fam LTDA - EPP, vencedora dos itens 1, 4, 9, 14, 19. Data da assinatura: 29/01/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.301.0003.1124.4.4.90.52.00 – ficha 582,
02.11.10.122.0003.1132.4.4.90.52.00 – ficha 546,
02.11.10.305.0004.1114.4.4.90.52.00 – ficha 791,
02.11.10.305.0004.1149.4.4.90.52.00 – ficha 793,
02.11.10.305.0004.1295.4.4.90.52.00 – ficha 794.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/18 – Decorrência: Pregão RP nº 148/17- Objeto: "Aquisição de móveis e equipamentos médico hospitalares" Valor: R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). Contratada: GNMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, vencedora do item 22 . Data da assinatura: 29/01/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.301.0003.1124.4.4.90.52.00 – ficha 582,
02.11.10.122.0003.1132.4.4.90.52.00 – ficha 546,
02.11.10.305.0004.1114.4.4.90.52.00 – ficha 791,
02.11.10.305.0004.1149.4.4.90.52.00 – ficha 793,
02.11.10.305.0004.1295.4.4.90.52.00 – ficha 794.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/18 – Decorrência: Pregão RP nº 148/17- Objeto: "Aquisição de móveis e equipamentos médico hospitalares" Valor: R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). Contratada: Dental Universo EIRELI - EPP, vencedora do item 3. Data da assinatura: 29/01/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.10.301.0003.1124.4.4.90.52.00 – ficha 582,
02.11.10.122.0003.1132.4.4.90.52.00 – ficha 546,
02.11.10.305.0004.1114.4.4.90.52.00 – ficha 791,
02.11.10.305.0004.1149.4.4.90.52.00 – ficha 793,
02.11.10.305.0004.1295.4.4.90.52.00 – ficha 794.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/18 – Decorrência: Pregão RP nº 148/17- Objeto: "Aquisição de móveis e equipamentos médico hospitalares" Valor: R$ 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais). Contratada: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA, vencedora do item 5. Data da assinatura: 29/01/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.301.0003.1124.4.4.90.52.00 – ficha 582,
02.11.10.122.0003.1132.4.4.90.52.00 – ficha 546,
02.11.10.305.0004.1114.4.4.90.52.00 – ficha 791,
02.11.10.305.0004.1149.4.4.90.52.00 – ficha 793,
02.11.10.305.0004.1295.4.4.90.52.00 – ficha 794.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/18 – Decorrência: Pregão RP nº 148/17- Objeto: "Aquisição de móveis e equipamentos médico hospitalares" Valor: R$ 41.124,30 (quarenta e um mil cento e vinte e quatro reais). Contratada: Med Center Comercial LTDA, vencedora dos itens 11, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 25. Data da assinatura: 29/01/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.301.0003.1124.4.4.90.52.00 – ficha 582,
02.11.10.122.0003.1132.4.4.90.52.00 – ficha 546,
02.11.10.305.0004.1114.4.4.90.52.00 – ficha 791,
02.11.10.305.0004.1149.4.4.90.52.00 – ficha 793,
02.11.10.305.0004.1295.4.4.90.52.00 – ficha 794.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9563367B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 126/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 02/02/2018 o **Sr. DANILO SILVA VIEIRA**, para o cargo de provimento em Comissão de Secretário de Agricultura e Assistência Rural, símbolo SM.1.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:75EF6E9D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 127/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. MARIA DAS DORES NOVAIS PÁDUA**, para o cargo de provimento em Comissão de Educação Pedagógica, símbolo SC.3.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3F015F20

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 128/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. WILSON JOSÉ DA SILVA**, para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor da Divisão de Cultura, símbolo SC- 2.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D3F93DFD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 129/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. FRANCISCO LIMA RIBEIRO**, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Agricultura Familiar, símbolo SC- 3.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B28EB300

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 130/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Diretora Escolar III, símbolo SCE-03, a partir de 01/02/2018, a S**ra. MARILUCE APARECIDA OLIVEIRA PIRES**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:18B80812

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 131/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Escriturário, símbolo SCC-07, a partir de 28/02/2018, a **Sra. CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0513687D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 132/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Auxiliar de Fiscalização, símbolo SCC-07, a partir de 28/02/2018, a **Sra. MAGDA SILVA CAMARGOS**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B20453CA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 133/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Auxiliar de Fiscalização, símbolo SCC-07, a partir de 28/02/2018, a **Sra. VERA LUCIA MOREIRA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:52A51A60

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 134/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. VERIDIANA ALVES SILVA** para o cargo de provimento em Comissão de Diretora Escolar III, símbolo SCE-03, a partir de 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6D452913

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 135/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ROSANA APARECIDA SOUZA CRUZ**, ocupante de cargo efetivo, para exercer a função gratificada de Vice Diretora Escolar, com o vencimento acrescido de 3%, calculada sobre o valor do cargo de provimento efetivo, a partir de 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de janeiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:24C94D68

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 136/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2016 a 22/10/2017, para serem gozadas no período de 05/02/2018 a 06/03/2018, a servidora **ALEXANDRA SILVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:73E4500C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 137/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozadas no período de 19/02/2018 a 20/03/2018, a servidora **ERIKA FERREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos Municipal.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:746E8D77

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 138/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, dia 31/01/2018, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2018, a servidora **PAULA THAYS SCHAIBLICH MOURA**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EA607319

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 139/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/10/2016 a 07/01/2017, para serem gozadas no período de 08/02/2018 a 09/03/2018, ao servidor E**DUARDO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:04FD77D9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 140/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/02/2018, devendo retornar ao serviço no dia 05/03/2018, a servidora **MARILIA CAETANO ROSA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E237E881

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 124/2017

Processo Licitatório nº 067/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2017.
Partes: Município de Prata-MG e ROSA MARIA SOUTO 35009675668-ME.
Objeto: Ajustar o acréscimo do quantitativo dos serviços e prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos e toners, para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 65, I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93 e art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93..
Vigência: 01/01/2018 a 31/03/2018, ou até que a Administração realize procedimento licitatório para o mesmo objeto.
Valor do Acréscimo: R$5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais).
Data da assinatura: 29/12/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4ED6CAB3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 141/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 26/10/2011 a 25/10/2016, para serem gozadas no período de 06/02/2018 a 07/03/2018, a servidora **IVONETE APARECIDA MAIA VILELA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos Municipal.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DD5B677B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 142/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2017 a 14/01/2018, para serem gozadas no período de 06/02/2018 a 07/03/2018, ao servidor **EDUARDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:87358E73

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 143/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/02/2018, para serem gozadas no período de 12/02/2018 a 03/03/2017, ao servidor W**ALLISON BATISTA DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F82BA2B3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 144/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 a 02/07/2017, para serem gozadas no período de 08/02/2018 a 09/03/2018, ao servidor **VITOR HUGO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:859918D5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 145/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2017 a 10/01/2018, para serem gozadas no período de 08/02/2018 a 09/03/2018, a servidora **MAISA DE JESUS BORGES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8F63644A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 146/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2005 a 30/12/2010, para serem gozados no período de 14/02/2018 a 15/03/2018, a servidora efetiva **SONIA SILVA DE FREITAS GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:18255EE4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 147/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 12 (doze) dias para tratamento de saúde, a partir de 29/01/2018, devendo retornar ao serviço no dia 06/02/2018, a servidora **MARCIA HELENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F1595EA4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 148/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 06/02/2018, devendo retornar ao serviço no dia 12/02/2018, a servidora **ELZILAINE DUARTE SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5E50C36D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 149/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/02/2018, devendo retornar ao serviço no dia 06/02/2018, a servidora **LAIS REGINA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:259200CB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 150/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 08/02/2018, devendo retornar ao serviço no dia 17/02/2018, ao servidor **SEBASTIÃO DANIEL NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:02CEE29A

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 006/2018

NOMEIA O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG, no uso de suas atribuições legais previstas no Parágrafo Único, do art. 23, da Resolução nº005/2017, alterada pela Resolução nº 006/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARLON ALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, matrícula 000407, para exercer a função de Secretário Executivo da Ouvidoria deste Poder Legislativo.

Parágrafo único. O servidor terá como atribuições as disposições previstas na Resolução 005, de 19 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 21 de fevereiro de 2018.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:33F94C1B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF-LRF - DEMONSTRATIVO OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA CAPITAL

LRF - Demonstrativo Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
(inciso I, par. 1º, art. 53 - L.C. 101/00)			
Periodo: Dezembro / 2017			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Operações de Crédito (A)	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADA	SALDO
Despesa de Capital	3.895.660,22	3.004.736,49	890.923,73
(-) Incentivo a Contribuinte LRF, artigo 32, par. 3º, inciso I	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo a Instituição Financeira LRF, artigo 32, par. 3º, inciso II	0,00	0,00	0,00
DESPESA CAPITAL LÍQUIDA (B)	3.895.660,22	3.004.736,49	890.923,73
DIFERENÇA (A) - (B)	-2.725.660,22	-3.004.736,49	279.076,27

	NOME	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53.936.566.615,00	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui	78.949.823.691,00	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:7ABA4131

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
REEO-LRF - DEMONSTRATIVO METAS DE ARRECADAÇÃO

LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação			
(Artigo 13 - LC. 101/00)			
Periodo: 6º Bimestre / 2017			
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	11.605.405,65	11.491.016,45	-114.389,20
2º	11.517.954,73	9.590.176,65	-1.927.778,08
3º	11.862.136,07	10.568.134,82	-1.294.001,25
4º	11.496.261,82	9.441.547,62	-2.054.714,20
5º	11.587.877,17	10.936.722,64	-651.154,53
6º	13.209.078,40	12.562.529,42	-646.548,98
TOTAL	**71.278.713,84**	**64.590.127,60**	**-6.688.586,24**
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa. Foram previstos Receitas de Capital de Convênios e Operações de Crédito, mas não foram arrecadadas			

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controlador Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:38BB0021

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 07/03/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2018. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 22 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:3AB4AC18

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 08/03/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de ovos de chocolates para serem distribuídos às crianças, em comemoração à Páscoa. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 22 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:30862D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI 11.947/2009

O **MUNICÍPIO DE PRATINHA-MG,** torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 16/03/2018 **"CHAMADA PUBLICA PREGÃO Nº11/2018**", **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018**, para o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para consumo na merenda escolar da Escola Municipal e do Centro Municipal de Educação Infantil, conforme especificações constantes no Anexo I, deste Edital/Chamada Pública.
Os interessados poderão examinar e obter uma cópia do Edital, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 11:00hs horas e das 12:00hs às 17:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha , à Praça do Rosário n° 365, centro, na sala de licitações, e através do site www.pratinha.mg.gov.br .

Pratinha- MG, 22 de Fevereiro de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:DA7041CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO - 2ª PUBLICAÇÃO

O Sr. Giovani César Acorroni Romualdo, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pela Portaria COR. Nº 003/2017, torna público a convocação para tomar

ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através da PORTARIA/PAD/INSTAURAÇÃO Nº 009/2017, e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 23/01/2018, tendo em vista o disposto no artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA o Servidor, relacionado a seguir com seu respectivo nº de processo 14.116/17, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 2ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

ELTON GOMES PEREIRA, 20766,
Técnico em Contabilidade.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:23A83170

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL PÚBLICO DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 2ª PUBLICAÇÃO
A Srª. Ana Flávia Esteves da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria COR. Nº 003/2017, torna público a convocação para tomar ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através do TERMO DE INSTAURAÇÃO Nº 020/2017, e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 22/02/2018, tendo em vista o disposto no artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA o Servidor, relacionado a seguir com seu respectivo nº de processo 5133/17, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 2ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

DANIELE HUDSON FERREIRA, 17680,
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:1016995D

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

DESPACHO ADMINISTRATIVO 001/2018

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de defensor dativo em vários processos em trâmite nesta Corregedoria-Geral;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180, III e IV, da Lei 038/2006 e artigos 191, III e IV, da Lei Complementar 039/2006;

DECIDO, designar o servidor de carreira Natanael Fernandes Gonçalves, matrícula 27947, para atuar como defensor dativo fixo nos autos dos processos Administrativos, em curso e a serem instaurados nesta Corregedoria-Geral.

A presente decisão não gerará ônus para a Administração Pública Municipal, devido a voluntariedade do encargo e deverá publicada, tendo seu extrato juntado aos autos, em que for necessária sua atuação

Publique-se e cumpra-se.

Ribeirão das Neves, 22 de Fevereiro de 2017.

JULIANO MUNHOZ GURGEL
Corregedor- Geral do Município

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:89C42E08

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 13442/12
PROCESSADO (A): R.L.S.
Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Cláudia Maria Ferreira.
Decisão: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar que deverá correr apenso aos AUTOS 13442/12.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:2C1EF5F9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO Nº 223/2017.

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 223/2017

Objeto: Contratação Empresa Para Serviços de Software Para a Procuradoria.

Considerando o Memorando da Procuradoria Geral do Município (fls.152) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 20 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:26629944

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO Nº 218/2017.

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 218/2017

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Elaboração de Plano de Ação para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Considerando o Memorando da SUPLANGE SMDSC Nº115/2018 (fls.34) onde solicitam o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 19 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9BE9BD96

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO Nº 331/2017.

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 331/2017

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).

Considerando o Memorando da Superintendência Administrativa/SEMSA (fls.092) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 20 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4908AD53

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO Nº 078/2016.

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 78/2016

Objeto: Contratação de Serviços de Informador Jurídico.

Considerando o Memorando da Procuradoria Geral do Município (fls.34) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 19 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BDDE5D9B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO Nº 301/2017.

TERMO DE CANCELAMENTO
PROCESSO Nº 301/2017

Objeto: Aquisição de Material Elétrico - Emergencial

Considerando o Memorando da Superintendência Administrativa/SEMSA (fls.35) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 19 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C98E6839

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO Nº 263/2017.

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 263/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Máquina de lavar.

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Educação - SMED (fls.83) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 19 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:56B527D7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO Nº 153/2016.

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 153/2016

Objeto: Prestação de Serviços por Registro de Preços de Motoboy incluindo a Moto e Motorista.

Considerando o Memorando da Superintendência Administrativa/SEMSA (fls.80) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 19 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:2B6A27B3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº 275/2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017
PROCESSO Nº: 0275/2016
PREGÃO Nº: 092/2016

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**,** em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**

1301 185410101 2.379 339030 – Ficha 2008

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 20 de Fevereiro de 2018

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D88E57CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 033/2017, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Antonio Starlino Filho e Cia Ltda.

Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor total a ser decrescido: R$ 19.198,47 (dezenove mil cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).
Data da assinatura: 22/02/2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F320ED6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2018. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 08 de março de 2018, na Prefeitura Municipal, na sala da Comissão de Licitação, será realizada licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 22 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:42B4AB2E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 007/2018. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 09 de março de 2018, na Prefeitura Municipal, na sala da Comissão de Licitação, será realizada licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE AGUA E ESGOTO,** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 22 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:85FC379E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 008/2018. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 13 de março de 2018, na Prefeitura Municipal, na sala da Comissão de Licitação, será realizada licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO,** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 22 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:01B9C0AE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 009/2018. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 13 de março de 2018, na Prefeitura Municipal, na sala da Comissão de Licitação, será realizada licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE AGUA DOS RESERVATORIOS DE ABASTECIMENTO DO MUNICIPIO** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 22 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:936BD924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2018 DISPENSA 001/2018 CHAMADA PÚBLICA 001/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 001/2018
Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 002/2018 – Dispensa nº 001/2018 – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, conforme especificações do Edital de Chamada Pública, com os seguintes proponentes: Braz Machado, CPF 519.948.016-20, com o valor total de R$ 18.658,26 (Dezoito Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos); Edvar Nogueira Junior, CPF 026.274.116-40, com o valor total de R$ 1.271,15 (Um Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Quinze Centavos); Assoc. de Des. Rur. E Comunit. Do Campo de Aviação, CNPJ 10.697.422/0001-11, com o valor total de R$ 15.055,90 (Quinze Mil Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos); Ass. Dos Peq. Pr. e Fam. Rurais da C. Ribeiro Junqueira, CNPJ 02.481.859/0001-95, com o valor total de R$ 9.556,50 (Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta

Centavos) e José Luiz Pereira, CPF 010.209.356-34, com o valor total de R$ 15.114,50 (Quinze Mil Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), em atendimento ao disposto no Artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Artigo 14 § 1º da Lei 11.947/2009.

Rodeiro, 09 de Fevereiro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:F166F213

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018

Cargo: Fisioterapeuta
01º - Roberta Baião Soares Rufino
02º - Emiliana Peron Marco
03º - Diego de Souza Silva
04º - Everaldo de Paula Carvalho
05º - Érica Rodrigues de Oliveira
06º - Rafael Pinto Palma
07º - Priscila Moreira Guimarães
08º - Rodolfo Guilherme Alves Imbeloni
09º - Tayse de Oliveira Zanelli
10º - Samira Freitas de Castro
11º - Danielle Mendonça Raimundo
12º - Juliana Quintão Faria
13º - Carolina Lopes de Souza
14º - Franciele Helena do Amaral
15º - Lorena de Fátima Magalhães Cruz - **Desclassificada**
16º - Welington Luiz da Silva - **Desclassificado**

Rodeiro, 21 fevereiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A856E3BE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 098 / 2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lucas Parma Caputo
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 22/02/2018
Data da Homologação – 22/02/2018
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Lucas Parma Caputo - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:20031B6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura municipal de rosário da limeira/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº010/2018, registro de preço Nº 006/2018 no dia 09/03/2018, às 09h00mim, processo licitatório Nº014/2018, edital Nº011/2018, objetivando "FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIODE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG". o edital poderá ser solicitado pelo email: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações no setor de licitações da prefeitura municipal, à praça nossa senhora de Fátima , Nº 232, bairro centro, em rosário da limeira/MG, no horário das 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263. ,

Rosário da Limeira/MG, 22/02/2018.

ADMILSO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:ABB713EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura municipal de rosário da limeira/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº011/2018, registro de preço Nº 007/2018 no dia 09/03/2018, às 15h30mim, processo licitatório Nº015/2018, edital Nº012/2018, objetivando "FUTURAS LOCAÇÕES DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO E OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS. AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG". o edital poderá ser solicitado pelo email: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações no setor de licitações da prefeitura municipal, à praça nossa senhora de Fátima , Nº 232, bairro centro, em rosário da limeira/MG, no horário das 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263. ,

Rosário da Limeira/MG, 22/02/2018.

ADMILSO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:579832F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA 005/17

Ata Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº. 061/17.

Às 15 horas do dia 22 de fevereiro de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para a sessão de julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação Concorrência n.º 005/17, Processo n.º 142/17 que tem por objeto cujo objeto é a escolha de empresa do ramo para a execução das obras de Construção de Praça, no bairro São Veríssimo, em Santa Bárbara.

I – Foram **classificadas** as seguintes empresas:

Licitante	Classificação
Construtora Ayres Dias Ltda – EPP;	1º
JS Empreendimentos e Construções Ltda – ME;	2°
Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda - EPP;	3º
EPL Construções Eirelli – EPP;	4º

II - Foram **desclassificadas** as seguintes empresas.

Licitantes
Construtora Minascon Ltda – ME
Construtora Ferreira Junior Ltda – EPP

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar vencedora dessa licitação a Construtora Ayres Dias Ltda – EPP; que

ofertou o preço de R$ 1.252.259,85 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 22 de fevereiro de 2018.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:8A9CDD50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2018

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos do Art. 56,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar licença remunerada, para a servidora AGDA NORBERTA CIPRIANO, por motivo de doença em pessoa da família, com início a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A licença de que trata este artigo, será concedida com vencimento integral até (0l) um mês, e, após, com os seguintes descontos:
I - de um terço, quando exceder 01 (um) mês e prolongar-se até 02 (dois) meses;
II - de dois terços, quando exceder de 02 (dois) meses e prolongar-se até 03 (três) meses;
III - sem vencimentos a partir do quarto mês, até o máximo de três anos, admitindo prorrogação por igual período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:F2A4B3AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3514/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de COORDENADOR DE SERVIÇOS, a Sra. CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DA SILVA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2018.

Santa Bárbara, 16 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:785B6F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2018

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos do Art. 56,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar licença remunerada, para a servidora IRIS GERALDA MARTINS DIAS, por motivo de doença em pessoa da família, com início a partir do dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A licença de que trata este artigo, será concedida com vencimento integral até (0l) um mês, e, após, com os seguintes descontos:
I - de um terço, quando exceder 01 (um) mês e prolongar-se até 02 (dois) meses;
II - de dois terços, quando exceder de 02 (dois) meses e prolongar-se até 03 (três) meses;
III - sem vencimentos a partir do quarto mês, até o máximo de três anos, admitindo prorrogação por igual período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:5156569B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3516/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.04.122.0030.2.055 - MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	391		100	20.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDA DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	475	SAUDE	102	60.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	570	SAUDE	102	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**100.000,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.17.512.0031.1.024 - EXEC OBRA CANALIZACAO INTERLIGACAO REDES DE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	421		100	20.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.169 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC SAUDE - PESSOAL				

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA 002/002
Sistema de Informações Municipais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450	SAUDE	102	80.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**100.000,00**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 19 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:D7A3DFD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3517/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 278.200,00 (duzentos e setenta e oito mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.27.812.0054.1.074 - REALIZ OBRAS DE CONSTRUCAO CAMPO DE FUTEBOL				
449051 - Obras e Instalacoes	68		200	62.000,00
02.05.03.08.244.0022.2.086 - MANUTENCAO DO CENTRO REFER.ASSIST.SOCIAL-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	143	FNAS	229	50.000,00
02.05.03.08.244.0024.2.099 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	167	FNAS	229	33.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	FNAS	229	55.000,00
02.05.03.08.244.0025.2.101 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CREAS-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	174	FNAS	229	35.200,00
02.08.15.451.0039.1.045 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	350		200	43.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**278.200,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**278.200,00**
TOTAL DE RECURSOS	**278.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 21 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:6A98E6F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DOS PRÉ-CLASSIFICADOS DO PROGRAMA "VOCÊ NA UNIVERSIDADE" - 2018

De acordo com a **Lei Municipal N°1775/2015** regulamentada pela **PORTARIA N°002/2017, art.9°, Inciso III,** fica divulgado os nomes dos alunos que atendem a todos os critérios do Programa "Você na Universidade" e os 12 **PRÉ-SELECIONADOS**, após estudo social realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.
Conforme a portaria N°002/2017, art.9°:
III - Após classificação de acordo com a renda familiar *per capta* e, ser for o caso, as aplicações das regras de preferência estabelecidas no art.6°,§1°, da Lei Municipal 1775/2015, será publicada a Lista com os interessados contemplados pelo programa pela Secretaria Municipal de Educação.
IV- O interessado que se sentir prejudicado com o resultado da classificação poderá requerer a reconsideração ao Secretário Municipal de Educação no prazo de 02(dois) dias, apresentando desde já os fundamentos necessários ao acolhimento de seu pedido.

1	Adrielly Ribeiro Oliveira
2	Victor Huggo Duarte Fernandes
3	Mariana Viviane Lima Dias
4	Taynara Carolina Lima
5	Caroline das Dôres Zeferino
6	Rafael de Souza Fonseca
7	Brunna de Almeida Fonseca
8	Douglas Augusto Faria de Oliveira
9	Fabiana de Melo Arcanjo
10	Daniel Augusto Magalhães
11	Gabriela Cristina de Sá
12	Kelly Nara de Carvalho Gama

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:17AC2813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da licitação, PROCESSO Nº O28/2018, modalidade Dispensa 005/2018, Chamada Pública, Nº 001/2018.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Educação Básica Pública da rede Municipal, no exercício de 2018. A entrega e a abertura dos envelopes será às 09hr:00 (nove horas), do dia 26/03/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:4C07F5B4

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da licitação, PROCESSO Nº 032/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 022/2018.
Objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, de higiene pessoal e utensílios domésticos, que serão utilizados em todas as Secretarias da Administração Municipal

no exercício de 2018. A entrega e a aberturados envelopes será às 08hr30min, do dia 12/03/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:AB49A646

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da licitação, PROCESSO Nº 031/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 021/2018.
Objeto:Aquisição de suplemento alimentar para atender as necessidades do município no exercício de 2018. A entrega e a aberturados envelopes será às 13hr30min, do dia 12/03/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:87BE8663

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de Obras de Pavimentação e Recapeamento de diversas ruas do Município de Santa Margarida/MG, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para realização dos trabalhos.

O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 27/02/2018; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo *e-mail: licitacao20172020@gmail.com.*

A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 14/03/2018 (quinta-feira), até 08h30min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 14/03/2018, as 08h30min., a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:F62DA270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 012/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 012/2018.
DATA DA ABERTURA: 15 de março de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de material odontológico para manutenção das atividades da saúde bucal do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME, EPP OU EQUIPARADAS. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:13AFEDE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 22/2018 EDITAL Nº. 17/2018

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018, tipo Menor Preço Item, para proceder ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utilidades domésticas em geral, necessários para as atividades de copa e cozinha, para atender as necessidades de diversos setores das secretarias municipais.

Entrega dos envelopes: Até 07/03/2018 as 09:00 horas.

Informações/Edital:
www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 22 de fevereiro de 2018.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9A2B0817

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018

CONTRATO Nº: 20/2018

PROCESSO Nº: 079/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 12/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: MARINA LUISA DE CARVALHO FARNESE

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) anual, sendo plantão médico semanal diurno/noturno por um período de 12 (doze) horas, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana, por um período de 12 (doze) horas no valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada.

VIGÊNCIA: 29/01/2018 a 08/08/2018

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 29 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:62FA9E53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018

CONTRATO Nº: 19/2018

PROCESSO Nº: 079/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 12/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: BOLINA E BOLINA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LIMITADA

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) anual, sendo plantão médico semanal diurno/noturno por um período de 12 (doze) horas, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada e serviços de plantão médico diurno/noturno em finais de semana, por um período de 12 (doze) horas no valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada.

VIGÊNCIA: 26/01/2018 a 08/08/2018

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 26 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F4DAFF4C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 08/2018 EDITAL Nº. 07/2018

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018, tipo Menor Preço Item, para proceder ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Entrega dos envelopes: Até 08/03/2018 as 09:00 horas.

Informações/Edital:
www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 22 de fevereiro de 2018.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EEFDA941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 13h30min, do dia 06 de março de 2018, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por finalidade o Registro de preços para futura e possível contratação de empresa prestadora de serviço de locação de escavadeira hidráulica. Na mesma data às 14h a abertura dos envelopes. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail
licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e pelo site
http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:D6B51E3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

O Município de São João da Ponte – MG, torna público o 1º Termo Aditivo – ao Contrato nº 131/2017 – Processo Licitatório nº 088/2017- Tomada de Preços nº 007/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a execução de obra remanescente da conclusão da UBS (Unidade Básica de Saúde), situada na comunidade de Tamboril, zona rural do Município de São João da Ponte- MG, através de recursos próprios e em conformidade com a Proposta nº 16928483000109003 e Portaria nº 3.293 de 23 de dezembro de 2009 do Ministério da Saúde. Fica aditivado o Valor de R$ 24.353,10(Vinte e quatro mil trezentos e cinqüenta e três reais e dez centavos).

São João da Ponte - 09 de Fevereiro de 2018**.**

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:84D4427F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 0407/2017 PREGÃO ELETRÔNICO 0175/2018

Extrato de Contrato- Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG Processo n° 0407/2017, Pregão Eletrônico 175, contratado Armid Festas e Eventos Ltda – ME, valor R$416.179,00, n° Contrato 2018.01-043, assinatura 24/01/2018, vigência 24/01/2019- **RETIFICAÇÃO DE DATA**

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:B3D14CEA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE/SLO- 018/2018

PORTARIA Nº SAAE/SLO- 018/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO, NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, Sr. Daniel Donato Nunes, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.701 de 07/11/2017 e,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 12.503 de 30 de Maio de 1997 que cria o Programa Estadual de Conservação das Águas, a qual obriga, em seu Art. 2º, às empresas concessionárias de serviços de abastecimento de água e de geração de energia elétrica, públicas e privadas, a investir na proteção e na preservação ambiental da bacia hidrográfica em que ocorrer e exploração, o equivalente a, no mínimo 0,5% (meio por cento) do valor total da receita operacional apurada no exercício anterior ao do investimento;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público 001/2018 de 16 de Fevereiro de 2018, cujo objeto é a seleção de projetos voltados à ações que invistam na proteção e na preservação ambiental da bacia hidrográfica do Rio Verde, dentro dos limites do Município de São Lourenço-MG, visando a celebração de convênio com organização da sociedade civil, sem fins econômicos para a execução dos projetos;
CONSIDERANDO o sub item 8.2, integrante do item 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, constante no Edital de Chamamento Público 001/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção para análise, avaliação e pontuação de projetos voltados às ações que invistam na proteção e na preservação ambiental da bacia hidrográfica do Rio Verde, bem como para julgar o referido chamamento público.
Art. 2º - Nomear os Servidores **Antônio Sérgio Lima Silveira, Assessor de Meio Ambiente; Engº Frederico Ferreira de Vasconcelos, Diretor de Engenharia e Thiago Macedo Pires, Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos** desta Autarquia Municipal para compor a referida comissão, cabendo ao primeiro, a presidência da mesma.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Lourenço-MG, 20 de Fevereiro de 2018.

DANIEL DONATO NUNES
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BDDD7554

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço. No. 001/2018. Extrato da ata de habilitação. Objeto da licitação: Execução de obra pública Pavimentação em Vias Públicas – Calçamento em Bloquete, construção de Rede Pluvial e Muro de Contenção na Rua Noêmia Borges, Piso Intertravado na Rua Osvaldo Bastos Verneck – RECURSO MCID – PROGRAMA MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto Publicação: Extrato da ata – julgamento fase de habilitação: Empresa participante: CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 13.525.230/0001-16; empresa habilitada: CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME., CNPJ nº 13.525.230/0001-16.

Sem Peixe, 20 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:71161542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 54/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 54/2018, Pregão presencial nº 33/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para a reforma do prédio da Escola Municipal Major Jordão Guerra. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 22 de fevereiro de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:E21621AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROC. LIC. Nº: 008/2018 - DISPENSA Nº: 005/2018

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **WR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS**, para a prestação de serviços junto ao departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves visando à implantação, acompanhamento, atualização e coordenação de procedimentos administrativos atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no valor de R$6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 09 de fevereiro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:84ADC4FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 006/2018, PL 008/2018, DISPENSA 005/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES VISANDO À IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.**

Empresa Contratada: **WALLACY RENAM DA CONCEICAO 09571376647 (WR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS)**
CNPJ: 29.604.737/0001-03
Vigência: 30 (trinta) dias
Dotação Orçamentária n°:
03.01.01.04.122.0002.2009.3.3.90.39.00 – Ficha 053

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n° 005/2018

Senador Modestino Gonçalves, 15 de fevereiro de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:A317F502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 017/2017 PP 003/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 DATA DE ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS.
CONTRATADO: **ANDREIA DE PAULA BRITO 07738286644**, inscrita no CNPJ sob o 24.350.097/0001-20, situada na R CASA DE TELHA Nrº 631, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por MARCELO LOPES GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 047.709.336-14.
DO VALOR:**R$ 50.672,00 (cinqüenta mil e seiscentos e setenta e dois reais).**
CASA REIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº**23.940.109/0001-04**, situada na AV GERALDO GOMES DE BRITO Nrº135, BAIRRO CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por EDUARDO WILLIAN REIS, inscrito no CPF sob o nº 557.837.326-72.
DO VALOR:**R$ 55.792,83 (cinqüenta e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).**
MARIO CESAR VENTURA - ME, inscrita no CNPJ sob o 08.265.901/0001-17, situada na AV. GERALDO GOMES DE BRITO Nrº 194, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por Mário César Ventura, inscrito no CPF sob o nº 557.839.456-68.
DO VALOR:**R$ 36.071,10 (trinta e seis mil e setenta e um reais e dez centavos).**
SUPERMERCADO ALBERT TATI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.414.330/0001-06, situada na AV DR. JOSE DE MAGALHAES PINTO Nrº 130, CENTRO, DATAS /MG, representada por Mário Lúcio Guedes, inscrito no CPF sob o nº 870.476.246-00.
DO VALOR:**R$ 64.259,61 (sessenta e quatro mil e duzentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e um centavos).**
OBS:Os preços mantiveram-se os mesmos com exceção ao item 42(feijão carioca 5kg)cujo valor era R$ 16,50 e após o Aditivo de Equilíbrio Financeiro feito no dia 03 de julho passou a custar R$ 25,00 reais.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

SERRA AZUL DE MINAS/MG 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:E6E4547D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 02/2018 PP 02/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES.
CONTRATADO: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.232.626/0001-42, DO VALOR: em **R$ 57.075,21 (cinquenta e sete mil e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)** N° da Ata de registro de preços: 14/2018.
CONTRATADO: ANDREIA DE PAULA BRITO 07738286644, inscrita no CNPJ sob o nº 24.350.097/0001-20, DO VALOR: em **R$ 51.621,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e vinte e um reais)** N° da Ata de registro de preços: 15/2018.
CONTRATADO: CASA REIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.940.109/0001-04, DO VALOR: **R$ 69.202,46 (sessenta e nove mil e duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos)** N° da Ata de registro de preços: 16/2018.
CONTRATADO: MARIO CESAR VENTURA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.265.901/0001-17, DO VALOR: **R$ 80.149,25 (oitenta mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** N° da Ata de registro de preços: 17/2018.
CONTRATADO: MERCEARIA MADECAPE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.342.197/0001-55, DO VALOR: **R$ 35.816,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e desesseis reais)** N° da Ata de registro de preços: 18/2018.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:3AA82DD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 02/2018 PP 02/2018

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório n.º 02/2018 – Pregão Presencial n.º 02/2018. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a aos vencedores:

VENCEDOR: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.232.626/0001-42, DO VALOR: em **R$ 57.075,21 (cinquenta e sete mil e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)** N° da Ata de registro de preços: 14/2018.

VENCEDOR: ANDREIA DE PAULA BRITO 07738286644, inscrita no CNPJ sob o nº 24.350.097/0001-20, DO VALOR: em **R$ 51.621,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e vinte e um reais)** N° da Ata de registro de preços: 15/2018.
VENCEDOR: CASA REIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.940.109/0001-04, DO VALOR: **R$ 69.202,46 (sessenta e nove mil e duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos)** N° da Ata de registro de preços: 16/2018.

VENCEDOR: MARIO CESAR VENTURA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.265.901/0001-17, DO VALOR: **R$ 80.149,25 (oitenta mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** N° da Ata de registro de preços: 17/2018.
VENCEDOR: MERCEARIA MADECAPE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.342.197/0001-55, DO VALOR: **R$ 35.816,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e desesseis reais)** N° da Ata de registro de preços: 18/2018.

Serra Azul de Minas/MG, 21 de FEVEREIRO de 2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:67942976

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 10/2018. Processo n.º 39/2018. Objeto: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de Suplementos Alimentares. Empresas vencedoras: Espaço Vida Comércio E Distribuição De Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ nº. 08.529.979/0001-00 Valor R$ 24.400,00. Nutribody Dietas E Suplementos Alimentares Eirelli-ME, CNPJ nº. 11.050.585/0001 Valor R$ 10.500,00. Sebastião Marques -EPP, CNPJ nº. 26.313.494/0001-58 Valor R$ 98.087,00. Viamed Comercial Ltda, CNPJ nº. 64.306.913/0001-13 Valor R$ 98.087,00.

Serrania, 22 de fevereiro de 2018.

FREDERICO H. CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5D6A8036

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato adjudicação e homologação do pregão n.º 10/2018. Processo n.º 39/2018. Objeto: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de Suplementos Alimentares. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras.

Serrania, 22 de fevereiro de 2018.

FREDERICO H. CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A94BA545

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018	
INICIO: 05/02/2018	TÉRMINO: 03/03/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 005/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 003/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO 55º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2018, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS DESCRITOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.**
VALOR GLOBAL	**R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**
RAZÃO SOCIAL	**EB EVENTOS LTDA.**
CNPJ:	10.678.726/0001-31

Tapira/MG, 05 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:D85EBDA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005-A/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-A/2018	
INICIO: 08/02/2018	TÉRMINO: 08/02/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 002/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 001/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE PROJETO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DIGITAL, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES .**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**INTEGRAÇÃO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**
CNPJ:	09.439.489/0001-77

Tapira/MG, 08 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:C9B4348C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 018/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO RAMO PERTINENTE, PARA ASSESSORIA ESPORTIVA, NAS MODALIDADES DE NATAÇÃO, CORRIDA E CICLISMO, JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO DE TAPIRA - CETAP, EM INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO - POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Recebimento dos Envelopes: 12/03/2018 às 09h00min. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 22 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:B8C9BCA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 14/2018

Decreto nº 14/2018

Nomeia em substituição face a exoneração a pedido da Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde e, dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tapira- MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1° Que em razão da exoneração a pedido de Fernanda Rosa de Rezende, fica nomeada em substituição **ELIANA BATISTA CRUVINEL** como Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde.

Art.2° Que a composição do Grupo Coordenador do Fundo Municipal de Saúde fica assim constituída:

Gestor: Alessandra de Lima Souza Senna. Inscrita no CPF sob o n° 060.158.156-39.
b) Coordenador: Marcos Paulo Assunção Oliveira. Inscrito no CPF sob o n° 062.721.206-99
Tesoureiro: Eliana Batista Cruvinel. Inscrita no CPF sob o n°051.968.636-56

Art. 3º. Ficam designados para, em conjunto, movimentarem as contas mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Tapira – FMS, CNPJ n°12.065.714/0001-67 a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Alessandra de Lima Souza Senna, inscrita no CPF n°060.158.156-39, e, a servidora municipal tesoureira do FMS, Senhora Eliana Batista Cruvinel, inscrita no CPF n° 051.968.636-56, que no exercício da presente delegação poderão realizar as seguintes atribuições:

Emitir Cheques;
Abrir contas;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldo e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo à operação;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheques;
Sustar/contra ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicação financeira;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Consultar contas/ aplicações programas repasse recursos federais;
Liberar arquivos de pagamento;
Solicitar saldos/estratos de investimentos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências para mesma titularidade;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do débito;

Art.4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em razão da substituição, nominada no anterior Decreto Municipal 20/2017.

Tapira, 05 de Janeiro de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:56B656FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 13/2018

Decreto nº 13/2018

Nomeia em substituição face a exoneração a pedido da Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social e, dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tapira- MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1° Que em razão da exoneração a pedido de Fernanda Rosa de Rezende, fica nomeada em substituição **ELIANA BATISTA CRUVINEL** como Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2° Que a composição do Grupo Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social fica assim constituída

Gestor: Valéria Pereira da Silva Nunes. Inscrita no CPF sob o n° 049.630.196-98
Coordenador: Marcos Paulo Assunção Oliveira. Inscrito no CPF sob o n°062.721.206-99.
Tesoureiro: Eliana Batista Cruvinel. Inscrita no CPF sob o n°051.968.636-56

Art.3° Ficam designados para, em conjunto, movimentarem as contas mantidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tapira – FMAS, CNPJ n°18.184.353/0001-54 a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, Senhora Valéria Pereira da Silva Nunes, inscrita no CPF n°049.630.196-98, e, a servidora municipal tesoureira do FMAS, Senhora Eliana Batista Cruvinel, inscrita no CPF n° 051.968.636-56, que no exercício da presente delegação poderão realizar as seguintes atribuições:

Emitir Cheques;
Abrir contas;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldo e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo à operação;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheques;
Sustar/contra ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicação financeira;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Consultar contas/ aplicações programas repasse recursos federais;
Liberar arquivos de pagamento;
Solicitar saldos/estratos de investimentos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências para mesma titularidade;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do débito;

Art.4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em razão da substituição, nominada no anterior Decreto Municipal 163/2017.

Tapira, 05 de Janeiro de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:0D5B9CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO N° 17/2018

Decreto n° 17/2018

Nomeia membros em substituição, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA e, da outras providências.

A Prefeita Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1° Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA.

Representante da Secretaria de Recursos Humanos

Renata Zanini de Freitas, em substituição ao membro titular Camila Auxiliadora Borges Santos.

Representante da Procuradoria Municipal

Matheus Fernandes Araújo, em substituição ao membro titular Wilson Costa e Silva.·.

Art.2° Que a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA fica assim constituída:

Representante da Secretaria de Obras:
Titular: Eurípedes Lázaro da Mata e Souza
Suplente: Vagner Cesar Duarte

Representante da Secretaria de Recursos Humanos:
Titular: Renata Zanini de Freitas
Suplente: Júlio César Rosa

Representante da Procuradoria Municipal:
Titular: Matheus Fernandes Araújo
Suplente: Sabrina Venerana de Souza

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Alessandra de Lima Souza Senna
Suplente: Franciele Soares Ferreira

Representante da Secretaria de Fazenda:

Titular: Marcos Paulo Assunção de Oliveira
Suplente: Luzia Aparecida de Oliveira

Representantes do Setor de Limpeza Urbana:

Titular: Geraldo Donizete Aguiar
Suplente: Dimas Ribeiro de Castro

Representantes do Sindicato Rural de Tapira – SIRUT:

Titular: Lidiane Aparecida Peres Rosa
Suplente: Sebastião Peres Júnior

Representantes do Instituto Estadual de Florestas – IEF:

Titular: Giovani Marcos Leonel
Suplente: Alencar Cunha Filho

Representantes da Vale Fertilizantes:

Titular: Ana Izaura Silva Borges Ferreira
Suplente: Flávio Henrique de Faria

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Edmar Rosa Barcelos
Suplente: José Gaspar de Oliveira

Art.3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 19 de Janeiro de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:9C92FD9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 18/2018

Decreto nº 18/2018

Delega Competência de Ordenação de Despesas e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se distribuir competências no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapira.

CONSIDERANDO o objetivo da Administração Municipal de zelar pelos princípios da legalidade e eficiência, previsto no art. 37, *caput, da Constituição Federal.*

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade de delegação de poderes em caráter temporário ou permanente, bem como a autorização legal constante da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal 9784/ 99;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares das Secretarias Municipais e da Procuradoria Geral do Município, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no Orçamento, para a prática dos Seguintes atos:
Ordenação de Despesas das respectivas Unidades Orçamentárias e dos fundos a ela vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários;
Assinatura, nos impedimentos do Prefeito Municipal e/ou do Vice Prefeito, de contratos, convênios e outros ajustes com a União Federal, os Estados, os Municípios e com órgãos públicos, desde que com a homologação da Procuradoria Geral do Município e ressalvando o disposto nos incisos I e II, do § 2º deste artigo.

§ 1º- Exclui-se da delegação de competência estabelecida no art.1 º, inciso I, deste Decreto, a ordenação de despesas com pessoal, encargos sociais e estagiários da Administração Direta, cuja competência é privativa do titular da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

§ 2º- Excluem-se da delegação estabelecida no art. 1º, inciso II, deste Decreto, por ser de competência exclusiva da Prefeita Municipal:

As operações de Crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pela Prefeita Municipal;
Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumento de cessão de pessoal;

§ 3º As competências delegadas neste Decreto, poderão ser avocadas específica ou Genericamente pela Prefeita.

§ 4º Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e Ordenar o Pagamento, adiantamento ou dispêndio de recursos vinculados à sua Secretaria ou Fundo Municipal.
§ 5º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão;

Art. 2º- As notas de empenho, nas quais deverão Constar, em local apropriado, o nome do Ordenador de Despesa, seu Cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de Janeiro do Corrente ano.

Tapira, 24 de Janeiro de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:99C82138

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 21/2018

Decreto nº 21/2018

Dispõe sobre o ponto facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Tapira, Estado de Minas Gerais.

A Prefeita Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Tapira e nas Repartições Públicas Municipais. Nos dia 12 e 14 de Fevereiro de 2018 (segunda e quarta feira), em decorrência do feriado de Carnaval (13 de Fevereiro). Observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tapira, 08 de Fevereiro de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:B2F690EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 15/2018

Decreto nº 15/2018

Dispõe sobre a Organização dos Serviços Internos, regulamentando as atribuições constantes do art. 10 e Seguintes da Lei 1250/2017 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.64, XXIII da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Toda e qualquer documentação que necessite da análise e assinatura da Prefeita Municipal, proveniente das Secretarias Municipais e outros setores da Prefeitura, deverão ser protocolados diretamente com a Chefe de Gabinete.
§ Único- À Chefe De Gabinete compete encaminhar documentos que necessitem de análise técnica aos Setores Competentes - Planejamento, Procuradoria, Controladoria, Contadoria- antes de serem remetidos à Prefeita Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 12 de Janeiro de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:98544D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 05/2018

Decreto nº 05/2018

Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal do Município-UFM- nos termos do art. 297 da Lei Municipal nº 991/2010.

A Prefeita Municipal de Tapira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.M., prevista no Código Tributário Municipal (Lei 991/10), é a base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste anual da Unidade Fiscal do Município, segundo índices oficiais, conforme previsto no diploma normativo supramencionado, em seu art. 297, *caput,* bem como a perda do poder aquisitivo da moeda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o valor de R$ 2,001695 (dois reais e um mil seiscentos e noventa e cinco milésimos de centavos), conforme artigo 297, *caput* da Lei nº 991/2010 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 02 de Janeiro de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:D5252856

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 04/2018

Decreto nº 04/2018

Delega atribuições ao Procurador Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.65 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica o Procurador Geral do Município autorizado a Organizar os Serviços da Procuradoria Geral do Município, previstos no art. 19 e seguintes da lei 1250/2017, por delegação de competência atribuída à Prefeita pela legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 02 de Janeiro de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:AA03DC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI N° 1251/2018

Lei n° 1251/2018.

Modifica o inciso II do art. 2º e os incisos do art. 10, altera conteúdo dos anexos da Lei 1229/2017 e dá outras providencias.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira, por iniciativa da Mesa Diretora aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. § 6º da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O inciso II do art. 2º e os incisos do art. 10, da Lei 1229/2017, passam, a partir de 01 de fevereiro de 2018, a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - .....
.....
II - agentes comissionados: Diretor Geral, Assessor Administrativo, Assessor de Gabinete, Assessor Jurídico, Assessor Contábil-Financeiro, Tesoureiro e Assessor Parlamentar;
.....

Artigo 10 - A estrutura do Quadro Funcional da Câmara Municipal de Tapira compõe-se de:
I **-** Diretor Geral
II - Assessoramento Administrativo;
I.I – Assessoria de Gabinete
III - Assessoramento Jurídico;
IV - Assessoramento Contábil-Financeiro;
V - Assessoramento Parlamentar;
VII - Tesouraria."

Artigo 2º - Os Anexos I, II, III e IV da Lei 1229/2017, passam, a partir de 01 de fevereiro de 2018, a vigorar da seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	CARGO	NIVEL DE VENCIMENTO	PROVIMENTO
01	Diretor Geral	4	Comissão
04	Assessor Administrativo	5	Comissão
03	Assessor de Gabinete	8	Comissão
01	Assessor Jurídico	1	Comissão
01	Assessor Contábil-financeiro	2	Comissão
01	Assessor Parlamentar	1	Comissão
01	Tesoureiro	3	Comissão

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº de cargos	CARGO	CAT. FUNCION.	Nível de vencimento	PROVIMENTO
01	Advogado	Jurídica	8	efetivo
02	Agente Contábil-financeiro	Administrativo	8	efetivo
03	Agente Administrativo	Administrativo	8	efetivo
02	Agente Parlamentar	Administrativo	4	efetivo
03	Auxiliar Serv. Legislativo	Administrativo	9	efetivo
03	Auxiliar de Serv. Gerais	Administrativo	8	efetivo
02	Motorista	Administrativo	6	efetivo
02	Técnico de Som	Administrativo	9	efetivo

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS

Nível de Vencimento	Valor R$
01	8.000,00
02	6.000,00
03	4.000,00
04	3.000,00
05	2.700,00
06	2.300,00
07	1.800,00
08	1.500,00
09	1.000,00

ANEXO IV
DESCRIÇÃO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES.

DIRETOR GERAL
Provimento em Comissão
Requisitos: 2º grau completo
Funções:

Assessorar e auxiliar a Mesa Diretora em suas diretrizes administrativas e em todas as questões que lhe competir; Supervisionar e assessorar todas as atividades das gerências subordinadas, zelando pelo patrimônio da Câmara Municipal, manutenção dos serviços administrativos e pela correta aplicação dos recursos públicos; Dirigir e assessorar os servidores sob sua subordinação, principalmente em questões administrativas e de comunicação social em geral; Avaliar a execução das atividades administrativas gerais, de comunicação social, de expediente, de recursos humanos, compras, licitações, contratos, cerimonial, protocolo e arquivamento, zeladoria, serviços gerais e demais atividades inerentes aos trabalhos da Câmara Municipal; Supervisionar os trabalhos da gerência de administração e serviços e da gerência de comunicação social, prestando-lhes esclarecimentos e orientações sempre que necessário; Garantir a disponibilização ao público das informações e publicações legais e institucionais da Câmara; Fazer cumprir a execução dos projetos educativos e das ações institucionais que visem promover a imagem do Poder Legislativo e as orientações dos munícipes sobre as atribuições da Câmara Municipal; Supervisionar a execução dos trabalhos de cerimonial e protocolo, sempre que necessário; Mediar conflitos administrativos internos e externos, com vistas à solução de problemas e a perfeita harmonia entre a Câmara Municipal e a comunidade em geral; Fazer cumprir as determinações da Presidência da Câmara e executar as tarefas por ela delegadas e representá-la, sempre que para isso for designado; Promover o acompanhamento das atividades de administração geral, analisando as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores, de forma a garantir o bom andamento dos trabalhos dos parlamentares; Responder pelas gerências e chefias subordinadas; Manter-se a disposição da Presidência para resolução de questões internas e externas; Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior; Organizar a escala de horários, compensações, férias e licenças de sua equipe de forma que não ocorra prejuízo aos serviços; Resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação; Cumprir e fazer cumprir as determinações de superiores hierárquicos; Responder por todos os serviços de responsabilidade da respectiva diretoria; Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

ASSESSOR ADMINISTRATIVO
Provimento em Comissão
Requisitos: 2º grau completo
Funções:

Assessorar os superiores hierárquicos em todas as questões que lhe competir; Gerenciar e assessorar os servidores sob sua subordinação, proporcionando o correto desenvolvimento dos trabalhos de administração e serviços; Gerenciar as chefias sob sua responsabilidade, coordenando, assessorando, fiscalizando e determinando a realização das atividades de atos de pessoal e recursos humanos, compras, licitações, contratos, patrimônio, almoxarifado, telefonia, atendimento, recepção, copa, zeladoria, limpeza, vigilância, frota, manutenção conservação e todas as demais atividades administrativas que se fizerem necessárias; Dar cumprimento à legislação trabalhista, da saúde dos servidores, de licitações e contratos, de estágio de estudantes, de publicação legal e todas que se fizerem necessárias; Determinar e autorizar aquisições e contratações de pequeno vulto ou solicitar autorização à presidência para realizá-las; Analisar licitações e contratos em todas as suas fases, propondo alterações ou adequações que se fizerem necessárias; Determinar os procedimentos de emissão das autorizações de empenho relativos aos bens adquiridos ou serviços contratados pela Câmara; Determinar e/ou efetuar a conferência e o aceite das despesas de sua área de atuação, visando sua regular liquidação; Determinar o controle das despesas gerais da Câmara e realizar análises com vistas a redução de gastos, sempre que possível; Fazer cumprir os trabalhos de tecnologia da informação e determinar procedimentos de segurança e acesso a rede de dados; Autorizar os deslocamentos dos veículos da Câmara dentro

do município; Resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação; Determinar a manutenção dos arquivos gerais da Câmara, sua organização e disponibilização; Organizar a escala de horários, compensações, férias e licenças de sua equipe de forma que não ocorra prejuízo aos serviços; Avaliar, sempre que possível e de forma coerente, as solicitações dos gabinetes parlamentares e demais unidades administrativas da Câmara, dando os encaminhamentos necessários; Cumprir e fazer cumprir as determinações de superiores hierárquicos; Assessorar os vereadores e servidores no cumprimento das normas relativas à administração geral e serviços; Responder por todos os serviços de responsabilidade da respectiva gerência; Resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação; Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

ASSESSOR DE GABINETE
Provimento em Comissão
Requisitos: 2º grau completo
Funções:

Assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados; Assistir ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência; Auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas; Assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente; Auxiliar o preparo e recebimento de correspondências do Presidente e do seu Gabinete; Assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente; Auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária; Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Presidência da Câmara; Assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização; Realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência; Receber munícipes, marcar audiências e assessorar o Presidente em suas reuniões e congêneres; Controlar e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente, bem como transmitir aos diretores e servidores da Câmara Municipal as ordens e comunicados do Presidente; Organizar e manter arquivo de documentos e papéis de interesse da Presidência; Exercer outras atividades afins

ASSESSOR JURIDICO
Provimento em Comissão
Requisitos: Formação em Direito e inscrição na OABMG
Funções

Assessorar o Presidente e as Comissões Permanentes e Especiais, nos assuntos jurídicos da Câmara; representar, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, a Câmara Municipal, na defesa de seus interesses; assessorar juridicamente a Contabilidade nos processos de licitação, bem como o a área de recursos humanos da Câmara Municipal; elaborar minutas de editais de licitações e contratos; supervisionar a emissão de pareceres, análises, estudos; assistir aos vereadores durante as reuniões e fora delas nos assuntos relacionados ao serviço parlamentar, executar atividades correlatas que lhe forem determinadas pela Presidência.

ASSESSOR CONTABIL-FINANCEIRO
Provimento em Comissão
Requisitos: Formação em Ciências Contábeis e inscrição no CRCMG
Funções:

Assessoramento, coordenação, supervisão e direção das atividades relativas à Contabilidade e do Controle Interno; elaboração anual do Orçamento da Câmara Municipal; controle da execução orçamentária da Câmara Municipal; à elaboração da Redação Final da Proposta Orçamentária; atendimento das exigências legais emanadas do Tribunal de Contas do Estado; elaborar estudos de simplificação e aperfeiçoamento de trabalho financeiro e orçamentário; oferecer laudos e informações sobre assunto de sua especialidade; representar sobre medidas de interesses dos serviços auxiliares e a respeito de quaisquer irregularidades verificadas ou providências que devem ser adotadas no âmbito das atribuições da Câmara; exercer funções diretivas e de assessoramento intermediário ou superior; elaborar relatórios financeiros e orçamentários fazendo apreciações críticas e apresentando sugestões para o aperfeiçoamento do Controle Interno; conferir para envio e julgamento do Tribunal, as prestações e tomadas de contas do ordenador de despesas e demais responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos pertencentes à Câmara Municipal; elaborar empenhos de despesa, verificando a classificação e existência de saldos nas dotações; verificar a regularidade dos Contratos, Convênios, ajustes e acordos e demais atos que envolvam despesas e obrigações; assessorar o Presidente e a Mesa Administrativa na área contábil, financeira e patrimonial da Câmara; executar atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente.

ASSESSOR PARLAMENTAR
Provimento em Comissão
Requisitos: Formação em Direito
Funções

Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Vereador nas reuniões da Câmara Municipal; assessoramento parlamentar à Presidência da Câmara Municipal; orientação e assistência nos trabalhos das Sessões e reuniões à Mesa Diretora e aos Vereadores; Assessorar o Vereador em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas; Assessorar a elaboração da agenda de compromissos e obrigações do Vereador; realizar atividades de relações públicas da Mesa Diretora; expedição de Certidões; acompanhamento na tramitação das proposições e de seus prazos; protocolo geral de correspondências recebidas relacionas a projetos de leis e resoluções; fornecer consulta de qualquer documento dos arquivos da Câmara Municipal; elaboração das Atas das Sessões do Poder Legislativo; expedição do expediente originado das Sessões, tais como requerimentos e indicações; manter atualizado o setor de informática da Câmara, especialmente no que tange às proposituras; agendamento de reuniões; realizar back-up, configurações e outros cuidados com o microcomputador; executar atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente.

TESOUREIRO
Provimento em Comissão
Requisitos: 2º grau completo
Funções:

Efetuar os pagamentos aos fornecedores, observando os devidos vencimentos; assinar, juntamente com o Presidente, os cheques emitidos pela Câmara; fiscalização, arrecadação, guarda gestão e emprego do dinheiro público pertencente à Câmara Municipal; elaborar estudos de simplificação e aperfeiçoamento de trabalho financeiro; oferecer laudos e informações sobre assuntos de sua especificidade funcional; elaborar relatórios financeiros disponibilizando-os ao Controle Interno; assessorar o Presidente e a Mesa Diretora na área financeira; executar as atividades Correlatas determinadas pelo Presidente.

ADVOGADO
Provimento Efetivo
Requisitos: Formação em Direito e inscrição na OABMG
Funções:

Assessorar os setores da Câmara Municipal, objetivando a aplicabilidade de preceitos legais pertinentes, dando suporte técnico e fornecendo orientações aos servidores; fornecer consultoria e assessoria aos Vereadores da Câmara Municipal e às Comissões existentes; elaborar Pareceres das Comissões; elaborar a revisão do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município; propor e defender a Câmara Municipal em ações judiciais; analisar e elaborar contratos afetos à Câmara Municipal; assessorar, com emissão de Parecer, as licitações no âmbito da Câmara Municipal; redigir os Projetos de Leis e suas justificativas, opinando sobre os vetos quando necessário, redigir decretos, portarias, regulamentos, contratos e demais documentos de natureza jurídica; orientar os responsáveis a participar, quando necessário, de processo administrativo de qualquer natureza e acompanhar a realização de

processos licitatórios no âmbito do Legislativo Municipal com emissão de pareceres; orientar e participar nos inquéritos e processos administrativos de qualquer natureza; organizar e atualizar a coletânea de leis municipais, bem como das legislações estadual e federal de interesse do Legislativo;fazer-se presente na Sede da Câmara Municipal com carga mínima de 40 horas, a fim de assessorar os Vereadores;

AGENTE ADMINISTRATIVO
Provimento efetivo
Requisitos: 2º grau completo
Funções:

Executar os serviços de digitação em geral; providenciar, sob a orientação do Assessor Administrativo e/ou Assessor Parlamentar, a encadernação, colecionamento ou arquivamento de jornais, revistas ou publicações oficiais de interesse da Câmara, bem como dos originais das Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, etc.; manter organizado e em condições de acesso ao arquivo geral, com o objetivo de facilitar a pronta consulta de qualquer documento; controle de frequência dos funcionários e conferência de papeletas de horas extras e de comparecimento dos funcionários às Sessões; manter sempre atualizado o assentamento individual dos funcionários, com relação as licenças, faltas, declaração de encargos para fins de imposto de renda, fichas de identificação do funcionário, bem como efetuar o registro e atualização da Carteira Profissional; elaborar a folha de pagamento dos funcionários, incluindo férias e rescisões de contrato de trabalho; - elaborar a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Comprovante de Rendimentos; providenciar a relação as faltas justificadas e remuneradas dos vereadores para posterior elaboração da Certidão; - providenciar os pedidos de orçamento de impressos gráficos em geral; organizar os processos de despesas de viagens; - manter organizado e em condições de acesso ao arquivo de Pessoal, com o objetivo de facilitar a pronta consulta de seus documentos; auxiliar o Assessor Contábil-Financeiro na expedição de relatórios, levantamentos de Pessoal; preparar os processos licitatórios, sob a supervisão do Assessor Jurídico; digitação de editais, contratos e demais documentos inerentes à licitação; elaborar o relatório de compras mensalmente afixando-o no mural; registrar os livros pertencentes ao patrimônio da Câmara; controlar a numeração e o vencimento dos contratos, providenciando a aposição das assinaturas e comunicando o Presidente sobre o seu término; elaborar a folha de pagamento dos funcionários, incluindo férias e rescisões de contrato de trabalho; providenciar os Atos de Baixa ou Transferência de bens patrimoniais pertencentes à Câmara; controlar os gastos com combustíveis, peças e mão-de-obra com conserto do veículo da Câmara, através de relatórios elaborados para este fim; providenciar a publicação de: extratos de contratos e de convênios, relação dos valores dos subsídios e remunerações dos cargos, listagem dos servidores organizado por cargos e função e os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; executar atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Assessor Parlamentar, pelo Assessor Administrativo e pelo Presidente.

AGENTE CONTABIL-FINANCEIRO
Provimento efetivo
Requisitos: 2º grau completo e ensino técnico de contabilidade
Funções:

Executar os serviços de escrituração orçamentária, contábil, patrimonial e financeira da Câmara; elaborar o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária - LOA da Câmara; elaborar a redação final dos projetos orçamentários: PPA, LDO e LOA; elaborar os balancetes contábeis, orçamentários e financeiros; elaborar os relatórios da tesouraria: boletim financeiro, edital de caixa e conciliação bancária; providenciar a emissão e encadernação dos livros: Diário, Razão, Empenho da Despesa, Analítico da Receita, Analítico da Despesa, Caixa e Contas Bancárias; - requisitar os suprimentos financeiros ao Poder Executivo; controlar as aplicações financeiras e elaborar a prestação de contas; elaborar os relatórios: controle de adiantamentos concedidos, impacto orçamentário-financeiro, resumo da execução orçamentária, comprovante dos repasses das contribuições previdenciárias, gestão fiscal e despesas com pessoal; elaborar os relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Lei de Responsabilidade Fiscal; administrar o sistema de contabilidade e execução orçamentária: atualização de versões, acessos de usuários e alterações em relatórios e em outras informações do banco de dados; assinar documentos contábeis durante o impedimento do Assessor Contábil/Financeiro; executar atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Assessor Contábil-Financeiro, pelo Assessor Administrativo e pelo Presidente.

AGENTE PARLAMENTAR
Provimento efetivo
Requisitos: 2º grau completo
Funções:

Executar serviços de digitação em geral; auxiliar nos serviços da Assessoria Parlamentar; controle de mídia, incluindo equipamentos de áudio e vídeo das Sessões; registro das Sessões e reuniões em Ata escrita ou eletrônica: executar outros serviços que lhe forem determinados pelo Assessor Parlamentar, pelo Assessor Administrativo ou pelo Presidente;

AUXILIAR SERVIÇOS LEGISLATIVOS
Provimento efetivo
Requisitos: 2º grau completo

Funções

Realizar serviços de postagem e recebimento de correspondências; Realizar serviços externos de pequenas compras, pagamentos, etc., cumprir mandados internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos, mensagens ou pequenos volumes; apoiar os Oficiais Legislativos em suas tarefas mais simples, quando determinado pela chefia, recepcionar os munícipes que se dirigirem à Câmara Municipal; apoiar os Agentes de Serviços Gerais em suas tarefas mais complexas, quando determinado pela chefia; atender telefones e anotar recados; executar outros serviços que lhe forem determinados pelo Assessor Parlamentar, pelo Assessor Administrativo ou pelo Presidente;

AUXILIAR DE SERVIÇOES GERAIS
Provimento Efetivo
Requisitos: Ensino Fundamental incompleto
Funções:

Cuidar da abertura e fechamento das dependências da Câmara; realizar serviços necessários ao funcionamento e controle da cantina e copa; servir café e lanches; executar atividades de limpeza e conservação nas dependências dos diversos setores da Câmara Municipal; auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, quando solicitado; manter organizados e conservados os materiais utilizados na execução dos serviços; auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados; manter a devida higiene das instalações sanitárias e da cozinha; manter a arrumação da cozinha limpando recipientes e vasilhames; remover o pó de móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adornos; Coletar o lixo nos depósitos, recolhendo-o adequadamente; remover ou arrumar móveis e utensílios; solicitar material de copa e cozinha; executar atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Assessor Administrativo e pelo Presidente.

MOTORISTA
Provimento efetivo
Requisitos: Ensino fundamental completo e CNH letra "C"
Funções:

Dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal, transportando os passageiros autorizados; Realizar viagens estaduais e interestaduais; realizar entregas de documentos, convocações e correspondências em geral, colhendo assinaturas se necessário; realizar serviços bancários sempre que solicitado; acompanhar as manutenções preventivas e corretivas do veículo, especialmente nas trocas de óleo, calibragem de pneus, abastecimentos, revisões do sistema elétrico e de refrigeração, ar condicionado, freios e demais itens necessários ao bom funcionamento; manter em ordem e em dia os documentos de uso

obrigatório do veículo; verificar pneus, extintor de incêndio e demais equipamentos de uso obrigatório do veículo; preencher e manter em dia o relatório diário de uso e quilometragem do veículo; comunicar as ocorrências de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade; cumprir as normas internas referentes ao uso dos veículos oficiais do Poder Legislativo; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação, limpeza e condições de funcionamento; apoiar os demais setores de apoio da Câmara, sempre que necessário; apresentar-se sempre barbeado, limpo e convenientemente trajado para o trabalho;; executar outros serviços correlatos determinados pelo Presidente e pelo Assessor Administrativo.

TECNICO DE SOM
Provimento efetivo
Requisitos: 2º grau completo e curso técnico em sonorização ou eletrônica
Funções:

Atividades profissionais de nível médio qualificado, abrangendo a execução qualificada, sob supervisão imediata, de serviços nas áreas de som, em ambientes aberto e fechado, obedecendo a plantas, projetos e especificações técnicas, manutenção e reparos; executar tarefas de instalação e operação de equipamentos audiovisuais e de videoconferência e similares, manuseio de instrumentos de controle e para transmissão de som e imagem, bem como promover manutenção preventiva e corretiva de equipamentos no âmbito da Câmara; registrar fotograficamente as atividades e eventos organizados ou relacionados com a Câmara Municipal de Tapira; organizar o arquivo de fotografias; possuir amplo domínio de fotografia digital, com conhecimento de programas de tratamento e transmissão de imagens; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área determinados pelo Presidente e pelo Assessor Administrativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 07 de Fevereiro de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:8D52AEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI N° 1252/2018.

Lei n° 1252/2018.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderão contratar pessoal por tempo determinado, nas condições previstas nesta lei.

Parágrafo único: A contratação a que se refere este artigo somente será possível se ficar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro e desde que não reste candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.

Art. 2º- Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta lei, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração.

§ 1º- Caracterizam-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as seguintes hipóteses:

Assistência a situações de emergência ou de calamidade pública;
Combate a surtos endêmicos, pragas e doenças;
Carência de Pessoal em decorrência da vacância dos Cargos Públicos ou em razão de licenças ou afastamentos dos ocupantes de cargos efetivos.
Carência de Pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação ou provimento de cargos;
Atuação nas áreas da educação, assistência social, saúde e infraestrutura, quando esgotada a lista classificatória de Concurso anteriormente realizado até a realização de novo certame;

Parágrafo Único: O disposto no incisos III e V não se aplica caso ultrapassado mais de um ano, contado da Publicação dessa lei, sem a realização do Concurso Público para o respectivo cargo.

Art. 3º- As contratações de que trata esta lei serão realizadas pelo prazo máximo de 12 meses.

§ único- Nos casos de extrema relevância e Urgência, justificadas através de exposição de motivos aprovada pela Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município, os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, pelo mesmo prazo.

Art. 4º- Será firmado contrato administrativo de natureza jurídico administrativa e os contratados ficam vinculados ao RGPS- Regime Geral de Previdência Social, com direitos e deveres regulamentados no contrato.

Art. 5º- Os contratos firmados de acordo com esta lei extinguir-se-á, sem direito à indenizações:

Pelo término do prazo contratual;
Por conveniência Motivada da Administração Pública Contratante;
Por iniciativa do Contratado;
Pela nomeação dos aprovados em concurso público, nos caso dos incisos III e V do art. 2º;
Pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em processo administrativo regular.

Parágrafo Único- Para fins disciplinares, aplicam-se aos contratados nos termos desta lei os deveres e obrigações previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 6º- As despesas provenientes da execução da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento Vigente.

Art. 7º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro deste ano.

Tapira, 07 de Fevereiro de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:E0BF6C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 181/2017

Decreto nº 181/2017

Revoga Decreto Municipal n° 175/17 e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n° 175/2017 de 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/12/2017.

Tapira, 27 de Dezembro de 2017.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:B2A30E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 02/2018

Resolução 02/2018

Define os parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social, do Município de Tapira (MG).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRA - COMASTA, em reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 1237/17,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º, que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e artigo 9º, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;
CONSIDERANDO a Lei Nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006 que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;
Considerando a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de 2012 Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 4, de 11 de fevereiro de 2014, que institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
Considerando a Resolução CMAS Nº 012/2017 de 06 de setembro de 2017, que dispõe sobre a regulação dos benefícios eventuais do Município de Tapira MG.
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira -COMASTA.

Art. 2º As entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente:
I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes;
II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes;
III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

Art. 3º As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:
I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III - elaborar plano de ação anual contendo:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação dos serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:
e.1) público alvo;
e.2) capacidade de atendimento;
e.3) recursos financeiros a serem utilizados;
e.4) recursos humanos envolvidos;
e.5) abrangência territorial;
e.6) demonstração da forma como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.
IV - Ter expresso em seu relatório de atividades:
a) Finalidades estatutárias;
b) Objetivos;
c) Origem dos recursos;
d) Infraestrutura;
e) Identificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados, informando respectivamente:
e.1) público alvo;
e.2) capacidade de atendimento;
e.3) recurso financeiro utilizado;
e.4) recursos humanos envolvidos;
e.5) abrangência territorial;
e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social.
§1º Entende-se por fiscalização aquela aplicada às entidades ou organizações de Assistência Social e ao conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos.
§ 2º Se a entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e/ou assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, e que não ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Município de sua sede, a inscrição da entidade

ou organização deverá ser feita no Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolva o maior número de atividades.
§ 3º A entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e ou assessoramento e ou defesa e garantia de direitos, deve inscrever suas ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todos os Municípios onde realiza sua ação.
§ 4º Aplica-se o disposto no § 1º, aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 5º A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.
Parágrafo Único. A oferta de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos deverá estar em conformidade com as normativas nacionais.
Art. 6º Os critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:
I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 7º Em caso de interrupção ou encerramento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a entidade ou organização de Assistência Social deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.
§ 1º O prazo de interrupção dos serviços, não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observado o disposto no § 2º deste artigo.
§ 2º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar, discutir e requerer ao órgão gestor para que proceda as ações e encaminhamentos necessários, visando à garantia de proteção social dos usuários que utilizavam a referida oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais interrompidos ou encerrados.

Art. 8º As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:
I - requerimento, conforme anexo I;
II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
IV - plano de ação anual (anexo VI);
V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
Art. 9º As entidades ou organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, apresentando os seguintes documentos:
I - requerimento, conforme o modelo anexo II;
II - plano de ação anual (anexo VI);
III - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do §1º e §2º do art. 5º e do art. 6º desta Resolução.

Art. 10. As entidades ou organizações de fins não econômicos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuem nessa área deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios do art. 5º e do art. 6º desta Resolução, mediante apresentação de:
I - requerimento, na forma do modelo anexo III;
II - cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
IV - plano de ação anual (anexo VI).
Art. 11. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I - receber e analisar a documentação respectiva aos pedidos de inscrição, que se constituem nas seguintes etapas:
a) requerimento da inscrição;
b) análise documental;
c) visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
d) elaboração do parecer da Comissão;
e) pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
f) publicação da decisão plenária;
g) emissão do comprovante;
h) notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício;
i) envio de documentação ao órgão gestor para inserção dos dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, conforme art. 19, inciso XI da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
II - no caso de indeferimento do requerimento de inscrição, de entidade ou organização de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a entidade ou organização de Assistência Social será comunicada oficialmente, contendo todas as devidas justificativas do indeferimento;
III - O Conselho Municipal de Assistência Social realizará todas as etapas de análise do processo de inscrição, para o deferimento ou indeferimento da solicitação de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, o qual será manifestado por resolução;
IV- a execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica do requerimento de inscrição;
§1º - O prazo para análise do pedido de inscrição será de 30 dias após o protocolo na secretaria deste Conselho.

Art. 12. O Conselho Municipal de Assistência Social definirá por meio de resolução o plano de acompanhamento e fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos.

Art. 13. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I - plano de ação do corrente ano (anexo VI);
II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º (anexo VII).

Art. 14. O Conselho Municipal de Assistência Social promoverá, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de Assistência Social inscritas, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art.15. A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.
§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.
§ 2º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social encaminhará, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS a que se refere a alínea “i”, do inciso I, do art. 11 desta Resolução e demais providências.

§ 3º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.
§ 4º O prazo recursal será de 30 dias, à contar da data em que a Entidade ou Organização Social for comunicada oficialmente da decisão do Conselho Municipal de Assistência Social.
§ 5º As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ao Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo de 30 dias.

Art. 16. O Conselho Municipal de Assistência Social passa a utilizar como padrão, única e exclusivamente, o termo INSCRIÇÃO para os fins desta resolução.
Parágrafo único. O Conselho Municipal de Assistência Social fornecerá Comprovante de Inscrição conforme anexos IV e V.

Art. 17. O Conselho Municipal de Assistência Social estabelece numeração única e sequencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 18. As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas anteriormente à publicação desta Resolução deverão proceder ao reordenamento do conjunto de suas ofertas, se necessário for, de acordo com as normativas nacionais nos prazos definidos nestas.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tapira, 06 de fevereiro de 2018.

ELIZEU DANIEL LOURENÇO
Presidente do COMASTA

ANEXOS

ANEXO I - Requerimento de Inscrição de Entidade e/ou Organização social.

ANEXO II - Requerimento de Inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados fora da sede da Entidade e/ou Organização de assistência social.

ANEXO III - Requerimento de Inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por Entidades e/ou Organizações com atuação não preponderante na área de assistência social.

ANEXO IV - Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de entidades ou organizações de assistência social.

ANEXO V - Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades com atuação não preponderante de assistência social ou realizadas fora da sede das entidades de assistência social.

ANEXO VI - Plano de Ação Anual

ANEXO VII - Relatório de Atividades Anual

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Tapira

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade ____
CNPJ: ____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço _____ __nº _____
Bairro _____ Município _____ UF _____
CEP _____ Tel. _____
E-mail _____
Atividade Principal _____
Inscrição: CMDCA ___
Outros (especificar) _____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos) _____

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo) _____

B - Dados do Representante Legal:
Nome_____
Endereço_____nº_____
Bairro__ Município____ UF_____ CEP_____
Tel.___Celular___
E-mail___ RG_____ CPF_____ Data nasc.____/_____/_____ Escolaridade_____ **C - Informações adicionais** _____

Termos em que, Pede deferimento.

Local__ Data ____/_____/____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO II

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira – COMASTA, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____ CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário___
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____ Endereço____nº _____Bairro_____ Município_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ UF _ _ _ _ _ _ CEP _ _ _ _ Tel. ____E-mail _____
A entidade está inscrita no Conselho Municipal de _____, sob o número ____, desde ____/_____/_____.

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos) _____

B - Dados do Representante Legal:
Nome _____ Endereço_____nº_____Bairro__
Município_____ UF___ CEP_____ Tel.___ Celular____
Email_____ RG___ CPF_____ Data nasc.____/_____/____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____

C - Informações adicionais _____ _____

Termos em que, Pede deferimento.

Local__ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO III

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Tapira

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____ CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____ Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço____nº_____Bairro____Município _ _ _ _ _ _ _ UF _ _ _ _ _ _CEP _ _ _ _ _ _ _ _ _ Tel . _ _ _ _ _
E-mail _____

Atividade Principal_____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos) _____

B - Dados do Representante Legal:
Nome _____ Endereço_____nº_____Bairro__ Município_____ UF__ CEP_____ Tel.___ Celular: _____Email_____ RG___ CPF_____ Data nasc.____/_____/____
Escolaridade_____ Período do Mandato:_____

C - Informações adicionais _____

Termos em que, Pede deferimento.

Local__ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO IV

INSCRIÇÃO Nº _____

A entidade _____, CNPJ _____, com sede em _____, é inscrita neste Conselho, sob número__, desde _____/_____/_____. A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo município): _____ A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local__ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do(a) Presidente do Conselho

ANEXO V

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE ( ) Serviços ( ) Programas ( ) Projetos ( )

INSCRIÇÃO Nº _____

O(s) seguinte(s) serviço(s) socioassistencial(is):. _____
O(s) seguinte(s) benefício(s) socioassistencial(is) _____
Estes são/serão executados pela entidade_____, CNPJ _____, com sede em ___ e encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Local__

Data ____/_____/___

_____
Nome Presidente do COMASTA

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:9F930F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO N.º 03/2018

RESOLUÇÃO N.º 03/2018

Dispõe sobre a aprovação dos dados preenchidos nos Questionários SIMSUAS MG concernentes aos meses de julho a dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira – COMASTA de Tapira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1237/2017 ; de 27 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os dados preenchidos nos Questionários SIMSUAS/MG (Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais do Sistema Único de Assistência Social) referentes aos **recursos do** Piso Mineiro de Assistência Social concernentes aos meses de julho a dezembro de 2017

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 06 de fevereiro de 2018

ELIZEU DANIEL LOURENÇO
Presidente
COMASTA

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:65A13E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 04/2018

Resolução 04/2018

Designa Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira – COMASTA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei a Lei nº. 571 de 08 de abril de 1996 com alterações pelas leis municipais 730, 735 e 902 de 26 de fevereiro de 2009, e

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselheiros na Reunião Ordinária de 06 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Káthia Juliana Teixeira Oliveira** para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira (MG), a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Tapira, 06 de fevereiro de 2018.

ELIZEU DANIEL LOURENÇO
Presidente do COMASTA

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:6FB5FD62

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 05/2018

Resolução 05/2018

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERÍODO JULHO A DEZEMBRO

O Conselho Municipal de Assistência Socialde Tapira – COMASTA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1237/2017 ; de 27 de outubro de 2017,.

CONSIDERANDOa deliberação da Plenária realizada no dia 06 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a prestação de contas dos recursos referentes ao Piso Mineiro destinado aos Serviços de Benefícios Eventuais, do ano de 2017, período de julho a dezembro.

Parágrafo Único: Os dados foram registrados pelo órgão gestor no sistema SIMSUAS devendo ser aprovado por meio eletrônico por este conselho.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Tapira, 06 de fevereirode 2018

ELIZEU DANIEL LOURENÇO
Presidente

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:010BBC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 019/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO, ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, VERIFICAÇÃO DE PADRÕES EM NORMAS TÉCNICA, MONITORAMENTO DAS OBRAS E CONTROLE DE MATERIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG - POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Recebimento dos Envelopes: 12/03/2018 às 14h00min. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 22 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:81B6D77E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2018, nomeada pela Portaria 1152/2018 do Sr. Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto, torna pública a Classificação para os cargos de:

• Auxiliar de Creche
• Especialista em Educação Básica
• Professor P I – Creche e Pré Escola
• Professor P II – 1º ao 5º do Ensino Fundamental
• Professor P III – Educação Física
• Professor P III - Inglês
• Secretário Escolar
• Servente Escolar

As planilhas com a Classificação, separadas por cargo, encontram-se publicadas no quadro de publicações da Prefeitura e no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras, 23 de fevereiro de 2018

GLAUCIANO CORRÊA ROSADO

CRISTINA DOS SANTOS RIBAS

ELIANE APARECIDA MEDINA

ROSILENE SOARES DE JESUS

TAMIRIS LAYRA SACRAMENTO DE FREITAS

Publicado por:
Glauciano
Código Identificador:BE235DD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP:Nº00033/2018. PROCESSO: N° 00106/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp:Nº00033/2018. Processo: N° 00106/2018. Objeto: Prestação De Serviço Em Trocas De Lâmpadas No Ginásio Poliesportivo. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes:Dia 07de Março De 2018 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Esporte, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 22 De Fevereiro De 2018.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:ABDC0ABA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00032/2018. PROCESSO: N° 00075/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00032/2018. Processo: N° 00075/2018. Objeto: Aquisição De Materiais Para Serem Utilizados Nos Atendimentos Do Departamento De Rx. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 13 De Março De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da

Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 22 De Fevereiro De 2018.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:F08BF91A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00028/2018. PROCESSO: N° 00070/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00028/2018. Processo: N° 00070/2018. Objeto: Aquisição De Equipamentos E Ferramentas Para A Borracharia E Lavador. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 14 De Março De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 22 De Fevereiro De 2018.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:C2585108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de kits para gestantes que serão distribuídos no final de cada Curso de Gestantes da comunidade que participam do curso nos PSF's dos bairros. Trata-se de uma parceria realizada entre a Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, após comprovação enviada pela SESAU da frequência do curso de gestante**,** conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DROGARIA MURAD LTDA – ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 174					
0001	Banheira para bebê de plástico PVC ou fibra de vidro	120	UN	42,00	5.040,00
0003	Toalha de banho infantil	120	Unid.	21,00	2.520,00
Total do Fornecedor: 7.560,00					
LUZIA MARIA APARECIDA DE CARVALHO – ME ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 175					
0002	Body para recém-nascido, confeccionado em 100% algodão, tamanho M, nas cores brancas e amarelas.	120	Unid.	11,50	1.380,00
0004	Fralda 100% algodão	120	Pct	26,20	3.144,00
Total do Fornecedor: 4.524,00					
Total Geral: 12.084,00					

Três Marias/MG 13 de fevereiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:45E6E3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, com vistas a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações deste Termo de Referência e as condições estabelecidas, que fazem parte deste, Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALÍRIO GONÇALVES FONSECA - ME					
0001	Abóbora japonesa	4.000	Kg	1,74	6.960,00
0002	Batata inglesa	8.000	Kg	2,30	18.400,00
0003	Beterraba	7.000	Kg	1,70	11.900,00
0004	Cebola amarela	5.000	Kg	2,70	13.500,00
0005	Cenoura vermelha	4.000	Kg	1,93	7.720,00
0006	Chuchu	4.500	Kg	1,72	7.740,00
0007	Pimentão	3.000	Kg	3,90	11.700,00
0008	Repolho	6.000	Kg	1,80	10.800,00
0009	Tomate	8.000	Kg	2,66	21.280,00
0010	Vagem	5.000	Kg	4,40	22.000,00
0011	Banana prata	15.000	Kg	3,19	47.850,00
0012	Laranja	20.000	Kg	1,84	36.800,00
0013	Maçã	7.000	Kg	4,19	29.330,00
0014	Mamão	5.000	Kg	2,20	11.000,00
0015	Melância	13.000	Kg	1,40	18.200,00
0016	Pêra	30	Pça	8,70	261,00
0017	Mandioca	80	Kg	1,49	119,20
0018	Inhame	4.000	Pça	3,00	12.000,00
0019	Alho	700	Pote	19,50	13.650,00
0020	Limão	6.000	Kg	2,40	14.400,00
0021	Maracujá	4.500	Kg	4,90	22.050,00
0022	Ovos branco - extra	4.500	Dz	4,00	18.000,00
Total do Fornecedor: 355.660,20					
Total Geral: 355.660,20					

Publique-se.

Três Marias/MG 26 de dezembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:504F4E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE CONTRATO Nº. 061/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **SANTOS & CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.330.620/0001-05, estabelecida na Rua São José, nº. 14 – Bairro Ipiranga, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, neste ato representada, pelo Sr. Flávio Adriano Rodrigues Silva, brasileiro, casado, operador de máquina, portador da Cédula de Identidade nº. MG-10.656.190, inscrito no C.P.F. sob o nº. 036.346.966-48,

residente e domiciliado nesta cidade de Três Marias/MG, doravante denominada **CONTRATADA,** celebram o presente contrato de prestação de serviços de transporte escolar, mediante **processo licitatório nº. 113/2017, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 083/2017**, nos termos das Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/2002, e suas devidas alterações, e, demais normas legais aplicáveis que se regerá nas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2017, incluindo motorista, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições deste Contrato, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para veículos rodoviários (ônibus e micro-ônibus) e 10 anos para veículos utilitários (Vans, etc).

DO PRAZO

O Prazo de vigência do presente contrato terá início em **02 de outubro de 2017 até 15 de dezembro de 2017**
DO PREÇO

ITEM	LINHA/ ITINERÁRIO	TOTAL DO PERCURSO	CAPACIDADE MÍNIMA (QTDE. ALUNOS)	TURNO MATUTINO VESPERTINO	VALOR MÉDIO KM
01	Ilha da Merenda, porto do pontal	29	06	Matutino	R$ 5,47

A Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R$ 7.772,87 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).**

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de setembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:16319943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, nos veículos pertencentes á frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conforme especificações constantes deste Termo para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
G M DA SILVA SOARES - ME					
Lote: 0001 - Lote único					
0001	Aliamento de direção e rodas (veículo leves)	200	Serv.	65,00	13.000,00
0002	Aliamento de direção e rodas (veículos utilitários)	200	Serv.	80,00	16.000,00
0003	Balanciamento de roda (veículos leves)	200	Serv.	65,00	13.000,00
0004	Balanciamento de roda (veículos utilitários)	200	Serv.	80,00	16.000,00
0005	Cambagem (veículos leves)	200	Serv.	60,00	12.000,00
0006	Cambagem (veículos itilitários)	200	Serv.	60,00	12.000,00
Total do Lote: 82.000,00					
Total do Fornecedor: 82.000,00					
Total Geral: 82.000,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 17 de janeiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:870AF3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos com certificado do INMETRO, para o veículo placa OXE 9621 da frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
G M DA SILVA SOARES – ME – ATA Nº 125					
0001	Pneu	16	UN	365,00	5.840,00
Total do Fornecedor: 5.840,00					
Total Geral: 5.840,00					

Publique-se

Três Marias/MG 31 de outubro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E5601584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos com certificado do INMETRO, para o veículo placa OXE 9621 da frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
G M DA SILVA SOARES – ME – ATA Nº 125					
0001	Pneu	16	UN	365,00	5.840,00
Total do Fornecedor: 5.840,00					
Total Geral: 5.840,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 31 de janeiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:84308A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender pacientes portadores de necessidades especiais, previamente cadastrados na Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, e á crianças que são

atendidas nas creches municipais, conforme especificações deste Termo de Referência. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ATA Nº 067					
0006	Fralda descartável tamanho M pacote com 80	50	Pct	30,62	1.531,00
0007	Fralda Descartável G	50	Pct	30,62	1.531,00
0008	Fralda Descartável P	50	Pct	34,00	1.700,00
0009	Fralda descartável tamanho EG	50	Pct	34,00	1.700,00
Total do Fornecedor: 6.462,00					
SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME – ATA Nº 068					
0001	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M	5.000	Pct	17,00	85.000,00
0002	FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL C/ 11 UNID	500	Pct	17,00	8.500,00
0003	Fralda Descartável Geriátrica - Extra Grande	5.000	Pct	17,00	85.000,00
0004	Fralda descartável grande	5.000	Pct	17,00	85.000,00
0005	Fralda Descartável Pequena	3.000	Pct	17,00	51.000,00
Total do Fornecedor: 314.500,00					
Total Geral: 320.962,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 23 de dezembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E89BF37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Botinas de Segurança para uso dos servidores públicos municipais, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Obras e Administração, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - ME					
0001	Botina de segurança	800	Par	55,00	44.000,00
Total do Fornecedor: 44.000,00					
Total Geral: 44.000,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 30 de dezembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4BFA1730

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

Objeto: Registro de Preços, por item, para a aquisição de Material Betuminoso destinado a Pavimentação Asfáltica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A – ATA – Nº 133					
0004	Emulsão Asfaltica RR - 1C	60	Ton	1.468,00	88.080,00
Total do Fornecedor: 88.080,00					
EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA – ATA – Nº 132					
0003	Emulsão Asfaltica RL - 1C	90	Ton	1.510,50	135.945,00
Total do Fornecedor: 135.945,00					
STRATURA ASFALTOS S.A – ATA – Nº 134					
0001	Emulsão Asfáltica CM-30	60	Ton	2.855,00	171.300,00
0002	Emulsão Asfáltica RR - 2C	200	Ton	1.553,50	310.700,00
Total do Fornecedor: 482.000,00					
Total Geral: 706.025,00					

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:84F79602

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 015/2018 – PROCESSO Nº 210/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição e Instalação de materiais para monitoramento e segurança da sede da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Municipais**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 12 de março de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. .

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:9BB322FC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 013/2015 – PROCESSO N.º 1041/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Strada Sinalizações e Construções Ltda. EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.743.700/0001-18. O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para o vencimento em 25/10/2018. Data: 20/02/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:B3C24295

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 066/2013 – PROCESSO N.º 866/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Três Pontas Internet Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.226.511/0001-87. O valor do contrato original fica suprimido em R$ 953,04 (novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)

mensais, referente à 03 (três) ponto de acesso excluídos, localizado na Av. Oswaldo Cruz, s/nº, Centro, um localizado na Rua Projetada, s/nº, Parque Municipal Vale do Sol e outro localizado na Estrada Municipal CPP 050, km 01, Região Quatis, em Três Pontas. Data: 16/02/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:FCD13E75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO JULGAMENTO ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 004/2018 – Tomada de Preço nº. 001/2018
Data da Abertura: 05/02/2018
Abertura da Sessão: 09:00hs
Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Clínica de Fisioterapia localizada na cidade Tupaciguara/MG, na Avenida Tiradentes nº. 116, bairro Paineiras com recursos oriundos do convênio nº. 1959/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Município de Tupaciguara/MG, conforme planilhas e projetos anexos.
Empresa Participante: Seval Construtora Ltda ME
Vencedora: Seval Construtora Ltda ME

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:7C98B42D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EMENTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo na Praça Antônio Alves, s/n°, Bairro Tiradentes, CEP 38.480-000, por intermédio da Comissão Processante, **vem por meio deste, dar publicidade de que foi instaurada a Sindicância n° 001 de 2018**, no intuito de apurar a recusa do Motorista RUBENS DIAS ALVES, em assumir o auto de infração n° 1C863486-5, cometida pelo mesmo na condução do veículo FIAT PALIO, placa PUA-8573, no dia 08/12/2017, no Estado de São Paulo, constantes da portaria inicial da autoridade competente.

Tupaciguara/MG, 22 de fevereiro de 2018.

MARIVAINE PINA RODRIGUES.
Presidente da Comissão Processante.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:22C66966

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA RP

EXTRATO DE ATA RP
O Município de Ubai/MG torna público, para conhecimento de todos O EXTRATO DA ATA RP nº 02/2018 e 03/2018, do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2018**, referente ao objeto acima especificado, celebrada entre o município de Ubai/MG e o fornecedor(a):
BRASIL LIGHT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, pelo valor global de R$ 63.000,00(sessenta e três mil reais) e WELINGTON BORGES LISBOA, pelo valor global R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data de assinatura da Ata RP 26 de janeiro 2018.

Vigência: 26/01/2018 a 26/01/2019

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:A978EDAF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA RP

O Município de Ubai/MG torna público, para conhecimento de todos O EXTRATO DAS ATAS RPs nº 07/2018 e 08/2018, do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 005/2018**, celebrada entre o município de Ubai/MG e os fornecedores.
POSTO CANOAS LTDA ME pelo valor global: 804.800,00(oitocentos e quatro mil oitocentos reais)
POSTO UBAI LTDA pelo valor global: 394.490,00(trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa reais)
Vigência inicial 15/02/2018 - Vigência final: 15/02/2019

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:0FB7ED71

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Ubai/MG torna público, para conhecimento de todos a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2018, HOMOLOGADO em 15/02/2018**, referente ao objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR RURAL** para alunos da rede municipal e estadual de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos - **PTE-2018**, em favor das empresas: **CINTIO RODRIGUES VELOSO CNPJ: 26.782.453/0001-00** pelo valor global de R$ 371.567,20(trezentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
JOÃO RITA BOTELHO DOS SANTOS CNPJ: 21.518.866/0001-69 pelo valor global de R$ 339.366,00(trezentos e trinta e nove mil e trezentos e sessenta e seis reais)
UBAI TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 12.989.614/0001-27 pelo valor global de R$ 573.271,60(quinhentos e setenta e três mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

Ubai/MG 15 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:073559A1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
Município de Ubai/MG torna público, para conhecimento de todos EXTRATOS DE CONTRATOS nºs 17/2018, 18/2018 e 19/2018 - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2018, HOMOLOGADO em 15/02/2018**, referente ao objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de**TRANSPORTE ESCOLAR RURAL**para alunos da rede municipal e estadual de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**- PTE-2018**, em favor das empresas:
CINTIO RODRIGUES VELOSO CNPJ: 26.782.453/0001-00pelo valorglobal de R$ 371.567,20(trezentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
JOÃO RITA BOTELHO DOS SANTOS CNPJ: 21.518.866/0001-69pelo valor global de R$ 280.230,00(duzentos e oitenta mil duzentos e oitenta reais)
UBAI TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 12.989.614/0001-27pelo valor global de R$ 573.271,60(quinhentos e setenta e três mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

Ubai/MG 19 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:99D76C11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Tomada de Preços nº 001/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 14 de Março de 2018, às 10:00 horas, realizara Tomada de Preços nº 001/2018. Objeto: Construção de 46 módulos sanitários com esgoto ligado a tanque séptico e sumidouro, objeto do Convênio 0326/2016 FUNASA. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 22 de Fevereiro de 2018

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Presidente de CPL.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:15F97613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação e homologação da TOMADA DE PREÇOS 001/2017 – Processo 110/2017.Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil destinada a execução de obras de reforma e ampliação do Prédio da Prefeitura do município de Vargem rande do Rio Pardo/MG, 22 de fevereiro de 2017

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG
Contrato nº 187/2017– Tomada de Preços 001/2017 – Processo 110/2017- Contratada: CONSTRUTORA JAGUAR LTDA-ME – Valor R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil destinada a execução de obras de reforma e ampliação do Prédio da Prefeitura do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Vigência 03 meses. Data da assinatura 29/12/2017.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 22 de fevereiro de 2017

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:94184CA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2017

Referente à contratação de empresa especializada em construção civil destinada a execução de obras de reforma e ampliação do Prédio da Prefeitura do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

Referência:
Processo Licitatório Tomada de Preços nº 001/2017 de 29/11/2017 abertura 18/12/2017

Contrato nº 187/2017 – Valor Global R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)

À
JAGUAR CONSTRUTORA LTDA-ME.

Pela presente ordem de serviços, autorizamos a **JAGUAR CONSTRUTORA LTDA-ME**, a iniciar na data de 15 de janeiro de 2018, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Vargem Grande dório Pardo-MG, e a empresa supracitada.

Vargem Grande do Rio Pardo-MG, 15 de janeiro de 2018.

VIRGILO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:7F18F128

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 253/2017 - INEX 21/2017 (CREDENCIAMENTO).
EXTRATO DE CONTRATO 013/2018

DAS PARTES: Pref de Vespasiano/MG e CREDEQ Centro de Recuperação em Dependência Química. **OBJETO:** Contratação de clínicas e comunidades terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas. **VLR:** R$ 690.000,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 301.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3898AA80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 012/2018

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 0019/2018
Modalidade de Dispensa n° 0012/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL VOLTA GRANDE e LUIZ CARLOS NOVAES QUEIROZ

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO CARNAVAL 2018	1	4.000,00	4.000,00
TOTAL					4.000,00

Valor Total: 4.000,00
Data da Assinatura: 15/02/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:4370F282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 00011/2018 – PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 00006/2018 – A prefeitura Municipal de Campo do Meio – MG, torna publico a abertura de processo licitatório, tipo Menor Preço Unitário, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO REIS E UNIDADES DE SAÚDE. O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda a sexta feira, no horário compreendido das 8 às 11horas e das 13 às 17 horas na Rua Dr. José Mesquita Neto nº.356, Centro, CEP 37.165-000, Município de Campo do Meio. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (35)-3857-1319. Campo do Meio e no site: www.campodomeio.mg.gov.br . A abertura da sessão será no dia 09/03/2018 às 09:00, quando serão recebidos os envelopes, proposta e documentação e credenciados os representantes das empresas interessadas.

CAMPO DO MEIO, 22 de fevereiro de 2018

GREISSON CESAR DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:BF266D4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.531/2018

Portaria Nº 11.531/2018

Exonera VICE-DIRETOR DE ESCOLA I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido, SIMONE APARECIDA GONÇALVES PERES do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA I, Nível VIII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 15/02/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:26DE8C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.533/2018

Portaria Nº 11.533/2018

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 5.580/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **FERNANDA RIBEIRO SILVA CAMPOS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL**, Nível VIII, Padrão 03, a partir de 16.02.2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:68995436

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.534/2018

PORTARIA Nº 11.534/2018

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 5.237/2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **JOÃO SILVESTRES BORGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VI, Padrão 30, a partir de 31/01/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:572C512E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.535/2018

Portaria Nº 11.535/2018

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 199 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 4.703/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por abandono de cargo, **MICHELE MARQUES DE SOUZA REIS**, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, Nível IV, Padrão 03, a partir de 02.02.2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:BE175740

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.536/2018

Portaria Nº 11.536/2018

Exonera e NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, Jadnaclea dos Santos Alves Antônio, do cargo em comissão de Supervisor de Setor - Provimento e Desenvolvimento de Pessoal, Nível IV, e nomeá-la, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Articulação, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 20/02/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:99441356

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.537/2018

Portaria Nº 11.537/2018

NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, JOÃO SILVESTRES BORGES, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Provimento e Desenvolvimento de Pessoal, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 20/02/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:C7B7175C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.538/2018

Portaria Nº 11.538/2018

nomeia Encarregado de Serviços.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, ANDREIA SILVA VARGAS, para exercer em comissão, o cargo de Encarregado de Serviços, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 21/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:B9304633

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.539/2018

Portaria Nº 11.539/2018

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 6.136/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **SIMONE SOUZA CORTES FERREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR DE ARTESANATO**, Nível III, Padrão 05, a partir de 01.03.2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:1A929698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve Homologar a Adjudicação da licitação **Pregão Presencial n° 003/2018**, aberta e julgada no dia 19/02/2018, às 09:40 horas, em favor das empresas: **Leite & Brito Ltda EPP** cadastrada no CNPJ sob o nº 21.073.671/0001-52, o valor global de R$ 272.295,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais) e a empresa **IMPRIMA BR Produtos de Informática Ltda**, cadastrada

no CNPJ sob o nº 11.122.664/0001-40 o valor global de R$ 230.816,00 (duzentos e trinta mil, oitocentos e dezesseis reais) **. Objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Materiais de Escritório e Papelaria para todas as Secretarias e Departamentos Municipais, Escolas e Programas Sociais.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés – MG, 21 de Fevereiro de 2018.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:EDAD1E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação Reg. de Preços nº 05/2018 Pregão Presencial 07/2018 contratação de empresa, com o objetivo de fornecimento (parcelado) de Artefatos de Cimentos em atendimento a Secretaria de Obras, Viação/Urbanismo, Agricultura e Meio ambiente, de acordo com as especificações e quantidades, constantes em edital, abertura dia 07/03 as 09hs; Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 22 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:A80EC1D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 010/2018 PREGÃO Nº 004

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL nº 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TOMBOS – MG. **Vencedoras: EMPRESA DE TRANSPORTES JL TOMBOS LTDA**. – CNPJ n.º 01.815.164/0001-30, Valor Total do Fornecedor: R$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais). **LIZETE MARIA LAZZARONI DA SILVA 02478981637** - CNPJ n.º 26.587.045/0001-06, Valor Total do Fornecedor: R$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais) **.**

Tombos – MG, **19 de fevereiro de 2018.**

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:B944752A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO TOMADA DE PREÇOS 03-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 03/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sinalização viária horizontal e vertical, compreendendo fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, maquinário e equipamentos necessários à sua execução. Protocolo dos envelopes: 12/03/18 até às 09 horas, Abertura e Julgamento: 12/03/18 às 09h10min, na sala de reuniões da CPL. Critério de julgamento: menor preço global/valor máximo. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Vazante, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento da taxa de R$20,00, solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br sem ônus ou no site http://vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes.

Vazante-MG, 22/02/2018

TAMARA TATIANE PEREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:99578F96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO PREGÃO 05-2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG – Retificação ao Pregão Presencial nº. 05/2018. Objeto: Aquisição de Veículos. No item 03: exclui-se: suspensão elevada, suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais e onde se lê: cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central retrátil de 3 pontos. **LEIA-SE:** cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos.

Vazante, 22/02/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:67B8BCD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 2/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 02/2018. Processo: 22/2018. Objeto: Peças e serviços veículos e máquinas da Autarquia – Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 08/03/2018 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Resp. Licitações e Contratos.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E9A806A5

SAAE PIRAPORA-MG
7º ADITIVO AO CONTRATO 35/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Errata: Na publicação realizada em 24/01/2018, pág. 108, onde se lê: "8º Aditivo ao Contrato 35/2013. Contratado: Liarth Ltda EPP.", leia-se: "7º Aditivo ao Contrato 35/2013. Contratado: Liarth Ltda EPP".

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Licitações e Contratos
SAAE

Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0BBCF18C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018 LOCAÇÃO DE SOFTWARE E COLETORES DE DADOS

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório nº05/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 05/2018, visando a contratação de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) visando a **locação de software e equipamentos para impressão simultânea de contas de água e esgoto**, conforme Edital e anexos, para atenderem as necessidades do SAAE de Ibiá, que será realizado no dia 07/03/2018 às 14:00 horas, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou www.saaeibia.com.br.

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:62182A37

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1427, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.424 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.410 DE 24 DE JULHO DE 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.425 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itapeva/MG, Claudia Viveani de Moraes Andrade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, Lei n.º 1.424/2017, na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO/2018, Lei Municipal nº 1.410/2017 e no Orçamento Anual – LOA/2018, Lei Municipal nº 1.425/2017 a Ação/Projeto nº 1.038 – Escola Tipo C - Flores – Convênio, programa 0007 – Creches para todas nossas crianças, com as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código 1.038 – Escola Tipo C - Flores – Convênio				
02 – Características da ação				
[X] Projeto	[X] Nova	[ ]Contínua	Início previsto: 01/2018	
[ ] Atividade	[ ] Em andamento	[X)Temporária	Termino Previsto: 12/2018	
[ ] Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação				
Entidade: 01 - Prefeitura Municipal				
Órgão: 07.00 – Secretaria de Educação				
Unidade: 07.01 - Secretaria de Educação				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 – Custo e meta p/ 2018	06 – Custo e meta p/ 2019	07 - Custo e meta p/ 2020	08 - Custo e meta p/ 2021
Convênio mantido	R$ 504.675,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de R$ 504.675,84 (quinhentos e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão: 07 – Secretaria de Educação
Unidade: 07.01 - Secretaria de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0007 – Creches para todas nossas crianças
Projeto: 1.038 - Escola Tipo C - Flores – Convênio
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte 122 – Transferência de Conv. Vinc. a Educação

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, do repasse de saldo remanescente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do termo de compromisso PAR nº 19334, no valor de R$ 504.675,84 (quinhentos e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 09 de fevereiro de 2018.

CLAUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:4F5EEA48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 59, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013."

LEI COMPLEMENTAR Nº 089/2017

"*Altera a Lei Complementar n° 59, de 17 de setembro de 2013."*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. O Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 59, de 17 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO IV
CARGO PÚBLICO – COMISSÃO – FUNÇÕES - QUADRO DE VAGAS – JORNADA – ATRIBUIÇÃO – REQUISITO DE ACESSO – REMUNERAÇÃO

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA SEMANAL	ATRIBUIÇÃO	REQUISITO DE ACESSO	REMUNERAÇÃO
Diretor Geral	01	Comissão Amplo	Dedicação Exclusiva	Anexo V	Ensino Superior Completo	Equivalente ao subsídio de Secretário Municipal

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de julho de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:F292C0F9

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2010 DE 15 DE JANEIRO DE 2010 – INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2017

"Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 31/2010 de 15 de janeiro de 2010 – Institui o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Código Tributário e Fiscal do Município de Carmo do Cajuru, instituído pela Lei Complementar nº 031/2010, de 15 de janeiro de 2010, e posteriores alterações, inclusive em decorrência da edição da Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Alteração nº 01 – Art. 77 – O art. 77 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 77.** Os créditos tributários e fiscais inscritos em dívida ativa, e os denunciados espontaneamente pelo contribuinte, ajuizados ou não, poderão ser parcelados em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, nunca inferiores a R$ 80,00 (oitenta reais), com incidência de juros e atualização monetária nos termos estabelecidos nesta Lei".

Alteração nº 02 – Art. 133-A – Fica incluído o art. 133-A, com a seguinte redação:

"**Art. 133-A.** O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução da base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida na Lei Complementar Federal 157/2016".

Alteração nº 03 – Art. 140 – O art. 140 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 140.** O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local:

(…)

XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da Lista de Serviços constante da Tabela I do Anexo I desta Lei;

(…)

XXI – do domicílio do tomador dos serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da Lista de Serviços constante da Tabela I do Anexo I desta Lei.

XXII – do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais serviços descritos no subitem 15.01 da Lista de Serviços constante da Tabela I do Anexo I desta Lei.

XXIII – do domicílio do tomador dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09 da Lista de Serviços constante da Tabela I do Anexo I desta Lei.

(…)

§ 6º No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09 da Lista de Serviços constante da Tabela I do Anexo I desta Lei, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§ 7º No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01 da Lista de Serviços constante da Tabela I do Anexo I desta Lei, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local de domicílio do tomador do serviço.

§ 8º São também considerados estabelecimentos prestadores os locais onde forem exercidas atividades de prestação de serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres, de natureza itinerante".

Alteração nº 03 – Art. 144-A – Fica incluído o Art. 144-A, com a seguinte redação:

"**Art. 144-A.** Quando o imposto for devido no Município que constitua domicílio tributário do tomador dos serviços, e o prestador tiver domicílio diverso, ficará o tomador obrigado a promover a retenção do valor devido e o seu efetivo recolhimento aos cofres do Município, descontando do pagamento ao prestador a quantia recolhida."

Alteração nº 04 – Art. 160 - O artigo 160 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 160. O IPTU poderá:

(…)

III - ter alíquotas diferenciadas conforme a localização, o valor venal e o uso do imóvel.

§ 1º – Os imóveis não edificados ficarão sujeitos à progressividade prevista no inciso II deste artigo, sendo as alíquotas anuais aplicáveis, previstas na Tabela II do Anexo I desta Lei, acrescidas de 3% (três por cento) a cada ano.

§ 2º – Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, a progressividade do IPTU ficará limitada a uma alíquota anual máxima de 15%.

Alteração nº 05 – Art. 163 – O Art. 163 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 163.** O fato gerador do IPTU ocorrerá sempre no dia 1º de março de cada ano."

Alteração nº 06 –As tabelas I, II e III do Anexo I passam a vigorar com a seguinte redação:

• ANEXO I – ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS E VALORES DE TAXAS

TABELA I - LISTA DE SERVIÇOS E ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTA MENSAL
1 – Serviços de informática e congêneres.	
1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.	2%
1.02 - Programação.	2%
1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	2%
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	2%
1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	2%
1.06 - Assessoria e consultoria em informática.	2%
1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	2%
1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	2%
1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei n. 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	2%
2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	
2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	2%
3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	
3.01 - Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	2%
3.02 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	2%
3.03 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	2%
3.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	2%
4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	
4.01 - Medicina e biomedicina.	2%
4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	2%
4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	2%
4.04 - Instrumentação cirúrgica.	2%
4.05 - Acupuntura.	2%
4.06 - Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	2%
4.07 - Serviços farmacêuticos.	2%

4.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	2%
4.09 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	2%
4.10 - Nutrição.	2%
4.11 - Obstetrícia.	2%
4.12 - Odontologia.	2%
4.13 - Ortóptica.	2%
4.14 - Próteses sob encomenda.	2%
4.15 - Psicanálise.	2%
4.16 - Psicologia.	2%
4.17 - Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	2%
4.18 - Inseminação artificial, fertilização ***in vitro*** e congêneres.	2%
4.19 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	2%
4.20 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2%
4.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2%
4.22 - Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	2%
4.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	2%
5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	
5.01 - Medicina veterinária e zootecnia.	2%
5.02 - Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	2%
5.03 - Laboratórios de análise na área veterinária.	2%
5.04 - Inseminação artificial, fertilização ***in vitro*** e congêneres.	2%
5.05 - Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	2%
5.06 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2%
5.07 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2%
5.08 - Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	2%
5.09 - Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	2%
6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	
6.01 - Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	2%
6.02 - Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	2%
6.03 - Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	2%
6.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	2%
6.05 - Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	2%
7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	
7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	2%
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	2%
7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	2%
7.04 - Demolição.	2%
7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	2%
7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	2%
7.07 - Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	2%
7.08 - Calafetação.	2%
7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	2%
7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	2%
7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	2%
7.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	2%
7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	2%
7.14 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação do solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção, colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios.	2%
7.15 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	2%
7.16 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	2%
7.17 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	2%
7.18 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	2%
7.19 - Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	2%
7.20 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	2%
8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	
8.01 - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	2%
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	2%
9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	
9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-services condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite-service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2%
9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	2%
9.03 - Guias de turismo.	2%
10 – Serviços de intermediação e congêneres.	
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	2%
10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	2%
10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	2%
10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	2%
10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	2%
10.06 - Agenciamento marítimo.	2%
10.07 - Agenciamento de notícias.	2%
10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	2%
10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	2%
10.10 - Distribuição de bens de terceiros.	2%
11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	
11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	2%
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	2%
11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.	2%
11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	2%
12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	
12.01 - Espetáculos teatrais.	2%
12.02 - Exibições cinematográficas.	2%
12.03 - Espetáculos circenses.	2%
12.04 - Programas de auditório.	2%

12.05 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	2%
12.06 - Boates, taxi-dancing e congêneres.	2%
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2%
12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.	2%
12.09 - Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	2%
12.10 - Corridas e competições de animais.	2%
12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	2%
12.12 - Execução de música.	2%
12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2%
12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	2%
12.15 - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	2%
12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	2%
12.17 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	2%
13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	
13.01 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	2%
13.02 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	2%
13.03 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.	2%
13.04 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia, exceto se destinados à posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	2%
14 – Serviços relativos a bens de terceiros.	
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2%
14.02 - Assistência técnica.	2%
14.03 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2%
14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus.	2%
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	2%
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	2%
14.07 - Colocação de molduras e congêneres.	2%
14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	2%
14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	2%
14.10 - Tinturaria e lavanderia.	2%
14.11 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	2%
14.12 - Funilaria e lanternagem.	2%
14.13 - Carpintaria e serralheria.	2%
14.14 – Guinchos intramunicipal, guindastes e içamento.	2%
15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	
15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5%
15.02 - Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5%
15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5%
15.04 - Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5%
15.05 - Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5%
15.06 - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5%
15.07 - Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5%
15.08 - Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5%
15.09 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	5%
15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5%
15.11 - Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5%
15.12 - Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5%
15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5%
15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5%
15.15 - Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5%
15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5%
15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5%
15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5%
16 – Serviços de transporte de natureza municipal.	
16.01 - Serviços de transporte coletivo, rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	2%
16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.	2%
17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	2%
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	2%
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	2%
17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	2%
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	2%
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	2%
17.07 - Franquia (franchising).	2%
17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	2%
17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	2%
17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	2%
17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	2%
17.12 - Leilão e congêneres.	2%
17.13 - Advocacia.	2%
17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	2%
17.15 - Auditoria.	2%
17.16 - Análise de Organização e Métodos.	2%

17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	2%
17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	2%
17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	2%
17.20 - Estatística.	2%
17.21 - Cobrança em geral.	2%
17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	2%
17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	2%
17.24 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto livros, jornais e periódicos e nas modalidades de serviços de radiofusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	2%
18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguro; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguro; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	2%
19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	2%
20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.	
20.01 - Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	2%
20.02 - Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	2%
20.03 - Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusivesuas operações, logística e congêneres.	2%
21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	2%
22 – Serviços de exploração de rodovia.	
22.01 - Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5%
23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	
23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	2%
24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	2%
25 - Serviços funerários.	
25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquife; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	2%
25.02 – Traslado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	2%
25.03 - Planos ou convênios funerários.	2%
25.04 - Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	2%
25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	2%
26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas	
26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas	2%
27 – Serviços de assistência social.	
27.01 - Serviços de assistência social.	2%
28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	
28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	2%
29 – Serviços de biblioteconomia.	
29.01 - Serviços de biblioteconomia.	2%
30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.	
30.01 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.	2%
31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	2%
32 – Serviços de desenhos técnicos.	
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.	2%
33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	
33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	2%
34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	
34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	2%
35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	2%
36 – Serviços de meteorologia.	
36.01 - Serviços de meteorologia.	2%
37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	2%
38 – Serviços de museologia.	
38.01 - Serviços de museologia.	2%
39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.	
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	2%
40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	
40.01 - Obras de arte sob encomenda.	2%

TABELA II - ALÍQUOTAS DO IPTU

	Tipo de imóvel	Valor Venal	Alíquota Anual
I	Edificado	Até R$ 75.000,00	0,6%
II		De R$ 75.000,01 até R$ 150.000,00	0,8%
III		Acima de R$ 150.000,01	1,0%
IV	Não edificado	Até R$ 75.000,00	1,5%
V		De R$ 75.000,01 até R$ 150.000,00	2,0%
VI		Acima de R$ 150.000,01	2,5%

TABELA III - TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

POR ANO:

1.1 - EDIFICADOS DE USO RESIDENCIAL
1.1.1 - até 60 m2 R$ 0,28 por m²

1.1.2 - de 60 até 100 m2 R$ 0,37 por m²
1.1.3 - acima de 100 m2 R$ 0,39 por m²

1.2 - EDIFICADOS DE USO NÃO RESIDENCIAIS
1.2.1 - até 60 m2 R$ 0,50 por m²
1.2.2 - acima de 60 até 100 m2 R$ 0,52 por m²
1.2.3 - acima de 100 até 200 m2 R$ 0,54 por m²
1.2.4 - acima de 200 m2 R$ 0,56 por m²
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Carmo do Cajuru, 25 de outubro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:7B642640

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
ORÇAMENTO PÚBLICO – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

LEI Nº. 2573/2017

Orçamento Público – Autoriza Abertura de Crédito Por Superávit Financeiro.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a abrir crédito no importe de R$ 1.879.510,11 (Um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e dez reais e onze centavos), para fins de suplementação das seguintes dotações:

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0210**	**FUNDEB**						
FUN	02	0210	**12**	**Educação**					
SFU	02	0210	12	**361**	**Ensino Fundamental**				
PRG	02	0210	12	361	**1268**	**Educação-Rec.Próp./Vinc.-Educ.Básica**			
PAT	02	0210	12	361	1268	**2113**	**Manut.Ativ.Ens.Básico**		
NAT	02	0210	12	361	1268	2113	**319011**	**Vencimentos e Vantangens Fixas – Pessoal Civil**	
FIC	02	0210	12	361	1268	2113	319011		
VAL							118	FUNDEB	**R$ 209.387,61**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0204**	**Fundo Mun. Educação**						
FUN	02	0204	**12**	**Educação**					
SFU	02	0204	12	**361**	**Ensino Fundamental**				
PRG	02	0204	12	361	**1268**	**Educação-Rec.Próp./Vinc.-Educ.Básica**			
PAT	02	0204	12	361	1268	**2113**	**Manut.Ativ.Ens.Básico**		
NAT	02	0204	12	361	1268	2113	**339039**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
FIC	02	0204	12	361	1268	2113	339039		
VAL							146		**R$ 18.694,22**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0204**	**Fundo Mun. Educação**						
FUN	02	0204	**12**	**Educação**					
SFU	02	0204	12	**361**	**Ensino Fundamental**				
PRG	02	0204	12	361	**1268**	**Educação-Rec.Próp./Vinc.-Educ.Básica**			
PAT	02	0204	12	361	1268	**2113**	**Manut.Ativ.Ens.Básico**		
NAT	02	0204	12	361	1268	2113	**339036**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
FIC	02	0204	12	361	1268	2113	339036		
VAL							147	QESE	**R$ 293.610,26**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0204**	**Fundo Mun. Educação**						
FUN	02	0204	**12**	**Educação**					
SFU	02	0204	12	**361**	**Ensino Fundamental**				
PRG	02	0204	12	361	**1268**	**Educação-Rec.Próp./Vinc.-Educ.Básica**			
PAT	02	0204	12	361	1268	**2113**	**Manut.Ativ.Ens.Básico**		
NAT	02	0204	12	361	1268	2113	**339036**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
FIC	02	0204	12	361	1268	2113	339036		
VAL							100	PTE	**R$ 18.029,38**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0204**	**Fundo Mun. Educação**						
FUN	02	0204	**12**	**Educação**					
SFU	02	0204	12	**361**	**Ensino Fundamental**				
PRG	02	0204	12	361	**1268**	**Educação-Rec.Próp./Vinc.-Educ.Básica**			
PAT	02	0204	12	361	1268	**2113**	**Manut.Ativ.Ens.Básico**		
NAT	02	0204	12	361	1268	2113	**339047**	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
FIC	02	0204	12	361	1268	2113	339047		
VAL							145	PNATE	**R$ 306,54**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0204**	**Fundo Mun. Educação**						
FUN	02	0204	**12**	**Educação**					
SFU	02	0204	12	**361**	**Ensino Fundamental**				
PRG	02	0204	12	361	**1268**	**Educação-Rec.Próp./Vinc.-Educ.Básica**			
PAT	02	0204	12	361	1268	**2113**	**Manut.Ativ.Ens.Básico**		
NAT	02	0204	12	361	1268	2113	**339030**	**Material de Consumo**	
FIC	02	0204	12	361	1268	2113	339030		
VAL							144	PNAE	**R$ 110,84**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0205**	**Fundo Mun. Saúde**						
FUN	02	0205	**10**	**Saúde**					
SFU	02	0205	10	**303**	**Suporte Profilático e Terapêutico**				
PRG	02	0205	10	303	**1017**	**Saúde-Assistência Farmacêutica - Componente Básico**			
PAT	02	0205	10	303	1017	**2121**	**Manut.Ativ.Assist.Farm.**		
NAT	02	0205	10	303	1017	2121	**339032**	**Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita**	
FIC	02	0205	10	303	1017	2121	339032		
VAL							155	SUS	**R$ 12.652,15**

RG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0205**	**Fundo Mun. Saúde**						
FUN	02	0205	**10**	**Saúde**					
SFU	02	0205	10	**303**	**Suporte Profilático e Terapêutico**				
PRG	02	0205	10	303	**1017**	**Saúde-Assistência Farmacêutica - Componente Básico**			
PAT	02	0205	10	303	1017	**2121**	**Manut.Ativ.Assist.Farm.**		
NAT	02	0205	10	303	1017	2121	**339036**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
FIC	02	0205	10	303	1017	2121	339036		
VAL							155	FARMACIA	**R$ 18.101,27**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0205**	**Fundo Mun. Saúde**						
FUN	02	0205	**10**	**Saúde**					
SFU	02	0205	10	**304**	**Vigilância Sanitária**				
PRG	02	0205	10	304	**1015**	**Saúde-Vigilância Sanitária**			
PAT	02	0205	10	304	1015	**2119**	**Manut.Ativ.Saúde Vigilância**		
NAT	02	0205	10	304	1015	2119	**339036**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
FIC	02	0205	10	304	1015	2119	339036		
VAL							150	VIGILANCIA	**R$ 59.146,16**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0205**	**Fundo Mun. Saúde**						
FUN	02	0205	**10**	**Saúde**					
SFU	02	0205	10	**301**	**Atenção Básica**				
PRG	02	0205	10	301	**1002**	**Saúde-Atenção Básica - PAB Variável – PSF**			
PAT	02	0205	10	301	1002	**2115**	**Manut.Ativ.Saúde PSF**		
NAT	02	0205	10	301	1002	2115	**339036**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
FIC	02	0205	10	301	1002	2115	339036		
VAL							155	SAUDE EM CASA	**R$ 100.583,43**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0205**	**Fundo Mun. Saúde**						
FUN	02	0205	**10**	**Saúde**					
SFU	02	0205	10	**301**	**Atenção Básica**				
PRG	02	0205	10	301	**1002**	**Saúde-Atenção Básica - PAB Variável – PSF**			
PAT	02	0205	10	301	1002	**2115**	**Manut.Ativ.Saúde PSF**		
NAT	02	0205	10	301	1002	2115	**339036**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
FIC	02	0205	10	301	1002	2115	339036		
VAL							148	PAB	**R$ 318.319,59**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0205**	**Fundo Mun. Saúde**						
FUN	02	0205	**10**	**Saúde**					
SFU	02	0205	10	**303**	**Suporte Profilático e Terapêutico**				
PRG	02	0205	10	303	**1017**	**Saúde-Assistência Farmacêutica - Componente Básico**			
PAT	02	0205	10	303	1017	**2121**	**Manut.Ativ.Assist.Farm.**		
NAT	02	0205	10	303	1017	2121	**339030**	**Material de Consumo**	
FIC	02	0205	10	303	1017	2121	339030		
VAL							155	ASSIST. FARM.	**R$ 109,11**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0207**	**Sec. Mun. Obras e Serv. Urbanos**						
FUN	02	0207	**15**	**Urbanismo**					
SFU	02	0207	15	**451**	**Infra-Estrutura Urbana**				
PRG	02	0207	15	451	**1501**	**Manutenção e investimentos na infra-estrutura**			
PAT	02	0207	15	451	1501	**2128**	**Manut.Ativ.Sec.Mun.Obras e Transp.**		
NAT	02	0207	15	451	1501	2128	**339039**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
FIC	02	0207	15	451	1501	2128	339039		
VAL							157	MULTA TRANSITO	**R$ 41.085,93**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**				
UNI	02	**0207**	**Sec. Mun. Obras e Serv. Urbanos**			
FUN	02	0207	**15**	**Urbanismo**		
SFU	02	0207	15	**451**	**Infra-Estrutura Urbana**	
PRG	02	0207	15	451	**1501**	**Manutenção e investimentos na infra-estrutura**

PAT	02	0207	15	451	1501	**2128**	**Manut.Ativ.Sec.Mun.Obras e Transp.**		
NAT	02	0207	15	451	1501	2128	**339039**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
FIC	02	0207	15	451	1501	2128	339039		
VAL							117	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**R$ 350.312,63**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0207**	**Sec. Mun. Obras e Serv. Urbanos**					
FUN	02	0207	**15**	**Urbanismo**				
SFU	02	0207	15	**451**	**Infra-Estrutura Urbana**			
PRG	02	0207	15	451	**1501**	**Manutenção e investimentos na infra-estrutura**		
PAT	02	0207	15	451	1501	**1117**	**Aquis.Equip.Mat.Perm.e Obras Infra-Estrutura**	
NAT	02	0207	15	451	1501	1117	**449051**	**Obras e Instalações**
FIC	02	0207	15	451	1501	1117	449051	
VAL							192	ALIENAÇÃO	**R$ 154.390,41**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0207**	**Sec. Mun. Obras e Serv. Urbanos**					
FUN	02	0207	**15**	**Urbanismo**				
SFU	02	0207	15	**451**	**Infra-Estrutura Urbana**			
PRG	02	0207	15	451	**1501**	**Manutenção e investimentos na infra-estrutura**		
PAT	02	0207	15	451	1501	**1117**	**Aquis.Equip.Mat.Perm.e Obras Infra-Est.**	
NAT	02	0207	15	451	1501	1117	**449051**	**Obras e Instalações**
FIC	02	0207	15	451	1501	1117	449051	
VAL							116	CIDE	**R$ 63.514,97**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**					
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**				
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**			
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**		
PAT	02	0207	08	244	0801	**2152**	**Manut.Concessão benefícios eventuais**	
NAT	02	0207	08	244	0801	2152	**339048**	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**
FIC	02	0207	08	244	0801	2152	339048	
VAL							156	PISO MINEIRO	**R$ 414,62**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**					
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**				
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**			
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**		
PAT	02	0207	08	244	0801	**2167**	**Manut.Ativ.Família Acolhedora**	
NAT	02	0207	08	244	0801	2167	**339048**	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**
FIC	02	0207	08	244	0801	2167	339048	
VAL							156	PISO MINEIRO	**R$ 1.874,00**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**					
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**				
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**			
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**		
PAT	02	0207	08	244	0801	**2151**	**Manut.Operac.PAIF/CRAS**	
NAT	02	0207	08	244	0801	2151	**339039**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FIC	02	0207	08	244	0801	2151	339039	
VAL							129	PSB 20.438-2	**R$ 2.820,00**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**						
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**					
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**				
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**			
PAT	02	0207	08	244	0801	**2151**	**Manut.Operac.PAIF/CRAS**		
NAT	02	0207	08	244	0801	2151	**339036**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
FIC	02	0207	08	244	0801	2151	339036		
VAL							129	PSB 20.438-2	**R$ 6.230,00**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**					
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**				
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**			
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**		
PAT	02	0207	08	244	0801	**2151**	**Manut.Operac.PAIF/CRAS**	
NAT	02	0207	08	244	0801	2151	**339030**	**Material de Consumo**
FIC	02	0207	08	244	0801	2151	339030	
VAL							129	PSB 20.438-2	**R$ 2.350,19**
							129	IGDBF 20.435-8	**R$2.200,00**
							129	APRIMORA REDE 20.433-1	**R$53,28**
							129	BPC NA ESCOLA 20.434-X	**R$829,14**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**					
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**				
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**			
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**		
PAT	02	0207	08	244	0801	**2151**	**Manut.Operac.PAIF/CRAS**	
NAT	02	0207	08	244	0801	2151	**319004**	**Contratação por Tempo Determinado**

FIC	02	0207	08	244	0801	2151	319004		
VAL							129	PSB 20.438-2	**R$37.328,46**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**						
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**					
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**				
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**			
PAT	02	0207	08	244	0801	**2151**	**Manut.Operac.PAIF/CRAS**		
NAT	02	0207	08	244	0801	2151	**319011**	**Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
FIC	02	0207	08	244	0801	2151	319011		
VAL							129	PSB 20.438-2	**R$ 21.673,80**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**						
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**					
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**				
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**			
PAT	02	0207	08	244	0801	**1151**	**Aquis.Equip.Mat.Perman.e Obras/reformas CRAS/PAIF**		
NAT	02	0207	08	244	0801	1151	**449052**	**Equipamentos e Material Permanente**	
FIC	02	0207	08	244	0801	1151	449052		
VAL							129	IGDSUAS 20.436-6	**R$ 7.876,32**
							129	IGDBF 20.435-8	**R$2.287,66**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**						
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**					
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**				
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**			
PAT	02	0207	08	244	0801	**2154**	**Manut.Ativ.Bolsa Família**		
NAT	02	0207	08	244	0801	2154	**339039**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
FIC	02	0207	08	244	0801	2154	339039		
VAL							129	IGDBF 20.435-8	**R$ 7.200,00**
							129	IGDSUAS 20.436-6	**R$8.000,00**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**						
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**					
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**				
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**			
PAT	02	0207	08	244	0801	**2154**	**Manut.Ativ.Bolsa Família**		
NAT	02	0207	08	244	0801	2154	**319004**	**Contratação por Tempo Determinado**	
FIC	02	0207	08	244	0801	2154	319004		
VAL							129	IGDBF 20.435-8	**R$ 25.367,34**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**						
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**					
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**				
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**			
PAT	02	0207	08	244	0801	**2155**	**Manut.Ativ.CREAS**		
NAT	02	0207	08	244	0801	2155	**339030**	**Material de Consumo**	
FIC	02	0207	08	244	0801	2155	339030		
VAL							129	PSEMC 20.437-4	**R$ 2.200,00**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**						
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**					
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**				
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**			
PAT	02	0207	08	244	0801	**2155**	**Manut.Ativ.CREAS**		
NAT	02	0207	08	244	0801	2155	**339039**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
FIC	02	0207	08	244	0801	2155	339039		
VAL							129	PSEMC 20.437-4	**R$ 8.141,04**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**						
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**					
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**				
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**			
PAT	02	0207	08	244	0801	**2155**	**Manut.Ativ.CREAS**		
NAT	02	0207	08	244	0801	2155	**319004**	**Contratação por Tempo Determinado**	
FIC	02	0207	08	244	0801	2155	319004		
VAL							129	PSEMC 20.437-4	**R$ 6.546,00**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**							
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**						
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**					
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**				
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**			
PAT	02	0207	08	244	0801	**2155**	**Manut.Ativ.CREAS**		
NAT	02	0207	08	244	0801	2155	**319011**	**Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	

FIC	02	0207	08	244	0801	2155	319011		
VAL							129	PSEMC 20.437-4	**R$ 10.836,90**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**					
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**				
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**			
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**		
PAT	02	0207	08	244	0801	**2163**	**Manut.Ativ.qualificação e capacitação profissional**	
NAT	02	0207	08	244	0801	2163	**319004**	**Contratação por Tempo Determinado**
FIC	02	0207	08	244	0801	2163	319004	
VAL							129	ACESSUAS 20.432-3	**R$ 23.479,95**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**					
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**				
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**			
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**		
PAT	02	0207	08	244	0801	**2163**	**Manut.Ativ.qualificação e capacitação profissional**	
NAT	02	0207	08	244	0801	2163	**339030**	**Material de Consumo**
FIC	02	0207	08	244	0801	2163	339030	
VAL							129	ACESSUAS 20.432-3	**R$ 6.000,00**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0206**	**Fundo Mun. Ass. Social**					
FUN	02	0207	**08**	**Assistência Social**				
SFU	02	0207	08	**244**	**Assistência Comunitária**			
PRG	02	0207	08	244	**0801**	**Manut. Assist.Soc.Subv.Contrib.Auxílios**		
PAT	02	0207	08	244	0801	**2163**	**Manut.Ativ.qualificação e capacitação profissional**	
NAT	02	0207	08	244	0801	2163	**339039**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FIC	02	0207	08	244	0801	2163	339039	
VAL							129	ACESSUAS 20.432-3	**R$ 5.946,91**

RECURSOS:

100.....R$18.029,38
116.....R$63.514,97
117.....R$350.312,63
118.....R$209.387,61
129.....R$187.366,99
144.....R$110,84
145.....R$306,54
146.....R$18.694,22
147.....R$293.610,26
148.....R$318.319,59
150.....R$59.146,16
155.....R$131.445,96
156.....R$2.288,62
157.....R$41.085,93
192 .....R$185.890,41

TOTAL.....R$1.879.510,11

Art. 2° - Como fonte de recursos para suportar a abertura autorizada no artigo 1º desta Leia, utilizar-se á o superávit financeiro na fonte dos recursos 100, 116, 117, 118, 129, 144, 146, 147, 148, 150, 155, 156, 157, 192, no importe de R$ 1.879.510,11 (Um milhão oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e onze reais).

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 30 de março de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:7B9E18AA

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE UNIDADE DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO".

LEI Nº 2.611/2017

"*Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre unidade do orçamento fiscal do Município".*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Esta lei autoriza a realização de remanejamento de recursos entre as unidades do orçamento fiscal do Município, conforme inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, até o limite de **R$ 1.229.579,35** (*Um milhão e duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos*).

Art. 2°. O remanejamento autorizado no artigo 1° será para acréscimo das seguintes classificações orçamentárias no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em seu Departamento de Esporte e Lazer, criado pela lei complementar n° 91, de 06 de setembro de 2017:

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0204**	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**					
FUN	02	0204	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0204	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0204	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0204	27	812	2701	**1162**	**Aquis.Equip.Mat.Perm.e Obras Esporte**	
NAT	02	0204	27	812	2701	1162	**449051**	**Obras e Instalações**
FIC	02	0204	27	812	2701	1162	449051	
VAL								**R$ 63.330,73**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0204**	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**					
FUN	02	0204	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0204	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0204	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0204	27	812	2701	**1162**	**Aquis.Equip.Mat.Perm.e Obras Esporte**	
NAT	02	0204	27	812	2701	1162	**449051**	**Obras e Instalações**
FIC	02	0204	27	812	2701	1162	449051	
VAL								**R$ 866.733,00**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0204**	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**					
FUN	02	0204	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0204	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0204	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0204	27	812	2701	**1162**	**Aquis.Equip.Mat.Perm.e Obras Esporte**	
NAT	02	0204	27	812	2701	1162	**449052**	**Equipamentos e Material Permanente**
FIC	02	0204	27	812	2701	1162	449052	
VAL								**R$ 8.300,00**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0204**	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**					
FUN	02	0204	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0204	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0204	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0204	27	812	2701	**2175**	**Manut.Ativ.do Esporte**	
NAT	02	0204	27	812	2701	2175	**319004**	**Contratação por Tempo Determinado**
FIC	02	0204	27	812	2701	2175	319004	
VAL								**R$ 63.052,52**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0204**	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**					
FUN	02	0204	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0204	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0204	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0204	27	812	2701	**2175**	**Manut.Ativ.do Esporte**	
NAT	02	0204	27	812	2701	2175	**319011**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FIC	02	0204	27	812	2701	2175	319011	
VAL								**R$ 42.611,18**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0204**	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**					
FUN	02	0204	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0204	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0204	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0204	27	812	2701	**2175**	**Manut.Ativ.do Esporte**	
NAT	02	0204	27	812	2701	2175	**335043**	**Subvenções Sociais**
FIC	02	0204	27	812	2701	2175	335043	
VAL								**R$ 11.200,00**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0204**	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**					
FUN	02	0204	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0204	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0204	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0204	27	812	2701	**2175**	**Manut.Ativ.do Esporte**	
NAT	02	0204	27	812	2701	2175	**339030**	**Material de Consumo**
FIC	02	0204	27	812	2701	2175	339030	
VAL								**R$ 60.743,92**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0204**	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**					
FUN	02	0204	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0204	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0204	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0204	27	812	2701	**2175**	**Manut.Ativ.do Esporte**	
NAT	02	0204	27	812	2701	2175	**339036**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

FIC	02	0204	27	812	2701	2175	339036	
VAL								**R$ 28.639,76**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0204**	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**					
FUN	02	0204	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0204	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0204	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0204	27	812	2701	**2175**	**Manut.Ativ.do Esporte**	
NAT	02	0204	27	812	2701	2175	**339039**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FIC	02	0204	27	812	2701	2175	339039	
VAL								**R$ 79.926,24**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0204**	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**					
FUN	02	0204	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0204	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0204	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0204	27	812	2701	**2175**	**Manut.Ativ.do Esporte**	
NAT	02	0204	27	812	2701	2175	**339046**	**Auxílio-alimentação**
FIC	02	0204	27	812	2701	2175	339046	
VAL								**R$ 5.042,00**

Art. 3°. Os acréscimos das classificações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em seu Departamento de Esporte e Lazer, promovidos nos termos do artigo 1° desta Lei, serão suportados pela supressão das seguintes classificações orçamentárias constante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil, em seu Departamento de Esporte e Lazer, extinto pela lei complementar 91, de 06 de setembro de 2017:

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0211**	**SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL**					
FUN	02	0211	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0211	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0211	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0211	27	812	2701	**1162**	**Aquix.Equip.Mat.Perm.e Obras Esporte**	
NAT	02	0211	27	812	2701	1162	**449051**	**Obras e Instalações**
FIC	02	0211	27	812	2701	1162	449051	**385**
VAL								**R$ 63.330,73**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0211**	**SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL**					
FUN	02	0211	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0211	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0211	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0211	27	812	2701	**1162**	**Aquix.Equip.Mat.Perm.e Obras Esporte**	
NAT	02	0211	27	812	2701	1162	**449051**	**Obras e Instalações**
FIC	02	0211	27	812	2701	1162	449051	**386**
VAL								**R$ 866.733,00**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0211**	**SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL**					
FUN	02	0211	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0211	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0211	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0211	27	812	2701	**1162**	**Aquix.Equip.Mat.Perm.e Obras Esporte**	
NAT	02	0211	27	812	2701	1162	**449052**	**Equipamentos e Material Permanente**
FIC	02	0211	27	812	2701	1162	449052	**387**
VAL								**R$ 8.300,00**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0211**	**SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL**					
FUN	02	0211	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0211	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0211	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0211	27	812	2701	**2175**	**Manut.Ativ.do Esporte**	
NAT	02	0211	27	812	2701	2175	**319004**	**Contratação por Tempo Determinado**
FIC	02	0211	27	812	2701	2175	319004	**430**
VAL								**R$ 63.052,52**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0211**	**SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL**					
FUN	02	0211	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0211	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0211	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0211	27	812	2701	**2175**	**Manut.Ativ.do Esporte**	
NAT	02	0211	27	812	2701	2175	**319011**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FIC	02	0211	27	812	2701	2175	319011	**431**
VAL								**R$ 42.611,18**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0211**	**SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL**					
FUN	02	0211	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0211	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0211	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0211	27	812	2701	**2175**	**Manut.Ativ.do Esporte**	

NAT	02	0211	27	812	2701	2175	**335043**	**Subvenções Sociais**
FIC	02	0211	27	812	2701	2175	335043	**432**
VAL								**R$ 11.200,00**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**						
UNI	02	**0211**	**SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL**					
FUN	02	0211	**27**	**Desporto e Lazer**				
SFU	02	0211	27	**812**	**Desporto Comunitário**			
PRG	02	0211	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**		
PAT	02	0211	27	812	2701	**2175**	**Manut.Ativ.do Esporte**	
NAT	02	0211	27	812	2701	2175	**339030**	**Material de Consumo**
FIC	02	0211	27	812	2701	2175	339030	**433**
VAL								**R$ 60.743,92**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**					
UNI	02	**0211**	**SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL**				
FUN	02	0211	**27**	**Desporto e Lazer**			
SFU	02	0211	27	**812**	**Desporto Comunitário**		
PRG	02	0211	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**	
PAT	02	0211	27	812	2701	**2175**	**Manut.Ativ.do Esporte**
NAT	02	0211	27	812	2701	2175	**339036**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
FIC	02	0211	27	812	2701	2175	339036	**434**
VAL								**R$ 28.639,76**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**					
UNI	02	**0211**	**SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL**				
FUN	02	0211	**27**	**Desporto e Lazer**			
SFU	02	0211	27	**812**	**Desporto Comunitário**		
PRG	02	0211	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**	
PAT	02	0211	27	812	2701	**2175**	**Manut.Ativ.do Esporte**
NAT	02	0211	27	812	2701	2175	**339039**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FIC	02	0211	27	812	2701	2175	339039	**435**
VAL								**R$ 79.926,24**

ORG	**02**	**Prefeitura Municipal**					
UNI	02	**0211**	**SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL**				
FUN	02	0211	**27**	**Desporto e Lazer**			
SFU	02	0211	27	**812**	**Desporto Comunitário**		
PRG	02	0211	27	812	**2701**	**Promoção do Desporto e Lazer**	
PAT	02	0211	27	812	2701	**2175**	**Manut.Ativ.do Esporte**
NAT	02	0211	27	812	2701	2175	**339046**	**Auxilio-alimentação**
FIC	02	0211	27	812	2701	2175	339046	**436**
VAL								**R$ 5.042,00**

Art. 4°. Os valores constantes nos artigos 2° e 3° desta Lei são limitadores, devendo o remanejamento autorizado ser realizado pelos saldos constantes nas rubricas orçamentárias, na data de sanção da presente lei.

Parágrafo único. A medida autorizada no ***caput*** tem como finalidade não causar prejuízos à mantença dos serviços do Departamento de Esporte e Lazer até a efetivação do remanejamento.

Art. 5°. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 29 de novembro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:DE48ACDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SIRVOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.**

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO TERMO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO QUE PERMEOU O CERTAME, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA ATA, JUNTAMENTO COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR POR ITEM, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 146/2017.**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
06	20 LT	ALCOOL 70% ETÍLICO USO MÉDICO HOSPITALAR - EMBALAGEM 1000 ml	JFERES	R$ 6,35	R$ 127,00
08	10 RL	ALGODÃO HIDROFILO NÃO ESTERIL 100% PURO ALGODÃO - ROLO C/ 500 gr -MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO, COR BRANCO, PESO 500 GR DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PRODUTO COM VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	MELHROMED	R$ 10,41	R$ 104,10
12	10 CX	BANDAGEM ADESIVA HIPO ALÉRGICA - ALMOFADA ABSORVENTE DE FIBRA DE VISCOSE, MASSA ADESIVA E PAPEL SILICONADO, TAMANHO REAL 25 mm. CAIXA COM 500 UNIDADES.	DIVERSOS	R$ 19,13	R$ 191,30
13	25 UN	CALICE DE VIDRO PARA FEZES - 125 ml	PERFECTA	R$ 7,25	R$ 181,25
28	02 UN	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO C/ 8 DOBRAS - 91cm X 91cm ROLO	ORIGINAL	R$ 55,00	R$ 110,00
29	200 GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% -PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	START	R$ 24,03	R$ 4.806,00
31	04 UN	KIT PARA COLORAÇÃO RÁPIDO HEMATOLOGIA - 3 x 500mlPANÓTICO RÁPIDO Nº1 COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%;PANÓTICO RÁPIDO Nº2 COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%;PANÓTICO RÁPIDO Nº3 COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃODE TIAZINAS A 0,1%. CONJUNTO PARA COLORAÇÃO RÁPIDA EM HEMATOLOGIA. COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA ESTABELECIDA POR ROMANOWSKY, ATUANDO EM 15 SEGUNDOS.	NEOPROV	R$ 57,44	R$ 229,76
36	40 CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO MLATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFICIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTAVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGENCIAS DA RDC Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	R$ 17,06	R$ 682,40
37	40 CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO PLATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFICIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTAVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGENCIAS DA RDC Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R$ 14,13	R$ 565,20
38	04 CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO -EM TNT 60G, TRIPLA CAMADA. COM ELÁSTICO. COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	R$ 9,50	R$ 38,00
54	05 CX	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML S/ AGULHA - DESCARTÁVEL ESTERIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE ATÓXICA, COM BICO PARA CONEXÕES. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	R$ 51,00	R$ 255,00
55	02 CX	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/ AGULHA -DESCARTÁVEL ESTERIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE ATÓXICA, COM BICO PARA CONEXÕES. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	R$ 41,25	R$ 82,50
TOTAL _____R$ 7.372,51					

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 146/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017.**

CONQUISTA/MG, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:C0359D3F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PAULO CÉSAR GALDINO FELIX 38728249372 ME**

OBJETO: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS COM MANGA E SEM MANGA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PRÉ-ESCOLA E CRECHES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, E TABELA A SEGUIR:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	65 UN	CAMISETAS COM MANGA- A CAMISETA COM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM MANGAS, GOLA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "6 MESES"	5,80	377,00
02	65 UN	CAMISETAS SEM MANGA- A CAMISETA SEM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM O MESMO MATERIAL DA GOLA COLOCAR NA CAVA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "6 MESES"	5,90	383,50
03	65 UN	CAMISETAS COM MANGA- A CAMISETA COM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM MANGAS, GOLA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "1 ANO"	6,55	425,75
04	65 UN	CAMISETAS SEM MANGA- A CAMISETA SEM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM O MESMO MATERIAL DA GOLA COLOCAR NA CAVA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "1 ANO"	6,10	396,50
05	65 UN	CAMISETAS COM MANGA- A CAMISETA COM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM MANGAS, GOLA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "2 ANOS"	6,55	425,75
06	65 UN	CAMISETAS SEM MANGA- A CAMISETA SEM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM O MESMO MATERIAL DA GOLA COLOCAR NA CAVA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "2 ANOS"	6,15	399,75
07	65 UN	CAMISETAS COM MANGA- A CAMISETA COM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM MANGAS, GOLA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "3 ANOS"	7,25	471,25
08	65 UN	CAMISETAS SEM MANGA- A CAMISETA SEM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM O MESMO MATERIAL DA GOLA COLOCAR NA CAVA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "3 ANOS"	6,80	442,00
09	65 UN	CAMISETAS COM MANGA- A CAMISETA COM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM MANGAS, GOLA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "4 ANOS"	7,25	471,25
10	65 UN	CAMISETAS SEM MANGA- A CAMISETA SEM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM O MESMO MATERIAL DA GOLA COLOCAR NA CAVA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "4 ANOS"	6,75	438,75
11	90 UN	CAMISETAS COM MANGA- A CAMISETA COM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM MANGAS, GOLA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "6"	7,45	670,50
12	90 UN	CAMISETAS SEM MANGA- A CAMISETA SEM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM O MESMO MATERIAL DA GOLA COLOCAR NA CAVA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "6"	6,95	625,00
13	290 UN	CAMISETAS COM MANGA- A CAMISETA COM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM MANGAS, GOLA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "8"	7,75	2.247,50
14	290 UN	CAMISETAS SEM MANGA- A CAMISETA SEM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM O MESMO MATERIAL DA GOLA COLOCAR NA CAVA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "8"	7,10	2.059,00
15	290 UN	CAMISETAS COM MANGA- A CAMISETA COM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM MANGAS, GOLA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "10"	7,75	2.247,50
16	290	CAMISETAS SEM MANGA- A CAMISETA SEM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM O MESMO	7,40	2.146,00

	UN	MATERIAL DA GOLA COLOCAR NA CAVA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "10"		
17	200 UN	CAMISETAS COM MANGA- A CAMISETA COM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM MANGAS, GOLA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "12"	7,95	1.590,00
18	200 UN	CAMISETAS SEM MANGA- A CAMISETA SEM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM O MESMO MATERIAL DA GOLA COLOCAR NA CAVA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "12"	8,10	1.620,00
19	200 UN	CAMISETAS COM MANGA- A CAMISETA COM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM MANGAS, GOLA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "14"	8.89	1.778,00
20	200 UN	CAMISETAS SEM MANGA- A CAMISETA SEM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM O MESMO MATERIAL DA GOLA COLOCAR NA CAVA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "14"	16,10	3220,00
21	200 UN	CAMISETAS COM MANGA- A CAMISETA COM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM MANGAS, GOLA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "16"	8,89	1.778,00
22	200 UN	CAMISETAS SEM MANGA- A CAMISETA SEM MANGA SERA EM MALHA FRIA (POLIVISCOSE) GRAMATURA DE 165G/M2, NAS CORES BRANCO COM O MESMO MATERIAL DA GOLA COLOCAR NA CAVA E RECORTE NAS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO-- SILK FRENTE E COSTA.TAMANHO "16"	7,99	1.598,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.**

CONQUISTA/MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:4D1F726B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO Nº 056/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PARA ACRESCENTAR O SEGUINTE VEÍCULO:**

ITEM	MARCA	MODELO	ANO FAB.	ANO MODELO	PLACA	VALOR DO SEGURO
02	FORD	FOCUS FASTBACK SE 2.0 16v (FLEXONE)	2017	2018	QNN 9917	R$ 2.296,79
TOTAL		R$ 2.296,79				

VALOR: **2.296,79 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2016.**

CONQUISTA/MG, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:763BF916

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 01/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público torna público a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à contratação de profissionais da área de saúde, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO
1.1. O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
2.1. A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado instituída pela **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão comparecer com a documentação descrita neste edital no subitem 3.4, na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na rua Minas Gerais, nº 900, Centro, Divinópolis-MG, no período de **26/02/2018** a **07/03/2018** de 12:30 hs às 17:30hs,.
3.2. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3. A inscrição deverá ser realizada presencialmente ou através de procuração,
3.4. Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1. RG e CPF (fotocópia);
3.4.2. Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia);
3.4.3. Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior ou técnico correspondente ao cargo pleiteado (fotocópia);
3.4.4. Currículo (**Anexo III**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (fotocópia) conforme declarado;
3.4.5. Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: **Declaração emitida em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;**
3.4.6
Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
· Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial.
· A declaração falsa ou inexata de dados constantes a ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
4.1. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4. Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7. Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8. Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
4.10. As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS
5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

5.2. Tabela de Cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS
01	**CITOTÉCNICO**	Ensino Médio Completo Registro Órgão Competente	30HS	R$ 1.317,34	01

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOSAS COM DEFICIÊNCIA – PCD
6.1. Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.
6.2. O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.
6.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
· O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
· A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.
· O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim com não serão fornecidas cópias desse laudo.
6.4. A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.
6.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.
6.6. Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeterem-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
6.7. Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.
6.8. A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
6.9. O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo.
6.10. O Candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.
6.11. As vagas definidas no subitem 6.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
7.1. A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).
7.2. A documentação de cada candidato será avaliada pela comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o Presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1. Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2. Maior idade considerando dia, mês e ano;
8.1.3. Tempo superior de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

9. DO RESULTADO
9.1. O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até no dia **15** de **março** de **2018**, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900 Centro - Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.
9.2. O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo II**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Minas Gerais, nº900 Centro - Recursos Humanos, até às 16hs do prazo acima especificado.
9.3. A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
10.1. As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar da data de convocação.**
10.2. Os candidatos deverão comparecer na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações.
10.3. Os candidatos deverão comparecer na Perícia do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida.
10.4. Se considerados aptos por laudo médico da Perícia do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
10.5. Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1. **Fotocópia Autenticada** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
10.5.2. **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento;
10.5.3. **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**
10.5.4. **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5. **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;
10.5.6. **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
10.5.7. **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
10.5.8. Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
10.5.9. Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10. **Original** e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
10.5.11. Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Caixa Econômica Federal);
10.5.12. **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
10.5.13. **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;
10.5.14. **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
10.5.15. No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
10.5.16. Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;
10.5.17. Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso**;**
10.5.18. Declaração para Admissão e exercício**;**
10.5.19. Declaração de bens – Duas;
10.5.20. Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas**;**
10.5.21. Certidão Negativa expedida pelo FÓRUM;
10.5.22. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **http//www.trf1.jus.br;**
10.5.23. Currículo do Candidato **(ANEXO III);**
10.5.24. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;
10.5.25. Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
10.5.25.1. Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.5.25.2. Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO
11.1. A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2. deste Edital.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
12.1. O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;

13.2. O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017;

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão tratada no item 13.2.

Divinópolis, 20 de Fevereiro de 2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Divinópolis-MG

ANEXO I

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional no cargo pretendido.	05 pontos/ano	25 pontos

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 01/2018

Nome do Candidato:	**CPF:**	
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Divinópolis, de de 2018.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a) Data de Nascimento			
Endereço Completo			
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
Telefone Residencial		**Telefone Celular**	
E-mail			
CARGO PRETENDIDO			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área		**Ano de Conclusão**	
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição		**Ano de Conclusão**	
Cursos de média duração (entre 60 e 360 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição		**Ano de Conclusão**	

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR <u>IMPRETERIVELMENTE</u> DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

PARA USO DA COMISSÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO									
ITENS		1	2	3	4	5	6	7	TOTAL
Nº DE PONTOS									
AVALIADOR		ASS.							

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DB6251E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 02/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público torna público a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à contratação de profissionais da área de saúde, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO
1.1. O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
2.1. A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado instituída pela **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. Os interessados deverão comparecer com a documentação descrita neste edital no subitem 3.4, na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na rua Minas Gerais, nº 900, Centro, Divinópolis-MG, no período de **26/02/2018** a **07/03/2018** de 12:30 hs às 17:30hs,.
3.2. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3. A inscrição deverá ser realizada presencialmente ou através de procuração,
3.4. Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1. RG e CPF (fotocópia);
3.4.2. Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia);
3.4.3. Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior ou técnico correspondente ao cargo pleiteado (fotocópia);
3.4.4. Currículo (**Anexo IV**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (fotocópia) conforme declarado;
3.4.5. Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: **Declaração emitida em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;**
3.4.6
Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
· Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial.
· A declaração falsa ou inexata de dados constantes a ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
4.1. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4. Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7. Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8. Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
4.10. As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS
5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

5.2. Tabela de Cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS
01	Agente de Saúde	- Ensino Fundamental Completo	40HS	R$ 1.317,34	01

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOSAS COM DEFICIÊNCIA – PCD
6.1. Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.

6.2. O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.
6.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
· O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
· A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.
· O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim com não serão fornecidas cópias desse laudo.
6.4. A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.
6.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.
6.6. Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeterem-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
6.7. Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.
6.8. A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
6.9. O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo.
6.10. O Candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.
6.11. As vagas definidas no subitem 6.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
7.1. A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).
7.2. A documentação de cada candidato será avaliada pela comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o Presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1. Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2. Maior idade considerando dia, mês e ano;
8.1.3. Tempo superior de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

9. DO RESULTADO
9.1. O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até no dia **20** de **março** de **2018**, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900 Centro - Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.
9.2. O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Minas Gerais, nº900 Centro - Recursos Humanos, até às 16hs do prazo acima especificado.
9.3. A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
10.1. As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar da data de convocação.**
10.2. Os candidatos deverão comparecer na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações.
10.3. Os candidatos deverão comparecer na Perícia do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida.
10.4. Se considerados aptos por laudo médico da Perícia do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
10.5. Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1. **Fotocópia Autenticada** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
10.5.2. **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento;
10.5.3. **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**
10.5.4. **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5. **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;
10.5.6. **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
10.5.7. **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
10.5.8. Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);

10.5.9. Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10. **Original** e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
10.5.11. Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Caixa Econômica Federal);
10.5.12. **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
10.5.13. **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;
10.5.14. **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
10.5.15. No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
10.5.16. Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;
10.5.17. Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso**;**
10.5.18. Declaração para Admissão e exercício**;**
10.5.19. Declaração de bens – Duas;
10.5.20. Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas**;**
10.5.21. Certidão Negativa expedida pelo FÓRUM;
10.5.22. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **http//www.trf1.jus.br;**
10.5.23. Currículo do Candidato **(ANEXO IV);**
10.5.24. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;
10.5.25. Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
10.5.25.1. Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.5.25.2. Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO
11.1. A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2. deste Edital.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
12.1. O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
13.1. A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;
13.2. O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017;
13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão tratada no item 13.2.

Divinópolis, 20 de Fevereiro de 2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Divinópolis-MG

ANEXO I

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional no cargo pretendido.	05 pontos/ano	25 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

AGENTE DE SAÚDE

Executar ações de promoção e educação para a saúde, visitas domiciliares, prevenção e combate a endemias e epidemias.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 02/2018

Nome do Candidato:	**CPF:**	
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Divinópolis, de de 2018.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a)		**Data de Nascimento**	
Endereço Completo			
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
Telefone Residencial		**Telefone Celular**	
E-mail			
CARGO PRETENDIDO			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área		**Ano de Conclusão**	
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição		**Ano de Conclusão**	
Cursos de média duração (entre 60 e 360 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição		**Ano de Conclusão**	

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

PARA USO DA COMISSÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO									
ITENS		**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**TOTAL**
Nº DE PONTOS									
AVALIADOR		**ASS.**							

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6127DF60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVÊNIO Nº 001/2018.

CONVÊNIO Nº 001/2018.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – APAE PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.301.028/0001-24, com sede à Praça São Sebastião, 219, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Hugo Geraldo Lopes, brasileiro, casado, CPF 012.320.546-82, Carteira de Identidade MG-10.929.322- PC/MG, residente e domiciliado em Estrela do Indaiá-MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ – APAE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.491.286/0001-02, entidade assistencial sem fins lucrativos com sede à Rua Tobias Silva, 30, em Estrela do Indaiá/MG, doravante denominada **APAE**, neste ato representado sua Presidente, **MARIA DALVA RODRIGUES SILVA**, brasileira, casada, aposentada, residente nesta cidade à Rua Cândido Rodrigues, nº 240 ,portadora da Carteira de Identidade nº M - 446.998, SSP/MG e CPF: 444.490.976-53, celebram o presente **CONVÊNIO** para concessão de subvenção social Recursos do tesouro municipal, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto o repasse pelo **MUNICÍPIO**, a **APAE**, da quantia de **R$ 136.760,28** (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), como subvenção social, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.379, de 16 de fevereiro de 2018, durante o exercício de 2018, a ser aplicado de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

SEGUNDA – DA FORMA DE REPASSE

O MUNICÍPIO repassará a **APAE, R$ 136.760,28** (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), do objeto deste Convênio em 12 (doze) parcelas mensais, com vencimento todo dia 12 (doze) de cada mês, a partir de janeiro de 2018.
.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ
Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - FAX (37) 3553-1171
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – O **MUNICÍPIO** se obriga a repassar o valor objeto deste Convênio a **APAE**, de acordo com o estipulado na Cláusula Segunda.

II – A **APAE** se obriga a:

dar recibo ao **MUNICÍPIO** do valor repassado;
prestar contas ao **MUNICÍPIO** da utilização da verba, no término do convênio;
Aplicar os recursos de acordo com o presente instrumento e o Plano de Trabalho (anexo I).
Prestar contas dos Recursos recebidos, no prazo de 30 (trinta) dias, após o término deste Convênio

QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos a serem repassados estão previstos no seguinte programa do Orçamento vigente: **02.02.60.04-08.244.0801.00.2127.3.3.50.41.00.00**

QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio entra em vigor na data de sua assinatura, com o término em 31/12/18.

SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** fará publicar o extrato do presente Convênio no Diário Oficial dos Municípios Mineiros publicado no www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, Órgão Oficial do Município de Estrela do Indaiá, criado pela Lei Municipal nº. 1.978, de 03/11/2010, no prazo de 30 (trinta) dias de sua assinatura, conforme determina a Lei 8.666/93.

SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Dores do Indaiá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Assim, estando as partes convenentes acordes com o acima estabelecido, firmam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Estrela do Indaiá, 02 de janeiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES MARIA
Prefeito Municipal

DALVA RODRIGUES SILVA
Presidente
APAE

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF :

_____
Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ
Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - FAX (37) 3553-1171
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/2

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**				C.N.P.J. **07.491.286/0001-02**	
Endereço **Rua Tobias Silva, 30**					
Bairro **Centro**	Cidade **E. Indaiá**	Bairro **Centro**	Cidade **E. Indaiá**	Bairro **Centro**	Cidade **E. Indaiá**
Conta Corrente **37.419-9**		Banco **756-CREDLUZ**	Conta Corrente **37.419-9**	Banco **756-CREDLUZ**	
Nome do Responsável **MARIA DALVA RODRIGUES SILVA**				C.P.F. CPF: 444.490.976-53	

C.I./Órgão Expedidor M - 446.998 - SSP/MG	Cargo **Presidente**	C.I./Órgão Expedidor M - 446.998 - SSP/MG
Endereço **Rua Cândido Rodrigues, nº 240**		CEP **35613-000**

2- DADOS DA CONCEDENTE

IDENTIFICAÇÃO DA CONCEDENTE **Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/ MG**				CNPJ 18.301.028/0001-24
ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) **Praça São Sebastião, 219 - Centro**				
CIDADE/UF **E. Indaiá/ MG**	CEP **35.613-000**	DDD/TELEFONE **(37) 3553.1200**	FAX **(31) 3553.1200**	END.ELETRÔNICO **pmeindaia@yahoo.com.br**
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL **HUGO GERALDO LOPES**				CPF **012.320.546-82**
CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR **MG-10.929.322**				CARGO **Prefeito Municipal**
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Av., Rua, nº, Bairro, Cidade, UF) **Rua Pedro José Braga, nº 46**				CEP **35.613.000**

3 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome	C.N.P.J.	E.A.
Nome do Responsável	**Função**	CPF
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula
Endereço	**Cidade:**	C.E.P.

4 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título do Projeto	Período de Execução	
Recursos Diversos do Tesouro Municipal	Início **02/01/2018**	Término **31/12/2018**
Identificação do Objeto		
Auxílio Financeiro para custeio e manutenção do ensino para alunos com necessidades Especiais.		
Justificativa da Proposição:		
Assistência a crianças e jovens portadores de necessidades especiais de aprendizagem.		
Metas:		
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza;		
Serviços contábeis		
Abastecimento e manutenção de veículo e seguro Pessoal/ funcionários		
Encargos Sociais (INSS, FGTS e PIS)		

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	**01**	**Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza;**	**UN**		**01/2018**	**12/2018**
02	**01**	**Serviços contábeis;**	**UN**		**01/2018**	**12/2018**
03	**01**	**Abastecimento e manutenção de veículo e seguro;**	**UN**		**01/2018**	**12/2018**
04	**01**	**Pessoal/ funcionários**	**UN**		**01/2018**	**12/2018**
05	**01**	**Encargos sociais (INSS, FGTS e PIS)**	**UN**		**01/2018**	**12/2018**

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Meta	1ª Parcela Janeiro	2ª Parcela Fevereiro	3ª Parcela Março	4ª Parcela Abril	5ª Parcela Maio	6ª Parcela Junho
01	500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Meta						
02	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Meta						
03	900,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
Meta						
04	8.149,79	6.129,84	6.129,84	6.129,84	6.129,84	6.129,84
Meta						
05	1.701,39	1.275,96	1.275,96	1.275,96	1.275,96	1.275,96
Meta						
total	11.701,18	10.655,80	10.655,80	10.655,80	10.655,80	10.655,80

01	7ª Parcela Julho	8ª Parcela Agosto	9ª Parcela Setembro	10ª Parcela Outubro	11ª Parcela Novembro	12ª Parcela Dezembro
Meta	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
02						
Meta	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
03						
Meta	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
04						
Meta	6.129,84	6.129,84	6.129,84	6.129,84	9.432,51	9.432,51
05						
total	1.275,96	1.275,96	1.275,96	1.275,96	1.572,17	2.219,71
	10.655,80	10.655,80	10.655,80	10.655,80	14.254,68	14.902,22
TOTAL GERAL		136.760,28				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ
Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - FAX (37) 3553-1171
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou entidade da administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento municipal, na forma deste plano de Trabalho.

E. Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2018

MARIA DALVA RODRIGUES SILVA
Presidente

9 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

E. Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2018

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:93BEB171

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO 01-2018

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2018

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do FIA para o ano de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 1198/91, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária do dia 05 de Fevereiro de 2018 e,

Considerando os princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, em especial, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 88 que dispõe sobre o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução 137/2010 do CONANDA, e sua alteração pela Resolução 194/2017 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a importância da execução de projetos voltados a promoção, proteção, defesa e de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes na cidade de Guaxupé;

Considerando o dever de prestar contas, de quem manuseia recursos públicos, expresso no artigo 70 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Deliberar sobre os critérios e objetivos para regulamentar a aplicação dos recursos do FIA – Fundo da infância e Adolescência de Guaxupé, para a inscrição de projetos que visam o fortalecimento comunitário, implantação e implementação de redes locais voltadas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes e suas famílias no âmbito dos recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Guaxupé;

Art. 2º - Os recursos públicos destinados ao desenvolvimento dos projetos voltados à área da infância e adolescência, que trata esta resolução, por intermédio de entidades governamentais e não governamentais, deverão ser alocados no Fundo da Infância e Adolescência de Guaxupé - FIA.

Art. 3º - É vedada a destinação de recursos de conta especifica do Fundo da Infância e Adolescência - FIA para:
I - a transferência de recursos sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;
III - manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV - o financiamento das políticas públicas sociais como: assistência social, saúde, educação, dentre outras, que prestam serviços de caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;
V - Oriundos de emendas parlamentares ou outras fontes, sem observância ao rito legal da presente resolução;
VI - despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade públicas previstas em lei.

Parágrafo Único: A exceção prevista no Art. 3º, VI somente se aplica nas hipóteses do art. 6º, II.

Art. 4º - Os projetos deverão contemplar as disposições da presente Resolução, devendo conter as informações e documentos indicados no anexo I.
Parágrafo Único: O Plano de Trabalho, mencionado no anexo I, deve conter as informações do Anexo II, e seguir o roteiro do anexo III.

Art. 5º -Poderão apresentar projetos as entidades não governamentais e serviços governamentais que possuam registro/inscrição no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou entidades não governamentais com sede em outra cidade, porém com registro no CMDCA de Guaxupé conforme art. 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 6º – O projeto poderá ser encaminhado pelas entidades não governamentais e serviços governamentais conforme publicação de Edital de Chamada Pública desde que as ações do projeto sejam relativas a:
I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, de 1 (um) ano, podendo ser financiado por até a 3 (três) anos, dependendo dos impactos causados pelo projeto, bem como da conclusão da prestação de contas do ano anterior, e principalmente da disponibilidade de recursos no Fundo da Infância e Adolescência de Guaxupé;
II - acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado1, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei n° 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
III - programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
IV - programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V - desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
VI - ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.
VII - investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, de uso exclusivo da política da infância e da adolescência, conforme Resolução do CONANDA 194/2017 – art. 1º.

Art. 7º – Os recursos transferidos pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA, destinam-se à cobertura com despesas de custeio, desde que adequados aos seus objetivos.

Parágrafo único: Entende-se por despesas de custeio aquelas que não aumentam o patrimônio da instituição, ou seja, são os gastos com a realização das atividades ou execução dos projetos.

Art. 8º - O projeto deverá ser protocolado na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Rua Capitão João Machado. Para qualquer esclarecimento, poderá ser realizado contato pelo telefone (35) 3559-1078 ou através do correio eletrônico:
secconselhos@guaxupe.mg.gov.br ;

Art. 9º - Paraanálise dos projetos, será constituída uma Comissão Especial de Análise de Projetos, composta por membros do CMDCA e técnicos da área de Serviço Social, Psicologia, Contabilidade e Direito, estes nomeados através de Decreto, devendo a Comissão apresentar parecer, sendo este submetido à aprovação em plenária do CMDCA.
Art. 10 – Protocolado o projeto, a Comissão Especial de Análise dos Projetos deverá apresentar parecer final, conforme artigo 12 desta Resolução, no prazo estipulado em Edital Público, à plenária do CMDCA para deliberações.
Parágrafo Único - Caberá a Comissão Especial solicitar informações ou documentos faltantes às entidades, no prazo estipulado em Edital Público, sob pena de reprovação do projeto em caso de não serem prestadas as informações solicitadas.

Art. 11 - A Comissão deverá apreciar as propostas dos projetos das Entidades seguindo os critérios:
I - Consonância do projeto com os artigos desta Resolução;
II - Coerência entre a justificativa, os objetivos e as metas propostas no projeto;
III - Impacto da ação e viabilidade: os projetos devem promover resultados concretos, em termos quantitativos e qualitativos, que objetivem melhorias significativas nas condições de vida das crianças e adolescentes das comunidades atendidas;
IV - Capacidade técnica, administrativa e operacional da instituição para execução do projeto;
V - Adequação e detalhamento da metodologia quanto à abordagem, público-alvo, equipetécnica do projeto e atividades a serem desenvolvidas;
VI - Proposta de monitoramento e avaliação de resultados;
VII - Adequação dos orçamentos, coerência entre os valores solicitados, seus objetivos e metas.
Art. 12 – Após ponderar os critérios do artigo11 desta Resolução, a Comissão Especial, encaminhará as propostaspara deliberação do CMDCA, junto com parecer fundamentado que demonstre:
I - a conveniência da concessão do recurso, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº. 4.320/64;
II - a compatibilidade entre os objetivos e/ou finalidades estatutárias da entidade beneficiária com o objeto do repasse;
III - viabilidade do projeto,capacidade técnica e operacional do proponente para executar o objeto;
IV - cumprimento dos objetivos – adequação ao tema; qualidade técnica do projeto, metodologia aplicada, clareza, pertinência e exequibilidade do projeto, atividades e resultados esperados e quantidade de atendimentos;
V - a compatibilidade entre os quantitativos de materiais e serviços a serem adquiridos e o objeto proposto;
VI - a compatibilidade entre os valores solicitados, o plano de trabalho e os preços de mercado.
VII - sustentabilidade do projeto, ou seja, a continuidade após convênio;
VIII - impacto social da iniciativa (benefícios gerados com a implantação do projeto, a contribuição para o fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e benefícios sociais gerados para o público diretamente ou indiretamente envolvido, e a participação da comunidade);
IX - mérito do projeto diante da realidade local;
X -sua adequação à Resolução 137/2010 e 194/2017 do CONANDA e/ou outra que a venha complementar e/ou substituiro interesse público do objeto e os benefícios sociais a serem obtidos;

Art. 13 - Para cada projeto aprovado, será constituído processo específico de concessão de recursos, ao qual serão apensadas as respectivas prestações de contas;

Art. 14 - Os projetos serão deliberados de acordo com os critérios previstos nesta resolução e edital público, financiados até o limite de recursos financeiros disponibilizados no referido edital de chamamento publico;

Parágrafo único: Na eventualidade de entidade não governamental, que tenha assento no CMDCA apresentar projeto, o conselheiro representante não poderá emitir parecer e nem votar no referido projeto.

Art. 15 – O resultado das deliberações deverá ser publicado em até dois dias úteis no site do CMDCA de Guaxupé e por Jornal de circulação no município em forma de Resolução do CMDCA;

Art. 16 – O CMDCA deverá, no prazo de 10 (dez) diasúteis, formalizar o processo firmando o Termo de Colaboração com as entidades cujos projetos forem aprovados;

Art. 17– O CMDCA deverá, após a assinatura e publicação do Termo de Colaboração , iniciar o cumprimento do cronograma de desembolso;
Art. 18 – A prestação de contas será em no máximo 60 (sessenta) dias após o recebimento dos valores ou parcelas; ou em prazo inferior, se estipulado no Termo de Colaboração;
Art. 19 - A aplicação dos recursos respeitará a legislação municipal e o pactuado no cronograma de aplicação.
Art. 20 - A não ocorrência de prestação de contas demandará a suspensão ou rescisão do referido Termo de Colaboração e devolução dos recursos, corrigidos até a efetiva devolução.
Art. 21 - Os casos omissos serão dirimidos pelo CMDCA, sempre considerando a Lei Federal, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e as Legislações Municipais.
Art. 22 - Revogam-se as Resoluções demais disposições em contrário.
Art. 23 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé (MG), 08 de janeiro de 2018.

FLORINDO ELIZEU SMARGIASSI
Presidente do CMDCA

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O PROCESSO DE CONCESSÃO DOS RECURSOS DO FIA.

I	Solicitação de aprovação do Projeto ao Conselho - CMDCA;
II	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
III	Cópia autenticada do RG e do CPF do presidente da entidade ou do ocupante de cargo equivalente;
IV	Cópia do estatuto social das entidades não-governamentais e de suas alterações, devidamente registrados no cartório competente;
V	Cópia autenticada da ata da última assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade não-governamental registrada no cartório competente;
VI	Cópia do Alvará Sanitário, válido, expedido pelo órgão competente;
VII	Cópia do Certificado de Registro junto ao CMDCA da entidade não governamental do município a que pertencer a entidade; e ou inscrição de serviço no CMDCA de Guaxupé para os governamentais.
VIII	Comprovante de abertura de conta-corrente vinculada ao projeto;
IX	Plano de trabalho devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade interessada, conforme orientações do Anexo III;
X	Certificação de entidade não governamental emitida por Conselhos setoriais,2 nos termos da legislação, se for o caso;
XI	Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – CPD-EN emitido pela Previdência Social;
XII	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF;
XIII	Certidão Negativa de débitos municipais;
XIV	Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos doze meses;
XV	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do art. 29, inciso V, da Lei 8.666/93, quando envolver o pagamento de pessoal com os recursos pretendidos.

ANEXO II

INFORMAÇÕES QUE DEVEM SER INSERIDAS NO PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS

I	Identificação e credenciais do proponente, objetivos sociais da entidade, com informações relativas à capacidade técnica e operacional para a execução do objeto;
II	Descrição do título, do objeto e da finalidade do projeto, de modo a permitir a identificação precisa do que se pretende realizar ou obter;
III	Justificativa contendo a caracterização do interesse público do objeto, evidenciando os benefícios sociais a serem obtidos;
IV	Especificação de todas as demais fontes de recursos que financiarão o objeto, com os valores estimados, se for o caso;
V	Plano de aplicação com orçamento detalhado dos materiais e serviços a serem adquiridos ou contratados;
VI	Metodologia/estratégia de ação;
VII	Orçamentos de no mínimo 3(três) fornecedores, comprovando o menor valor de recursos materiais ou justificativas em relação a preferência, nos casos de recursos humanos (prestador de serviços);
VIII	Forma de monitoramento e avaliação do projeto;
IX	Cronograma fisico de execução;
X	Cronograma financeiro de desembolso;
XI	Especificação completa dos materiais a serem produzidos ou adquiridos, bem como dos serviços a serem contratados, discriminando o custo de sua aquisição no mercado.

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO	
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Dados Cadastrais da Entidade Proponente:	
Nome:	CNPJ:
Endereço:	Nº.
Bairro:	Cidade:
Telefone/fax:	
Endereço Eletrônico:	
Dados Cadastrais do Representante Legal (Presidente) da Entidade	
Nome:	CNPJ:
Nº Carteira de Identidade, órgão expedidor e UF:	
Endereço de domicílio do representante legal:	Nº.
Bairro:	Cidade:
Telefone/fax:	
Endereço Eletrônico:	
Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente específica do projeto	
Banco:	

Tipo e nº da Conta Corrente	Nº da Agência	Praça de Pagamento

OBJETIVOS SOCIAIS DA ENTIDADE
TRABALHOS DESENVOLVIDOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES
DADOS DO PROJETO
TÍTULO:
PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Início: Término:
Nº de pessoas beneficiadas com o projeto:
JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Ver com PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / PLANO DE APLICAÇÃO

META	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	MANUTENÇÃO					
	1.1					
	1.2					
	1.3					
	1.4					
	1.5					
	1.6					
	1.7					
	1.8					

Plano de Aplicação (R$)

META	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL R$
		CONCEDENTE	PROPONENTE	CONCEDENTE	PROPONENTE	
1	1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R$		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
DADOS DO PROJETO
Concedente

AÇÃO	1º MÊS	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO	**7º MES**	**8º MES**	**9º MES**	**10º MES**	**11º MES**	**12º MES**
1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL ACUMULADO DA CONCEDENTE: R$ 0,00 (Zero Reais)

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
PROPONENTE

AÇÃO	1º MÊS	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AÇÃO	**7º MES**	**8º MES**	**9º MES**	**10º MES**	**11º MES**	**12º MES**
1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL ACUMULADO DO PROPONENTE: R$ 0,00 (zero)						

PLANO DE TRABALHO	
ESPECIFICAÇÃO DOS BENS A SEREM PRODUZIDOS OU ADQUIRIDOS BEM COMO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS	
RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS	
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS PELA ENTIDADE	
LOCAL E DATA	**ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE**
Guaxupé, ----/------/---- -	

1º Entende-se crianças e adolescentes sob medida de proteção.

2º Conselhos setoriais são os conselhos de controle social de setores públicos como a saúde, educação, assistência social , e outros

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:8C014172

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 001/2018

ORIGEM: Dispensa 001/2018
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
CONTRATANTE: Município de Ibiá-MG.

JOÃO FERNANDO MELNIC					
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ABÓBORA KABUTIÁ - Separados por tamanho uniforme, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, rachadas, danos mecânicos, podridão seca, murchas, injurias por pragas ou doenças)Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos	40	KG	2,21	88,40
2	ABOBRINHA TIPO ITALIANA, subgrupo verde, tamanho aproximadamente de 15 a 25 cm, sem defeitos graves (podridão , danos profundos, desidratação ou virose, oca , descolorada, passada ou torta) categoria extra.Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos.	30	KG	3,43	102,90
3	ACELGA - folhas integras, sem a presença de pendão e larvas e/ou quaisquer outros parasitas. Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos.	600	UNID.	3,00	1.800,00
4	ALFACE CRESPA OU LISA - folhas integras, sem a presença de pendão e larvas e/ou quaisquer outros parasitas. Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos.	2600	UNID.	2,75	7.150,00
5	BETERRABA . Primeira qualidade- tamanho uniforme, sem podridão. Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos.	100	KG	2,13	213,00
6	BROCOLIS- Tamanho médio, botões íntegros e verdes, sem partes amareladas e estragadas. Grau de desenvolvimento apropriado para consumo.Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos.	240	UNID.	3,75	900,00
7	CENOURA - Primeira qualidade- tamanho uniforme, sem podridão. Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos.	399	KG	2,00	798,00
8	CHEIRO VERDE, Aspecto uniforme, sem a presença de larvas ou outros tipos de parasitas. Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos.	1800	MAÇO	1,96	3.528,00
9	CHUCHU ESCURO, Tamnho uniforme, sem defeitos graves (podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo), categoria extra Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos.	40	KG	2,55	102,00
10	COUVE -FLOR Tamanho médio, botões íntegros e verdes, sem partes amareladas e estragadas. Grau de desenvolvimento apropriado para consumo.Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos.	150	UNID.	4,61	691,50
11	COUVE MATEIGA - Folhas integras. Aspecto uniforme, sem a presença de larvas ou outros tipos de parasitas.Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos.	500	MAÇO	2,75	1.375,00
13	MANDIOCA - Mandioca primeira qualidade com casca - Sem podridão e manchas escuras. Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos.	400	KG	2,50	1.000,00
14	REPOLHO, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficial, substancias estranhas ou presença de organismos vivos, categoria extra.Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos.	500	KG	1,86	930,00
17	TOMATE - Tomate de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme;sem sujidade; pele lisa, livre de fungos.Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos.	300	KG	4,00	1.200,00
18	VAGEM TIPO MACARRÃO, tamanhos e formatos homogêneos de primeira qualidade, tenras, sem queimaduras, não murchas, não deformadas, categoria extra. Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos. - kg Caixa ou saco em bons aspectos higiênicos.	20	KG	6,06	121,20
VALOR TOTAL				**R$ 20.000,00**	

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
TÉRMINO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018.
DATA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2018.

Ibiá(MG), 22 de fevereiro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D6E3121F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Concurso Público Extrato do Edital 01/2018

O Prefeito do Município de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva mediante as condições estabelecidas no Edital 01/2018 e nos seus Anexos, observando os termos da Lei Municipal nº 003 de 22 de maio de 1991, Lei Municipal nº 093 de 06 de julho de 2011, Lei Municipal nº 068 de 12 de dezembro de 2007, disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS/EMPREGOS, JORNADAS DE TRABALHO, VENCIMENTOS INICIAIS, NÚMERO DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E NÚMERO DE VAGAS PARA DEFICIENTES.

Cargos/empregos	Jornada Semanal	Vencimento Inicial	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficiente
Advogado	20h	R$ 3.372,08	CR	0
Agente de Serviços Administrativos	40h	R$ 1.371,32	02	0
Agente Fiscal	40h	R$ 1.940,12	CR	0
Agrimensor	40h	R$ 3.372,08	01	0
Analista de Sistemas	40h	R$ 3.372,08	01	0
Arquiteto	40h	R$ 3.372,08	CR	0
Assistente Administrativo	40h	R$ 2.307,70	CR	0
Assistente Social	30h	R$ 3.372,08	01	0
Auxiliar de Enfermagem	40h	R$ 1.631,13	CR	0
Auxiliar em Saúde Bucal	40h	R$ 1.495,60	01	0
Auxiliar de Serviços Administrativos	40h	R$ 969,27	05	1
Auxiliar de Serviços Públicos	40h	R$ 969,27	01	0
Bibliotecário	40h	R$ 3.372,08	CR	0
Bioquímico	40h	R$ 3.372,08	CR	0
Desenhista/Cadista	40h	R$ 1.631,13	CR	0
Eletricista de Automóveis	40h	R$ 1.778,94	01	0
Enfermeiro	40h	R$ 3.372,08	CR	0
Enfermeiro de Unidade Básica de Saúde	40h	R$ 3.372,08	CR	0
Engenheiro Civil	40h	R$ 3.372,08	CR	0
Engenheiro de Segurança do Trabalho	40h	R$ 3.372,08	CR	0
Especialista Educacional	40h	R$ 3.372,08	02	0
Farmacêutico	40h	R$ 3.372,08	01	0
Fisioterapeuta	30h	R$ 3.372,08	CR	0
Fonoaudiólogo	30h	R$ 3.372,08	CR	0
Guarda Civil	40 h	R$ 1.631,13	08	0
Jardineiro	40h	R$ 969,27	CR	0
Mecânico	40h	R$ 1.778,94	CR	0
Médico Cardiologista	10h	R$ 3.372,08	CR	0
Médico Clínico Geral	10h	R$ 3.372,08	CR	0
Médico de Unidade Básica de Saúde	40h	R$13.744,32	06	1
Médico Ginecologista	10h	R$ 3.372,08	02	0
Médico Ortopedista	10h	R$ 3.372,08	01	0
Médico Pediatra	10h	R$ 3.372,08	02	0
Médico Veterinário	40h	R$ 3.372,08	CR	0
Mestre de Obras	40h	R$ 2.307,70	CR	0
Monitor	25h	R$ 1.631,13	03	0
Motorista	40h	R$ 1.778,94	01	0
Nutricionista	40h	R$ 3.372,08	CR	0
Odontólogo	20h	R$ 3.372,08	CR	0
Odontólogo de Unidade Básica de Saúde	40h	R$ 6.744,11	CR	0
Oficial de Serviços Administrativos	40h	R$ 1.940,12	CR	0
Oficial de Serviços Públicos – Bombeiro	40h	R$ 1.631,13	CR	0
Oficial de Serviços Públicos – Carpinteiro	40h	R$ 1.631,13	CR	0
Oficial de Serviços Públicos – Eletricista	40h	R$ 1.631,13	CR	0
Oficial de Serviços Públicos – Pedreiro	40h	R$ 1.631,13	CR	0
Oficial de Serviços Públicos – Pintor	40h	R$ 1.631,13	CR	0
Operador de Máquinas Pesadas	40h	R$ 1.940,12	CR	0
Operador de Motosserra	40h	R$ 1.631,13	CR	0
Porteiro	40h	R$ 1.152,91	CR	0
Professor	26h	R$ 1.940,12	10	1
Professor de Educação Física	26h	R$3.372,08	CR	0
Psicólogo	40h	R$ 3.372,08	CR	0
Salva-vidas	40h	R$ 1.940,12	03	0
Sepultador	40h	R$ 969,27	CR	0
Servente de Obras	40h	R$ 969,27	CR	0
Servente Escolar	30h	R$ 969,27	03	0
Técnico em Agricultura	40h	R$ 2.307,70	CR	0
Técnico em Contabilidade	40h	R$ 2.307,70	CR	0
Técnico em Enfermagem	40h	R$ 2.307,70	CR	0
Técnico em Informática	40h	R$ 2.307,70	01	0
Técnico em Saúde Bucal	40h	R$ 2.307,70	02	0
Técnico em Meio Ambiente	40h	R$ 2.307,70	CR	0
Técnico em Nutrição e Dietética	40h	R$ 2.307,70	01	0
Técnico em Patologia Clinica	40h	R$ 2.307,70	CR	0
Técnico em Raio "X"	24h	R$ 2.307,70	CR	0
Técnico em Segurança no Trabalho	40h	R$ 2.307,70	CR	0
Técnico de Arquivo	40h	R$ 2.307,70	01	0
Telefonista	30h	R$ 1.257,42	CR	0
Terapeuta Ocupacional	30h	R$ 3.372,08	CR	0

O concurso público será realizado pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - denominada FADECIT, localizada à Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108, telefone (31) 3319-8703, endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br e e-mail comunicacao@gestaoconcurso.com.br.
A inscrição será efetuada, via internet, no site www.gestaoconcurso.com.br, no período compreendido entre 10h00min do dia 07 de maio de 2018 e 23h59min do dia 07 de junho de 2018 (horário oficial de Brasília/DF).
As Provas Objetivas serão aplicadas no município de Lagoa da Prata/MG, na data provável de **22 de julho de 2018**, sendo que o local e o horário de sua realização serão confirmados no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).
As atribuições e requisitos de cada cargo, outras etapas de avaliação, os critérios das avaliações, de classificação e desempate, especificações e demais condições de participação constam no Edital de Concurso Público 01/2018 e seus Anexos que estará disponível na íntegra no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à Joaquim Gomes Pereira, nº 825 – Bairro Centro – Lagoa da Prata/MG, a partir do dia 22 de fevereiro de 2018, para que todos os interessados tomem conhecimento.

Lagoa da Prata, 22 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito do Município de Lagoa da Prata

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:986511DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 092

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5ºANO, EJA
Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
62	Carla Faria Araujo	673004213	12/08/1992	24	-	-	-	24
63	Elaine Aparecida Queiroz Vidal	673010018	13/11/1981	24	-	-	-	24
64	Alice Rodrigues da Silva	673000708	08/02/1982	24	-	-	-	24
65	Ludyane Wélika Marquezini Valverde	673006939	20/10/1992	24	-	-	-	24
66	Larissa Dhara do Carmo Stoco	673006264	17/05/1991	24	-	-	-	24
67	Tais Albuquerque Brando de Melo	673003918	03/12/1979	24	-	-	-	24
68	Valeria de Oliveira Mariano Ribeiro	673006990	29/07/1977	24	-	-	-	24
69	Ana Paula de Paiva Paes	673007544	02/07/1978	24	-	-	-	24
70	Elizangela da Silva Pereira	673005398	15/08/1978	24	-	-	-	24

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTES
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
4	Marinna Cruz Lima	673009698	30/01/1984	22	-		-	22

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
7	Jeane Alves Teixeira Riguete	673009268	21/01/1989	28	-	-	0,5	28,5
8	Waldeir Reis Pereira	673003477	15/08/1966	27	-		1	28

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
1	Vitor Julio Gomes Barreto	673009257	17/04/1993	29	-	-	-	29

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
9	Nayara Barbosa Soares Freitas	673009500	09/05/1986	21			0,5	21,5

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
5	Heloise Hufngel Maranha Barbosa	673004958	09/05/1967	21	-	-		21

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
9	Gustavo Siqueira da Rocha	673000510	28/04/1995	28	-	-		28
10	Aline Thiago Carneiro Machado	673008206	25/06/1985	28	-	-		28

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FAD297F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
REEO-LRF - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Periodo: 6º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		6º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**74.997.345,96**	**74.997.345,96**	**12.609.715,81**	**13.685.296,98**	**74.997.345,96**	**72.948.198,61**	**2.049.147,35**
Tributárias	10.170.657,15	10.170.657,15	1.591.156,53	1.378.976,28	10.170.657,15	8.724.664,84	**1.445.992,31**
Impostos	9.247.675,52	9.247.675,52	1.435.676,43	1.335.224,10	9.247.675,52	7.918.941,44	**1.328.734,08**
IPTU	563.383,28	563.383,28	9.993,79	15.607,39	563.383,28	620.971,62	**-57.588,34**
ISSQN	4.905.986,72	4.905.986,72	808.437,16	742.524,86	4.905.986,72	4.011.609,11	**894.377,61**
ITBI	2.503.840,00	2.503.840,00	404.948,04	268.999,86	2.503.840,00	1.925.225,05	**578.614,95**
IRRF	1.274.465,52	1.274.465,52	212.297,44	308.091,99	1.274.465,52	1.361.135,66	**-86.670,14**
Taxas	862.240,19	862.240,19	145.285,43	40.287,74	862.240,19	767.590,96	**94.649,23**
Contribuições de Melhoria	60.741,44	60.741,44	10.194,67	3.464,44	60.741,44	38.132,44	**22.609,00**
Contribuições	1.980.434,95	1.980.434,95	341.550,74	315.779,21	1.980.434,95	1.851.721,53	**128.713,42**
Patrimoniais	565.014,61	565.014,61	95.831,74	70.533,27	565.014,61	659.561,94	**-94.547,33**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	3.660,00	3.660,00	611,00	0,00	3.660,00	0,00	**3.660,00**
Transferências Correntes	60.614.021,82	60.614.021,82	10.178.908,84	11.336.280,74	60.614.021,82	60.229.614,49	**384.407,33**
Transferências Correntes - Convênios	283.000,00	283.000,00	2.000,00	32.975,52	283.000,00	503.734,71	**-220.734,71**
Outras Receitas Correntes	1.663.557,43	1.663.557,43	401.656,96	583.727,48	1.663.557,43	1.482.635,81	**180.921,62**
Deduções Receitas Correntes (A1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**5.300.000,00**	**5.300.000,00**	**2.160.450,06**	**470.720,00**	**5.300.000,00**	**615.421,74**	**4.684.578,26**
Operações de Crédito	1.170.000,00	1.170.000,00	262.559,12	0,00	1.170.000,00	0,00	**1.170.000,00**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	1.170.000,00	1.170.000,00	262.559,12	0,00	1.170.000,00	0,00	**1.170.000,00**
Alienação de Bens	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	**90.000,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	4.040.000,00	4.040.000,00	1.897.890,94	470.720,00	4.040.000,00	615.421,74	**3.424.578,26**
Transferências de Capital - Convênios	1.804.751,10	1.804.751,10	530.688,10	228.620,00	1.804.751,10	228.620,00	**1.576.131,10**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**9.018.632,12**	**9.018.632,12**	**1.561.087,47**	**1.593.487,56**	**9.018.632,12**	**8.973.492,75**	**45.139,37**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A - A1 + B - C + D)	**71.278.713,84**	**71.278.713,84**	**13.209.078,40**	**12.562.529,42**	**71.278.713,84**	**64.590.127,60**	**6.688.586,24**

DESPESAS	**DOTAÇÃO ANUAL**			**6º Bimestre**			**ACUMULADO**			**A EMPENHAR**
	INICIAL	**CRÉD. ADICIONAIS**	**ATUALIZADA**	**EMPENHADA**	**ANULADA**	**LIQUIDADA**	**EMPENHADA**	**ANULADA**	**LIQUIDADA**	
DESPESAS CORRENTES (E)	**65.679.213,81**	**1.703.839,81**	**67.383.053,62**	**9.836.186,13**	**4.298.012,31**	**13.155.937,55**	**82.282.786,18**	**19.061.435,21**	**61.899.146,77**	**4.161.702,65**
Pessoal/Encargos Sociais	33.957.152,72	349.764,30	34.306.917,02	8.183.971,46	314.518,69	7.875.684,47	34.053.670,65	314.518,69	33.739.151,96	**567.765,06**
Juros/Encargos da Dív. Int.	726.500,00	-163.000,00	563.500,00	0,00	10.921,87	72.304,23	581.732,74	20.708,76	561.023,98	**2.476,02**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	30.995.561,09	1.517.075,51	32.512.636,60	1.652.214,67	3.972.571,75	5.207.948,85	47.647.382,79	18.726.207,76	27.598.970,83	**3.591.461,57**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**5.359.500,03**	**-1.463.839,81**	**3.895.660,22**	**148.376,14**	**65.519,93**	**719.288,63**	**3.664.639,65**	**85.578,32**	**3.004.736,49**	**316.598,89**
Investimentos	3.954.500,03	-1.401.339,81	2.553.160,22	143.334,20	59.741,00	511.325,05	2.309.211,17	72.561,27	1.662.325,06	**316.510,32**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	1.405.000,00	-62.500,00	1.342.500,00	5.041,94	5.778,93	207.963,58	1.355.428,48	13.017,05	1.342.411,43	**88,57**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	240.000,00	-240.000,00	0,00							
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00							
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**71.278.713,84**	**0,00**	**71.278.713,84**	**9.984.562,27**	**4.363.532,24**	**13.875.226,18**	**85.947.425,83**	**19.147.013,53**	**64.903.883,26**	**4.478.301,54**

	6º Bimestre		**ACUMULADO**	
	SUPERÁVIT	**DÉFICIT**	**SUPERÁVIT**	**DÉFICIT**
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	2.577.967,15	0,00	0,00	21.357.298,23
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	0,00	1.312.696,76	0,00	313.755,66

	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:6DACB947

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF-LRF - DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

LRF - Demonstrativo do Resto a Pagar
Periodo: 6º Bimestre

EXERCICIO	**SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2016**	**RP PROCESSADOS**					**RP NÃO PROCESSADOS**				
		VALOR	**CANCELADO**	**RESTABELEC.**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**VALOR**	**CANCELADO**	**RESTABELEC.**	**PAGOS**	**A PAGAR**
Prefeitura Municipal											
2014	90.230,32	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2015	314.926,43	1.122,82	0,00	0,00	0,00	**1.122,82**	128.623,06	0,00	0,00	0,00	**128.623,06**
2016	6.353.243,67	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	1.203.651,28	1.187.453,44	0,00	16.197,84	**0,00**
Camara Municipal											
2000	13.108,00	13.108,00	0,00	0,00	0,00	**13.108,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL:	**6.771.508,42**	**14.230,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.230,82**	**1.332.274,34**	**1.187.453,44**	**0,00**	**16.197,84**	**128.623,06**

	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	***ANUAR ARANTES AMUI***	53936566615	
Contador	***GRACIANE VILELA DE PAULA***	050.236.206-54	087484/O-4
Controlador Interno	***RENATA SOUZA AMUI***	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:03C7F459

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF-LRF - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

LRF - Demonstrativo dos Resultados Primario e Nominal
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
Periodo: 6º Bimestre de 2017
RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	**PREVISÃO INICIAL**			**REALIZAÇÃO**		
	Anual	**no Bimestre**	**até o Bimestre**	**no Bimestre**	**até o Bimestre**	**no Bim. Exerc.Ant.**
Receitas Correntes	74.997.345,96	12.609.715,81	74.997.345,96	13.685.296,98	72.948.198,61	15.218.950,28
Receitas de Capital	5.300.000,00	2.160.450,06	5.300.000,00	470.720,00	615.421,74	1.040.256,20
Receitas Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	80.297.345,96	14.770.165,87	80.297.345,96	14.156.016,98	73.563.620,35	16.259.206,48
(-) Deduções						
Receita de Operação Crédito	1.170.000,00	262.559,12	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00
Rend. Aplicações Financeiras	394.004,61	66.272,24	394.004,61	21.445,17	341.665,95	51.520,98
Receitas Alienação Bens	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução FUNDEB	9.018.632,12	1.561.087,47	9.018.632,12	1.593.487,56	8.973.492,75	1.812.054,39

Sub-Total	10.672.636,73	1.889.918,83	10.672.636,73	1.614.932,73	9.315.158,70	1.863.575,37
Total das Receitas Fiscais	69.624.709,23	12.880.247,04	69.624.709,23	12.541.084,25	64.248.461,65	14.395.631,11

DESPESAS FISCAIS	Dotação Inicial			Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Desp. Emp. Bimestre Exerc. Anterior
	Anual	do Bimestre	Até Bimestre	do Bimestre	até Bimestre	do Bimestre	até Bimestre	
Despesas Correntes	67.383.053,62	12.336.327,89	65.679.213,81	9.836.186,13	63.221.350,97	13.155.937,55	61.899.146,77	4.548.426,15
Despesas de Capital	3.895.660,22	872.750,51	5.359.500,03	148.376,14	3.579.061,33	719.288,63	3.004.736,49	-9.249,48
Despesas Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	71.278.713,84	13.209.078,40	71.038.713,84	9.984.562,27	66.800.412,30	13.875.226,18	64.903.883,26	4.539.176,67
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	563.500,00	4.795,46	726.500,00	0,00	561.023,98	72.304,23	561.023,98	-1.965,45
Amortização da Dívida	1.342.500,00	234.166,60	1.405.000,00	5.041,94	1.342.411,43	207.963,58	1.342.411,43	6.347,15
Concessão de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tit. Cap. Já Integral.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	1.906.000,00	238.962,06	2.131.500,00	5.041,94	1.903.435,41	280.267,81	1.903.435,41	4.381,70
Total das Despesas Fiscais	69.372.713,84	12.970.116,34	68.907.213,84	5.632.688,89	64.896.976,89	13.594.958,37	63.000.447,85	4.534.794,97
RESULTADO						-1.053.874,12	1.248.013,80	9.860.836,14

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.

RESULTADO NOMINAL (- RPPS)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exerc. nterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Até o Bimestre (C-A)
I - Dívida Consolidada	6.947.455,15	5.327.836,95	5.657.730,63	329.893,68	-1.289.724,52
(-) Disponib. Caixa/Banco	1.242.524,82	1.075.961,13	218.642,19	-857.318,94	-1.023.882,63
(-) Aplicações Financeiras	4.086.200,86	5.176.784,47	4.117.814,85	-1.058.969,62	31.613,99
(-) Ativos Realizaveis	34.617,74	38.016,90	46.195,26	8.178,36	11.577,52
(+) Restos Pagar Processados	2.627.083,18	3.702.666,47	3.702.666,47	0,00	1.075.583,29
II-Dívida Consolidada Liquida	4.211.194,91	2.739.740,92	4.977.744,80	2.238.003,88	766.549,89
III-Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV-Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V-Dív. Fiscal Liquida (II-III-IV)	4.211.194,91	2.739.740,92	4.977.744,80	2.238.003,88	766.549,89

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Até o Bimestre (C-A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Disponib. Caixa/Banco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Restos Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II-Dívida Consolidada Liquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III-Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV-Dív. Fiscal Liquida (II-III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:4D41B311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 009/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRA.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	AFONSO PACIFER DA SILVA	AG02269830	KQB5898	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/02/2018	22:17:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 237	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
2	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	R001179001	FMC4259	TOYOTA/ETIOS SD XS	04/02/2018	14:39:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	BANCO PAN SA	AG02275814	KJA3214	FIAT/IDEA ELX FLEX	08/02/2018	16:46:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
4	BEL MICRO COMPUTADORES LTDA	R001175151	PPU8020	I/LR DISCOVERY TD6 HSE 7	28/01/2018	14:32:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
5	CARLOS DA SILVA INACIO	R001179421	ODB1837	PEUGEOT/207HB XR S	04/02/2018	17:00:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
6	CARLOS FRANKLIN ALMEIDA DOS SANTOS	R001182381	MTU7505	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/02/2018	14:53:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
7	CLEBER AUGUSTO SARTORE	R001177171	BTB9201	M.BENZ/1214	01/02/2018	14:34:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	CLODOALDO TEOFILO DIAS	R001174231	PPL4063	VW/SAVEIRO CS ST MB	27/01/2018	19:48:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

9	COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	AF00035962	APY8371	SR/RECRUSUL SRFM	23/01/2018	18:03:00	AV CASTELO BRANCO SN	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
10	DADILANA DA SILVA SOUZA	AG02273762	HQZ8513	FIAT/UNO ELECTRONIC	07/02/2018	18:02:46	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
11	EDIMARA LINO DE AGUIAR	R001177691	MIG2322	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	02/02/2018	14:13:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	ERCULES BATISTA DE SOUSA	AG02275225	JRE4309	FORD/FIESTA FLEX	07/02/2018	16:12:01	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
13	FABRICIO ALMEIDA SILVA	R001179861	BZZ2973	JTA/SUZUKI EN125 YES	04/02/2018	12:02:57	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	HUMBERTO SOARES SOBRINHO	R001180771	OVH7762	I/KIA UK2500 HD SC	05/02/2018	15:21:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	INTER LOCACOES S/A	R001174691	PDO3341	FIAT/PALIO FIRE	27/01/2018	21:36:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	IRANDIR SOUZA DA SILVA	AG02273766	HIJ8432	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/02/2018	16:16:54	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
17	ITAPECOL P D ITAPERUNA I D COLCHOES LTDA	AG02274350	LQG8783	FIAT/STRADA FIRE FLEX	30/01/2018	12:15:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
18	JAIDER FRANCISCO GOMES	R001175161	NBE3831	I/GM CORSA SUPER W	28/01/2018	14:48:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	JANILSON SILVA DE MOURA	R001181341	ONI5743	HONDA/CG 150 FAN ESI	30/01/2018	09:48:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	JOCIMAR FRANCISCO DA SILVA	R001177731	LQA6048	I/FIAT SIENA EL FLEX	03/02/2018	12:49:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	JOSE AVELINO FURTADO	AG02273515	MQJ6208	GM/CORSA HATCH MAXX	05/02/2018	14:50:28	RUA PEDRO DE ALCANTARA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
22	JOSE FABIANO BARBOSA DE MESQUITA	R001173241	DXA9555	VW/POLO SEDAN 1.6	25/01/2018	10:31:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	JOSE GERALDO DOS REIS	R001180431	FBN5980	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	05/02/2018	12:44:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
24	JOSE ROBERTO FRANCA SOARES	AG02273736	HRR0979	FIAT/PALIO EX	07/02/2018	17:16:26	AVENIDA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
25	JULICE RODRIGUES ROSA	AG02275849	ONW8105	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	10/02/2018	12:33:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
26	LOCADORA E ESTACION DE VEICULOS LTDA ME	R001174021	NGV4314	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	27/01/2018	06:16:19	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
27	MARCELO JAQUES MARTINS	R001181671	ODG3673	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	07/02/2018	14:38:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA	AG02272945	NYK6868	VW/GOL 1.6 POWER	05/02/2018	14:18:47	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
29	MARIA LUCIA DOS SANTOS MACEDO	AG02272539	NSG3164	GM/MERIVA MAXX	01/02/2018	15:10:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
30	MARLENE FERREIRA VENANCIO	R001176151	NWM5790	I/HYUNDAI IX35 2.0	29/01/2018	09:35:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	MOTA AUTOMOVEIS LTDA ME	R001178741	PXZ3976	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/02/2018	11:48:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
32	NNX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	AG02274005	MRX5809	M.BENZ/1718	08/02/2018	15:37:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
33	OMERO PAULISTA DA SILVA	R001177191	OKL8214	I/FORD FOCUS HC FLEX	01/02/2018	16:41:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
34	SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	R001177361	FXH0871	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	01/02/2018	10:37:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
35	SHIRLEY SUSANNE MARIA FIRMINO	R001175861	MQL3710	VW/FOX 1.0	29/01/2018	15:47:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	TECNOWATT ILUMINACAO LTDA	R001176701	EEK8835	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/01/2018	19:21:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
37	TECNOWATT ILUMINACAO LTDA	R001174101	EEK8835	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/01/2018	16:14:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
38	TRES CORACOES ALIMENTOS SA	R001181331	ORU5277	IVECO/DAILY 45S17CS	30/01/2018	12:38:48	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
39	UNI SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA EPP	R001177481	FOJ8457	FIAT/DUCATO M ALTER AMB	01/02/2018	05:08:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
40	URIAS HENRIQUE M LOURES	R001182051	MSV3086	I/KIA SPORTAGE EX2 2.0G2	07/02/2018	15:02:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
41	VANDERLEI RICARDO CRUZ	AG02275608	FVV0205	CHEVROLET/CRUZE LT NB	07/02/2018	16:28:26	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 364	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO

RIBEIRÃO DAS NEVES, 23 de Fevereiro de 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:C2EAA7A6

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 010/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	7BRASIL TELECOM LTDAEPP	AG02272533	OOX1536	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/02/2018	11:56:58	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2	A GUEDA VIANA ARAUJO	R001174201	PWH2352	TOYOTA/ETIOS HB X	27/01/2018	12:02:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	ACACIO DA COSTA	R001175791	GTV9328	GM/MONZA SL/E	29/01/2018	07:11:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	ADAIR SOARES DE OLIVEIRA	AG02274167	HPL2525	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	06/02/2018	18:50:09	RUA MOACIR MENEZES 1656	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
5	ADALBERTO JOSE FERREIRA	R001177621	HDP9257	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/02/2018	11:54:30	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
6	ADAO CLEBSON SOARES	AG02273545	HJO1059	HONDA/CG 125 FAN ES	07/02/2018	10:38:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1026	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
7	ADAUTO JOSE SOARES	AG02272797	HBI0261	VW/VOYAGE 1.0	01/02/2018	11:01:45	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS 201	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
8	ADEGUIMAR DE SOUZA	R001174841	OOV7873	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	28/01/2018	16:10:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
9	ADEILSSO SIQUEIRA GUIDINI	AG02274852	HBZ3113	VW/KOMBI FURGAO	08/02/2018	14:28:46	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
10	ADEILTON TRINDADE	AG02272669	OQH9060	CHEVROLET/CLASSIC LS	05/02/2018	10:47:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
11	ADEILTON TRINDADE	AG02273568	OQH9060	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/02/2018	15:29:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
12	ADEIVAN PEREIRA DA SILVA	AG02272770	PWL7218	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	30/01/2018	15:04:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
13	ADEMAR AUGUSTO NEPOMUCENO	R001176991	GZV8114	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/01/2018	11:43:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	ADEMILSON LADEIRA	AG02274814	LOB5021	FIAT/DOBLO EX	31/01/2018	14:14:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2095	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
15	ADEMIR ALVES DE SOUZA	AG02275236	GTM7683	FIAT/PALIO	07/02/2018	15:41:28	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
16	ADEMIR DOMINGOS DE AMORIM	R001179521	OMD6943	VW/VOYAGE 1.6	04/02/2018	17:59:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
17	ADEMIR FERNANDES SANTOS	AG02274834	GZP1235	GM/CELTA	31/01/2018	17:50:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
18	ADEMIR MENDES NERI	R001178591	ERI1584	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/02/2018	16:47:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	ADEMIR RODRIGUES PINTO	AG02273997	HHJ0057	I/CITROEN C5 EX20 SD BVA	30/01/2018	16:14:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
20	ADEMIR ROSA DE MOURA	R001177271	MTO6215	VW/PARATI 16V TURBO	01/02/2018	08:07:07	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	ADENAUER TOME DA SILVA	AG02272868	PVU6286	RENAULT/SANDERO EXPR 16	01/02/2018	15:06:01	RUA SUACUI OPTN359	ESTACIONAR NO PASSEIO
22	ADENILSON MARTINS DA SILVA	AG02273742	HFN6966	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/02/2018	17:35:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
23	ADEVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	AG02272685	GVE2817	VW/FOX 1.0 GII	05/02/2018	15:58:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
24	ADILSO VENANCIO DA SILVA	AG02272688	HET6942	FORD/KA FLEX	06/02/2018	15:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2085	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
25	ADILSON DA SILVA SANTOS	AG02275231	HGV7237	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/02/2018	16:21:31	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
26	ADILSON DE OLIVEIRA LIMA	AG02272548	OMH4204	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	02/02/2018	15:15:56	RUA ADELINO SOARES DINIZ OPOSTO56	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
27	ADILSON GOMES	R001181491	OWY7532	HONDA/CG 150 TITAN EX	07/02/2018	06:48:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	ADILSON GOMES DA SILVA	AG02272572	LLK5650	FIAT/SIENA EL FLEX	02/02/2018	15:45:56	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
29	ADILSON TEIXEIRA DE AGUIAR	R001175271	JEF3105	GM/CORSA WIND	28/01/2018	17:15:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
30	ADIMILSON LIMA FERREIRA	R001182441	HHY9404	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	08/02/2018	16:55:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	ADRIANA FRANCA DRUMOND AGUIAR	R001179661	HMZ7242	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	04/02/2018	19:02:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
32	ADRIANA MAURILIA ROCHA BRAZ	AG02275810	HJK3725	VW/FOX 1.6 ROUTE	07/02/2018	18:38:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1542	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
33	ADRIANA PEREIRA NUNES	R001179191	HGX7952	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/02/2018	15:18:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
34	ADRIANA SILVEIRA LAFETA	R001181591	OXF0960	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	07/02/2018	10:48:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
35	ADRIANO ANDRADE DA SILVA	AG02273770	JPA3288	GM/VECTRA GLS	07/02/2018	16:22:23	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
36	ADRIANO DE SOUZA	R001178111	OOV9996	HONDA/NXR150 BROS KS	03/02/2018	14:20:12	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
37	ADRIANO LUCAS NUNES SANTOS	AG02274289	OQD9408	FIAT/STRADA WORKING	01/02/2018	14:44:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
38	ADRIANO SOARES PEREIRA	R001176551	HEC0091	HONDA/CG 125 FAN	31/01/2018	10:18:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
39	AECIO BATISTA ALVES	AG02274869	HOA4439	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	09/02/2018	15:29:04	RUA PRINCIPAL 85	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
40	AELSON FERREIRA COSTA	R001176781	HJQ2352	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	30/01/2018	08:24:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
41	AELTON FERNANDES DA SILVA	R001179531	HMI8362	FIAT/SIENA HLX FLEX	04/02/2018	18:20:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
42	AFONSO SILVA SERV DE C.C.LTDA	AG02273244	OQH2396	VW/8.160 DRC 4X2	26/01/2018	08:02:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
43	AFONSO SILVA SERV DE C.C.LTDA	AG02273245	OQH2396	VW/8.160 DRC 4X2	26/01/2018	08:02:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
44	AFONSO MARIA DE ALEGORIO FRADE	R001176561	HOJ6870	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	31/01/2018	11:47:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
45	AFONSO PAULO SANTIAGO NETO	R001176161	FHW0848	HONDA/CITY LX FLEX	29/01/2018	15:22:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
46	AGDA SUELY DE SOUZA SILVA	AG02273836	GWK7156	FIAT/PALIO YOUNG	07/02/2018	11:15:31	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
47	AGNALDO GOMES PINHEIRO	AG02274355	GNV9916	FIAT/PREMIO CSL 1.6	01/02/2018	14:51:23	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO

48	AGNALDO SANTOS VILACA	R001174171	HFS6304	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/01/2018	18:05:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
49	AGUINALDO DE QUEIROZ	AG02272774	GXT3248	VW/GOL 1.0 PLUS	30/01/2018	15:08:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
50	AGUINALDO DE QUEIROZ	R001177581	GXT3248	VW/GOL 1.0 PLUS	02/02/2018	09:07:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
51	AGUINALDO GONCALVES SOUZA	AG02273775	HCQ9167	HONDA/CIVIC LXS	07/02/2018	16:30:20	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
52	AGUINALDO GRIGATTO	R001176361	HGK0725	HONDA/CG 150 SPORT	30/01/2018	16:12:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
53	AGUSTINHO LUIZ DA SILVA	AG02274860	JGU3476	VW/FOX 1.0	08/02/2018	15:05:12	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 84	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
54	AIDE MARQUES DE CASTRO	AG02273532	OPR8752	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/02/2018	16:18:19	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
55	AILZA DIAS COSTA	R001173671	HKR0188	VW/FOX 1.0	26/01/2018	12:28:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
56	AKKHACHAI TANTIKITMANEE	R001174071	GYA2905	I/TOYOTA RAV4	27/01/2018	08:00:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
57	ALAIDE AUXILIADORA D. GONCALVES	R001174961	GSF5323	VW/GOL CL 1.6 MI	28/01/2018	07:33:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
58	ALAN EDUARDO BARBOSA	R001175931	HDZ0879	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/01/2018	15:28:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
59	ALAN PEREIRA DE SOUZA	R001181241	HDD3868	VW/GOL 1.0	06/02/2018	09:37:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
60	ALBERTO GONCALVES MIRANDA	AG02272949	HEJ7129	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/02/2018	15:25:24	RUA JOSE BONIFACIO OPOSTO126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
61	ALBERTO GONCALVES MIRANDA	AG02269817	HEJ7129	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/02/2018	17:37:41	RUA JOSE BONIFACIO 183	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
62	ALCIDES DE MORAES FILHO	R001180211	HFO2134	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/02/2018	15:40:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
63	ALCIDIA MEIRE DE F DOS REIS	AG02273087	HCF8245	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	01/02/2018	16:07:43	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
64	ALDAIR SOARES MACIEL	R001179151	HLA7377	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	04/02/2018	12:46:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
65	ALEDIR LOPES DE PAULA	AG02274368	GYA1999	FIAT/PALIO ELX	02/02/2018	16:20:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
66	ALEF JUNIO FERREIRA TEIXEIRA	R001180411	OPC6312	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/02/2018	07:31:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
67	ALENILDO DOS SANTOS SILVA	R001181551	OQC2063	HONDA/CB 300R	07/02/2018	09:36:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
68	ALESSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	R001178931	GTG9177	FIAT/UNO CS IE	04/02/2018	14:15:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
69	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	AG02272946	GSE1923	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	05/02/2018	15:20:28	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
70	ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA	R001173431	JQO6625	FIAT/STILO M.SCHUMACHER	26/01/2018	16:59:18	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
71	ALESSANDRO SILVA	AG02272696	OXH1091	FORD/FIESTA HA 1.5L S	06/02/2018	16:23:30	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
72	ALEX COELHO DAVID	R001180661	HAE7592	GM/CORSA HATCH	05/02/2018	15:16:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
73	ALEX DE OLIVEIRA PEREIRA	AG02274169	NEO8020	HONDA/CG 150 TITAN ES	06/02/2018	18:59:58	RUA MOACIR MENEZES 1656	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
74	ALEXANDRE GENEROSO BARROSO	AG02273552	OWH3843	VW/NOVA SAVEIRO CS	07/02/2018	16:10:43	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
75	ALEXANDRE GOMES DE ASSIS	AG02272566	HMH1866	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/02/2018	15:14:27	RUA DRA ROZELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
76	ALEXANDRE MAXIMO RODRIGUES	R001179221	GZT8427	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	04/02/2018	15:41:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
77	ALEXANDRE RAMIRO F. DE SOUZA	R001176491	GZT9454	FIAT/PALIO EX	30/01/2018	10:41:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
78	ALEXANDRE RODRIGUES PARREIRAS	R001182511	PZY0167	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/02/2018	20:32:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
79	ALEXANDRE TADEU FRANCA	R001175261	NXZ0196	HONDA/CITY LX FLEX	28/01/2018	17:11:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
80	ALEXIS JOSE DA SILVA	AG02272859	GRX7709	VW/PARATI 16V	30/01/2018	15:35:46	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO POSTO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
81	ALEXSANDRA MARIA BARBOSA	AG02272679	HGX6606	FIAT/STILO FLEX	05/02/2018	11:51:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
82	ALEXSANDRO MARCOS DOS ANJOS	AG02275836	GUE9339	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	10/02/2018	10:19:42	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
83	ALFREDO DE PAULA MARIN	R001175921	HMY4223	RENAULT/SANDERO AUT1016V	29/01/2018	14:56:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
84	ALICE APARECIDA CARVALHO	R001178781	QNR8837	I/CHEV TRACKER LT	04/02/2018	13:22:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
85	ALIDA TAISE SOUZA REIS	R001180471	OQI3231	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	05/02/2018	01:52:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
86	ALINE APARECIDA MIRANDA SILVA	R001175681	HNX5133	VW/GOL 1.0	28/01/2018	22:57:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
87	ALINE CASSIA DE FIGUEIREDO	AG02274837	GTO3011	RENAULT/SANDERO EXP1016V	31/01/2018	18:32:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
88	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	R001173251	OWJ8194	TOYOTA/ETIOS HB XLS	25/01/2018	10:33:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
89	ALINE TORRES ALVES	R001177121	PZR2042	HONDA/HR-V TOURING	01/02/2018	12:13:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
90	ALINE VENANCIO BARROSO	AG02272861	HLX3055	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	30/01/2018	17:22:59	RUA EMERICIANA CARMAGO BATISTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
91	ALINE ZAURI DE OLIVEIRA DE SOUZA	R001178551	HJU3902	VW/FOX 1.0	04/02/2018	15:38:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
92	ALINE ZAURI DE OLIVEIRA DE SOUZA	R001179681	HJU3902	VW/FOX 1.0	04/02/2018	19:08:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
93	ALIRIO RODRIGUES JUNIOR	R001176461	JIV7366	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	30/01/2018	06:32:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
94	ALISON EVANGELISTA REIS	R001180241	KWF6640	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	04/02/2018	16:12:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
95	ALTA VELOCIDADE	R001180671	FRA2857	FORD/FIESTA FLEX	05/02/2018	15:28:39	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	TELECOMUNICACOES						ESMERALDASRIBEIRAO	MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
96	ALTAIR ALVES CEZARIO	AG02273297	OQA4657	VW/GOL 1.0 GIV	07/02/2018	16:09:31	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
97	ALTAMIRO JOSE FERREIRA	R001174501	NYB9727	HONDA/CG 125 FAN KS	27/01/2018	09:46:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
98	ALTAMIRO ROCHA GUIMARAES	AG02273094	HJR6169	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	02/02/2018	14:18:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
99	ALUISIO CESAR CORTES MACEDO	R001182271	HNL2606	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	08/02/2018	11:15:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
100	AMANDA KERLLY DE FREITAS SANTOS	AG02275009	PWT8784	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	07/02/2018	09:57:21	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
101	AMANDA ROBERTA GOMES ROCHA	AG02272532	HKT5056	GM/CELTA 2P SPIRIT	01/02/2018	11:39:47	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 252	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
102	AMARO RIBEIRO RIBAS	R001174641	HAV5993	VW/CROSSFOX	27/01/2018	22:15:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
103	AMAZONAS VEICULOS EIRELI ME	AG02273091	GZN6801	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	01/02/2018	21:14:47	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 715	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
104	AME EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	R001179131	PUM9577	VW/GOL SELECAO MC	04/02/2018	06:24:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
105	AMELIA AUGUSTA VIEIRA CERQUEIRA	AG02275601	OXG6386	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	07/02/2018	14:29:40	RUA JOSE LEAO PAPA 20	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
106	ANA CARLA DA SILVA	R001181021	PYU7652	HONDA/CG 160 TITAN EX	06/02/2018	14:34:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
107	ANA CLAUDIA V GUIMARAES ROSA	R001176251	PXG5373	VW/NOVO FOX CL MB	30/01/2018	16:50:09	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
108	ANA CRISTINA CIZILIO	R001179011	HLU6367	VW/FOX 1.0	04/02/2018	14:43:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
109	ANA CRISTINA DA C. BARBOSA	R001180181	DGA3970	VW/GOL 1.0	04/02/2018	15:04:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
110	ANA DANIEL MARTINS	R001176521	HAB7241	GM/CELTA 3 PORTAS	30/01/2018	18:51:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
111	ANA LUIZA SALGADO DE ALMEIDA	AG02272932	LVB8693	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/02/2018	16:44:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 807	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA NAS INTERSEÇÕES COM SINALIZAÇÃO DE DÊ A PREFERÊNCIA
112	ANA PAULA BATISTA CARDOSO	AG02272953	HKJ2299	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/02/2018	16:10:26	RUA DONA ROZOLMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
113	ANA PAULA DIAS BARBOSA TEIXEIRA	R001179621	GYM1593	FIAT/PALIO EX	04/02/2018	18:49:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
114	ANA PAULA VIEIRA JARDIM	R001175041	PVX9484	FIAT/PALIO FIRE WAY	28/01/2018	13:09:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
115	ANALINA PEREIRA DA SILVA	AG02272559	HCV7453	FIAT/PALIO FIRE	02/02/2018	14:50:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
116	ANDERSON CARVALHAIS DA SILVA	R001175831	OXG8330	HYUNDAI/HR HDB	29/01/2018	11:15:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
117	ANDERSON CORTEZ DO NASCIMENTO	R001178301	PWH2161	FORD/KA SE 1.0 SD	04/02/2018	07:27:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
118	ANDERSON MARQUES DE FLORAS	AG02272781	GZH9094	GM/CORSA MILENIUM	30/01/2018	15:29:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
119	ANDRA L C SOARES EPP	R001182311	KLH0754	M.BENZ/710	08/02/2018	12:48:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
120	ANDRE BARCELOS DE C. K LABRO	R001182401	HKO6127	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	08/02/2018	15:23:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
121	ANDRE DIAS DOS REIS	AG02273772	OOW8062	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	07/02/2018	16:26:16	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
122	ANDRE GUILHERME ROSA DI BUCCIO	R001176851	PUM7394	VW/GOL CITY MB	31/01/2018	12:58:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
123	ANDRE GUSTAVO CARDOSO CARNEIRO	R001178231	NXY9517	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	03/02/2018	14:11:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
124	ANDRE GUSTAVO PINTO	R001178291	HDT8169	FIAT/SIENA ELX FLEX	03/02/2018	14:10:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
125	ANDRE LUIZ SOARES	AG02272554	HMR2376	FORD/KA FLEX	02/02/2018	15:05:49	RUA JOSE BONIFACIO OPOSTO126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
126	ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO	R001182451	FSZ3433	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	08/02/2018	17:24:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
127	ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO	R001181861	PUU1840	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	07/02/2018	18:14:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
128	ANDREA CARLA REIS DA SILVA	AG02274877	PVJ1742	VW/NOVO FOX TL MA	10/02/2018	09:48:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 42	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
129	ANDREIA TEIXEIRA SILVA	R001175321	HAQ7418	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	28/01/2018	12:13:25	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
130	ANDREZA FARIA BRANDAO	R001176041	HIH0632	VW/CROSSFOX	29/01/2018	08:57:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
131	ANDREZA TEIXEIRA MIURA	R001173801	ORB1320	TOYOTA/ETIOS SD XLS	26/01/2018	11:27:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
132	ANDYARA PEDROSA VASCONCELOS	AG02272786	EZN5384	RENAULT/SANDERO EXP1016V	30/01/2018	15:47:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
133	ANEIDE ROSALIA DE RESENDE	AG02272587	PUA2705	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	02/02/2018	17:01:46	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
134	ANGELA MARIA DE ALMEIDA NETA	AG02274358	HOJ1635	RENAULT/LOGAN EXP 16	01/02/2018	15:22:38	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
135	ANISIA CAMPOS COELHO SILVA	AG02275206	GZT2286	FIAT/PALIO EX	07/02/2018	14:58:05	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
136	ANIVAR SOARES DOS SANTOS	AG02275807	EYF5386	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/02/2018	18:11:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1542	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
137	ANNA HELENA SILVA PARAIZO	AG02273513	PWX0672	VW/NOVO FOX HL MD	05/02/2018	14:31:50	RUA PEDRO DE ALCANTARA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
138	ANSELMO FONTES BELISARIO	AG02272854	GLI7040	GM/KADETT SL EFI	30/01/2018	14:55:18	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
139	ANTONIO ALVES FILHO	R001173461	HJR5464	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/01/2018	06:48:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
140	ANTONIO ANICETO DE ALMEIDA FILHO	AG02272864	HGG6176	GM/CLASSIC SPIRIT	01/02/2018	14:40:15	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPTN 18	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
141	ANTONIO APARECIDO M. MARQUES	R001180901	GZD6388	VW/GOL 16V TURBO	06/02/2018	04:29:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
142	ANTONIO CARLOS DE	R001173961	GLY7180	VW/PARATI CL	27/01/2018	17:42:36	RUA ARI TEIXEIRA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	ASSIS						COSTA N1502 BHRIBEIRAO	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
143	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DINIZ	AG02272963	GYH6135	I/CHERY QQ3 1.1	05/02/2018	19:10:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 180	ESTACIONAR NO PASSEIO
144	ANTONIO CARLOS SA SILVA	R001179711	HIS0763	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/02/2018	19:29:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
145	ANTONIO CARNEIRO FILHO	AG02275843	HLJ9114	I/FIAT SIENA ELX FLEX	10/02/2018	11:49:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
146	ANTONIO CESAR DE ALMEIDA	AG02273088	GXJ2372	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	01/02/2018	15:49:29	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
147	ANTONIO CESAR FRANCINO ESTEVES	AG02274863	OPY8093	VW/NOVO VOYAGE 1.6	08/02/2018	16:53:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 985	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
148	ANTONIO GOMES DA SILVA	AG02275824	HOD8929	VW/GOL 1.0	09/02/2018	16:37:20	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
149	ANTONIO JOSE DA SILVA	R001180261	HHJ3834	FIAT/UNO WAY 1.4	04/02/2018	18:01:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
150	ANTONIO LAERCIO PEDERSOLI	AG02274841	HIK4202	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	04/02/2018	15:56:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
151	ANTONIO LEANDRO SILVA	R001179051	DFZ0870	GM/ASTRA GL	04/02/2018	14:54:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
152	ANTONIO LUIZ ALEIXO	R001179551	HFN5717	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/02/2018	18:28:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
153	ANTONIO MARCELO FERREIRA	R001181911	HKJ1827	FIAT/STILO FLEX	07/02/2018	22:35:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
154	ANTONIO MARCO DOS SANTOS	AG02272965	PXP3477	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	08/02/2018	14:19:52	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA OPOSTO 25	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
155	ANTONIO MARIANO NETO	R001181731	HFR1966	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/02/2018	15:37:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
156	ANTONIO MENEZ	R001180201	HOH9560	I/FORD FIESTA SE HA	04/02/2018	15:18:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
157	ANTONIO PAULO DOS SANTOS	AG02269881	HGX5484	VW/GOL 1.0	10/02/2018	15:05:41	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 28	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
158	ANTONIO ROBERTO GONCALVES VIEIRA	AG02269891	PUK6327	VW/GOL TL MC	11/02/2018	18:05:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR NO PASSEIO
159	ANTONIO RONALDO SOARES JUNIOR	R001174601	HQY1942	FORD/F1000 4X4 D	27/01/2018	18:21:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
160	ANTONIO SOARES SOUZA	AG02273751	HCL3542	FIAT/PALIO HLX FLEX	07/02/2018	15:46:33	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
161	ANTONIO VICENTE LEAL	R001176501	HHW0644	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	30/01/2018	12:55:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
162	APARECIDA ALVES DA SILVA	AG02275006	HGV5893	HONDA/CIVIC LXS FLEX	06/02/2018	15:40:47	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
163	APARECIDA DE FATIMA M OLIVEIRA	R001180861	HBJ2556	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/02/2018	13:00:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
164	ARAMOVEIS LTDA EPP	R001177231	PXU9040	FIAT/STRADA WORKING	01/02/2018	14:51:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
165	ARGEU ALVES DO COUTO	R001179491	OWZ5546	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/02/2018	17:26:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
166	ARILSON RAMOS DE OLIVEIRA	R001178271	GTJ9089	FIAT/TEMPRA OURO 16V	03/02/2018	10:16:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
167	ARISTIDES PINHEIRO DE JESUS	R001179731	OWH5792	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	04/02/2018	19:42:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
168	ARLESSON TERCILIO DA SILVA	R001176761	QNQ6883	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	29/01/2018	07:44:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
169	ARLEY MARIA DA PAZ	AG02273840	HCJ4594	FIAT/PALIO HLX FLEX	07/02/2018	12:05:50	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
170	ARLINDA ELOANA G DE OLIVEIRA	R001173191	GYB7837	VW/GOL SPECIAL	25/01/2018	01:38:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
171	ARNALDO JOSE LARA	R001175091	OLT0882	RENAULT/SANDERO EXP 16	28/01/2018	17:07:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
172	ARTHUR LUCIANO CRUZ	R001181781	OPX8659	FORD/FIESTA FLEX	07/02/2018	16:04:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
173	ASPEF-A S P E E FEDERAIS	AG02272671	PVZ2259	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	05/02/2018	10:52:25	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
174	ASSOCIACAO B. O BOM SEMEADOR	AG02275860	PXH2145	VW/SAVEIRO CD TL MB	12/02/2018	09:32:23	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
175	ASSOCIACAO BATISTA CENTRAL	R001180321	QNQ3789	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	04/02/2018	10:07:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
176	ATUPE LTDA	R001181621	PWM8029	MMC/L200 TRITON GLS D	07/02/2018	12:33:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
177	AUTO ONIBUS VIACAO TRIUNFO LTDA	R001174331	PXG4377	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	27/01/2018	16:28:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
178	AUTO POSTO GARIMPEIRO LTDA	R001180351	HEH0770	MMC/L200 OUTDOOR	04/02/2018	11:56:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
179	BANCO BMC S A	R001180361	HCO3891	PEUGEOT/206 14 FELINE	04/02/2018	12:30:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
180	BARBARA AQUINO SILVA	R001173211	GTF9876	VW/GOL 1000I	25/01/2018	09:40:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
181	BARBARA BIANCA PAIXAO DE SA	AG02275602	PXF3021	HONDA/CG150 START	07/02/2018	14:32:28	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
182	BARBARA CORDEIRO CRUZ	AG02275234	PVF5813	PEUGEOT/208 ACTIVE PACK	07/02/2018	16:05:56	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
183	BARBARA NORRANA GOMES DE SOUZA	AG02273366	JWD7929	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	02/02/2018	18:40:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
184	BARBARA SANTOS	AG02272852	HCS0630	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/01/2018	16:50:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
185	BARBARA SANTOS	R001181071	HCS0630	GM/CELTA 4P SPIRIT	06/02/2018	19:40:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
186	BEATRIZ CRISTINA CAETANO	AG02274866	OMH6488	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	08/02/2018	18:00:43	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
187	BEATRIZ DE SOUZA BROCHADO	R001175521	PEL9830	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	28/01/2018	10:18:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
188	BECKEMBAUER CAMPOS D.DE CASTRO	R001181631	QNA5077	NISSAN/VERSA 16 SV	07/02/2018	12:33:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
189	BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS	AG02274354	HEJ4955	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/02/2018	14:48:38	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO
190	BENTINO DOS SANTOS	R001177761	GVW9181	VW/GOL MI	03/02/2018	14:17:14	RUA ARI TEIXEIRA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	DA SILVA						COSTA N1502 RIBEIRAOBH	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
191	BERNARDO PACIFICO BOTELHO	R001178381	PUB1714	I/BMW X3 XDRIVE20I WX31	04/02/2018	06:56:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
192	BRENNO VINICIUS MORAES DA SILVA	R001179341	NIJ4730	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	04/02/2018	16:33:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
193	BRENO SILVA DE ALCANTARA	R001176351	HLB3811	FORD/FIESTA FLEX	30/01/2018	15:17:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
194	BRIGADA DE INCENDIO E PREVENCAO	AG02273089	HNR4583	FIAT/FIORINO AMBULANCIA	01/02/2018	20:49:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO
195	BRIGADA DE INCENDIO E PREVENCAO	AG02273849	OQY2489	VW/NOVA SAVEIRO CS	08/02/2018	11:45:03	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 114	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
196	BRIGIDA RAFAELA DE SOUZA	AG02273544	HAK6405	VW/GOL SPECIAL	06/02/2018	19:10:01	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
197	BRUNO AIRES DE MELO	R001181431	GMG9211	FIAT/PALIO EL	07/02/2018	13:02:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
198	BRUNO ALBANESE CEZARINI TAVARES	R001180971	HAA9669	VW/GOL 1.6 POWER	06/02/2018	12:23:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
199	BRUNO BARBOSA DA CRUZ	R001182011	HAF3605	HONDA/CG 125 TITAN KS	07/02/2018	16:03:46	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
200	BRUNO CESAR DE A. FERREIRA	AG02274853	HJU8776	I/FIAT SIENA ELX FLEX	08/02/2018	15:08:45	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
201	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	AG02273829	PUY3827	VW/VOYAGE TL MB S	06/02/2018	18:41:01	RUA FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA 856	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
202	BRUNO LAGE DA SILVEIRA E OUTRA	AG02273285	GWM1133	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	07/02/2018	15:27:09	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
203	BRUNO LEONARDO DE MELLO	AF00035939	HAY9880	FIAT/PALIO FIRE	25/01/2018	19:00:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 369	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
204	BRUNO PIRES DE SOUZA	AG02272498	JFQ1550	VW/CROSSFOX	31/01/2018	11:21:35	RUA ADELINO SOARES DENIS OP50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
205	BRUNO RANGEL MIRANDA MENEZES	AG02275845	HGV8874	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/02/2018	11:14:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 689	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
206	BRUNO VINICIUS DE PAULA SILVA	R001182561	PXG0429	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/02/2018	11:58:13	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
207	CABOTEL P DE SERVICOS LTDA	R001177811	HCS5441	GM/CELTA 2P LIFE	03/02/2018	10:20:30	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
208	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AG02274290	OPN8358	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	01/02/2018	14:45:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
209	CAMILA GONCALVES DA CUNHA	AG02273098	HBA1798	FIAT/PALIO FIRE	02/02/2018	15:37:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR NO PASSEIO
210	CAMILA ROBERTA C. FERNANDES	R001178861	OQC6183	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	04/02/2018	14:01:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
211	CARINA CARVALHO DE ABREU	R001177711	HMY7605	VW/GOL 1.0	02/02/2018	14:22:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
212	CARINA SILVA NEVES	AG02275829	PVA2168	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	10/02/2018	08:28:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
213	CARLA CRISTINA A DE CASTRO	AG02272954	HJB1958	GM/CORSA HATCH JOY	05/02/2018	16:10:16	RUA DONA ROZOLMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
214	CARLA NUBIA MARIA DA SILVA	R001181081	HID1298	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/02/2018	21:05:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
215	CARLITO DOS SANTOS SILVA	AG02274288	GUJ7838	GM/CARAVAN	01/02/2018	14:42:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
216	CARLON CHARLES G FERREIRA	AG02272654	GTY7762	GM/CORSA WIND	31/01/2018	14:47:01	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
217	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE LIMA	AG02269825	JPK4035	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	05/02/2018	19:40:42	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
218	CARLOS ALBERTO DE JESUS	R001178981	GZG7393	VW/GOL 1.0	04/02/2018	14:38:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
219	CARLOS ALBERTO ROCHA	AG02273248	HGS9456	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/01/2018	16:27:27	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
220	CARLOS ANDRE DOS S MARTINS	R001178331	MMV3705	FIAT/PALIO EL	04/02/2018	08:36:00	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
221	CARLOS ANTONIO DA SILVA	AG02273525	HIC5536	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	05/02/2018	17:25:33	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
222	CARLOS AVILA DE PAIVA JUNIOR	R001176951	HML1278	CHEVROLET/MONTANA LS	31/01/2018	11:54:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
223	CARLOS DA CONCEICAO PACHECO	AG02274359	HIP7514	VW/CROSSFOX	01/02/2018	15:43:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
224	CARLOS EUSTAQUIO DE SOUZA	R001179601	HGS6314	FIAT/STRADA FIRE CE	04/02/2018	18:47:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
225	CARLOS HENRIQUE FORCELINI	R001175241	HIC2153	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/01/2018	17:05:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
226	CARLOS HENRIQUE P DA ROCHA	R001182031	OQR4133	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/02/2018	04:51:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
227	CARLOS MAGNO NEVES DE MENEZES	R001179641	GLH3051	GM/MONZA SL/E	04/02/2018	18:59:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
228	CARLOS MARCELINO DA FONSECA	R001178941	PUY1946	R/DIVINO SANTAFE AB 500	04/02/2018	14:16:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
229	CARLOS MENDES MINEIRO	R001180491	HLB1236	MMC/L200 OUTDOOR	05/02/2018	08:50:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
230	CARLOS ROBERTO CAETANO	R001173661	NXZ5947	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/01/2018	09:03:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
231	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	R001176071	GMF3222	FIAT/PALIO 1.6	29/01/2018	16:06:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
232	CARLOS TELES MENDES	AG02272873	HHM9919	I/GM CLASSIC LIFE	06/02/2018	15:00:53	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
233	CARMELITA GARCIA VAZ	R001182411	HMO3978	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/02/2018	15:44:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
234	CAROLINA GUIMARAES DE CARVALHO	AG02273086	HMN0292	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/02/2018	14:28:39	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
235	CAROLINA PEREIRA MOUTIM	AG02274004	GVR1000	VW/GOL I	08/02/2018	15:02:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 999	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
236	CASSIA ESTANISLAU DE SOUZA	R001177931	QMV9182	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	03/02/2018	15:14:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
237	CASSIA SIMONE PAIVA	AG02272948	GYZ0150	FORD/KA GL	05/02/2018	15:35:22	RUA ARI TEIXEIRA DA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO

	BRITO						COSTA 315	SEGURANÇA
238	CATIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	R001181931	GYG2859	FIAT/UNO WAY 1.0	07/02/2018	22:52:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
239	CATIA REGINA FERREIRA	AF00035927	HKE7042	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/01/2018	11:49:00	RUA DOS MENEZES 289	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
240	CELIA TIMOTEO OLIVEIRA GUIMARAES	R001181501	KON5523	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	07/02/2018	06:59:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
241	CELIO GOMES DA SILVA	AG02273755	GPW9815	FORD/CORCEL II L	07/02/2018	15:54:16	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
242	CELIO MARTINS DE CARVALHO	AG02275211	GSS8872	HONDA/CG 125 CARGO	07/02/2018	15:28:21	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
243	CELIO MURRAY FERREIRA	R001177601	HNZ7101	VW/FOX 1.0 GII	02/02/2018	13:26:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
244	CELMA DE FATIMA MARTINS DA SILVA	R001177961	HLR0539	FIAT/UNO WAY 1.4	03/02/2018	21:24:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
245	CELSO PAULO SOARES	AG02274804	JXJ7723	VW/GOL 1.0	31/01/2018	14:40:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
246	CEMIG DISTRIBUICAO SA	R001177201	OMF8264	I/FORD FOCUS TI 2LFCFLEX	01/02/2018	10:56:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
247	CENTRO F CONDUTORES CORSA LTDA	AG02272921	OOX4860	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	30/01/2018	18:48:52	RUA DOS MENEZES OPTN234	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
248	CESAR AUGUSTO GOMES FONSECA	R001173521	HZT9826	VW/GOL 16V PLUS	26/01/2018	10:42:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
249	CESAR AUGUSTO MARQUES DOS REIS	AG02275822	GWR7330	VW/16.220	09/02/2018	16:24:20	RUA MARIA ETELVINA 84	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
250	CESAR CANDIDO DE REZENDE	R001182191	HGU8330	HONDA/CG 125 FAN	08/02/2018	13:50:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
251	CESAR LEONARDO VASCONCELOS GOMES	R001177791	HNA9757	VW/FOX 1.0 GII	03/02/2018	23:01:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
252	CEZAR RAMOS JUNIOR E OUTRO	AG02275834	HFE9002	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/02/2018	09:40:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
253	CEZAUTO AUTO PECAS	AG02272966	HHX3784	FIAT/IDEA ELX FLEX	08/02/2018	14:25:16	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
254	CEZOMAR CORSINO	R001175941	GRG4291	VW/PARATI CL	29/01/2018	15:56:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
255	CFC CORSA LTDA	R001174941	HIC3456	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/01/2018	18:10:30	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
256	CFC NOSSA UNIAO LTDA ME	R001181141	OXH6105	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/02/2018	07:32:02	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	CHRISTIANO CARLOS RIBEIRO	AG02273553	HKA8828	VW/FOX 1.6 PRIME GII	07/02/2018	17:08:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
258	CIRA BERNARDO DA SILVA PEREIRA	R001174421	GUJ6855	VW/KOMBI	27/01/2018	15:16:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
259	CIRLENE DE FATIMA MENEZES GOMES	R001175371	PWX3608	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	28/01/2018	10:17:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
260	CLARICE MOURA MATA MACHADO	R001177941	PVS6354	TOYOTA/ETIOS HB X	03/02/2018	15:25:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
261	CLAUDEIR ROSA DE SOUZA	AG02275229	HOI2450	VW/CROSSFOX GII	07/02/2018	16:19:19	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
262	CLAUDEIR ROSA DE SOUZA	AG02275230	HOI2450	VW/CROSSFOX GII	07/02/2018	16:19:49	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
263	CLAUDIA ALMEIDA SILVA RANGEL	AG02272877	NFN1910	AUDI/A3 1.8T	09/02/2018	16:22:07	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
264	CLAUDIA CRISTINA VILELA MARTINS	AG02273294	OPJ9557	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/02/2018	15:57:50	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
265	CLAUDIA ELIAS MAGALHAES	R001178821	OXI7686	RENAULT/SANDERO EXP1016V	04/02/2018	13:29:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
266	CLAUDIMARA PEREIRA DA C.AMORIM	AG02272695	HAV4575	FIAT/SIENA ELX	06/02/2018	16:21:27	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
267	CLAUDIO HENRIQUE LOURA XAVIER	R001178141	CQE4359	I/RENAULT CLIO RT	03/02/2018	06:40:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
268	CLAUDIO HILARIO DA SILVA	R001176401	GWA6492	VW/GOL GL 1.8 MI	30/01/2018	09:52:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
269	CLAUDIO JOSE OLIVEIRA	R001182181	GSX1800	FIAT/UNO WAY 1.0	08/02/2018	12:46:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
270	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	R001181181	HBY7906	VW/GOL 1.0	06/02/2018	13:11:22	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
271	CLAYTON SOARES	AG02272699	JHI3533	VW/FOX 1.0	06/02/2018	16:34:26	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
272	CLAYTON SOARES	R001174831	JHI3533	VW/FOX 1.0	28/01/2018	13:35:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
273	CLAYTON SOARES	R001173631	JHI3533	VW/FOX 1.0	26/01/2018	13:58:00	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
274	CLEBER CESARIO	AG02269816	OLT7269	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	05/02/2018	17:37:02	RUA JOSE BONIFACIO 183	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
275	CLEBER EUSTAQUIO DE MELO	AG02274885	GSB8427	GM/CHEVETTE MARAJO	10/02/2018	11:45:40	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 136	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
276	CLEBER FRANCA OLIVEIRA	R001175071	GWK9249	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/01/2018	16:27:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
277	CLEBER JAQUES DOS SANTOS	AG02274836	GSB5991	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/01/2018	18:02:11	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
278	CLEBIS GERALDO PEREIRA DINIZ	R001181011	HKQ8999	FIAT/STRADA WORKING	06/02/2018	14:29:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
279	CLEBSON ALVES BARRETO	AG02272546	BJL6546	VW/GOL CL 1.8	02/02/2018	15:15:05	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
280	CLEIDE GUALBERTO DOS S SENA	R001179581	GTC9644	FIAT/TEMPRA IE	04/02/2018	18:40:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
281	CLEIDERSON GOMES PRATES	AG02272930	HKW7995	VW/GOL 1.6 POWER	02/02/2018	16:27:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OPST 600	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO
282	CLEISON CARNEIRO	R001173901	HIY4818	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/01/2018	10:42:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
283	CLEISON FERREIRA DE SOUZA	R001176421	GVR8151	I/VW GOL CLI	30/01/2018	12:00:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

284	CLEITON DA SILVA RODRIGUES	AG02272575	HMI0979	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/02/2018	16:06:01	RUA DRA ROZELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
285	CLEONICE ELIAS R. DE OLIVEIRA	AG02275801	GWB0177	FORD/KA	07/02/2018	14:49:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
286	CLEONICE FERREIRA DE PAULA	R001177311	GTV4974	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/02/2018	05:15:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
287	CLEYTON SOUZA DE MOURA	R001180401	GLQ7111	VW/GOL 1000	05/02/2018	15:18:49	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
288	CM MULTIMARCAS LTDA-EPP	R001180851	OQY1177	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	06/02/2018	07:42:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
289	COMERCIO A C BRUMADO AGR LTDA ME	R001173401	PXB0898	VW/24.280 CRM 6X2	26/01/2018	15:48:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
290	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	R001173421	PZL3879	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/01/2018	11:25:48	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
291	CONCEICAO JOSEFINA DE SA MARTINS	R001174191	OXN2630	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	27/01/2018	11:19:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
292	CONCEICAO VIEIRA MALTA	R001180341	JFQ1135	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	04/02/2018	11:49:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
293	CONRADO AUGUSTO DE OLIVEIRA	R001175881	HKY6589	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	29/01/2018	16:14:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
294	CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA	AG02272644	PUC4515	FIAT/STRADA WORKING	31/01/2018	09:09:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO
295	CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA	AG02274296	HBA1971	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	01/02/2018	16:53:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
296	CONSTRUTORA IMPERIO LTDA	R001181361	HIM8841	VW/KOMBI	07/02/2018	07:02:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
297	CONSTRUTORA R FONSECA LTDA	R001179851	HNY4049	IVECO/DAILY 55C17CS	04/02/2018	08:07:43	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
298	CORNELIO FERREIRA LOPES	AG02275607	HJR8325	VW/VOYAGE 1.0	07/02/2018	16:00:34	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 114	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO
299	CORPORATION I E SERVICOS LTDA	AG02272568	HIM6176	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	02/02/2018	15:32:48	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
300	CRISMANIA LANGERIE LTDA - ME	AG02275815	PXO4179	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/02/2018	16:57:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
301	CRISTIANA DA SILVA ROMEIRO	R001180891	HNC7408	HONDA/CG 125 FAN KS	06/02/2018	15:33:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
302	CRISTIANE INACIO S. RODRIGUES	AG02273249	HBU6912	VW/GOL 1.0	26/01/2018	17:29:26	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
303	CRISTIANO A. G. DE CARVALHO	AG02273512	GUI6744	VW/GOL 1000	05/02/2018	07:00:01	RUA FRANCISCO LABANCA SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
304	CRISTIANO DA LUZ AGUIAR	AG02272541	GWB9361	GM/CORSA SUPER	01/02/2018	17:50:46	RUA EMERECIANA CARMAGO BATISTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
305	CRISTIANO GOMES PEREIRA	R001174901	HOG1515	VW/GOL 1.6 POWER	28/01/2018	17:57:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
306	CRISTIANO MOREIRA DA SILVA	R001177981	PWM0350	HONDA/HR-V EXL CVT	03/02/2018	22:34:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
307	CRISTINA MARIA DAI CAPURUCHO	AG02275614	HIM7969	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/02/2018	17:33:02	RUA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
308	CRISTOVAO FERREIRA DOS SANTOS	R001175431	PVY2752	FIAT/PALIO FIRE	28/01/2018	02:15:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
309	CYNTHIA C DE OLIVEIRA HORTA	R001180091	HKO4727	FORD/KA FLEX	04/02/2018	13:28:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
310	CYNTHIA FERNANDA DE ARAUJO	R001173941	PYD5170	HONDA/CB 250F TWISTER	27/01/2018	16:07:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
311	DAIANA FERNANDA CELESTINO SANTOS	AG02272549	GXQ1604	GM/VECTRA GLS	02/02/2018	14:18:37	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
312	DAIANE DUARTE DOMINGUES DE QUEIR	R001173711	HNT2022	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	26/01/2018	08:10:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
313	DAIANE NAYARA GOMES DA SILVA	R001173201	OQC6333	HONDA/CG 125 FAN ES	25/01/2018	07:16:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
314	DAIENE SILVA DUTRA LOPES	AG02274372	HIK4920	I/VW SPACEFOX	08/02/2018	09:44:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
315	DALTON AQUILES DA SILVA	AG02272951	GSI3722	FIAT/UNO S	05/02/2018	16:10:41	RUA DR ROZOLMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
316	DANIEL AMARAL DE MEIRA	R001176841	HBU4068	GM/MONTANA SPORT	31/01/2018	09:32:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
317	DANIEL BARROSO SILVA	R001174721	OXA1932	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	28/01/2018	07:41:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
318	DANIEL CALDEIRA BATISTA	AG02275842	GQU4951	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	10/02/2018	11:13:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 689	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
319	DANIEL DIAS MACHADO PEREIRA	AG02274825	HKS0100	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	31/01/2018	17:58:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
320	DANIEL JUSTINIANO ANDRADE	R001180271	OPH5820	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	04/02/2018	18:11:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
321	DANIEL LAURIANO DE OLIVEIRA	AG02274601	HJR6847	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/02/2018	16:23:04	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
322	DANIEL MENDES SILVA	AG02274891	HNO4756	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/02/2018	12:18:08	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
323	DANIEL SILVA	R001179171	OPZ8770	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	04/02/2018	15:06:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
324	DANIELA ANDREA DOS SANTOS	AG02272872	OWL2776	VW/FOX 1.6 GII	05/02/2018	15:15:36	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
325	DANIELA BARBOZA DA SILVA	R001176921	HOG2781	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	31/01/2018	13:39:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
326	DANIELA CRISTINA R FERREIRA	R001178891	GWC6510	FIAT/PALIO ED	04/02/2018	14:06:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
327	DANIELA GOMES DE SOUSA	R001180581	HFW8622	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/02/2018	13:22:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
328	DANIELLE DOS SANTOS SILVA	AG02272657	ELR2568	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/01/2018	15:03:05	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 20 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
329	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	AG02274876	DYU6094	YAMAHA/FAZER YS250	10/02/2018	09:15:34	RUA DRROSELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
330	DARCI ARINOS NEVES DE FREITAS	AG02272846	PYW9328	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/01/2018	15:48:40	RUA HEVERCIO LOPES MIRANDA OPOSTO72	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
331	DARLAN DE JESUS	R001181751	CRK8604	GM/CORSA SUPER	07/02/2018	15:48:40	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	SANTANA						ESMERALDASRIBEIRAO	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
332	DARLAN JUNIOR MOREIRA DA SILVA	AG02275619	HDI5532	HONDA/CB 300R	09/02/2018	18:05:16	RUA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
333	DARLINSON GERALDO DA SILVA	AG02275841	HKC8662	FORD/KA FLEX	10/02/2018	11:11:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 689	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
334	DATA ENGENHARIA LTDA	R001181481	PXM7770	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	07/02/2018	06:20:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
335	DAVI RODRIGO C DE ALMEIDA	R001173811	GSZ1060	GM/ASTRA HB 4P SS	27/01/2018	10:02:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
336	DAVID MARCOS VILELA DE FARIAS	R001177011	GRV4578	IMP/FIAT PALIO EL	31/01/2018	13:09:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
337	DAVID SILVA LOPES	AG02269857	HOI6641	VW/SAVEIRO 1.6 CS	07/02/2018	20:57:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
338	DAVIDSON AMANCIO DOS REIS	R001179181	MUC9946	FORD/ESCORT 1.8 GL	04/02/2018	15:10:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
339	DAVIDSON QUINTILIANO DO MONTE	R001173411	OXA6585	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	26/01/2018	01:06:09	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
340	DEBORA GONZAGA DE OLIVEIRA	AG02273559	HBJ2569	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/02/2018	10:22:24	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
341	DEBORAH PRADO REIS FERRAZ	AG02272531	OQX8726	I/CHEVROLET CLASSIC LS	01/02/2018	11:17:14	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
342	DEIA VIEIRA FERNANDES DA SILVA	R001177381	OQM3184	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	01/02/2018	12:43:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
343	DEIVERT NUNES DA SILVA	R001177641	HLE0369	HONDA/CB 300R	02/02/2018	10:58:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
344	DELAINE APARECIDA SANTOS PAULA	R001179871	OMD9203	VW/FOX 1.0 GII	04/02/2018	12:38:15	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
345	DELMAR MENDES SILVA	AG02275828	HJB5537	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/02/2018	08:24:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
346	DELMINDA MARIA FURTADO CURY	R001179251	PWE9508	HONDA/FIT EX CVT	04/02/2018	16:02:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
347	DEMERVAL NORONHA DE OLIVEIRA	R001181391	HJA7392	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	07/02/2018	11:35:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
348	DENILSON ALBERTO DE SA	R001180171	HNI4441	GM/CELTA 2P SPIRIT	04/02/2018	14:55:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
349	DENIS SOARES PEREIRA	R001180511	PXR7745	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/02/2018	09:56:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
350	DENISE CANDIDA DO NASCIMENTO	AG02275266	PWN0994	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	09/02/2018	11:26:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
351	DENISE RENATA PINTO	R001177521	GVI1993	I/VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA	02/02/2018	22:09:07	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
352	DENISE VILLANI DE C.CASTRO	R001179571	GTD0404	IMP/TOYOTA COROLLA DX	04/02/2018	18:36:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
353	DENIZE DA SILVA ROCHA	AG02275831	GNV2604	VW/GOL CL	10/02/2018	09:30:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
354	DEUSDETE RODRIGUES VIEIRA	R001175641	GNM7776	GM/MONZA SL/E 2.0	28/01/2018	12:03:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
355	DEUSELI MARIA GONCALVES	AG02274867	HMA6374	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	09/02/2018	11:20:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
356	DIANA DO ROSARIO NUNES AMORIM	R001178041	HMI2186	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	03/02/2018	23:37:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
357	DIEGO ANDRADE FIDELIS	AG02275007	PWJ9765	FORD/KA SE 1.0 HA	06/02/2018	16:54:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
358	DIEGO ANTUNES FERREIRA	R001176141	HIY4341	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/01/2018	08:13:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
359	DIEGO FERRUGINI DE OLIVEIRA	R001180701	CWE7970	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	05/02/2018	16:52:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
360	DIEGO HENRIQUE MAYRINK	R001180611	OWZ5234	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	05/02/2018	14:42:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
361	DILMA F CARLOS DE OLIVEIRA	R001180801	HLP9715	HONDA/CIVIC LXS FLEX	06/02/2018	13:45:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
362	DINALDO DOS REIS OLIVEIRA	R001178211	GVS3574	GM/VECTRA GLS	03/02/2018	10:15:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
363	DINAMICA LOGISTICA E SERVICOS LT	R001181101	PUK9829	FIAT/PALIO FIRE	06/02/2018	21:42:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
364	DIOCELIA FERREIRA PESSOA	R001176311	HGU0656	HONDA/CBX 250 TWISTER	30/01/2018	10:51:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
365	DIONARA MIRIENE PAIS AZEVEDO	AG02272683	HKO2329	PEUGEOT/207HB XR S	05/02/2018	14:44:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
366	DIRCE TAVARES DE MELO	AG02269823	HIC6032	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	05/02/2018	14:56:37	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
367	DIRCIANE NARA JESUS SILVA	AF00035899	HNH8972	HONDA/XRE 300	25/01/2018	01:20:00	RUA ITAU 400	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
368	DIST. DE GAS E B.VENEZA LTDA ME	AG02272798	PVN5871	VW/SAVEIRO CE TL MB	01/02/2018	14:45:48	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
369	DISTRIBUIDORA IRMAOS FONSECA LTD	R001180521	HKW5075	VW/9.150E CUMMINS	05/02/2018	11:03:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
370	DISTRIBUIDORA VITORINO COMERCIO	R001180311	PWH0755	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	04/02/2018	08:41:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
371	DIVA GOMES DOS SANTOS CARVALHO	AG02272940	OME2538	VW/VOYAGE 1.6	05/02/2018	12:22:02	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
372	DMA DISTRIBUIDORA S/A	R001174531	OWR8346	VW/13.190 CRM 4X2	27/01/2018	13:22:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
373	DOLORES JOSE DE MAGALHAES	R001179041	GWL2188	IMP/FIAT SIENA EL	04/02/2018	14:51:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
374	DONIZETE CORDEIRO DE AZEVEDO	R001180251	PXJ6813	CHEVROLET/S10 HC DD4A	04/02/2018	17:39:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
375	DONIZETE NUNES DA SILVA	AG02272661	PVF5834	CHEVROLET/MONTANA SPORT	01/02/2018	15:07:22	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
376	DOUGLAS OLIVEIRA FERNANDES	R001175501	GWB2119	FIAT/FIORINO IE	28/01/2018	09:43:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
377	DOUGLAS SILVA	AG02272687	HMC5104	HYUNDAI/HR HDB	06/02/2018	11:02:21	AVENIDA DENISE CRISTINA	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE

	ALEXANDRE						DA ROCHA 1530	CELULAR
378	DOUGLAS SILVA ALEXANDRE	R001182071	HMC5104	HYUNDAI/HR HDB	08/02/2018	02:04:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
379	DROGARIA FRANCISCANA LTDA	AG02273847	OXH2185	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	08/02/2018	09:33:39	RUA HEMERECINA CAMARGO BATISTA 137	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
380	DULCE DEA FERREIRA	R001174791	HMC8022	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/01/2018	09:51:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
381	EDERLI ACACIO DUARTE	R001180381	LNN3381	VW/GOLF 2.0	04/02/2018	13:38:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
382	EDERSON GONCALVES DA SILVA	R001174781	OLP0324	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/01/2018	09:26:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
383	EDILEIA F. FERNANDES MADEIRA	AG02273837	KGO4079	FIAT/PALIO EDX	07/02/2018	11:15:23	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
384	EDIMAR MARQUES	R001173931	PWU4779	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	27/01/2018	12:51:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
385	EDINHO SOUTO GONCALVES	R001180531	OWP2766	HONDA/CG150 FAN ESDI	05/02/2018	11:38:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
386	EDINILZA C. FERREIRA DA SILVA	AG02269831	MVB8355	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/02/2018	14:18:28	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
387	EDIRLAN FOLLI LAPORTI	R001178511	QNL8111	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	04/02/2018	14:30:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
388	EDLENE CARVALHO MOURA	AG02269877	HZL1739	VW/GOL 16V PLUS	10/02/2018	14:17:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1871	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
389	EDMAR GOMES PEREIRA	AG02274872	MPX7833	GM/VECTRA GLS	10/02/2018	10:18:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
390	EDMAR GOMES PEREIRA	AG02274888	MPX7833	GM/VECTRA GLS	10/02/2018	11:11:48	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
391	EDMAR LIMA DANIEL	AG02275804	HBM8653	FIAT/SIENA FIRE	07/02/2018	16:32:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
392	EDMAR MEDEIROS	R001180991	GUM6752	VW/KOMBI	06/02/2018	13:17:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
393	EDMAR PINHEIRO GONCALVES	AG02272585	HGR6900	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	02/02/2018	16:53:08	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
394	EDMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	AG02272787	JXZ8540	VW/PARATI CL 1.8	30/01/2018	15:53:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
395	EDMUNDO SILVA	R001180111	PYS6678	HONDA/CIVIC TOURING CVT	04/02/2018	13:48:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
396	EDNA CARLA VENANCIO	AG02272558	KWD4072	I/FIAT SIENA EL FLEX	02/02/2018	14:45:53	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
397	EDNA SANTOS FERREIRA	R001178461	NFA3499	VW/POLO SEDAN 1.6	04/02/2018	10:06:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
398	EDNAR ESTEVAM VIANA	AG02273758	HAO5554	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	07/02/2018	15:58:03	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
399	EDNAR ESTEVAM VIANA	AG02273779	HAO5554	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	07/02/2018	16:07:51	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
400	EDNEI ERNANDES DAMASCENO	R001182371	LNP2827	VW/GOL 16V PLUS	08/02/2018	14:46:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
401	EDSON ANTONIO DA SILVA	AG02275835	GOI5577	GM/MONZA CLASSIC	10/02/2018	09:47:57	AVENIDA MONTE CASTELO 430	REBOCAR OUTRO VEÍCULO COM CABO FLEXÍVEL OU CORDA
402	EDSON DA SILVEIRA	AG02275857	GVR8316	VW/GOL CLI 1.8	12/02/2018	08:56:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
403	EDSON DE OLIVEIRA COSTA	R001178691	HNM0239	VW/VOYAGE 1.0	04/02/2018	07:15:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
404	EDUARDO DOS SANTOS LOURES	R001175381	OWM1206	YAMAHA/FAZER YS250 LE	28/01/2018	04:23:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
405	EDUARDO FERREIRA MENEZES	R001182521	OQK8900	HONDA/CIVIC LXR	08/02/2018	21:08:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
406	EDUARDO JOSE DE SOUZA	R001173221	HCL5112	HONDA/CIVIC LX	25/01/2018	09:58:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
407	EDUARDO SOARES MARTINS	AG02272584	HNZ4130	VW/FOX 1.6 PRIME GII	02/02/2018	16:26:59	RUA DRA ROZELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
408	EDUARDO SOARES NADU	R001173361	HHI8711	YAMAHA/XTZ 125E	26/01/2018	13:50:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
409	ELAINE CRISTINA SOARES RODR	R001178541	JJB6203	I/MBENZ 312D SPRINM CCAP	04/02/2018	15:28:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
410	ELAINE CRISTINA MARTINS	R001177891	GUP2041	FIAT/UNO WAY 1.0	03/02/2018	11:58:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
411	ELAINE CURVELO LOPES	AG02272958	GTY4520	FIAT/UNO MILLE EP	05/02/2018	15:18:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
412	ELAINE GOMES AUGUSTO	R001176661	HIT0115	HONDA/CG 150 TITAN ESD	28/01/2018	11:35:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
413	ELCIMAR APARECIDO F COSTA	R001182601	HOK7131	FIAT/STRADA FIRE FLEX	08/02/2018	14:26:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
414	ELCIMAR RODRIGUES DE ABREU	R001181281	GZH8023	FIAT/PALIO ELX	06/02/2018	08:58:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
415	ELEM CLEITOFANOS M MONTEIRO	R001177721	OQY2638	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	02/02/2018	15:44:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
416	ELEM MARIA ROCHA MARTINS	AG02275812	OPT8005	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	07/02/2018	18:54:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1542	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
417	ELENICE MENDES COSTA SOARES	AG02274832	HMY0627	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/01/2018	16:10:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
418	ELENICE RODRIGUES DA SILVA	R001180681	GOH1721	GM/KADETT GS	05/02/2018	15:48:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
419	ELENILZA NOVAIS DOS SANTOS	R001179451	QMS7772	RENAULT/CAPTUR ZEN 16A	04/02/2018	17:11:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
420	ELEXANDRE MARCIO ALVES DA COSTA	AG02273530	HJG8311	VW/GOL 1.0 GIV	06/02/2018	16:20:43	RUA ADELINO SOARES DINIZ OPOSTO56	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
421	ELIADE SOARES DE OLIVEIRA	R001177631	HBR6725	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/02/2018	10:48:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
422	ELIANA COSTA PRATES	AG02272556	HHR4322	VW/GOL 1.0	02/02/2018	14:40:59	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
423	ELIANA DE CAMPOS F VAZ DE MELO	R001175531	GUH1102	IMP/CITROEN ZX1.8I FURIO	28/01/2018	10:28:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
424	ELIANE ALVES CORREA COELHO	AG02274353	NXX2664	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/02/2018	14:26:03	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

425	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	R001173451	MPX0179	GM/CORSA WIND	26/01/2018	06:45:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
426	ELIANE NOGUEIRA ALFREDO	AG02275626	HMO7209	GM/CELTA 4P LIFE	09/02/2018	18:30:03	RUA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
427	ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	AG02272555	HEE6432	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/02/2018	14:32:42	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
428	ELIANE TEIXEIRA FELIPE	R001179981	OPN7980	CHEVROLET/CLASSIC LS	04/02/2018	09:52:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
429	ELIAS APARECIDO DE MELLO	R001176971	QNC8378	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	31/01/2018	10:56:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
430	ELIAS CARLOS GUIMARAES	AG02273738	GZK1575	FIAT/FIORINO IE	07/02/2018	09:41:04	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
431	ELIAS CORDEIRO DE ARAUJO	AG02272779	HGG2295	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	30/01/2018	15:17:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
432	ELIAS DO CARMO	R001177091	CNW8220	VW/SANTANA 2000 MI	01/02/2018	08:27:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
433	ELIAS DO CARMO	R001182221	CNW8220	VW/SANTANA 2000 MI	08/02/2018	07:07:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
434	ELIAS EMANUEL ANDRADE SANTOS	R001176511	KJY5738	HONDA/FIT LXL	30/01/2018	15:05:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
435	ELIAS FERREIRA MIRANDA SILVA	R001175811	GLT2674	FIAT/ELBA CS	29/01/2018	10:59:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
436	ELIAS PASCOAL DA COSTA	R001180571	KAW1587	M.BENZ/709	05/02/2018	13:00:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
437	ELIEZER DE JESUS	R001180131	NYB2094	FIAT/STRADA WORKING CE	04/02/2018	13:55:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
438	ELIONARA DA CONCEICAO M. SOUZA	R001173161	HJR6733	GM/CELTA 4P LIFE	24/01/2018	18:39:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
439	ELIS REGINA DE OLIVEIRA	R001181151	GYZ6430	FIAT/PALIO ELX	06/02/2018	09:03:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
440	ELISANGELA DUARTE BRAGA	AG02272564	HGC4983	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/02/2018	15:13:58	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
441	ELISANGELA CRISTINA DA S. MELO	R001174061	OQR6801	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	27/01/2018	07:20:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
442	ELISANGELA HELIODORO RODRIGUES	AG02275820	LPD6345	GM/CELTA 4P LIFE	09/02/2018	15:04:12	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
443	ELISARDO DE SENA ME	AG02274822	PXT1687	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	31/01/2018	15:28:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 867	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
444	ELISAURA DE OLIVEIRA MOREIRA SREELDIN	AG02272880	PUC5692	RENAULT/SANDERO EXP1016V	09/02/2018	16:38:17	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
445	ELIZABETH APARECIDA AMARAL	R001177371	PVX6136	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	01/02/2018	12:30:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
446	ELIZABETH DOS SANTOS SILVA	R001174581	GVT3389	GM/CORSA SUPER	27/01/2018	16:36:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
447	ELIZABETH PEREIRA	AG02273745	GXG7053	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/02/2018	17:39:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
448	ELIZETE DE OLIVEIRA FONSECA	AG02272529	GRE1299	GM/CORSA WIND	01/02/2018	09:58:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
449	ELSON DE ALMEIDA FERNANDES	AF00035600	OLP5483	VW/SAVEIRO 1.6 CS	21/01/2018	19:11:00	AV GUANABARA 412	ESTACIONAR NO PASSEIO
450	ELVIS RAMOS DE AMORIM	AG02269860	GZT0862	GM/ZAFIRA CD	07/02/2018	22:32:05	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
451	ELZA GONCALVES FERREIRA	R001179411	OOY1547	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	04/02/2018	16:58:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
452	ELZIENE PAIXAO CASSINI	R001180791	OXD9607	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	05/02/2018	23:44:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
453	EMANOEL THEYLOR L. DA SILVA	R001174731	GWY7130	HONDA/NX-4 FALCON	28/01/2018	15:52:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
454	EMANUELE GUEDES CONDE	R001174091	PZG4894	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	27/01/2018	13:47:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
455	EMERSON JUNIOR DA SILVA	R001177881	GML8603	FIAT/PALIO ED	03/02/2018	11:50:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
456	EMERSON SIQUEIRA COUTO	R001180061	PZV8781	VW/NOVO GOL TL MCV	04/02/2018	11:59:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
457	EMIDIO LUIZ NETO	AG02275221	PXF6594	FIAT/STRADA WORKING	07/02/2018	15:55:38	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
458	EMILIA BATISTA RODRIGUES	AG02274810	HHT9111	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/01/2018	16:30:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
459	EMMILY ALMEIDA CORREA	R001177511	PXS9852	FIAT/PALIO FIRE	02/02/2018	09:20:20	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
460	ENIO DE FREITAS	AG02272862	HFZ7782	CHEVROLET/MONTANA LS	30/01/2018	17:50:04	RUA EMERICIANA CARMAGO BATISTA 69	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
461	ENIWANIR ROCHA DO CARMO	AF00035945	HCL0418	HONDA/FIT LX	26/01/2018	19:48:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 357	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
462	ENMERSON RICARDO	R001175471	GZD0652	GM/CORSA WIND	28/01/2018	08:03:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
463	ENSEL ENG E SERV ESPECIAIS LTDA	R001177431	PYX3117	CHEVROLET/MONTANA LS1	01/02/2018	17:14:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
464	ENSEL ENG E SERV ESPECIAIS LTDA	R001179841	PYX3117	CHEVROLET/MONTANA LS1	04/02/2018	16:06:50	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
465	ERICA JULIANA DIAS SILVA	AG02273084	HKC8002	FIAT/SIENA ELX FLEX	31/01/2018	18:01:33	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M
466	ERICO VERISSIMO PEREIRA ISIDORO	AG02273799	HJA8002	VW/VOYAGE 1.0	13/02/2018	10:22:00	RUA AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
467	ERILANDIA RODRIGUES P.DA SILVA	R001175131	GNO4853	VW/GOL CL	28/01/2018	12:49:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
468	ERIVALDO MANFREDO MARTINS	R001182481	PYI5753	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/02/2018	18:04:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
469	ERMIVALDO JOSE DA SILVA	R001180501	MPR7312	FIAT/PALIO ED	05/02/2018	09:29:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
470	ERNANDES MENDES DA SILVA	AG02275255	HMG2397	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/02/2018	11:08:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
471	ERON CLEITON RODRIGUES CARDOSO	AG02274806	AIS2067	GM/CORSA WIND	31/01/2018	14:56:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
472	ESDRA BRITO DE CARVALHO	AG02273560	GXZ9672	FIAT/PALIO ELX	08/02/2018	11:39:22	RUA DAVID MIGUEL 32	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
473	ESDRA EXPEDITO	R001176451	HBS2053	FIAT/SIENA FIRE	30/01/2018	13:56:58	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	FERREIRA						ROCHA N1808 SBC	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
474	ESQUADRA T V & SEGURANCA LTDA	R001182091	OPC2036	VW/8.160 MIB METROPOLIS	08/02/2018	14:06:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
475	ESTELA CRISTINA DE JESUS	AG02269818	HMB0022	HONDA/FIT LX FLEX	05/02/2018	17:38:41	RUA JOAO BATISTA MENEZES 15	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
476	ESTEVAO FRANCA A. DE ALMEIDA	AG02269809	HFX6031	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/02/2018	22:36:05	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
477	ESTHER DA SILVA DIAS	R001176061	ERO9328	GM/S10 RODEIO D	29/01/2018	18:58:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
478	ESTILO RODAS PNEUS COM SERV LTDA	AG02275238	HFW8590	FIAT/FIORINO FLEX	07/02/2018	15:20:33	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
479	EUNICE DELAZARI MIRANDA	AG02274170	HNP9310	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	07/02/2018	11:43:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
480	EUNICE MARIA BRITO	AG02272500	GTV1437	IMP/GM ASTRA GLS	31/01/2018	14:10:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1001	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
481	EVA ALVES DOS SANTOS	AG02275268	GOR9893	FIAT/PALIO EDX	09/02/2018	15:30:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
482	EVA DE CASTRO SILVA	R001176091	OQL0599	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	29/01/2018	16:04:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
483	EVA RIBEIRO DA SILVA	AG02275210	OMQ5711	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	07/02/2018	15:27:41	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
484	EVALDO GUILHERME DE OLIVEIRA	AG02274850	GYZ5873	RENAULT/CLIO RL 1.0	08/02/2018	14:28:39	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
485	EVANDRO ALVES DA SILVA	AG02272791	HGG7003	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/01/2018	16:25:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
486	EVANDRO DE ARAUJO SILVA	AG02272700	GPU0789	FIAT/UNO CS EXPORT	06/02/2018	17:13:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
487	EVANDRO REGIS B. DE MAGALHAES	AG02272649	HNT1397	I/CHERY TIGGO 2.0	31/01/2018	12:20:31	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
488	EVARDINIO ANTONIO FERREIRA	AG02269807	OPK4837	I/CHEVROLET CLASSIC LS	02/02/2018	17:26:06	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
489	EVERALDO DOS SANTOS CHAVES	AG02272952	HJR6004	VW/GOL 1.0 GIV	05/02/2018	16:20:27	RUA DONA ROZOLMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
490	EVERSON DA SILVA SANTANA	AG02269828	OQH2685	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	05/02/2018	18:20:07	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
491	EVERTON EDUARDO SILVA	R001177681	HJJ5709	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	02/02/2018	13:34:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
492	EVERTON NICOLAU DA SILVA	R001173701	GYW2076	FIAT/STRADA WORKING	26/01/2018	08:07:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
493	EXPRESSO RCS EIRELLI ME	R001181711	HLU8475	PEUGEOT/206	07/02/2018	15:30:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
494	EZEQUIAS DE PAULO	R001175751	HCW5279	VW/POLO 1.6	29/01/2018	15:02:39	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
495	FABIANA BATISTA LIMA	AG02272592	HKJ1915	VW/POLO SEDAN 1.6	02/02/2018	17:06:20	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 09	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
496	FABIANA COSTA SOARES	AG02273314	GQH3836	FIAT/ELBA WEEKEND IE	24/01/2018	18:09:20	RUA CATAGUASES 255	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
497	FABIANA COSTA SOARES	AG02273315	GQH3836	FIAT/ELBA WEEKEND IE	24/01/2018	18:11:49	RUA CATAGUASES 255	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
498	FABIANA COSTA SOARES	AG02269852	GQH3836	FIAT/ELBA WEEKEND IE	07/02/2018	19:50:25	RUA MARIA BATISTA CERQUEIRA 08	PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
499	FABIANA DE OLIVEIRA MARQUES	R001181421	GVE7463	I/JAC J3	07/02/2018	12:52:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
500	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	R001176911	HNP4275	HONDA/CG 125 FAN KS	31/01/2018	11:28:22	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
501	FABIANA ROSA NETO DOS REIS	AG02269875	HJL1607	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/02/2018	13:44:01	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
502	FABIANO CONSTANCIA	AG02273546	OOZ6085	CHEVROLET/CLASSIC LS	07/02/2018	14:20:33	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
503	FABIANO DOS SANTOS PEREIRA	R001174561	GZP1371	I/FORD FOCUS 2.0L FC	27/01/2018	14:26:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
504	FABIANO GOMES DE MIRANDA	R001173341	HPD2228	GM/ASTRA GL	25/01/2018	18:02:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
505	FABIO AFONSO DE OLIVEIRA	R001180421	HNS1710	VW/SAVEIRO 1.6 CS	05/02/2018	12:36:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
506	FABIO CLEMENTINO DO NASCIMENTO	AG02269851	NYF8668	FORD/FIESTA FLEX	07/02/2018	18:50:34	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
507	FABIO JUNIOR FIGUEIREDO MOREIRA	R001174321	GZH8287	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	27/01/2018	16:24:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
508	FABIO JUNIOR GONCALVES	R001180631	HBG7703	VW/15.180 E	05/02/2018	14:53:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
509	FABIO MARTINS SILVA	R001179691	HCS1729	GM/CELTA 4P SPIRIT	04/02/2018	19:20:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
510	FABIO MENEZES PEREIRA	AG02275228	HFS4390	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	07/02/2018	16:17:45	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
511	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	AG02272577	PWC6587	FORD/FIESTA HA 1.6L TI	02/02/2018	16:14:51	RUA DAVID MIGUEL 50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
512	FABIO SILVA SOUZA	R001173981	OQF6189	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	27/01/2018	05:20:33	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
513	FABRICIO APARECIDO DE ASSIS	AG02272664	GYX6071	FIAT/SIENA FIRE	01/02/2018	15:30:30	RUA HEVERCIO LOPES DE MIRANDA OP70	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
514	FABRICIO DE FREITAS ROCHA	R001179441	HAR8959	PEUGEOT/206 14 HOLIDAY	04/02/2018	17:06:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
515	FABRICIO DOS SANTOS PEREIRA	R001178561	HLZ6950	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/02/2018	16:33:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
516	FABRICIO JORDANE GONCALVES SANTOS	R001176691	EUE9376	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	28/01/2018	17:38:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
517	FABRICIO JUNIO AFONSO TORRES	R001174401	PZI9249	HONDA/CG 160 TITAN EX	27/01/2018	11:30:05	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
518	FABRICIO MARQUES DA SILVA	AG02275207	HAQ4085	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/02/2018	15:19:53	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
519	FABRICIO PARREIRAS DE ANDRADE	R001176301	PVD8501	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	30/01/2018	10:38:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

520	FABRICIO RODRIGUES DE PAULA	AG02274297	HLB7063	VW/POLO 1.6	01/02/2018	15:09:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
521	FABRICIO T DA S MEDEIROS FADEL	R001181561	HEA6292	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	07/02/2018	10:03:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
522	FELICIA GRAZIELE NUNES LLOYD	AG02273851	HIP6100	VW/SAVEIRO 1.6 CE	08/02/2018	12:19:53	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
523	FELIPE BATISTA BORGES	R001176171	HKK1760	HONDA/CG 125 FAN ES	29/01/2018	19:16:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
524	FELIPE CAETANO PINHEIRO	R001178101	DQX5008	GM/CLASSIC LIFE	03/02/2018	14:06:20	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
525	FELIPE MOREIRA DE SOUZA	AG02273845	GYA1477	VW/GOL 16V	07/02/2018	16:35:17	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
526	FERNANDA BARBOZA DOS SANTOS	AG02273547	PWU0931	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/02/2018	14:40:37	PRACA NOSSA SENHORA DAS 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
527	FERNANDA BARBOZA DOS SANTOS	R001181461	PWU0931	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/02/2018	03:59:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
528	FERNANDA DA SILVA F.ALMEIDA	R001180751	HFN0885	HONDA/CG 150 TITAN EX	05/02/2018	13:41:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
529	FERNANDA DE KASSIA RIBEIRO GOMES	R001176581	PWK3372	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	31/01/2018	16:07:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
530	FERNANDA LOURENCO DE SOUZA	R001174371	HLA6422	VW/GOL 1.0 GIV	27/01/2018	06:34:46	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
531	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	R001182331	GTE2629	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/02/2018	13:26:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
532	FERNANDO BATISTA DE SOUZA	AG02275239	HNO1951	VW/SAVEIRO 1.6 CS	09/02/2018	10:41:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
533	FERNANDO DE JESUS OLIVEIRA	AG02273852	GSO0232	FIAT/PALIO EDX	08/02/2018	12:28:48	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
534	FERNANDO DOS SANTOS	AG02272875	HIR4246	FIAT/PUNTO ELX 1.4	09/02/2018	08:12:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
535	FERNANDO GOMES PEREIRA	R001174011	HNZ1378	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	27/01/2018	23:09:34	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
536	FERNANDO GONCALVES DOS REIS	R001176431	FWE3879	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	30/01/2018	20:41:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
537	FERNANDO KAIO GOMES DO VALLE	AG02274168	GOW3396	FIAT/PALIO EDX	06/02/2018	18:51:21	RUA MOACIR MENEZES 1656	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
538	FERNANDO ROBERTO SOUZA BARBOSA	R001174341	OQC7576	VW/NOVO VOYAGE 1.6	27/01/2018	22:32:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
539	FERNANDO UILQUER MATOS ABRANCHES	R001173371	HED1806	HONDA/CG 125 FAN	26/01/2018	16:12:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
540	FERNANDO V. T. RIBEIRO DO REIS	R001176821	HBH1569	FIAT/STILO 16V	31/01/2018	07:46:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
541	FLAVIA DE OLIVEIRA N. SILVA	AG02272662	QMT7154	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	01/02/2018	15:07:01	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
542	FLAVIA DE OLIVEIRA N. SILVA	AG02272538	QMT7154	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	01/02/2018	14:42:32	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
543	FLAVIA FERNANDA SILVA	R001177471	HBH2877	GM/ASTRA HATCH 5P CD	01/02/2018	23:50:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
544	FLAVIA REGINA DE O. S. RODRIGUES	R001173571	OPK0517	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	26/01/2018	15:03:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
545	FLAVIANA DAMASCENO D. FERNANDES	AG02275856	OPF6606	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/02/2018	09:00:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
546	FLAVIANO LOPES FERREIRA	R001173541	QNG7407	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	26/01/2018	13:29:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
547	FLAVIO DE OLIVEIRA GONCALVES	AG02272590	OXD9603	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	02/02/2018	17:03:52	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
548	FLAVIO JUNIO DA SILVA	AG02275823	GVW9992	FIAT/PALIO EDX	09/02/2018	16:27:26	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
549	FLORIZA ANDRE LINO	R001179211	DVB9113	GM/VECTRA SEDAN ELITE	04/02/2018	15:32:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
550	FRANCIELE CRISTINA NUNES DIAS	AG02274890	HHJ9434	FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL	10/02/2018	12:18:25	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
551	FRANCIELE DE OLIVEIRA GOUDINHO	AG02275223	GZK6503	FIAT/PALIO EX	07/02/2018	16:08:52	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
552	FRANCIELY APARECIDA DE JESUS	AG02272530	GVO2621	FIAT/PALIO ELX	01/02/2018	10:00:33	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
553	FRANCISCA DOS ANJOS M. AGOSTINHO	R001181851	HKG9058	HONDA/CG 125 FAN ES	07/02/2018	17:46:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
554	FRANCISCO CESAR PEDROSO	R001175711	ERI3620	FIAT/PUNTO TURBO T-JET	29/01/2018	09:59:03	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
555	FRANCISCO FORTUNATO DOS PASSOS	AG02273100	LAD6666	VW/QUANTUM CL 1800 I	02/02/2018	16:09:58	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 20	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
556	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	AG02272489	GWK4805	VW/GOL 1.6 POWER	30/01/2018	09:51:45	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
557	FRANCISLEIA DE SOUZA ARRUDA BATISTA	R001182391	HIU6854	GM/CELTA 2P LIFE	08/02/2018	15:15:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
558	FRANCO ELIAS DUTRA	AG02272967	HJI9015	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	08/02/2018	14:30:41	RUA DONA ROZELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
559	FRANKLIN ADM E PARTICIPACAO LTDA	R001174281	PYG1565	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	27/01/2018	13:17:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
560	FRANKLIN GONCALVES DIAS	R001178181	HGX2780	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/02/2018	07:43:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
561	FRANSINESIO DA SILVA GUIMARAES	R001175001	GYB7512	GM/CORSA WIND	28/01/2018	10:12:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
562	FREDERICO RANGEL MOREIRA	R001177451	QNO8130	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	01/02/2018	19:36:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
563	FRIGORIFICO MONTALVANIA LTDA	AG02272858	HGR7586	FIAT/FIORINO IE	30/01/2018	15:30:20	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
564	GABRIEL DAS VIRGENS COSTA	AG02274882	HAO2980	FIAT/PALIO FIRE	10/02/2018	11:40:37	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
565	GABRIEL EDSON S.C.SARDENBERG	R001181821	OWL6083	I/FORD RANGER XLS CS2 25	07/02/2018	17:04:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

566	GABRIELA MARIA DOS REIS	R001179201	OWH8152	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/02/2018	15:31:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
567	GABRIELA MENDES CAMAR.DE ALMEIDA	R001178521	GUK5363	FIAT/PALIO EDX	04/02/2018	15:17:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
568	GEFERSON APARECIDO VITURINO	R001174631	PWN1321	HONDA/CG 150 TITAN EX	27/01/2018	19:47:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
569	GELSON CARLOS SIMIL EMBURANA	R001174891	GZF2129	M.BENZ/A 190	28/01/2018	19:29:14	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
570	GEMADI - ENGENHARIA E CONST LTDA	R001176221	PZM2396	FIAT/STRADA HD WK CD E	30/01/2018	10:18:03	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
571	GENESIO TOMAZ DE AQUINO	AG02274287	HIR0610	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/02/2018	07:15:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
572	GENILDA PEREIRA RIBEIRO BOREL	AG02272676	HHB0250	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/02/2018	11:10:24	RUA DOS MENEZES 239	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
573	GENTIL AFONSO DA SILVA FILHO	R001181991	OQZ8733	MMC/L200 TRITON 3.2 D	07/02/2018	09:26:48	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
574	GENY MARIA DE JESUS	AG02272923	HDV6527	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	30/01/2018	19:12:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
575	GEORGE LUIZ DE ALMEIDA GUIMARAES	AG02272970	JEB4528	VW/LOGUS CLI 1.8	08/02/2018	14:38:46	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
576	GERALDO ALVES DA CRUZ	AG02273540	GMP9161	VW/PARATI 16V	06/02/2018	17:30:37	RUA ADELINO SOARES DINIZ OPOSTO56	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
577	GERALDO ANTONIO MARIANO	R001173781	GVE5300	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	26/01/2018	14:03:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
578	GERALDO CANDIDO DA SILVA	AG02272874	MSE7151	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	06/02/2018	15:20:17	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
579	GERALDO COELHO DE OLIVEIRA	AG02272922	GXB1857	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	30/01/2018	19:12:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
580	GERALDO FERREIRA DA ROCHA	AG02275825	MUA3577	GM/CORSA GL	09/02/2018	16:46:22	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
581	GERALDO GONCALVES DE LIMA FILHO	AG02275610	GZK8974	GM/CELTA	07/02/2018	16:45:49	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 140	ESTACIONAR NO PASSEIO
582	GERALDO GONCALVES DE SOUZA	R001178021	GNZ7722	VW/NOVO VOYAGE 1.6	03/02/2018	23:34:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
583	GERALDO HENRIQUE R. DE RESENDE	AG02275217	JYK0400	FIAT/UNO MILLE EP	07/02/2018	15:44:27	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
584	GERALDO JOSE TORQUATO	AG02272651	OQS6943	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	31/01/2018	14:12:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
585	GERALDO LOPES DOS SANTOS PINTO	R001176611	PVZ7357	FIAT/STRADA WORKING	31/01/2018	12:09:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
586	GERALDO MAGALHAES TEODORO	AG02274369	OWS5041	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	02/02/2018	16:23:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
587	GERALDO MARTINS DO CARMO JUNIOR	AG02273700	EYR5272	I/FIAT SIENA EL FLEX	01/02/2018	17:14:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
588	GERALDO MONTEZUMA G.DE GOES	R001182611	HNT2879	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	08/02/2018	14:49:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
589	GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO	AG02272536	HZN9759	FORD/COURIER	01/02/2018	14:25:12	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
590	GERALDO RODRIGUES SOARES	AG02272569	HLB1503	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/02/2018	15:37:32	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
591	GERCY CORDEIRO DE MORAIS	AG02273769	HJN3543	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/02/2018	16:20:35	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
592	GERONIDIO HERMSDORFF FILHO	AG02273280	GWR3805	FIAT/PALIO EDX	30/01/2018	22:00:28	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
593	GERONIDIO HERMSDORFF FILHO	AG02272938	GWR3805	FIAT/PALIO EDX	05/02/2018	12:20:30	AVENIDA NOGUEIRAS 12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
594	GERSON DOMINGOS DO CARMO	R001173321	HFE6555	I/FIAT SIENA EL FLEX	25/01/2018	12:37:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
595	GERSON RODRIGUES DA ROCHA	R001181581	PUK9060	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	07/02/2018	10:33:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
596	GESIELLI DOS SANTOS SILVA	R001178731	HMU7288	VW/CROSSFOX GII	04/02/2018	10:36:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
597	GESSI FERNANDES DA SILVA	R001179821	GRZ3478	VW/FUSCA 1300 L	04/02/2018	21:41:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
598	GIL CESAR CAMPOS SOARES	AG02273563	HNY7584	HONDA/CIVIC LXL	09/02/2018	14:39:27	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
599	GILBERTO DA SILVA BERNARDES	AG02274870	HNZ8721	FORD/KA FLEX	10/02/2018	09:43:36	RUA ADELINO SOARES DINIS OPTN56	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
600	GILBERTO LANDES ROBADEL	AG02275237	CQW4388	FIAT/PALIO ELX	07/02/2018	15:32:06	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
601	GILENO CARDOSO DOS SANTOS	R001175191	HKY1321	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	28/01/2018	16:09:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
602	GILMAR ALVES RIBEIRO	AG02273536	OXH0260	FIAT/PALIO FIRE	06/02/2018	17:10:42	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
603	GILMAR DA SILVA	AG02272978	OQS0382	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	09/02/2018	18:42:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
604	GILMAR MENDONCA	AG02275249	GZQ8107	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/02/2018	10:59:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
605	GILMAR PEREIRA	R001174861	QNO5398	HONDA/NXR160 BROS ESDD	28/01/2018	17:50:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
606	GILMAR ROCHA VIEIRA	AG02272962	HGI5131	FIAT/STRADA TREK FLEX	05/02/2018	18:15:38	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
607	GILSON APARECIDA VIEIRA	AG02272979	HJR8293	FORD/KA FLEX	09/02/2018	18:43:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
608	GILSON BALDOINO MELHOR	AG02275219	GTK5834	FIAT/UNO MILLE EP	07/02/2018	15:51:31	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
609	GILSON RODRIGUES JUNIOR	AG02269811	HKO2810	FIAT/LINEA 16V	04/02/2018	21:02:57	RUA CATAGUASES 695	ESTACIONAR NO PASSEIO
610	GILVAN BRASILEIRO OLIVEIRA	AG02274298	KYO2986	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	01/02/2018	15:57:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
611	GIOVANNI ALEIXO DA SILVA	R001181191	HNG6308	I/FIAT SIENA EL FLEX	06/02/2018	15:33:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
612	GIOVANNI LINO DE	R001178401	GUH4206	GM/KADETT GS	04/02/2018	07:21:24	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	OLIVEIRA						RIBEIRAOESMERALDAS	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
613	GISELLE ALINE FERREIRA	R001177971	PZS6497	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	03/02/2018	21:56:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
614	GISELLE SANTANA AGUIAR CORDEIRO	AG02272588	GRI5720	IMP/GM ASTRA GLS	02/02/2018	17:02:17	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
615	GISELLE SANTANA AGUIAR CORDEIRO	AG02272665	GRI5720	IMP/GM ASTRA GLS	01/02/2018	18:20:56	RUA PEDRO DA COSTA CORREA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
616	GISLAINE JARDIM VIANA	R001174511	HLN6640	I/TOYOTA RAV4 4X2	27/01/2018	11:56:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
617	GISLENE ALMEIDA SILVA	R001176471	PYO9751	VW/NOVO GOL CL MBV	30/01/2018	08:10:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
618	GISLENE MARIA DA SILVA SANTOS	AG02272960	HJQ3000	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	05/02/2018	17:25:51	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
619	GISNEIA GONCALVES T MAGALHAES	AG02272697	PFW0024	I/HYUNDAI IX35 2.0	06/02/2018	16:29:27	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
620	GIULIANE PRISCILLA SANTOS	AG02275220	HGV8503	VW/FOX 1.0	07/02/2018	15:51:03	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
621	GIZELLI NERY FERREIRA	R001174491	HIT0918	HONDA/CG 150 TITAN ES	27/01/2018	09:42:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
622	GLAUCIA APARECIDA DE FREITAS	AG02272642	HFI9156	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/01/2018	12:21:06	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
623	GLAUCIA MARIA MONTEIRO	R001181921	HKR0747	VW/CROSSFOX	07/02/2018	22:43:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
624	GLEICIENE MARQUES DOS SANTOS	AG02272929	HLU6159	GM/CELTA 4P SPIRIT	02/02/2018	16:21:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OPST 600	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO
625	GLEIDIANE SANTANA VIEIRA	AG02272961	HMB6483	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/02/2018	18:15:57	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
626	GLEISIANE MARIA DE JESUS BARBOSA	AG02273765	HOJ5273	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/02/2018	16:38:54	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
627	GLEYDSON HENRIQUE DA SILVA	AG02269849	HIM1672	I/HAFEI RUIYI PICKUP CD	07/02/2018	18:40:49	RUA MARIA BATISTA CERQUEIRA 15	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
628	GLEYDSON RODRIGUES DA SILVA	R001178431	PUJ5126	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	04/02/2018	07:50:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
629	GLOBO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG02274006	OLY3056	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/02/2018	16:45:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
630	GM HTE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	AG02274166	HJF0421	HONDA/CG 125 FAN KS	06/02/2018	18:35:21	RUA MOACIR MENEZES 2113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
631	GRACIELE MATOS BICALHO	AG02274602	HJI3063	IVECO/DAILY45S14 GRANFUR	07/02/2018	16:26:34	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
632	GRISSON CAMILO DE LELLIS JUNIOR	AG02273830	NYC0303	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	06/02/2018	16:23:55	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
633	GUILHERME ARTHUR L. DE OLIVEIRA	R001179271	PYX5196	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/02/2018	16:10:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
634	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	R001180011	HLJ8630	PEUGEOT/207HB XR S	04/02/2018	10:44:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
635	GUSTAVO EPIFANIO R. DE ALMEIDA	AG02269889	GWT5705	VW/VOYAGE	10/02/2018	22:17:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
636	GUSTAVO MACHADO DE SALDANHA	AG02274848	NSS9445	I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G4	08/02/2018	14:15:46	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
637	GUTEMBERG FEITOSA SOUSA	R001176021	PXO8132	FIAT/PALIO FIRE	29/01/2018	17:50:10	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
638	HAMILTON ASSIS BRITO	R001182081	HEO7367	FIAT/STRADA FIRE FLEX	08/02/2018	13:13:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
639	HAMILTON GUIMARAES DE MENEZES	AF00035964	PUD4304	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	26/01/2018	09:30:00	RUA TANCREDO NEVES 354	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
640	HAMILTON MARQUES RODRIGUES	R001181601	PUL6662	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/02/2018	11:06:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
641	HARLEY MIRANDA DA SILVA	R001181611	GOZ8327	VW/FOX 1.0	07/02/2018	11:37:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
642	HAROLD DE OLIVEIRA PIMENTA	AG02275008	PXH4126	HONDA/CG150 START	07/02/2018	09:57:31	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
643	HAROLDO RODRIGUES	AF00035951	HAF3893	HONDA/CG 150 TITAN ESD	27/01/2018	19:05:00	RUA QUINZE 165	ESTACIONAR NO PASSEIO
644	HEBERTON FRANCISCO DIAS	R001178871	HFR6882	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	04/02/2018	14:02:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
645	HELCIO BENIGNO BARBOSA	AG02269878	PUO0479	HONDA/NXR150 BROS ESD	10/02/2018	14:23:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
646	HELEN CRISTINA BARBOSA ME	AG02273999	HMI2377	I/FIAT SIENA ELX FLEX	30/01/2018	15:07:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
647	HELENICE GONCALVES CALDEIRA	R001178911	GVR9905	FIAT/PALIO EDX	04/02/2018	14:06:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
648	HELIA CASTRO GONCALVES	R001178261	HFI2828	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	03/02/2018	21:41:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
649	HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	R001180451	HKO1112	I/FIAT SIENA ELX FLEX	05/02/2018	17:53:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
650	HELIO FRANCISCO DA ROCHA JUNIOR	R001175341	GYF9376	HONDA/CG 125 FAN ES	28/01/2018	10:06:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
651	HELIO JORGE MONTANARI	R001174881	GSB3751	VW/GOL 16V	28/01/2018	08:39:45	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
652	HENRIQUE DA SILVA	AG02275265	GTF5255	GM/CORSA WIND	09/02/2018	11:25:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
653	HERMES ALEXANDRE DE OLIVEIRA	R001177321	HGP7383	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	01/02/2018	06:42:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
654	HILARIO BORGES JUNIOR	AG02275259	GZI9940	GM/CELTA 4P LIFE	09/02/2018	11:15:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
655	HILDA COSTA	AG02273557	HEM2712	I/HYUNDAI I30 2.0	07/02/2018	18:32:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
656	HILDA DA PENHA DE SOUZA	AG02275253	KZU1532	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	09/02/2018	11:04:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
657	HILDA FERREIRA DE C. QUEIROZ	AG02273298	LBH4791	GM/CORSA WIND	07/02/2018	16:11:15	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
658	HILDA PEREIRA DA	AG02269874	HFN4069	VW/GOL 1.0	10/02/2018	13:39:57	RUA EMERENCIANA	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO

	SILVA						CAMARGO BATISTA 685	ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
659	HILTON RIBEIRO ALVES	AG02272944	HBL5301	FIAT/PALIO WEEKEND EX	05/02/2018	14:25:41	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
660	HILTON RIBEIRO ALVES	R001176271	HBL5301	FIAT/PALIO WEEKEND EX	30/01/2018	07:54:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
661	HODETE LUCIANO RIBEIRO	AB05966758	HCA2499	FIAT/DOBLO ADVENTURE	19/01/2018	10:55:00	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
662	HUDSON NEVES DE SOUZA	R001178661	HCO2028	PEUGEOT/206 16 PRESENC	04/02/2018	05:35:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
663	HUDSON SANTOS NASCIMENTO	R001176571	PFK9461	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	31/01/2018	13:54:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
664	HUENDERSON PERES	AG02274374	GYZ2499	VW/KOMBI FURGAO	08/02/2018	12:31:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1532	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
665	HUGO ALEXANDER PINTO MELO	R001176341	HGU2417	HONDA/CBX 250 TWISTER	30/01/2018	16:47:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
666	HUGO ANDRADE DE OLIVEIRA	R001182251	JNJ9375	FIAT/PALIO EDX	08/02/2018	10:36:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
667	HUGO CESAR DE SOUZA	R001173391	GVO6572	FIAT/PALIO ELX	26/01/2018	06:19:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
668	HUGO LEONARDO DA ROCHA	R001181541	HKC7763	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/02/2018	08:27:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
669	HUGO LEONARDO DA ROCHA	R001180951	HKC7763	HONDA/CIVIC LXS FLEX	06/02/2018	11:45:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
670	HUILTON RODRIGUES DE FREITAS	AG02272526	DDJ1491	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	29/01/2018	10:51:51	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
671	HUMBERTO TEXEIRA COSTA	R001181701	LAZ8281	VW/KOMBI PICK UP	07/02/2018	15:17:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
672	IAGO SOARES CARVALHO	AG02272673	HNE1122	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/02/2018	11:08:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
673	IARA LUCIA MENDES MAGALHAES	R001180231	OQK3433	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	04/02/2018	15:49:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
674	IDEAL EXPRESSO LTDA EPP	R001180781	PUQ2754	FORD/CARGO 816 S	05/02/2018	16:11:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
675	IEDA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER	R001180031	HHJ8805	FIAT/STRADA FIRE FLEX	04/02/2018	11:12:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
676	IGOR AURELIO DE PAIVA JACINTO	R001182131	OQY8434	FIAT/STRADA WORKING CE	08/02/2018	06:59:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
677	IGOR FERNANDES DE SOUZA	R001177461	GZN9331	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	01/02/2018	22:53:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
678	IGOR RAFAEL DO NASCIMENTO	R001178411	HKR9336	RENAULT/SANDERO EXP 16	04/02/2018	07:38:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
679	IGOR VINICIUS P DOS SANTOS	R001178191	HML8502	VW/POLO SEDAN 1.6	03/02/2018	08:08:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
680	IGREJA UNIV DO REINO DE DEUS	AG02273096	OQG8722	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	02/02/2018	14:38:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
681	ILMA LUCIA FERNANDES P DA SILVA	AG02272499	HCC7039	FORD/FIESTA	31/01/2018	14:10:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
682	ILMA LUCIA FERNANDES P DA SILVA	AG02275808	HCC7039	FORD/FIESTA	07/02/2018	18:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1542	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
683	INEZ MARIA FERREIRA	AG02274854	PUH5043	VW/VOYAGE TL MB	08/02/2018	14:27:11	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
684	INGRID FREITAS MAIA MARIANO	R001176941	GZT0538	VW/GOL 16V POWER	31/01/2018	10:39:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
685	IPAMINONDAS FELIPE DE LIMA FILHO	R001179471	OQG4699	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	04/02/2018	17:17:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
686	IRAIDES ALVES DE CARVALHO COSTA	R001182261	ORA9872	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	08/02/2018	11:11:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
687	IRAIDES ALVES DE CARVALHO COSTA	R001182551	ORA9872	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	08/02/2018	11:29:48	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
688	IRANI BATISTA CORREIA COELHO	AG02273734	GTP4499	FORD/KA	31/01/2018	10:40:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
689	IRANY DAS GRACAS PINTO RIBEIRO	R001173731	HFF2571	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	26/01/2018	09:26:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
690	IRENE MARTINS DE M DE SOUSA	R001181791	GYX8500	FIAT/PALIO EX	07/02/2018	16:12:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
691	IRISMAR HORONATO DA CUNHA	R001174741	GSJ9735	FIAT/PALIO EX	28/01/2018	16:13:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
692	ISABEL CRISTINA M.CAVALCANTE	AG02269858	PWM3482	VW/GOL TL MB S	07/02/2018	21:59:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR NO PASSEIO
693	ISAC OLIVEIRA BATISTA	AG02272650	GVO7503	FIAT/UNO MILLE SMART	31/01/2018	12:24:15	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
694	ISIS DANIELLE LOPES	R001175671	OPU3397	I/CHEV SONIC LTZ NB MT	28/01/2018	19:46:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
695	ISMAEL FERNANDES OLIVEIRA	R001177491	OWM3097	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	01/02/2018	15:08:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
696	ISMAEL GARAJAU DE SOUZA	AG02275859	HIK5757	VW/GOL 1.0	12/02/2018	09:31:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
697	ISMAIR VIEIRA DA SILVA	AG02272678	HEF9797	VW/GOL 1.0	05/02/2018	11:19:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
698	ISOLINA APARECIDA DE S PERPETUO	R001173441	HCO3082	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	26/01/2018	18:36:41	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
699	ISRAEL ELIEZER S. DE OLIVEIRA	R001178611	AII7093	VW/GOL SPECIAL	04/02/2018	18:38:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
700	ISRAEL SILVA	AG02272598	HBS9789	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	02/02/2018	18:05:09	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
701	ISRAEL SILVEIRA DOMINGUES	AG02273733	OQT9903	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	31/01/2018	10:09:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEICÑ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
702	IURY SOUZA SILVA	AG02272496	IPM0304	VW/VOYAGE 1.0	31/01/2018	11:20:40	RUA ADELINO SOARES DINIS OP 50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
703	IVAN SANTOS	R001180081	HNU9794	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	04/02/2018	13:20:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
704	IVANI CONCEICAO DE ABREU SANTOS	AG02273798	HEW9451	VW/CROSSFOX	13/02/2018	10:19:46	RUA AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
705	IVANILDO ARAUJO DE MATOS	AG02273786	GTG7596	VW/KOMBI	13/02/2018	10:07:23	RUA AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
706	IVANILDO DE JESUS SALES	AG02272573	HFC7554	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/02/2018	15:48:41	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE

								CARGA/DESCARGA
707	IVO ALVES CORREIA	R001176681	HFG0441	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/01/2018	23:19:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
708	IVONE DE OLIVEIRA CARVALHO	R001176961	HID3494	VW/FOX 1.0	31/01/2018	10:13:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
709	IVONILDA ANTUNES TEIXEIRA	R001181531	HEN1497	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	07/02/2018	08:14:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
710	IZAC ALVES DOS SANTOS JUNIOR	AG02273354	HLJ9909	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	31/01/2018	19:06:55	RUA FILADELFIA 186	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
711	IZAC FRANCA DA SILVA	R001175111	GTP1823	VW/GOL MI	28/01/2018	08:02:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
712	IZAC FRANCA DA SILVA	R001174211	GTP1823	VW/GOL MI	27/01/2018	17:45:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
713	IZADORA CRISTINA ALVES VIEIRA	R001178241	GYD3788	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/02/2018	15:42:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
714	IZAQUIEL SANTANA NONATO	AG02275218	OPI0354	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	07/02/2018	15:48:56	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
715	JACIR DE OLIVEIRA MACIEL	R001177251	HGB9020	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/02/2018	19:32:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
716	JACIRA ANCELMO CARLOS	R001175561	OWO5305	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/01/2018	11:49:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
717	JACKSON DIAS DE SOUZA	AG02273290	HDJ5005	FIAT/IDEA ELX FLEX	07/02/2018	15:42:33	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
718	JADIR EVANGELISTA SANTANA	AG02275624	HNK7429	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/02/2018	18:20:16	RUA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
719	JADIR EVANGELISTA SANTANA	AG02275625	HNK7429	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/02/2018	18:21:54	RUA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
720	JAERCE SALERMO DOS SANTOS	AG02273542	PVV5690	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	06/02/2018	18:57:17	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
721	JAILTON RANGEL GOMES	R001175851	HJJ9009	I/FORD FUSION	29/01/2018	14:49:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
722	JAIR ROSA	AG02273287	GZN4360	FIAT/SIENA ELX	07/02/2018	15:35:02	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
723	JAIRO YLKATAN ROCHA PIRES	R001178961	PVO2275	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	04/02/2018	14:34:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
724	JALMIR JOSE SANTANA	AG02269832	HCY3029	FORD/FIESTA	06/02/2018	14:20:53	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
725	JAMES TIAGO SILVA	AG02272652	PUA5545	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	31/01/2018	14:15:27	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
726	JAMILTON PEREIRA ROCHA	R001179321	PEY1818	FIAT/STRADA WORKING CD	04/02/2018	16:30:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
727	JANE DA CRUZ FONSECA	AG02274823	HDH5055	VW/VOYAGE 1.0	31/01/2018	15:35:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
728	JANEI AGUIAR SANTOS	AG02273565	PYH5000	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	09/02/2018	15:22:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
729	JANETE FRANCISCO NUNES	AG02273566	GWK6715	VW/KOMBI	09/02/2018	18:29:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
730	JANUARIO LISBOA DE FREITAS	R001174911	PWZ9764	RENAULT/SANDERO EXPR 16	28/01/2018	06:28:10	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
731	JAQUELINE CLAUDINA DA SILVA	R001178751	HDE4771	VW/VOYAGE 1.6	04/02/2018	12:08:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
732	JARILDO MENDES SOUZA	R001180461	HFR0771	VW/GOL 1.0	05/02/2018	01:08:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
733	JEAN ILTON JARDIM DE SOUZA	R001181771	HEC3141	HONDA/CG 125 FAN KS	07/02/2018	16:02:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
734	JEANE GOMES PEREIRA	AG02272943	HMB4598	FIAT/SIENA EL FLEX	05/02/2018	14:25:36	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
735	JEFERSON NEVES DA SILVA	R001179811	PWR5730	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/02/2018	21:28:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
736	JEFFERSON ALVES NICACIO	AG02269820	GPL2195	GM/MONZA SL	05/02/2018	17:40:29	RUA JOAO BATISTA MENEZES 15	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
737	JEFFERSON BONIFACIO DA SILVA	AG02272693	HBW7478	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/02/2018	16:16:10	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
738	JEFFERSON DA SILVA SOUSA	AG02273093	HGF1544	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/02/2018	13:17:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR NO PASSEIO
739	JEFFERSON MENDES FREITAS	R001176331	HJZ3334	HONDA/CB 300R	30/01/2018	14:17:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
740	JEFFERSON MENDES FREITAS	AB05970068	HJZ3334	HONDA/CB 300R	03/02/2018	13:00:00	AV DIONISIO GOMES 150	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CRIANÇA MENOR DE 7 ANOS
741	JEFFERSON SILVA MAGELA	AG02274373	OWX2739	I/VW SPACECROSS GII	08/02/2018	10:54:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
742	JEFFERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	AG02272866	GWM2733	FIAT/PREMIO CS 1.5	01/02/2018	14:44:09	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
743	JEPS GESSO P. DE SERVICO LTDA ME	AG02275838	FHW4524	VW/KOMBI	10/02/2018	11:01:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1081	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
744	JEREMIAS CUSTODIO DA SILVA	AG02274855	HNS4640	VW/FOX 1.0 GII	08/02/2018	15:45:06	RUA JOSE LEAO PAPA 55	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
745	JERRY ANTONIO GONCALVES	R001173821	GWL6296	FIAT/PALIO EX	27/01/2018	15:03:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
746	JESILAINE AGUILAR B PENIDO	R001179101	OPC7254	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	03/02/2018	23:51:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
747	JESSICA DANIELLE R.DE ALMEIDA	AG02272640	HJL6442	VW/FOX 1.0 GII	30/01/2018	10:48:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
748	JESUS GUILHERME DOS SANTOS	AG02274811	PXZ7680	FIAT/STRADA WORKING	31/01/2018	16:20:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1001	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
749	JHONES PEREIRA MUNIZ	R001177551	GTH8249	FIAT/UNO CS IE	02/02/2018	13:26:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
750	JIVAGO SALES	R001179771	HKI3953	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	04/02/2018	20:35:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
751	JO SANTOS DE CARVALHO	AG02274844	JMN1677	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	07/02/2018	11:41:46	AVENIDA NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
752	JOANA IZAETE ORNELES DE LIMA	AG02274845	HBU8297	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/02/2018	14:38:48	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 172	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

753	JOAO ALVES DE SOUSA	R001173311	HJB1385	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/01/2018	07:23:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
754	JOAO BATISTA DE ASSIS	R001174261	GSX4100	VW/POLO 1.6	27/01/2018	09:58:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
755	JOAO BATISTA HANG COSTA	R001178601	NYF2484	VW/SAVEIRO 1.6 CE	04/02/2018	18:01:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
756	JOAO BATISTA RODRIGUES DE ALMEID	AG02275832	APN0751	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/02/2018	09:38:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
757	JOAO BORGES DA SILVA	R001174241	HOF9235	FIAT/SIENA EL FLEX	27/01/2018	01:56:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
758	JOAO CARLOS BARROSO DA SILVA	AG02272653	HAB8994	FORD/FIESTA EDGE	31/01/2018	14:26:48	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
759	JOAO CARLOS DE JESUS LOPES	AG02272867	OPN7149	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	01/02/2018	15:04:05	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
760	JOAO CARLOS PEREIRA FIALHO	AG02272974	BRE1791	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	08/02/2018	16:42:10	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
761	JOAO CARLOS S. DE CARVALHO	AG02275805	OQB8533	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	07/02/2018	16:37:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
762	JOAO DIMAS MARQUES	R001174461	QMS4925	HONDA/CG 160 FAN ESDI	27/01/2018	15:03:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
763	JOAO GONCALVES GOMES	R001175631	PUN8085	VW/GOL CL MB	28/01/2018	18:22:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
764	JOAO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	R001173171	HEN1178	HONDA/CBX 250 TWISTER	24/01/2018	10:26:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
765	JOAO LACERDA FILHO	R001178971	HKC4239	RENAULT/SANDERO PRI1616V	04/02/2018	14:36:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
766	JOAO LUCIANO DIAS	AG02273325	HBZ3290	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	25/01/2018	15:58:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
767	JOAO LUCIANO DIAS	AG02273324	HBZ3290	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	25/01/2018	15:57:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
768	JOAO MAROPO DE ALENCAR	R001176031	GVW1561	VW/PARATI GL 1.8 MI	29/01/2018	08:29:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
769	JOAO MATHEUS NOGUEIRA CAPUCHINHO	AG02272849	HML8274	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/01/2018	15:35:01	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 461	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
770	JOAO MENDES	AG02274300	LQH1462	VW/CROSSFOX	01/02/2018	15:57:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
771	JOAO MENDES BISPO DA SILVA	R001173131	KIY6832	FIAT/PALIO ELX	21/01/2018	14:40:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
772	JOAO MIGUEL NETO	AG02275604	HMR2882	FIAT/PUNTO ELX 1.4	07/02/2018	14:42:09	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
773	JOAO OLIMPIO COSTA FILHO	R001178841	HKQ2997	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	04/02/2018	13:50:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
774	JOAO PAULO ALMEIDA RAMOS	AG02275618	MYK9331	FORD/FIESTA FLEX	09/02/2018	17:53:06	RUA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
775	JOAO PAULO DE SOUZA	R001180151	GXI7829	FIAT/PALIO FIRE	04/02/2018	14:39:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
776	JOAO SOARES REZENDE	R001173651	PZI0228	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	26/01/2018	14:02:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
777	JOAO VICTOR R DE SOUZA	AG02274839	OQB8818	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	31/01/2018	19:07:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 729	ESTACIONAR NO PASSEIO
778	JOAO VICTOR R DE SOUZA	AG02272976	OQB8818	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	08/02/2018	18:05:42	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 140	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
779	JOAQUIM LUIZ PEREIRA FILHO	R001181221	HJX0311	HONDA/CG 125 FAN	06/02/2018	07:52:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
780	JOCELIA RIOS SANTOS	AB05966760	PYN9213	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/01/2018	11:26:00	RUA CAMPO GRANDE 25	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
781	JOELMA MARQUES VIANA MAIA	R001174111	PXG5381	HONDA/HR-V EXL CVT	27/01/2018	16:47:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
782	JOELSON JOSE DE SOUZA	AG02275621	GSZ1258	VW/GOL 1.0	09/02/2018	18:08:49	RUA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
783	JONAS VIEIRA DOS SANTOS	AG02274840	AMF3946	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/02/2018	15:54:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO
784	JONATAN MARINHO GAMA	AF00035952	HNP4206	HONDA/CG 125 FAN ES	27/01/2018	19:05:00	RUA QUINZE 165	ESTACIONAR NO PASSEIO
785	JONATHA SCHMIDT DE LIMA	R001178921	GQG1582	GM/CORSA WIND	04/02/2018	14:06:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
786	JONATHAN BATISTA MENDES	R001182121	GRK7381	HONDA/CB 300R	08/02/2018	23:18:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
787	JONATHAN CAMILO DE OLIVEIRA	R001175841	GMC3156	VW/VOYAGE GL 1.8	29/01/2018	13:36:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
788	JONATHAS YURI VIEIRA DE PAIVA	R001179091	HJQ8118	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/02/2018	15:46:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
789	JORDAN ANDRE ALVES DE MORAIS	AG02273322	HFN2117	VW/GOL 1.0	25/01/2018	15:53:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
790	JORDAN ANDRE ALVES DE MORAIS	AG02273323	HFN2117	VW/GOL 1.0	25/01/2018	15:55:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
791	JORGE ALUIZIO SANGLARD	AG02275240	KZB0197	I/FORD RANGER XLS 10P	09/02/2018	10:42:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
792	JORGE AUGUSTO ANANIAS PEREIRA	R001179351	DDJ0251	GM/BLAZER EXECUTIVE	04/02/2018	16:37:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
793	JORGE INACIO DOS SANTOS	AG02273527	GYA8119	VW/GOL 16V	06/02/2018	18:25:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
794	JORGE LOPES SALOMAO	R001173471	OPX5810	FIAT/STRADA WORKING	26/01/2018	08:14:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
795	JORGIANE MARQUES DA SILVA	R001182491	GSO4610	FORD/COURIER	08/02/2018	19:16:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
796	JOSE ADILSON SOARES DA SILVA	AG02272881	OQS0388	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	09/02/2018	16:30:31	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
797	JOSE ALVES VILELA	R001178501	PZK2018	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	04/02/2018	14:04:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
798	JOSE ANTONIO DE MELO COSTA	AG02272574	KGC0290	FIAT/UNO MILLE IE	02/02/2018	16:05:58	RUA DRA ROZELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

799	JOSE APARECIDO ALVES PEREIRA	AG02273749	GRD1093	VW/LOGUS CLI 1.8	07/02/2018	15:34:57	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
800	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	AG02273756	HCV9465	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/02/2018	15:55:24	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
801	JOSE AUGUSTO COELHO DOS SANTOS	R001178491	GOU7826	FIAT/ELBA WEEKEND IE	04/02/2018	13:53:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
802	JOSE AUGUSTO FEREIRA GAMA	AG02274361	PWS4624	I/JAC J5	01/02/2018	18:27:22	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
803	JOSE BARBOSA DOS SANTOS	AG02273757	MOF1132	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	07/02/2018	17:56:28	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
804	JOSE BARBOSA DOS SANTOS	AG02273780	MOF1132	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	07/02/2018	18:49:51	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
805	JOSE BARRETO LOPES JUNIOR	R001181831	GSZ4739	CHEVROLET/MONTANA LS	07/02/2018	17:06:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
806	JOSE BRUNO DE SOUZA	AG02275855	IAB8758	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	12/02/2018	08:56:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1597	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
807	JOSE CARLOS ANTONIO	AG02272789	HJR8589	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	30/01/2018	16:13:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
808	JOSE CARLOS CALIXTO	AG02273768	HID0316	FIAT/SIENA ELX FLEX	07/02/2018	16:19:21	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
809	JOSE CARLOS CONDE NUNES	AG02274805	GNO0364	VW/GOL GL 1.8	31/01/2018	14:56:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1379	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
810	JOSE CARLOS DA ROCHA	AG02275809	OPD1298	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/02/2018	18:30:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1542	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
811	JOSE CARLOS SILVA	R001179391	OQD2310	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	04/02/2018	16:58:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
812	JOSE DO PATROCINIO SILVA	R001177541	JTZ2102	VW/SAVEIRO 1.8	02/02/2018	13:21:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
813	JOSE DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	AG02273282	GVL1648	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/02/2018	15:17:45	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
814	JOSE EUSTAQUIO MAGALHAES	R001177861	GYZ4161	FIAT/PALIO YOUNG	03/02/2018	11:21:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
815	JOSE EUSTAQUIO MAGALHAES	R001178071	GYZ4161	FIAT/PALIO YOUNG	03/02/2018	11:52:59	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
816	JOSE FERREIRA SOARES	R001181521	HIC3264	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/02/2018	07:44:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
817	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	R001179911	HNI1119	VW/FOX 1.0 SUNRISE	04/02/2018	00:12:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
818	JOSE GERALDO DA SILVA	R001181981	HKD3805	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	07/02/2018	07:51:55	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
819	JOSE GERALDO DA SILVA	R001182241	PYZ2814	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/02/2018	07:34:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
820	JOSE GERALDO DE FREITAS	AG02273828	GZT1281	FIAT/UNO MILLE FIRE	31/01/2018	10:43:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
821	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	AG02272675	GUI4122	VW/GOL 1000I	05/02/2018	11:10:24	RUA DOS MENEZES 239	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
822	JOSE GERALDO SILVA	R001173881	GZB2445	HONDA/CITY EX FLEX	27/01/2018	07:03:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
823	JOSE GONCALVES CAETANO	AG02272551	GTY5247	I/VW GOLF GLX	02/02/2018	14:18:24	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
824	JOSE GONCALVES DA FONSECA	AG02269855	EPG7908	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	07/02/2018	20:16:45	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
825	JOSE GONCALVES DA SILVA	AG02272547	GOJ2551	VW/GOL CL	02/02/2018	14:15:34	RUA ADELINO SOARES DINIZ OPOSTO56	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
826	JOSE HILARIO CAMILO	R001177151	HFN4230	HONDA/FIT EX	01/02/2018	14:04:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
827	JOSE HONORIO DO CARMO	R001173871	GNV2465	FIAT/UNO MILLE	27/01/2018	07:02:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
828	JOSE HORTA SANTIAGO	R001173791	HNQ9190	FIAT/UNO WAY 1.0	26/01/2018	16:44:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
829	JOSE LUCIMA DE ASSIS	R001180051	OQY8785	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	04/02/2018	11:55:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
830	JOSE LUIZ DA SILVA	AG02272490	HMD3189	VW/GOL 1.0 GIV	30/01/2018	10:57:57	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
831	JOSE MARIA DOS SANTOS	R001181121	OME4628	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/02/2018	12:21:24	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
832	JOSE MARIA FILHO PEREIRA	AG02274809	HKJ5030	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/01/2018	17:00:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OPOSTO699	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
833	JOSE MARIA PEREIRA DE ARAUJO	AG02272493	HJR6472	VW/GOL 1.6 POWER	31/01/2018	11:16:41	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
834	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	R001181641	MWC4021	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	07/02/2018	12:39:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
835	JOSE MARTINS FILHO	AG02274820	GVR4730	GM/S10 DELUXE 2.2 S	31/01/2018	15:27:16	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
836	JOSE MAURICIO DE CARVALHO	AG02274362	HEW2313	I/HONDA CRV RVSI	01/02/2018	18:49:51	RUA PEDRO DE ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
837	JOSE MILTON FERREIRA	R001179081	OLV1468	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/02/2018	09:17:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
838	JOSE MOREIRA LACERDA	R001182111	HBB6867	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/02/2018	16:34:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
839	JOSE OSCAR DE JESUS DA SILVA	R001174121	GYS2491	HONDA/CG 125 FAN KS	27/01/2018	18:12:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
840	JOSE PEDRA DA ROCHA	R001173531	HHG3457	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/01/2018	11:58:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
841	JOSE RIBEIRO LOIOLA	AG02273737	GYR0654	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/02/2018	09:31:14	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
842	JOSE RICARDINO DE ALMEIDA	R001176931	KEL9141	FIAT/UNO S	31/01/2018	14:53:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
843	JOSE RICARDO DA SILVA	R001176631	NTG3182	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	27/01/2018	13:35:22	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
844	JOSE ROBERTO MARQUES DE LIMA	AG02273789	HDT8747	FIAT/PUNTO ELX 1.4	13/02/2018	10:11:49	RUA AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEICÑ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
845	JOSE RODRIGUES ALVES	R001176281	HOJ2426	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/01/2018	08:29:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
846	JOSE RONALDO BARBOSA	R001180921	OQH9137	HONDA/CG150 FAN ESDI	06/02/2018	07:49:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

847	JOSE SIRILO BARBOSA	R001178711	GSB6672	VW/GOL 1.0 GIV	04/02/2018	08:55:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
848	JOSE VALTER PEREIRA	R001178651	AHU5545	FIAT/PALIO EX	04/02/2018	05:34:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
849	JOSE VIEIRA FERNANDES	R001178831	HAK2950	FIAT/PALIO FIRE	04/02/2018	13:39:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
850	JOSEMAR RAMOS MARQUES	R001177071	HKL8231	HONDA/CG 125 FAN KS	01/02/2018	15:01:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
851	JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	AG02272638	OQT9866	VW/FOX ROCK IN RIO	30/01/2018	10:51:57	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
852	JOSIANO FRANCISCO DOS SANTOS	AG02273097	HKO0887	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/02/2018	15:29:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 610	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
853	JOSIENE NATALIA VEIRA TELES ME	R001176651	PVV9402	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0	27/01/2018	10:00:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
854	JOSIENE NATALIA VIEIRA TELES ME	R001178351	PZC7123	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	04/02/2018	15:24:21	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
855	JOSIMAR RODRIGUES MAGALHAES	R001174441	HSR8882	HONDA/CG 125 FAN	27/01/2018	06:48:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
856	JOSIMEIRE MONTEIRO DINIZ	R001179481	QNI4824	HONDA/HR-V EX CVT	04/02/2018	17:17:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
857	JOSSIEL DA SILVA GOMES	R001176191	JNA4712	GM/KADETT IPANEMA GL	30/01/2018	13:14:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
858	JOSUE SILVA GOMES	R001173911	PXC9275	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	27/01/2018	12:11:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
859	JOYCE CAROLINE G. DA SILVA	AG02274817	GVW0851	GM/CORSA SUPER	31/01/2018	14:43:32	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2272	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
860	JUCIELE DE ANDRADE MALHEIROS	AG02272491	GWZ4330	FIAT/PALIO EX	30/01/2018	12:21:07	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
861	JUCILEIDE DE F. L.DA S. CHAVES	AG02269856	GYO4809	VW/GOL 16V	07/02/2018	20:45:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 123	ESTACIONAR NO PASSEIO
862	JULIA FONSECA DE CASTRO	R001180591	OQI7139	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	05/02/2018	13:31:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
863	JULIANA FRANCO CIRCUNDES	AG02269824	HDD8036	VW/POLO SEDAN 1.6	05/02/2018	19:40:07	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
864	JULIANA GRISSI CARDOSO BRAGA	R001173771	PUX5193	FIAT/UNO WAY 1.4	26/01/2018	13:41:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
865	JULIANA SALDANHA SIQUEIRA	AG02272583	HCL8038	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	02/02/2018	16:25:39	RUA DRA ROZELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
866	JULIARDO OLIVEIRA SANTOS	AG02272488	FKX4815	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	30/01/2018	09:51:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
867	JULIO CESAR DA PAIXAO	R001175551	HHR1100	VW/FOX 1.0	28/01/2018	11:29:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
868	JULIO CESAR MARTINS ARAUJO	AG02274831	OWQ5906	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	31/01/2018	16:12:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
869	JULIO CESAR MENDES RODRIGUES	R001174251	HNB0100	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/01/2018	08:32:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
870	JULIO CEZAR CHAVES	R001177421	GQF8268	VW/GOL CL	01/02/2018	15:22:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
871	JULIO LIMA VIEIRA LAGE	R001174131	HAK9680	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	27/01/2018	15:15:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
872	JULIO PETTER TEIXEIRA NASCIMENTO	R001173271	PYT7162	HONDA/CG 125I FAN	25/01/2018	13:47:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
873	JUNIO MARCO DA SILVA	AG02273081	BZQ8427	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	31/01/2018	16:43:51	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 439	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
874	JUNIOR GOMES DA SILVA	R001181651	PZV3162	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	07/02/2018	14:22:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
875	JURACI ALVES DE ALMEIDA	AG02275262	HAK0632	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	09/02/2018	11:20:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1183	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
876	JUSAFA FERNANDES DO NASCIMENTO	R001174811	CYA3379	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	28/01/2018	12:27:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
877	JUSCELIO NERY DE JESUS	AG02272560	GUL3702	FIAT/PALIO 16V	02/02/2018	15:00:08	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
878	KARINE BATISTA DA SILVA	AG02272928	HHR4336	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/02/2018	15:03:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 867	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
879	KATIA ARCOLINA DE CASTRO	AG02273535	HKE2377	FIAT/UNO WAY 1.0	06/02/2018	16:30:27	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OPOSTO144	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
880	KEILA FERNANDA CASTRO FARIA	R001175171	HLN1528	I/HYUNDAI IX35 2.0	28/01/2018	15:18:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
881	KELLY JANAINA FERREIRA DA SILVA	AG02272674	HOJ1808	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/02/2018	11:27:47	RUA DOS MENEZES 239	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
882	KENNEDY MANOEL CARDOSO	R001178001	HKA8621	I/FORD FIESTA SE	03/02/2018	22:38:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
883	KENNEDY MANOEL CARDOSO	R001179801	HKA8621	I/FORD FIESTA SE	04/02/2018	21:01:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
884	KENYA CRISTINA DE SOUZA VIANA	R001173691	HJE2728	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/01/2018	14:45:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
885	KEVENY KAROLINY CHAVES DA COSTA	R001174761	CMJ7518	FORD/FIESTA	28/01/2018	18:54:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
886	KLAUS GUSTAV SCHREIBER	R001174351	HFR2525	HONDA/CIVIC LXS FLEX	27/01/2018	22:36:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
887	KLEIMARA DE SOUZA OLIVEIRA	R001180821	PEW5093	I/PEUGEOT 308 FELINE	06/02/2018	16:56:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
888	KLEVERSON DA SILVA SANTOS	R001178531	OWX9907	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	04/02/2018	15:22:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
889	KLEYTON HENRIQUE RIBEIRO E SILVA	R001174801	PWN7591	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/01/2018	11:58:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
890	LACY MACHADO DOS SANTOS	R001173891	GMB9946	FORD/PAMPA L	27/01/2018	07:09:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
891	LAERCIO MENDES DE SANTANA	AG02273276	GWK7166	FIAT/STRADA WORKING	29/01/2018	16:29:35	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
892	LAERCIO ROCHA DE FREITAS	AG02273825	OQQ4223	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/01/2018	14:24:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
893	LAFAIETE MARQUES EVANGELISTA	AG02274874	HEL9861	FIAT/FIORINO FLEX	10/02/2018	08:20:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 43	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
894	LAISSA SOUZA DE	R001179121	OMA4104	PEUGEOT/207HB XR	04/02/2018	05:21:06	RUA ARI TEIXEIRA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	CARVALLHO						COSTA N1502 RIBEIRAOBH	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
895	LAURA PAOLUCCI N. MACIEL	R001178721	PVA1617	I/FORD FUSION AWD GTDI B	04/02/2018	08:56:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
896	LAURIANO PERCY DOS SANTOS	R001175011	HIO8667	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	28/01/2018	10:12:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
897	LAURO BONIFACIO DE JESUS	AG02274887	HLG3191	GM/CORSA HATCH MAXX	10/02/2018	11:12:47	RUA DONA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
898	LEA C DE CARVALHO A DA SILVA	R001177801	HKZ6836	VW/FOX 1.0 GII	03/02/2018	03:12:44	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
899	LEANDRA PEREIRA DE SOUZA	AG02272941	HNN7547	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/02/2018	14:15:03	RUA LAUDO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
900	LEANDRA RODRIGUES F. SANTANA	AG02273771	GWL8463	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	07/02/2018	16:23:58	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
901	LEANDRO RODRIGUES CHAGAS	R001179891	HIY5161	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	04/02/2018	13:33:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
902	LEANDRO ALVES RAMOS BARBOSA	AG02273564	GZP2241	FIAT/PALIO YOUNG	09/02/2018	14:41:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
903	LEANDRO CORREA DE CASTRO	R001177031	GZY8229	HONDA/CBX 250 TWISTER	31/01/2018	19:39:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
904	LEANDRO JORGE MOREIRA SILVA	R001180021	PUD4460	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	04/02/2018	10:51:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
905	LEANDRO JOSE COELHO	AG02269846	HAY9471	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/02/2018	19:18:57	RUA JOSE PINTO CERQUEIRA 88	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
906	LEANDRO JOSE PEREIRA DE SOUZA	R001181941	GTJ5850	VW/POINTER CLI 1.8	07/02/2018	23:09:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
907	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	AG02275004	HMU2368	HONDA/CG 150 FAN ESI	01/02/2018	22:10:18	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
908	LEANDRO PINTO DA SILVA	R001174081	PXT6699	HONDA/CG 160 FAN ESDI	27/01/2018	10:44:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
909	LEANDRO ROBERTO DA SILVA	AG02273510	HJR5424	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/02/2018	18:46:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
910	LEANDRO ROSA FERREIRA	AG02272659	GOR8879	FIAT/PALIO ED	31/01/2018	15:10:17	RUA JOSE LEAO PAPA 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
911	LEDA MONTEIRO MOREIRA GONCALVES	AG02274003	MRX5297	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/02/2018	18:02:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 580	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
912	LEILANE ALVES SILVA	R001175411	HLE9829	VW/GOL 1.0	28/01/2018	22:12:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
913	LEONARDO HORTA LESSA	R001176391	KQZ9707	I/NISSAN SENTRA S	30/01/2018	16:18:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
914	LEONARDO MALAQUIAS DE SOUZA	R001175421	GTJ7298	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	28/01/2018	11:29:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
915	LEONARDO MALAQUIAS DE SOUZA	R001181211	GTJ7298	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	06/02/2018	07:39:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
916	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	R001180001	HCW4941	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/02/2018	10:23:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
917	LEONARDO SAMUEL DO NASCIMENTO	AG02275839	HBS6166	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/02/2018	11:18:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
918	LEONARDO SOARES DE BRITO	R001179291	EZK7332	MMC/L200 TRITON 3.2 D	04/02/2018	16:17:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
919	LEONEL DUGUESCLIN ARAUJO	R001179991	JSN4462	I/MMC OUTLANDER 2.4 4WD	04/02/2018	10:22:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
920	LEONIDAS VIEIRA	R001178681	HBA0554	VW/KOMBI	04/02/2018	07:00:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
921	LEONILDO GONCALVES PEREIRA	AG02272968	DXZ1130	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/02/2018	14:35:20	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
922	LEONITI JOSE AMARO	AG02272561	MRD7436	VW/SANTANA GL 2000 I	02/02/2018	15:07:02	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
923	LESTON MARCIO DE OLIVEIRA	R001180301	HOH7816	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	04/02/2018	07:09:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
924	LEVI ALVES DE ANDRADE	R001173381	OWY5877	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	26/01/2018	18:58:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
925	LEVI MOREIRA DA SILVA	AG02272581	PXB6752	RENAULT/SANDERO EXPR 16	02/02/2018	16:23:03	RUA DRA ROZELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
926	LIDIANE MOREIRA SOARES	AG02272487	GVE9753	FIAT/SIENA EL FLEX	30/01/2018	09:34:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 531	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
927	LILIAN BEATRIZ MOLINA F MOROUCO	R001177261	PYP2503	FIAT/MOBI LIKE ON	01/02/2018	07:05:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
928	LILIAN DE O ROCHA GARRACIO	R001180121	NYA2403	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/02/2018	13:53:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
929	LINCOLN FABIANO G MAIA	AG02272973	HAB9375	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	08/02/2018	15:42:25	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
930	LINDAURA FRANCISCA DE SOUZA	AG02274363	NYF1635	FORD/FIESTA FLEX	01/02/2018	18:51:26	RUA PEDRO DE ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
931	LINDAURA FRANCISCA DE SOUZA	AG02272668	NYF1635	FORD/FIESTA FLEX	01/02/2018	18:15:57	RUA PEDRO DE ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
932	LINDOMAR PEREIRA MACIEL	AG02274815	JNN3593	FIAT/PALIO EDX	31/01/2018	14:16:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
933	LIZIA MARIA LEITE LARA	R001175101	PXV1689	HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A	28/01/2018	07:16:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
934	LM TRANSP SERV COMERCIO LTDA	R001181801	PZI3371	FIAT/FIORINO HD WK E	07/02/2018	16:13:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
935	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS	R001181381	PVI3151	RENAULT/SANDERO AUTH 10	07/02/2018	10:39:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
936	LM TRANSPORTES SERVICOS E COMERC	R001182281	PYD3391	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	08/02/2018	11:23:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
937	LOC DE VEICULOS LIDERANCA LTDA	AG02273533	PZS0199	VW/NOVO GOL TL MCV	06/02/2018	16:25:07	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
938	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001176211	QMT3423	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/01/2018	16:39:36	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
939	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001176111	QNE8705	NISSAN/MARCH 10S	29/01/2018	09:31:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
940	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001178321	PZN8473	RENAULT/SANDERO EXPR 10	04/02/2018	00:52:06	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
941	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001174471	PZN9358	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	27/01/2018	02:01:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
942	LOCALIZA RENT A CAR	AG02273506	PZO9326	CHEV/PRISMA 10MT	31/01/2018	14:46:43	PRACA NOSSA SENHORA	ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM

	S.A.			JOYE			DAS NEVES 18	FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO
943	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001182141	PYI5312	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	08/02/2018	07:31:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
944	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001181811	QNN2132	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/02/2018	17:03:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
945	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001180721	PZS4600	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/02/2018	23:20:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
946	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001179761	QNB7205	RENAULT/LOGAN AUTH 10	04/02/2018	20:24:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
947	LOCMEN SAQUE GARIOS	R001173301	OLY0990	I/AUDI A5 SPB 2.0TFSI AT	25/01/2018	14:56:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
948	LOKALIG L. DE VEICULOS LTDA ME	AG02272565	FLY8264	VW/NOVA SAVEIRO CS	02/02/2018	15:14:41	RUA DRA ROZELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
949	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R001173491	PZF0422	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/01/2018	08:19:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
950	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R001176131	PYA2701	FORD/KA SE 1.0 HA B	29/01/2018	19:15:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
951	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R001175621	PZE5554	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	28/01/2018	16:55:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
952	LOKAMIG RENT A. CAR LTDA	R001177411	QNK2387	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/02/2018	14:36:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
953	LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA ROCHA	R001180101	GYA2290	VW/GOL 16V	04/02/2018	13:36:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
954	LOURIVAL CAMPOS PORTO	AG02272639	HDN5626	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/01/2018	10:53:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
955	LS LOCACOES SERVICOS E EVENTOS L	AG02272771	OQN3166	VW/GOL 1.0 GIV	30/01/2018	15:04:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
956	LUAN HUGO DE ALMEIDA CARVALHO	AF00035827	HIY3184	HONDA/CG 125 FAN KS	29/01/2018	13:07:00	RUA MARIA AMELIA 201	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
957	LUCA DE MANZANO ZARATTINI GOMEZ	R001179261	OMA6897	PEUGEOT/207HB XR	04/02/2018	16:04:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
958	LUCAS ANTONIO POUSA	AG02272570	GOZ4916	GM/CORSA SUPER	02/02/2018	15:38:23	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
959	LUCAS BATISTA RODRIGUES	R001178441	OPA4561	VW/NOVO GOL 1.0	04/02/2018	08:01:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
960	LUCAS BATISTA RODRIGUES	R001179961	OPA4561	VW/NOVO GOL 1.0	04/02/2018	07:35:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
961	LUCAS DEVANIER ALVES DE OLIVEIRA	AG02275251	ORC3450	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	09/02/2018	11:00:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
962	LUCAS JUNIO MOREIRA DA SILVA	R001181051	HAV3247	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	06/02/2018	16:28:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
963	LUCAS OLIVEIRA DE MENDONCA	R001173721	NYG2862	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/01/2018	08:38:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
964	LUCAS RANGEL FERNANDES	R001174591	OMH9783	DAFRA/RIVA 150	27/01/2018	16:37:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
965	LUCIA APARECIDA DE CARVALHO	AG02274819	GXU3756	VW/SAVEIRO 1.6 CE	31/01/2018	15:27:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
966	LUCIA DIVINA DA SILVA	R001174661	MRQ1837	VW/GOL 1.0	27/01/2018	13:45:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
967	LUCIANA DE AMORIM ROCHA	AG02273247	OPC4312	FORD/KA FLEX	26/01/2018	14:51:23	AVENIDA NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
968	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	AG02275803	GNM9422	FIAT/UNO MILLE	07/02/2018	15:19:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
969	LUCIANA FERNANDES LOPES DE LIMA	R001181441	DOD3747	FIAT/STRADA TREK FLEX	07/02/2018	16:13:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
970	LUCIANA FERREIRA SANSAO CABALZAR	AG02274875	OXH0598	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	10/02/2018	09:10:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
971	LUCIANA MARTINS ALVIM	R001176871	GWM1147	FIAT/PALIO EX	31/01/2018	13:15:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
972	LUCIANA MARTINS ALVIM	R001182301	GWM1147	FIAT/PALIO EX	08/02/2018	12:45:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
973	LUCIANA ROCHA DE MELLO	R001174311	HLK8965	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	27/01/2018	15:55:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
974	LUCIANO JOSE DA C0OSTA	R001181061	HLB4760	FIAT/IDEA ELX FLEX	06/02/2018	17:04:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
975	LUCIANO JOSE DA C0OSTA	R001180711	HLB4760	FIAT/IDEA ELX FLEX	05/02/2018	18:04:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
976	LUCIANO BERNARDES SILVA	R001177831	GXK4873	FIAT/PALIO EDX	03/02/2018	07:38:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
977	LUCIANO DI FANT	AG02272677	HHM6196	HONDA/FIT EX	05/02/2018	11:10:03	RUA DOS MENEZES 239	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
978	LUCIANO PATRICIO	AG02272580	LWB7722	VW/FOX 1.0 PLUS	02/02/2018	16:22:29	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 45	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
979	LUCIANO ROGERIO IZLER	R001177751	KEY2329	FIAT/PALIO FIRE	03/02/2018	13:22:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
980	LUCILENE ALVES	AG02275402	OPG5714	I/FORD RANGER XLT CD4 32	08/02/2018	10:35:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
981	LUCINEIA FLORIA DO NASCIMENTO	AG02272935	OYI0286	TOYOTA/ETIOS SD X	02/02/2018	15:23:28	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
982	LUCY DA COSTA FERNANDES	R001180831	OWK6467	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/02/2018	21:50:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
983	LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	R001174041	GWQ4897	VW/GOL SPECIAL	27/01/2018	15:09:54	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
984	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA	AG02272844	PWK9539	VW/GOL TL MB S	30/01/2018	14:58:18	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS OPOSTO14	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
985	LUIZ CLAUDIO MARTINS	R001175391	GTW9044	VW/GOL 1000I	28/01/2018	08:04:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
986	LUIZ FILIPE ALVES DE CASTRO-ME	R001179501	PJF1757	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	04/02/2018	17:54:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
987	LUIZ H CARVALHO VITOR	R001182151	HBY1879	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	08/02/2018	07:31:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
988	LUIZ H R DE SOUZA	R001173141	JRC0597	VW/GOL 1.0	24/01/2018	01:11:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

							N1502 RIBEIRAOBH	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
989	LUIZ H TEIXEIRA DE ALMEIDA	AG02274858	OPY1317	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	08/02/2018	16:35:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
990	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	AG02274838	HBS9146	FIAT/PALIO FIRE	31/01/2018	18:55:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
991	LUIZ HENRIQUE DIAS SABARA	R001182041	GTM8000	FIAT/SIENA ELX	07/02/2018	10:44:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
992	LUIZ JORGE DE PAULA	R001182571	PWU1330	HONDA/CG 160 TITAN EX	08/02/2018	16:44:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
993	LUIZ MELO DA SILVA	AG02272694	PUQ0209	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	06/02/2018	16:17:15	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
994	LUIZ ROBERTO ALMEIDA BATISTA	R001181041	HLO8892	HYUNDAI/TUCSON GLSB	06/02/2018	16:05:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
995	LUZIA ALVES RAMOS	AG02272563	GWV7491	FIAT/SIENA 1.5	02/02/2018	15:12:01	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
996	LUZIA BARBOZA DA SILVA	R001173861	PYJ0082	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	27/01/2018	16:48:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
997	LUZINETE BORGES DE AMORIM	R001175081	OWY3895	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	28/01/2018	17:01:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
998	MADSERVICE C E S EM MAD LTDA EPP	R001180641	HAX4170	VW/GOL 1.0	05/02/2018	15:01:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
999	MAGNO JUSCELINO GOMES DE SOUZA	AG02272542	KCN8821	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	01/02/2018	18:25:37	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1000	MAGNO MOTA MESQUITA	R001176621	DLC0912	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	27/01/2018	15:38:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1001	MAGNO ODILON	AF00035868	GWC0549	FIAT/UNO MILLE SX	26/01/2018	13:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1002	MAGNO PEREIRA DE ARAUJO	AG02274160	PUC8759	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	05/02/2018	14:15:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
1003	MAGNUS-SEG.PATRIMONIAL LTDA	AG02273569	HIC4488	I/BMW X5 4.8I FE81	09/02/2018	18:49:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1004	MAICON PEREIRA DE MELO	AG02272934	GZE0794	GM/CELTA 4P LIFE	02/02/2018	17:45:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1005	MAISSA HELENA SILVA CARDOSO	R001178481	PXJ3780	I/HYUNDAI I30 1.8	04/02/2018	13:01:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1006	MARAYZA RAMOS ALVES DIAS DA SILVA	AG02273523	GXR0983	HONDA/CG 125 TITAN KS	05/02/2018	17:00:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 125	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
1007	MARCEL GABRIEL DE SOUZA MOURA	AG02273790	GQG2674	FORD/CORCEL II GT	13/02/2018	10:13:28	RUA AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1008	MARCELA BARBOSA GONCALVES	AG02274883	NWK8145	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/02/2018	11:40:27	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1009	MARCELA BARRETO RODRIGUES	R001176231	HHZ1592	I/FIAT 500 CULT DUAL	30/01/2018	12:09:55	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1010	MARCELINO SANTOS DE MORAIS	R001180981	PWR7082	MMC/L200 TRITON GLS D	06/02/2018	13:12:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1011	MARCELLO FERREIRA MATOS	R001182541	GYS2666	FIAT/UNO SPORTING 1.4	08/02/2018	23:35:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1012	MARCELO DE OLIVEIRA MIGUEL	R001174221	HDV8442	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/01/2018	18:32:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1013	MARCELO DE OLIVEIRA NETO	AG02272931	HKC2409	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/02/2018	16:41:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1014	MARCELO EDUARDO VIANA	AG02273750	NXX3732	FIAT/UNO WAY 1.0	07/02/2018	15:35:49	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1015	MARCELO FERNANDES DA SILVA	AB05970063	HBN1395	CHEVROLET/MONTANA SPORT	01/02/2018	21:19:00	RUA JOSE SAPORI 351	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1016	MARCELO FERREIRA DE LIMA	R001174451	OMF5701	DAFRA/NEXT 250	27/01/2018	14:04:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1017	MARCELO LUIZ RIBEIRO	R001178161	HCZ7711	YAMAHA/YBR 125K	03/02/2018	07:23:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1018	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	AG02275232	CLL7795	GM/BLAZER	07/02/2018	16:25:16	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1019	MARCELO PIMENTA DE MIRANDA	AG02275854	PUB2391	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	10/02/2018	09:25:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1020	MARCELO ROCHA MACIEL	R001175331	BIX8976	GM/MONZA 650	28/01/2018	09:39:31	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1021	MARCELO SOARES DA SILVA	R001180391	OPH8645	HONDA/CG 150 FAN ESI	05/02/2018	18:36:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1022	MARCIA APARECIDA SILVA	AG02273800	GYS3419	VW/FOX 1.0 GII	13/02/2018	10:23:20	RUA AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1023	MARCIA BEATRIZ DE SA CAMPOS	AG02275609	HJE4969	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	07/02/2018	16:35:46	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1024	MARCIA DOS SANTOS	AG02272853	NXX3879	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	30/01/2018	14:52:02	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI
1025	MARCIA FERREIRA LEMES	AG02275209	HID5916	FIAT/PUNTO 1.4	07/02/2018	15:26:14	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1026	MARCIA FERREIRA LEMES	AG02273748	HID5916	FIAT/PUNTO 1.4	07/02/2018	15:23:55	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1027	MARCIA LACERDA FARIAS PEREIRA	R001177911	OXG6338	I/JINBEI SHINERAY PVAN	03/02/2018	12:52:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1028	MARCIA MARIA DE LACERDA GOMES	AG02274881	HLM5666	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	10/02/2018	11:35:24	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
1029	MARCIA MENDES OLIVEIRA	R001181511	MTR6221	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	07/02/2018	07:00:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1030	MARCIA PENA MELLO BRANDAO	R001177401	PUK1697	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	01/02/2018	13:45:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1031	MARCIA PIMENTA DA COSTA NETO	AG02272692	HFG8995	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/02/2018	16:14:47	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1032	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	R001178471	PVF1456	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	04/02/2018	12:25:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1033	MARCIANA DIAS OLIVEIRA	AF00035909	GUF3814	FIAT/UNO MILLE SMART	25/01/2018	21:22:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1034	MARCIO ANTONIO DE	AG02275267	HBA0031	FIAT/UNO WAY 1.0	09/02/2018	11:27:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO

	CASTRO						1189	SEGURANÇA
1035	MARCIO C B JUNIOR	R001181761	PWB7797	VW/GOL HL MC S	07/02/2018	16:01:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1036	MARCIO DE AGUIAR LAMOUNIER	R001181411	PZS1633	MMC/TRITON SPORT HPE	07/02/2018	12:35:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1037	MARCIO GUIMARAES PERDIGAO	R001174381	OPO2563	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	27/01/2018	09:42:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1038	MARCIO HERITON SANTOS	R001179541	HGB1631	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/02/2018	18:20:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1039	MARCIO LOPES FERREIRA	R001177051	MGW1412	SUNDOWN/WEB 100 EVO	31/01/2018	18:41:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1040	MARCIO PEREIRA ME	R001178671	OWS3527	FIAT/STRADA WORKING	04/02/2018	06:36:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1041	MARCIO PEREIRA MENDES	AG02272647	MRQ9349	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	31/01/2018	11:14:47	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1042	MARCIONILIA ANDRADE RIBEIRO	AG02275235	GYV7429	FIAT/PALIO 1.0	07/02/2018	15:47:53	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1043	MARCO ANTONIO PEREIRA	AG02272528	PXD7585	VW/SAVEIRO CS ST MB	01/02/2018	09:23:44	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1044	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	R001175661	GOW0928	I/MBENZ CCAP SPRINTER M	28/01/2018	15:34:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1045	MARCO AURELIO RIBEIRO	AG02272942	GLD5000	VW/PARATI CL 1.8	05/02/2018	14:20:44	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1046	MARCO AURELIO RIBEIRO DO CARMO	R001173621	HNW7058	GM/PRISMA MAXX	26/01/2018	12:57:16	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1047	MARCO VENICIO DE SOUZA	AG02269819	OPX7858	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	05/02/2018	17:40:04	RUA JOAO BATISTA MENEZES 15	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1048	MARCO VITOR DE SOUZA	R001175971	HEY4538	HONDA/CG 125 FAN	29/01/2018	15:24:38	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1049	MARCOS ADELINO DE OLIVEIRA SILVA	AG02275202	JKK2257	FIAT/STRADA WORKING	07/02/2018	09:00:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1050	MARCOS ANTONIO CARVALHO	AG02269827	GSH8582	M.BENZ/914 C	05/02/2018	16:07:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
1051	MARCOS ANTONIO DE LAIA	R001174621	PWI3189	HONDA/CG150 START	27/01/2018	18:35:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1052	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	AG02275213	HAO4239	GM/ASTRA HATCH 5P	07/02/2018	15:30:28	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1053	MARCOS ANTONIO FERREIRA	R001175701	HIC0523	RENAULT/SANDERO EXP 16	29/01/2018	09:26:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1054	MARCOS ANTONIO PERPETUO DA SILVA	R001175901	PZK0043	HONDA/CG 125I FAN	29/01/2018	07:29:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1055	MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA	R001182531	OPV2052	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/02/2018	22:13:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1056	MARCOS BRAZ	R001174651	HFX1990	I/VW JETTA	27/01/2018	11:51:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1057	MARCOS DE PAULA OLIVEIRA	AG02274608	ORA1330	HONDA/CB 300R	13/02/2018	22:20:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO
1058	MARCOS ESTEVES DE ARAUJO	AG02274892	GXH9803	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/02/2018	12:18:03	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1059	MARCOS FERREIRA SOUTO LEITE	AF00035826	GTM0013	FORD/FIESTA STREET 1.6	29/01/2018	14:25:00	RUA DOS MENEZES 244	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1060	MARCOS PAULO CORREIA SILVA	R001176811	OXB8455	HONDA/CG150 FAN ESDI	31/01/2018	17:17:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1061	MARCOS RODRIGUES ALCANTARA	R001181261	JLC6364	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	06/02/2018	12:02:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1062	MARCOS SANDRO RODRIGUES DE SA	R001178571	GUL6678	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	04/02/2018	16:37:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1063	MARCOS VINICIUS PEREIRA QUEIROZ	AG02272927	HML6724	VW/GOL 1.0	02/02/2018	14:49:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1064	MARDIONE APARECIDO LOPES	R001178811	DIU1918	GM/ZAFIRA CD	04/02/2018	13:28:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1065	MARESSA HUBNER F. DE OLIVEIRA	R001179591	HAR7388	FIAT/PALIO ELX	04/02/2018	18:42:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1066	MARGARET LANDIGRAF	AG02274603	GWZ0285	IMP/FIAT PALIO EL	07/02/2018	16:27:59	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1067	MARGARIDA RODRIGUES	AG02272666	GPW3755	GM/CHEVETTE	01/02/2018	18:30:26	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 96	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1068	MARIA ANGELICA PRATES SANTOS	R001182001	PWO4713	HONDA/CG 150 TITAN EX	07/02/2018	12:25:43	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1069	MARIA ANGELINA XAVIER	AG02273741	CDL8735	IMP/MBENZ 310D SPRINTERC	07/02/2018	17:34:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1070	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	AG02272698	NXX5541	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/02/2018	16:32:30	RUA DAVID MIGUEL 32	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1071	MARIA APARECIDA AMARO DA GLORIA	R001180931	OPE8598	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/02/2018	08:32:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1072	MARIA APARECIDA DA S OLIVEIRA	AG02275817	GWA2661	FIAT/PALIO ED	08/02/2018	18:35:43	RUA EMERERCIANA CAMARGO BATISTA 682	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1073	MARIA APARECIDA DA SILVA	AG02269884	HHG3822	I/CHEVROLET AGILE LTZ	10/02/2018	16:19:10	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1074	MARIA AUXILIADORA L. DOS SANTOS	AG02273567	HCW4153	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	09/02/2018	18:40:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1075	MARIA AUXILIADORA ROLIM	AG02269803	OQR9416	VW/FOX 1.6 GII	02/02/2018	15:40:36	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 5	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
1076	MARIA CECILIA BRUZZI BOECHAT	R001179241	PVG7686	HONDA/FIT LX MT	04/02/2018	16:00:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1077	MARIA CRISTINA COSTA RIBEIRO	R001179281	PXO8763	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	04/02/2018	16:16:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1078	MARIA DA GLORIA F BREMER	R001174051	GTC9169	FIAT/UNO	27/01/2018	06:33:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1079	MARIA DA GLORIA JARDIM DO CARMO	R001182061	HFE2247	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	07/02/2018	22:06:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1080	MARIA DA GLORIA SANTOS	AG02272780	HKK2906	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/01/2018	15:24:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

1081	MARIA DA SILVEIRA CHAVES	AG02272535	HKZ6412	VW/VOYAGE 1.0	01/02/2018	14:25:47	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA OPOSTO115	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1082	MARIA DAS GRACAS	AG02275852	HFI6655	VW/FOX 1.0	10/02/2018	10:55:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1083	MARIA DAS GRACAS LEAO	AG02273783	OQZ8513	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/02/2018	18:57:46	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1084	MARIA DAS GRACAS LIMA	AG02275848	OPX4355	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/02/2018	11:13:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 689	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1085	MARIA DAS GRACAS MARTINS COSTA	R001180961	GOI7885	VW/GOL GT	06/02/2018	12:18:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1086	MARIA DAS GRACAS RUFINO	R001179371	HBM8710	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/02/2018	16:44:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1087	MARIA DAS GRACAS SILVA	AG02272579	HEW6238	VW/GOL 1.0	02/02/2018	16:20:17	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1088	MARIA DE FATIMA M. DOS SANTOS	AG02275826	OWP2361	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/02/2018	17:33:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1089	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA	AG02273292	OQB1718	VW/NOVA SAVEIRO CS	07/02/2018	15:46:43	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1090	MARIA DE LOURDES A D ALVAREZ	R001176291	OWS0185	PEUGEOT/208 GRIFFE	30/01/2018	09:45:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1091	MARIA DE LOURDES AGUIAR RAMOS	AG02272860	GVX1872	FIAT/PALIO EDX	30/01/2018	15:35:56	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO POSTO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1092	MARIA DE LOURDES C. OLIVEIRA	R001175451	HNZ5346	VW/FOX 1.0 GII	28/01/2018	07:19:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1093	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	AG02275252	NYG8173	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/02/2018	11:02:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1094	MARIA DO CARMO MOURA OLIVEIRA	R001174701	HBN9169	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/01/2018	01:28:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1095	MARIA DO CARMO SILVA DE AGUIAR	R001177391	OMA2020	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/02/2018	13:27:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1096	MARIA DO SOCORRO L DOS S SILVA	AG02269806	GVS1404	M.BENZ/L 1113	02/02/2018	17:23:17	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1097	MARIA EFIGENIA DOS REIS OLIVEIRA	R001175291	OWT9417	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	28/01/2018	17:51:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1098	MARIA ELENILDE LOPES	AG02273731	HKU6102	I/HYUNDAI I30 2.0	30/01/2018	16:39:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1099	MARIA ELENILDE LOPES	R001180291	HKU6102	I/HYUNDAI I30 2.0	04/02/2018	06:30:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1100	MARIA EULALIA DA SILVA	AG02274816	HJR7261	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/01/2018	14:40:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1101	MARIA HELENA DAMACENA	AF00035953	HJO5640	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	27/01/2018	19:07:00	RUA QUINZE 165	ESTACIONAR NO PASSEIO
1102	MARIA ISABEL RIBEIRO	R001178221	HMC4149	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/02/2018	11:34:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1103	MARIA JOANA DE OLIVEIRA SANTOS	AG02275858	OQR7012	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	12/02/2018	08:23:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1104	MARIA JOSE	AG02275246	OOY9615	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/02/2018	10:52:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1105	MARIA JOSE FERREIRA SANTOS	R001176591	HGX4929	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	31/01/2018	14:01:49	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1106	MARIA JOSE SOARES	AF00035527	HCV6683	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/01/2018	18:08:00	RUA JULIO BAIBA 39	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
1107	MARIA LOURDES C DE SOUZA	AG02273831	HNO7871	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	06/02/2018	17:19:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1108	MARIA LUIZA VIEIRA	AB05966757	HBP5491	HONDA/CBX 250 TWISTER	19/01/2018	10:51:00	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1109	MARIA LUZIA SOUZA DOS SANTOS	AG02275837	PWY2073	VW/VOYAGE TL MB	10/02/2018	10:30:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 475	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1110	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA	R001181291	HIC5287	GM/CELTA 4P LIFE	06/02/2018	12:41:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1111	MARIA MELQUIADES DA SILVA	AG02274365	GYZ9469	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	02/02/2018	15:02:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1112	MARIA MONICA PROCOPIO PEREIRA	AG02272870	GXS2653	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/02/2018	15:07:50	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1113	MARIA OLIVEIRA DA COSTA	R001175311	GTP5524	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	28/01/2018	11:39:20	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1114	MARIA OLIVEIRA DA COSTA	R001175991	GTP5524	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	29/01/2018	07:56:12	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1115	MARIA OLIVEIRA DA COSTA	R001182361	GTP5524	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	08/02/2018	14:40:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1116	MARIA ROSARIA M. DE OLIVEIRA	AG02274861	HID3747	VW/GOL 1.0 GIV	08/02/2018	16:50:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 415	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1117	MARIA ROSARIA M. DE OLIVEIRA	AG02274862	HID3747	VW/GOL 1.0 GIV	08/02/2018	17:14:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 415	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1118	MARIA SILVA DE ALMEIDA	R001181321	GPJ2523	FIAT/PREMIO	06/02/2018	21:23:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1119	MARIA SONIA RIBEIRO DA COSTA	AG02273522	HAK7722	GM/CELTA 2P SPIRIT	05/02/2018	16:04:35	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1120	MARIA STELLA PINTO GONCALVES	AG02275242	HMS8203	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	09/02/2018	10:44:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1121	MARIA SUELY ANGELO	R001176101	GXO9767	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/01/2018	16:28:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1122	MARIANA SANTIAGO BONES PEREIRA	AG02273996	PVM3047	FORD/KA SE 1.0 HA	30/01/2018	16:15:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1123	MARIANA SARAH MACHADO CAMPOS	AG02275818	PVQ3935	HONDA/CIVIC LXR	09/02/2018	14:25:10	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1124	MARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	AG02274366	HKW7298	VW/FOX 1.0 GII	02/02/2018	15:05:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR NO PASSEIO
1125	MARILENE FERNANDES LIMA DA SILVA	R001175761	QMT1867	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	29/01/2018	15:59:41	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1126	MARILENE GALDINO DE ARAUJO	AG02273791	HKO2379	PEUGEOT/207HB XS A	13/02/2018	10:14:18	RUA AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1127	MARILENE GALDINO DE ARAUJO	AG02273792	HKO2379	PEUGEOT/207HB XS A	13/02/2018	10:15:59	RUA AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1128	MARILENE PEREIRA DOS	AG02273551	PUD5249	VW/VOYAGE HL MB	07/02/2018	15:52:43	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO

	SANTOS							ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1129	MARILEY MORAIS DUARTE DE PAULA	AG02272552	HMJ3272	VW/POLO 1.6	02/02/2018	14:20:54	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1130	MARILUCIA DA SILVA COSTA	R001177781	GXG8901	GM/CORSA WIND	03/02/2018	14:53:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1131	MARINA APARECIDA RODRIGUES	AG02273562	PUC7848	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	09/02/2018	12:26:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 463	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1132	MARINA LUCAS RESENDE LEONCIO	AG02272865	HGL7453	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/02/2018	14:42:28	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPTN18	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1133	MARINAL LUCAS GOMES	AG02272686	GTG5573	FIAT/UNO 1.5 R	06/02/2018	09:00:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1134	MARINEAU PEREIRA DA SILVA	AG02273507	GVL8640	I/CITROEN XSARA EX 16V	31/01/2018	15:07:32	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1135	MARINETE GONCALVES BORBA	R001174981	PWV8082	NISSAN/MARCH 10S	28/01/2018	09:51:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1136	MARIO TEIXEIRA FILHO	R001175031	DGA2455	VW/GOLF 2.0	28/01/2018	12:52:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1137	MARISA GERALDA DA SILVA	R001175461	HLX2262	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	28/01/2018	07:59:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1138	MARIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	AG02275606	PVH3522	FIAT/PALIO FIRE	07/02/2018	14:46:06	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1139	MARLENE DO CARMO D.DE SOUZA	R001178081	GXZ0013	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9 C	03/02/2018	12:16:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1140	MARLENE FRANCISCO T SANTIAGO	AG02273833	OPO5009	VW/SAVEIRO 1.6 CS	06/02/2018	15:45:29	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 14	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1141	MARLLON KENNEDY DE ALMEIDA RODRI	R001179111	IAC0050	HONDA/CIVIC LXS	03/02/2018	22:36:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1142	MARLON FRANCISCO QUINA DE SOUZA	R001179071	GQJ1926	HONDA/LEAD 110	02/02/2018	08:06:51	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1143	MARLON FRANCISCO QUINA DE SOUZA	R001176011	GQJ1926	HONDA/LEAD 110	29/01/2018	16:16:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1144	MARLON FRANCISCO QUINA DE SOUZA	R001176891	GQJ1926	HONDA/LEAD 110	31/01/2018	07:42:49	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1145	MARLON FRANCISCO QUINA DE SOUZA	R001176751	GQJ1926	HONDA/LEAD 110	29/01/2018	15:01:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1146	MARLON MARCEL ALVES DOS SANTOS	AG02274609	HAR4657	FIAT/PALIO WEEKEND EX	13/02/2018	22:36:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1147	MARLON MARIANO DOS SANTOS	R001174001	HMR0063	FIAT/STRADA FIRE FLEX	27/01/2018	17:50:34	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1148	MARLON PHILIPE PINTO B FREITAS	AG02272689	GSM6611	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	06/02/2018	15:09:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2085	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1149	MARLUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	AG02272591	HGK8285	VW/GOL 1.6	02/02/2018	17:04:10	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1150	MARTA DE CASSIA SOARES DA SILVA	R001180811	HIP5585	HONDA/CG 150 TITAN EX	06/02/2018	16:14:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1151	MARY GRAZIELLE RODRIGUES CRUZ	AG02273524	HIK9087	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/02/2018	17:25:31	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1152	MATEUS ELIAS DA SILVA TORRES	R001178011	HFB6879	FIAT/UNO SPORTING 1.4	03/02/2018	23:06:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1153	MATEUS LUCCHESI LARA	R001181271	PXS1351	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	06/02/2018	13:39:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1154	MATEUS OLIVEIRA DA SILVA	AG02272851	HMJ6035	VW/GOL 1.0	30/01/2018	15:35:30	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1155	MATEUS PHILIPE DE ARAUJO NEVES	R001175691	HEG4538	YAMAHA/FAZER YS250	29/01/2018	10:39:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1156	MATHEUS COSTA MARQUES	R001173831	PVN1304	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	27/01/2018	15:05:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1157	MATHEUS ICARO DOS SANTOS	AG02275616	GRC4090	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	09/02/2018	17:45:34	RUA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1158	MATHEUS MARCOS MADEIRA	R001178091	HGN9518	HONDA/CG 125 FAN	03/02/2018	13:03:24	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1159	MATHEUS MARTINS DA SILVA	R001173111	HLB7341	VW/GOL 1.0	21/01/2018	23:48:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1160	MATHEUS SOARES B M CAMPOS	R001181691	PXB8012	VW/NOVO FOX CL MB	07/02/2018	14:59:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1161	MATHEUS XAVIER SILVA	AF00035973	GMV4857	GM/CORSA WIND	27/01/2018	12:19:00	RUA GUANABARA 161	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
1162	MATOZINHO LUIZ DE OLIVEIRA	R001181571	HOI9216	VW/SAVEIRO 1.6 CS	07/02/2018	10:06:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1163	MATUSALEM COELHO PINTO	R001180281	OOW3365	VW/VOYAGE 1.6	04/02/2018	18:43:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1164	MAURA MIRANDA RODRIGUES	R001174301	GXA1397	FIAT/STRADA FIRE FLEX	27/01/2018	15:40:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1165	MAURICIO BARBOSA COUTO	AG02275256	GQY7463	GM/CORSA WIND	09/02/2018	11:10:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1166	MAURICIO SIQUEIRA	R001179331	GKU4848	FIAT/ELBA WEEKEND IE	04/02/2018	16:31:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1167	MAURO JUNIOR VIEIRA	R001179721	NEK7880	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/02/2018	19:37:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1168	MAURO LUIZ DA SILVA	R001182211	HFB1774	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/02/2018	16:17:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1169	MAYSA DE CASTRO BERNADES BABOSA	AG02272663	HDJ7142	I/FORD RANGER XLS 10A	01/02/2018	15:30:25	RUA HEVERCIO LOPES DE ALMEIDA OP82	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1170	MAZEL TOUR V E TURISMO LTDA ME	R001175821	FFO7838	I/MMC ASX 2.0 4WD	29/01/2018	11:02:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1171	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	AG02273835	PUP1150	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	07/02/2018	08:18:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1542OPOSTO	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1172	MEGALOG LOGISTICA E TRANSP LTDA	R001181171	HMV4431	M.BENZ/MPOLO IDEALE R	06/02/2018	12:11:42	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1173	MELQUE ZEDEQUE MATIAS MUNIZ	AG02273848	GYQ6874	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/02/2018	11:14:42	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

1174	MEM SERVICOS A PARTICIPACOES LTD	R001181741	OWI7800	I/CITROEN C4L A THP EXCL	07/02/2018	15:43:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1175	MEM SERVICOS A PARTICIPACOES LTD	R001181401	OWI7800	I/CITROEN C4L A THP EXCL	07/02/2018	12:21:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1176	MERCEARIA R3 PH LTDA	AG02274821	GXH9937	HYUNDAI/HR HDB	31/01/2018	15:28:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1177	MERCIA CRISTINA SANTOS	R001175301	EXD0013	AUDI/A3 1.8	28/01/2018	18:10:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1178	MERCIO AGUIAR LANA	AG02273509	KQM2392	VW/KOMBI	01/02/2018	14:43:49	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1179	MICHAEL DOUGLAS FERREIRA	AB05970112	PYY4950	HONDA/XRE 300	29/01/2018	16:58:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 300	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
1180	MICHEL HORA SILVA	AG02272977	HFW2860	VW/GOL 1.0	09/02/2018	17:31:27	RUA MARIA AMELIA 25	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1181	MICHELLE CHAGAS GOMES SANTOS	R001174551	HCS0423	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	27/01/2018	13:32:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1182	MIGUELINA ALVES DE JESUS	R001179061	OPC3770	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/02/2018	14:59:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1183	MIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R001177651	GYR6642	FIAT/FIORINO IE	02/02/2018	12:00:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1184	MILENA MARTINS SILVA	AG02273539	PWO0586	FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB	06/02/2018	18:50:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1185	MILENIUM OPERADORA DE TURISMO LT	AG02273834	GSW9866	MBENZ/MPOLO PARADISO R	06/02/2018	15:50:19	RUA MOACIR MENEZES 1656	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1186	MILLER MOREIRA LOPES	R001173551	GKK8110	FIAT/UNO MILLE	26/01/2018	13:49:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1187	MILSON JONATAS BORGES RIBEIRO	AG02275802	OOX2099	VW/POLO 1.6	07/02/2018	15:16:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1188	MILTON JESUS DA FONSECA	R001174991	HCS2272	GM/CLASSIC LIFE	28/01/2018	10:02:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1189	MINERACAO TRINDADE LTDA ME	R001182431	OOW1794	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	08/02/2018	16:40:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1190	MIRIAM JOSE LOPES HEIDERICK	R001182341	NYD8991	I/PEUGEOT 408 ALLURE	08/02/2018	13:29:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1191	MIRIAM PEDERNEIRAS BARBOSA	R001174681	PWH4837	TOYOTA/ETIOS HB X	27/01/2018	16:36:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1192	MIRIAN DA SILVA SOARES	R001173841	HKA5114	HONDA/CG 125 FAN ES	27/01/2018	15:47:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1193	MIZAEL BUENO DE OLIVEIRA	AG02273730	MRD7476	TOYOTA/COROLLA XEI	30/01/2018	10:20:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1194	MOISES PEDRO N. P. DE SOUZA	AG02274808	GUU6626	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	31/01/2018	14:58:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 699	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1195	MOISES PEDRO N. P. DE SOUZA	R001174431	GUU6626	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	27/01/2018	13:12:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1196	MOISES RODRIGUES MACHADO	R001177531	DLF9126	FIAT/SIENA FIRE	02/02/2018	11:44:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1197	MONICA SERAFIM DOS SANTOS PEREIRA	AG02274824	HJN8872	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/01/2018	16:19:59	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1081	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1198	MONICA SERAFIM DOS SANTOS PEREIRA	AG02274835	HJN8872	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/01/2018	17:38:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 673	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1199	MOVEIS ALBUQUERQUE LTDA	AG02273764	OMF6167	HYUNDAI/HR HDB	07/02/2018	16:34:31	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1200	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R001181951	PZJ6452	RENAULT/LOGAN EXPR 10	07/02/2018	23:36:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1201	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R001180841	QNA0569	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/02/2018	22:03:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1202	MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS S.A	AG02275846	QMW1494	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	10/02/2018	11:13:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1001	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1203	MOZART RIBEIRO FILHO	AG02269880	MPE4756	VW/PARATI LS	10/02/2018	14:25:07	RUA DOS NOGUEIRAS 114	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
1204	MULTILONAS LTDA - ME	R001178951	PZJ5119	FIAT/STRADA HD WK CC E	04/02/2018	14:30:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1205	N T C SERVICOS LTDA	R001173261	PVC1898	VW/GOL TL MB S	25/01/2018	11:33:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1206	NADIR NEVES DA SILVA	AG02274000	HBJ2609	I/HYUNDAI I30 2.0	30/01/2018	15:09:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1207	NADIR NEVES DA SILVA	AG02272794	HBJ2609	I/HYUNDAI I30 2.0	30/01/2018	16:41:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1208	NAGIMO OLIVEIRA DE PAULA	R001173501	HBQ3094	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/01/2018	09:34:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1209	NAIR SILVERIA DE OLIVEIRA	AG02269847	HKW4882	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	07/02/2018	18:20:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR NO PASSEIO
1210	NAIR SILVERIA DE OLIVEIRA	AG02269848	HKW4882	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	07/02/2018	18:30:29	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 05	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
1211	NATALIA CAROLINA DUARTE	AG02274826	HEA0257	FIAT/IDEA ELX FLEX	31/01/2018	17:10:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1001	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1212	NATALIA CAROLINA DUARTE	AG02273511	HEA0257	FIAT/IDEA ELX FLEX	01/02/2018	16:21:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1213	NATALIA DRUMON CANTON	AG02273754	HEA9377	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/02/2018	15:53:30	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1214	NATALIA RAMOS DE SOUSA	AG02273739	GWK7043	FORD/F350 G	07/02/2018	09:46:06	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1215	NATHAN BATISTA DAVID	R001179831	QMR5850	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	04/02/2018	13:51:22	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1216	NATIVIDADE DE FATIMA SILVEIRA	R001175801	GYV7090	HONDA/CIVIC EX	29/01/2018	10:55:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1217	NAYARA MARCELA DE SOUZA RAMOS	R001178311	HOJ0485	HONDA/NXR150 BROS KS	04/02/2018	17:44:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1218	NECTAR FRUTAS LTDA	R001181471	PVO5882	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	07/02/2018	04:35:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1219	NEIDE BATISTA GOMES	AG02269829	GNV5727	FIAT/PREMIO	05/02/2018	18:20:06	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1220	NEIDSON SILVA	AG02275821	HNA4137	VW/GOL 1.0	09/02/2018	16:21:40	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1221	NELCIRA GOMES LUIZ	R001175401	QNM1377	HONDA/CG 160 FAN	28/01/2018	19:27:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

1222	NELSON AMADO VIGO MARTINS	R001173511	GVL0818	VW/QUANTUM 2.0	26/01/2018	10:27:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1223	NESTOR GERALDO PEREIRA GONCALVES	AG02272933	DAL5793	GM/S10 EXECUTIVE D	02/02/2018	17:43:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1224	NEULITA SOUZA MATOS	AG02273090	OPF5495	VW/NOVO GOL 1.0	01/02/2018	20:54:45	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1225	NEUSA ROSA SOARES	R001178371	EQZ3491	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	04/02/2018	18:11:13	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1226	NEUZA APARECIDA DE LIMA PINTO	AG02275611	HKR8196	FORD/FIESTA FLEX	07/02/2018	17:32:22	RUA PRINCIPAL 86	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1227	NEUZA APARECIDA DE LIMA PINTO	AG02273556	HKR8196	FORD/FIESTA FLEX	07/02/2018	17:30:07	RUA PRINCIPAL 86	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1228	NEUZA ROSA DE JESUS	AG02273291	HMC8024	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/02/2018	15:46:32	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1229	NEYDE LOURDES DE ASSIS	R001176601	HML6354	VW/GOL 1.0	31/01/2018	15:41:37	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1230	NEZIR NOLACIO DE ABREU	R001179631	MNX1509	FORD/KA GL	04/02/2018	18:58:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1231	NILDIANE CAMPOS FERREIRA	AG02272597	HNF6388	VW/GOL 1.0 GIV	02/02/2018	18:06:21	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS OPOSTO201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1232	NILSON APARECIDO NONATO	AG02273797	HCL5062	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/02/2018	10:19:16	RUA AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1233	NILSON GONCALVES DE SOUZA	R001173331	GWB3118	FIAT/TEMPRA SX	25/01/2018	12:37:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1234	NILTON CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	AG02275264	GZW0942	VW/GOL SPECIAL	09/02/2018	11:23:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1235	NILTON JOSE DOS SANTOS	R001179671	PYR5869	FIAT/STRADA HD WK CE E	04/02/2018	19:08:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1236	NILZA RODRIGUES SIMOES	R001181961	OPL7622	KAWASAKI/NINJA 1000	07/02/2018	10:54:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1237	NIVALDO DE OLIVEIRA LIMA	R001177111	CPP0109	FIAT/PALIO 1.0	01/02/2018	11:28:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1238	NIVALDO NONATO DOS SANTOS	AF00035579	HUS9916	VW/GOL GLI 1.8	22/01/2018	12:24:00	RUA EMERICIANO CAMARGO BATISTA 537	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1239	NJT COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	R001174141	HFC5310	VW/8.120 EURO3	27/01/2018	09:14:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1240	NLTON AZEVEDO OLIVEIRA	R001177771	HDN8135	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/02/2018	14:25:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1241	NORBERTO JUNIO BARROSO PEREIRA	R001174411	HGL1736	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/01/2018	14:52:03	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1242	NORVINA MARIA MARCHADO	R001177281	HFC5889	VW/GOL 1.0	01/02/2018	09:46:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1243	NOVA REDE DE TELECOMUNICACOES LT	AG02272783	OQV8218	VW/NOVA SAVEIRO CS	30/01/2018	15:40:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1244	OCIMERI GOMES DA SILVA	AG02272543	HJU8800	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/02/2018	18:25:47	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1245	OCTACILIO JULIO DA SILVA	AG02272843	HHP6918	GM/PRISMA MAXX	30/01/2018	14:50:43	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1246	OLAVO JOSE LUIZ JUNIOR	R001177671	HLP4316	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/02/2018	12:50:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1247	OLDAIR COELHO	R001180481	GYZ2515	FORD/FIESTA GL CLASS	05/02/2018	04:58:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1248	OLENDINA DE JESUS DIAS	AG02273550	HCI7909	VW/GOL 16V PLUS	07/02/2018	14:48:54	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1249	OLIDIANE REGINA ELIAS	AG02272856	HMB0397	CHEVROLET/CLASSIC	30/01/2018	15:25:32	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1250	ONEDIO ALVES DOS SANTOS	R001176541	HCO8892	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	30/01/2018	12:25:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1251	ONOFRE VIEIRA DA PAZ	R001173611	HGX6103	VW/GOL 1.6 POWER	26/01/2018	16:45:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1252	ORGANIZACAO COMERCIAL DE PNEUS L	R001176861	GTV5600	FIAT/TEMPRA IE	31/01/2018	13:03:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1253	ORLANDO DE SOUZA NASCIMENTO	R001176711	OPD9078	CHEVROLET/CRUZE LT HB	28/01/2018	14:15:10	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1254	OS EMPREEN. E AGRO NEGOCIOS LTDA	R001176371	PUU5050	HYUNDAI/IX35 B	30/01/2018	09:37:15	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1255	OSMAR CORREA FERREIRA	AG02273516	PUG3256	VW/FOX 1.6 GII	05/02/2018	14:53:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 307	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
1256	OSMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA	R001173181	HGN9269	HONDA/NXR150 BROS ES	25/01/2018	18:35:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1257	OSMAR NUNES DOS SANTOS	AG02275819	GVX1291	GM/CORSA SUPER	09/02/2018	14:29:15	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1258	OSMAR ROBERTO DA SILVA	R001175221	GUF1756	FIAT/PALIO EDX	28/01/2018	16:35:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1259	OSVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	R001182581	HFX8667	I/GM CLASSIC LIFE	08/02/2018	09:22:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1260	OTAVIANO NUNES DOS SANTOS	R001178151	OPT6614	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/02/2018	07:13:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1261	OTIL SIQUEIRA MENDES	AG02274879	GTJ1172	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	10/02/2018	11:10:38	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1262	OTIMA LOC.EQUIPAMENTOS EIRELI	R001173761	HHX0540	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/01/2018	11:27:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1263	OZEIAS ALVES COUTINHO	AF00035580	HMB8264	GM/CELTA 2P SPIRIT	22/01/2018	11:16:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES SN	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1264	PABLO PAULINO LOPES DE SOUSA	AG02275270	HZP1797	FIAT/PALIO EDX	09/02/2018	16:27:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1265	PABULA DAIANE BARBOSA ANDRESEN	R001174751	OUY4357	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	28/01/2018	17:34:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1266	PADARIA E CONF S E MENDES LTDA	R001180161	HJR5133	VW/GOL 1.6	04/02/2018	14:40:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1267	PADARIA E CONFEITARIA BEMBOCADO	AF00035790	QNJ5487	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	21/01/2018	19:11:00	AV GUANABARA 412	ESTACIONAR NO PASSEIO
1268	PALOMA EMILIXANDRA COELHO DIAS	AG02275840	PVM1739	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/02/2018	11:09:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 689	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

1269	PATRICIA APARECIDA DE PAULA	R001180651	HGB9114	GM/CELTA 4P SPIRIT	05/02/2018	15:04:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1270	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	AG02275811	ELJ5038	I/VW SPACEFOX	07/02/2018	16:38:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1271	PATRICIA PEREIRA MACIEL	R001180741	GSV4745	RENAULT/SANDERO EXP 16	05/02/2018	11:01:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1272	PATRICIA PEREIRA MACIEL	R001181251	GSV4745	RENAULT/SANDERO EXP 16	06/02/2018	09:59:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1273	PATRICIA VIEIRA CIRONE	R001174161	HMI8883	VW/GOL 1.6	27/01/2018	16:43:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1274	PATRICK GABRIEL GOMES DE SOUZA	AB05970024	GWB5852	FIAT/PALIO EL	03/02/2018	16:20:00	RUA IDA JUBELINE 530	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1275	PAULA ADRIANA COELHO	R001174711	HMU7948	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	28/01/2018	03:18:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1276	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	AG02269822	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	05/02/2018	18:33:58	RUA JOSE PINTO CERQUEIRA 88	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1277	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	AG02273367	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	06/02/2018	16:34:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 801	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
1278	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	AG02269821	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	05/02/2018	18:29:42	RUA JOSE PINTO CERQUEIRA 88	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
1279	PAULA NATHIELE ALVES MANASSES	AB05966759	GTT4728	FIAT/PALIO EDX	19/01/2018	11:00:00	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1280	PAULA PEIXOTO GOULART FONTOURA	R001178771	PUF4582	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	04/02/2018	12:52:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1281	PAULO ALEXANDRE DE FARIA	AG02269876	GPG7829	FIAT/TEMPRA	10/02/2018	13:44:47	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1282	PAULO ALVES MARTINS	AG02274843	BIL3279	VW/GOL CL	06/02/2018	11:47:53	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1283	PAULO ANTUNES DA SILVA	AG02274886	GPK5035	VW/PARATI GL 1.8	10/02/2018	11:10:44	RUA DONA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1284	PAULO BATISTA DE JESUS	AG02274803	GYR5742	FIAT/STRADA WORKING	31/01/2018	14:40:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1285	PAULO CARDOSO RUAS	R001175651	HLP8065	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/01/2018	13:04:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1286	PAULO CESAR DE M VIANNA	R001178201	HDQ4896	GM/CELTA 2P LIFE	03/02/2018	09:48:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1287	PAULO CUSTODIO FRANCA	AG02275010	HEB6840	VW/FOX 1.0 GII	07/02/2018	20:45:06	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1288	PAULO HENRIQUE GONCALVES	AG02274360	HIX7774	GM/CELTA 4P SPIRIT	01/02/2018	15:51:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1289	PAULO JOVANIS DE SOUZA	R001173581	DNK5498	FORD/FIESTA SEDAN	26/01/2018	13:01:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1290	PAULO MARCIO DA SILVA DIAS	R001177141	GNV4952	GM/MONZA SL/E	01/02/2018	13:06:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1291	PAULO MAURICIO GABRIEL	AG02269865	OPH1315	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	08/02/2018	19:47:10	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 439	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
1292	PAULO MAURICIO GABRIEL	AG02269866	OPH1315	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	08/02/2018	19:47:47	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 439	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE
1293	PAULO MAURICIO GABRIEL	AG02269867	OPH1315	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	08/02/2018	19:48:36	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 439	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1294	PAULO RICARDO REIS MACIEL	R001175491	PYD5876	VW/NOVO GOL TL MBV	28/01/2018	09:24:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1295	PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO	AG02273288	GKZ3613	GM/CHEVETTE	07/02/2018	15:36:17	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1296	PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO	AG02273289	GKZ3613	GM/CHEVETTE	07/02/2018	17:26:44	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1297	PAULOMAR SILVA SOUZA	R001175571	HKR6357	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/01/2018	11:57:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1298	PEDRO ALVES SILVA	AG02274370	HAR4972	FIAT/PALIO EX	08/02/2018	09:14:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP1507	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1299	PEDRO AUGUSTO MILAGRE	R001175021	GRS6090	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/01/2018	11:36:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1300	PEDRO EVANDRO ALVES	R001175581	HBZ7222	I/VW SPACEFOX GII	28/01/2018	13:33:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1301	PEDRO JULIAO DE BARROS	AG02274873	HHG8808	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	10/02/2018	10:20:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 43	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1302	PEDRO MARTINS RIBEIRO	AG02273794	MNU1008	GM/VECTRA GLS	13/02/2018	10:17:30	RUA AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1303	PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	R001177041	HGB5263	VW/POLO 1.6	31/01/2018	18:07:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1304	PEDRO RODRIGUES SOUTO	R001174271	HFC5161	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/01/2018	13:15:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1305	PEDRO SENA DE ARAUJO	AG02272924	HLQ0789	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/01/2018	12:13:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
1306	PERPETUO ALVES FERREIRA	R001177291	HBY6650	FIAT/PALIO ELX	01/02/2018	06:42:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1307	PETERSON DA SILVA PEREIRA	R001179751	HEJ1352	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/02/2018	20:22:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1308	PETTERSEN E PIETRA COM.E IND.LTD	R001180561	HMD7215	VW/KOMBI	05/02/2018	12:49:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1309	PETUNIA CRISPIM A DE OLIVEIRA	AG02274294	HNO0082	HONDA/CITY EX FLEX	01/02/2018	14:55:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1310	PGX COMERCIO ATACADISTA LTDA	R001177221	HNA9984	VW/SAVEIRO 1.6 CS	01/02/2018	14:31:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1311	PHILIPE DE PAULA SANTANA	R001174521	PVN0033	VW/UP TAKE MA	27/01/2018	11:56:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1312	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	R001173121	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/01/2018	14:16:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1313	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	R001178131	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	03/02/2018	05:58:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1314	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	AG02272599	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/02/2018	16:08:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
1315	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	R001179931	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	04/02/2018	05:57:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1316	PLANTAR SIDERURGICA S/A	R001173291	OXH0375	VW/GOL CITY MB	25/01/2018	14:55:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1317	PLINIA ROSA GOMES DE SOUZA	R001180871	OXA9445	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	06/02/2018	14:20:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1318	POLIANA MACHADO DE SOUSA	R001177821	PXH1055	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/02/2018	12:15:32	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1319	POLIANA MARTINS DARIS	R001174771	GZL1437	FIAT/UNO SPORTING 1.4	28/01/2018	07:55:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1320	POLIANO DA SILVA VIANA	R001179941	PUS4968	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	04/02/2018	06:21:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1321	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI	R001176831	PYI5918	FIAT/PALIO FIRE	31/01/2018	09:32:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1322	QUARTZO INCOR. PARTIC. SA	AG02272863	HIM5767	VW/GOL 1.0	01/02/2018	14:40:56	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPTN18	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1323	RAFAEL CALDEIRA MORAES	R001178581	OWO9609	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/02/2018	16:44:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1324	RAFAEL DE OLIVEIRA	AG02274352	HJJ0784	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	01/02/2018	14:25:17	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1325	RAFAEL DE OLIVEIRA	AG02269890	HJJ0784	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	11/02/2018	22:05:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1326	RAFAEL DOS SANTOS COSTA	R001179901	HEH6016	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/02/2018	06:48:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1327	RAFAEL FELICIANO SOARES LEITE	AG02273732	GUI7165	VW/LOGUS CLI 1.8	30/01/2018	16:45:34	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1328	RAFAEL MACIEL BRESCIA	R001175361	PYH0079	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	28/01/2018	07:14:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1329	RAFAEL MOREIRA DE MORAIS	R001181301	HFE9046	FIAT/LINEA LX 1.9 DUAL	06/02/2018	13:05:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1330	RAFAEL NETO NEVES	R001178251	OPD9765	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/02/2018	16:28:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1331	RAFAEL TEIXEIRA BATISTA	AG02272972	JEZ4587	GM/KADETT GL	08/02/2018	15:39:42	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1332	RAIMUNDO FERREIRA	R001173591	GSU2266	VW/GOL 1.0 GIV	26/01/2018	15:08:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1333	RAIMUNDO HIPOLITO DOS SANTOS	R001175771	GXI6353	FIAT/UNO S	29/01/2018	09:15:20	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1334	RAIMUNDO ROSA DE OLIVEIRA NETO	R001179231	HFW3058	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	04/02/2018	16:00:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1335	RAJA RENT A CAR LTDA	R001176531	PZQ7663	FORD/KA SE 1.5 SD B	30/01/2018	10:06:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1336	RAMED P E SOCIEDADE SIMPLES LTDA	R001180761	HLB3980	IVECO/DAILY55C16 CS	05/02/2018	14:31:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1337	RAMIRO DIAS FERREIRA	R001177101	GXW5660	FIAT/STRADA WORKING	01/02/2018	10:40:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1338	RAMIRO DIAS FERREIRA	R001180881	GXW5660	FIAT/STRADA WORKING	06/02/2018	15:07:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1339	RAMON BATISTA DO MONTE	R001178621	JIY8392	HONDA/CB600F HORNET	04/02/2018	19:23:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1340	RAPHAEL DOMICIANO DE OLIVEIRA	AG02274364	KZU7837	HONDA/CIVIC LX	01/02/2018	19:13:59	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1341	RAPHAEL TRINDADE MARTINS	AG02275263	HFX0079	FORD/KA	09/02/2018	11:23:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1183	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1342	RAQUEL MAIRINK TEIXEIRA	R001177661	HID1977	FIAT/PUNTO TURBO T-JET	02/02/2018	12:47:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1343	RAUL GOMES BATISTA	R001181871	OXI5283	PEUGEOT/208 ACTIVE	07/02/2018	18:33:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1344	RAULEM MARQUES BARROSO	AG02273760	HEO4298	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/02/2018	16:00:41	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1345	RAULEM MARQUES BARROSO	R001182291	HIW3842	HONDA/CG 125 FAN	08/02/2018	11:28:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1346	RAVEL ROSA RABELO	AG02273747	HNH3992	VW/GOL 1.0	07/02/2018	15:22:49	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1347	REBECA RODRIGUES DE QUEIROZ	R001178851	HHG0783	GM/CORSA HATCH MAXX	04/02/2018	13:51:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1348	REGIANE DAS NEVES DE OLIVEIRA	AG02275227	HGS9455	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	07/02/2018	16:16:07	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1349	REGIANE MICHELLE DOS SANTOS	AG02272595	GXK3497	FIAT/PALIO EDX	02/02/2018	18:32:59	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1350	REGINA APARECIDA N DOS SANTOS	R001176081	GYB5047	FIAT/PALIO ELX	29/01/2018	14:46:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1351	REGINA CARDOSO DA SILVA	R001175511	FUS8585	I/FORD FUSION	28/01/2018	09:51:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1352	REGINA CELIA DE PAULA	R001174181	PWX7410	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	27/01/2018	06:13:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1353	REGINA CELIA DINIZ CERQUEIRA	AG02272643	PVO6997	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	31/01/2018	08:09:02	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1354	REGINALDO ROSA BATISTA	AG02269882	NXZ4870	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/02/2018	15:07:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1355	REGISLAINE FIGUEIREDO DE CARVAL	AG02272670	HMR4124	VW/VOYAGE 1.6	05/02/2018	10:50:45	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1356	REINALDO DA SILVA PEREIRA	R001180371	HDR8734	HONDA/FIT EX	04/02/2018	12:50:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1357	REINALDO IDALINO DOS SANTOS	R001180191	LOV5359	HONDA/CIVIC LX	04/02/2018	15:10:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1358	REINALDO LUIS DE L.DE MEDEIROS	AG02272537	HFR5227	FORD/FIESTA FLEX	01/02/2018	14:25:03	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1359	REJANIO VIEIRA RAMOS	R001175731	PUY2129	VW/NOVO FOX HL MD	29/01/2018	18:51:36	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1360	REMI ANTONIO DE O. PINTO	R001181231	OMA5732	NISSAN/FRONTIER LE 4X4	06/02/2018	08:53:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1361	RENAN BICALHO FERREIRA	AG02272775	HEI5018	VW/GOL 1.0	30/01/2018	17:05:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

1362	RENAN DE CARVALHO ALMEDA	AG02274842	JNO1169	GM/VECTRA GLS	06/02/2018	10:53:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
1363	RENATA ALVES DOS SANTOS	R001179511	OQM5714	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	04/02/2018	17:59:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1364	RENATA CAMPOS VIEIRA	AG02273827	NXY1370	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	30/01/2018	14:46:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
1365	RENATA MARCHESANI	R001181001	KEN8552	M.BENZ/A 190	06/02/2018	14:29:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1366	RENATO ANTONIO RAMOS SILVEIRA	R001180731	QND4158	YAMAHA/XTZ250 TENERE	05/02/2018	10:02:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1367	RENATO BATISTA DE OLIVEIRA	R001174151	HMR0079	VW/POLO SEDAN 1.6	27/01/2018	13:38:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1368	RENATO DANTAS OLIVEIRA	R001179381	HAO5164	GM/CORSA CLASSIC	04/02/2018	16:52:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1369	RENATO E. D ANGELES SIQUEIRA	R001174931	HAK3302	GM/CELTA 3 PORTAS	28/01/2018	17:58:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1370	RENATO LOREDO	R001180551	HGO0971	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/02/2018	12:48:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1371	RENATO NOGUEIRA BARBOSA	R001179401	PVB5112	VW/SAVEIRO CS ST MB	04/02/2018	16:58:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1372	RENATO SILVA CARVALHO	R001178901	HNU3193	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/02/2018	14:06:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1373	RENATO WILSON DE SOUZA ALMEIDA	R001176321	GYF7406	HONDA/XR 250 TORNADO	30/01/2018	10:57:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1374	RETIFICA DIESEL SETE LTDA	AG02275813	HLA9360	FORD/F350 G	08/02/2018	12:09:06	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1375	RICARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	R001180541	HCF0406	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/02/2018	12:44:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1376	RICARDO ALEXANDRE GOMES SOUZA	R001177441	HGP5786	HONDA/CG 125 FAN KS	01/02/2018	19:24:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1377	RICARDO AUGUSTO DE CARVALHO	AG02273092	GYO1884	GM/VECTRA GLS	01/02/2018	22:42:11	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1378	RICARDO CLAUDIO GALLO	R001180441	HIC7547	FIAT/IDEA ELX FLEX	05/02/2018	13:46:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1379	RICARDO DE SOUZA PARREIRA	R001174851	HES2701	I/VW SPACEFOX COMFORT	28/01/2018	17:26:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1380	RICARDO DOMINGOS DE CARVALHO	AG02269805	PUF0312	VW/GOL CITY MB	02/02/2018	17:20:27	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 200	ESTACIONAR NO PASSEIO
1381	RICARDO DOS SANTOS	R001178791	GVX2158	VW/SANTANA CS	04/02/2018	13:22:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1382	RICARDO FREIRE COELHO	AG02269826	GVX0335	FIAT/PALIO ED	05/02/2018	15:52:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1383	RICARDO GONCALVES	AG02275605	PVM0084	VW/UP TAKE MA	07/02/2018	14:42:58	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1384	RICARDO MARQUIORE	AG02273787	HGP5951	GM/CORSA HATCH MAXX	13/02/2018	10:08:16	RUA AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QUE Ñ HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA
1385	RICHARD FERREIRA DA SILVA	AG02273698	OPL0386	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	30/01/2018	10:02:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1386	RICHARD WILLIAN GOMES SANCHES	AG02272578	HGF6034	FORD/KA FLEX	02/02/2018	16:17:40	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
1387	RITA DE CASSIA ALVES LINO	AG02274813	HNU9934	I/CHEVROLET AGILE LTZ	31/01/2018	17:37:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 720	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1388	RLGC-SERVICOS LTDA	R001173561	QMQ9824	FORD/KA SE 1.5 SD B	26/01/2018	15:03:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1389	RMA ENGENHARIA DE PISOS LTDA EPP	R001177611	HGK4818	GM/S10 EXECUTIVE D	02/02/2018	13:45:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1390	ROBERTA JULIANE DE OLIVEIRA	R001178341	OXJ8839	HONDA/CB 300R	04/02/2018	12:58:36	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1391	ROBERTA SANDIM	AG02274171	HCQ0268	VW/GOL 1.0	07/02/2018	11:45:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1392	ROBERTO ANTONIO LACERDA CARVALHO	AG02272680	NXY3668	VW/VOYAGE 1.6	05/02/2018	14:25:30	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1393	ROBERTO CAETANO DA SILVA	AG02273296	HJR5683	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/02/2018	16:06:16	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1394	ROBERTO CESAR SANTOS MOREIRA	AG02272667	OPC8425	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	01/02/2018	18:15:34	RUA PEDRO DE ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1395	ROBERTO DOS SANTOS FARNESE	AF00035947	KNU9494	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	27/01/2018	13:50:00	RUA TRES 157	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
1396	ROBERTO MARCIO DA SILVA	R001173951	OWN9790	FORD/FIESTA HA 1.5L S	27/01/2018	16:21:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1397	ROBERTO SANTIAGO DOS SANTOS	R001178761	HFC8752	VW/SAVEIRO 1.6	04/02/2018	12:40:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1398	ROBERTO SANTIAGO DOS SANTOS	R001182421	HFC8752	VW/SAVEIRO 1.6	08/02/2018	15:53:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1399	ROBERTO SANTIAGO DOS SANTOS	R001181891	HFC8752	VW/SAVEIRO 1.6	07/02/2018	19:16:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1400	ROBERTO SIGNORINI	R001180941	PUV1380	FIAT/PALIO FIRE	06/02/2018	11:45:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1401	ROBERTO SILVA DE ARAUJO	R001182101	HHJ2769	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/02/2018	14:42:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1402	ROBSON ALVES MOREIRA DE CARVALHO	R001175871	PUK2867	HONDA/CG 150 TITAN ESD	29/01/2018	16:01:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1403	ROBSON E.OLIVEIRA AGUIAR	R001177561	HKC5549	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/02/2018	14:36:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1404	ROBSON MARTINS FERREIRA	R001173991	HBY4805	I/FORD RANGER XL 11P	27/01/2018	09:50:32	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1405	ROBSON ROLDINEI DE SAO JOSE	AG02273549	GRY1596	FORD/KA	07/02/2018	14:42:55	RUA LAUDO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1406	RODRIGO DE PAULA VEIGA	R001181351	GYZ2082	AUDI/A3 1.8T	07/02/2018	18:58:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1407	RODRIGO FABIANO DOS SANTOS	R001175481	OPW6754	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/01/2018	08:35:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1408	RODRIGO FERNANDO DA SILVA	AG02272971	GYM8825	VW/GOL 16V	08/02/2018	15:07:03	RUA DONA ROZELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

1409	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	AG02273763	GWO1761	VW/GOL GTS	07/02/2018	16:03:26	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1410	ROGER ADRILAN DIAS MACHADO	R001177161	GNT6783	GM/MONZA SL/E EFI	01/02/2018	14:24:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1411	ROGERIO COMINI	R001178701	BGG6849	FIAT/UNO S 1.5	04/02/2018	07:45:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1412	ROGERIO FERNANDES DA SILVA	AG02274162	GMV1936	IMP/VW GOL CL 1.8	06/02/2018	09:34:34	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1413	ROGERIO FERNANDES DA SILVA	AG02275005	GMV1936	IMP/VW GOL CL 1.8	06/02/2018	08:50:21	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1414	ROGERIO MATHIAS	R001180221	OMH6878	I/JAC J3 TURIN	04/02/2018	15:47:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1415	ROGERIO MOREIRA DE SOUZA	R001176791	GZA4959	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/01/2018	12:58:11	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1416	ROMEU GONCALVES DOS SANTOS	R001174481	GYW5631	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	27/01/2018	09:28:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1417	ROMILDA ALVES DOS SANTOS	AG02269854	NIE6259	RENAULT/LOGAN EXP 16	07/02/2018	20:03:43	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1418	ROMNEY CAMPELO ARAUJO	AF00035946	HGF8423	M.BENZ/710	26/01/2018	21:45:00	AV JUSCELINO KUBTSHECK SN	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA EM INTERSEÇÃO Ñ SINALIZ, VEÍC CIRCULANDO POR ROTATÓRIA
1419	RONALDO BARBOSA DA SILVA	R001181131	HFN2723	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	06/02/2018	14:05:43	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1420	RONALDO CASSIO DA COSTA	R001176201	DRE9029	CITROEN/C3 GLX 14	30/01/2018	12:30:20	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1421	RONALDO CORREIA NETO	AG02274164	HLN9641	VW/GOL 1.6 POWER	06/02/2018	11:01:48	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1422	RONALDO FRANCISCO CAMPOS	R001180071	PZX8363	RENAULT/SANDERO AUTH 10	04/02/2018	12:15:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1423	RONALDO ROBERTO DA CRUZ	R001182231	GQL2960	GM/VECTRA GLS	08/02/2018	07:23:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1424	RONALDO SILVIO BICALHO	AG02274833	MSL0461	FORD/CARGO 712	31/01/2018	16:05:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1425	RONDINELE MARTINS VIEIRA	R001175181	HLI9657	I/CHEVROLET AGILE LT	28/01/2018	15:49:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1426	RONDIRLEI MARTINS TELESFORO	R001174571	GUV2311	FIAT/PALIO EDX	27/01/2018	15:55:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1427	RONEI RIBEIRO FAGUNDES	AG02273518	HLR8885	VW/GOL 1.0	05/02/2018	15:31:17	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1428	RONEISSON DE SOUZA FREITAS	AG02274889	HHT4872	I/GM CLASSIC LIFE	10/02/2018	12:18:26	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1429	RONERLEY GOMES MOREIRA	AG02274828	PWB2113	RENAULT/SANDERO STEP 16	31/01/2018	15:58:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1430	RONIERE FONSECA	R001181031	HNV9436	VW/FOX 1.6 PRIME GII	06/02/2018	14:46:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1431	RONILZA SOARES DE SOUZA FERREIRA	AG02275216	GVR0318	GM/CORSA SUPER	07/02/2018	15:43:45	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1432	ROOSEVELT CASSIO SOARES	R001175441	HGS8906	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	28/01/2018	07:06:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1433	ROSALVES RODRIGUES DA SILVA	AG02275208	HMB3259	FIAT/PUNTO ELX 1.4	07/02/2018	15:23:16	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1434	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	AG02273759	DBJ6389	FORD/BELINA	07/02/2018	14:00:37	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1435	ROSANA BARBOSA DA SILVA	AG02275215	PZD5822	DAFRA/RIVA 150	07/02/2018	15:35:06	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1436	ROSANA PATRICIA P. C. RODRIGUES	R001173681	HIM1200	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	26/01/2018	07:37:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1437	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	R001181201	HMB6289	FORD/KA FLEX	06/02/2018	16:23:25	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1438	ROSANGELA APARECIDA GONCALVES	AG02273375	HAI2764	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/02/2018	18:46:01	RUA COVA IRIA 300	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1439	ROSANGELA AUGUSTA DE ARAUJO	AG02273521	GUA3797	VW/SANTANA 2.0	05/02/2018	16:04:17	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1440	ROSANGELA COSTA PEREIRA	AG02272655	HFJ3366	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	31/01/2018	14:54:28	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1441	ROSANGELA DA SILVA MOTTA	AG02274357	HDW4071	GM/MONTANA SPORT	01/02/2018	15:21:06	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1442	ROSANGELA MARCIA FERRAZ	R001179561	OWY4599	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	04/02/2018	18:34:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1443	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	AG02275816	HDM7523	GM/CELTA 3 PORTAS	08/02/2018	17:53:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1444	ROSEANE CRISTINA DE SENNA MARTINS	AG02273796	LIP9812	VW/PARATI CL	13/02/2018	10:18:47	RUA AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1445	ROSELI COSTA	R001176741	OQQ0126	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	28/01/2018	17:00:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1446	ROSELI DE P RIBEIRO SILVA	R001179021	HKT3145	FIAT/LINEA HLX 1.9	04/02/2018	14:46:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1447	ROSELITA PIRES BARBOSA	AG02275603	PUA5183	HONDA/NXR150 BROS ESD	07/02/2018	14:33:48	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1448	ROSEMEIRE CANTUARIA DA SILVA	AG02272975	HFX3880	GM/CELTA 2P LIFE	08/02/2018	16:54:05	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1449	ROSEMEIRE DE JESUS	R001179141	HKP7048	GM/CELTA 2P LIFE	04/02/2018	08:51:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1450	ROSILAINE DE FATIMA CORDEIRO	AG02269836	GQW1959	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	06/02/2018	16:56:17	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 429	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
1451	ROSILAINE DE FATIMA CORDEIRO	AG02269838	GQW1959	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	06/02/2018	16:59:47	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 429	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1452	ROSILENE FERREIRA COSTA	R001179971	HFE2825	VW/GOL 1.0 GIV	04/02/2018	07:45:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1453	ROSIMEIRE APARECIDA DE MOURA MAI	AG02273843	PUI1503	VW/UP BLACK WHITE RED MA	07/02/2018	15:45:09	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1454	ROSIMEIRE GOMES MAIA	AG02273321	HMY5862	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	25/01/2018	15:50:00	RUA LMG SEM NUMERO	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA
1455	ROSIMEIRY DE OLIVEIRA	AG02273275	PYT7123	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	29/01/2018	16:20:41	RUA JOSE MARIA DE	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO

	MACHADO						ALKIMIM 201	SEGURANÇA
1456	RUBENS ROCHA GOMES	R001176731	ASD8627	RENAULT/SANDERO STEPWAY	28/01/2018	13:35:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1457	RUBENS VIEIRA DOS SANTOS JR	R001173351	QNN7810	VW/POLO MF	24/01/2018	09:28:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1458	SADA TRANSPORTES E ARMAZ SA	R001180621	HFD4105	IVECO/ECCURSOR 450E32TN	05/02/2018	14:44:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1459	SALOME CLARA DA SILVA	R001174871	HFQ1291	VW/FOX 1.0 GII	28/01/2018	18:45:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1460	SAMANTHA MARINAS RODRIGUES	R001174391	HDX3950	HONDA/NX-4 FALCON	27/01/2018	13:55:26	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1461	SAMUEL SILVA	AG02272660	HJR7360	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/01/2018	15:59:44	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1462	SAMUEL SILVA	AG02272869	HJR7360	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/02/2018	15:06:04	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1463	SANDRA ALVES FERNANDES	AG02273753	GZO6505	FIAT/PALIO EX	07/02/2018	15:49:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1464	SANDRA ALVES FERNANDES	AG02273777	GZO6505	FIAT/PALIO EX	07/02/2018	16:34:17	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1465	SANDRELY PEREIRA SOARES	R001177901	HHT7859	FIAT/IDEA ELX FLEX	03/02/2018	12:15:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1466	SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG02272772	HJU5519	I/FIAT SIENA ELX FLEX	30/01/2018	15:05:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1467	SANTA CATARINA ARM TRANSP EIRELI	R001178121	PYZ0078	IVECO/DAILY 55C17CS	03/02/2018	03:45:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1468	SANTA CATARINA ARM TRANSP EIRELI	R001175951	PYZ0078	IVECO/DAILY 55C17CS	29/01/2018	14:17:50	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1469	SANTA MARIA DOS SANTOS	AG02273846	HJR7098	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/02/2018	08:20:32	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1470	SARA STEFANY F. DA S. RODRIGUES	AF00035570	GTO0474	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	27/01/2018	10:50:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1492	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
1471	SARAH LEMOS	R001177081	ORB8279	I/FORD RANGER LTD CD4 32	01/02/2018	07:39:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1472	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	R001177951	OQW5419	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	03/02/2018	16:17:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1473	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	R001177851	OQW5419	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	03/02/2018	17:52:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1474	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	R001177571	OQW5455	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	02/02/2018	18:58:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1475	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	R001177591	OQW5469	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	02/02/2018	10:51:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1476	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	R001176671	OQW0343	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	28/01/2018	18:45:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1477	SAULO BERNARDO ROSENDO	R001174951	BLB7591	VW/KOMBI	28/01/2018	06:31:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1478	SEBASTIAO ADEY R. DA SILVA	R001181161	PXX4685	HONDA/CG 160 START	06/02/2018	11:57:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1479	SEBASTIAO APARECIDO DE MORAES	R001179701	HFO2001	GM/CELTA 4P SPIRIT	04/02/2018	19:27:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1480	SEBASTIAO DO CARMO BARBOSA	AG02272980	HMO7191	VW/FOX 1.6 PRIME GII	13/02/2018	09:50:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1481	SEBASTIAO DOS SANTOS	AG02274846	PUD1093	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	08/02/2018	14:45:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1482	SEBASTIAO INACIO DE OLIVEIRA	R001175351	HJG6119	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/01/2018	14:00:33	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1483	SEBASTIAO PASCOAL DA SILVA	R001179361	DDH1886	FIAT/PALIO YOUNG	04/02/2018	16:38:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1484	SEBASTIAO PINTO DA MATA FILHO	AG02273293	GTH2515	FIAT/TEMPRA OURO 16V	07/02/2018	17:33:21	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1485	SEBASTIAO RIBEIRO ARAUJO	R001178171	NRN9538	VW/GOL 1.0	03/02/2018	07:43:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1486	SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA	AG02269850	DRC7363	GM/MERIVA JOY	07/02/2018	18:48:33	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 276	ESTACIONAR NO PASSEIO
1487	SEBASTIAO RODRIGUES TABORNA	AG02272956	HEO4454	RENAULT/LOGAN EXP 16	05/02/2018	15:30:11	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1488	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	AG02275243	MOZ8941	VW/GOL CL	09/02/2018	10:45:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1489	SELMA BONIFACIO RIBEIRO	AG02272955	PUR3184	VW/GOL CL MB	05/02/2018	15:38:50	RUA ADELINO SOARES DINIZ OPOSTO56	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1490	SELMA BONIFACIO RIBEIRO	AG02273529	PUR3184	VW/GOL CL MB	06/02/2018	16:20:51	RUA ADELINO SOARES DINIZ OPOSTO56	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1491	SELMA SILVA DUTRA TADIM	AG02272925	HCL4249	PEUGEOT/206 14 PRESENC	02/02/2018	10:42:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 807	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
1492	SELT ENGENHARIA LTDA	AG02272926	PVN4999	I/KIA UK2500 HD SC	02/02/2018	14:12:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
1493	SERGIO HENRIQUE FERREIRA	R001176261	GKY8094	FIAT/UNO FIORINO 1.5	30/01/2018	07:50:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1494	SERGIO RICARDO CANCADO FILHO	R001176121	LUU7000	HONDA/NX-4 FALCON	29/01/2018	10:45:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1495	SERRARIA IRMAOS THOMAS I C I LTD	R001176981	HGL8421	I/TOYOTA HILUX CD4X4	31/01/2018	11:25:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1496	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI	R001182471	PXQ1871	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	08/02/2018	17:53:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1497	SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA	R001181661	PUF9771	VW/GOL CITY MC	07/02/2018	14:37:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1498	SGP COMERCIO DE VEICAUTE SERVICO	AG02274293	PQN5766	MMC/L200 TRITON HPE D	01/02/2018	14:53:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1499	SHEILA DO PRADO CASTELANE	R001174541	GUG8388	FIAT/UNO MILLE EX	27/01/2018	13:28:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1500	SIDNEI ALVES DA SILVA	R001179921	HKM8550	MMC/L200 TRITON 3.2 D	04/02/2018	02:55:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1501	SIDNEI ARTUR	R001181681	GXO8924	VW/SAVEIRO 1.6	07/02/2018	14:57:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1502	SIDNEY GUIMARAES DOS SANTOS	AG02275622	HIX4858	I/FIAT SIENA EL FLEX	09/02/2018	18:11:45	RUA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1503	SIFUENTES & MACHADO LTDA	AG02273735	OOY8469	VW/SAVEIRO 1.6 CS	31/01/2018	16:04:43	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

1504	SILMAR MARIO MARCELINO	AG02272682	PZR4618	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	05/02/2018	14:41:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1505	SILVA MARIA DOS REIS RODRIGUES	AG02273283	PWR9657	RENAULT/SANDERO EXPR 16	07/02/2018	15:20:30	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1506	SILVANA COSTA SILVA MARCIANO	R001181881	HCL5279	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	07/02/2018	19:14:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1507	SILVANA DE ARAUJO DUARTE	R001181091	PUU9015	FIAT/UNO WAY 1.0	06/02/2018	21:06:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1508	SILVANA RAFAEL ANTUNES DE JESUS	AG02275001	GOR5120	FIAT/FIORINO LX MPI	01/02/2018	15:18:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1509	SILVANA SANTOS RIBEIRO	R001175121	OQJ9123	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/01/2018	11:23:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1510	SILVANI PEREIRA DOS SANTOS	AF00035529	GMC0111	FIAT/UNO MILLE	22/01/2018	20:29:00	RUA NILZA MARIA DE CARVALHO 47	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1511	SILVANIO DO CARMO DA SILVA	AF00035869	OPR7071	I/CHEVROLET CLASSIC LS	26/01/2018	15:44:00	RUA MIGUEL DIAS FILHO 20	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1512	SILVERIO PINTO DE MOURA	R001174821	BIW9138	VW/GOL CL	28/01/2018	12:44:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1513	SILVIA ALEXANDRINA DA SILVA	R001178061	NWN6866	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/02/2018	07:49:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1514	SILVIA FAUSTINO BORGES MOREIRA	R001175981	HBL8704	FIAT/PALIO ELX	29/01/2018	07:50:07	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1515	SILVINO MARCONE VIANA - ME	R001178391	QNM5595	FIAT/STRADA HD WK CC E	04/02/2018	07:10:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1516	SILVIO BARBOSA RAMOS	AG02274161	HHQ9966	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	05/02/2018	14:23:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1517	SILVIO JOSE DA SILVA	AG02275830	OWP2391	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	10/02/2018	08:39:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1518	SILVIO LAZARO DE ARAUJO	R001173741	HMI6717	VW/FOX 1.0	26/01/2018	11:05:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1519	SIMAO JOSE DE ARAUJO	AG02274829	GUW0737	VW/PARATI CLI	31/01/2018	14:27:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1520	SIMAO PEDRO REZENDE VIANA	R001178451	OQQ8330	VW/NOVA SAVEIRO CS	04/02/2018	08:18:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1521	SIMOES PINTURA E REFORMA	AG02275827	GWI5076	I/FORD RANGER XLT 12A	09/02/2018	17:39:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1522	SIMONE APARECIDA SAMORA NOGUEIRA	R001181311	CQH2633	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	06/02/2018	18:20:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1523	SIMONE BARBOSA COURA	R001174971	PXA9378	FIAT/UNO WAY 1.0	28/01/2018	07:38:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1524	SIMONE DA CONCEICAO ROCHA	R001173281	OPJ1083	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/01/2018	14:45:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1525	SIMONE DOS SANTOS S FERNANDES	AG02272582	KZG5969	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/02/2018	16:24:32	RUA DRA ROZELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1526	SIMONE MENDES PINTO DE SOUZA	AG02269893	EWL5705	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/02/2018	21:15:52	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 357	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO
1527	SIMONE MENDES PINTO DE SOUZA	AG02269892	EWL5705	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/02/2018	21:14:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1528	SINARA ALVES PEREIRA	AG02273508	PUM9221	FIAT/PALIO FIRE	31/01/2018	18:48:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1529	SINARA ALVES PEREIRA	AG02272646	PUM9221	FIAT/PALIO FIRE	31/01/2018	10:04:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1530	SIND.DOS EMP.NO COM.DE BH E R.ME	R001176901	PUN3677	VW/FOX 1.6 GII	31/01/2018	11:14:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1531	SINDINALDO FONSECA DA SILVA	R001179651	HHS4183	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/02/2018	18:59:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1532	SINVALDO RODRIGUES DA SILVA	R001175051	GWV4075	FIAT/PALIO FIRE	28/01/2018	14:05:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1533	SIRLEI ELIENE BRANDAO DA SILVA	R001174031	GXM4413	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/01/2018	13:53:16	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1534	SIRLENE MOREIRA TEXEIRA	R001175591	KLP6309	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	28/01/2018	14:08:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1535	SIRLENE RIBEIRO S. NASCIMENTO	R001175061	GOZ4954	GM/CORSA SUPER	28/01/2018	16:20:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1536	SOLANGE ADRIANA SOARES	AG02273842	GUL1815	GM/CORSA WIND	07/02/2018	15:40:59	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1537	SOLANGE ELIAS SAMPAIO	R001179161	OPN9889	FORD/FIESTA FLEX	04/02/2018	15:00:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1538	SOLANGE SOARES DE ALMEIDA	R001179881	KLW1994	VW/LOGUS CL	04/02/2018	13:16:40	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1539	SONHO LEVE COM DE COLCHOES LTDA	R001176441	PWB4250	FIAT/STRADA WORKING	30/01/2018	13:56:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1540	SONIA ALVES DOS ANJOS FERREIRA	AB05970023	OOY1606	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/02/2018	19:45:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 97	ESTACIONAR NO PASSEIO
1541	SONIA APARECIDA ROBERTO MOREIRA	R001173921	HMI8910	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/01/2018	12:23:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1542	SONIA ENI DA SILVA SOBRINHO	R001181841	HJS0377	VW/SAVEIRO 1.6 CE	07/02/2018	17:46:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1543	SONIA MARIA SOUTO	AG02274847	HMJ8885	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	08/02/2018	14:15:42	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1544	SONIA MENDES COSTA	AG02275203	HHG2834	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	07/02/2018	09:00:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1545	SORAIA DIAS VIEIRA	R001177921	HZL1415	FIAT/PALIO EDX	03/02/2018	12:54:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1546	STARLEN F.DOS SANTOS FERNANDES	AG02273570	OEK1454	I/FORD FIESTA SE HA	10/02/2018	18:06:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 463	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1547	STEFFANE HELEN RUFINO	R001174611	PWP8094	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/01/2018	18:32:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1548	STHEVERSON MAIRON F.SANTANA	R001177701	HKR9552	VW/GOL 1.0	02/02/2018	21:54:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1549	SUELI APARECIDA DA S PACHECO ME	AG02273085	HMV7401	I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX	01/02/2018	13:50:35	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA

								SINALIZAÇÃO
1550	SUPERMERCADOS BH COM DE AL LTDA	R001173751	OWW1953	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	26/01/2018	11:17:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1551	SUZANA DA SILVA MATOS	AG02272593	PXX3223	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	02/02/2018	17:07:34	RUA DRA ROZELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1552	SYRO VINICIUS FUSCO	AG02275002	HJI7700	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	01/02/2018	17:29:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1553	TALITA MOREIRA DOS SANTOS	R001178631	GOA2971	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	04/02/2018	00:20:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1554	TANIA MARIA CESAR MOTA	R001177841	HMO0375	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	03/02/2018	09:50:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1555	TASSIA PRISCILLA SILVA	AG02272645	ORC5149	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/01/2018	09:57:02	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1556	TATIANA DE C.A PERES ME	R001180141	HHE7757	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	04/02/2018	14:18:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1557	TATIANA DE MELLO FONSECA	R001182351	QMW6031	FORD/FIESTA 16SE	08/02/2018	13:58:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1558	TATIANE FERREIRA DE MORAIS	R001177061	JHM8417	FIAT/IDEA ELX FLEX	01/02/2018	00:40:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1559	TEOFILO GOMES CAIRES	R001175911	GYQ9811	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/01/2018	14:27:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1560	TERESINHA DE SOUZA GARCIA	R001178361	HCY1410	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	04/02/2018	15:26:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1561	TEREZA GOMES DE OLIVEIRA COSTA	AG02273752	OMB1061	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/02/2018	15:47:24	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1562	TEREZINHA FERNANDES DA FONSECA	R001175741	NYF6368	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/01/2018	07:21:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1563	THAIS DE PAULA MENDES	AG02273782	HJR5682	GM/CELTA 4P SPIRIT	07/02/2018	16:05:31	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1564	THAIS DE PAULA MENDES	AG02273761	HJR5682	GM/CELTA 4P SPIRIT	07/02/2018	16:01:30	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1565	THAIS MAGDA S. G. DA FONSECA	R001177341	PUP7110	CHEVROLET/CRUZE LT NB	01/02/2018	06:53:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1566	THALES AUGUSTO FAGUNDES	R001180331	HHI8478	VW/GOL 1.0	04/02/2018	10:29:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1567	THEONILIA CAROLINA CAMPOS BESSA	R001182501	QKY2180	CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A	08/02/2018	19:16:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1568	THESLEY HENRIQUE SANTOS	AG02275613	HZK1273	GM/MONZA SL	09/02/2018	17:30:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1569	THIAGO ANDRADE DE LIMA	AG02274604	GSM3487	GM/MONZA SL/E 1.8	07/02/2018	17:00:02	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 695	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1570	THIAGO AURELIANO DA SILVA	R001175541	PYA5798	HONDA/CG 160 FAN ESDI	28/01/2018	11:19:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1571	THIAGO FONSECA DOS SANTOS	AG02273099	HKT0234	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	02/02/2018	16:08:30	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
1572	THIAGO HENRIQUE MENDES MALAQUIAS	AG02274830	GYD8080	VW/GOLF GTI	31/01/2018	14:32:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1573	THOMAZ HUGO SILVA MASCARENHAS	R001177301	OMD3220	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	01/02/2018	15:36:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1574	TIAGO FELIPE ALVES MAFRA	R001178881	HCO8852	GM/CELTA 4P SPIRIT	04/02/2018	14:06:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1575	TOMAZ FABRICIO DA SILVA NETO	AG02272544	FAH4106	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	01/02/2018	18:45:24	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1576	TRANSFER MINAS LTDA ME	R001177241	PWR2179	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	01/02/2018	15:11:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1577	TRANSIMAO T. RODVIARIOS LTDA	R001176881	HJA7265	VW/MPOLO TORINO U	31/01/2018	16:47:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1578	TRANSIMAO T. RODVIARIOS LTDA	R001181451	HJA7265	VW/MPOLO TORINO U	07/02/2018	18:53:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1579	TRANSIMAO T, RODOVIARIOS LTDA	R001180601	HJA7285	VW/MPOLO TORINO U	05/02/2018	14:21:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1580	TRANSPORTADORA TRANSLANE LTDA ME	R001181111	HIO4350	FORD/CARGO 712	06/02/2018	11:39:18	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1581	TUANNE FERNANDA GONCALVES SILVA	R001177021	GVS5397	VW/GOL TSI 1.8	31/01/2018	18:24:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1582	TULIO CESAR MARTINS	AG02275201	PYH7906	FORD/KA SE 1.0 HA B	01/02/2018	17:27:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1583	TULIO FERREIRA DE OLIVEIRA	R001182171	OWJ6936	HONDA/CG 150 TITAN EX	08/02/2018	09:31:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1584	TULIO HENRIQUE DOS SANTOS	AG02272641	HNL8314	VW/GOL 1.6 RALLYE	30/01/2018	12:10:11	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1585	TULIO MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA	R001173151	HHO4478	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	24/01/2018	16:30:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1586	TURILESSA LTDA	R001178801	GVQ6456	M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG	04/02/2018	13:25:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1587	UELBERTE WILLIAN PIRES	AG02272799	GUF9050	VW/GOL MI	01/02/2018	14:46:23	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1588	ULCIMAR DO NASCIMENTO MARQUES	R001175891	QNR8527	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	29/01/2018	01:46:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1589	UNIAO TINTAS LTDA	AF00035938	GXA9624	RENAULT/SANDERO AUT1016V	25/01/2018	13:00:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 357	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1590	UNIDAS SA	R001178991	PZF0267	FORD/KA SE 1.5 HA B	04/02/2018	14:38:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1591	UNIDAS SA	R001178051	QMU3911	RENAULT/LOGAN AUTH 10	03/02/2018	23:37:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1592	UNIDAS SA	R001178421	QNA0452	RENAULT/LOGAN AUTH 10	04/02/2018	07:43:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1593	UNIFORMES PARAUNA LTDA	R001174361	OMD4044	I/FORD FIESTA SE HA	27/01/2018	06:30:00	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1594	USIPAR USINAGEM E PARAFUSOS LTDA	R001179311	PXF2962	RENAULT/OROCH 16 EXP42	04/02/2018	16:23:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1595	VAGNA CRISTIANA DA CUNHA	R001177001	HBL8918	GM/CORSA HATCH	31/01/2018	12:54:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1596	VAGNER ALMEIDA DE OLIVEIRA	AG02273774	PXG8411	I/NISSAN SENTRA 20S	07/02/2018	16:29:30	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1597	VAGNER FERNANDES DE ASSIS	AG02275205	MRO0500	I/HONDA CBR 1100XX	07/02/2018	10:38:02	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 96	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA

1598	VAGNER JOSE ALVES	R001176181	HCI6300	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	30/01/2018	09:48:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1599	VALCI AMARAL COSTA	R001173971	HLT4244	FIAT/STRADA FIRE FLEX	27/01/2018	18:32:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1600	VALDECIO MACEDO DA CONCEICAO	R001174671	PUF7904	CHEVROLET/MONTANA LS	27/01/2018	14:25:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1601	VALDEIR APARECIDO G. MONTEIRO	AG02274812	PYF8233	FORD/KA SE 1.5 SD B	31/01/2018	16:25:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1602	VALDEIR AYROLLA MOREIRA	R001179431	HSF2087	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	04/02/2018	17:06:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1603	VALDELANIA DE CASSIA A. MARTINS	AG02273543	PWC7316	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	06/02/2018	16:30:08	RUA JOSE LEAO PAPA 32	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
1604	VALDELI CARDOSO - COD 0477628	R001176001	PWN0329	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	29/01/2018	14:41:27	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1605	VALDEMAR GONCALVES DE AGUILAR	AG02273531	PWD4595	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	06/02/2018	16:18:48	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1606	VALDENI MARTINS PEREIRA	AG02273548	JFW6079	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	07/02/2018	14:20:00	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 45	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1607	VALDINEI CORDEIRO BARBOSA	AF00035948	OLV1472	HONDA/CG 150 TITAN EX	22/01/2018	17:36:00	RUA TRES 31	ESTACIONAR NO PASSEIO
1608	VALDIR ALVES DOS SANTOS	AG02273826	GVW4173	FIAT/PALIO EL	30/01/2018	14:43:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA SEM NUMERO	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1609	VALDIR ANTONIO COIMBRA	AF00035824	HLQ8696	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	27/01/2018	14:13:00	RUA PRINCIPE DUARTE 33	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1610	VALDIR DE SOUZA	R001182021	HGS8962	VW/SAVEIRO 1.6	07/02/2018	17:19:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1611	VALDIR PERES LOPES	R001177131	HMP8363	GM/CORSA WIND	01/02/2018	12:53:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1612	VALDIRENE DA SILVA FERREIRA	R001177211	HIO0284	GM/VECTRA SD EXPRESSION	01/02/2018	14:04:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1613	VALDIRENO CARDOSO DA SILVA	AG02272782	JPJ5083	FIAT/SIENA ELX	30/01/2018	15:35:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1614	VALMIR MOREIRA DA ROCHA	R001177501	OMF5731	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	02/02/2018	10:30:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1615	VALMIR RODRIGUES DE ARAUJO	AG02273743	GWP1700	GM/VECTRA GLS	07/02/2018	10:00:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1616	VALMIRAL DA SILVA RODRIGUES	AG02275245	GLC6473	FIAT/TEMPRA IE	09/02/2018	10:49:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1617	VALTAIR FERREIRA CHAVES	AG02273095	LRR4193	VW/KOMBI	02/02/2018	14:26:54	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1618	VALTER JOSE VENANCIO	R001179781	GNN5512	VW/PARATI LS	04/02/2018	20:47:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1619	VALTER ORLANDO GUSS	AG02273561	GZJ8988	FIAT/DUCA15 FFORMA MIC20	08/02/2018	11:53:42	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1620	VANDA CRISTINA CHAVES	AG02275806	GSJ2296	VW/GOL 1.0	07/02/2018	16:39:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1621	VANDER CANDIDO QUINTAO	AG02274163	HGV0644	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/02/2018	10:54:52	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1622	VANDER LUCIO FERNANDES DE SOUZA	AG02272658	GXK1147	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	31/01/2018	15:06:55	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1623	VANDER SANTOS SOARES	R001179031	HCV5670	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	04/02/2018	14:50:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1624	VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA	AG02273832	ORB9446	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	06/02/2018	17:26:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1625	VANDERSON LUIZ DA SILVA	R001175781	HBS4591	VW/GOL 1.0	29/01/2018	06:55:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1626	VANESSA CASCIQUE DOS SANTOS	AG02274878	HWN2040	GM/CORSA WIND	10/02/2018	11:00:33	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1627	VANESSA DOMINGOS DE ABREU MENDES	AG02275627	HLB6633	VW/GOL 1.0	09/02/2018	18:32:22	RUA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1628	VANIA ADRIANA DA SILVA	AG02274801	HKT3584	GM/CELTA 4P SPIRIT	31/01/2018	14:20:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1629	VANIA CELIA DE MORAIS	R001180691	HER9081	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/02/2018	16:51:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1630	VANIA MARIA RAMOS RESENDE	AG02272596	HAF3557	HONDA/CG 125 TITAN ES	02/02/2018	18:05:05	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1631	VANILDA JULIA RODRIGUES	AG02273839	OMA4989	VW/GOL 1.0 GIV	07/02/2018	11:15:35	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1632	VANILDA LUZIA FERREIRA	AG02272550	HHM8891	FIAT/IDEA ELX FLEX	02/02/2018	14:18:23	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1633	VANTUIL SILVA OLIVEIRA	AG02272681	HGL2105	VW/FOX 1.6 PLUS	05/02/2018	14:38:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 831	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1634	VANUZA MARIA DA SILVA SOUZA	AG02272776	HNK4741	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/01/2018	15:11:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1635	VARELLA SEG.E VIGILANCIA LTDA	AG02273526	HHV3522	HONDA/CG 150 TITAN ESD	05/02/2018	18:13:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 193	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
1636	VERA LUCIA DA SILVA	AG02273514	HLU9419	FORD/FIESTA FLEX	05/02/2018	14:46:14	RUA PEDRO DE ALCANTARA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1637	VERA TAMBERI ALVARENGA	R001182461	HGV9227	HONDA/FIT LX	08/02/2018	17:25:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1638	VERONICA FONSECA DINIZ	AF00035870	PUN3285	VW/GOL TL MB	26/01/2018	15:44:00	RUA MIGUEL DIAS FILHO 20	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1639	VICENTE MARTINS PENA	R001182161	GNH4380	VW/GOL 1000I	08/02/2018	07:34:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1640	VICENTINA XISTO RODRIGUES	R001173231	HLN3306	GM/CORSA HATCH MAXX	25/01/2018	10:03:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1641	VICTOR GUSTAVO COSTA	R001179611	HIK5895	VW/GOL 1.0	04/02/2018	18:48:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1642	VICTOR MATHEUS DA S.M.ALVES	R001181971	AZD2236	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/02/2018	07:31:27	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1643	VIEIRA TURISMO LTDA EPP	R001180911	GVI5037	M.BENZ/MPOLO TORINO GVU	06/02/2018	05:58:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

1644	VIETE PASSOS FREITAS	AG02274827	NVH8335	FIAT/UNO WAY 1.0	31/01/2018	18:12:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1645	VINICIUS ARIFA BRAGA MEDEIROS	AG02274367	HNQ1970	I/KIA CERATO EX2 1.6L	02/02/2018	16:20:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1646	VINICIUS BARBOSA ALVES	AG02273284	MRP7191	VW/GOL 1.0	07/02/2018	15:23:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1647	VINICIUS BATISTA ALVES RIBEIRO	AG02272919	HAA7122	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/01/2018	15:24:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 661	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1648	VINICIUS DOS SANTOS SA	R001176411	LLJ3436	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	30/01/2018	15:19:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1649	VINICIUS M. QUINTAO DE SOUZA	AG02269859	GWG0066	YAMAHA/XT 660R	07/02/2018	22:03:37	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 100	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1650	VIRGILIO MARÇAL NETO	R001177331	GLI3022	FORD/PAMPA	01/02/2018	14:55:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1651	VITOR OTAVIO SANTANA DE SOUZA	AF00035985	PWS7164	HONDA/CG 160 TITAN EX	25/01/2018	02:00:00	RUA DERBY CLUBE 344	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
1652	VIVIANE WIEGRATZ COSTA	AG02269814	NYG2855	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	05/02/2018	17:33:37	RUA JOSE BONIFACIO 183	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1653	VIVIANE AUGUSTA DE RESENDE	AG02275615	HHG4413	FORD/FIESTA FLEX	09/02/2018	17:43:16	RUA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1654	VMC COMERCIO E SERVICOS LTDA - E	R001176051	PYH7164	FIAT/STRADA WORKING	29/01/2018	15:56:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1655	VPA CONSTRUCOES LTDA	R001175201	PZK5942	HONDA/CIVIC SPORT CVT	28/01/2018	16:26:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1656	WAGNER ALVES DO SANTOS	R001173601	HFR8107	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/01/2018	16:09:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1657	WAGNER ANTONIO DOS SANTOS	R001173481	HIY4784	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	26/01/2018	08:15:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1658	WAGNER LIMA PEIXOTO DE LEMOS	AG02274356	GSW5951	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	01/02/2018	15:10:31	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
1659	WAGNER LOURENCO DA SILVA	AF00035956	GZD3058	FIAT/UNO MILLE SMART	28/01/2018	02:27:00	RUA ESPINHOSA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
1660	WAGNER LUIS DOS SANTOS	R001179461	OWR7419	VW/FOX 1.0 GII	04/02/2018	17:12:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1661	WAGNER LUIZ DE CARVALHO	R001173851	HJR7730	I/PEUGEOT 207HB XR	27/01/2018	16:12:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1662	WAGNER SOUSA DE OLIVEIRA	R001175211	HAG1843	FIAT/STILO	28/01/2018	16:32:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1663	WAGNER TRINDADE MARTINS	AG02272495	MGK2894	HONDA/CIVIC LXS FLEX	31/01/2018	11:18:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
1664	WALDIR DE SOUZA MARINHO	R001174291	PYI7757	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	27/01/2018	14:27:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1665	WALEFF OLIVEIRA CAMPOS	AJ00157252	HBQ2943	FIAT/PALIO FIRE	31/01/2018	18:13:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1666	WALISSON TEODORO CARVALHO	R001178641	OWI4747	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/02/2018	00:38:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1667	WALTER BATISTA ESTEVAO	AG02275241	GXU5247	I/GM CORSA SUPER W	09/02/2018	10:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1668	WALTER MACIEL FARNESE	R001179741	HCU6967	VW/POLO 1.6	04/02/2018	19:42:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1669	WANDER BARBOSA TRINDADE	AG02272586	HJR7018	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	02/02/2018	16:56:13	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1670	WANDER E DA C CAMARA	R001177741	HLP2384	GM/MONTANA CONQUEST	03/02/2018	12:54:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1671	WANDER GERALDO LARA	R001176801	OPE7772	VW/SAVEIRO 1.6 CS	31/01/2018	15:18:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1672	WANDER LUCIO DOS SANTOS	AG02273538	GZW6635	FIAT/PALIO YOUNG	06/02/2018	17:10:33	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1673	WANDERSON ALVES MARTINS	AG02273534	GWB7626	FIAT/PALIO ED	06/02/2018	16:25:30	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1674	WANESSA CARLA COSTA	AG02272571	GWV6866	FIAT/SIENA 1.5	02/02/2018	15:44:49	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1675	WARLLEY RODRIGUES REIS	AF00626007	HDW8531	HONDA/CB 300R	07/02/2018	17:40:00	RUA MANOEL DE CARVALHO 212	ESTACIONAR NO PASSEIO
1676	WASHINGTON BRANGANCA DA S SOBRAL	R001177181	HHV0019	HONDA/CG 150 TITAN ES	01/02/2018	15:36:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1677	WASHINGTON FERNANDES DE SOUZA	AG02269861	HNI1990	VW/FOX 1.0 GII	07/02/2018	22:35:36	RUA MARIA BATISTA CERQUEIRA 15	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1678	WASHINGTON FRANCISCO BARROS	AG02272947	GYA5834	VW/GOL 1.0	05/02/2018	15:22:21	RUA DAVID MIGUEL 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1679	WASHINGTON FRANCISCO BARROS	R001174921	GYA5834	VW/GOL 1.0	28/01/2018	07:00:41	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1680	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	AG02272553	HDK4683	VW/GOL 1.0	02/02/2018	14:30:09	RUA JOSE BONIFACIO OPOSTO126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1681	WASTER PEREIRA DE SOUZA	R001178031	NYE5219	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	03/02/2018	23:34:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1682	WATTEMBERG SILVA GONCALVES	R001181721	KJA5069	FIAT/UNO MILLE EP	07/02/2018	15:37:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1683	WDSON EPITACIO MARTINS	AG02274007	HGV0057	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/02/2018	17:07:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1684	WELDSON ARAUJO MEREU	R001175281	HBZ5407	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	28/01/2018	17:43:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1685	WELERSON NERY DO SANTOS	AG02275623	HGV4512	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/02/2018	18:17:41	RUA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1686	WELIANNE CRISTINA PAULA SANTOS	AG02272589	HCS2586	VW/KOMBI	02/02/2018	17:01:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1687	WELLINGTON DE SOUZA DOS SANTOS	AG02272492	CSA5603	VW/GOL SPECIAL	30/01/2018	12:22:04	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1688	WELLINGTON FERNANDO DE MELO	R001175601	HDV1565	FORD/FIESTA	28/01/2018	14:16:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1689	WELLINGTON JOSE COSTA	AG02269801	HGR3104	VW/FOX 1.0	02/02/2018	16:13:03	RUA DOS NOGUEIRAS 20	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI
1690	WELLINGTON JOSE COSTA	AG02272576	HGR3104	VW/FOX 1.0	02/02/2018	16:08:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA

								SINALIZAÇÃO
1691	WELLINGTON MONTEIRO	AG02272878	GQU9203	FIAT/UNO CS	09/02/2018	16:22:39	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1692	WELLINGTON MONTEIRO	AG02272879	GQU9203	FIAT/UNO CS	09/02/2018	16:37:54	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1693	WELLINGTON PEDRO DOS SANTOS	R001176641	HBO1434	HONDA/NXR125 BROS ES	27/01/2018	11:56:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1694	WELLINGTON TIENSOLI	AG02273838	HHF0720	VW/SAVEIRO 1.6 CE	07/02/2018	11:15:16	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1695	WELSTER MARTINS DE LIMA SOARES	AG02274292	PUA3015	FORD/CARGO 2429	01/02/2018	14:50:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1696	WELTON DE CARVALHO	AG02272857	OLY5106	VW/FOX 1.6 BLUEM GII	30/01/2018	15:20:09	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1697	WENDERSON VALADARES PEREIRA	AG02273785	LNR7437	GM/ASTRA SEDAN CD	13/02/2018	09:57:13	RUA AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1698	WENDEU MARTINS DE BRITO	AG02272534	HAB1099	FIAT/PALIO FIRE	01/02/2018	12:00:44	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1699	WENDEU MARTINS DE BRITO	R001177871	HAB1099	FIAT/PALIO FIRE	03/02/2018	11:27:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1700	WERLEI JOSE DE AMORIM	AG02273773	GXO8047	FORD/FIESTA GL	07/02/2018	16:28:33	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1701	WERLY SIQUEIRA DE MENEZES	R001182321	HHH1121	VW/FOX 1.6 PRIME GII	08/02/2018	13:14:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1702	WESLEI VERTEIRO	R001175961	HCT0001	HONDA/CG 150 TITAN ES	29/01/2018	15:03:15	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1703	WESLEY DE ALMEIDA BRAGA	AG02273998	HDK8036	GM/MERIVA JOY	30/01/2018	15:37:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1704	WESLEY DOS SANTOS REIS	AG02272648	GXW9475	FIAT/PALIO ELX	31/01/2018	11:17:21	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1705	WESLEY FERREIRA SANDI	R001177991	PWP0848	VW/VOYAGE TL MB	03/02/2018	22:38:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1706	WESLEY RAMOS MARTINS	R001176241	GUL4748	GM/MONZA CLASSIC SE	30/01/2018	11:04:56	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1707	WESLLEY FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA	R001179791	HKO0846	VW/FOX 1.0	04/02/2018	20:54:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1708	WEVERSON ALCANTARA BOTELHO	AG02275226	HMO6186	VW/GOL 1.0	07/02/2018	16:15:35	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1709	WEVERTON JUNIO VIEIRA	AG02273767	GWA9026	FORD/FIESTA CLX 16V	07/02/2018	17:18:24	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1710	WILKCINEY SANCHES RAMOS SOARES	AG02273505	PUS8015	TOYOTA/ETIOS SD XLS	31/01/2018	14:29:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1711	WILLIAN ANTONIO DO NASCIMENTO	AG02272936	QNS2896	YAMAHA/MT03	02/02/2018	17:54:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1712	WILLIAN DOS SANTOS ARAUJO	R001181901	GQR6242	I/CHEVROLET AGILE LT	07/02/2018	19:37:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1713	WILLIAN LEONARDO SANTOS FERREIRA	R001179301	OOW7871	RENAULT/LOGAN EXP 16	04/02/2018	16:22:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1714	WILMA GONCALVES MOREIRA	R001182591	PWL6751	HONDA/FIT EX CVT	08/02/2018	10:46:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1715	WILSON BRAGA	R001181371	MOY5009	FORD/PAMPA 1.8 L	07/02/2018	07:12:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1716	WILSON MARTINS	R001176381	HIL7949	DAFRA/SPEED 150	30/01/2018	09:38:54	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1717	WILSON MARTINS	R001173641	HIL7949	DAFRA/SPEED 150	26/01/2018	15:35:18	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1718	WILSON NEVES DA SILVA	R001176721	HJQ0858	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/01/2018	12:15:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1719	WILSON RODRIGUES SILVEIRA	AG02275233	GWB4127	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	07/02/2018	16:47:46	RUA ROBSON EUSTAQUIO DA SILVA 134	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1720	WILSON SILVA DE ALMEIDA	AG02273286	CSC2148	FIAT/UNO MILLE EX	07/02/2018	15:32:46	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1721	WILTON CARLOS VIEIRA	AG02273246	HDQ3098	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/01/2018	08:25:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1722	WILTON MOREIRA DE ARAUJO	AG02269802	HCQ7792	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/02/2018	16:14:01	RUA DOS NOGUEIRAS 20	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI
1723	WILTON TORRES DE OLIVEIRA	AG02273274	OWP9848	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	29/01/2018	16:17:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1724	YGOR MARLON CORDEIRO BRAGA	R001175251	HLX2497	CHEVROLET/CLASSIC	28/01/2018	17:09:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1725	YNTH DRUMOND MEIRA	R001176771	LQQ0358	PEUGEOT/206 14 PRESENC	29/01/2018	17:59:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1726	ZANATA COSTA DIAS SANTANA	R001175721	HMM9474	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/01/2018	13:52:03	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1727	ZANDER PORTES COSTA	R001182201	PWN9724	HONDA/CITY EXL CVT	08/02/2018	15:06:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1728	ZAYNE GIL BRITO DE SOUSA SOUTO	AG02275254	DDS8213	GM/VECTRA CD	09/02/2018	11:06:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1729	ZAYNE GIL BRITO DE SOUSA SOUTO	AG02274871	DDS8213	GM/VECTRA CD	10/02/2018	10:05:58	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1730	ZELIA RIBEIRO DA SILVA	R001176481	PZE1980	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	30/01/2018	08:58:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1731	ZILA CORREIA FERNANDES DE SOUZA	R001179951	PZA1333	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	04/02/2018	06:44:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1732	ZILMA VIEIRA DOS SANTOS	AG02273740	CWO6514	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	07/02/2018	17:33:18	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1733	ZULMA VIANA DE AQUINO	R001175231	PUG7628	CHEV/PRISMA 1.0MT ADV	28/01/2018	16:56:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 23 de Fevereiro de 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:533B91B2

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 009/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ANA APARICIDA TEIXEIRA DA SILVEIRA	AG02258450	DIQ0224	GM/VECTRA CD	15/09/2017	14:13:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 301	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
2	ANA LUCIA RIBEIRO DE ANDRADE	R001146851	OWR3541	VW/FOX 1.6 GII	28/11/2017	09:51:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
3	APP RIO PRETO COM DE MOVEIS EIRELI ME	R001147551	GGU5140	VW/13.190 CRM 4X2	29/11/2017	10:12:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	ASSOCIACAO ARAUTOS DO EVANGELHO DO BRASI	R001138981	GJZ6765	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	18/11/2017	10:55:36	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	AUTO RICCI S.A.	R001142621	BAW5087	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/11/2017	18:59:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
6	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E	R001147971	FTB7601	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	30/11/2017	09:33:14	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	CLAUDIO CARVALHO DE SOUZA	R001148351	PPT2960	HONDA/WR-V EX CVT	01/12/2017	09:06:54	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	DIOCESE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	R001143681	OZD2118	FIAT/PALIO FIRE	24/11/2017	21:33:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
9	ELZO BITARAES MOREIRA	AG02263771	PQI9835	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	29/11/2017	14:49:42	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
10	FRANCISLEY GOMES DE OLIVEIRA	AG02267216	GUK1437	FORD/FIESTA	26/11/2017	21:27:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
11	GILSON DE CAMILLIS	AG02267226	HCG4213	FIAT/STILO	28/11/2017	15:40:17	RUA MARIA ETELVINA DE SOUZA 84	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
12	JACELIA DA SILVA PEREIRA	R001144911	NHQ3915	VW/GOL 1.0	25/11/2017	11:00:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	JANNE EIRE OLIVIERA DIOGENES OLIVEIRA	R001147061	AMD9242	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	29/11/2017	11:56:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	JIHAD SOUZA HAMAD	R001145361	HFW6367	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/11/2017	15:40:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
15	JUNIO ALVES DE MENEZES	R001146111	PJD5575	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/11/2017	02:27:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
16	LUIS HENRIQUE ZUCCHETTI	AG02264899	OQY7679	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	04/12/2017	12:13:18	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO	156,18	195,23
17	LUIZ ALBERTO DA SILVA	R001141291	OQF1590	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	20/11/2017	17:52:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
18	MATEUS HENRIQUE DE PAULA	R001142931	CLM0813	VW/PARATI CLUB	23/11/2017	07:28:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
19	NAIR DE SOUZA LEITE	R001138851	FRJ2913	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/11/2017	10:22:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
20	NOBERTO DE SOUZA MENEZES	AG02268019	NTI1421	FIAT/SIENA EL FLEX	04/12/2017	15:33:10	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
21	PROEMA	R001146301	EFY3311	CITROEN/C3 EXCL 14	27/11/2017	14:39:16	RODOVIA LMG 806 N1404	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	AUTOMOTIVA SA			FLEX			RIBEIRAOBR040 FX2	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
22	RECREIO VITORIA VEICULOS LTDA	AG02267650	ODR3460	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	28/11/2017	08:12:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1503	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
23	REGINA MARTINS RODRIGUES	R001145951	ETX2254	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	26/11/2017	12:29:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
24	ROYAL EAGLE EMPRENDIMENTOS E PARTICIPACO	R001147661	OQV9044	VW/NOVA SAVEIRO CE	29/11/2017	10:04:30	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
25	SERGIO ALEXANDRE AMARAL	R001139581	MWM1513	VW/PARATI PATRULH. 1.6	18/11/2017	15:17:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
26	SERGIO DOS SANTOS CARVALHO	R001147711	JPN4371	I/GM CORSA CLASSIC	29/11/2017	09:52:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
27	SUPER REG IGREJA DEUS NO BRASIL R C O	R001143601	ONO2220	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/11/2017	06:09:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
28	TRANSPORTES IMEDIATO LTDA	R001148101	FVJ1583	I/M.BENZ 311CDISTREETF	30/11/2017	03:17:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
29	TRI EXPRESS TRANSPORTES LTDA	AG02263768	PKC1231	VW/13.190 CRM 4X2 4P	29/11/2017	14:43:27	RUA JOSE LEAO PAPA 20	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
30	WILLIAMS MAIA SILVA	AG02267929	DTW8109	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/12/2017	14:45:03	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 23 de Fevereiro de 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:FBFE8204

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 010/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	7BRASIL TELECOM LTDAEPP	AG02267915	OOX1536	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/12/2017	08:32:05	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
2	A LIDERANÇA ASSOCIACAO B AUTOMOTIVA	R001146571	OWY9207	HONDA/CB 300R	28/11/2017	13:55:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
3	AB MARTYN CONSTRUTORA LTDA-EPP	E100025395	OPD4164	VW/31.330 CRC 6X4	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
4	AC POWER ELETROHIDRAULICA EIRELI	R001143271	QNH8532	HONDA/CIVIC TOURING CVT	23/11/2017	12:52:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	ACACIO PEREIRA JANUARIO	R001146651	PVU1376	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	28/11/2017	16:11:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
6	ACI - ASSESSORIA C. INTEG. LTDA	R001148381	HKI3842	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	01/12/2017	14:17:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
7	ADAILTON FERREIRA DUTRA	AG02265913	OXC8428	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	04/12/2017	15:30:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
8	ADAILTON FORTUNATO DE SOUZA	R001144891	HIZ9417	HONDA/CG 125 FAN KS	25/11/2017	10:32:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
9	ADAIR CESAR DOS SANTOS	AG02266998	HJA7009	FIAT/DUCATO MINIBUS	27/11/2017	11:06:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
10	ADAIR DE JESUS ROCHA	R001147921	QNA2560	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	29/11/2017	10:49:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							BHRIBEIRAO	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
11	ADALGISA GONCALVES DOS SANTOS	R001140851	HEF8568	CHEVROLET/CLASSIC LS	19/11/2017	15:03:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
12	ADAO DA SILVA MESSIAS	AG02267952	GPI1810	GM/MONZA SL/E 1.8	05/12/2017	14:35:46	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
13	ADAO JOSE DE CARVALHO	R001140741	HDK6957	GM/MERIVA JOY	19/11/2017	14:50:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	ADAO SOUZA DE BRITO	R001146041	GSL2687	HONDA/CG 125 TITAN	26/11/2017	17:22:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
15	ADELIA ALVES BESSADA BARRETO	R001136441	NEK6563	GM/MONZA SL/E EFI	16/11/2017	09:06:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
16	ADELICE DOS SANTOS	R001139411	GZW6376	FIAT/SIENA ELX	18/11/2017	10:25:44	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	ADELSON SILVA NASCIMENTO	AG02265898	OQQ7315	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	29/11/2017	15:31:26	AVENIDA DIONIZIO GOMES 595	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
18	ADEMIR CESAR CAMPOS	R001145721	OPS7127	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	26/11/2017	02:15:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
19	ADERBAL CORDEIRO FILHO	R001140151	GZW5641	VW/GOL 16V POWER	19/11/2017	16:45:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
20	ADEVANIL DA CRUZ FONSECA	AG02261955	HOK1474	VW/GOL 1.0	26/11/2017	11:42:51	RUA MONTE CASTELO 200	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
21	ADILSON CASSIO DA SILVA	AG02264628	PXY0032	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	23/11/2017	12:32:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
22	ADILSON HUBNER DOS REIS	R001137041	HIX3507	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/11/2017	07:22:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
23	ADILSON SANT ANNA FILHO	AG02261977	GKK0592	VW/KOMBI	28/11/2017	15:41:34	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
24	ADM PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R001139121	HCV9764	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/11/2017	06:40:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
25	ADRIANA APARECIDA T.DE SOUZA	R001147311	HKF0520	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/11/2017	12:48:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
26	ADRIANA CRISTINA FRANCA A. GOMES	R001141451	PVE6611	HYUNDAI/TUCSON GLSB	21/11/2017	08:26:11	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
27	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	R001139501	HDQ3498	PEUGEOT/206 14 FELINE	18/11/2017	06:50:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
28	ADRIANE BARBOSA DE JESUS	R001148061	OOV5302	FORD/KA FLEX	30/11/2017	17:31:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
29	ADRIANO ALVES DA SILVA	AG02267934	OLU6432	VW/GOL 1.0	04/12/2017	14:53:24	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
30	ADRIANO CAMARA	AB05996607	OMG6895	I/HAFEI TOWNER PICKUP US	23/08/2017	10:32:02	RUA DOS MENEZES OP 249	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
31	ADRIANO DE SOUZA	R001137001	OOV9996	HONDA/NXR150 BROS KS	16/11/2017	14:53:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
32	ADRIANO GONCALVES DA SILVA	AF00034933	HEC3852	HONDA/XRE 300	16/11/2017	19:35:00	RUA EDVALDO MARTINS 535	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO -SE EM UMA RODA	234,78	293,47
33	ADRIANO MOREIRA LOPES	R001138551	GKM6009	VW/PARATI CL	17/11/2017	15:35:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
34	ADRIANO PARODI	R001141951	GZQ0337	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	21/11/2017	20:59:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
35	ADRIEL LOPES DE ARAUJO	R001142671	OQC1217	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/11/2017	07:56:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
36	AELITON LUIZ GUIMARAES	AF00035027	HJU5283	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	22/11/2017	13:48:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 249	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
37	AFONSO XAVIER SANTANA	R001145381	HGB9904	GM/S10 ADVANTAGE D	26/11/2017	16:24:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
38	AGOSTINHO ORESTES DE FARIA	R001136531	PWK1567	VW/VOYAGE CL MB	16/11/2017	10:10:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
39	AGROCERES PIC SUINOS LTDA	R001136751	PVZ3441	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	16/11/2017	13:29:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
40	AGROMAIS SAUDE ANIMAL LTDA	R001143281	PXD2858	FIAT/STRADA WORKING	23/11/2017	12:58:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							O			
41	AGUA DE COCO LTDA	AG02263756	OMG0984	VW/GOL 1.0	28/11/2017	15:07:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
42	AGUIA TELECOM SERVICOS LTDA - ME	R001147641	PWP8056	VW/GOL CITY MB S	29/11/2017	17:21:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
43	AGUINALDO BICALHO VITOR	R001140201	JPS9143	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	19/11/2017	03:13:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
44	AGUINALDO DE OLIVEIRA ACRUX	AG02267938	HCA3693	FIAT/SIENA ELX	04/12/2017	17:07:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
45	AGUINALDO DE QUEIROZ	R001145851	GXT3248	VW/GOL 1.0 PLUS	26/11/2017	13:29:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
46	AGUINALDO JOSE VICENTE	AG02263518	HHM0752	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	05/12/2017	14:38:55	RUA LUIZ CESARI OPTN66	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
47	AGUINALDO ROBERTO DE OLIVEIRA	AG02267053	HMR0706	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	27/11/2017	16:22:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
48	AILTON EUSTAQUIO VIDOTTI	R001141201	OPO6419	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	20/11/2017	10:07:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
49	AILTON EUSTAQUIO VIDOTTI	R001141231	OPO6419	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	20/11/2017	10:07:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
50	AIRTON MASSARDI	R001142841	EMN2297	FIAT/SIENA EL FLEX	23/11/2017	13:54:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
51	AIRTON RODRIGUES DE SOUZA	AG02263082	PXS1255	RENAULT/SANDERO EXPR 16	30/11/2017	14:45:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 460	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
52	ALAIDE PEREIRA ALVES	AG02267885	GOU1756	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	28/11/2017	11:07:29	RUA JOAO KENEDY SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
53	ALAN CASSIO SOBRINHO DOS SANTOS	R001141991	OQC3980	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/11/2017	09:55:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
54	ALAN RIBEIRO DA SILVA	AG02264876	GWO9177	GM/CORSA WIND	27/11/2017	16:42:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
55	ALAN XAVIER SILVA	R001140091	GZF7587	FIAT/UNO MILLE SMART	19/11/2017	12:47:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
56	ALBENIR JOSE PRATES	R001141781	HDY5550	HONDA/CG 125 FAN	21/11/2017	22:21:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
57	ALBERTO EUSTAQUIO PINTO SOARES	R001147211	PXC5958	I/HONDA HR-V EX CVT	29/11/2017	10:02:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
58	ALCEBIDES MORAIS DE OLIVEIRA	AG02267485	HCV6490	GM/CORSA SEDAN MAXX	04/12/2017	17:35:51	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
59	ALEJANDRO DOS REIS G RIBEIRO	AG02266736	HHP3171	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/11/2017	16:19:34	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 235	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
60	ALESSANDRA APARECIDA MOREIRA	AG02264912	GXQ0424	FORD/KA	05/12/2017	16:12:43	RUA HELENA SAPORI FALUBA 103	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
61	ALESSANDRA SILVESTRINI LACERDA	R001138681	NSD0641	I/BMW X6 XDRIVE 35I FG21	17/11/2017	08:10:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
62	ALESSANDRA SILVESTRINI LACERDA	R001137631	NSD0641	I/BMW X6 XDRIVE 35I FG21	17/11/2017	14:24:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
63	ALESSANDRO RODRIGO DOS S.ALQUINO	R001136911	EVU5666	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	16/11/2017	22:14:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
64	ALEX JUNIO PEREIRA DA SILVA	R001147991	HJW3579	VW/GOL 1.0	30/11/2017	13:27:50	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
65	ALEX SANDRO SOARES TRINDADE	R001138251	KMV1688	HONDA/CIVIC LX	17/11/2017	21:41:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
66	ALEXANDER COSTA LIMA ME	AG02263510	HNE0038	VW/FOX 1.6 PRIME GII	01/12/2017	16:05:45	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	104,13	130,16
67	ALEXANDER LOPES ARAUJO	AG02266778	GYZ3079	VW/GOL 1.0	03/12/2017	20:09:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
68	ALEXANDER TOMAENINI LIMA	R001143121	CSS1605	GM/VECTRA CD	23/11/2017	11:42:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
69	ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA	AG02267904	ENH7977	GM/MONTANA CONQUEST	29/11/2017	14:55:23	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
70	ALEXANDRE GUILHERME DOS REIS	AG02260474	JJZ8388	I/MBENZ CCAP SPRINTER M	29/09/2017	16:56:47	RUA PEDRO LEOPOLDO 1985	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
71	ALEXANDRE RENATO DA S.CANDIDO	R001145021	GWC0733	GM/CORSA GLS WD	25/11/2017	17:12:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
72	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	AG02267482	GVW3287	GM/OMEGA GLS	04/12/2017	17:27:46	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
73	ALEXSANDER CARLOS JACINTO	AG02256159	HMI2151	I/FIAT SIENA ELX FLEX	13/09/2017	09:13:31	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 114	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/	234,78	293,47

								DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL		
74	ALEXSSANDRO SANTOS MENDES	R001142131	PVP2512	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/11/2017	11:15:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
75	ALEXSSANDRO SANTOS MENDES	R001147221	PVP2512	HONDA/CG150 FAN ESDI	29/11/2017	10:27:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
76	ALINE ACACIA BARCELOS ALVES	AG02262346	HEE6261	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/11/2017	17:46:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
77	ALINE ALVES GUALBERTO REIS	R001139171	HGB9527	VW/GOL 1.0	18/11/2017	07:30:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
78	ALINE FRANCOISE CAMPOS	R001077411	HMY1174	PEUGEOT/207PASSION XS	14/09/2017	13:06:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
79	ALINE MATOSO DE ANDRADE	R001138001	HOJ7197	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/11/2017	13:14:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
80	ALINE PEREIRA PACHECO ME	E100025383	MQQ5179	VW/12.170 BT	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
81	ALINE RAQUEL GONCALVES DA COSTA	R001144071	OWL8092	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	24/11/2017	14:29:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
82	ALINE TARCELIA DAS NEVES	AF00035012	LBR0542	VW/SANTANA 2000 MI	14/11/2017	05:02:00	AV GUANABARA 200	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
83	ALIRIO DA COSTA LIMA	R001139761	HDJ3239	HONDA/CIVIC LXL	18/11/2017	13:28:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
84	ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS	AG02267670	HLI3114	VW/GOL 1.0	05/12/2017	14:21:49	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
85	ALONSO ALAIRTON LOYOLA	R001136351	HNW1977	VW/FOX 1.0 GII	16/11/2017	07:02:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
86	ALUISIO JUNIOR F DOS SANTOS	R001139891	NQJ9908	I/HYUNDAI IX35 2.0	19/11/2017	14:09:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
87	ALVARO HENRIQUE DE ASSIS ROMERO	AG02267054	NIV1670	PEUGEOT/207PASSION XR	27/11/2017	18:35:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
88	ALVIMAR JOAQUIM ALBINO	R001142771	HJF5668	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/11/2017	12:02:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
89	ALYSSON DE SOUZA PORTO	R001148071	HJQ8563	HONDA/XRE 300	30/11/2017	11:29:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
90	ALZINHO JUNIO MELO	AG02265878	GNP0539	FIAT/UNO MILLE	27/11/2017	09:01:45	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 11	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
91	ALZINHO JUNIO MELO	R001144991	GNP0539	FIAT/UNO MILLE	25/11/2017	03:33:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
92	AMANDA MARTINS LEITE	R001137221	HMO8305	HONDA/CITY LX FLEX	16/11/2017	06:15:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
93	AMARILES ROSANGELA DA S OLIVEIRA	R001146861	NYB0455	I/CHEVROLET AGILE LTZ	28/11/2017	11:46:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
94	AMBIENTAL TECNOL C LTDA	AG02265918	HMD6207	FIAT/FIORINO FLEX	04/12/2017	18:27:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
95	AMBIENTE SAN. URBANO E RURAL	AG02264646	HCZ4213	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/11/2017	15:48:21	RUA MARIA ETELVINA DE SOUZA 84	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
96	AMBIENTE SAN. URBANO E RURAL	AG02263770	HCZ4213	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/11/2017	14:45:48	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
97	AMIN ASSAD LAUAR FILHO	R001147721	HDW2735	GM/CORSA HATCH MAXX	29/11/2017	12:25:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
98	ANA CAROLINA BALLESTEROS COELHO	AG02263780	OPN9983	VW/POLO 1.6	02/12/2017	15:47:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
99	ANA CAROLINA DE ARAUJO LEITE	R001137431	OPX4290	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	16/11/2017	23:50:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
100	ANA CLAUDIA P. DA ROCHA FELIPE	AG02267877	OQC4507	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	27/11/2017	14:18:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
101	ANA DE ALMEIDA PAULA	R001146711	HJB6731	FIAT/IDEA ELX FLEX	28/11/2017	17:53:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
102	ANA MARIA ALVES GOMES	R001145371	GWC6237	GM/CORSA SUPER	26/11/2017	15:48:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
103	ANA MARIA DE	R001139391	OWR5735	I/JAC J5	18/11/2017	16:06:08	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	CASTRO SANTOS						ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
104	ANA MARIA KALKS KOSKCY	R001145241	GYH6846	HONDA/CG 150 FAN ESI	26/11/2017	12:32:18	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
105	ANA MARIA KALKS KOSKCY	R001145211	GYH6846	HONDA/CG 150 FAN ESI	26/11/2017	08:47:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
106	ANA PAULA DA SILVA DIAS	AG02261969	HBE5500	VW/CROSSFOX	28/11/2017	10:42:31	RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 426	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
107	ANA PAULA MENDES DA SILVA	R001145751	GUJ2123	IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX	26/11/2017	14:38:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
108	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	R001147791	JNI9178	FIAT/ELBA S	29/11/2017	18:54:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
109	ANDERSON BARROS SILVA	AG02264911	HZP8564	FIAT/PALIO EX	05/12/2017	16:08:04	RUA HELENA SAPORI FALUBA 193	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
110	ANDERSON CLAUDIO DA SILVA SANTOS	R001136941	HHD2967	KASINSKI/COMET 250	16/11/2017	06:58:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
111	ANDERSON CLAUDIO DA SILVA SANTOS	R001143181	HHD2967	KASINSKI/COMET 250	23/11/2017	12:47:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
112	ANDERSON GILBERTO S DOS SANTOS	AF00034989	KLN7814	VW/GOL 16V	20/11/2017	20:57:00	AV DOS NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
113	ANDERSON LUIZ GOMES	R001144651	HGX8047	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	25/11/2017	19:20:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
114	ANDERSON MAXWELL SANTOS ALMEIDA	R001137251	HFK0044	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/11/2017	20:38:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
115	ANDERSON VINICIO DA S.EUSTAQUIO	AG02267919	HGF6224	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/12/2017	09:25:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1696	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
116	ANDRE ARCHANJO	R001146231	HLJ8127	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/11/2017	12:46:56	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
117	ANDRE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	R001141441	HEJ6187	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/11/2017	20:02:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
118	ANDRE SILVEIRA PEREIRA	AG02267051	HMN7119	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/11/2017	10:35:53	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
119	ANDRE TADEU PEREIRA DA SILVA	R001142041	LSZ4501	VW/KOMBI	22/11/2017	10:17:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
120	ANDREA ALVES DOS ANJOS	R001145091	HDV9291	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	26/11/2017	16:26:09	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
121	ANDREA GOULART SOUZA LIMA	R001146051	HGX5786	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/11/2017	17:54:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
122	ANDREA LUCIA DA S.EUFRASIO-ME	E100025443	HMB0940	VW/SAVEIRO 1.6	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
123	ANDREA MORATO CALDEIRA	AG02264641	NZA5739	I/HONDA CR-V LX	28/11/2017	15:24:05	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 136	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
124	ANDREIA DOS SANTOS SILVA	AG02267507	HDD4474	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/12/2017	19:00:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
125	ANDREIA GONCALVES DE ALMEIDA	R001145591	NAD4539	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	26/11/2017	15:19:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
126	ANDREIA MIRANDA DE AGUIAR CANDID	AG02268024	GYX4773	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	05/12/2017	10:30:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
127	ANDRES FELIPE DIAZ CARDONA	R001140961	EWY8630	HONDA/CG 150 FAN ESI	20/11/2017	12:48:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
128	ANDREY CAMARGOS LORENS	R001138301	HES5939	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	17/11/2017	23:04:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
129	ANDREZA THUANY VIEIRA LASMAR	R001145861	CBY3377	IMP/FORD RANGER STX	26/11/2017	14:35:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

130	ANGELA MARIA GARCIA PINTO	R001139141	HLV3785	HONDA/CG 150 FAN ESI	18/11/2017	06:53:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
131	ANGELO ALVES DA CRUZ ROCHA	AG02267886	HGN8840	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/11/2017	11:18:24	RUA JOAO KENNEDY SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
132	ANGELO PAIVA GOMES	R001143471	OLZ2932	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	23/11/2017	17:13:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
133	ANIZIA FERREIRA DA SILVA	AG02261972	HGM7241	VW/FOX 1.0 GII	28/11/2017	15:48:51	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS 144	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
134	ANTONIA LENICE R BARBOSA	R001144821	ORB1379	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	25/11/2017	04:29:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
135	ANTONIA MARIA DOS SANTOS PAULA	R001139681	PZQ9033	HONDA/CG 160 START	18/11/2017	12:07:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
136	ANTONIO ALVARENGA	R001137831	GLD9938	VW/PARATI CL	17/11/2017	09:39:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
137	ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO	R001137551	GNM1705	FORD/ESCORT XR3	17/11/2017	16:47:01	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
138	ANTONIO CARLOS DE MESQUITA	R001140551	HAO5738	GM/CORSA CLASSIC	19/11/2017	16:43:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
139	ANTONIO CARLOS F E SANTANA	R001142441	GVW5160	VW/GOL CL 1.6 MI	22/11/2017	10:15:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
140	ANTONIO CARLOS MOREIRA	R001142991	HMP8030	HONDA/CIVIC EX	23/11/2017	08:48:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
141	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	AG02267244	LNJ4990	I/PEUGEOT BOXER 320M 28	05/12/2017	10:00:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
142	ANTONIO CARLOS SANTOS	R001141681	HIU4824	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/11/2017	12:37:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
143	ANTONIO CLARETE FRAGA	R001141981	HDW9192	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/11/2017	09:13:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
144	ANTONIO COSME CARDOSO SOARES	R001143801	GKK9225	FIAT/PREMIO CSL 1.6	24/11/2017	08:38:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
145	ANTONIO DO MONTE PEREIRA	AG02265881	JHU9981	VW/VOYAGE 1.6	27/11/2017	11:22:50	RUA ANTONIO DE SOUZA MENESES 25	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
146	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA	R001147441	OPX6353	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	29/11/2017	14:43:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
147	ANTONIO FERREIRA DE FARIA	R001142281	PVO5388	VW/SAVEIRO CD HL MB	22/11/2017	12:42:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
148	ANTONIO FERREIRA NETO	AG02265904	HKO6094	VW/FOX 1.6 PLUS	01/12/2017	10:15:09	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS PROXIMO201	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
149	ANTONIO FRANCISCO N. DA COSTA	R001144561	OQB7991	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/11/2017	06:12:27	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
150	ANTONIO G DIAS A G D CONST REF	R001140361	PYI4118	FIAT/STRADA WORKING CD	19/11/2017	10:31:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
151	ANTONIO GOMES PESSOA	AG02263519	HKI1611	VW/VOYAGE 1.0	05/12/2017	14:40:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 867	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
152	ANTONIO GONCALVES DA ROCHA	R001141031	GYX5147	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/11/2017	19:49:37	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
153	ANTONIO GONZAGA DAYRELL	R001140321	HKF4461	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/11/2017	15:49:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
154	ANTONIO JESUS DA SILVA	R001139191	GWL4966	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	18/11/2017	09:05:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
155	ANTONIO JORGE BARBOSA NETO	R001146341	OXJ0912	VW/GOL CITY MB	27/11/2017	15:24:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
156	ANTONIO MARCOS SILVA BRITO	AG02266775	OQY5893	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	03/12/2017	19:29:21	RUA TEREZINHA REGINA FERNANDES	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM	156,18	195,23

							360	VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN		
157	ANTONIO MARCOS SILVA BRITO	AG02266779	OQY5893	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	03/12/2017	21:53:59	RUA TEREZINHA REGINA FERNANDES 47	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
158	ANTONIO MARCOS SILVA BRITO	AG02266776	OQY5893	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	03/12/2017	19:31:03	RUA TEREZINHA REGINA FERNANDES 360	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
159	ANTONIO NATALINO DOS SANTOS	R001146131	GZW8139	FIAT/PALIO EX	27/11/2017	09:34:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
160	ANTONIO ROSA RIBEIRO	R001146951	HNX1510	I/KIA CERATO SX2 1.6L	28/11/2017	14:10:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
161	APARECIDA DE FATIMA M OLIVEIRA	R001143171	HBJ2556	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/11/2017	12:44:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
162	APARECIDA GANDRA FERREIRA	R001139821	NWG5985	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/11/2017	07:50:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
163	APARECIDO JOSE VINTE	R001143891	PXL4365	TOYOTA/ETIOS SD X	24/11/2017	20:27:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
164	AQUIVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	E100025463	OPL7565	FORD/CARGO 816 S	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
165	ARCANJO ANDRADE BENEVIDES	R001137211	PWF0371	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	16/11/2017	06:08:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
166	ARCOM VEICULOS LTDA	AG02261966	PYQ4425	VW/NOVO GOL TL MBV	28/11/2017	10:42:37	RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 402	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
167	ARLEM DA SILVA TERRA	R001139521	JFV8412	FIAT/PALIO ELX	18/11/2017	10:44:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
168	ARLEM DA SILVA TERRA	R001139481	JFV8412	FIAT/PALIO ELX	18/11/2017	10:44:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
169	ARLI CORDEIRO PEREIRA	R001146891	HGV1796	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/11/2017	18:35:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
170	ARLINDO VIEIRA DA ROCHA	AG02267675	GPX1004	VW/GOL CL	05/12/2017	14:18:52	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
171	ARLLEY LUCIO DE ABREU E SILVA	R001146251	GZO0540	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	27/11/2017	13:18:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
172	ARMANDO MARQUES COELHO	R001142071	JVB4493	FIAT/SIENA FIRE FLEX	22/11/2017	10:19:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
173	ARNALDO AMARO DA SILVA	R001138241	HEJ6206	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/11/2017	21:41:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
174	ARNALDO DOS SANTOS SILVEIRA	R001141941	HGK8253	VW/FOX 1.0 GII	21/11/2017	20:34:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
175	ARNUFIO DE MELO NERES	AG02266764	EAW6344	GM/CORSA HATCH PREMIUM	02/12/2017	13:22:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
176	ARTESOM COM DE A E P LTDA ME	E100025455	NYE8172	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
177	ASSOCIACAO B. O BOM SEMEADOR	R001143701	PXH2145	VW/SAVEIRO CD TL MB	24/11/2017	15:03:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
178	ASSOCIACAO B. O BOM SEMEADOR	R001146631	PXH2145	VW/SAVEIRO CD TL MB	28/11/2017	09:07:21	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
179	ASSOCIACAO DE P H D PROVIDENCIA	R001146181	HCL7167	FIAT/FIORINO IE	27/11/2017	15:24:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
180	ASSTEC COM MANUT PN LTDA	E100025438	HGP4321	FORD/FIESTA FLEX	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
181	ATAIDE JOSE FAGUNDES	AG02267918	HFG1966	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	02/12/2017	08:50:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 455	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16

182	ATENDE TRANSPORTES SA	AG02264671	HBZ2592	IVECO/TECTOR 170E25	05/12/2017	14:47:45	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 108	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
183	AUGUSTO CESAR VILARINHOS SANTOS	R001139551	HCM1140	VW/SAVEIRO 1.6	18/11/2017	12:33:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
184	AURELI APARECIDA ALVES DE LIMA	R001147431	HMV9032	I/HAFEI RUIYI PICKUP CD	29/11/2017	14:41:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
185	AUREO CESAR FIGUEIREDO DA SILVA	R001136281	PXU9458	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/11/2017	01:14:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
186	BANCO FINASA BMC S A	R001140031	HFW3600	VW/GOL 1.0	19/11/2017	10:00:34	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
187	BANCO FINASA SA	AG02262340	GWV6973	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/11/2017	09:00:01	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
188	BANCO ITAULEASING SA	AG02267227	HJR7352	FORD/FIESTA FLEX	28/11/2017	20:40:46	RUA JOSE PEDRO PEREIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
189	BANCO ITAULEASING SA	R001146761	OQB5708	IVECO/VERTIS 90V18	28/11/2017	17:32:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
190	BARBARA CONCEICAO DE F.FARIAS	R001137531	JMU6662	VW/GOLF	17/11/2017	17:21:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
191	BARBARA NORRANA GOMES DE SOUZA	AG02266999	JWD7929	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	27/11/2017	11:14:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
192	BATISTA E CALEGARI TRANSPORTES LTDA	AG02264626	GTO3924	M.BENZ/L 1620	23/11/2017	12:13:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
193	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG02264678	HID0874	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/12/2017	16:40:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
194	BEL MICRO COMPUTADORES LTDA	R001147331	QNA8020	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	29/11/2017	13:25:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
195	BENEDITA MOREIRA DE ARAUJO	R001139601	AQF2622	RENAULT/SANDERO PRI1616V	18/11/2017	13:01:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
196	BENFAZER LOC.EQUIP.MAQUINAS LTDA	E100025397	OQC1603	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
197	BERNARDINA DE FATIMA SANTANA	R001144571	HKW0440	FIAT/UNO WAY 1.0	25/11/2017	07:23:01	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
198	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R001136881	GYO8338	FIAT/PALIO 1.0	16/11/2017	16:33:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
199	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R001139741	GLD7584	VW/GOL SERIE OURO	18/11/2017	00:18:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
200	BIG CELL CELULARES E SUP LTDA ME	AG02263514	PYK8769	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	01/12/2017	19:28:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
201	BRAULIO CESAR DE CAMPOS QUEIROS	AG02267957	PUP5465	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	05/12/2017	16:25:47	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
202	BRAULIO CESAR LUIZ E SILVA	R001137951	HLR5482	VW/FOX 1.6 PRIME GII	17/11/2017	12:25:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
203	BRAYANFELIPE FERREIREA SANTOS	R001141881	HJO9780	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	21/11/2017	19:27:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
204	BRENO GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	R001143521	HKJ8716	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/11/2017	07:59:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
205	BRENO HANS OLIVEIRA DOS SANTOS	AG02267522	HBM7343	GM/CELTA 3 PORTAS	05/12/2017	22:55:26	RUA ALICE VENTURA BAIRRO TONY 288	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
206	BRENO HANS OLIVEIRA DOS SANTOS	AF00035029	HBM7343	GM/CELTA 3 PORTAS	24/11/2017	19:29:00	RUA ALICE VENTURA 299	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
207	BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R001142021	QMQ0021	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	22/11/2017	15:45:59	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
208	BRUNA DE SOUZA FELIZARDO	R001140561	HOD6571	VW/FOX 1.6 PRIME GII	19/11/2017	18:24:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
209	BRUNA FERNANDA	R001136161	PYY8151	HONDA/CG 160 START	16/11/2017	15:05:40	RUA ARI TEIXEIRA DA	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	LINO						COSTA N1502 BHRIBEIRAO	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
210	BRUNA GONCALVES SANTOS	R001143781	PWL8334	HONDA/CG 150 TITAN EX	24/11/2017	06:50:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
211	BRUNO BARBOSA DOS SANTOS	AG02266987	EGJ8611	I/M.BENZ SPRINTER FFORMA	27/11/2017	13:20:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
212	BRUNO CEZAR FERREIRA	R001139281	OWR2107	HONDA/CB 300R	18/11/2017	12:18:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
213	BRUNO DA SILVA FERREIRA	R001142901	FAY6224	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	23/11/2017	15:05:03	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
214	BRUNO FERREIRA DE SOUZA	R001145151	MTX7628	FIAT/UNO WAY 1.4	26/11/2017	12:54:30	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
215	BRUNO LUIZ PEREIRA ALVES	AG02267475	HIU6991	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/12/2017	17:04:54	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
216	BURITIS VEICULOS LTDA EPP	R001144691	OPW0542	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	25/11/2017	20:54:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
217	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	R001143341	GKS0818	GM/CELTA	23/11/2017	08:58:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
218	BW CONSTRUCOES LTDA ME	AG02264669	OKR5539	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/12/2017	14:44:59	RUA JOSE LEAO PAPA 93	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
219	C F C MADRID LTDA ME	E100025474	PWV4237	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
220	C F C SAO JOSE LTDA ME	AG02258054	OQS5926	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	03/09/2017	16:47:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
221	CAIO CEZAR SOARES MAFRA	R001147261	PYV7939	HONDA/XRE 300	29/11/2017	11:33:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
222	CAMILA CRISTINA DE SOUZA	R001140751	HLA5965	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	19/11/2017	15:14:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
223	CAMILA CRISTINE SANTOS MARTINS	AG02264674	PXI7139	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/12/2017	17:13:52	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
224	CAMILA GONCALVES FERREIRA DIAS	AG02264629	PZK9977	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	26/11/2017	21:20:20	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
225	CAMILA T FONSECA REIS	R001142641	OPH9549	I/HYUNDAI IX35 2.0	22/11/2017	12:32:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
226	CAMILLA LIBERATO R DE OLIVEIRA	AG02265889	GYM6401	RENAULT/CLIO RT 1.6	28/11/2017	15:57:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
227	CAOS IND COM VESTUARIO LTDA EPP	R001136581	QMX7593	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	16/11/2017	11:01:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
228	CAR PRO VEICULOS LTDA EPP	R001145131	HID0780	RENAULT/LOGAN PRI 16	26/11/2017	18:58:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
229	CARLA ALVES DE SOUZA VIANA	AB06003262	OOV3535	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/08/2017	15:16:04	RUA ELVESIO LOPES DE MIRANDA 127	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
230	CARLA CALIXTO GOMES	AF00034954	GOX0841	GM/CHEVETTE SL	19/11/2017	19:23:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 203	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
231	CARLA MACEDO NOGUEIRA	R001147461	PVL3302	VW/GOL TL MC S	29/11/2017	15:28:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
232	CARLO ANDRE PAULINO SOARES	AG02264890	GYW6117	VW/GOL 1.6 POWER	01/12/2017	12:02:11	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS PROX 201	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
233	CARLOS ALBERTO ALMEIDA MARTINS	R001147231	GWQ7458	I/FORD RANGER XLT 13D	29/11/2017	10:41:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
234	CARLOS ALBERTO DA SILVA	AG02267936	IAB2817	VW/GOL 1.0	04/12/2017	15:00:38	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
235	CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO	R001148051	HIM4580	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	30/11/2017	09:14:45	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
236	CARLOS ALBERTO G.	R001141141	HFX9311	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/11/2017	08:52:29	RODOVIA LMG 806	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	NOGUEIRA			FLEX			N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
237	CARLOS ALBERTO I DOS SANTOS	R001148251	OQO1321	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	30/11/2017	15:17:04	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
238	CARLOS ALBERTO PAGANINI	AG02267895	HMO9384	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	28/11/2017	17:55:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
239	CARLOS ALBERTO ROSSI GUERRA	R001142681	OWW4484	FIAT/STRADA WORKING CE	22/11/2017	11:52:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
240	CARLOS ALBERTO THOMAZ	R001141191	DDN7267	FIAT/STRADA WORKING	20/11/2017	07:39:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
241	CARLOS ALVES DO AMARAL	R001138121	OQD7306	FIAT/DUCATO MULT TAKO MI	17/11/2017	16:18:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
242	CARLOS CLEBER M SANTOS	R001146531	GYV1098	FIAT/STRADA WORKING	27/11/2017	15:08:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
243	CARLOS EDUARDO CAETANO	R001140981	OWU2174	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/11/2017	15:26:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
244	CARLOS EDUARDO DA SILVA	AG02266991	JEU2593	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	27/11/2017	09:55:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
245	CARLOS EDUARDO MIRANDA	R001138061	NYD9848	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	17/11/2017	14:56:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
246	CARLOS EDUARDO NICOLETTI COSTA	R001147371	HAR9183	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	29/11/2017	13:40:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
247	CARLOS ELI DE SENA	R001141741	GOU7840	GM/MONZA SL/E 2.0	21/11/2017	22:58:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
248	CARLOS FERNANDO DE SOUZA	AG02264642	GVW0782	VW/GOL MI	28/11/2017	15:29:50	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
249	CARLOS FRANCISCO LOPES	AG02264679	GRZ3636	VW/GOL 1.6 POWER	05/12/2017	17:17:36	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
250	CARLOS HAMILTON DE ALMEIDA	AG02266758	GUF4150	FIAT/SIENA ELX	29/11/2017	16:10:04	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
251	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	R001147121	GYX7186	GM/CELTA	29/11/2017	10:14:03	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
252	CARLOS JOSE DOS SANTOS	R001136691	HLJ8076	VW/CROSSFOX	16/11/2017	12:20:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
253	CARLOS JOSE ROCHA SOARES DUQUE	R001139271	PWY5672	VW/UP MOVE MB	18/11/2017	12:17:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
254	CARLOS ROBERTO FRANCISCO PINTO	E100025444	HML4817	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
255	CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA	R001146081	GXP9078	FIAT/PALIO ELX	26/11/2017	19:17:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
256	CARLOS TEODORO DOS SANTOS	R001141601	GTY3978	VW/GOL CLI	21/11/2017	11:52:15	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
257	CARLOS TEODORO DOS SANTOS	R001146281	GTY3978	VW/GOL CLI	27/11/2017	15:07:44	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
258	CARLOS VICENTE SILVA	R001140651	OLT3744	VW/CROSSFOX GII	19/11/2017	12:57:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
259	CAROLINA DA COSTA GONCALVES	R001147611	HEQ8114	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/11/2017	14:56:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
260	CAROLINA TAMIRES BORGES DIAS	AG02266986	OQS7485	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	27/11/2017	09:23:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
261	CAROLINA VASCONCELOS BICALHO	R001147341	PYV9019	PEUGEOT/208 ALLURE MT	29/11/2017	13:26:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
262	CASSIO LUIZ ARAUJO PEREIRA	R001141731	GZO2367	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	21/11/2017	20:47:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO	234,78	293,47

								ELETRÔNICA		
263	CASSIO ROGERIO FERREIRA ROMAO	R001137871	GZQ2058	I/KIA K2500 LD	17/11/2017	10:56:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
264	CELIA CHAVES LIMA DE S TRANSPORT	E100025369	GPK0355	FIAT/UNO FIORINO 1.5	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
265	CELIO DE OLIVEIRA DOS S.CARVALHO	AG02268018	HFS7944	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/12/2017	15:00:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
266	CELIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	AG02266749	HAB0103	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/11/2017	00:40:40	RUA CATAGUASES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
267	CELSO GONT D P.ENG DE SOLO LTDA	R001143661	HOD3241	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/11/2017	09:32:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
268	CENTRO AUTOMOTIVO CAUTOMEC LTDA	R001139231	HMD7349	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/11/2017	09:45:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
269	CENTRO F CONDUTORES CORSA LTDA	E100025461	OOX4860	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
270	CESAR AUGUSTO MIRANDA C. COSTA	R001148201	HKR8533	VW/GOL 1.0	30/11/2017	06:23:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
271	CEZAR HERALDO E P R DIAS	R001142161	HHZ4212	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	22/11/2017	11:42:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
272	CHARLEI FERREIRA DA SILVA	AG02267448	HIF3906	I/JAC J3	27/11/2017	15:57:56	RUA PETROPOLIS 183	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
273	CHARLES CECILIO LOPES	R001143101	GWR5024	IMP/IVECOFIAT D T3510VB1	23/11/2017	11:28:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
274	CHARLES GOMES RIBEIRO	R001141911	JNO9256	FIAT/PALIO EDX	21/11/2017	08:58:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
275	CHARLES SILVA PEREIRA	R001146011	HFC5753	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/11/2017	14:25:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
276	CHARLLES JANUARIO DE SA	R001138621	HFP7430	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/11/2017	22:00:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
277	CHRISTIAN ROBERTO DE OLIVEIRA	AG02265910	EEY2571	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	04/12/2017	15:25:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
278	CHRISTIAN YURI DA S RODRIGUES	R001145271	HJA9281	VW/FOX 1.0 GII	26/11/2017	15:37:20	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
279	CHRISTIANE B DA MATA DE MENESES	R001143091	HGP3801	GM/CORSA HATCH MAXX	23/11/2017	11:16:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
280	CHRISTIANO MARTINS CORNELIO	R001138041	KXZ2428	CITROEN PICASSO II20GLXA	17/11/2017	14:19:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
281	CICERRA SOLANO	AG02264648	GQM8203	FORD/ESCORT L	28/11/2017	15:59:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
282	CINARA APARECIDA AMANCIO	AG02261941	HBG0928	FIAT/SIENA ELX FLEX	26/11/2017	15:45:48	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
283	CINE MARQUES DE SOUZA DIAS	AG02267481	HGB9099	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/12/2017	17:26:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
284	CINTHYA REGINA DE M. BOREM	R001143721	PUA6589	I/HONDA CR-V LX FLEX	24/11/2017	07:36:37	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
285	CL SOCORRO LTDA	E100025422	CPC3519	VW/8.120	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
286	CLAUDETE DA PAIXAO SOUZA	AG02267491	GRN2771	GM/CORSA WIND	04/12/2017	17:44:52	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1500	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
287	CLAUDETE REIS ELIAS DA SILVA	R001136171	HNZ2754	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	16/11/2017	15:54:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
288	CLAUDIA MARCIA B DOS SANTOS	R001147541	GUP4481	HONDA/CG 125 FAN ES	29/11/2017	16:44:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41

289	CLAUDIA MOREIRA PINTO DA SILVA	AG02264639	HLG2117	I/CHEVROLET AGILE LTZ	28/11/2017	14:39:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
290	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	R001139451	GYO5268	GM/CORSA WIND	18/11/2017	10:39:22	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
291	CLAUDINEI GERALDO BELOTE	R001141271	KFP4585	GM/MONZA SL/E 1.8	20/11/2017	12:34:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
292	CLAUDINEI JOSE DE OLIVEIRA	AG02263751	GZE9958	FIAT/PALIO EX	28/11/2017	10:38:38	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
293	CLAUDINEY ANTONIO B DE ALMEIDA	R001141891	OMG8194	VW/SPACEFOX TRENDGII	21/11/2017	06:52:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
294	CLAUDINEY MARCOS DA SILVA	AG02268009	HAV5965	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/11/2017	14:50:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
295	CLAUDINEY PEREIRA DA SILVA	R001141081	KFR1960	GM/CORSA GL	20/11/2017	12:50:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
296	CLAUDIO DE JESUS COSTA	R001138561	HCY8060	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	17/11/2017	06:00:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
297	CLAUDIO DE PAULA NEVES	R001146641	PVH2298	FORD/KA SE 1.0 HA	28/11/2017	14:16:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
298	CLAUDIO GONCALVES	AG02265912	GZP9631	VW/GOL SPECIAL	04/12/2017	14:43:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
299	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	AG02267447	EAQ1945	VW/GOL CL 1.8	27/11/2017	15:57:26	RUA PETROPOLIS 183	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
300	CLAUDIO PERES DE ASSIS	R001137961	HFB1981	R/DIVINO SANTAFE AB 500	17/11/2017	12:26:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
301	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA	R001140391	GWF7588	GM/CORSA CLASSIC	19/11/2017	06:46:12	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
302	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA BATISTA	R001147731	GTA2865	VW/GOL 1000	29/11/2017	14:51:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
303	CLAUDIO ROSAS DE MIRANDA	R001147521	HFO9135	HONDA/CG 125 FAN	29/11/2017	15:47:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
304	CLAUDIO SOUSA DE MOURA	AF00034953	GZN4062	FIAT/MAREA HLX	12/11/2017	16:13:00	RUA MADRE SILVA 864	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
305	CLAUDIOMAR SOUZA SILVA	AG02261962	HDV6984	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/11/2017	09:57:20	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
306	CLEATO DA SILVA ROCHA	R001139361	GTC7073	GM/MONZA GL	18/11/2017	12:04:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
307	CLEBER ALBANO DA SILVA	R001139511	OPT0997	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	18/11/2017	09:30:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
308	CLEBSON FARLON P. DE OLIVEIRA	R001139881	OQE9611	HONDA/CG150 FAN ESDI	19/11/2017	13:33:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
309	CLEDSON ANTONIO DA SILVA	R001140461	GXW6519	VW/GOL 16V	19/11/2017	09:50:43	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
310	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	R001144661	GVT1037	GM/CORSA SUPER	25/11/2017	19:27:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
311	CLEMES DAMACENA BORGES	AG02268021	GTC8567	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	04/12/2017	16:14:31	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
312	CLEMIR MATEUS DA SILVA	R001137981	OPS1591	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	17/11/2017	12:41:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
313	CLENIA APARECIDA DE O SANTOS	R001147821	OQO2165	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	29/11/2017	14:14:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
314	CLERIA BATISTA DOS S COSTA	R001137681	OQK6871	FIAT/UNO WAY 1.0	17/11/2017	06:24:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

315	CLESSY MOREIRA BATISTA	R001146671	HIK7198	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/11/2017	17:04:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
316	CLEUZA BERNADETE SOARES	R001141691	PVI0377	FIAT/STRADA WORKING	21/11/2017	15:20:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
317	CLEYTON SOUZA DE MOURA	R001145251	GLQ7111	VW/GOL 1000	26/11/2017	13:21:09	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
318	COLOUR DYE TINTAS LTDA	R001136631	HKO5097	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/11/2017	11:27:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
319	COM.VAR.MAT CONST J.SHAMA LTD ME	E100025451	NXX8284	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
320	COMERCIAL D.E. LTDA	E100025472	PVF7471	NISSAN/FRONTIER S 4X4	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
321	COMERCIAL DE ROUPAS XRX LTDA ME	E100025435	HFK1808	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
322	COMERCIAL E INDUSTRIA LIN LTDA	R001137991	GYO8222	FIAT/FIORINO IE	17/11/2017	12:51:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
323	COMERCIAL MANDARIM LTDA	AF00034995	HJE2329	FIAT/FIORINO FLEX	23/11/2017	21:36:00	RUA TRES 31	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
324	COMERCIAL SANTOS RIBEIRO LTDA	E100025434	HET2669	HONDA/CG 125 FAN	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
325	COMERCIAL SOUZA E SILVA VEIC LO	AG02267903	HIX6102	VW/GOL 1.0 GIV	29/11/2017	14:55:24	RUA JOSE LEAO PAPA OPOSTO35	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
326	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	R001140941	OWM5515	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	20/11/2017	11:20:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
327	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG02263766	PYC6175	M.BENZ/ACCELO 1016	29/11/2017	14:26:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
328	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R001137391	PXD7364	RENAULT/SANDERO AUTH 10	16/11/2017	11:57:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
329	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100025406	PWN6843	RENAULT/SANDERO AUTH 10	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
330	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100025481	PYC8848	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
331	CONCEICAO JULIA DOS REIS	AG02267229	GSZ0708	GM/CORSA MILENIUM	02/12/2017	11:41:57	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA APOSTO 70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
332	CONCEICAO VINAGRE PINTO	AG02267224	HLU6151	GM/CELTA 2P LIFE	28/11/2017	09:22:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1113	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
333	CONFIAR ENG TERMICA LTDA	R001144021	OMB5042	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/11/2017	14:15:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
334	CONSTRUTORA IMPERIO LTDA	R001147151	HIM8841	VW/KOMBI	29/11/2017	16:15:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
335	CONSTRUTORA R FONSECA LTDA	AG02267651	PVO7386	FIAT/STRADA WORKING	28/11/2017	08:18:32	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
336	CONSTRUTORA R FONSECA LTDA	E100025382	HNY4106	IVECO/DAILY 55C17CS	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
337	COOP TRANSPORTES URBANO E RURAL	E100025467	OXB7517	CHEVROLET/S10 LT DD4A	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
338	CREDI CENTER LTDA ME	AG02267923	HKO8757	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/12/2017	10:08:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
339	CREUSELI THEODORO VIEIRA	AG02261947	HNA3092	VW/GOL 1.0	26/11/2017	16:44:15	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
340	CREUZA BRITO FILGUEIRAS	AG02267453	HHP0302	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	27/11/2017	15:57:56	RUA PETROPOLIS 183	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

341	CRISNA DOS SANTOS	R001140011	GYZ4554	FIAT/PALIO YOUNG	19/11/2017	02:15:20	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
342	CRISNA DOS SANTOS	R001143311	GYZ4554	FIAT/PALIO YOUNG	23/11/2017	04:39:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
343	CRISTIANA DA CONCEICAO ALVES	R001140451	NXY0014	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	19/11/2017	08:52:26	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
344	CRISTIANE PEREIRA ALVES	AG02264905	GZT5978	I/PEUGEOT 206 SELECTION	05/12/2017	09:55:47	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
345	CRISTIANO ALVES SERRETTI	AG02267892	AUI0848	VW/GOL 1.0 GIV	28/11/2017	14:12:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
346	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA ME	E100025447	HOC1949	I/VW SPACEFOX GII	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
347	CRISTIANO CARLOS DA SILVA	R001139721	CIX8821	FIAT/UNO MILLE	18/11/2017	22:14:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
348	CRISTIANO FERNANDES DE SOUZA	AG02268202	GWR8480	VW/GOL 16V	27/11/2017	15:36:32	AVENIDA PRESIDENTE JUCELINO KUBITSCHEK SEM NUMERO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
349	CRISTIANO FERNANDES DE SOUZA	AG02268203	GWR8480	VW/GOL 16V	27/11/2017	15:36:56	RUA PRESIDENTE JUCELINO KUBITSCHEK SEM NUMERO	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
350	CRISTIANO FERREIRA	R001137861	HGS9775	VW/KOMBI	17/11/2017	10:54:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
351	CRISTIANO M DA SILVEIRA CAVALCAN	R001144801	OKJ2503	HONDA/CIVIC LXL	25/11/2017	12:08:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
352	CRISTIANO PARREIRAS ALVES	R001137761	PZM2016	YAMAHA/XVS950A MIDN.STAR	17/11/2017	08:10:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
353	CRISTINA DE OLIVEIRA F AGULAR	R001144421	PUG2347	FORD/ECOSPORT SE 1.6	25/11/2017	11:26:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
354	CRL AGROPECUARIA LTDA	E100025491	PYW2510	CHEVROLET/S10 ADV FD2	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
355	CTCAR CENTRO TEC. AUTO. LTDA-ME	R001138961	PWV4609	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	18/11/2017	17:33:07	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
356	CUSTODIA MARIA DA SILVA	R001142871	HLV7538	FIAT/FIORINO FLEX	23/11/2017	14:26:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
357	CYNTHIA ALMEIDA DOS SANTOS	AG02258465	HJN7213	GM/PRISMA JOY	18/09/2017	14:16:21	RUA DONA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
358	CYNTHIA ALMEIDA DOS SANTOS	AB05989193	HJN7213	GM/PRISMA JOY	18/09/2017	10:47:09	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
359	DALVA PEREIRA DE OLIVEIRA FREIRE	AG02264874	HBA1719	VW/GOL 1.6 POWER	27/11/2017	15:35:42	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
360	DANIEL PEREIRA DA COSTA	R001143211	GSB7686	GM/CORSA WIND	23/11/2017	12:53:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
361	DANIEL COTTA VASCONCELLOS SANTOS	R001142141	NNZ8965	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	22/11/2017	11:15:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
362	DANIEL DUARTE RODRIGUES FERREIRA	R001145921	HMW2054	FORD/KA FLEX	26/11/2017	07:40:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
363	DANIEL FARIAS SILVA	AG02266768	GWR7460	VW/SANTANA	02/12/2017	20:13:27	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 115	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
364	DANIEL FELIPE SILVA TEIXEIRA	R001139491	HNE1119	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	18/11/2017	17:12:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
365	DANIEL FERREIRA DA CRUZ	R001144951	GWM7507	GM/CHEVETTE SL 1.6	25/11/2017	13:14:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
366	DANIEL MARTINS BUENO	R001136801	GTP8415	FIAT/FIORINO IE	16/11/2017	14:27:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
367	DANIEL PEREIRA DOS	R001148161	NYA9139	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/11/2017	11:38:28	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	SANTOS						DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
368	DANIEL RIBEIRO BRAGA	R001137921	HBG4593	FIAT/FIORINO IE	17/11/2017	11:30:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
369	DANIEL SANTIAGO DE ALMEIDA	R001148281	HFZ1128	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	01/12/2017	16:50:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
370	DANIEL SILVANO DA CRUZ	R001139621	GVG8267	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/11/2017	17:27:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
371	DANIEL VIAL SENA	R001143061	HIK7299	I/CITROEN C4 PALLAS20EXP	23/11/2017	10:43:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
372	DANIELA DE OLIVEIRA LAGE	R001139971	PWO1324	HONDA/CB 300R	24/11/2017	11:07:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
373	DANIELA MARQUES DA SILVA	R001143371	OME3801	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/11/2017	21:59:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
374	DANIELLE REJANE DA SILVA	R001143671	LPD0317	FIAT/PALIO ELX	23/11/2017	12:13:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
375	DANILO DINIZ GOMES	R001142981	JHI3418	HYUNDAI/HR HDB	23/11/2017	08:42:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
376	DARCI DE OLIVEIRA FREIRE	R001147621	PYO1713	FIAT/TORO FREEDOM AT	29/11/2017	15:24:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
377	DARLAN CORREIA ANASTACIO	R001146521	HHY4819	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/11/2017	12:52:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
378	DARLIN PEREIRA AMARO	AG02257846	PUL5445	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	24/08/2017	15:27:04	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
379	DARLIN PEREIRA AMARO	AG02258201	PUL5445	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	24/08/2017	15:40:13	RUA JOSE LEAO PAPA 34	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
380	DAVI EVANGELISTA DA COSTA	R001144861	HLJ8081	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/11/2017	09:52:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
381	DAVI PEREIRA DE CARVALHO	R001137301	KKT2344	RENAULT/CLIO RL 1.0	16/11/2017	10:38:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
382	DAVID DA SILVA FERREIRA	R001137161	FEP0699	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	16/11/2017	15:56:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
383	DAVID STUWAR MOSQUERA SANCHEZ	AG02263778	HJQ0274	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	02/12/2017	15:40:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
384	DAVIDSON DURAES DA SILVA	AG02263755	HEI2160	GM/CELTA 4P LIFE	28/11/2017	12:10:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1125	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
385	DAYANE DOS SANTOS ROCHA	R001142151	HHX9685	FIAT/FIORINO FLEX	22/11/2017	11:16:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
386	DAYANNE NATIELLE RODRIGUES	AG02263523	HIY4203	DAFRA/SPEED 150	05/12/2017	14:30:19	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
387	DAZIO DE CASTRO ALVES DE ALMEIDA	AG02266730	PUY2421	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/11/2017	12:09:30	RUA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA 19	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
388	DEBORA MIRANDA SANTOS RAMOS	R001069641	HHF0648	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	03/09/2017	00:59:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
389	DEBORA MONTEIRO MESQUITA	AG02267674	GVR6440	FIAT/PALIO 16V	05/12/2017	14:28:11	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
390	DEBORAH JOYCE CIRILO DA SILVA	R001137701	HLP7376	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/11/2017	06:37:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
391	DEIVYSON GOMES MEDINA	R001146601	HMU7656	VW/GOL 1.6 RALLYE	28/11/2017	13:22:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
392	DEJANIRA DIAS DE SOUZA	R001138101	PWH4132	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	17/11/2017	15:36:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
393	DEJANIRA DIAS DE SOUZA	R001136861	PWH4132	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	16/11/2017	15:49:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
394	DELBONI	R001142321	OPE1220	FIAT/STRADA	22/11/2017	13:26:38	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	EQUIPAMENTOS PARA LABORA			WORKING			N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
395	DELCI RODRIGUES DE OLIVEIRA	AF00034842	GUF3811	VW/GOL 16V PLUS	13/11/2017	22:00:00	AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 515	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
396	DELMA SIQUEIRA DOS SANTOS	AG02266737	GZH2556	FIAT/PALIO YOUNG	26/11/2017	16:20:51	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 235	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
397	DELRY SANTOS CAMPOS	R001137821	GON9498	FIAT/PALIO WEEKEND	17/11/2017	09:30:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
398	DEMETRIO ALEXANDRE CARNEIRO	AG02265911	JRL6114	FIAT/STRADA TREK FLEX	04/12/2017	14:35:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2157	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
399	DENILSON MARQUES LEANDRO	R001144981	HJE6011	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/11/2017	19:14:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
400	DENILSON MATOZINHOS DE JESUS	R001145391	JDP6289	VW/KOMBI	26/11/2017	18:00:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
401	DENIS FILIPE DE SOUZA GOMES	AF00035034	GXZ9923	VW/GOLF 2.0	16/11/2017	01:00:00	AV GUANABARA 372	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
402	DENIS RODRIGUES DE ALMEIDA	R001144161	HKK7240	HONDA/CG 125 FAN KS	25/11/2017	07:45:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
403	DENISE ANASTACIO DE MELO NUNES	R001138831	HBY9120	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/11/2017	06:02:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
404	DEVANIR APARECIDO DOS SANTOS	R001137321	JGP0962	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/11/2017	16:21:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
405	DIANA DE LOURDES C. NASCIMENTO	R001141111	HMU1338	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	20/11/2017	16:56:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
406	DIEGO HENRIQUE SOARES DE SOUZA	R001146401	HJI4219	VW/VOYAGE 1.0	27/11/2017	08:29:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
407	DIEGO MENEZES BECHARA	R001140681	NZE1313	I/HYUNDAI I30 2.0	19/11/2017	07:20:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
408	DIENIFI PEREIRA DE A.ALVES SOUZA	AG02266748	HMR3379	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/11/2017	00:40:22	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 36	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
409	DIOGENIS SANTOS SOUZA	E100025452	NXZ0207	VW/KOMBI FURGAO	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
410	DIOGO MOURAO CLAUDINO	AG02263517	OLY6226	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	05/12/2017	14:37:00	RUA LUIZ CESARI OPTN66	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
411	DIOGO OTAVIO DE SOUZA ALMEIDA	AG02267916	GPL9276	GM/CHEVETTE	02/12/2017	08:38:28	RUA HEVERCIO LOPES MIRANDA OPOSTO82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
412	DIOGO QUEIROZ SILVA JUNQUEIRA	R001147451	GWR1716	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	29/11/2017	14:49:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
413	DIOLINO CASSIANO FILHO	R001144111	PVP2441	FIAT/PALIO FIRE	25/11/2017	06:18:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
414	DIONE ROCHA DA SILVA	AG02267930	GXO9728	FORD/KA 1.6	04/12/2017	14:48:43	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
415	DIONE VIANA DE SA	R001147271	HKW1992	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	29/11/2017	12:08:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
416	DIRCE DE SOUZA DIAS	R001142511	GYV1478	VW/GOL 16V	22/11/2017	01:43:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
417	DIRCE GARCIA DE SOUSA	R001142481	HNQ4257	VW/GOL 1.6 POWER	22/11/2017	13:57:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
418	DIRCEU GOMES DE SOUZA JUNIOR	R001142351	PVX2208	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/11/2017	14:05:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
419	DISTRIBUIDORA DE GAS RIBEIRO LTD	E100025368	GLG3530	M.BENZ/L 1418 E	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA	234,78	293,47

								JURÍDICA		
420	DISTRIBUIDORA XAVIER LTDA ME	E100025421	BAE1057	VW/10.160 DRC 4X2	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
421	DJALMA LUCIO DE OLIVEIRA	R001141581	MPB2207	FIAT/UNO CS	21/11/2017	13:45:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
422	DOMINGOS DOS SANTOS AMARAL	R001145981	KIU5808	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	26/11/2017	13:41:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
423	DORVI DE LIMA	R001143051	HNK6905	VW/GOL 1.0 GIV	23/11/2017	10:16:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
424	DOUGLAS FELIX DO NASCIMENTO	R001145281	GZQ8668	FIAT/SIENA ELX	26/11/2017	07:31:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
425	DOUGLAS MACHADO DE ALMEIDA	AG02267499	CLB8295	FIAT/PALIO ED	04/12/2017	19:28:00	AVENIDA GUANABARA 318	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
426	DOUGLAS RORIAN DE ARAUJO	R001138361	EVQ2637	I/TOYOTA HILUX CD4X4	17/11/2017	14:08:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
427	EDENIR VIEIRA RAMALHO	R001141921	HFP0924	GM/PRISMA MAXX	21/11/2017	08:58:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
428	EDER FRANCISCO DA SILVA	R001144961	GTV2228	GM/CORSA GL	25/11/2017	13:27:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
429	EDER FRANKLIN NERI PEDROZO	AG02264636	GYD9701	HONDA/CG 125 TITAN ES	28/11/2017	11:07:49	RUA JOAO KENNEDY SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
430	EDIL BARROSO DE OLIVEIRA	R001137561	PZW4179	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/11/2017	17:12:45	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
431	EDILENE DE OLIVIERA	R001140511	HHR0266	GM/PRISMA JOY	19/11/2017	15:44:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
432	EDIMALSO RODRIGUES DA SILVA	AG02258145	KJG9807	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	21/09/2017	10:50:06	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
433	EDIMAR ALEIXO DE AMORIM	R001142821	HJO9870	HONDA/CG 125 FAN KS	23/11/2017	10:04:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
434	EDINEI JOSE DE OLIVEIRA	R001140291	GQG8604	VW/GOL CL 1.6 MI	19/11/2017	09:58:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
435	EDIRLEI MARTINS DIAS	AG02261970	GTH7018	GM/CORSA WIND	28/11/2017	15:42:46	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 70	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
436	EDISON FERREIRA GONCALVES	R001145991	HHR9714	HONDA/FIT LX FLEX	26/11/2017	13:42:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
437	EDISON HILARIO DA SILVA	R001142081	HAO1665	HONDA/CIVIC EX	22/11/2017	10:21:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
438	EDITE MARIA DA SILVA	R001143421	ABQ3967	FIAT/UNO CS	23/11/2017	15:32:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
439	EDMAR CRISTIANO DE FARIA	AG02264885	PWK8196	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	29/11/2017	08:43:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
440	EDMAR MENDES DA SILVA	AG02261961	PUG0871	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/11/2017	09:57:24	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
441	EDMARA NEVES SOARES OLIVEIRA	AG02266780	PVQ9814	FORD/KA SE 1.0 HA	03/12/2017	22:16:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
442	EDNA DE LOURDES ARCANJO FERREIRA	R001140041	GWC8134	FIAT/PALIO EL	19/11/2017	12:29:28	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
443	EDNALDO JOSE DA SILVA	R001145931	DGZ0103	I/FORD FOCUS 1.8L HA	26/11/2017	07:44:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
444	EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS	AF00035039	OLS5865	HONDA/CG 150 FAN ESI	17/11/2017	20:40:00	RUA FRANCA 157	FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍCS TRANS SENT OPOSTOS NA IMINÊNCIA REALIZ ULTRAPASSAGEM	2.347,76	2.934,70
445	EDNEI DOS SANTOS REIS	R001143911	OQU7659	FIAT/STRADA WORKING CD	24/11/2017	14:53:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO	234,78	293,47

								ELETRÔNICA		
446	EDNEIA DE FATIMA TEIXEIRA	R001145111	JQA7255	FIAT/PALIO FIRE	26/11/2017	16:53:47	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
447	EDSON DE LIMA	R001145041	GWA7134	VW/GOL MI	26/11/2017	12:48:35	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
448	EDSON ELIAS	R001142181	OPS0190	I/MMC ASX 2.0 4WD	22/11/2017	11:47:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
449	EDSON FARNETTI NETTO	R001145531	HMD0379	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	26/11/2017	04:54:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
450	EDSON LUIZ SATURNINO	R001148241	PVQ7983	VW/NOVO FOX HL MD	30/11/2017	15:44:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
451	EDSON PEREIRA DE ALMEIDA	AG02261948	HBH5446	GM/ASTRA HATCH 5P CD	26/11/2017	16:46:42	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
452	EDSON ROCHA DE JESUS	R001140271	HAK2580	GM/CORSA CLASSIC	19/11/2017	23:24:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
453	EDUARDO COSTA E SILVA	R001139851	HIM8002	FIAT/SIENA EL FLEX	19/11/2017	08:16:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
454	EDUARDO DA SILVA VIRGILINO	R001144031	HDR9078	I/FORD FUSION	24/11/2017	16:33:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
455	EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	R001136201	HOI2394	GM/CELTA 2P LIFE	16/11/2017	07:34:32	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
456	EDUARDO EUGENIO MIRANDA DE LIMA	R001142341	OXJ0858	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/11/2017	13:50:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
457	EDUARDO FERREIRA RIBEIRO	R001146241	OXG8118	I/CHEV TRACKER LTZ AT	27/11/2017	10:36:05	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
458	EDUARDO HENRIQUE C OLIVEIRA	R001142521	PVE2424	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	22/11/2017	02:04:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
459	EDUARDO IGOR SANTOS ARAUJO	R001143641	OOV1029	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	23/11/2017	16:05:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
460	EDUARDO IGOR SANTOS ARAUJO	R001147931	OOV1029	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	29/11/2017	14:36:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
461	EDUARDO MARCELOS PORTO	R001137121	NYA5713	VW/SPACEFOX TREND GII	16/11/2017	15:23:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
462	EDWILSON NUNES	R001139841	PYR0007	FORD/KA SE 1.0 HA B	19/11/2017	08:03:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
463	ELAINE CRISTINA SOARES RODRIGUES	R001142461	GSH9131	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	22/11/2017	12:22:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
464	ELAINE DE FATIMA MACEDO	R001136851	HNI6144	RENAULT/LOGAN EXP 16	16/11/2017	15:49:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
465	ELAINE GOMES AUGUSTO	AG02267514	GNJ2860	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/12/2017	20:01:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
466	ELAINE MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	R001144521	PZC5414	NISSAN/MARCH 16SV	25/11/2017	14:04:40	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
467	ELANE VIEIRA ROCHA	AG02266770	HKI6537	VW/GOL 1.0	02/12/2017	20:26:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
468	ELASA - ELO ALIMENTACAO S/A	R001136651	OWJ2915	FIAT/STRADA WORKING	16/11/2017	11:35:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
469	ELCI CAMPOS	R001147981	GXC0750	VW/PARATI 1.8	30/11/2017	11:58:42	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
470	ELENICE PEREIRA SEVERINO	R001141761	HCQ0501	GM/CELTA 4P LIFE	21/11/2017	14:51:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
471	ELI VICENTE TAVARES	R001138371	HLQ0227	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/11/2017	14:12:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
472	ELIANE FERREIRA NETO	AG02266995	GWR8133	VW/GOL SPECIAL	27/11/2017	10:31:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE	234,78	293,47

								CELULAR		
473	ELIANE MALQUIAS DA COSTA	R001145781	HNI6015	GM/CELTA 4P LIFE	26/11/2017	15:42:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
474	ELIANE PINHEIRO DE SOUZA	AG02262344	HEG3182	YAMAHA/YBR 125ED	24/11/2017	17:40:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
475	ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA	R001140491	HNI4972	CHEVROLET/CLASSIC	19/11/2017	12:59:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
476	ELIAS DE SOUZA VIANA	R001139081	PXL5562	JEEP/RENEGADE SPORT MT	18/11/2017	03:56:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
477	ELIAS PEREIRA DOS REIS	R001139291	GMV3380	VW/POINTER CL 1.8	18/11/2017	12:26:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
478	ELIAS VIEIRA DOS SANTOS	R001136491	HFG2329	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	16/11/2017	09:32:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
479	ELIENE DE SOUZA	R001138321	HFH7767	VW/GOL 1.0	17/11/2017	06:11:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
480	ELILENE SOUZA DOS ANJOS	AG02267450	GVW3606	FIAT/PALIO EDX	27/11/2017	15:57:52	RUA PETROPOLIS 183	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
481	ELISANGELA FELIX MELO MACIEL	R001140641	PXZ2736	HONDA/XRE 190	19/11/2017	16:27:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
482	ELISIO PALMERIDO GONCALVES	R001141211	GWM7218	FIAT/PALIO EDX	20/11/2017	06:18:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
483	ELIZABETE APARECIDA C OLIVEIRA	AG02267943	HMY1960	PEUGEOT/207HB XR S	04/12/2017	18:15:49	RUA EMERICIANA CAMARGO BATISTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
484	ELIZABETE PIMENTA BATISTA	R001139771	HND8433	FORD/KA FLEX	18/11/2017	16:08:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
485	ELIZABETH CASSIANO DE SOUZA	AG02267908	HAB1086	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	01/12/2017	16:00:14	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
486	ELIZABETH DE FATIMA TRINDADE	R001140881	OQT8742	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	20/11/2017	00:48:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
487	ELIZABETH MARIA GERALDA COSTA	AG02263505	LNA6624	FIAT/BRAVA SX	29/11/2017	14:55:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 673	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
488	ELIZANGELA DE FATIMA PEREIRA	AG02263084	PUT7201	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/11/2017	17:01:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 495	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS	704,33	880,41
489	ELIZEU PERES BARBALHO DA ROCHA	R001137491	OQO5333	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	17/11/2017	21:42:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
490	ELLEN APARECIDA DE SOUZA SANTOS	R001136971	HJQ4621	HONDA/CG 125 FAN ES	16/11/2017	09:57:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
491	ELLEN RIBEIRO DOS REIS	R001141411	HJO0144	HONDA/CG 125 FAN ES	21/11/2017	10:06:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
492	ELOISA S A BAHIA	R001137371	HGF3300	I/VOLVO S40 2.4I	16/11/2017	11:01:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
493	ELPIDIO WASHINGTON SANTOS	R001143961	GKL1708	VW/GOL GL	24/11/2017	13:24:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
494	ELSON AMERICO	R001141131	GLM8785	M.BENZ/L 1519	20/11/2017	09:23:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
495	ELVIRO ANTONIO DE SOUZA	AG02264681	HAY2136	VW/POLO SEDAN 1.6	05/12/2017	18:47:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
496	ELVIS JOSE SACRAMENTO MAIA	R001147671	HMS5471	FIAT/STRADA WORKING	29/11/2017	11:23:37	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
497	ELZA APARECIDA DE SA SILVA	R001144841	HIU2367	FIAT/IDEA ELX FLEX	25/11/2017	08:20:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
498	ELZA FERNANDES DA SILVA	R001136211	NYC6783	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	16/11/2017	14:29:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
499	ELZENI FLORENCIO DINIZ MELO	AG02267882	GUX0815	FIAT/UNO MILLE EP	27/11/2017	15:55:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 330	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

500	ELZIRA MACHADO ALVARENGA	R001144781	GZP1184	FIAT/PALIO YOUNG	25/11/2017	10:51:33	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
501	EMANUELA SILVA DOS SANTOS	R001141621	HLP8891	GM/CELTA 4P SPIRIT	21/11/2017	15:03:03	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
502	EMERSON LOPES PEREIRA	R001143991	HWO2283	HONDA/CIVIC LX	24/11/2017	18:42:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
503	EMERSON RODRIGUES DE ASSUNCAO	R001138951	NYD2043	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	18/11/2017	10:17:19	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
504	EMILIA CLAUDIA AUGUSTO	AG02263781	HPU9448	HONDA/FIT LX	02/12/2017	16:06:03	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
505	EMP.BRAS.CORREIOS E TELEGRAFOS	R001147301	HNE1369	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	29/11/2017	12:45:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
506	ENEDINA ABELHA DE FREITAS	R001136551	HCO9818	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/11/2017	10:43:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
507	ENEDINO INACIO DAMASCENA	R001144001	HCC7990	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/11/2017	08:06:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
508	ENETE PALHARES SILVA PADRAO-ME	R001137911	PZK0991	FIAT/STRADA HD WK CC E	17/11/2017	11:28:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
509	ENEZIO DE PAULO	R001143531	HLC9821	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	23/11/2017	15:07:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
510	ENI DA SILVA COELHO	R001144611	GVH7090	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/11/2017	08:24:16	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
511	ENIVALDO DOS SANTOS CARVALHO	AG02267506	HMF0329	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	05/12/2017	18:57:11	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
512	EPAMINONDAS DE SOUZA DUARTE	R001143561	PVQ9651	DAFRA/RIVA 150	23/11/2017	15:46:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
513	ERIVAN SOBRAL DE SOUZA	R001145871	CWD8885	I/FORD ESCORT GLX 16VF	26/11/2017	14:48:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
514	ERLANE MENDES DE OLIVEIRA	AG02264902	HCC7970	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/12/2017	18:52:34	RUA JOSE MARIA DE ALQUIMIM 22	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
515	ERLY ALVES LEITE	R001144761	GSM3479	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	25/11/2017	10:12:31	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
516	ERMELINDO CASTRO SANTOS	AG02267898	HAY5649	FIAT/FIORINO CIRILO AMB	29/11/2017	14:55:31	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
517	ERNANE EURICO SILVA	AG02264870	GRV5890	FORD/FIESTA	27/11/2017	14:23:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
518	ERNANI DE OLIVEIRA - ME	R001139091	PVX7878	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/11/2017	05:39:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
519	ERNON VIANA DOS SANTOS	R001145701	HJR1370	VW/FOX 1.6 PLUS	26/11/2017	18:15:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
520	ERNON VIANA DOS SANTOS	R001146071	HJR1370	VW/FOX 1.6 PLUS	26/11/2017	18:33:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
521	ESLON CESAR LINHARES JUNIOR	R001144751	KZY6997	GM/PRISMA MAXX	25/11/2017	07:38:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
522	ESPARTA SEGURANCA LTDA	AG02265894	PWO4900	VW/UP TAKE MA	28/11/2017	14:15:55	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
523	ESTEVAO B RODRIGUES MARTINS	R001143301	MSJ8431	FIAT/FIORINO FLEX	23/11/2017	03:47:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
524	ESTRADA TURISMO TRANS E LOC LTD	AG02267880	HJE1351	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	27/11/2017	15:40:10	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
525	EUDES APARECIDO SIQUEIRA	R001143351	PUO4047	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	23/11/2017	09:38:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
526	EUNICE DANIELE DE	R001147361	PYC0423	I/FIAT PALIO ATTRACT	29/11/2017	13:38:17	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	LIMA FELIX DE SOUZA			1.0			N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
527	EUSTAQUIO MOREIRA DE SOUZA	R001144491	GVF1578	FIAT/PALIO EX	25/11/2017	09:10:09	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
528	EVA DE SOUZA BARBOSA	R001147701	GWC7056	FIAT/PALIO EL	29/11/2017	07:21:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
529	EVALDO MIRANDA DA MATA	R001139151	HEH1093	FIAT/FIORINO FLEX	18/11/2017	07:01:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
530	EVANDRO DE CASTRO DUARTE	R001142381	OXK2366	I/CHEV TRACKER LTZ AT	22/11/2017	14:11:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
531	EVANDRO JUNIO DOS SANTOS	R001136921	HKZ7859	VW/VOYAGE 1.6	16/11/2017	23:17:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
532	EVANIL JOSE DA COSTA	R001139341	HIY4964	YAMAHA/XTZ 125XE	18/11/2017	18:59:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
533	EVANILDE DE FREITAS SIMPLICIO	AG02267958	HNO1088	GM/CELTA 2P LIFE	05/12/2017	17:35:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 465	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
534	EVERALDO LOPES DA CRUZ	R001146701	OPT3905	FIAT/STRADA WORKING CE	28/11/2017	17:27:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
535	EXPRESSO GT TRANSPORTES LTDA	E100025430	GYO5805	IMP/IVECOFIAT D T4912 C2	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
536	EZEQUIAS ANGELO LEITE	R001140691	GTF8179	VW/SAVEIRO CL	19/11/2017	08:13:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
537	EZEQUIAS DE OLIVEIRA	AG02267654	HCS0605	GM/CELTA 4P SPIRIT	28/11/2017	10:26:03	AVENIDA GAVEA 1092	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
538	FABIANA OLIVEIRA FRANCO	R001146981	OXH8224	HONDA/XRE 300	28/11/2017	16:37:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
539	FABIANO FERREIRA AGOSTINHO	R001142861	HHT7955	FIAT/UNO SPORTING 1.4	23/11/2017	14:20:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
540	FABIANO FERREIRA AGOSTINHO	R001142891	HHT7955	FIAT/UNO SPORTING 1.4	23/11/2017	14:09:57	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
541	FABIANO MAGALHAES NUNES	AG02265916	HOI2225	FIAT/FIORINO FLEX	04/12/2017	16:07:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
542	FABIO ALVES BRUM	R001138931	MPH4513	GM/CORSA WIND	18/11/2017	03:16:26	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
543	FABIO JOSE DA SILVA	AG02261968	GRY5080	IMP/FIAT SIENA EL	28/11/2017	11:03:24	RUA MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
544	FABIO LUCIO PEREIRA DIAS	AG02268004	HMM4524	FIAT/PALIO EX	28/11/2017	11:10:47	RUA ROSEMILRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
545	FABIO LUCIO PEREIRA DIAS	AG02265886	HMM4524	FIAT/PALIO EX	28/11/2017	11:05:51	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
546	FABIO MENEZES MIRANDA	R001147531	OPE1394	VW/NOVO GOL 1.0	29/11/2017	16:14:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
547	FABRICIA TORMEM CANCELLA LINS	R001136291	HAR7309	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	16/11/2017	06:15:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
548	FABRICIO BATISTA DE ARAUJO	R001145761	PXX1693	YAMAHA/NMAX	26/11/2017	14:46:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
549	FABRICIO JUNIO AFONSO TORRES	R001146691	PZI9249	HONDA/CG 160 TITAN EX	28/11/2017	17:27:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
550	FAGNER LUIZ DE ALMEIDA	R001141471	HMO7055	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/11/2017	11:03:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
551	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRA	R001142031	QND7182	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/11/2017	09:28:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
552	FEDERACAO T.NA AGRIC E M.GERAIS	R001142851	OQZ4583	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	23/11/2017	14:14:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

553	FELICIANO ALVES DINIZ FILHO	R001138151	OQH3786	CHEVROLET/CRUZE LT NB	17/11/2017	17:00:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
554	FELIPE GUERRA DE FARIA	R001136731	QNI6777	TOYOTA/COROLLA XRS20FLEX	16/11/2017	13:20:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
555	FELIPE HENRIQUE DOS REIS MIGUEL	AG02264634	HED6480	I/HYUNDAI I30 2.0	28/11/2017	09:24:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
556	FELIPE MARTINS O DE FIGUEIREDO	R001143251	QMT4885	FIAT/STRADA HD WK CE E	23/11/2017	13:44:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
557	FERNANDA LOPES PEIXOTO	R001146101	DDR2795	FIAT/PALIO ELX	27/11/2017	11:15:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
558	FERNANDA MORAES R. DA CRUZ	R001136981	GUL8093	FIAT/PALIO EDX	16/11/2017	10:13:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
559	FERNANDA MORAES R. DA CRUZ	R001138351	GUL8093	FIAT/PALIO EDX	17/11/2017	11:10:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
560	FERNANDA MORAES R. DA CRUZ	R001137881	GUL8093	FIAT/PALIO EDX	17/11/2017	10:56:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
561	FERNANDA PEREIRA DE ABREU	R001145491	HHO9463	VW/VOYAGE 1.6	26/11/2017	11:43:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
562	FERNANDO BATISTA DE SOUZA	AG02268201	GTS4321	VW/VOYAGE	27/11/2017	14:17:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
563	FERNANDO BERNARDO MENDES	AG02264666	HKZ7767	VW/FOX 1.6 PRIME GII	05/12/2017	14:31:51	RUA JOSE BONIFACIO OPOSTO 70	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
564	FERNANDO CORDEIRO BERNARDES	R001141831	FAF5454	IMP/HONDA	21/11/2017	11:27:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
565	FERNANDO DE JESUS OLIVEIRA	AG02264892	HGI6000	I/FORD FOCUS 1.6L HA	01/12/2017	12:18:53	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
566	FERNANDO MACIEL DE SOUZA	R001143331	OWR5251	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	23/11/2017	08:28:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
567	FERNANDO QUIRINO QUEIROGA	R001141501	HNP4892	HONDA/CG 125 FAN ES	21/11/2017	23:08:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
568	FERNAO DIAS LOGISTICA LTDA	AG02261954	HMV4086	SR/FACCHINI SRF CF	26/11/2017	11:42:49	RUA MONTE CASTELO 200	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
569	FILIPE ARAUJO CAMARGO	R001136811	OQU0899	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	16/11/2017	14:43:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
570	FILIPE COUTINHO	R001148261	HMF3397	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	30/11/2017	18:28:41	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
571	FILIPE FERREIRA DE SOUZA	AG02267218	GYQ9201	FIAT/PALIO FIRE	26/11/2017	21:29:17	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
572	FILIPPE ALVES TIENSOLI	R001146441	FNG9352	FIAT/STRADA WORKING	27/11/2017	14:51:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
573	FLAVIA COELI TEODORO	AG02264673	GUV6510	GM/CORSA SUPER	05/12/2017	15:41:47	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
574	FLAVIA DA SILVA MAGNANE	R001144711	DCB8167	GM/ASTRA ADVANTAGE	25/11/2017	21:38:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
575	FLAVIA FERREIRA ABREU	R001139441	FLL0668	HONDA/FIT LX FLEX	18/11/2017	10:36:02	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
576	FLAVIA FRANCISCA DE ARAUJO SANTOS	AG02265915	NTT1588	FIAT/UNO WAY 1.0	04/12/2017	16:07:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
577	FLAVIA LOPES QUEIROZ	R001137711	HDQ4671	GM/CORSA HATCH MAXX	17/11/2017	06:49:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
578	FLAVIA LOPES QUEIROZ	R001136331	HDQ4671	GM/CORSA HATCH MAXX	16/11/2017	06:41:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
579	FLAVIA REIS DE	R001144451	HEN9236	HONDA/CG 150 JOB	25/11/2017	13:43:18	RUA ARI TEIXEIRA DA	TRANSITAR EM	156,18	195,23

	ARAUJO						COSTA N1502 BHRIBEIRAO	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
580	FLAVIO EULER DA SILVA	R001146271	GTZ9538	GM/CORSA WIND	27/11/2017	14:43:09	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
581	FLAVIO GERALDO SIQUEIRA JUNIOR	AG02267476	OWS8393	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	04/12/2017	17:08:18	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
582	FLAVIO MARTINS DA COSTA	AG02261950	KWG0994	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	26/11/2017	16:49:34	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
583	FLAVIO MARTINS DA COSTA	AG02264631	KWG0994	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	26/11/2017	21:30:40	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
584	FLAVIO ORELIO CORREIA	R001142251	HNY2983	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	22/11/2017	12:39:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
585	FLAVIO SANTOS SOUZA	R001141961	CSY9985	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	22/11/2017	08:26:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
586	FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA	R001145311	HHB1913	FIAT/SIENA ELX FLEX	26/11/2017	16:30:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
587	FLAVYA COELI TEODORO	R001137331	OWJ5353	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	16/11/2017	00:12:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
588	FRANCIELLE RODRIGUES DA MACENA	AG02266230	HNP4745	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	26/11/2017	23:05:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1597	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
589	FRANCISCO ALEXANDRE NETO	R001138701	GZP4086	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/11/2017	10:37:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
590	FRANCISCO APOLINARIO DA SILVA	R001145051	HJR8294	FORD/KA FLEX	26/11/2017	13:52:48	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
591	FRANCISCO BRANDAO	AG02267000	HBU6872	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	27/11/2017	14:16:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
592	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	AG02264867	GOI3427	VW/VOYAGE GL	27/11/2017	10:03:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 593	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
593	FRANCISCO DOS REIS SANTOS	R001140901	OLZ6630	VW/GOL 1.6 POWER	20/11/2017	10:22:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
594	FRANCISCO DOS REIS SANTOS	R001146201	OLZ6630	VW/GOL 1.6 POWER	27/11/2017	15:40:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
595	FRANCISCO JOSE APARECIDO AVELINO	AG02261939	HID1494	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/11/2017	22:48:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
596	FRANCISCO KAZUO SHIRATO	AG02263775	ANX7257	VW/PARATI 1.6 COMFORTL.	02/12/2017	15:33:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
597	FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA	AG02268005	DXW2077	FIAT/SIENA ELX FLEX	28/11/2017	11:23:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
598	FRANCISMAR VINICIUS DA CONCEICAO	R001142211	EEV2793	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/11/2017	12:31:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
599	FRANCISRONEY RODRIGUES DA SILVA	R001147481	HJK9845	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/11/2017	15:40:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
600	FREDERICO JULIANO DA COSTA	AG02264680	GNM8040	GM/MONZA SL EFI	05/12/2017	17:45:23	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
601	FREDERICO ALVES DE BARROS	AG02263774	HAY1406	GM/CORSA CLASSIC	02/12/2017	15:30:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 691	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
602	FREDERICO ALVES DE OLIVEIRA	AG02267891	PUL8294	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	28/11/2017	14:10:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
603	FREDERICO CASTRO DA SILVA	R001140161	EAQ5728	HONDA/CIVIC LXS FLEX	19/11/2017	06:20:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
604	FUNDACAO OASIS	E100025440	HJJ8077	FIAT/STRADA FIRE FLEX	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
605	GABRIEL ASSIS FELISMINO	R001138341	OMH2564	CHEVROLET/MONTANA LS	17/11/2017	09:57:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
606	GABRIEL FREILANDES DE M FERREIRA	R001137401	HJN3344	I/FIAT PALIO FIRE FLEX	16/11/2017	12:09:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							BHRIBEIRAO	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
607	GABRIEL FREILANDES DE M FERREIRA	R001144871	HJN3344	I/FIAT PALIO FIRE FLEX	25/11/2017	10:13:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
608	GABRIELA FONSECA	AG02264904	PWT7985	TOYOTA/ETIOS HB X	05/12/2017	08:49:40	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
609	GADIEL MACIEL DE FREITAS	R001142961	GUF0421	GM/CHEVETTE SL	23/11/2017	08:15:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
610	GAMA PRODUTOS METALURGICOS LTDA	R001143621	HOJ5964	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/11/2017	13:03:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
611	GEANE FRANCISCA DA SILVA COELHO	R001144741	HDY1091	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/11/2017	08:40:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
612	GEILSON PAULO GOMES	R001138811	HKR6764	VW/FOX 1.0	18/11/2017	23:27:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
613	GENI ANTONIA BISPO	R001145541	NDQ6908	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/11/2017	07:11:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
614	GENILVAL DO NASCIMENTO SILVA	R001144331	GTQ5401	FIAT/ELBA WEEKEND IE	25/11/2017	15:15:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
615	GENIVALDO DE ARAUJO PINHEIRO	AG02264903	NLW9798	I/VW JETTA	04/12/2017	18:56:10	RUA JOSE MARIA DE ALQUIMIM 22	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
616	GENTIL MARTINS DE OLIVEIRA	R001138661	GSF8716	VW/GOL MI	17/11/2017	13:27:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
617	GENY NEVES DE MIRANDA	R001145661	HOH7547	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	26/11/2017	17:02:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
618	GERALDA DE FATIMA GOMES DA SILVA	AG02263535	GQY7038	IMP/GM ASTRA GLS 2.0MPFI	05/12/2017	18:46:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
619	GERALDA DE PAULA SANTOS	R001147961	HFI0096	FORD/FIESTA FLEX	30/11/2017	17:11:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
620	GERALDINO DO NASCIMENTO GOMES	R001139181	HMP7010	GM/CORSA SUPER	18/11/2017	08:26:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
621	GERALDO AFRANIO SOARES MOREIRA	R001137361	GYO3026	IMP/KIA SPORTAGE GRAND T	16/11/2017	09:38:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
622	GERALDO APARECIDO VIEIRA	AG02267060	GSI5453	VW/GOL GL	02/12/2017	09:36:24	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA OPOSTO 70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
623	GERALDO APARECIDO VIEIRA	AG02265906	GSI5453	VW/GOL GL	02/12/2017	08:35:38	RUA HELVECIO LOPES DE OPOSTO 70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
624	GERALDO BATISTA DE SOUSA	R001145461	ANZ7737	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/11/2017	16:51:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
625	GERALDO CARLOS DE LIMA	AG02267906	HJR5250	VW/FOX 1.6 ROUTE	01/12/2017	16:08:42	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
626	GERALDO CORDEIRO PEREIRA	R001143241	FGR2521	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	23/11/2017	13:38:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
627	GERALDO CUSTODIO RODRIGUES	AG02264644	LBQ5930	GM/CORSA SUPER	28/11/2017	15:39:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
628	GERALDO FRANCISCO DE ASSIS	R001139591	GMF5624	I/FORD FOCUS 2.0L FC	18/11/2017	08:58:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
629	GERALDO LIMA DA SILVA	R001139001	GNV4521	VW/FUSCA 1300	18/11/2017	13:09:24	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
630	GERALDO LUIZ MOREIRA DO M COURA	AG02263513	GPK4719	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/12/2017	17:28:39	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
631	GERALDO MIRANDA DA SILVA	R001141391	GZK6594	VW/GOL 1.8	21/11/2017	16:38:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
632	GERALDO MOISES DE A. PEREIRA	R001144231	OWR2179	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	25/11/2017	18:10:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -	234,78	293,47

							FX1	FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA		
633	GERALDO PEREIRA DA SILVA	AG02264672	HFE6263	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	05/12/2017	14:52:01	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 195	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
634	GERALDO PEREIRA DA SILVA	R001138771	PUR4415	VW/VOYAGE TL MA S	18/11/2017	05:51:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
635	GERALDO PEREIRA DA SILVA	R001143201	HMY6783	GM/CELTA 2P SPIRIT	23/11/2017	12:53:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
636	GERALDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO	R001138591	GUP9178	VW/GOL	17/11/2017	08:27:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
637	GERALDO SALOME DA SILVA	AG02265914	GUO1941	VW/SAVEIRO CL	04/12/2017	15:42:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
638	GERCILEI WALLYSSON VIVEIROS	AG02267464	HJQ4738	YAMAHA/XTZ 250X	29/11/2017	16:04:33	RUA PETROPOLIS 183	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
639	GETULIO ROCHA	R001137271	HFW3209	FIAT/IDEA ELX FLEX	16/11/2017	12:23:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
640	GILBERT JUNIO OLIVEIRA DA SILVA	R001138441	HKJ1963	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/11/2017	04:19:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
641	GILBERT JUNIO OLIVEIRA DA SILVA	AF00034841	HKJ1963	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/11/2017	22:10:00	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 515	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
642	GILBERTO DA SILVA MONTEIRO	R001146791	GET1000	GM/OMEGA GLS	28/11/2017	06:51:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
643	GILBERTO GOMES LEONCIO	R001147421	GVV7516	FIAT/PALIO EL	29/11/2017	14:31:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
644	GILBERTO LUCIO CARVALHO	R001148291	HJR7763	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/12/2017	07:37:34	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
645	GILBERTO LUCIO CARVALHO	R001144481	HJR7763	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/11/2017	07:36:27	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
646	GILBERTO PEREIRA	AG02255522	GTW8678	IMP/GM ASTRA GLS	09/09/2017	11:32:56	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 114	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
647	GILBERTO PINTO DOS SANTOS	R001136371	HNQ7921	I/KIA K2500 HD	16/11/2017	07:51:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
648	GILDERLEY PEREIRA DE JESUS	R001139301	JNG9416	FIAT/UNO MILLE EP	18/11/2017	14:50:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
649	GILMAR CARVALHO DE SOUZA	R001146161	NDF0573	YAMAHA/YBR 125K	27/11/2017	14:38:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
650	GILMAR PIRES MAXIMO	AF00034984	GMS9573	M.BENZ/L 1318	19/11/2017	07:51:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
651	GILMAR SILVA PEREIRA SIDNEI	R001145191	KZL1012	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/11/2017	07:01:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
652	GILTONS FERRAGEAMENTO LTDA	E100025396	OQB9083	FIAT/STRADA WORKING CD	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
653	GILVAN MOREIRA SILVA	R001143111	GMY4705	FORD/CORCEL II	23/11/2017	11:41:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
654	GIOVANNI ALEIXO DA SILVA	AG02261934	HNG6308	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/11/2017	12:58:54	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
655	GIOVANNI ALIPIO DE LIMA	R001148211	KQK0780	HONDA/CIVIC LXS FLEX	30/11/2017	06:32:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
656	GIOVANNI JULIO DE SOUZA	R001137341	OQA2647	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	16/11/2017	05:46:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
657	GIOVANNI MARIANO DA SILVA	AG02267059	GNT2040	GM/MONZA SL/E 2.0	02/12/2017	09:32:18	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA OPOSTO 70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA	156,18	195,23

								DE CARGA/DESCARGA		
658	GISELE DA SILVA ALVES	R001140821	HJI8105	VW/GOL 1.0	19/11/2017	11:50:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
659	GISELI MOTA CERQUEIRA	R001140001	GTD0783	FIAT/UNO ELECTRONIC	19/11/2017	15:59:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
660	GISELLE G MADUREIRA VIEIRA	R001146471	HCO6747	FORD/FIESTA	27/11/2017	13:21:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
661	GIZELLE DUARTE OLIVEIRA	R001141551	PZV3638	VW/UP TAKE MCV	21/11/2017	18:09:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
662	GLAMOUR FESTAS E EVENTOS LTDA	E100025446	HNY6365	M.BENZ/ATRON 1319	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
663	GLAUCIA APARECIDA DA S COELHO	R001143021	KWJ5290	FIAT/UNO WAY 1.4	23/11/2017	09:54:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
664	GLAUCO FRANCESCO OLIVEIRA	R001147861	HGN0707	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	29/11/2017	15:22:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
665	GLEICILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	AG02256288	HBA4055	VW/GOL 1.0	29/09/2017	11:03:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
666	GLEISON MAGNO LOPES DA SILVA	R001141971	HHV4935	YAMAHA/FAZER YS250	22/11/2017	22:45:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
667	GLEISON SAPORI DINIZ OLIVEIRA	R001140931	OPK5309	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	20/11/2017	09:21:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
668	GLOBOFERROS C FERROS E ACOS LTDA	AG02264627	HNT8716	VW/15.180 CNM	23/11/2017	12:27:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
669	GLORIA DAS DORES MORAIS	R001146031	GUK9421	VW/GOL MI	26/11/2017	14:59:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
670	GMW ENG LTDA	R001138971	OMQ6008	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	18/11/2017	06:52:39	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
671	GOLD RENT A CAR LTDA ME	R001136661	PWF8218	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/11/2017	11:35:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
672	GRACE KELLY LOURENCO DE SOUZA	AG02266234	JHZ2795	VW/FOX 1.0 ROUTE	27/11/2017	22:53:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO	104,13	130,16
673	GRACIELE DO ESPIRITO SANTO	R001143431	PXA5560	NISSAN/MARCH 10SV	23/11/2017	06:30:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
674	GRACINDA DOS SANTOS CALDEIRA	R001138181	HAX9017	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/11/2017	17:40:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
675	GRAZIELA ALVES DA SILVA	R001144791	GYA3819	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	25/11/2017	07:18:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
676	GRAZIELE FERNANDA SILVA	AG02264895	HHW1610	VW/FOX 1.0	01/12/2017	18:52:21	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
677	GRAZIELLE MARINHO MULERCHEN	AG02264873	GZK3953	GM/CELTA	27/11/2017	15:35:09	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
678	GUILHERME DE CASTRO PEREIRA REIS	AG02266740	BOH1415	GM/OMEGA GLS	26/11/2017	16:24:29	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 235	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
679	GUILHERME FERREIRA DOS REIS	AG02268014	HBY7672	VW/GOL 1.6 POWER	04/12/2017	14:45:22	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
680	GUILHERME MOREIRA DOS S FILHO	R001137891	JVM7090	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	17/11/2017	11:00:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
681	GUILHERME MOREIRA DUARTE	R001148111	HNO1186	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	30/11/2017	07:41:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
682	GUILHERME NAPOLEAO DINIZ	R001143151	HGV6261	VW/GOL 1.6 POWER	23/11/2017	12:20:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
683	GUILHERME VIEIRA DA SILVA	R001140921	NXZ2373	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/11/2017	09:14:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							BHRIBEIRAO	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
684	GUINNESS PIZZA LTDA ME	E100025385	NSX6126	MMC/L200 OUTDOOR	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
685	GUSTAVO BRENO DA SILVA	AG02267465	HKC8004	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	29/11/2017	16:19:45	RUA PETROPOLIS 183	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
686	GUSTAVO CAMARGOS GUILHERME	R001141561	HNZ2696	FIAT/SIENA ELX FLEX	21/11/2017	21:36:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
687	GUSTAVO FERREIRA HONORATO	AG02267217	HCG4978	VW/FOX 1.0	26/11/2017	21:30:31	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
688	GUSTAVO MARTINS RAMIRES CALDEIRA	R001138941	HIZ8876	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	18/11/2017	08:19:54	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
689	GUSTAVO NEVES ROMANO	R001137261	HNY4647	VW/FOX 1.0 GII	16/11/2017	19:15:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
690	GVNF LOGISTICA LTDA ME	R001137971	PYG3467	VW/10.160 DRC 4X2	17/11/2017	12:38:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
691	HABIB RIBEIRO DAVID	R001140581	OQB2077	PEUGEOT/207PASSION XR	19/11/2017	11:30:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
692	HABIT LTDA	AG02266997	HIM9458	FIAT/FIORINO FLEX	27/11/2017	10:53:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
693	HAMILTON MARQUES DA SILVA	R001138541	PVE6854	FORD/KA SE 1.0 HA	17/11/2017	17:41:44	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
694	HAYSNER HILLARY DE S F LEANDRO	R001147161	HMJ0235	VW/VOYAGE 1.0	29/11/2017	20:32:22	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
695	HECTOR FABIO CHALARCA SALGADO	R001141341	OQX1675	HONDA/CG 125 FAN KS	20/11/2017	13:01:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
696	HEITHOR ALEXANDRE DE L.E SILVA	AG02263776	PUN4965	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	02/12/2017	15:35:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
697	HELAINE DA CONSOLACAO DE FREITAS	AG02261935	GZE0716	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/11/2017	13:02:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
698	HELCIO FERREIRA DOS SANTOS	R001070441	HOB0910	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	04/09/2017	17:48:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
699	HELEIDA MARIA ROCHA BITENCOURT	R001137141	HHB0189	FIAT/SIENA FIRE FLEX	16/11/2017	12:57:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
700	HELENA DE FATIMA MARINHO DIAS	R001136181	HEA1310	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/11/2017	16:11:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
701	HELENA ISABEL NASC. DE RESENDE	AG02264872	HKT0213	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/11/2017	15:30:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 330	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
702	HELENA PINTO DE SOUZA	R001141711	GUG3228	FIAT/PALIO ED	21/11/2017	21:58:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
703	HELI SABINO DE OLIVEIRA	R001138521	ERG7565	VW/GOL 1.0	17/11/2017	15:03:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
704	HELIO JOSE ALVES LIMA	R001145291	GOS1625	GM/KADETT SL EFI	26/11/2017	11:59:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
705	HELIO MOREIRA GUIMARAES	AG02267956	OLU3859	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	05/12/2017	17:20:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1059	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
706	HELIO PEREIRA ALVES	R001139911	GSF4129	VW/GOL SPECIAL	22/11/2017	10:04:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
707	HELIO ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	AB05999585	PVN2164	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	05/09/2017	11:46:20	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
708	HELISONIA PEREIRA B RODRIGUES	AG02263529	GSC8729	FIAT/PALIO ED	05/12/2017	14:38:27	RUA LUIS CEZARI OPOSTO 66	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
709	HELITON SILVA	R001144811	PVD8250	HONDA/XRE 300	25/11/2017	13:23:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
710	HELOISA HELENA DAS DORES REIS	AF00035054	HEN0598	HONDA/CG 125 FAN	25/11/2017	17:34:00	RUA DOUTOR ARISTOTELES	PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E	2.347,76	2.934,70

							BETHONICO 405	DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO S/PERM		
711	HELTON SILVA DE OLIVEIRA	R001145431	GOJ0755	VW/GOL GL 1.8	26/11/2017	12:37:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
712	HENRIQUE COSTA LOPES	R001147091	PUA3469	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	29/11/2017	14:23:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
713	HENRIQUE DA SILVA	AG02267661	GTF5255	GM/CORSA WIND	02/12/2017	10:43:59	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA OPOSTO 70	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
714	HENRIQUE MOREIRA ALVES	AG02267658	QMT4250	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	28/11/2017	10:52:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 540	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
715	HENRIQUE PARANHOS CAIXETA BORGES	R001138721	OPO2580	VW/FOX 1.0 GII	17/11/2017	13:54:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
716	HENRIQUE RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA	R001147111	AKN1539	GM/ASTRA SEDAN	29/11/2017	09:13:30	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
717	HICARO HIAGO LOPES SOARES	R001139711	HJK6865	VW/GOL 1.0 GIV	18/11/2017	21:15:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
718	HILTON RAGNER DE FARIA	R001140611	JGA4237	VW/GOL SPECIAL	19/11/2017	16:22:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
719	HIRA NEVES SANTOS	R001144671	HNQ4910	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/11/2017	19:27:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
720	HORTALICAS IRMAOS VIEIRA LTDA ME	R001143751	PYI8320	FIAT/STRADA WORKING	24/11/2017	11:14:11	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
721	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTI	E100025465	OWR4460	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
722	HUDSON CLAUDIO DA SILVA	AG02266734	OQN8453	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	26/11/2017	16:12:49	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 235	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
723	HUDSON JUNIO GONZAGA	AG02263081	HFY6047	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/11/2017	14:25:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
724	HUDSON MARQUES DA ROCHA	R001141011	DQX1137	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	20/11/2017	10:14:08	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
725	HUDSON SAMUEL RIBEIRO DUARTE PER	R001147811	HEN0847	HONDA/CG 150 TITAN ESD	29/11/2017	13:11:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
726	HUGO CESAR VIEIRA	R001148391	GVX7502	GM/CORSA GL	01/12/2017	18:48:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
727	HUGO CESAR VIEIRA	R001144251	GVX7502	GM/CORSA GL	25/11/2017	18:53:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
728	HUGO MARQUES DA SILVA	AG02264637	JOE3769	FIAT/STRADA WORKING	28/11/2017	11:14:23	RUA JOAO KENNEDY SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
729	IDETHE MARIA GUEDES	AG02264910	GPI9091	GM/KADETT SL/E EFI	05/12/2017	15:58:32	RUA HELENA SAPORI FALUBA 101	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
730	IGOR DA COSTA QUIRINO	R001138401	HIY9435	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	17/11/2017	06:22:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
731	IGOR FERNANDES DUARTE RIBEIRO	AF00035004	HAD9112	I/CITROEN XSARA GLX 1.6I	20/11/2017	18:10:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 110	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
732	IGOR FERNANDES OLIVEIRA	AG02261965	GSB6600	FIAT/PALIO ELX	28/11/2017	10:26:43	AVENIDA GAVEA 1081	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
733	IGOR GONZAGA DE MATOS	AG02267222	BUH3832	GM/KADETT GL	26/11/2017	23:40:07	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
734	IGOR GONZAGA DE MATOS	AG02266744	BUH3832	GM/KADETT GL	27/11/2017	00:30:21	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
735	IGOR HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	AG02267240	HCN5435	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/12/2017	09:44:14	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
736	IGREJA P JESUS AP ANG DO BRASIL	AF00035033	HJE6567	VW/KOMBI	16/11/2017	06:00:00	RUA PADRE EUSTAQUIO 170	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
737	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEU	R001141361	PWZ0153	VW/GOL TL MC	20/11/2017	07:21:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							BHRIBEIRAO	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
738	IGREJA UNIVERSAL REINO DE DEUS	E100025469	PUU6815	VW/GOL TL MC S	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
739	ILDEZIO GERALDO SOARES FREIRE	R001081311	GZY3204	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/09/2017	06:58:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
740	IMOLO LUNARDI FILHO	R001148191	PZC2599	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	30/11/2017	19:38:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
741	IMPERIO DO GAS EIRELI ME	AG02254539	HKY8464	HONDA/CG 125 FAN KS	31/08/2017	15:14:27	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
742	IND COM PROD ALIM BATISTA G LTDA	E100025431	HBG5168	IVECOFIAT/DAILY4912 C.C1	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
743	IRACILDA FERRAZ LEAO	R001145331	HGV4386	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/11/2017	01:11:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
744	IRANI MATEUS GAMA	AG02258064	PYN9551	RENAULT/SANDERO EXPR 16	05/09/2017	11:36:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1566	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
745	IRANILTON DE JESUS SANTOS	R001138191	GVV7701	FIAT/PALIO EL	17/11/2017	18:18:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
746	IRANIR DIAS DE ALMEIDA SILVA	R001139261	HLG1789	VW/GOL 1.0 GIV	18/11/2017	11:47:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
747	IRENE RODRIGUES ALVES	AG02266777	PUR3057	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/12/2017	20:08:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
748	IRENICE FERREIRA ALVES RIBEIRO	AG02266772	OMA2477	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	02/12/2017	21:44:21	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
749	IRIS DE ALMEIDA SILVA	R001138611	MOL4774	FIAT/SIENA FIRE	17/11/2017	18:52:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
750	ISABEL CRISTINA DA SILVA	R001148121	EDW5147	GM/CORSA HATCH MAXX	30/11/2017	11:03:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
751	ISABELA CAMARGOS DE LACERDA	R001144941	NMM4069	VW/GOL 1.0	25/11/2017	13:06:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
752	ISARIFE FRANCISCA DOS SANTOS	R001139901	NJX2204	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	22/11/2017	10:02:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
753	ISMAIL DE OLIVEIRA	AG02267486	LWM7884	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/12/2017	17:36:19	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
754	ISMERIA MARIA SANTOS LEITE	AG02266746	LRX2341	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/11/2017	00:30:55	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
755	ISMERIA MARIA SANTOS LEITE	AG02267223	LRX2341	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/11/2017	23:55:20	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
756	ISRAEL DE FREITAS CAPANEMA	R001136421	HGN1090	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	16/11/2017	08:12:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
757	ITAMAR PEIXOTO DE MELO	AG02263083	HJP1894	HONDA/FIT LXL FLEX	30/11/2017	18:44:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
758	IVAN BORGES MONTEIRO JUNIOR	AG02263530	HEG7265	YAMAHA/YBR 125K	05/12/2017	14:49:52	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
759	IVANETE DO CARMO SILVA CARVALHO	R001143941	HDD1344	VW/FOX 1.0	24/11/2017	10:06:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
760	IVANIA LUCIA DA SILVA	AG02260406	JLX5496	FIAT/PALIO EDX	15/09/2017	09:43:28	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
761	IVANIL ALVES ELOY	R001136831	HCY9339	VW/GOL 1.6 RALLYE	16/11/2017	15:06:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
762	IVANILDA R DOS REIS BENFICA	R001139691	GUX4620	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	18/11/2017	16:34:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
763	IVANIR MIRANDA DE AZEVEDO	R001137581	OPR5442	HONDA/CIVIC LXR	17/11/2017	09:01:56	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

764	IVONE MARIA GOMES	AG02267881	GZH0835	VW/GOL 1.0	27/11/2017	15:48:48	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
765	IVONETE DOS SANTOS MAGALHAES	AG02267945	OQS5244	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	05/12/2017	08:40:37	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
766	IVONETE DOS SANTOS MAGALHAES	AG02264665	OQS5244	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	05/12/2017	14:27:07	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 237	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
767	IZABEL CRISTINA B DE O ARRUDA	R001148221	HMF8557	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	30/11/2017	12:37:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
768	IZABEL CRISTINA S ROBERTO	R001141791	HIU9357	GM/CELTA 4P LIFE	21/11/2017	01:23:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
769	IZAC ALVES DOS SANTOS JUNIOR	AG02267454	HLJ9909	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	27/11/2017	15:57:43	RUA PETROPOLIS 183	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
770	IZAEL FRANCISCO DE PAULO	R001142611	MSF9222	GM/CORSA WIND	22/11/2017	12:43:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
771	IZANIO DE ALMEIDA SILVA	AG02267052	HJR6690	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/11/2017	10:38:08	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
772	IZENI RODRIGUES ALVES	AG02263779	HFS7002	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/12/2017	15:45:58	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
773	J E C ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	E100025475	PWV7412	VW/SAVEIRO CS TL MB	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
774	J LARA COMERCIO DE CARNES LTDA	E100025456	OLR5405	M.BENZ/ATEGO 1719	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,37	390,46
775	JACI SANTOS DE OLIVEIRA	R001137451	HEI7298	VW/GOL 1.0	16/11/2017	20:18:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
776	JACI SANTOS DE OLIVEIRA	R001145121	HEI7298	VW/GOL 1.0	26/11/2017	07:23:16	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
777	JACKSON ENGENHARIA E OBRAS LTDA	E100025394	OPB9860	HYUNDAI/TUCSON GLSB	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
778	JACKSON ENGENHARIA E OBRAS LTDA	E100025393	OPB9860	HYUNDAI/TUCSON GLSB	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	204,31	255,39
779	JACKSON RODRIGUES NASCIMENTO	R001140241	PVB5334	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	19/11/2017	14:16:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
780	JACQUELINE COSTA F DE FREITAS	R001141521	HNM0758	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	21/11/2017	13:50:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
781	JACQUELINE DE ALMEIDA S LEITE	AG02264879	HLX6741	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/11/2017	15:38:50	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
782	JADERSON GIL DA SILVA	R001145441	PVG0326	VW/VOYAGE TL MB S	26/11/2017	15:04:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
783	JADILSON FERREIRA DE ARAUJO	AG02268023	HEM9615	VW/FOX 1.6 GII	05/12/2017	09:57:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
784	JAILTON DIAS DE SOUSA	R001142571	OPD4456	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	22/11/2017	16:21:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
785	JAIR BARBOZA POLICARPO	R001146501	HAK7067	FIAT/SIENA FIRE	27/11/2017	08:25:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
786	JAIR PEREIRA COSTA	AG02266766	BKG7016	GM/MONZA SL EFI	02/12/2017	18:43:01	AVENIDA JOSE MARIA ALKIMIN CENTRO 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
787	JAIRTON AFONSO DE MIRANDA	R001144271	GMD3011	FIAT/UNO FIORINO 1.5	25/11/2017	09:46:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
788	JANAINA SIMPLICIA GUIMARAES	AG02267951	HIU6119	VW/GOL 1.0 GIV	05/12/2017	14:30:21	RUA JOSE BONIFACIO OPOSTO126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
789	JANAIR SILVA SOARES	R001146911	HKO0115	I/VW FOX 1.6 PLUS	28/11/2017	08:50:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

790	JANAIR SILVA SOARES	R001146621	HKO0115	I/VW FOX 1.6 PLUS	28/11/2017	08:55:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
791	JANDIRA DE OLIVEIRA SOUZA	AG02267931	GSZ9658	VW/GOL 1.0 PLUS	04/12/2017	15:35:03	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
792	JANE MARIA NUNES COSTA	AG02268016	KHJ7403	FIAT/SIENA FIRE	04/12/2017	14:53:03	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
793	JANIO NICO DA SILVA	R001141251	GOA9926	VW/KOMBI	20/11/2017	16:27:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
794	JANUARIO RIBEIRO DOS SANTOS	R001147771	HNO4559	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	29/11/2017	19:13:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
795	JANUELLEN COSTA DOS SANTOS	R001147651	AXZ2405	GM/MERIVA MAXX	29/11/2017	18:22:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
796	JAP ASSESSORIA LTDA ME	R001142101	HJN0547	FIAT/FIORINO FLEX	22/11/2017	10:23:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
797	JAQUELINE DA SILVA QUEIROZ	AF00034991	HEZ3085	HONDA/CG 125 FAN	18/11/2017	22:00:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 390	USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO	70,70	88,38
798	JCZ ENG E CONS. LTDA	R001140131	NXZ0510	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/11/2017	16:20:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
799	JCZ ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	R001139541	HMY5447	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/11/2017	14:38:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
800	JEAN SOUZA MOURA	R001142711	PXB3297	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	22/11/2017	14:29:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
801	JEDIEL FLAVIANO DOS SANTOS	R001138731	HDW7049	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/11/2017	15:34:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
802	JEFERSON DE OLIVEIRA OTAVIANO	AG02263764	HDT0457	TOYOTA/FIELDER	29/11/2017	14:18:07	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
803	JEFERSON DOUGLAS G LOPES	R001148091	HCD2314	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/11/2017	14:30:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
804	JEFERSON FERNANDO DE LIMA	R001146431	OPY7570	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	27/11/2017	11:04:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
805	JEFERSON LUIZ SALAZAR	R001138581	QMR2417	VW/FOX CL MBV	17/11/2017	06:27:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
806	JEFFERSON MENDES FREITAS	R001143381	HJZ3334	HONDA/CB 300R	23/11/2017	11:17:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
807	JEFFERSON RODRIGUES DO CARMO FER	R001145611	HNG5761	I/FIAT SIENA EL FLEX	26/11/2017	15:38:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
808	JERFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	R001146871	HKD2206	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/11/2017	12:26:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
809	JERONIMO JUNIO GOMES PEREIRA	AG02268013	HLU7020	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	29/11/2017	16:05:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
810	JESIEL FLAVIANO DOS SANTOS	AG02264880	HNE4930	VW/GOL 1.6 POWER	28/11/2017	15:46:09	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
811	JESSICA ALVES SILVA	R001141311	OQU2123	VW/NOVA SAVEIRO CE	20/11/2017	07:56:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
812	JESSICA CORDEIRO AMARAL	AG02264654	HPR7731	FIAT/PALIO FIRE	01/12/2017	11:38:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
813	JESSICA STEFANY PEREIRA	R001136901	NYD7050	VW/GOL 1.0	16/11/2017	19:55:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
814	JESSICA STEFANY PEREIRA	R001136101	NYD7050	VW/GOL 1.0	16/11/2017	22:29:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
815	JHENIFER L. GLORIA DOS SANTOS	R001137151	PUB4627	HONDA/CG 125 FAN ES	16/11/2017	13:16:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
816	JHONNY ANDRES ARIAS SOLARTE	R001142781	PVE6810	HONDA/CG 125 FAN KS	22/11/2017	12:49:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							BHRIBEIRAO	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
817	JL EMPREEN PARTICIPACOES LTDA-ME	E100025460	OOW0885	TOYOTA/ETIOS HB XLS	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
818	JOANA MARIA MIRANDA	R001140671	GZV3457	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	19/11/2017	00:56:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
819	JOAO BOSCO PEREIRA	AG02263501	HFE0115	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/11/2017	15:15:40	RUA HELENA SAPORI FALUBA 307	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
820	JOAO BATISTA RODRIGUES LOPES	R001137791	OMC3431	VW/SAVEIRO 1.6 CS	17/11/2017	09:13:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
821	JOAO CARLOS LAUWERS	R001138791	PUG8663	HONDA/CG 150 TITAN EX	18/11/2017	13:34:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
822	JOAO CARLOS PARREIRAS MOTTA	R001143541	PWB2872	VW/GOL TL MC S	23/11/2017	15:37:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
823	JOAO DE FREITAS RIBEIRO	R001147251	HLK9466	HONDA/CB 300R	29/11/2017	11:26:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
824	JOAO FRANCISCO DE ABREU	R001139201	HMR5189	RENAULT/SANDERO EXP 16	18/11/2017	09:15:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
825	JOAO GOMES CAMARGOS	R001141331	PVX6324	VW/VOYAGE CL MB	20/11/2017	12:16:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
826	JOAO INACIO SOARES	AG02263508	OPG2399	I/FORD FIESTA SE HA	01/12/2017	14:41:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
827	JOAO JOSE DA COSTA	R001141871	HBG0870	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/11/2017	15:43:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
828	JOAO MARCOS AUGUSTO MIRANDA	AG02266767	GOU1561	GM/MONZA SL/E 2.0	02/12/2017	19:44:19	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
829	JOAO MEDEIROS NEVES	R001143461	HDV0192	VW/KOMBI	23/11/2017	17:09:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
830	JOAO P. DA SILVA-ME	R001146581	PXH8758	HONDA/CG 125 FAN KS	28/11/2017	10:17:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
831	JOAO RAMIRO FONSECA	R001140071	HNF9697	I/FIAT SIENA EL FLEX	19/11/2017	17:02:03	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
832	JOAONINHO DE SOUSA OLIVEIRA	R001145181	GWC3711	FIAT/PALIO 16V	26/11/2017	11:50:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
833	JOAQUIM JERONIMO VIANA	AG02264898	GVT6430	FIAT/PALIO ED	04/12/2017	10:58:52	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
834	JOAQUIM SELSO CARNEIRO	R001143071	PWQ5996	I/JAC T6 2.0 JETFLEX	23/11/2017	10:56:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
835	JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	R001141351	HGG9090	VW/FOX 1.6 ROUTE	20/11/2017	13:02:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
836	JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	R001140971	HGG9090	VW/FOX 1.6 ROUTE	20/11/2017	13:18:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
837	JOCEMINO VIEIRA	R001144511	HFW8966	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/11/2017	12:16:28	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
838	JOCEMIR ALEXANDRE FERREIRA	R001144101	GZQ3278	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	25/11/2017	04:27:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
839	JOHN KENNEDY GOMES DE OLIVEIRA	R001144531	OXB5159	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/11/2017	13:39:34	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
840	JOHNNY GARCIA PRADO	R001139401	HEQ4717	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	18/11/2017	12:37:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
841	JOILSON DE JESUS SANTOS	R001146991	GVU5188	GM/CORSA SUPER	28/11/2017	18:49:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
842	JONAS FELIX DA SILVA	R001136451	HJR7585	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/11/2017	09:11:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
843	JONATAN DIAS	R001143951	HHT5412	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/11/2017	12:28:41	AV DENISE CRISTINA	AVANÇAR O SINAL	234,78	293,47

	BARBOSA						DA ROCHA N2137 SCB FX2	VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA		
844	JONATAN DIAS BARBOSA	R001143931	HHT5412	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/11/2017	12:28:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
845	JONATAN PADILHA NOGUEIRA	R001143001	HCY9362	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/11/2017	09:36:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
846	JONATAS BARBOSA DE OLIVEIRA	R001137521	PYI9135	HONDA/CG 160 START	17/11/2017	10:10:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
847	JONATHAN ALVES CALAFANGE	R001144311	HZY5130	FIAT/UNO MILLE SMART	25/11/2017	12:52:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
848	JONATHAN LAUDELINO LOPES DINIZ	AG02267505	GXJ2799	FIAT/PALIO EDX	05/12/2017	18:42:02	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
849	JONATHAN WILLIAM GONCALVES SILVA	R001137541	HEM4543	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/11/2017	16:19:22	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
850	JONATHAS ELIEL DA SILVA	R001145471	HCA9102	PEUGEOT/206 14 PRESENC	26/11/2017	07:22:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
851	JORGE ALVES SILVA	AG02263504	GZE6881	I/FIAT SIENA EL FLEX	29/11/2017	14:42:42	AVENIDA IDA JUBELINE 710	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
852	JORGE ANTONIO BRAGA	R001138481	HAI4512	FIAT/PALIO HLX	19/11/2017	11:40:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
853	JORGE DE LIMA CARVALHO	R001138871	HHX4363	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	18/11/2017	11:45:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
854	JORGE DOMICIANO RODRIGUES	R001143741	PYH3246	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	24/11/2017	11:00:13	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
855	JORGE DOMICIANO RODRIGUES	R001147131	PYH3246	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	29/11/2017	16:22:59	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
856	JORGE LINO MACHADO	R001147951	NZC8455	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	30/11/2017	16:29:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
857	JORGE LINO MACHADO	R001148181	NZC8455	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	30/11/2017	15:05:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
858	JORGE SERAFIM DE MELO	R001141171	MMR0302	VW/GOL CLI	20/11/2017	15:00:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
859	JOSE ADIRCE DIAS	AG02263752	HOD1705	VW/VOYAGE 1.6 TREND	28/11/2017	11:00:38	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA OP 82	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
860	JOSE ADMILSON ALVES	R001137811	HNY9392	I/JINBEI SHINERAY TRUCKS	17/11/2017	09:24:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
861	JOSE ALVES DE CASTRO JUNIOR	R001137801	OMD4393	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	17/11/2017	09:19:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
862	JOSE ALVES DIAS	AG02257282	GXH9875	HYUNDAI/HR HDB	23/09/2017	09:25:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
863	JOSE ANTONIO DE AREDES NETO	R001136521	HHT7490	VW/KOMBI	16/11/2017	09:57:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
864	JOSE ANTONIO DE CASTRO	AG02267942	HJU5782	GM/CELTA 4P LIFE	04/12/2017	17:20:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
865	JOSE ANTONIO DOS REIS	AG02265903	AHK3635	FIAT/PALIO EL	01/12/2017	10:15:52	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OPOSTO201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
866	JOSE ANTONIO F ALVES JUNIOR	R001141771	HAK7748	RENAULT/LOGAN EXP 16	21/11/2017	09:57:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
867	JOSE ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	R001137131	HBS7619	VW/GOL 1.0	16/11/2017	09:04:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
868	JOSE ANTONIO PEREIRA MACEDO ME	E100025370	GTX6018	VW/GOL CL	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
869	JOSE APARECIDO ROCHA	R001146481	HAE3383	VW/GOL SPECIAL	27/11/2017	13:48:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO	234,78	293,47

								ELETRÔNICA		
870	JOSE BERALDO DE LIMA JUNIOR	R001144411	HDQ0732	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/11/2017	18:44:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
871	JOSE CANDIDO PEREIRA	R001136781	GTJ5057	GM/KADETT GL	16/11/2017	13:43:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
872	JOSE CARLOS BARBOSA	R001137671	OWO3660	HONDA/CB 300R	17/11/2017	06:22:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
873	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	R001144061	GTT3458	FORD/FIESTA	24/11/2017	14:16:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
874	JOSE CARLOS DE PAULA	R001142761	DSM5752	PEUGEOT/BOXER F330M HDI	22/11/2017	08:07:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
875	JOSE CELSO MEIRELES	R001142001	GXE2533	HONDA/CG 125 TITAN KS	22/11/2017	11:32:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
876	JOSE DE ARIMATEIA H DE OLIVEIRA	R001142451	NYB2221	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	22/11/2017	12:14:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
877	JOSE DE FATIMA LEITE	R001146001	GYA8108	FIAT/PALIO EX	26/11/2017	13:49:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
878	JOSE DE FATIMA RIBEIRO	AG02267901	HBQ9835	FIAT/PALIO FIRE	29/11/2017	15:05:50	RUA ARTHUR JOSE ALVES OPOSTO10	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
879	JOSE DE LIMA	AG02266773	HFN9775	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/12/2017	21:46:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
880	JOSE DOMINGOS ALVES DA SILVA	AG02264658	HDV7056	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	01/12/2017	16:02:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 348	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
881	JOSE EDUARDO GOMES	R001146941	GZP7964	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/11/2017	13:04:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
882	JOSE EURICO DA COSTA	R001142751	HGN8495	HONDA/CG 125 FAN	22/11/2017	07:46:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
883	JOSE EVANGELISTA DE CARVALHO	R001144431	GWF8119	GM/MERIVA	25/11/2017	11:55:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
884	JOSE EVANGELISTA SOARES FILHO	R001146541	PYB0124	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	27/11/2017	15:15:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
885	JOSE FABIO SALGADO PEREIRA	R001139061	HDI1563	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/11/2017	02:26:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
886	JOSE FRANCISCO BARRETO	R001142401	OWJ5434	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	22/11/2017	14:12:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
887	JOSE GERALDO LOMASSO	R001139251	HGP3750	I/FIAT SIENA EL FLEX	18/11/2017	11:19:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
888	JOSE HENRIQUE MIGUEL	AG02254278	CFT9068	VW/PARATI S	29/09/2017	11:55:06	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
889	JOSE JOTA CORDEIRO V. NETO	R001136251	PVP2943	FORD/KA SE 1.0 HA	16/11/2017	09:06:38	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
890	JOSE LUCIANO DOS SANTOS	R001143821	OQB9712	VW/NOVO GOL 1.0	24/11/2017	22:29:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
891	JOSE LUCIO P DA SILVA	R001145501	HHV2982	HONDA/POP100	26/11/2017	13:32:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
892	JOSE LUIZ DE FELIPE	AG02267055	HIC6016	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/11/2017	15:39:42	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 356	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
893	JOSE LUIZ LINO DA SILVA	AG02267449	HJK6898	FIAT/STRADA FIRE FLEX	27/11/2017	15:57:11	RUA PETROPOLIS 183	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
894	JOSE MARCIO PRATES DOS SANTOS	AG02266735	HHM0898	FIAT/PUNTO HLX 1.8	26/11/2017	16:17:06	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 235	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
895	JOSE MARIA DE ANDRADE	AG02263522	PZV7775	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	05/12/2017	15:28:16	RUA DOS MENEZES 244	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
896	JOSE MARIA MILLAS VIEIRA	R001145881	HNZ5002	VW/VOYAGE 1.6	26/11/2017	05:21:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À	104,13	130,16

							BHRIBEIRAO	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
897	JOSE MARQUES E MENDONCA	R001138291	HNE2530	VW/VOYAGE 1.0	17/11/2017	23:01:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
898	JOSE MAURICIO ROSA C BOTELHO	R001139381	PWY3874	VW/VOYAGE TL MB	18/11/2017	18:43:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
899	JOSE MOREIRA ALICIO	R001139991	OLQ6397	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/11/2017	14:37:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
900	JOSE OSVALDO DA COSTA	R001142431	HFB1792	FIAT/STRADA WORKING CE	22/11/2017	10:13:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
901	JOSE PAULO BARBOSA	R001139731	HFX9285	FORD/KA GL	18/11/2017	22:22:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
902	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	AG02267935	NXX4298	VW/SAVEIRO 1.6 CS	04/12/2017	14:53:10	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
903	JOSE PEREIRA DOS ANJOS	AG02250199	HCO5606	FIAT/PALIO ELX	31/08/2017	16:55:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 678	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
904	JOSE PEREIRA PACHECO	R001138111	GPZ3978	M.BENZ/709	17/11/2017	15:41:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
905	JOSE ROBERTO DE SOUSA	R001147021	HOC0771	YAMAHA/FAZER YS250	28/11/2017	06:39:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
906	JOSE ROGERIO DE C. OLIVEIRA	R001147291	HKT3309	MMC/L200 TRITON 3.2 D	29/11/2017	12:38:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
907	JOSE ROSSI NOGUEIRA FILHO	AG02264908	HJW3099	I/CHEVROLET AGILE LTZ	05/12/2017	12:11:19	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
908	JOSE RUBENS NERES	R001147561	HIW1903	FORD/CARGO 712	29/11/2017	10:47:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
909	JOSE WILSON FERREIRA BORGES	AG02263502	PVF1738	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	28/11/2017	15:00:28	RUA HELENA SAPORI FALUBA 424	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
910	JOVITA ALVES GUIMARAES	AG02267483	HHI5000	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/12/2017	17:30:09	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
911	JOYCE CAROLINE G. DA SILVA	AG02265901	GVW0851	GM/CORSA SUPER	01/12/2017	10:15:10	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OPOSTO201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
912	JOZIANA A.DE F. RODRIGUES FLOR	AG02263758	GXP8425	FIAT/UNO MILLE EX	28/11/2017	17:49:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
913	JPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AG02266760	OPN4716	I/PEUGEOT 308 ALLURE	29/11/2017	16:36:16	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
914	JUAREZ CARVALHO DE OLIVEIRA	R001146411	NZY8000	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	27/11/2017	08:58:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
915	JULIA MAGALHAES QUELOTII LEAL	R001146841	HJN1984	VW/FOX 1.0	28/11/2017	09:56:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
916	JULIA MARIA BARROS CAMPOS	AG02261960	HMR0334	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/11/2017	09:48:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
917	JULIANA AMARO ROCHA	R001138231	HFW5151	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	17/11/2017	19:06:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
918	JULIANA COSTA DOS SANTOS	R001140141	HLB4882	VW/FOX 1.0 ROUTE	19/11/2017	16:23:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
919	JULIANA DO C. MARTINS DA SILVA	R001147781	HMD7015	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	29/11/2017	11:29:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
920	JULIANA LOIOLA LUZ	R001138091	KKL7845	GM/PRISMA MAXX	17/11/2017	15:36:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
921	JULIANA NUNES SIRQUEIRA	AG02266235	HKK6458	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/11/2017	15:15:42	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31B	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
922	JULIANA OLIVEIRA MAIA	R001140831	QMW7608	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	19/11/2017	12:44:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

923	JULIANA SANDER MACHADO DIAS	AG02263531	PWB2594	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	05/12/2017	18:23:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
924	JULIANO DA SILVA GONCALVES	R001139371	NXZ9048	HONDA/CG 125 FAN KS	18/11/2017	15:47:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
925	JULIANO DINIZ BELO	R001147381	PYT3533	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	29/11/2017	13:43:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
926	JULIO CESAR ASSIS G DA S SANTOS	R001140101	GSY6081	FORD/FIESTA	19/11/2017	16:04:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
927	JULIO CESAR DA SILVA	AG02257637	GUA5558	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/09/2017	11:30:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 227	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
928	JULIO CESAR MEDEIROS	AG02264675	OQA5440	HONDA/CG 125 FAN KS	05/12/2017	14:02:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
929	JULIO CESAR PEREIRA BEM	AG02264878	GVT5999	FIAT/FIORINO TREKKING	28/11/2017	15:04:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
930	JULIO CESAR TEIXEIRA	R001145741	QNC7854	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	26/11/2017	12:34:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
931	JULIO CEZAR DA CUNHA	AG02267452	HFU9037	FIAT/PUNTO ELX 1.4	27/11/2017	15:57:15	RUA PETROPOLIS 183	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
932	JULIO CEZAR DE SOUZA	R001139751	OPA6660	VW/FOX 1.0 GII	18/11/2017	00:58:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
933	JULIO CEZAR DE SOUZA	R001144621	OPA6660	VW/FOX 1.0 GII	25/11/2017	18:46:27	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
934	JULIO CEZAR DE SOUZA	R001147051	OPA6660	VW/FOX 1.0 GII	28/11/2017	23:23:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
935	JUNIA APARECIDA DE SOUZA	AG02264622	GQM3814	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/11/2017	11:30:35	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
936	JUNIO CESAR DIAS ALVES	AG02265895	HNR2046	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	28/11/2017	16:00:16	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
937	JUNIOR FERREIRA DA SILVA	AG02263999	JNC5102	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/11/2017	14:38:52	RUA HELENA SAPORI FALUBA 125	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
938	KAIO CESAR BENTIVOGLIO NASCIMENTO	R001136081	EDJ3933	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	16/11/2017	09:27:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
939	KAMILA CRISTINA APOLINARIO	R001145601	HNK4772	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/11/2017	15:23:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
940	KAREN NELY N DE OLIVEIRA	R001147831	MZG2328	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/11/2017	08:45:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
941	KARYNA GONCALVES DA SILVA	R001145801	OQR4451	VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR	26/11/2017	16:21:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
942	KATIA DAS DORES GONCALVES	R001145821	GVX2195	VW/GOL I PLUS	25/11/2017	18:09:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
943	KELI SANTANA COSTA	AG02263524	OXK1941	VW/UP MOVE SA	05/12/2017	14:20:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
944	KELLY ANNY MULLERCHEN	R001145141	HKH7528	FORD/KA FLEX	26/11/2017	01:41:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
945	KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA	AG02267480	HMI4789	VW/VOYAGE 1.6	04/12/2017	17:24:02	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
946	KELLY CRISTINA BRAGA COSTA	AG02256155	OBO8980	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	11/09/2017	20:37:38	RUA D ROSELMIRA NOGUEIRA 187	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
947	KELLY MAIA DINIZ	R001141121	GYP7225	HONDA/CB 300R	20/11/2017	08:33:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
948	KELLY PATRICIA DA CRUZ GOMES	R001144971	HGP3397	RENAULT/SANDERO PRI 16	25/11/2017	15:00:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
949	KERYMAM SA CARVALHO DE ALMEIDA	R001143511	PYC9611	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	23/11/2017	07:27:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO	234,78	293,47

								ELETRÔNICA		
950	KLEBER CASSIMIRO DE ANDRADE	R001137601	OWK2183	VW/KOMBI	17/11/2017	17:41:32	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
951	KLEBER CASSIMIRO DE ANDRADE	R001139641	OWK2183	VW/KOMBI	18/11/2017	07:24:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
952	KLEBER DE SOUZA QUEIROZ	R001142581	OPR2010	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	22/11/2017	18:52:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
953	LAERTES ALVES DE ARAUJO FILHO	R001142831	HIY6916	HONDA/CG 125 FAN ES	23/11/2017	15:20:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
954	LAIS CRISTINA ALVARES RODRIGUES	R001136701	HGN7132	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/11/2017	12:40:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
955	LAIZA SANTOS DE SOUZA MELO	R001146511	OWV5401	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/11/2017	08:38:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
956	LARISSA GONZAGA GOMES	R001138271	PUZ6644	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	17/11/2017	22:31:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
957	LATICINIOS CREMINHO LTDA	R001142191	NYA8600	I/M.BENZ413CDI SPRINTERF	22/11/2017	12:18:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
958	LATICINIOS PORTO ALEGRE IND E CO	E100025404	PUR1829	IVECO/TECTOR 240E28	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
959	LAURA LORENA AGUIRRE ALVAREZ	R001147571	OOX3531	HONDA/BIZ 125 EX	29/11/2017	11:11:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
960	LAURENICI DOMINGUES DE OLIVEIRA	AB05999583	PUL3981	FIAT/PALIO FIRE	05/09/2017	10:59:07	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
961	LAZARO GOMES DA COSTA	R001147081	OPK1352	HONDA/CG 150 FAN ESI	29/11/2017	13:04:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
962	LEANDRO ALVES ROCHA	AG02264900	PUT9673	VW/FOX 1.0 GII	04/12/2017	12:14:36	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP328	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
963	LEANDRO BRAZ ROCHA	R001148331	DHR7108	I/PEUGEOT 307 RALLYE 16M	01/12/2017	19:21:01	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
964	LEANDRO BRUNO SOARES DE SAL	AG02267896	HLU6477	VW/VOYAGE 1.0	28/11/2017	18:00:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
965	LEANDRO CORREA DE CASTRO	R001139561	GZY8229	HONDA/CBX 250 TWISTER	18/11/2017	13:21:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
966	LEANDRO CORREA DE CASTRO	R001144731	GZY8229	HONDA/CBX 250 TWISTER	25/11/2017	06:36:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
967	LEANDRO COSTA NASCIMENTO	R001146551	HKD4241	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	27/11/2017	16:05:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
968	LEANDRO DE ARAUJO BALDEZ	AG02263512	HKH6837	HONDA/CITY DX FLEX	01/12/2017	16:50:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 180	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
969	LEANDRO DE OLIVEIRA	R001140571	GWS3871	FIAT/PALIO EX	19/11/2017	10:51:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
970	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	AG02264909	HBB2900	HONDA/CIVIC LX	05/12/2017	15:47:24	RUA HELENA SAPORI FALUBA 101	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
971	LEANDRO HENRIQUE MOREIRA	AG02265892	HDW6202	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/11/2017	17:04:06	AVENIDA PEDRO LEOPOLDO 1915	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
972	LEANDRO HENRIQUE SOUZA DOS REIS	AG02253140	OQZ8810	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	01/09/2017	18:50:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
973	LEANDRO HENRIQUE SOUZA DOS REIS	AG02253137	OQZ8810	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	01/09/2017	15:44:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 38	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
974	LEANDRO JOSE DE ALMEIDA	R001146661	AXC9325	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	28/11/2017	16:47:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
975	LEANDRO LUIZ RIBEIRO	R001144581	GYM4222	FORD/KA GL IMAGE	25/11/2017	11:25:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
976	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	R001141531	HAL7657	HONDA/CG 125 TITAN KSE	21/11/2017	18:18:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO	234,78	293,47

								ELETRÔNICA		
977	LEANDRO REIS SILVA	AG02261945	HKI8638	HONDA/CB 1000R	26/11/2017	16:27:59	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35A	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
978	LEANDRO RODRIGUES NUNES	R001146141	HNY5001	VW/GOL 1.0	27/11/2017	09:43:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
979	LEAR DO BRASIL INDUSTRIA E COMER	R001142471	PVT5478	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/11/2017	13:48:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
980	LEDA APARECIDA BARROSO MOREIRA	R001140181	GVE2979	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	19/11/2017	19:07:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
981	LELIS BERNARDO DOS SANTOS	R001143921	GZP8132	FIAT/PALIO YOUNG	24/11/2017	16:22:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
982	LELISMAR JUNIA PADUA COSTA	AG02265900	PXI3744	HONDA/CG 160 FAN ESDI	01/12/2017	10:25:21	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
983	LENILDA NUNES MUNIZ	R001146751	PYI9216	HONDA/CG 160 TITAN EX	28/11/2017	19:08:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
984	LENIR ANTONIA DA SILVA ROCHA	R001142631	HHJ6330	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	22/11/2017	07:46:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
985	LENIS CAMILO DOS SANTOS	R001141321	OXB7687	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	20/11/2017	12:15:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
986	LEONANE ALVARENGA SANTIAGO	R001141401	PUG4055	DAFRA/RIVA 150	21/11/2017	08:23:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
987	LEONARDO AUGUSTO ROCHA AMORIM	R001138511	HJZ9513	FORD/FIESTA FLEX	17/11/2017	15:58:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
988	LEONARDO BENEVENUTE DE SOUSA	AF00035003	HEW4782	GM/CORSA HATCH MAXX	20/11/2017	18:10:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 110	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
989	LEONARDO BORGES FERREIRA	AG02265885	OPE1606	I/PEUGEOT 207HB XR	28/11/2017	10:05:02	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
990	LEONARDO DE CARVALHO ARAUJO	R001145221	HIL0402	I/HYUNDAI IX35 2.0	26/11/2017	11:41:14	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
991	LEONARDO FERREIRA DE MORAES	AF00035005	HJQ5420	HONDA/CG 125 FAN ES	25/11/2017	12:03:00	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
992	LEONARDO JUNIOR ZEFERINO	R001141821	PWB2728	HONDA/CG150 FAN ESDI	21/11/2017	10:47:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
993	LEONARDO MARTINS DE MATOS	R001136141	OOY6045	HONDA/CB 300R	16/11/2017	13:28:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
994	LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA	AG02266985	HJU6797	MMC/L200 TRITON 3.2 D	27/11/2017	09:27:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
995	LEONEL SOARES COSTA	R001146391	GXA5513	FIAT/DUCATO MINIBUS	27/11/2017	07:57:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
996	LEONICE MATEUS DE CARVALHO	R001144191	GYO8099	FIAT/UNO MILLE SMART	25/11/2017	10:30:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
997	LEONOR CARVALHO DOS SANTOS	AG02261951	OWS7067	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	26/11/2017	16:50:39	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
998	LETS RENT A CAR	E100025495	PZF6856	FIAT/PALIO FIRE	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
999	LETS RENT A CAR S/A	R001146151	PZL7716	FIAT/MOBI LIKE	27/11/2017	13:30:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1000	LHP COMERCIO E REPRESENTACOES	E100025427	GWR9510	FIAT/FIORINO IE	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1001	LIDER ASSISTENCE B.E P.LTDA	R001138201	OPG1817	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/11/2017	18:20:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1002	LIDER COMERCIO DE TINTAS LTDA	E100025433	HDL3461	HONDA/CG 150 TITAN ES	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR	104,13	130,16

								INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
1003	LIDER TINTAS LTDA - EPP	R001136481	OPZ9135	FIAT/FIORINO FLEX	16/11/2017	09:28:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1004	LIDERANCA SERV EM TRANSP LTDA	R001144401	HEK1855	FIAT/STRADA WORKING CD	25/11/2017	08:29:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1005	LIDIANE DE OLIVEIRA	R001147681	GRR8241	HONDA/CG 125 FAN ES	29/11/2017	11:33:44	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1006	LIDIANE LOURDES DA SILVA	R001136561	HHX4501	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/11/2017	10:51:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1007	LIDIMAR COTTA IZAIAS	R001143261	HKH1503	HONDA/CITY LX FLEX	23/11/2017	12:09:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1008	LILIAN COSTA DE ALMEIDA	AG02253766	HLD3185	HONDA/NXR150 BROS ESD	24/08/2017	14:00:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1009	LILIANE DINIZ LEROY	R001136671	HKN3209	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/11/2017	12:03:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1010	LINDALVA MARIA DA SILVA	R000967221	HDT8874	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/05/2017	09:10:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1011	LINDOMAR ROSA DE MIRANDA	AG02256106	HLD0909	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/09/2017	21:07:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1012	LINDOVAL GOMES	R001141571	GZQ6282	FIAT/STRADA ADVENTURE	21/11/2017	11:59:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1013	LINDOVAL GOMES	R001138861	GZQ6282	FIAT/STRADA ADVENTURE	18/11/2017	10:46:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1014	LIVIA NEVES SOARES DE OLIVEIRA	AG02264875	HIC6349	VW/FOX 1.0 ROUTE	27/11/2017	16:40:58	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1015	LIVIANE SOUZA BENTO	R001138921	OPG6250	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	18/11/2017	19:08:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1016	LIZETTE M C SANTIAGO DE SOUZA	AF00035025	GZJ6208	I/RENAULT KANGOO RL 1.0	22/11/2017	13:40:00	AV ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1017	LOCAGERAIS L VEICULOS LTDA	E100025492	PZA1319	VW/NOVO GOL TL MCV	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1018	LOCAGERAIS L VEICULOS LTDA	E100025493	PZA1319	VW/NOVO GOL TL MCV	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1019	LOCAGERAIS LOC DE VEICULOS LTDA	E100025494	PZA1342	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1020	LOCALIZA FLEET S A	AG02256909	PXK7453	VW/SAVEIRO CS TL MB	24/08/2017	13:45:42	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1021	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001141511	PZT6408	RENAULT/SANDERO EXPR 10	21/11/2017	23:55:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1022	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001140991	QMT8978	FORD/ECOSPORT SE 1.5	20/11/2017	00:55:02	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1023	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001138891	PZT6372	RENAULT/SANDERO EXPR 10	18/11/2017	12:11:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1024	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001139241	QMX8597	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/11/2017	10:38:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1025	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100025419	PZQ6342	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1026	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100025417	PZG3879	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1027	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100025408	PWZ1108	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1028	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100025415	PZD7642	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1029	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001138161	PYU0771	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/11/2017	17:06:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1030	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001138331	PYU0756	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/11/2017	06:21:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1031	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100025418	PZJ3396	RENAULT/SANDERO EXPR 10	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1032	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02267959	PZK7998	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	05/12/2017	19:08:10	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

1033	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100025500	PZU0725	FIAT/TORO FREEDOM AT	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1034	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100025499	PZN8264	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1035	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100025498	PZJ0227	FIAT/STRADA HD WK CC E	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1036	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100025488	PYU0767	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1037	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001141931	PZN7823	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/11/2017	15:14:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1038	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001144471	PZJ7680	RENAULT/SANDERO EXPR 10	25/11/2017	14:39:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1039	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001148341	QMX2594	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	01/12/2017	23:31:22	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1040	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001148311	QMS2306	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	01/12/2017	15:50:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1041	LOCAMIX LOC DE VEICULOS LTDA	R001142011	PYO0139	FIAT/PALIO FIRE	22/11/2017	00:24:04	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1042	LOJA DO SOFA LTDAME	E100025374	HCA4219	FIAT/PALIO FIRE	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1043	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	E100025497	PZG8317	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1044	LORENA G P RODRIGUES	R001141421	GVT0954	FIAT/UNO MILLE SX	21/11/2017	14:13:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1045	LUANA AMALIA OLIVEIRA CAMPOS	R001148041	OQV5565	FIAT/UNO WAY 1.0	30/11/2017	19:40:44	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1046	LUANA CRISTINA FIRMINO	R001139981	HBA5320	FIAT/PALIO FIRE	26/11/2017	06:34:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1047	LUANA PINHEIRO TRINDADE	R001137691	NYB4873	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	17/11/2017	06:26:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1048	LUCAS ALVES SIMOES	AG02267243	GQM8837	VW/PARATI GL	05/12/2017	09:59:39	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1049	LUCAS AUGUSTO MORAIS DE SOUZA	R001138411	HHG7643	FIAT/FIORINO FLEX	17/11/2017	06:16:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1050	LUCAS DA SILVA MACIEL	R001139051	OQX6518	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	18/11/2017	01:44:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1051	LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	R001146591	PYF0669	FORD/KA SE 1.5 SD B	28/11/2017	12:51:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1052	LUCAS DEVANIER ALVES DE OLIVEIRA	R001148131	ORC3450	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	30/11/2017	11:17:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1053	LUCAS EDUARDO DA SILVA BARBOSA	R001146121	QLN5760	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	27/11/2017	08:25:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1054	LUCAS EMANOEL JORY DA SILVA	AG02266233	HAL5294	HONDA/CG 125 TITAN KS	27/11/2017	22:27:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1055	LUCAS EUGENIO RODRIGUES DE MOURA	R001145631	BIR6665	FIAT/TEMPRA OURO 16V	26/11/2017	16:08:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1056	LUCAS JUAN RIBEIRO DE ABREU	E100025400	OXI4910	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1057	LUCAS NONATO DO PRADO	R001144441	LNJ2671	FIAT/PALIO ELX	25/11/2017	12:27:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1058	LUCAS PEREIRA NUNES DOS SANTOS	R001138671	HJB7226	FIAT/IDEA ELX FLEX	17/11/2017	13:32:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1059	LUCELIA DA SILVA SOUSA MARTINS	AG02268007	HLJ3257	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/11/2017	09:02:54	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1060	LUCIA AMAZILE L BUZELIN	R001136741	HOD5424	FIAT/FIORINO FLEX	16/11/2017	13:27:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1061	LUCIANA BARBOSA DE O SOUZA	AG02266228	HCL9707	FIAT/SIENA FIRE	26/11/2017	13:40:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1062	LUCIANA CANDIDA DA ROCHA ALVES	R001147351	OLU2595	MMC/L200 TRITON 3.2 D	29/11/2017	13:29:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1063	LUCIANA COSTA VIANA	AG02267876	GOR6612	GM/CORSA GL 1.6	27/11/2017	14:30:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1064	LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	AG02268022	GWR6333	VW/GOL 16V	04/12/2017	17:14:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO	156,18	195,23

								CONTRAN		
1065	LUCIANA FONTES BATISTA	AG02263515	OPY0425	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	05/12/2017	14:28:04	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1066	LUCIANA FONTES BATISTA	R001142661	OPY0425	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	22/11/2017	10:33:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1067	LUCIANA GUIMARAES DE ALMEIDA	R001142881	HGU0314	FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL	23/11/2017	09:00:38	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1068	LUCIANO ALVES FERREIRA	R001140121	HEX5043	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/11/2017	16:16:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1069	LUCIANO JASME DE ARAUJO	AG02267928	HMC2394	VW/SAVEIRO 1.6 CE	04/12/2017	15:50:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1070	LUCIANO KOENIGKANN ARAUJO BREVES	R001147631	QND4005	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	29/11/2017	16:59:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1071	LUCILENE DOS SANTOS SILVA	R001136571	OPV6677	HONDA/CG 150 FAN ESI	16/11/2017	10:59:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1072	LUCILENE MARCIA DA SILVA NUNES	R001144261	HOD4164	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/11/2017	19:09:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1073	LUCILIA BARBOSA	R001143731	HFW5762	VW/FOX 1.0 PLUS	24/11/2017	07:36:43	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1074	LUCIMAR DA COSTA DIAS	R001140591	HGR4310	FORD/FIESTA FLEX	19/11/2017	13:49:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1075	LUCIMARA GONCALVES DA SILVA	R001138471	HJR2456	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/11/2017	07:02:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1076	LUIS ALBERTO REIS SANTOS	R001144241	HMP2329	GM/CORSA WIND	25/11/2017	18:47:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1077	LUIS CARLOS DA SILVA CHAVES	AG02265905	GWO4941	FIAT/PALIO WEEKEND	01/12/2017	10:15:26	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS PROXIMO201	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1078	LUIS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	R001146171	GYM0997	FIAT/PALIO EX	27/11/2017	14:54:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1079	LUIS FERREIRA DA SILVA	R001147881	GZH3307	FIAT/PALIO EX	29/11/2017	17:46:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1080	LUIS HENRIQUE GOMES	AG02263089	MUH8101	FIAT/PALIO EX	04/12/2017	09:33:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1081	LUIS MARQUES DA ROSA	R001140661	GSX9051	HONDA/CBX 200 STRADA	19/11/2017	13:57:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1082	LUIZ ALBERTO ROD. FIGUEIREDO	AG02267248	GZP9483	GM/CELTA	05/12/2017	10:41:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 266	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1083	LUIZ CARLOS DOS SANTOS LUZIA	R001142731	PUF1045	VW/VOYAGE CITY MB	22/11/2017	04:52:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1084	LUIZ CARLOS SATURNINO	R001146021	HCI3807	FIAT/PALIO FIRE	26/11/2017	14:53:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1085	LUIZ CLAUDIO LOFFI	AG02263511	PVM8762	VW/SAVEIRO CE TL MB	01/12/2017	16:45:29	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
1086	LUIZ EDUARDO BAUDSON F. ABREU	R001136511	HMK1627	VW/SAVEIRO 1.6 CE	16/11/2017	09:54:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1087	LUIZ FERNANDO MACEDO SILVA	R001140261	KTQ2275	VW/VOYAGE GL 1.8	19/11/2017	23:24:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1088	LUIZ FERNANDO SOUSA GOMES	R001142311	HKO4658	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/11/2017	13:06:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1089	LUIZ MARIO FIDELIS	R001139861	HJJ2819	VW/GOL 1.0 GIV	19/11/2017	11:45:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1090	LUIZ MAURO DOS REIS	AG02258117	GWA0317	VW/PARATI CL 1.6 MI	14/09/2017	15:54:56	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1800	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1091	LUIZ MAURO DOS REIS	AG02258118	GWA0317	VW/PARATI CL 1.6 MI	14/09/2017	16:01:37	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1800	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1092	LUIZ MAURO DOS REIS	AG02250185	GWA0317	VW/PARATI CL 1.6 MI	25/08/2017	10:45:57	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1093	LUIZ PAULO BIBIANO DOS SANTOS	R001137651	HCN1958	HONDA/CG 150 SPORT	17/11/2017	06:11:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1094	LUIZ PAULO GOMES	AG02264897	HBW5812	VW/CROSSFOX	04/12/2017	10:04:44	RUA HELENA SAPORI FALUBA 103	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1095	LUIZA GUEDES NEGRAO FERREIRA	R001139071	OMD8615	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	18/11/2017	03:10:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1096	LUZIA ALVES RAMOS	AG02267672	GWV7491	FIAT/SIENA 1.5	05/12/2017	14:24:43	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1097	LUZIA MARTA DE ABREU RANGEL	R001145101	HHT3884	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	26/11/2017	16:44:14	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

								PERMITIDA EM ATÉ 20%		
1098	M M RENTA CAR LTDA	E100025482	PYF6763	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
1099	M M RENTA CAR LTDA	E100025483	PYF6763	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1100	MACIEL MARTES ROCHA	AG02255502	HBR3996	VW/GOL 1.0	09/09/2017	09:03:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1101	MADEIRAS VIA DO MINERIO LTDA	E100025407	PWX2764	FIAT/PALIO FIRE	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1102	MAGDA CONCEICAO DA SILVA SANTOS	R001142291	ERL8377	I/CHEVROLET AGILE LT	22/11/2017	12:49:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1103	MAGNO AUGUSTO DA SILVA COSTA	R001142591	GKU5621	M.BENZ/L 1313	22/11/2017	08:03:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1104	MAIDER LOURDES DE SOUZA SANTOS	R001147581	EBI8838	GM/MONTANA CONQUEST	29/11/2017	11:35:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1105	MANDRIC USINAGEM LTDA - ME	E100025410	PXQ3775	FIAT/STRADA WORKING	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1106	MANOEL BARBOSA VIEIRA	R001142501	HMO5151	HONDA/CIVIC LXS FLEX	22/11/2017	00:16:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1107	MANOEL CANDIDO SOARES	R001145511	GKY0109	VW/GOL CL	26/11/2017	14:54:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1108	MANOEL PEREIRA BRITO	R001138761	HGI7488	VW/FOX 1.0	17/11/2017	14:40:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1109	MARCELA REGNE SANTIAGO EPP	R001146781	PVJ0112	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	28/11/2017	19:07:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1110	MARCELA REGNE SANTIAGO EPP	R001148021	PVJ0112	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	30/11/2017	15:57:48	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1111	MARCELA REGNE SANTIAGO EPP	R001148001	PVJ0112	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	30/11/2017	14:08:16	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1112	MARCELINO BATISTA SANTOS	AG02266993	GZT8623	FIAT/PALIO ELX	27/11/2017	10:00:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1113	MARCELLY GOMES FAUSTINO	R001144461	HCE3008	HONDA/CG 150 TITAN ESD	25/11/2017	14:27:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1114	MARCELLY GOMES FAUSTINO	R001145961	HCE3008	HONDA/CG 150 TITAN ESD	26/11/2017	12:34:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1115	MARCELO ADRIANO DE SOUZA	AG02263782	GZH2843	I/FIAT SIENA ELX	02/12/2017	17:10:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1116	MARCELO COELHO GONCALVES	R001140191	MSK3637	HONDA/CIVIC LXS FLEX	19/11/2017	22:57:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1117	MARCELO DA CRUZ SILVA	R001141041	HMI0393	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	20/11/2017	19:32:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1118	MARCELO DA SILVA SOUZA	R001138051	NXZ2682	VW/GOL 1.0	17/11/2017	14:42:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1119	MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES	R001147471	OPK8955	VW/NOVO GOL 1.0	29/11/2017	15:37:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1120	MARCELO DE SOUZA LUZ	R001146741	HIY6413	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	28/11/2017	19:02:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1121	MARCELO GABRIEL D'A FERREIRA	R001075461	OWK7012	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	11/09/2017	01:11:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1122	MARCELO GONCALVES REZENDE	AG02265877	HDF9068	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/11/2017	17:34:00	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 366	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
1123	MARCELO HENRIQUE MONTEIRO	R001137941	OME9386	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	17/11/2017	12:05:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1124	MARCELO HENRIQUES SOARES	R001144881	HJJ8064	VW/CROSSFOX	25/11/2017	10:24:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1125	MARCELO MARINHO COSTA	R001143361	HJO5355	HONDA/NXR150BROS CARGO K	23/11/2017	14:51:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1126	MARCELO MATOS	R001137421	PUJ5189	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	16/11/2017	14:25:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1127	MARCELO MOREIRA DE BARROS	AG02267490	LAV4150	FIAT/TEMPRA IE	04/12/2017	17:44:29	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1128	MARCIA AUGUSTA DE ANDRADE	R001140541	PVV0680	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	19/11/2017	15:11:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1129	MARCIA GOMES CAMARGO	AG02264901	HBH1787	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/12/2017	18:42:09	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO	156,18	195,23

								CONTRAN		
1130	MARCILAINE CRISTINA ALVES	AG02268002	PYI0509	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	28/11/2017	11:07:52	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1131	MARCILENE DE FATIMA DA SILVA	R001145641	GZW0979	FIAT/PALIO EX	26/11/2017	16:11:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1132	MARCILIA MACHADO	AG02266754	GZB2645	PEUGEOT/207PASSION XS	27/11/2017	21:01:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1133	MARCILIO ALVES LOPES	R001145521	PVP4288	FIAT/STRADA WORKING	26/11/2017	15:45:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1134	MARCILIO ALVES LOPES	R001145301	PVP4288	FIAT/STRADA WORKING	26/11/2017	16:04:35	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1135	MARCILIO PEREIRA DE MELLO	AG02267887	PWM2242	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	28/11/2017	11:36:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 867	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1136	MARCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AG02266765	HHS7414	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/12/2017	13:22:38	RUA DOS NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
1137	MARCIO ALMADA FREIRE	AG02264625	HJZ9312	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/11/2017	12:11:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1138	MARCIO ANTONIO RIBEIRO	R001144391	HIC3437	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/11/2017	06:44:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1139	MARCIO CHAGAS LADEIRA	AG02265920	KZE4515	I/CHRYSLER PTCRUISER TRG	05/12/2017	17:27:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1508	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1140	MARCIO DA CRUZ FERREIRA	R001144201	MUQ6988	VW/KOMBI	25/11/2017	10:14:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1141	MARCIO DA SILVA SANTOS	AG02264676	GWM3872	VW/GOL 16V	05/12/2017	15:10:26	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1142	MARCIO DE OLIVEIRA COSTA	R001137091	HKI3814	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	16/11/2017	14:35:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1143	MARCIO HERITON SANTOS	AG02262357	MAF7580	M.BENZ/L 1621	04/12/2017	15:25:20	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
1144	MARCIO HERITON SANTOS	AG02262358	MAF7580	M.BENZ/L 1621	04/12/2017	15:25:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1145	MARCIO PINTO DA SILVA	R001141431	HKC1570	VW/VOYAGE 1.0	21/11/2017	14:16:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1146	MARCIO TEODORO COSTA	R001142741	HJW2933	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	22/11/2017	07:23:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1147	MARCIO VALERIO OLIVEIRA DE SOUZA	R001144921	HOH9913	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/11/2017	11:27:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1148	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	R001144151	HHQ6970	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/11/2017	06:55:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1149	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	AG02267234	HJJ8906	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/12/2017	09:23:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1150	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	R001140211	HFS5475	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/11/2017	03:35:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1151	MARCO ANTONIO SANTOS HORTA	AG02267488	HJC5499	GM/CORSA HATCH MAXX	04/12/2017	17:40:31	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1152	MARCO AURELIO COLOMBINI ME	E100025381	HJR2270	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1153	MARCO AURELIO DO CARMO GONCALVES	R001143481	PWC3111	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/11/2017	14:17:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1154	MARCO AURELIO PACHECO DE JESUS	AG02266751	HMG1114	GM/ASTRA GL	27/11/2017	20:45:12	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1155	MARCO AURELIO SANTOS	R001144361	GVV4571	GM/MONZA CLASSIC	25/11/2017	06:44:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1156	MARCONI HELBERT VIEIRA	R001136641	PYW9447	FORD/KA SE 1.0 HA B	16/11/2017	11:35:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1157	MARCOS VERGILIO	R001143791	HKG7389	YAMAHA/FAZER YS250	24/11/2017	07:22:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1158	MARCOS APARECIDO MACHADO	R001147901	JDW7151	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	29/11/2017	23:30:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1159	MARCOS AURELIO NEVES TRINDADE	R001137441	HJK0778	GM/PRISMA JOY	16/11/2017	06:36:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1160	MARCOS DE JESUS SILVA	R001138631	HLN1440	I/CHEVROLET AGILE LTZ	17/11/2017	16:22:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1161	MARCOS FERREIRA DE ANDRADE	R001079031	JMD0701	GM/VECTRA GLS	16/09/2017	14:30:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1162	MARCOS HENRIQUE DE LIMA DIAS	R001139041	GWC9616	GM/CORSA SUPER	18/11/2017	01:44:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1163	MARCOS P SEPO	R001139671	OWW8379	HONDA/CB600F HORNET	18/11/2017	12:05:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1164	MARCOS PAULO COSME DE OLIVEIRA	AG02267947	GPL0897	FIAT/UNO CS	05/12/2017	14:25:52	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA	104,13	130,16

								SINALIZAÇÃO		
1165	MARCUS AUGUSTO MENDES CARVALHO	AG02263757	GTO2128	HONDA/CG 125 FAN KS	28/11/2017	17:45:03	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1166	MARCUS COUTO SACRAMENTO	R001138221	OPO7563	HONDA/FIT TWIST	17/11/2017	19:05:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1167	MARCUS VINICIUS COSTA E SILVA	AG02266774	HGX2212	I/VW SPACEFOX TREND GII	03/12/2017	18:26:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1168	MARGARET CHAGAS OLIVEIRA	R001148081	PZY4904	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	30/11/2017	14:32:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1169	MARGARETE DO R PRATES DA SILVA	AG02264868	GZF5585	VW/SAVEIRO 1.8	27/11/2017	11:04:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1170	MARGARIDA JORGE DA COSTA	AB05999576	HLP9375	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/09/2017	14:52:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA PROX 2380	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
1171	MARGARIDA SOARES DE OLIVEIRA	R001136721	PUH4121	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	16/11/2017	13:19:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1172	MARIA A B RODRIGUES	AG02261971	HHK4141	RENAULT/SANDERO STEPWAY	28/11/2017	14:30:42	RUA MARIA ETELVINA NETO 88	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1173	MARIA ALAYDE DE SOUZA	R001143591	ENH5767	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	23/11/2017	01:25:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1174	MARIA APARECIDA AUGUSTA PAIVA	R001137281	HHM9754	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/11/2017	14:14:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1175	MARIA APARECIDA DA PAZ GOMES	R001140341	EUW4011	I/JAC J3	19/11/2017	17:22:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1176	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R001143861	HBW5249	VW/FOX 1.0	24/11/2017	17:31:37	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1177	MARIA APARECIDA F. DE SOUZA	AG02266757	GRY7384	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	29/11/2017	15:55:48	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1178	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	AG02266229	HGI1438	VW/GOL 1.0	26/11/2017	22:20:46	AVENIDA PRESIDENTE JUCELINO 462	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1179	MARIA APARECIDA LUZ	R001144371	NTO3421	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	25/11/2017	09:09:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1180	MARIA APARECIDA P.SOARES COSTA	R001140301	HOI2359	VW/GOL 1.0	19/11/2017	11:58:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1181	MARIA APARECIDA TEIXEIRA SILVA	R001137351	NMH7200	VW/PARATI 1.6 SURF	16/11/2017	08:29:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1182	MARIA APARECIDA VIEIRA SABINO	R001144551	NXY1864	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	25/11/2017	06:12:23	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1183	MARIA ARLETE VALADARES DIAS	AG02266761	PWC7082	TOYOTA/ETIOS HB X	02/12/2017	14:50:10	AVENIDA JOSE MARIA ALKIMIN CENTRO 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1184	MARIA AUGUSTA DE ALVARENGA	R001147601	HKP8384	VW/GOL 1.0	29/11/2017	14:48:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1185	MARIA CRISTINA NOGUEIRA	AG02267914	PWV2666	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	01/12/2017	16:05:29	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1186	MARIA DA CONCEICAO DA S MANOEL	R001141701	OQI8918	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	21/11/2017	19:51:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1187	MARIA DA CONCEICAO MENDES	AG02267479	HGE9711	GM/CELTA 4P LIFE	04/12/2017	17:18:18	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1188	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA LIMA	R001137011	GUG9589	VW/GOL CL	16/11/2017	12:23:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1189	MARIA DA GLORIA AVELINO	AF00034937	MQK8585	I/MMC PAJERO SP4X4 HPE D	23/11/2017	15:50:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 400	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
1190	MARIA DA GLORIA C. DE ALMEIDA	R001144901	OMF6004	FIAT/STRADA WORKING	25/11/2017	10:56:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1191	MARIA DA PENHA PEREIRA	AG02266240	PWL6748	VW/NOVO FOX HL MD	03/12/2017	00:12:24	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 280	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	104,13	130,16
1192	MARIA DA PENHA PEREIRA	AG02266238	PWL6748	VW/NOVO FOX HL MD	03/12/2017	00:12:56	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 280	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1193	MARIA DA PENHA PEREIRA	AG02266239	PWL6748	VW/NOVO FOX HL MD	03/12/2017	00:12:53	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 280	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1194	MARIA DAS DORES DA SILVA	R001143631	HFJ1916	HONDA/NXR150 BROS KS	23/11/2017	13:12:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1195	MARIA DAS DORES DE ALMEIDA	AG02267905	OQY7487	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	01/12/2017	16:10:07	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 206	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1196	MARIA DAS GRACAS B.DE O.CASTILHO	R001146381	OMG2277	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/11/2017	07:05:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1197	MARIA DAS GRACAS G SANTOS	R001138501	HJK6159	HONDA/CIVIC LXS FLEX	17/11/2017	10:18:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1198	MARIA DAS GRACAS LIMA	AG02267677	OPX4355	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	05/12/2017	14:27:12	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1199	MARIA DAS GRACAS N MATOS	AG02263516	GTS9180	IMP/MAZDA MPV PB	05/12/2017	14:26:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1200	MARIA DE FATIMA DA S CABRAL	R001138381	NYE5389	I/CHERY QQ3 1.1	17/11/2017	14:41:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1201	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA	R001145581	JFN2735	GM/ASTRA GL	26/11/2017	15:03:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1202	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CAMPOS	R001137111	HJP4003	VW/GOL 1.6 POWER	16/11/2017	10:02:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1203	MARIA DE LOUDES ALVES	R001146461	OPT7714	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/11/2017	18:23:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1204	MARIA DE LOURDES B DE JESUS	R001140701	HEF0442	VW/GOL 1.6 POWER	19/11/2017	10:13:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1205	MARIA DE LOURDES C ALVARENGA	R001136951	NYD3430	HONDA/BIZ 125 ES	16/11/2017	07:51:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1206	MARIA DE LOURDES DE S TEIXEIRA	AG02264893	GXZ8161	FIAT/PALIO EX	01/12/2017	12:19:50	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1207	MARIA DE LOURDES F. EVANGELISTA	AG02265884	HFR5206	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/11/2017	09:58:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1208	MARIA DO CARMO C P CUNHA	R001147001	QNK6859	NISSAN/VERSA 16SL CVT	28/11/2017	18:58:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1209	MARIA DOS REIS SILVA	AF00034888	HJO7434	HONDA/CG 125 FAN ES	17/11/2017	23:50:00	AV CANADA 405	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	234,78	293,47
1210	MARIA DOS REIS SILVA	AF00034890	HJO7434	HONDA/CG 125 FAN ES	17/11/2017	23:50:00	AV CANADA 405	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
1211	MARIA EVANGELISTA DE ARAUJO	R001145011	FWE5480	HONDA/FIT EXL CVT	25/11/2017	15:21:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1212	MARIA GERALDA PEREIRA	R001144301	HNW3647	FIAT/UNO WAY 1.0	25/11/2017	12:33:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1213	MARIA GONCALVES DO AMARAL	AG02265917	KYK7981	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/12/2017	17:15:03	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 91	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
1214	MARIA HELENA RABELO G.RIBEIRO	R001148151	OWT4854	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/11/2017	11:22:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1215	MARIA ILZA DE SOUZA CARVALHO	AG02266769	HLJ4546	VW/FOX 1.0	02/12/2017	20:25:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1216	MARIA INACIA DIAS DOS SANTOS	AG02263784	GTY3220	VW/GOL CLI	04/12/2017	10:51:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1125	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1217	MARIA JOSE BATISTA DOS SANTOS	AG02264913	NXX3103	VW/POLO SEDAN 1.6	05/12/2017	17:45:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1218	MARIA JOSE LUCIANA DA SILVA	R001141541	HBO9120	HONDA/CBX 250 TWISTER	21/11/2017	19:35:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1219	MARIA JOSE NETA	AG02263763	HLB9105	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/11/2017	14:18:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1220	MARIA JOSE NOGUEIRA SANTOS	AG02266763	OQP0315	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	02/12/2017	17:14:21	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 170	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1221	MARIA JOSE SILVA SOARES	AG02264651	HKI6366	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/11/2017	16:09:19	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OPOSTO 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1222	MARIA JULIA AMORIM DA SILVA	R001146611	HHX3070	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	28/11/2017	07:37:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1223	MARIA JUVENTINA DA SILVA	R001142601	HBS6543	FIAT/SIENA FIRE	22/11/2017	11:43:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1224	MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	R001142171	HFT4622	FIAT/PUNTO HLX 1.8	22/11/2017	11:45:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1225	MARIA LUCIMAR ALVES DIAS	R001136621	QND4305	HONDA/CG 160 FAN	16/11/2017	11:21:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1226	MARIA LUCIMAR ALVES DIAS	R001139321	QND4305	HONDA/CG 160 FAN	18/11/2017	18:19:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1227	MARIA LUIZA CHAVES QUINTAO	R001146721	HBB1078	HONDA/CBX 250 TWISTER	28/11/2017	17:55:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1228	MARIA LUIZA STHEL CAMPOS JOVITA	AG02268212	OLT7299	I/FIAT SIENA EL FLEX	29/11/2017	10:00:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 66	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1229	MARIA MADERLEINE AGUIAR RUAS	R001140951	OXE5730	HONDA/CG150 FAN ESDI	20/11/2017	11:33:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1230	MARIA MARCIA ALVES	R001147281	HKG9358	HONDA/CB 300R	29/11/2017	12:21:34	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

							N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
1231	MARIA MARGARETH PEREIRA	R001137471	PWO9691	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/11/2017	06:27:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1232	MARIA MARTA DE SOUSA FONSECA	R001138841	PXK4189	RENAULT/SANDERO EXPR 10	18/11/2017	08:36:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1233	MARIA MELQUIADES DA SILVA	AG02264655	GYZ9469	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	01/12/2017	12:08:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1234	MARIA MIRTHES LAGE G. DE FARIA	R001143291	PUU7064	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/11/2017	13:10:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1235	MARIA NEUZA GONCALVES BATISTA	R001144221	HOQ5518	VW/PARATI GL 1.8	25/11/2017	13:40:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1236	MARIA NEVES DE MIRANDA	AG02267471	HHQ5444	HONDA/CG 125 FAN	03/12/2017	15:54:50	RUA TRES BAIRRO VILA BISPO MAURA 15	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1237	MARIA REGINA DE F FERNANDES	R001148321	PUL5978	TOYOTA/ETIOS HB X	01/12/2017	16:35:06	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1238	MARIA RIBEIRO FERRIERA	AG02267652	LST0858	FIAT/PALIO ELX	28/11/2017	09:43:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 900	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1239	MARIA RITA DA CONCEICAO	R001146821	JGG4976	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	28/11/2017	06:21:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1240	MARIA ROSA DE LIMA MORAES	AG02267878	HDD9431	FORD/FIESTA SEDAN	27/11/2017	14:10:20	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 144	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1241	MARIA S. DA SILVA 63370972620	R001148011	OMA7973	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	30/11/2017	15:24:33	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1242	MARIA SOCORRO DA SILVA	AG02261974	HFH6067	VW/POLO SEDAN 1.6	28/11/2017	15:46:56	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1243	MARIA SOCORRO DA SILVA	AG02264882	HFH6067	VW/POLO SEDAN 1.6	28/11/2017	16:03:28	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1244	MARIALVA GUGEL - ME	R001136771	PXX7627	FIAT/TORO FREEDOM AT	16/11/2017	13:33:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1245	MARIANA APARECIDA DA ROCHA	R001140251	GUL2447	GM/VECTRA CD	19/11/2017	14:29:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1246	MARIANA IZABEL DE LIMA	R001139531	HNZ1173	VW/FOX 1.0 GII	18/11/2017	18:47:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1247	MARILANDES MARQUES TEODORO LOPES	R001143081	HNK1093	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	23/11/2017	11:02:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1248	MARILDA ALVES DE FREITAS	R001145261	HDL8415	HONDA/CBX 250 TWISTER	26/11/2017	15:20:15	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1249	MARILENE MARIA DA SILVA	AG02266741	GKS5368	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/11/2017	16:26:02	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 235	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1250	MARILENE MARTINS F DE OLIVEIRA	AG02264871	NQB5464	I/HYUNDAI SONATA GLS	27/11/2017	14:25:40	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 283	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1251	MARILENE RAMOS FERREIRA	AG02264660	HBJ2552	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	04/12/2017	08:00:50	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 448	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1252	MARILENE RODRIGUES RAMOS	R001146961	HFU3475	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	28/11/2017	14:35:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1253	MARILIA AVELAR N GUADANINI	R001137641	PZH3252	VW/NOVO GOL TL MCV	17/11/2017	05:51:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1254	MARILIA GOMES DA SILVA	R001146361	HAG6317	GM/CELTA 3 PORTAS	27/11/2017	07:45:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1255	MARINA ALVES DOS SANTOS	R001143041	GZT6955	FIAT/SIENA FIRE	23/11/2017	10:15:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1256	MARINA DE PAULA FELICIANO	R001142701	CGR4966	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	22/11/2017	13:06:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1257	MARINO PEREIRA DO CARMO	R001136321	OLQ4334	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	16/11/2017	06:41:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1258	MARIO EBELSON RODRIGUES DA SILVA	AG02262351	GZT7383	FIAT/SIENA FIRE	02/12/2017	16:16:19	AVENIDA GERALDO DIVIDO 70	USAR VEÍCULO PARA ARREMESSAR SOBRE OS VEÍCULOS ÁGUA OU DETRITOS	104,13	130,16
1259	MARISA PEREIRA DO NASCIMENTO	R001070841	PWL7085	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	05/09/2017	12:15:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1260	MARIZA FRANCA SILVEIRA	R001147071	HJR6475	GM/CELTA 4P SPIRIT	29/11/2017	11:13:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1261	MARIZELIA BARBOSA	AG02267446	PUN7790	VW/UP TAKE MA	27/11/2017	16:04:39	RUA PETROPOLIS 183	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1262	MARIZELIA GOMES TEIXEIRA GUEDES	AG02267238	HNQ7534	FIAT/UNO WAY 1.4	05/12/2017	09:38:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1263	MARLENE MARTINS FRAGA SOUZA	AG02267511	GXG1681	VW/GOL 1.6 RALLYE	05/12/2017	19:17:03	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47

1264	MARLENE MENDES DE OLIVEIRA	R001140351	GRJ3447	FIAT/UNO MILLE EP	19/11/2017	08:13:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1265	MARLI RODRIGUES REZENDE	AG02265883	HFI2478	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/11/2017	18:55:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1603	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1266	MARLON SIMOES DA SILVA	AG02263772	HCC8803	FIAT/STILO FLEX	29/11/2017	16:15:09	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1267	MARLUCE APARECIDA FONSECA	R001143761	PVN7209	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/11/2017	13:51:11	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1268	MARLUCE DA S. CERQUEIRA MOREIRA	AG02261973	OXC0904	VW/UP TAKE MA	28/11/2017	15:46:16	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1269	MARLUCIA SOUZA DE OLIVEIRA	R001074671	HZO9677	FIAT/PALIO EX	10/09/2017	14:08:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1270	MARQUEDONES DE ALMEIDA GOMES	R001146311	HWG7309	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	27/11/2017	08:53:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1271	MARTA ROCHA	R001140781	HAK8823	I/FORD FOCUS 1.8L HA	19/11/2017	18:34:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1272	MARY GRAZIELLE RODRIGUES CRUZ	R001148271	HIK9087	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/12/2017	07:58:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1273	MASTER SECURITY SYSTEM LTDA	E100025367	GKO3800	HONDA/CG 125 FAN KS	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1274	MATEUS DE CARVALHO PINHEIRO	R001136411	HKD3161	HONDA/CG 125 FAN KS	16/11/2017	08:11:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1275	MATEUS OLIVEIRA SVAGERA DOS SANTOS	AG02266738	MQQ3314	VW/GOL 1000I	26/11/2017	16:22:19	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 235	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1276	MATHEUS ANDRE COSTA JARDIM	R001144381	PWO1461	VW/UP TAKE MA	25/11/2017	09:46:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1277	MATHEUS FILIPE MOREIRA ALVES	R001140431	HKY4546	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	19/11/2017	13:21:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1278	MATHEUS PINTO FERREIRA	R001145671	QNB0101	RENAULT/LOGAN EXPR 10	26/11/2017	17:20:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1279	MAURA CRISTINA GONCALVES RIBEIRO	R001142531	JYM0953	GM/VECTRA GL	22/11/2017	05:33:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1280	MAURO FONSECA DE SILVA	AG02256898	HML8921	VW/GOL 1.0	23/08/2017	09:49:07	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
1281	MAURO MOREIRA FILHO	R001143221	HJG3866	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/11/2017	12:54:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1282	MAX VEICULOS E PECAS LTDA ME	E100025448	KJE6423	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1283	MAYARA SOARES SANTOS DE JESUS	R001141221	HCA2841	VW/FOX 1.0	20/11/2017	08:22:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1284	MAYCOM ALVES REIS	R001143131	HMN1937	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/11/2017	11:56:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1285	MD FARMACEUTICA EIRELI-ME	E100025439	HIH8871	VW/GOL 1.6	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1286	MEGA PNEUS COMER E SERV LTDA-ME	E100025398	OQQ5354	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1287	MENZILDA DOS SANTOS SILVA	R001139031	PUJ7599	VW/GOL TL MB	18/11/2017	00:41:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1288	MERCIA REGINA DINIZ SILVA	AG02267922	HLA5732	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	02/12/2017	10:05:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1289	MERCILENE ALVES GONCALVES	R001148031	HFS0079	VW/FOX 1.0	30/11/2017	16:50:31	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1290	MERICOL PERRONI MENDES	AG02267474	HEA6176	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/12/2017	17:03:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1291	MESSIAS FRANCISCO DA SILVA	AG02267941	HJP5866	RENAULT/LOGAN EXP 16	04/12/2017	17:18:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1292	MICAELA GOMES DE SOUZA	R001148301	OQP9387	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	01/12/2017	10:21:12	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1293	MICHELLE BATISTA QUINTAO	R001144541	HFI0988	VW/SAVEIRO 1.6 CS	25/11/2017	14:04:16	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1294	MIGUEL MARTINS DA CONCEICAO	R001141721	GXA6647	VW/GOL 1.0	21/11/2017	06:11:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1295	MIGUEL NOGUEIRA FILHO	R001141301	AIC1883	FIAT/FIORINO IE	20/11/2017	06:13:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1296	MIGUEL PATRICIO	R001139571	PXB3571	CHEVROLET/ONIX	18/11/2017	15:06:28	AV DENISE CRISTINA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO	234,78	293,47

	CHAVES			1.0MT LS			DA ROCHA N1808 SBC	DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA		
1297	MILENIO TRANSPORTES LTDA	R001079471	OXD6170	M.BENZ/MPOLO TORINO U	16/09/2017	01:19:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1298	MILENIUM EMBALAGENS LTDA	R001138391	PXM4245	CHEVROLET/CRUZE LT NB	17/11/2017	18:47:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1299	MILTON JOSE DE SANTANA	R001140481	GXA0040	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	19/11/2017	12:06:41	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1300	MILTON JOSE DE SANTANA	AF00034959	GXA0040	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	17/11/2017	16:01:00	AV ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1301	MILTON JOSE GOMES FALCAO	R001136471	GQY2842	FORD/PAMPA GL	16/11/2017	09:28:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1302	MINAS DIET E LIGHT DISTRIBUIDORA	R001147391	IUP7684	I/LR DISCOVERY 4 S 5L	29/11/2017	14:15:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1303	MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EP	AG02264865	PUZ6909	VW/8.160 DRC 4X2	27/11/2017	09:04:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1513	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1304	MIRANDA COM DE CARNES LTDA-ME	E100025453	NXZ8558	FIAT/FIORINO FLEX	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,37	390,46
1305	MIRIAM DE OLIVEIRA PRATES	AG02267917	KLU9536	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	02/12/2017	08:50:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 455	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1306	MIRIAM VAZ CHAGAS	R001141641	OLP1342	HONDA/CIVIC EXS	21/11/2017	18:12:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1307	MIRIAN MARA DA SILVA COURA	R001147841	HCO0122	VW/FOX 1.6	29/11/2017	09:08:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1308	MIRIANA MARTINS CAMARGO	R001143881	GWH5007	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	24/11/2017	15:00:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1309	MIRLENE ALZIRA DA FONSECA PEREIR	AG02263534	HGJ6776	MMC/PAJERO SPORT HPE	05/12/2017	18:42:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1310	MITRA A DE BELO HORIZONTE	E100025478	PXR7158	VW/SAVEIRO CD TL MB	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1311	MITRA ARQUIDIOCESANA DE BH	R001142651	HIC3469	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/11/2017	07:03:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1312	MITRA ARQUIDIOCESANA DE BHTE	AG02264649	HFW4858	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/11/2017	16:02:29	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1313	MOACIR DE JESUS BALBINO SANTOS	AG02267663	HAO0346	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/12/2017	11:38:16	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA OPOSTO 70	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1314	MOACYR PEREIRA NETTO	AG02266759	GKJ3837	FIAT/UNO MILLE BRIO	29/11/2017	16:35:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1315	MOLACO LIMITADA	R001142201	PWI5708	VW/SAVEIRO CS ST MB	22/11/2017	12:18:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1316	MONICA DE BRITO	R001147141	PZV3475	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	29/11/2017	21:03:47	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1317	MONICA FERRAZ CRUZ	AG02267451	HKP9960	FIAT/STILO FLEX	27/11/2017	15:57:30	RUA PETROPOLIS 183	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1318	MONICA HELENA FERNANDES SIQUEIRA	R001144321	GZN3955	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/11/2017	14:59:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1319	MONICA VIEIRA CERQUEIRA ABREU	AG02268207	PUA9746	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	28/11/2017	17:10:59	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1320	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100025487	PYP3520	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	704,33	880,41
1321	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R001138751	PZO6592	RENAULT/LOGAN EXPR 10	17/11/2017	09:51:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1322	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R001141811	PZC0792	FIAT/MOBI LIKE	21/11/2017	09:57:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1323	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R001142911	PZQ6861	FIAT/UNO DRIVE 1.0	23/11/2017	19:07:05	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1324	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R001143871	PZU4988	FIAT/MOBI EASY	24/11/2017	10:56:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1325	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R001145171	QNE7529	RENAULT/LOGAN AUTH 10	26/11/2017	11:39:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1326	MURILO ALVES MOURA	AG02265919	JGS5404	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/12/2017	16:09:17	RUA HELENA SAPORI FALUBA 193	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	104,13	130,16
1327	NADIR NEVES DA SILVA	AG02264877	HBJ2609	I/HYUNDAI I30 2.0	27/11/2017	17:10:41	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 492	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1328	NAIR PEREIRA SURUMELIA	R001140171	PVN0544	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	19/11/2017	18:10:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1329	NATALI JOYCE ALMEIDA PRATES	R001139211	HHP9689	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/11/2017	09:17:21	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	156,18	195,23

							RIBEIRAOESMERALDAS	PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
1330	NATALIA DE SOUZA DAMASCENO	R001140521	HFD1984	RENAULT/SANDERO EXP1016V	19/11/2017	16:05:49	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1331	NATALIA GONZAGA RABELLO BRANT	AG02256968	MPB1839	FORD/KA	01/09/2017	09:09:39	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1332	NATALINA DAS GRAÇAS RODRIGUES	AG02267910	OMH8006	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/12/2017	17:10:11	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
1333	NATANAEL OLIVEIRA MOREIRA	R001145651	CYO5009	VW/GOL 1.0	26/11/2017	16:57:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1334	NATHALIA DE JESUS TEIXEIRA	AG02267955	NYD5264	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	05/12/2017	15:33:18	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1335	NATHAN RIBEIRO ANDRADE CRUZ	R001140811	NMP2487	VW/POLO SEDAN 1.6	19/11/2017	11:43:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1336	NAYARA CRISTINA ALVES	R001140471	HIK2695	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	19/11/2017	10:49:14	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1337	NAYARA DA COSTA PAULA	AG02267950	HGI4244	I/PEUGEOT 307SD16 FXPR	05/12/2017	14:30:29	RUA JOSE BONIFACIO OPOSTO126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1338	NEIDE DE ABREU SILVEIRA DO AMARA	R001143581	HFX7929	I/CITROEN C5 20 EXCL BVA	23/11/2017	00:46:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1339	NEIDE DE SOUSA SANTOS DUARTE	AF00034996	HFW6198	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/11/2017	21:37:00	RUA TRES 31	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
1340	NELDI SOARES SANTOS	AG02265899	NWQ1477	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/12/2017	10:07:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1341	NELI BRAGA DE SAO MIGUEL	R001140531	PZL6740	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	19/11/2017	12:15:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1342	NELSON ALVES DE SA	R001143321	HGU5786	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/11/2017	05:24:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1343	NESIO MAURO FIRMINO	R001142951	QMR0117	M.BENZ/C250	23/11/2017	07:59:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1344	NEUSA DE OLIVEIRA GRACIANO	R001138711	HBH2274	FIAT/SIENA FIRE	17/11/2017	11:27:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1345	NEVES CALHAS LTDA	R001136821	OLX5900	I/HAFEI RUIYI PICKUP CD	16/11/2017	14:56:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1346	NILA COM DE VEICULOS LTDA	R001142371	HDG1887	I/FIAT 500 CULT	22/11/2017	14:09:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1347	NILDASIO BANDEIRA MARTINS FILHO	R001145831	GMS4230	VW/FUSCA 1300 L	26/11/2017	07:28:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1348	NILO FREITAS MACHADO	R001137931	HFG9548	I/TOYOTA LAND CRUISER PR	17/11/2017	11:55:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1349	NILO GERALDO DA SILVA	AG02260620	OPL8347	HONDA/NXR150 BROS ESD	21/09/2017	14:07:25	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1350	NILSON DE SOUZA PIRES	R001138691	OPK1520	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	17/11/2017	08:20:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1351	NILSON OLIVEIRA GAMA	R001142801	PXO8444	HONDA/CG 160 FAN ESDI	22/11/2017	18:26:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1352	NILSON PEREIRA DA SILVA	R001148141	HFN8559	I/GM CLASSIC LIFE	30/11/2017	11:20:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1353	NILTINHO LOKAR LOC DE VEICULOS LTDA ME	R001143901	HLZ5382	FIAT/DUCATO MUL ATENA MI	24/11/2017	11:36:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1354	NILTON RODRIGUES BATISTA	R001136891	HGB9227	I/FORD FUSION	16/11/2017	17:35:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1355	NILTON RODRIGUES COELHO	AG02253509	HBU6910	FORD/CARGO 815 E	01/09/2017	15:37:31	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA SANTA MARTINHA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1356	NILZA RIBEIRO DE SOUZA	AG02267669	GYM2074	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	05/12/2017	14:16:19	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1357	NILZA ROSARIA DE JESUS TIMOTEO	R001145411	GXQ8588	GM/CELTA 5 PORTAS	26/11/2017	10:13:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1358	NISIA FERREIRA DE ABREU E SILVA	R001144701	HBU0607	VW/FOX 1.0	25/11/2017	21:04:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1359	NIVALDO DE ARAUJO SILVA	R001138071	DSB7812	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	17/11/2017	15:05:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1360	NIVALDO ELIAS GONCALVES	R001146831	HHV9060	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	28/11/2017	15:24:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1361	NIVALDO ERMELINDO DAS DORES	R001141481	HKZ6070	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/11/2017	22:44:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1362	NOEZIA LACERDA	R001143161	OXH8341	VW/FOX 1.0 GII	23/11/2017	12:41:11	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							RIBEIRAOESMERALDAS	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
1363	ODETTE NUNES CANABRAVA	R001138171	HFG3765	HONDA/FIT LX	17/11/2017	17:40:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1364	ODILENE FRANCISCA DA SILVA	R001144181	JTV9931	GM/BLAZER EXECUTIVE	25/11/2017	09:25:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1365	ODILON VIEIRA DE SOUZA FILHO	R001136341	HKC5136	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	16/11/2017	07:01:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1366	OLIMPIO PETER SANTOS	R001140331	HOB4111	MMC/PAJERO SPORT FLEX	19/11/2017	17:00:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1367	ORELIANO ALEXANDRINO RIBEIRO	R001146351	DMB7314	GM/CORSA CLASSIC	27/11/2017	17:59:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1368	ORGANIZACAO HL LTDA	E100025423	GHK2012	I/LR DISCOVERY 4 SE	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1369	ORLANDO DE SOUZA NASCIMENTO	AG02266989	GZD3036	VW/GOL 16V PLUS	27/11/2017	09:42:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1370	OROZIMBO TEIXEIRA DE SOUZA	R001138991	HOJ8327	VW/FOX 1.6 GII	18/11/2017	11:26:15	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1371	ORZENI ROBERTO DA CUNHA	R001143771	HMQ0991	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/11/2017	16:41:16	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1372	OSCAR DE JESUS R DA SILVA	R001142361	HBS6379	FIAT/SIENA FIRE	22/11/2017	14:06:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1373	OSEAS SANTOS PAVIO	AG02263509	GTZ1311	GM/CORSA WIND	01/12/2017	14:53:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	156,18	195,23
1374	OSVALDO GOMES DE ANDRADES	AG02265907	JTL4249	GM/KADETT SL/E	02/12/2017	08:35:23	RUA HELVECIO LOPES DE OPOSTO 70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1375	OSWALDINA FATIMA ESTEVAM	R001140761	GSP2783	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	19/11/2017	15:48:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1376	OSWALDO FRANCISCO DA SILVA	AG02263506	GPR0427	VW/GOL GL 1.8	29/11/2017	16:00:31	RUA HELENA SAPORI FALUBA 103	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1377	OTTO LUCIO ALVES V COSTA	R001137621	PUT0182	VW/GOL CL MC	17/11/2017	09:02:06	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1378	OURO MINAS RENT A CAR LTDA ME	E100025409	PXK2286	FIAT/STRADA WORKING	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1379	OXINEVES LTDA	AG02260285	HJR8227	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/09/2017	17:05:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1380	P & P DISTRIBUIDORA LTDA	R001147191	PXG6853	HONDA/CG150 CARGO ESD	29/11/2017	09:40:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1381	P & P DISTRIBUIDORA LTDA	R001147591	PXF1569	HONDA/CG 125 CARGO KS	29/11/2017	13:27:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1382	PABLO DIENIFON DE SOUZA	AG02256200	PVP9781	VW/NOVO FOX HL MD	19/09/2017	10:01:11	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
1383	PACHA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	R001142121	GYB7773	VW/8.150	22/11/2017	11:09:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1384	PAIVA GAS LTDA	E100025373	GYR0901	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1385	PALOMA PEREIRA FIGUEIREDO	R001137311	CQE3685	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	16/11/2017	16:11:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1386	PATRICIA CRISTINA O R C BASTOS	R001138641	HHK2277	I/MMC ASX 2.0 4WD	17/11/2017	06:43:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1387	PATRICIA DE ANDRADE ROCHA SOARES	R001144011	PUC5334	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/11/2017	13:31:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1388	PATRICIA GOMES RODRIGUES	R001137021	HIE2738	HONDA/NX-4 FALCON	16/11/2017	18:48:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1389	PATRICIA PROCHNOW SALES	R001147871	KKC7640	FORD/FIESTA	29/11/2017	17:23:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1390	PATRICIA SIMAS PEREIRA - COD 056	R001148231	PZO2071	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/11/2017	12:40:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1391	PATRICIA SOARES CRUZ	R001142221	PVV9953	HONDA/CITY LX CVT	22/11/2017	12:36:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1392	PATRICIA TOMAZ	R001142091	HAA8391	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/11/2017	10:23:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1393	PATRICIA TOMAZ	R001147171	HAA8391	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/11/2017	09:08:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1394	PATRICK ALVES DE ARAUJO	R001142691	GVE8713	HONDA/NXR150 BROS ESD	22/11/2017	12:28:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1395	PAULO SERGIO DOS	AG02268208	HKC9208	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	28/11/2017	17:29:44	RUA JOSE MARIA DE	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR	156,18	195,23

	SANTOS						ALKIMIM 18	O CINTO SEGURANÇA		
1396	PAULO SERGIO DOS SANTOS	AG02265896	HKC9208	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	28/11/2017	16:00:48	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1397	PAULO ANTONIO BARROSO	R001140731	GNI9261	GM/MONZA SL/E 1.8	19/11/2017	13:23:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1398	PAULO BATISTA DE JESUS	AG02265879	GYR5742	FIAT/STRADA WORKING	27/11/2017	09:02:15	RUA ANTONIO DE SOUZA MENESES 11	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1399	PAULO DE CARVALHO FRAGOSO	R001138821	GTD4114	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	18/11/2017	23:52:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1400	PAULO DO NASCIMENTO	R001137611	GPY3929	FORD/BELINA GHIA	17/11/2017	05:26:10	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1401	PAULO FERNANDO SACRAMENTO	R001137781	KMQ8153	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	17/11/2017	08:34:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1402	PAULO FREITAS DA SILVA	R001136301	HKH0753	FIAT/DUCATO MINIBUS	16/11/2017	06:18:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1403	PAULO H. VILLAS DE OLIVEIRA	AG02253992	OPG1422	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	21/08/2017	08:16:32	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1404	PAULO HENRIQUE ALVES MARINHO	AG02263753	GTX6181	FIAT/PREMIO S	28/11/2017	11:10:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1405	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	AG02262342	PUC6068	HONDA/CG 150 TITAN EX	24/11/2017	09:59:48	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1406	PAULO HENRIQUE DE RESENDE AMARAL	AG02264887	HLO6900	I/AUDI A1 1.4TFSI	29/11/2017	10:06:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1407	PAULO HENRIQUE M JESUS FERNANDE	R001144831	GVR8482	FIAT/PALIO EDX	25/11/2017	05:36:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1408	PAULO HENRIQUE PEREIRA SANTOS	R001140111	HNL8241	HONDA/CG150 FAN ESDI	19/11/2017	16:09:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1409	PAULO HERIQUE DE OLIVEIRA	R001146331	GPU1650	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/11/2017	14:06:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1410	PAULO MACIEL DA SILVA	R001147031	GYI0692	I/CHEVROLET AGILE LT	28/11/2017	09:55:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1411	PAULO ROBERTO DA CRUZ	R001148371	PVH5728	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	01/12/2017	13:32:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1412	PAULO ROBERTO DA SILVA	R001144081	HOJ8841	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	24/11/2017	14:41:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1413	PAULO ROBERTO DE SOUZA	R001140381	BGU2180	FIAT/TEMPRA	19/11/2017	13:05:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1414	PAULO ROBERTO MOREIRA SILVA	R001141631	NHB3780	GM/PRISMA MAXX	21/11/2017	16:10:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1415	PAULO SERGIO RODRIGUES	AG02258068	CFB4485	GM/OMEGA CD	08/09/2017	06:12:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 359	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
1416	PDA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R001142421	PZL4864	FIAT/STRADA HD WK CC E	22/11/2017	17:40:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1417	PEDRO ANDRADE DUCHA MOVEIS ME	AG02267888	PFK4840	FORD/FIESTA FLEX	28/11/2017	12:05:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
1418	PEDRO CARLOS DE PAULA LEITE	R001146971	HEF6278	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	28/11/2017	14:35:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1419	PEDRO FARIA ALVISI	R001137481	HMC6313	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/11/2017	11:40:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1420	PEDRO FERREIRA PINTO	AG02267948	GYM6104	FIAT/UNO MILLE EX	05/12/2017	14:58:10	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1421	PEDRO HENRIQUE ALVES OLIVEIRA	R001141281	HKK9074	HONDA/CG 150 FAN ESI	20/11/2017	15:21:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1422	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	R001143651	OQE1989	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/11/2017	06:46:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1423	PEDRO LUIZ PEREIRA	AG02264657	HKZ5492	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/12/2017	16:01:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 348	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1424	PEDRO OSMAR REIS	AG02267656	HMV2847	VW/FOX 1.0 GII	28/11/2017	10:33:20	AVENIDA GUANABARA 48	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1425	PENATEC C DE MAQ DE PADARIA LTDA	R001147181	HMI3048	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/11/2017	09:12:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1426	PETERSON DE SOUZA FERREIRA	R001145841	HSC2270	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/11/2017	09:15:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1427	PHILIPPE ANDRADE MARTINS	R001145681	CVM5937	VW/GOL SERIE OURO 2000	26/11/2017	17:21:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1428	PHILLIPE ANTONIO DE	R001142331	LKH8147	GM/CELTA 4P LIFE	22/11/2017	13:49:52	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	ALMEIDA						N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
1429	PIETRO DOMINGOS BALBI SOARES	AG02264000	GOW3152	FIAT/UNO MILLE EP	27/11/2017	15:16:36	RUA HELENA SAPORI FALUBA 101	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1430	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA ME	AG02262359	HMF6588	FIAT/FIORINO FLEX	04/12/2017	15:00:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1431	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA ME	R001145231	OQK0826	VW/CROSSFOX GII	26/11/2017	12:07:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1432	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	R001145771	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	26/11/2017	15:42:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1433	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	E100025450	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1434	PLANALTO TINTAS LTDA - ME	AG02267902	PWS4552	HONDA/CG150 START	29/11/2017	15:20:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
1435	PLANETA I L BRINQUEDOS LTDA ME	R001139161	MWU0790	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	18/11/2017	07:30:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1436	PMG PARTICIPACOES LTDA	R001138451	HNS1614	VW/SAVEIRO 1.6 CS	17/11/2017	06:00:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1437	PMG PARTICIPACOES LTDA	R001137081	HNS1614	VW/SAVEIRO 1.6 CS	16/11/2017	06:04:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1438	PMG PARTICIPACOES LTDA	R001141801	HNS1614	VW/SAVEIRO 1.6 CS	21/11/2017	05:56:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1439	POLIANA FRANCO DA SILVA	AG02266750	HOB1527	HYUNDAI/TUCSON GLSB	27/11/2017	19:49:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1440	POLLIANA BARBOSA PIRES	AG02263759	HNI6270	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/11/2017	17:50:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
1441	POMPILIO DIONISIO MACIEL	R001137771	PYV7828	HONDA/CG 160 START	17/11/2017	08:14:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1442	PONTUAL LEASING S/A. - AR. MERC.	AG02253753	GTH9955	VW/GOL 1000I	23/08/2017	13:10:16	RUA PRINCIPAL 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1443	PONTUAL LEASING S/A. - AR. MERC.	AG02253754	GTH9955	VW/GOL 1000I	23/08/2017	13:10:01	RUA PRINCIPAL 86	PARAR NO PASSEIO	70,70	88,38
1444	POSTO LINDAMELIA LTDA	AG02267911	HCO5923	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/12/2017	16:55:04	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1445	PRADO MOTOS LTDA ME	R001147201	HBW2865	I/PEUGEOT 307 HB FELINE	29/11/2017	09:51:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1446	PRAMORAR IMOBILIARIA E C.LTDA	E100025375	HDD1508	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1447	PREF. MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS	R001143451	PUS9285	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	23/11/2017	15:09:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1448	PREFEITURA MUNIC SAO FRANCISCO	E100025466	OWR9624	MMC/L200 TRITON GLX D	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1449	PRESSAO CERTA RECUP.PECAS LTDA	E100025426	GWD5636	VW/GOL 1.0 COPA	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1450	PRIME E LOG E TRANSPORTE LTDA	R001137841	PXE7526	HONDA/CITY LX CVT	17/11/2017	10:43:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1451	PRISCILLA CRISTINA DE SOUZA	R001018101	HKD2744	HONDA/CG 125 FAN ES	15/07/2017	11:54:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1452	PROA RESIDUOS LTDA - ME	E100025405	PWG1568	RENAULT/SANDERO STEP 16	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	136,21	170,26
1453	QUALMAX TELECOMUNICACOES LTDA	R001147911	HAA5224	VW/GOL SPECIAL	29/11/2017	07:18:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1454	RAFAEL BRIER NERY	R001141611	HIZ3129	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	21/11/2017	10:26:32	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1455	RAFAEL BRIER NERY	R001145201	HIZ3129	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	26/11/2017	08:30:54	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1456	RAFAEL CRISTIANO DE OLIVEIRA	R001136401	GZQ9678	FIAT/DOBLO EX	16/11/2017	08:07:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1457	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	R001136761	GYS4369	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/11/2017	13:33:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1458	RAFAEL RIBEIRO DE	AG02267949	DGI1837	GM/MERIVA	05/12/2017	14:20:31	RUA ARI TEIXEIRA DA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR	156,18	195,23

	SOUZA						COSTA 266	O CINTO SEGURANÇA		
1459	RAIANE STEFANNY R. DE SOUZA	R001147241	GTA4113	FIAT/FIORINO IE	29/11/2017	11:07:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1460	RAIMUNDA SOARES ALVES AMORIM	R001139011	INZ5830	VW/GOL 1.6 POWER	18/11/2017	13:38:05	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1461	RAIMUNDO CIRIACO DE ANDRADE	AG02264866	GQU9287	FIAT/UNO MILLE EP	27/11/2017	09:39:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1462	RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO	AG02260282	HLP3369	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/09/2017	16:30:09	RUA DR ROZELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1463	RAIMUNDO EUSTACIO DOS SANTOS	R001143841	GXW7899	FORD/FIESTA	24/11/2017	18:33:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1464	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AG02267933	HGX6834	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/12/2017	14:50:12	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
1465	RAIMUNDO NONATO PINTO	E100025477	PXC3368	FIAT/STRADA WORKING	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1466	RAIMUNDO ROSARIO PEGO	AG02267926	PUA4961	VW/UP MOVE MA	02/12/2017	11:15:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1467	RAMON CALDEIRA FARIA	R001136111	OPH8644	FIAT/UNO WAY 1.0	16/11/2017	08:09:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1468	RAMON FERREIRA DOS SANTOS	R001146681	GZH6998	GM/CORSA WIND	28/11/2017	17:12:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1469	RAPHAEL DOMICIANO DE OLIVEIRA	AG02267249	KZU7837	HONDA/CIVIC LX	05/12/2017	10:04:13	AVENIDA NOGUEIRAS 05	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1470	RAQUEL FERREIRA CARDOSO	R001136231	PUX9729	VW/VOYAGE TL MB S	16/11/2017	22:40:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1471	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R001140791	HAB6941	FIAT/PALIO ELX	19/11/2017	01:58:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1472	RECUPERADORA CARMO LTDA ME	E100025380	HJQ7061	HONDA/CG 125 FAN KS	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	136,21	170,26
1473	REGINALDO GEREMIAS S.COELHO	R001145341	HIO6098	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	26/11/2017	13:45:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1474	REGINALDO MANGELO VITAL	R001141841	HAB8944	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	21/11/2017	12:22:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1475	REGINALDO MANGELO VITAL	R001142721	HAB8944	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	22/11/2017	18:22:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1476	REGINALDO MURILO DO NASCIMENTO	R001146931	PUD2241	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/11/2017	10:29:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1477	REGINALDO PIMENTA	R001078251	HLJ8563	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	15/09/2017	19:15:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1478	REINALDO QUERINO DO CARMO	AG02264650	HOJ7867	FIAT/LINEA HLX 1.8	28/11/2017	16:05:24	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1479	REINALDO TEIXEIRA LOPES	R001146491	HAO4270	VW/GOL 1.0	27/11/2017	06:10:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1480	REMI ANTONIO DE O. PINTO	R001145451	OMA5732	NISSAN/FRONTIER LE 4X4	26/11/2017	16:11:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1481	RENAN BICALHO FERREIRA	AG02267056	HEI5018	VW/GOL 1.0	28/11/2017	15:55:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1482	RENAN DOS SANTOS FERREIRA	AF00034993	HBA0730	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	19/11/2017	02:13:00	AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 270	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
1483	RENAN DOS SANTOS FERREIRA	AF00034985	HBA0730	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	20/11/2017	06:51:00	AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 320	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
1484	RENAN XAVIER DE SOUZA	AG02263525	HAK7147	FIAT/PALIO EX	05/12/2017	14:21:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1485	RENATA ALVES F. DE MATOS GOMES	R001145481	HMX6060	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	26/11/2017	10:58:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1486	RENATA DE SENNA F. AZEVEDO	R001146261	OWR0205	HONDA/FIT LX FLEX	27/11/2017	14:28:27	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1487	RENATA DUARTE ALVES DOS ANJOS	R001145001	HHR2869	I/GM CLASSIC LIFE	25/11/2017	07:31:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1488	RENATO CARVALHO DOS REIS	R001139781	PUJ5721	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	18/11/2017	17:41:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1489	RENATO CLEBER	R001145031	HPS0427	GM/CORSA CLASSIC	26/11/2017	07:16:50	AV DENISE C ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	MARTINS						N1499 BHRIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
1490	RENATO DE OLIVEIRA DIAS MOTA	R001075281	HKA4537	HONDA/CG 150 TITAN ESD	11/09/2017	06:45:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1491	RENATO DOS SANTOS	R001067831	HCS3209	VW/PARATI 1.6 CITY	01/09/2017	16:11:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1492	RENATO EUSTAQUIO LOURENCO	R001140441	HAB8361	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/11/2017	14:43:49	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1493	RENATO LOPES DE SOUZA	R001138911	JUQ6096	YAMAHA/FAZER YS250	18/11/2017	17:41:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1494	RENI JOSE DE SOUZA GUERRA	R001140311	KMM5967	FIAT/UNO MILLE SMART	19/11/2017	14:29:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1495	RENILSON LOPES DA SILVA	AG02267883	HDF8559	I/CHEVROLET AGILE LTZ	28/11/2017	10:01:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1496	RENILSON LUCIANO SANTANA	R001137661	OQH4138	HONDA/CG 125 FAN KS	17/11/2017	06:22:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1497	RESTAURANTE MOINHO DE MINAS LTDA	R001148171	OXC1170	FIAT/STRADA WORKING	30/11/2017	13:31:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1498	RGL ENGENHARIA E CONSULT LTDA	E100025389	OLR0414	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1499	RHEMA UNIFORMES EIRELI	AF00034957	OWO4177	CHEVROLET/MONTANA LS	17/11/2017	14:57:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 42	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
1500	RIBEIRAO MAT CONSTRUCAO LTDA	R001146421	HBZ7478	VW/24.250 CNC 6X2	27/11/2017	10:39:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1501	RICARDO AGOSTINHO DE SOUZA	AG02267890	HJR8181	VW/FOX 1.0 GII	28/11/2017	16:02:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
1502	RICARDO DUARTE FERREIRA	AG02256967	PWU6311	HONDA/CG 160 FAN ESDI	31/08/2017	23:12:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1245	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
1503	RICARDO DUARTE FERREIRA	AG02256966	PWU6311	HONDA/CG 160 FAN ESDI	31/08/2017	23:05:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1245	PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO S/PERM	2.347,76	2.934,70
1504	RICARDO GONCALVES DE SOUZA	AG02254273	PVN3403	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	28/09/2017	19:08:20	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1505	RICARDO RIBEIRO SILVA	R001139311	HJO2439	HONDA/CG 125 FAN ES	18/11/2017	17:46:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1506	RICARDO SOUZA ZEFERINO	R001145061	PEX8751	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/11/2017	15:22:13	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1507	RITA DE CASSIA B N DA SILVA	R001141591	GTP8539	FIAT/UNO MILLE EP	21/11/2017	14:52:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1508	RITA OTONI LABANCA	AG02263520	PXO0142	VW/NOVO FOX PEPPER MD	05/12/2017	14:40:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1509	RITA VALADARES DE CARVALHO	AG02263760	OMF8900	VW/FOX 1.0 GII	28/11/2017	17:57:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1510	RITMO VEICULO E PECAS LTDA	R001145401	PVV7485	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	26/11/2017	09:39:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1511	RIVELINO PEREIRA DA SILVA	R001136931	PVT1342	FORD/KA SE 1.0 SD	16/11/2017	06:44:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1512	RLGC SERVICOS LTDA - EPP	R001136461	PVA2085	FIAT/STRADA WORKING	16/11/2017	09:13:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1513	ROBERIO LOPES	R001142111	HCG4627	FIAT/PALIO FIRE	22/11/2017	10:27:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1514	ROBERTA COSTA NASCIMENTO	R001136221	GWC9593	VW/PARATI 16V	16/11/2017	16:58:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1515	ROBERTA DE MACEDO GOMES	R001144171	HCQ0753	GM/CELTA 2P LIFE	25/11/2017	09:13:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1516	ROBERTH DA SILVA TORRES	R001142971	QBA3132	FIAT/PALIO FIRE	23/11/2017	08:20:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1517	ROBERTO CESAR DE SOUZA	AB05999598	OPI7381	RENAULT/SANDERO EXP1016V	13/09/2017	10:26:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1518	ROBERTO FERNANDES	AG02263773	PXY9225	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	29/11/2017	16:17:06	RUA JOSE LEAO PAPA 30	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1519	ROBERTO FRANCISCO RAMOS	R001137591	OPX4734	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/11/2017	09:09:58	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1520	ROBERTO LEMOS	R001142051	HLW0532	GM/VECTRA SEDAN ELITE	22/11/2017	10:17:59	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	156,18	195,23

							RIBEIRAOESMERALDAS	PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
1521	ROBERTO MARCIO ESTEVES LOPES	R001137741	HNP6710	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/11/2017	07:06:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1522	ROBERTO MOREIRA	R001136131	HKK4593	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	16/11/2017	12:55:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1523	ROBERTO NEI LOURENCO	AG02267913	GMP5281	VW/SANTANA GL 2000 I	01/12/2017	16:00:53	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1524	ROBERTO PINTO BATISTA	R001139811	GVV2272	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	19/11/2017	06:54:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1525	ROBINSON GONCALVES DE OLIVEIRA	AG02266990	HAE2112	M.BENZ/A 160	27/11/2017	09:43:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1526	ROBSON ANTONIO DA SILVA	R001144721	GLH6281	GM/MONZA SL/E	25/11/2017	18:44:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1527	ROBSON DE OLIVEIRA FERREIRA	R001136991	JII8113	HONDA/CB600F HORNET	16/11/2017	11:51:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1528	ROBSON JOSE DINIZ	R001145571	PUD7842	VW/GOL CITY MB	26/11/2017	13:17:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1529	ROBSON LUIZ VIANA	R001141861	PUQ3355	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	21/11/2017	14:00:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1530	ROBSON RICARDO COSTA	AG02267655	GWA4098	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	28/11/2017	10:30:32	AVENIDA GAVEA 1092	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1531	ROBSON SOARES DA SILVA ME	R001136541	GYW3904	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	16/11/2017	10:10:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1532	RODNILSON LOPES PEREIRA BATISTA	AF00035021	HCZ7981	HONDA/CG 150 TITAN KS	21/11/2017	01:41:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA SN	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR COM OS FARÓIS APAGADOS	234,78	293,47
1533	RODOSIGA LTDA	E100025432	HBZ2312	I/HYUNDAI HR LDELWBSC	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1534	RODRIGO BORGES GOULART	AG02264623	HEM2485	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	23/11/2017	11:37:58	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1535	RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES	AG02265880	HAR6490	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/11/2017	11:19:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK OPOSTO 675	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1536	RODRIGO FABIANO DE SOUZA	R001145621	HHQ2269	HONDA/CBX 250 TWISTER	26/11/2017	16:08:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1537	RODRIGO FAGNER GONZAGA VALADARES	R001141161	MNK6746	FIAT/SIENA FIRE FLEX	20/11/2017	10:26:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1538	RODRIGO FERNANDES VIANNA	R001140081	GUG8481	VW/FUSCA 1600	19/11/2017	08:16:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1539	RODRIGO GONCALVES	AG02265888	ORA4753	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/11/2017	15:53:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1540	RODRIGO GONCALVES	AG02253132	HJU1913	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/08/2017	14:32:07	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1541	RODRIGO JOSE FERREIRA	R001077701	PXI7524	RENAULT/OROCH 16 EXP42	14/09/2017	16:50:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1542	RODRIGO MENDES SANTOS	AG02261979	GZP5439	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/11/2017	16:08:14	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 249	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1543	RODRIGO MORAIS	R001137751	PXC0811	VW/NOVO FOX HL MD	17/11/2017	07:20:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1544	RODRIGO MOREIRA LIMA	R001136391	PWA5902	HONDA/XRE 300	16/11/2017	08:02:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1545	RODRIGO RIBEIRO PEIXOTO	R001141461	HUS2972	IMP/FORD FIESTA	21/11/2017	18:23:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1546	RODRIGO RODRIGUES VIEIRA	R001138801	HAK2633	FORD/FIESTA EDGE	18/11/2017	14:49:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1547	ROGERIO CAETANO DE OLIVEIRA	R001145351	PUH1799	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	26/11/2017	15:37:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1548	ROGERIO DE ASSIS LUZIANO	R001146211	GUG1439	GM/CORSA SUPER	27/11/2017	14:07:42	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1549	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	R001144041	HDY7779	YAMAHA/YBR 125K	24/11/2017	10:11:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1550	ROGERIO GALDINO DA S OLIVEIRA	R001142241	GZH6163	GM/CORSA MILENIUM	22/11/2017	12:37:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1551	ROGERIO GONCALVES DOS SANTOS	R001145421	PVM4421	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	26/11/2017	11:49:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1552	ROGERIO LEMOS DE JESUS	R001136501	AQN5729	M.BENZ/915C	16/11/2017	09:41:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1553	ROGERIO MIRANDA SILVA	R001138461	JFH0386	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	17/11/2017	13:52:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1554	ROGERIO RODRIGUES C C DE AREIAS	R001136381	HNG1330	M.BENZ/L 1620	16/11/2017	08:02:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1555	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	AG02263767	CHQ7118	FIAT/PALIO EDX	29/11/2017	14:41:01	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1556	ROGERIO XAVIER RIBEIRO	R001140621	HFX6265	HONDA/CIVIC LXS	19/11/2017	16:50:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1557	ROGERRIO GERALDO M.DE OLIVEIRA M	E100025378	HHU5730	HYUNDAI/HR HDB	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1558	ROMARIO DOS SANTOS PEREIRA	R001143011	HOF0257	RENAULT/SANDERO STEPWAY	23/11/2017	09:44:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1559	ROMNEY ALVES SANTA BARBARA	AG02267487	KHC1387	VW/GOL 1.0	04/12/2017	17:39:56	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1560	ROMULO APARECIDO DOS ANJOS	R001137731	HDD4143	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	17/11/2017	07:05:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1561	ROMULO DE OLIVEIRA DOMINGUES	R001138281	HLB7492	VW/VOYAGE 1.0	17/11/2017	23:01:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1562	RONALD OLIVEIRA DE AMORIM	AG02263521	GZD4477	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	05/12/2017	14:50:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1563	RONALD OLIVEIRA DE AMORIM	AG02264677	GZD4477	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	05/12/2017	15:10:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1564	RONALDO ADRIANO GOMES	R001144601	GSW5790	VW/VOYAGE 1.6	25/11/2017	07:06:02	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1565	RONALDO BARBOSA DA SILVA	R001142561	HFN2723	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	22/11/2017	14:05:31	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1566	RONALDO CALDEIRA DE PAULA	R001136191	PWI3297	HONDA/CG150 FAN ESDI	16/11/2017	18:34:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1567	RONALDO CALDEIRA DE PAULA	R001138781	PWI3297	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/11/2017	11:47:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1568	RONALDO DA SILVA MACEDO	R001145711	HMP8314	GM/VECTRA GLS	26/11/2017	21:10:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1569	RONALDO DE ASSIS PROCOPIO	AG02259007	OWM2681	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 H	07/09/2017	23:49:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
1570	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	AG02260697	KLY8466	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	03/10/2017	20:40:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2080	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1571	RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	R001137071	PUB8842	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	16/11/2017	05:28:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1572	RONALDO SEBASTIAO MEIRELES	R001137461	HAX4478	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	17/11/2017	01:08:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1573	RONALDO TEIXEIRA BRITO	R001145891	HGX4167	FIAT/IDEA ELX FLEX	26/11/2017	06:57:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1574	RONALDO VIEIRA DE CARVALHO	R001141071	HBA9255	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	20/11/2017	06:13:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1575	RONALDO VIEIRA PENA	R001144141	GTW8908	FORD/DEL REY BELINA L	25/11/2017	06:22:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1576	RONAN RESENDE COSTA	AG02266996	PGE8344	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	27/11/2017	10:41:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1577	RONDAVE LTDA	E100025476	PXA3791	VW/VOYAGE TL MB	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1578	RONEI APARECIDO RIBEIRO	R001144931	GYB6989	I/FIAT SIENA ELX	25/11/2017	12:12:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1579	RONES FERREIRA DOS SANTOS	AG02267925	HBQ5812	VW/CROSSFOX	02/12/2017	11:20:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1001	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1580	RONEY AVELINO DE SOUSA	AG02263783	PUG3263	VW/GOL TL MB	04/12/2017	10:48:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1581	RONEY MENDONCA DE OLIVEIRA	R001140801	HAI5892	VW/GOL 1.8 RALLYE	19/11/2017	10:05:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1582	RONILDO NASCIMENTO COSTA	R001144211	HKF0239	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	25/11/2017	11:58:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1583	RONILSON DE OLIVEIRA ABREU	AG02263503	GSI7497	GM/KADETT GLS	28/11/2017	15:23:35	RUA HELENA SAPORI FALUBA 424	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1584	RONY DE OLIVEIRA	R001146321	GZW0325	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/11/2017	10:27:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1585	ROSA AMELIA FERREIRA FLAVIANO	R001138421	GVW9862	FIAT/PALIO EL	17/11/2017	20:50:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO	234,78	293,47

								ELETRÔNICA		
1586	ROSA AMELIA SANTOS FROESELER	R001140861	PVB3511	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/11/2017	16:02:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1587	ROSANA RENATA NAZARETH CAMPOS	R001140871	HAR5356	GM/CORSA HATCH	19/11/2017	17:37:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1588	ROSANE FERREIRA SANTOS	R001138311	PUU6323	VW/VOYAGE TL MA S	17/11/2017	23:31:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1589	ROSANGELA DE JESUS F. SANTARELLI	R001145691	FSA3771	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	26/11/2017	17:31:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1590	ROSANGELA FURTADO SANTOS	R001139701	HXO2061	VW/GOL 1.0 POWER	18/11/2017	17:48:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1591	ROSANGELA MARIA FERREIRA	R001136121	NYA1246	HONDA/CG150 FAN ESDI	16/11/2017	12:44:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1592	ROSARIO DOS REIS	R001136711	IPD2159	MMC/L200 TRITON 3.2 D	16/11/2017	12:52:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1593	ROSELENE A. SILVA DE ALMEIDA	R001146771	HAO0491	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/11/2017	17:35:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1594	ROSIENE CORREIA NETO	R001140601	HOJ9046	FIAT/UNO WAY 1.4	19/11/2017	16:07:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1595	ROSILENE ANDRADE DE OLIVEIRA	AG02263777	OPO4890	HONDA/CG 150 FAN ESI	02/12/2017	15:38:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
1596	ROUXINOL VIAGENS E TURISMO LTDA	R001144051	PWD3072	AGRALE/MPOLO SENIOR ON	24/11/2017	07:33:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1597	RUBENS CAMPOS BENTES	R001144631	HBH1250	FIAT/SIENA FIRE	25/11/2017	18:55:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1598	RUBENS DE OLIVEIRA PEREIRA	R001137061	OPL9164	VW/SAVEIRO 1.6 CS	16/11/2017	00:18:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1599	RUBENS DE OLIVEIRA PEREIRA	R001137181	OPL9164	VW/SAVEIRO 1.6 CS	16/11/2017	00:18:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1600	RUBENS DINIZ MARTINS	R001138901	PVD1284	RENAULT/SANDERO EXPR 10	18/11/2017	12:18:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1601	RUBENS JOSE DE SOUZA	R001138021	HDQ3672	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/11/2017	14:03:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1602	RUBENS SALLES DA COSTA	R001082591	HBH3552	VW/GOL 1.0	21/09/2017	14:05:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1603	SADY MARTINS DA FONSECA	R001137241	HDM2393	VW/GOL 1.6 POWER	16/11/2017	16:57:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1604	SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	AG02263527	HJR6615	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/12/2017	14:57:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1605	SALAO E ESTETICA UDALA	R001141021	PVM3331	FIAT/UNO WAY 1.4	20/11/2017	10:47:43	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1606	SALOMAO CAMARGOS DA SILVA 120603	AG02267889	HFF3515	FIAT/STRADA WORKING CD	28/11/2017	14:35:42	AVENIDA MONTE CASTELO 275	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1607	SAMARA BIANCA ROSARIO GONCALVES	AG02267884	HKL9803	I/YINXIANG IROS ONE	28/11/2017	11:03:25	RUA JOAO KENEDY SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
1608	SAMMY SANTIAGO E SILVA	R001142271	PUB2418	I/VW FUSCA AA	22/11/2017	12:40:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1609	SAMMY SANTIAGO E SILVA	R001143031	PUB2418	I/VW FUSCA AA	23/11/2017	09:56:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1610	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	AG02261958	HHI1486	HONDA/CBX 250 TWISTER	28/11/2017	10:23:32	RUA MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1611	SAMUEL MIRANDA VIANA ME	R001142791	HKO7014	HONDA/CIVIC LXS FLEX	22/11/2017	13:28:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1612	SANDRA APARECIDA F. DA SILVA	R001147401	HFS7584	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/11/2017	14:20:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1613	SANDRA GONCALVES MOURA	R001139961	PUP3026	VW/SAVEIRO CS TL MB	24/11/2017	08:50:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1614	SANDRA GONCALVES SOARES	AG02264632	OXB4350	FIAT/STRADA WORKING CD	26/11/2017	21:30:55	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1615	SANDRA GONCALVES SOARES	AG02261952	OXB4350	FIAT/STRADA WORKING CD	26/11/2017	16:51:34	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1616	SANDRA LOPES DOS REIS DE JESUS	R001147801	HGA6956	HONDA/NXR150 BROS KS	29/11/2017	01:48:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20%	156,18	195,23

								ATÉ 50%		
1617	SANDRO LUCIO FERREIRA DA SILVA	R001139951	OMF5236	HONDA/CG 150 TITAN ESD	24/11/2017	13:59:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1618	SANTA CLARA F INVEST PLAN LTDA	E100025486	PYN9667	FIAT/STRADA WORKING	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1619	SANTA VITORIA IND COM PROD QUIM	AG02267907	PUY7305	VW/SAVEIRO CS TL MB	01/12/2017	15:30:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1620	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG02267921	HJR8632	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/12/2017	09:25:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1696	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1621	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	R001136841	PZY4847	I/VW JETTA HL AE	16/11/2017	15:40:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1622	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100025480	PYA0554	CHEVROLET/S10 LS DS4	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1623	SAO MATEUS COM DE PECA AUTO LTDA	E100025424	GSP9484	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1624	SAPAO DISTR DE BALAS E BEBIDAS	E100025479	PXV2105	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1625	SARITUR S R T U RODOVIARIO LTDA	R001139801	OQZ0347	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	19/11/2017	16:24:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1626	SAULO AMORIM SILVEIRA	AG02265882	GMG9495	FIAT/PALIO EL	27/11/2017	15:40:49	RUA ALEXANDRE FRANCA 234	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1627	SAVIO MESPOLLET PERDIGAO	R001145811	KVP6843	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	26/11/2017	18:41:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1628	SEBASTIAO ALVES	AG02266745	OLX2376	VW/GOL 1.0	27/11/2017	00:30:30	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1629	SEBASTIAO ALVES	AG02267219	OLX2376	VW/GOL 1.0	26/11/2017	23:43:15	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1630	SEBASTIAO DE OLIVEIRA CARDOSO	R001144291	OPV6187	VW/FOX 1.6 GII	25/11/2017	11:53:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1631	SEBASTIAO DIAS VIVEIROS	R001146091	GVO8158	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/11/2017	06:14:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1632	SEBASTIAO LUIZ DE ALMEIDA	AG02267221	GZX8720	GM/CORSA CLASSIC	26/11/2017	21:45:01	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 100	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1633	SEBASTIAO MOREIRA NEVES	R001145731	HMB8721	I/VW FOX 1.6 PLUS	26/11/2017	02:23:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1634	SEBASTIAO NELSON ALVES MARTINS	R001142261	GZD8361	FIAT/STRADA WORKING	22/11/2017	12:39:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1635	SEBASTIAO NORBERTO DE OLIVEIRA	AG02267239	LNK4790	HONDA/CIVIC LX	05/12/2017	09:42:43	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1636	SEBASTIAO NUNES PECANHA	R001144501	HNO1735	VW/SAVEIRO 1.6 CS	25/11/2017	10:32:39	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1637	SEBASTIAO PEREIRA ME	R001141091	HAK6059	VW/GOL 1.6 POWER	20/11/2017	15:45:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1638	SEBASTIAO ROCHA DE SOUZA	R001143141	QNI7266	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	23/11/2017	12:15:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1639	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	AG02266994	MOZ8941	VW/GOL CL	27/11/2017	10:06:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1640	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL	R001146451	ORC9848	CHEVROLET/MONTANA LS	27/11/2017	16:15:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1641	SELMA FERREIRA ALVES	R001141001	GZD1264	FIAT/PALIO YOUNG	20/11/2017	09:51:45	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1642	SELVINO MENDES RUAS	R001144281	GVL0530	VW/GOL 16V	25/11/2017	11:14:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1643	SERGIO ALMEIDA ROCHA	AG02261956	EYI3344	I/CHEVROLET CAMARO V6 CO	26/11/2017	21:30:23	RUA JOSE PEDRO PEREIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
1644	SERGIO ALVES VIEIRA	R001139221	NYD6521	I/PEUGEOT 308 FELINE	18/11/2017	09:41:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1645	SERGIO ANTONIO DE SOUSA	R001142811	PWY1074	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	23/11/2017	08:35:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1646	SERGIO PAULO DE SOUZA	R001143441	OXN2170	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	23/11/2017	07:44:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1647	SERGIO RICARDO SOARES	R001144351	PZP9417	I/VW JETTA CL AF	25/11/2017	18:54:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1648	SERGIO SOARES BARBOSA	R001144591	OME8352	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	25/11/2017	16:47:12	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1649	SERGIO WILLER	R001140061	OLS3052	I/VW AMAROK CD 4X4	19/11/2017	15:20:42	AV DENISE C ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	GUALBERTO DE ASSIS			SE			N1499 BHRIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
1650	SERVITER SERV TERRAPLENAGEM LTDA	E100025470	PVD7427	VW/SAVEIRO CS ST MB	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1651	SHEILA DOS SANTOS MOTA	R001138571	GQH2559	GM/CORSA WIND	17/11/2017	19:06:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1652	SHEILA DOS SANTOS MOTA	AF00035074	GQH2559	GM/CORSA WIND	26/11/2017	05:30:00	LMG 806 05	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
1653	SHEYLA APARECIDA BICALHO	R001138031	PXC8066	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/11/2017	14:19:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1654	SIDNEI CAETANO DE OLIVEIRA	R001143571	HJO2023	HONDA/CG 125 FAN KS	23/11/2017	15:48:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1655	SIDNEI CRISTIANO M DOS SANTOS	R001137571	HLF2701	VW/KOMBI	17/11/2017	06:02:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1656	SIDNEY GONCALVES PEREIRA	R001140721	OXA8003	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	19/11/2017	11:55:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1657	SIDYMAR HEDER VIEIRA-EPP	E100025468	PUG9109	I/KIA UK2500 HD SC	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1658	SILAS MALTA DE OLIVEIRA	R001145791	DUA8088	FIAT/IDEA ELX FLEX	26/11/2017	15:59:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1659	SILMARA GOMES MARTINS DOS SANTOS	R001137411	PWI7441	YAMAHA/FAZER YS250	16/11/2017	12:29:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1660	SILVANA DE FATIMA OLIVEIRA	R001145941	PUV4062	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	26/11/2017	11:39:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1661	SILVANIA DOS SANTOS MEDEIROS	R001138211	PXL0803	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17/11/2017	18:21:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1662	SILVANIA MARIA BRAGANCA DE ASSIS	AG02263761	HCQ7197	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/11/2017	18:32:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1663	SILVANIA MARIA BRAGANCA DE ASSIS	AG02265890	HCQ7197	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/11/2017	18:25:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1664	SILVESTRE CARLOS DA SILVA	AG02267894	HMS9712	FIAT/SIENA EX	28/11/2017	17:45:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1665	SILVESTRE GERALDO DE PINHO CUNHA	AG02265891	HFX7914	VW/GOL 1.6 POWER	28/11/2017	18:25:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1666	SILVESTRE GERALDO DE PINHO CUNHA	AG02263762	HFX7914	VW/GOL 1.6 POWER	28/11/2017	18:32:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1667	SILVINO LEMOS DUARTE	AG02261984	MPX9425	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	29/11/2017	11:08:30	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1668	SILVINO LEMOS DUARTE	AG02261985	MPX9425	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	29/11/2017	14:47:29	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1669	SILVIO ANTONIO BONOMO	R001139131	OLV6617	VW/FOX 1.6 GII	18/11/2017	06:41:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1670	SILVIO PAULO DE SOUZA	R001140401	GTW5992	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	19/11/2017	07:53:20	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1671	SIMONE DA CONCEICAO ROCHA	R001138741	OPJ1083	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/11/2017	15:34:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1672	SIMONE MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	AG02265893	PWW2700	FORD/KA SE 1.5 SD	28/11/2017	14:16:22	RUA DOS MENEZES 239	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1673	SIMONE RIBEIRO ROLLA	R001137231	PWK8498	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	16/11/2017	09:17:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1674	SIMONE RODRIGUES DUTRA	AG02267492	KLK6490	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	04/12/2017	17:45:34	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1675	SINDICATO DOS E L J B E S DO EST	E100025413	PYR9277	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1676	SINFRONIO RODRIGUES DE SOUZA	R001138081	OMD9596	VW/GOL 1.0 GIV	17/11/2017	15:32:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1677	SIRLEY APARECIDO LEITE	R001142551	HEG6140	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	22/11/2017	07:14:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1678	SIVANILDO MORAES SILVA	R001144851	GZG8924	VW/KOMBI	25/11/2017	08:41:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1679	SOFT BEER PAMPULHA	E100025420	AWN5242	FIAT/STRADA WORKING	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA	104,13	130,16

								JURÍDICA		
1680	SOLANGE ALVES RODRIGUES	R001147511	PUQ0953	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	29/11/2017	15:47:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1681	SOLICITA RODRIGUES SILVA	R001147041	EUA1582	I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31	28/11/2017	11:01:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1682	SOLIDA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001140021	QNF4735	VW/NOVO VOYAGE TL MCV	19/11/2017	05:41:57	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1683	SONIA DIAS DE CAMPOS MOURA	R001139661	ORC2229	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	18/11/2017	11:17:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1684	SONIA MARCIA GONCALVES DE SOUZA	R001145971	PUH2075	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	26/11/2017	12:39:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1685	SONIA MARIA FERNANDES DE SOUSA	R001147411	HIF3779	I/PEUGEOT 3008 ALLURE	29/11/2017	14:20:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1686	SONIA MARIA MACHADO	AG02267653	GTH6931	GM/CORSA GL	28/11/2017	09:46:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1687	SONORO SOLUCOES EM SEG. COM.LTDA	R001142541	PYN4596	HONDA/CG 160 START	22/11/2017	10:46:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1688	SOUL SPA URBANO E ESTETICA LTDA	E100025377	HFP4970	FIAT/STILO FLEX	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1689	SPEEDNET TELECOMUNICACAO LTDA	AG02265897	PWI9888	I/FORD RANGER LTD CD4 32	29/11/2017	15:05:18	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1690	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	AG02266755	HLX1053	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	27/11/2017	21:23:05	RUA ROBERTO BERNARDO DE LIMA 225	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
1691	SUEDIR TEIXEIRA FRANCO	R001145321	PYH6225	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	26/11/2017	00:57:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1692	SUELI TYSKI DA SILVA	AG02264883	HGS4025	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/11/2017	16:09:40	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1693	SUELY CAMPOS NERES	AG02255499	OPI2094	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	06/09/2017	11:45:27	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1694	SUELY DO CARMO O. MAGALHAES	R001143711	HOK5111	VW/VOYAGE 1.6	24/11/2017	23:49:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1695	SUELY DOS SANTOS REIS	R001141851	OPQ8003	HONDA/XRE 300	21/11/2017	13:29:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1696	SUPER CONFECCOES & CALCADOS EIRE	R001143971	HNU3626	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	24/11/2017	14:14:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1697	T M EMPREENDIMENTOS I E P LTDA	E100025462	OPK0071	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1698	TADEU DA SILVA REIS	R001146221	GMU9508	GM/MONZA SL/E 1.8	27/11/2017	08:32:25	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1699	TAMILES PAULA SILVA	AG02265908	GTI2817	HONDA/CIVIC LXS	02/12/2017	10:58:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1700	TANIA MARCIA DE FREITAS	AG02264884	GTE5511	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	28/11/2017	17:41:27	RUA HEMERECIANA CAMARGO BATISTA 140	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1701	TANIA MARCIA DE FREITAS	AG02266236	GTE5511	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	01/12/2017	10:37:40	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 479	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1702	TANIA MOREIRA SILVA SANTOS	R001143411	EBP8200	HONDA/CIVIC LXS FLEX	23/11/2017	13:55:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1703	TATIANA APARECIDA ALVES NOGUEIRA	R001147741	PVF9173	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	29/11/2017	08:46:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1704	TATIANY DA LUZ ROMANHOL CASTRO	R001138601	PIC0986	RENAULT/SANDERO DYNA 16	17/11/2017	14:59:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1705	TAWANY LISLEY ESMERO SILVA	R001145551	HFY8717	HONDA/CBX 250 TWISTER	26/11/2017	07:15:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1706	TAWANY LISLEY ESMERO SILVA	R001145911	HFY8717	HONDA/CBX 250 TWISTER	26/11/2017	07:25:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1707	TECNOTRONIK COMPUTADORES LTDA	R001139331	HHM5595	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	18/11/2017	18:49:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1708	TELE GAS BEBIDAS NITEROI EIRELI	E100025384	NMA8390	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1709	TELMA DIOGO DA SILVA	R001147751	MUZ8633	FORD/FIESTA 1.6	29/11/2017	16:48:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1710	TEREZINHA DE JESUS L NASCIMENTO	R001136791	HJJ7140	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	16/11/2017	13:47:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1711	TEREZINHA DE JESUS L NASCIMENTO	R001136261	HJJ7140	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	16/11/2017	16:26:59	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1712	TEREZINHA LIMA R MARTINS	AG02263528	OQL8657	FIAT/UNO WAY 1.4	05/12/2017	14:38:01	RUA LUIS CEZARI OPOSTO 66	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1713	TERRITORIAL TRANSP. E EMP. LTDA	AF00712949	HEH2664	HYUNDAI/HR HDB	22/08/2017	17:16:00	RUA JOAO DE DEUS CRUZAMENTO COM RUA SANTO ANTONIO SN	USAR BUZINA EM DESACORDO C/ OS PADRÕES E FREQÜÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN	70,70	88,38
1714	THALES EDUARDO SILVA SOUZA	R001137101	GKO3757	VW/6.90	16/11/2017	09:50:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1715	THAMYRIS MOREIRA DA SILVA	AG02264640	HFG6236	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	28/11/2017	15:02:35	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1716	THAYNA FERREIRA DA SILVA	AG02266983	JPD8016	GM/ASTRA GL	25/11/2017	21:05:12	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 22	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1717	THAYSA DRUMMOND PALMEIRA GAMA	R001141901	OQY3747	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	21/11/2017	08:57:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1718	THEREZINHA M.MALETTA DE ANDRADE	R001136611	PWR5745	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	16/11/2017	11:19:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1719	THIAGO HENRIQUE V. SOARES	AG02261953	HLZ0360	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/11/2017	16:55:07	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 113	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
1720	THIAGO PEREIRA DA COSTA	AG02267954	HFN4098	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/12/2017	14:45:02	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1721	THIAGO TEIXEIRA SANTOS	R001141051	LUR1262	FIAT/IDEA ELX FLEX	20/11/2017	19:32:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1722	TIAGO AZEREDO CORREA	R001147101	HMS2768	FIAT/DOBLO CARGO	29/11/2017	15:30:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1723	TIAGO HENRIQUE DE A SOARES	E100025437	HGF6865	VW/FOX 1.6 PRIME GII	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,38	390,48
1724	TIAGO INACIO DE LIMA NETO	R001146291	OYX3329	I/BMW 320I ACTIVE FLEX	27/11/2017	10:27:32	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1725	TIAGO SOUZA DA SILVA	R001143811	HCA0251	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/11/2017	11:42:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1726	TOP MADEIRAS M VALENTIM EIRELI M	E100025366	BUZ2654	GM/KADETT GL	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1727	TOTAL FLEET S/A	E100025436	HFR4123	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1728	TOTAL FLEX LOCADORA DE VEIC LTDA	R001144091	HMF4655	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	24/11/2017	22:35:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1729	TRAFFIC CONSTRUTORA LTDA	R001146371	PXX8414	FIAT/TORO FREEDOM AT	27/11/2017	08:16:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1730	TRANSIMAO T. RODOVIARIOS LTDA	R001136361	HJH2877	M.BENZ/MPOLO TORINO U	16/11/2017	07:26:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1731	TRANSIMAO T. RODOVIARIOS LTDA	R001139101	HIB6593	M.BENZ/MPOLO TORINO U	18/11/2017	06:31:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1732	TRANSIMAO TRANS.RODOVIARIOS LTDA	E100025387	NYF0517	VW/MPOLO TORINO U	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1733	TRANSIMAO TRANS.RODOVIARIOS LTDA	E100025388	NYF0527	VW/MPOLO TORINO U	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1734	TRANSPORTADORA LEGAL LTDA	E100025425	GVQ5263	VW/8.150E-CUMMINS	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1735	TRANSPORTES CRISTIANO LTDA	R001136431	PVB3160	M.BENZ/ATRON 2324	16/11/2017	09:06:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1736	TRANSTANA LOC DE MAQUINAS LTDA	E100025379	HIX8440	HYUNDAI/HR HDB	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1737	TREVOBHZ LOCACAO DE VEICULOS LTDA - EPP	E100025490	PYV0377	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1738	TRIUNFO PARTICIPACOES LTDA	AG02264643	GYW2321	VW/GOL 1.6 POWER	28/11/2017	15:34:16	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1739	TULIO DA SILVA SABINO	R001136091	PVQ2134	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/11/2017	22:13:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1740	TULIO MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA	R001147691	HHO4478	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	29/11/2017	14:54:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1741	TURILESSA LTDA	R001138491	OXA1720	M.BENZ/NEOBUS MEGABRT A	17/11/2017	15:43:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE	104,13	130,16

							RIBEIRAOBH	SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)		
1742	TURMALINA FERREIRA DIAS	R001145081	PGI6787	I/VW JETTA 2.0	26/11/2017	15:14:09	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1743	U J J TRANSPORTE E TURISMO TERRESTRE LTD	E100025449	KZM5134	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
1744	UELESON ALVES DA SILVA	R001137191	DIR7097	GM/ZAFIRA CD	16/11/2017	11:22:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1745	UJJ TRANSPORTE E TURISMO TERREST	AG02264886	PUN0522	FIAT/PALIO FIRE	29/11/2017	08:50:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1746	ULISSES JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	R001141671	GZP9775	VW/GOL 16V PLUS	21/11/2017	12:23:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1747	UMBELINA DA SILVA GONCALVES	R001137381	GPM3356	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	16/11/2017	11:37:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1748	UMBERTO CARVALHO DE ASSIS	R001138011	OXB8359	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	17/11/2017	13:16:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1749	UNIAO TINTAS LTDA-ME	E100025441	HJQ6367	HONDA/CG 125 FAN KS	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1750	UNIDAS SA	E100025416	PZE3995	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1751	URIEL SOUSA MENDES	AF00035011	AEK6206	VW/KOMBI	14/11/2017	06:40:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 357	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
1752	V R SORVETES E PICOLES QUERO BH LTDA ME	R001136681	HNW3392	FIAT/FIORINO FLEX	16/11/2017	12:06:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1753	VAGNER VITOR DA PAIXAO	R001138881	JIF2640	HONDA/SHADOW 750	18/11/2017	11:59:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1754	VALDECI DIAS DE PAIVA	R001143831	PVQ6199	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	24/11/2017	09:20:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1755	VALDECIR DE CAMPOS	R001143401	GWC8667	GM/VECTRA GL	23/11/2017	12:12:13	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1756	VALDEIR GOMES DA SILVA	AF00034191	GWV6652	FIAT/SIENA FIRE	21/08/2017	22:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 742	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1757	VALDEMAR ZANELLA EPP	AG02264656	KZG3734	M.BENZ/710	01/12/2017	15:32:29	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1758	VALDENI ROSA MADEIRA DOS SANTOS	R001136241	OLU9025	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	16/11/2017	09:00:41	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1759	VALDERETE ZANON DA SILVA	R001144641	HIK6470	I/PEUGEOT 307 20S A FELI	25/11/2017	19:06:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1760	VALDETE MARIA DA SILVA	R001139471	OWX2793	CHEV/CELTA 1.0L LT ADVAN	18/11/2017	08:10:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1761	VALDINEI PEREIRA SANDES	R001141261	PWR8650	HONDA/CG 160 FAN ESDI	20/11/2017	12:18:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1762	VALDINEI SARAIVA DE MATOS	R001136961	HHQ9979	HONDA/CG 150 TITAN ES	16/11/2017	07:51:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1763	VALDIR PAZ DA CRUZ	R001146921	NBF4409	VW/SANTANA 2000 MI EVID.	28/11/2017	08:54:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1764	VALERIA MARIA MIRANDA	R001143231	BPC1179	FIAT/UNO MILLE	23/11/2017	13:07:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1765	VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	R001145901	PXE6380	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/11/2017	07:03:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1766	VALMIR SANTANA DOS SANTOS	AG02264894	LVB8464	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	01/12/2017	15:16:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1380	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1767	VALTAIR AGRIPINO FERREIRA	R001146061	GSS4529	HONDA/CG 125 TITAN	26/11/2017	18:33:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1768	VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA	AG02267057	HHS7716	FIAT/STRADA TREK FLEX	02/12/2017	09:10:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1769	VALTER LOPES DA SILVA	R001140281	HJR7658	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/11/2017	09:21:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1770	VALTER LOPES DA SILVA	R001140231	HJR7658	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/11/2017	09:21:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1771	VALTER MOTA QUINTAL	R001139431	OOX5100	VW/NOVO GOL 1.0	18/11/2017	09:13:38	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1772	VALTER PEREIRA DA ROCHA	R000949161	PUM0267	HONDA/NXR150 BROS ESD	10/05/2017	01:48:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1773	VANDERCY MARIA	R001136271	PUL4409	PEUGEOT/208 ACTIVE	16/11/2017	16:51:33	AV DENISE C ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	MENEZES			PACK			N1499 RIBEIRAOBH FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
1774	VANDERLEI ALVES ANDRE	AG02258764	PUK0173	VW/CROSSFOX GII	25/09/2017	16:45:16	AV PRESIDENTE JUCELINO KUBITSCHEK COM EXPEDICONARIOS SEM NUMERO	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO	156,18	195,23
1775	VANDERLEI FERNANDES	AB06003250	HES9608	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/08/2017	14:10:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 415	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1776	VANDIR RAIMUNDO DA SILVA	R001141371	HKL7032	HONDA/CG 125 FAN KS	20/11/2017	09:26:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1777	VANESSA CAROLINA SALLES	R001143851	GSJ9030	FORD/F1000 TURBO XLT	24/11/2017	14:51:11	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1778	VANESSA CONCEICAO PEREIRA	R001147491	HJC1075	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	29/11/2017	15:46:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1779	VANESSA INEZ DOS SANTOS	R001140371	MPM7674	FIAT/PALIO EL	19/11/2017	11:36:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1780	VANESSA INEZ DOS SANTOS	R001139941	MPM7674	FIAT/PALIO EL	22/11/2017	15:44:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
1781	VANESSA NASCIMENTO GLAUSS ME	E100025442	HKO3794	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1782	VANESSA RIBEIRO RODRIGUES	R001141181	GUY3855	IMP/FIAT SIENA EL	20/11/2017	06:22:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1783	VANESSA SANTANA DE CARVALHO	R001140501	GPB4630	FORD/ESCORT 1.8 GL	19/11/2017	14:53:48	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1784	VANIA CELIA DE MORAIS	AG02264869	GUK3935	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	27/11/2017	14:15:50	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 165	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1785	VANIA DOS SANTOS MARTINS	R001144681	OPO8144	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/11/2017	20:34:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1786	VANUSA BARBOSA DA SILVA	R001142301	LNF6294	VW/GOLF	22/11/2017	12:51:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1787	VENICIUS LOPES TAVARES	R001140051	HDF3910	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/11/2017	13:29:53	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1788	VERA CRUZ ASSE	R001147321	GVV9253	I/FORD RANGER XL	29/11/2017	13:10:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1789	VERA LUCIA DA FONSECA	AG02264668	HLI9616	VW/GOL 1.0	05/12/2017	14:45:35	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1790	VERA LUCIA JUSTINO DOS SANTOS	R001138651	PZE6551	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	17/11/2017	07:47:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1791	VERONICA PAULA PEREIRA DA SILVA	R001139831	HFS1537	FIAT/SIENA FIRE FLEX	19/11/2017	07:55:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1792	VERONICA RODRIGUES DE A.LIMA	R001146811	GZG6185	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	28/11/2017	17:36:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1793	VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA	R001143191	PXS6497	NISSAN/VERSA 16 SV	23/11/2017	12:51:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1794	VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A	R001136311	PYP6981	IVECO/DAILY 70C17HDCS	16/11/2017	06:26:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1795	VIBRA AGROINDUSTRIAL SA	E100025414	PYV8063	M.BENZ/ACCELO 815	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1796	VICENTE COUTO JUNIOR	AG02259401	ERV7375	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/09/2017	18:38:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1797	VICENTE MARTINS PINTO	AG02264647	JLV5036	VW/GOL CL	28/11/2017	15:53:06	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1798	VICENTE RAIMUNDO DA S.PEREIRA	R001139611	HEG8074	HONDA/CG 125 FAN	18/11/2017	15:48:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1799	VICTOR HUGO AVELINO DOS ANJOS DE	R001142231	PXC0346	FORD/KA SE 1.0 HA	22/11/2017	12:36:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1800	VINICIO GENARIO DOS SANTOS	AG02267061	HDV7998	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/12/2017	10:44:43	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA OPOSTO 70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1801	VINICIO VICENTE AUGUSTO	R001148361	GTB1561	VW/SAVEIRO GL	01/12/2017	14:12:36	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1802	VINICIUS BONIFACIO FELIBERTO	R001137201	HBM7453	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/11/2017	15:50:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1803	VINICIUS ORESTES TEIXEIRA SANTOS	R001147011	OWW9649	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	28/11/2017	21:35:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1804	VITOR FELIPE	AG02268012	GOI4277	VW/FUSCA 1300	29/11/2017	15:23:33	AVENIDA DENISE	ESTACIONAR EM	104,13	130,16

	CORDEIRO MARQUES						CRISTINA DA ROCHA 857	LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
1805	VITOR LUCAS LEANDRO DE ABREU	AG02263742	BSA3434	JTA/SUZUKI RF600R	24/11/2017	18:00:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
1806	VITORINO CORREIA DA SILVA	AG02257981	HEZ3999	HONDA/CG 125 FAN	23/09/2017	11:19:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 20	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1807	VIVIANE SOARES	AG02267900	ODB7843	VW/GOL 1.6	29/11/2017	15:00:55	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1808	VLADIMIR DE SOUZA SILVA	R001143691	HNM8246	HONDA/FIT LXL FLEX	24/11/2017	14:03:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1809	VOGON CORRETORA E ADM S LTDA	E100025401	PER1429	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1810	VOGON CORRETORA E ADM S LTDA	E100025402	PER1429	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	05/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
1811	WAGNER DA SILVA	AG02257918	OMD3517	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	31/08/2017	10:16:13	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1812	WAGNER DAMASCENA DE SOUZA	AG02264888	AGR2510	VW/SANTANA CD	29/11/2017	10:56:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1386	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1813	WAGNER DOS SANTOS SILVA	R001142061	HBY5606	VW/GOL 1.0	22/11/2017	10:18:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1814	WAGNER DUARTE DE FARIA	R001142391	HNK0734	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	22/11/2017	14:12:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1815	WALDELICE RIBEIRO DA SILVA	R001147941	HGS5246	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	30/11/2017	18:47:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1816	WALDIR ROCHA VIRIATO	R001136591	GWA7253	GM/S10 DELUXE 4.3 E	16/11/2017	11:03:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1817	WALISON FARIAS	R001139931	GYA4648	GM/CORSA SUPER	22/11/2017	08:56:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1818	WALISSON MOISES DA SILVA MELO	R001141651	GLF8040	GM/CHEVETTE SE	21/11/2017	09:29:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1819	WALKER JOSE TEIXEIRA NUNES	R001138141	ORB8368	YAMAHA/XTZ 125XE	17/11/2017	16:42:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1820	WALKER JOSE TEIXEIRA NUNES	R001143491	ORB8368	YAMAHA/XTZ 125XE	23/11/2017	17:09:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1821	WALLACE DURAES DE ARAUJO	AG02263754	COK9332	GM/CORSA GL W	28/11/2017	11:20:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1822	WALNEY ALVES SODRE	R001147891	GWV0914	FIAT/PALIO EX	29/11/2017	22:10:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1823	WALTER COELHO MOURAO	R001139021	FEK0818	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	18/11/2017	00:40:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1824	WALTER MARCIO DE SOUZA	AG02250190	NEM3488	VW/GOL 1.0	28/08/2017	11:55:16	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1825	WALTERCY ANTONIO A. DA SILVA	AG02264635	HGT0170	HONDA/CBX 250 TWISTER	28/11/2017	10:03:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	234,78	293,47
1826	WANDERSON DE OLIVEIRA PEDROSO	AG02256919	NOV3349	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	25/08/2017	12:01:14	RUA PRINCIPAL 85	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1827	WANDERSON RAFAEL BRAUER DE ANDRA	R001146191	GQV4410	FIAT/PALIO EDX	27/11/2017	15:26:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1828	WARLEY FERREIRA	R001137031	HBE5033	HONDA/CG 125 TITAN ES	16/11/2017	19:19:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1829	WASHINGTELLYA COSTA SILVA	R001146801	PWA7261	CITROEN/C3 AIRC TENDANCE	28/11/2017	07:03:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1830	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	AF00034883	HCH4251	VW/GOL 1.6	14/11/2017	17:50:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 320	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO VEÍC PARADO EM FILA JUNTO QQ IMPEDIMENTO À CIRCULAÇÃO	1.173,88	1.467,35
1831	WASHINGTON LUIZ S FERNANDES	R001139871	OQV0062	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	19/11/2017	12:10:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1832	WASLEY ALEXANDRE DA SILVA	R001138531	HJU3927	VW/GOL 1.0	17/11/2017	14:25:34	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1833	WEDERSON ALVES AGUILAR	R001143981	LLM5344	HONDA/CIVIC LXL FLEX	24/11/2017	15:26:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1834	WEDLER ALVES FERREIRA	R001138431	GSB4137	GM/CORSA WIND	17/11/2017	21:29:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1835	WELBER PINHEIRO ME	AG02267466	HGS1108	FIAT/FIORINO IE	29/11/2017	16:33:47	RUA PETROPOLIS 183	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1836	WELBERT ANTONIO DE OLIVEIRA	AG02263532	OMG6764	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	05/12/2017	18:28:04	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

1837	WELBERT DIAS DA SILVA	R001140631	OWL7940	HONDA/XRE 300	19/11/2017	11:04:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1838	WELBERTH HENRIQUE DA SILVA	AF00034195	HNN6171	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	22/08/2017	00:37:00	RUA JOAO MARQUES DE ANDRADE 131	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1839	WELERSON DE CASTRO BROSTEL	R001142411	HMA6239	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	22/11/2017	14:51:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1840	WELESON ALVES GOMES	R001139351	HHN1029	HONDA/CG 125 FAN	18/11/2017	06:58:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1841	WELESON MATHEUS T RODRIGUES	R001140421	NXZ2146	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	19/11/2017	12:41:05	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1842	WELINGTON VIEIRA	R001137721	GZN2334	FIAT/BRAVA SX	17/11/2017	07:00:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1843	WELINTON FELICIO BATISTA	R001141751	OPX4424	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	21/11/2017	17:13:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1844	WELITON FERREIRA SANTOS	AG02258472	HIC7216	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/09/2017	14:40:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1845	WELLENTON SARAIVA PONGELUPPE	R001136601	GLB2602	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	16/11/2017	11:10:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1846	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	R001140221	QNF2608	HONDA/CG 160 FAN	19/11/2017	05:08:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1847	WELLINGTON DOS SANTOS P JUNIOR	R001146731	HMC7437	I/KIA SOUL EX 1.6L	28/11/2017	19:00:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1848	WELLINGTON DOS SANTOS P JUNIOR	R001147501	HMC7437	I/KIA SOUL EX 1.6L	29/11/2017	15:46:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1849	WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA	AG02261944	KMA1894	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	26/11/2017	16:08:15	RUA JOSE PEDRO PEREIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
1850	WELLINGTON PEREIRA SOARES	AG02264624	OQC7824	I/KIA UK2500 HD SC	23/11/2017	11:54:27	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1851	WELLINGTON THIAGO M SANTANA	R001140911	HJO1459	HONDA/CG 125 FAN ES	20/11/2017	07:25:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1852	WELLINGTON VIEIRA LEAL	R001140841	PUF6316	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	19/11/2017	14:10:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1853	WELLINTON GOMES FERNANDES	AG02265909	PEM4776	HONDA/FIT LXL FLEX	04/12/2017	15:19:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1854	WENDEL TEIXEIRA SILVA	AG02264652	HLX6055	VW/VOYAGE 1.0	28/11/2017	19:08:29	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1855	WENDSON THIAGO RODRIGUES MOREIRA	R001143551	HJQ3263	HONDA/CG 125 FAN KS	23/11/2017	06:41:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1856	WESER DE PAIVA	R001140711	HOJ4228	CHEVROLET/CLASSIC LS	19/11/2017	11:26:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1857	WESLEI SILVA OLIVEIRA	R001143391	PVQ4084	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/11/2017	11:34:48	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1858	WESLEY JULIANO DA SILVA SANTOS	AF00034992	HQV6880	FIAT/FIORINO PICK UP	19/11/2017	01:57:00	AV GUANABARA 720	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
1859	WESLEY LUAN DA SILVA MOURA	R001136871	HEH5635	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	16/11/2017	16:13:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1860	WESLEY PARREIRAS DE OLIVEIRA	R001139791	HGU6406	HONDA/CG 125 FAN	19/11/2017	08:20:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1861	WESLEY PARREIRAS DE OLIVEIRA	R001140411	HGU6406	HONDA/CG 125 FAN	19/11/2017	08:14:21	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1862	WESLEY SALES SOUZA	R001137171	HGN1663	HONDA/CG 150 TITAN ES	16/11/2017	18:12:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1863	WILIAN MUNIZ DE ANDRADE	AF00034960	LBU6017	GM/CORSA GLS	17/11/2017	14:35:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1864	WILLIAM BATISTA DE ALMEIDA	R001143501	HBL6923	VW/GOL 1.6 POWER	23/11/2017	06:19:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1865	WILLIAM MARTINS DE OLIVEIRA	R001144341	HNK0348	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/11/2017	15:38:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1866	WILLIAN CELSO RODRIGUES	R001144131	HJP2537	GM/CORSA HATCH JOY	25/11/2017	05:59:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1867	WILLIANS FREIRE DE SOUZA	R001141381	OWU8248	DAFRA/RIVA 150	20/11/2017	10:18:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1868	WILMA FLORINDA DE ALVARENGA	AG02263533	HKP9140	FIAT/PUNTO ELX 1.4	05/12/2017	16:57:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1869	WILSON DA SILVA PINTO	AG02268010	GRI5298	VW/GOL GL	29/11/2017	15:10:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16

1870	WILSON RIBEIRO DE ASSIS	R001141241	OWS4072	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	20/11/2017	14:15:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1871	WILSON VERGILIO DA SILVA	R001138261	PUA5213	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	17/11/2017	21:41:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1872	YURI AGANETTI OTATTI	R001139921	HBM6148	FIAT/PALIO FIRE	22/11/2017	06:45:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1873	YURI DE PAULA ROSSI SANTOS	R001141661	HEI5800	HONDA/CIVIC LXS	21/11/2017	12:15:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
1874	YURI SOARES FERREIRA O ALEXANDRE	R001145161	GOG5900	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	26/11/2017	17:25:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1875	ZAQUE BISPO DOS SANTOS	R001138131	HAU9030	HONDA/CG 125 TITAN KS	17/11/2017	16:19:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1876	ZEDI DE ARAUJO DA CONCEICAO	R001143611	OPT0127	RENAULT/SANDERO EXP1016V	23/11/2017	12:52:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1877	ZELI OLIVEIRA DA SILVA	R001140771	HBA7457	PEUGEOT/206 TECNO 16	19/11/2017	16:34:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1878	ZELIA DA CONCEICAO F.DOS SANTOS	AG02264891	HIK2490	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	01/12/2017	12:17:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1879	ZERO GAS DIST GAS BEBIDAS LTDA	E100025496	PZF9388	VW/UP TRACK	14/02/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1880	ZILDETE DE BRITO VASCONCELOS	AG02261982	GZT5409	FIAT/PALIO YOUNG	29/11/2017	11:00:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

RIBEIRÃO DAS NEVES, 23 de Fevereiro de 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:B57DFBD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 002/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018 CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 001/2018
Dispensa Nº 001/2018
Chamada Pública 001/2018
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2018, descritos nos itens enumerados na chamada pública n.º01/2018:
Vigência: 09/02/2018 à 31/12/2018
Dotação Orçamentária: 02.05.00.012.306.046.2033.33903000
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Braz Machado CPF 519.948.016-20
Contrato Nº 017/2018

Valores:

ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNIT.	VR.TOTAL
2	390925	ABÓBORA "JACAREZINHA"PRODUTO IN NATURA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO	176,00	KG	2,06	362,56
3	390926	ABÓBORA "JAPONESA"PRODUTO IN NATURA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO COMPLETO	176,00	KG	1,82	320,32
4	390927	ABOBRINHA ITALIANA PRODUTO IN NATURA, VERDE, TIPO DE PESCOÇO, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA FIRME	162,00	KG	2,68	434,16
5	390928	ACELGA PRODUTO IN NATURA, COR VERDE CLARO-ESBRANQUIÇADO, FRESCA, TENRA,SEM SUJIDADES E SEM MARCAS	275,00	MOL HO	3,00	825,00
9	390931	,BATATA DOCE PRODUTO IN NATURA, BRANCA/ROXA ,PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME	230,00	KG	2,39	549,70
10	390932	BETERRABA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME E SEM RACHADURAS	192,00	KG	2,91	558,72
12	390933	CEBOLA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO AMARELA BEM BRILHANTE, BULBO REDONDO	261,00	KG	2,28	595,08
14	390935	CENOURA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS	313,00	KG	2,57	804,41
15	390936	CHUCHU PRODUTO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E .COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME	110,00	KG	2,33	256,30
18	390939	FEIJÃO VERMELHO PRODUTO IN NATURA, DA CLASSE VERMELHO, NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA	1.474,00	KG	5,69	8.387,06
20	390940	INHAME PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS	228,00	KG	3,58	816,24
28	390942	PEPINO PRODUTO IN NATURA, APRESENTAR-SE NA COLORAÇÃO VERDE/BRANCO E UNIFROME, FIRMES, SEM DEFEITOS	95,00	KG	2,64	250,80

29	390943	PIMENTÃO VERDE PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE NA COLORAÇÃO VERDE E DE ASPECTO FRESCO	95,00	KG	3,69	350,55
33	390944	QUIABO PRODUTO IN NATURA, DE COLORAÇÃO VERDE, SEM ,FIBRAS, FRESCO, DE TAMANHO PEQUENO A MÉDIO	306,00	KG	4,99	1.526,94
34	390945	REPOLHO PRODUTO IN NATURA, FOLHAS VERDE-CLARO, DE BOA QUALIDADE, DE TAMANHO UNIFORME	197,00	KG	1,84	362,48
37	390947	TOMATE PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO VERDE-AVERMELHADO, COM CASCA LISA E LIMPA	614,00	KG	2,71	1.663,94
38	390948	VAGEM PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO VERDE-VIVO E ASPECTO LISO, DE TAMANHO MÉDIO	90,00	KG	6,60	594,00
Valor total por extenso		DEZOITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS VINTE E SEIS CENTAVOS				18.658,26

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Braz Machado - CPF 519.948.016-20

Edvar Nogueira Junior
Contrato Nº 018/2018

Valores:

ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNIT.	VR.TOTAL
6	390929	ALFACE PRODUTO IN NATURA, LISA COM FOLHAS VERDES BRILHANTES, FIRMES, VIÇOSAS E SEM ÁREAS ESCURAS	380,00	PE	1,19	452,20
7	390930	,ALMERÃO PRODUTO IN NATURA, PÉ DE TAMANHO MÉDIO FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE, FIRMES, VIÇOSAS	295,00	MOL HO	1,18	348,10
13	390934	,CEBOLINHA PRODUTO IN NATURA, COM FOLHAS INTEIRAS FRESCAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS	40,00	MOL HO	0,96	38,40
16	390937	COUVE PRODUTO IN NATURA, TIPO MANTEIGA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FIRME, COM COLORAÇÃO	315,00	MOL HO	1,19	374,85
36	390946	SALSA PRODUTO IN NATURA, COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS	60,00	MOL HO	0,96	57,60
Valor total por extenso		UM MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS QUINZE CENTAVOS				1.271,15

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Edvar Nogueira Junior - CPF 026.274.116-40

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COMUNITÁRIO DO CAMPO DE AVIAÇÃO
Contrato Nº 019/2018
Valores:

ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
8	390952	,BANANA PRATA FRUTA IN NATURA, BOA QUALIDADE APRESENTANDO COLORAÇÃO AMARELA, CASCA LISA	1.170,00	KG	2,47	2.889,90
19	390953	,GOIABA FRUTA IN NATURA, BOA QUALIDADE, CASCA INTEGRA POLPA VERMELHA, FRESCA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE	515,00	KG	3,30	1.699,50
22	390954	LARANJA FRUTA IN NATURA, DO TIPO PERA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, CASCA ÍNTEGRA, DE COLORAÇÃO ALARANJ	1.110,00	KG	2,05	2.275,50
25	390941	MANDIOCA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO	230,00	KG	2,00	460,00
27	390957	,MEXERICA POKAN FRUTA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE FRESCA, CASCA ÍNTEGRA, DE COLORAÇÃO ALARANJADA	1.190,00	KG	1,90	2.261,00
30	390962	POLPA DE ABACAXI POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES	145,00	KG	11,00	1.595,00
31	390960	POLPA DE MARACUJÁ POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANT	150,00	KG	13,00	1.950,00
32	390961	POLPA DE MORANGO POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MORANGO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES	175,00	KG	11,00	1.925,00
Valor total por extenso		QUINZE MIL CINQUENTA E CINCO REAIS NOVENTA CENTAVOS				15.055,90

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
José Felipe Ferrarez Mendes - Presidente - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COMUNITÁRIO DO CAMPO DE AVIAÇÃO

ASS. DOS PEQ. PR. E FAMIL. RURAIS DA C. RIBEIRO JUNQUEIRA
Contrato Nº 020/2018
Valores:

ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
23	390949	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PROD	345,00	KG	27,70	9.556,50
Valor total por extenso		NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS CINQUENTA CENTAVOS				9.556,50

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Maurício Delfim Pimentel - Presidente - ASS. DOS PEQ. PR. E FAMIL. RURAIS DA C. RIBEIRO JUNQUEIRA

José Luiz Pereira
Contrato Nº 021/2018

Valores:

ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
21	390950	,IOGURTE DE FRUTAS. DIVERSOS SABORES: AMEIXA, COCO .MAÇÃ, MORANGO, PÊSSEGO, ENTRE OUTROS	1850,00	ML	8,17	15.114,50
Valor total por extenso		QUINZE MIL CENTO E CATORZE REAIS CINQUENTA CENTAVOS				15.114,50

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
José Luiz Pereira - CPF 010.209.356-34

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:94197FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3515/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 705.200,00 (setecentos e cinco mil duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.2.155 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
469692 - Despesas de Exercicios Anteriores	725		100	500,00
02.05.03.08.244.0022.2.086 - MANUTENCAO DO CENTRO REFER.ASSIST.SOCIAL-PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	146	AS.SOC	100	3.000,00
02.05.03.08.244.0023.2.096 - MANUTENCAO DO PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	719	FMAS	100	200.000,00
02.05.03.08.244.0024.2.099 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO-PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	733	FNAS	129	2.500,00
02.06.04.122.0015.2.201 - MANUTENCAO ATIVID.DIRET.ADM.FAZEN-REMUNER.SERVIDOR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	724		100	20.000,00
02.06.04.123.0019.2.219 - MANUT ATIVID CONTAB/TESOURARIA - REM.SERVIDOR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	729		100	6.000,00
02.06.04.123.0019.2.220 - MANUT ATIVID TRIBUT./FISCALIZACAO - REM.SERVIDOR				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	730		100	1.000,00
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	258	ENSINO	101	12.000,00
02.08.04.122.0037.2.106 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	726		100	300.000,00
02.09.15.451.0033.2.074 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	727		100	12.000,00
02.09.17.452.0032.2.069 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	407		100	70.000,00

002/003

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	410		100	3.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
469692 - Despesas de Exercicios Anteriores	731	SAUDE	102	200,00
02.10.01.10.302.0059.2.178 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSOCOSSOCIAL - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	732	SAUDE	102	20.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.183 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO				
319013 - Obrigacoes Patronais	728	SAUDE	102	20.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.186 - MAN ATIV DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	716	SAUDE	102	5.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	SAUDE	102	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**705.200,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.2.155 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56		100	500,00
02.05.03.08.244.0022.2.086 - MANUTENCAO DO CENTRO REFER.ASSIST.SOCIAL-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	142	AS.SOC	100	3.000,00
02.05.03.08.244.0023.2.096 - MANUTENCAO DO PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	161	AS.SOC	100	200.000,00
02.05.03.08.244.0024.2.099 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	FNAS	129	2.500,00
02.06.04.122.0015.2.201 - MANUTENCAO ATIVID.DIRET.ADM.FAZEN-REMUNER.SERVIDOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204		100	20.000,00
02.06.04.123.0019.2.219 - MANUT ATIVID CONTAB/TESOURARIA - REM.SERVIDOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220		100	6.000,00
02.06.04.123.0019.2.220 - MANUT ATIVID TRIBUT./FISCALIZACAO - REM.SERVIDOR				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	222		100	1.000,00
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	255	ENSINO	101	12.000,00
02.08.04.122.0037.2.106 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	344		100	300.000,00
02.09.15.451.0033.2.074 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	397		100	12.000,00
02.09.17.452.0032.2.069 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408		100	73.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	459	SAUDE	102	200,00
02.10.01.10.302.0059.2.178 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSOCOSSOCIAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	511	SAUDE	102	20.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.183 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	529	SAUDE	102	20.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.186 - MAN ATIV DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	538	SAUDE	102	5.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	565	SAUDE	102	30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**705.200,00**

003/003

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 19 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:3005D0F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 01 /2018

RESOLUÇÃO 01 /2018

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASTA para o ano de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRA – COMASTA, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº

CONSIDERANDO: as Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira – COMASTA aprovadas em Assembleia Geral Ordinária , realizada em 06 de fevereiro de 2018 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido toda 2º (Segunda**) terça-Feira útil de cada mês,** com exceção o mês de Fevereiro em virtude do recesso no período de Carnaval, a data das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASTA, para o ano de 2018, das **9h às 10h** conforme tabela abaixo.

MÊS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIA	06	13	10	08	12	10	14	11	09	13	11
HORÁRIO	09 h	09 hs	09 hs	09 hs	09 hs	09 hs	09 hs	09 hS	09 hs	09 hs	09 hs

Art. 2º - As reuniões serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, na sala de reuniões, situada à rua Cristino Ribeiro de Rezende, 53 ,centro
Art. 3º - As reuniões extraordinárias serão comunicadas mediante envio de e-mail, ligação telefônica e/ou WhatsApp.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira, 06 de fevereiro de 2018.

ELIZEU DANIEL LOURENÇO
Presidente do COMASTA

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:D51C43B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Objeto Registro de Preços para a prestação de serviços de refrigeração, contemplando aquisição de peças, troca, consertos, limpeza, entre outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços., conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
NILSON TELES MENEZES 03872399608					
Lote: 0001 - LOTE - SERVIÇOS					
0001	troca de cartucho filtrante de bebedouro industrial	30	Serv.	30,00	900,00
0002	troca de boia de controle nivel de agua de bebedouro industrial	10	Serv.	30,00	300,00
0003	troca de torneira de esfera em bebedouro industrial	10	Serv.	30,00	300,00
0004	Conserto de bebedouro	20	Serv.	30,00	600,00
0005	Carga de gás	10	Serv.	140,00	1.400,00
0006	troca de filtro completo para bebedouro industrial	20	Serv.	30,00	600,00
0007	troca de termostato em bebedouro industrial	20	Serv.	30,00	600,00
0008	Limpeza geral	20	Pça	90,00	1.800,00
0009	troca de motor 1/8 em bebedouro industrial com 02 anos de garantia	10	Serv.	140,00	1.400,00
0010	troca de motor 1/5 em bebedouro industrial com 02 anos de garantias	10	Serv.	140,00	1.400,00
0011	troca de motor 1/4 em bebedouro industrial com 02 anos de garantias	6	Serv.	140,00	840,00
0012	conserto em geladeira com troca do termostato	10	Serv.	30,00	300,00
0013	conserto em geladeira com troca de gaxeta	10	Serv.	30,00	300,00
0014	carga de gas em geladeira	10	Serv.	140,00	1.400,00
0015	troca de termostato em freezer	10	Serv.	30,00	300,00
0016	troca de motor 1/5 em freezer com 02 anos de garantias	10	Serv.	140,00	1.400,00
0017	troca de motor 1/4 em freezer com 02 anos de garantias	10	Serv.	140,00	1.400,00
0018	serviço com troca de micro motor em freezer	10	Serv.	140,00	1.400,00
0019	carga de gás em freezer	10	Serv.	140,00	1.400,00
0020	Serviço de Instalação de Ar Condicionado splint de 7.000 a 9.000 btus	15	Serv.	300,00	4.500,00
0021	serviço de instalação de ar condicionado splint de 12.000 btus	15	Serv.	300,00	4.500,00
0022	serviço de instalação de ar condicionado splint de 18.000 a 24.000 btus	15	Serv.	300,00	4.500,00
0023	serviço de carga de gas em ar condicionado splint de 7.000 a 12.000 btus	15	Serv.	140,00	2.100,00
0024	serviço de carga de gas em ar condicionado splint de 18.000 a 24.000 btus	10	Serv.	140,00	1.400,00
0025	higienização em aparelhos de ar condicionados 7.000 a 12.000 btus	50	Serv.	90,00	4.500,00
0026	higienização em aparelhos de ar condicionados 18.000 a 24.000 btus	50	Serv.	90,00	4.500,00
0027	troca de motor em ar condicionado splint 7.000 12.000 btus	10	Serv.	170,00	1.700,00
0028	Limpeza em filtro de Aparelho de Ar Condicionado	50	Serv.	30,00	1.500,00
0029	troca de capacitador de partida para geladeira e freezer	10	Serv.	30,00	300,00
0030	troca de relé e protetor térmico para geladeira e freezer	10	Serv.	30,00	300,00
0031	limpeza de condensador em freezer	10	Serv.	40,00	400,00
0032	conserto de tanquinho	10	Serv.	30,00	300,00
0033	conserto de tanquinho com troca de correia	10	Serv.	30,00	300,00
0034	conserto de tanquinho com troca de polia do motor	10	Serv.	30,00	300,00
0035	conserto de tanquinho com troca de mangueira de saida d'agua de tanquinho	10	Serv.	30,00	300,00
0036	Serviço de Instalação de Aparelho de Ar Condicionado de Janela de 7000 a 12000Btus	20	Serv.	280,00	5.600,00
Total do Lote: 55.040,00					
Lote: 0002 - LOTE - PEÇAS					
0001	Cartucho filtrante	30	Unid.	40,00	1.200,00
0002	Boia Controle de Nível de água p/ Bebedouro Industrial	10	Unid.	30,00	300,00
0003	Torneira esfera	20	Unid.	30,00	600,00
0004	Micro motor	10	Unid.	90,00	900,00
0005	Filtro p/ bebedouro Industrial	20	Unid.	140,00	2.800,00
0006	Termostato	10	Pça	90,00	900,00
0007	Motor 1/8 para Bebedouro Industrial	10	Unid.	350,00	3.500,00
0008	Motor 1/5 para Bebedouro Industrial	10	Unid.	450,00	4.500,00
0009	Motor 1/4 para Bebedouro Industrial	6	Unid.	450,00	2.700,00
0010	Termostato para Geladeira	10	Unid.	90,00	900,00
0011	Gaxeta	10	Unid.	90,00	900,00
0012	Termostato para Freezer	10	Unid.	90,00	900,00
0013	Motor 1/5 para Freezer	10	Unid.	450,00	4.500,00
0014	Motor 1/4 para Freezer	10	Unid.	450,00	4.500,00
0015	Micro Motor para Freezer	10	Unid.	150,00	1.500,00
0016	Motor para Ar Condicionado Splint 7000 a12000 Btus	10	Unid.	470,00	4.700,00
0017	Capacitor de Partida p/ geladeira e freezer	10	Unid.	90,00	900,00
0018	Relé e Protetor Térmico p/ geladeira e Freezer	10	Unid.	90,00	900,00
0019	Acoplamento para tanquinho (Completo)	10	Unid.	150,00	1.500,00
0020	Correia	10	Unid.	30,00	300,00
0021	Polia	10	Unid.	25,00	250,00
0022	Mangueira de Saída d'água p/ Tanquinho	10	Unid.	25,00	250,00
Total do Lote: 39.400,00					
Total do Fornecedor: 94.440,00					
Total Geral: 94.440,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 14 de fevereiro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EF0A2217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, artigos de copa e cozinha e outros, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ATA Nº 037				
0003	Adoçante - 100 ml	100	Fr	1,90
0006	Alimento de Soja 1 Litro	3.000	Cx	5,80
0009	Arroz tipo 1 - Agulinha - pct c/ 5kg	4.000	Pct	11,54
0036	Bolacha tipo salpete - pct 200 grs	300	Pct	2,60
0040	Caldo de galinha concentrado cx c/ 12 unidades	50	Cx	2,37
0042	Canjica branca - pct c/ 500g	2.000	Pct	1,28
0064	Doce de Amendoim pct. c/ 50 und.	40	Pct	12,44
0081	Fermento em pó - pote 250g	20	Und.	3,85
0086	Fubá mimoso - pct c/ 1kg	1.200	Pct	1,28
0110	Massa p/ bolo	100	Pct	2,05
0152	Sal refinado pct c/ 1 kg	1.000	Pct	0,71
0169	Leite UHT desnatado	1.000	Cx	3,00
0170	Leite UHT integral Zero lactose	1.000	Cx	4,00
0172	Leite UHT Desnatado Zero lactose	1.000	Cx	4,00
BH MINAS CESTAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTO LTDA- ATA Nº 038				
008	Amido de milho - cx c/ 500g	1.500	Cx	3,20
0028	Bolacha água e Sal pct 400 gr	100	Pct	2,50
0032	Bolacha tipo maisena - pct 400 grs	100	Pct	2,60
0033	Bolacha tipo maria - pct c/ 400 gr	100	Pct	2,60
0038	Bombom pct. 01kg.	150	Cx	25,50
0075	Farinha de trigo especial - sc 25 kg	400	Sc	49,90
0079	Feijão carioca novo - pct c/ 1kg	4.000	Pct	4,42
0091	Gelatina cx com 45 Grs	2.000	Cx	0,70
0111	Milho pipoca - pct c/ 500g	400	Pct	1,85
0147	Refrigerante 2 lits - sabor Coca-cola	800	UN	5,30
0148	Refrigerante 2 lts sabor laranja	600	UN	4,30
0149	Refrigerante 2 lts sabor limão	300	UN	5,60
0150	Refrigerante 2lts sabor guaraná	600	UN	4,10
0153	Suco de caju - 500 ml	1.200	UN	2,10
0154	Suco de goiaba - 500 ml	800	UN	2,60
0155	Suco de maracujá - 500 ml	1.200	UN	4,50
0160	Tempero alho e sal - pct c/ 500g	1.200	Pct	1,14
0167	Canjiquinha 500gr	5.000	Pct	0,69
COMERCIAL MARISTELA – ME – ATA – Nº 039				
0039	Café - pct c/ 500g	4.000	Pct	7,80
EVANDRO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME – ATA – Nº 40				
0004	Água mineral Natural - 500ml	2.000	UN	1,10
0005	Água Mineral Natural - 1,5 lt	1.000	UN	2,20
0010	Assadeira	55	UN	64,00
0011	Avental de pano branco	20	UN	8,50
0012	Azeitona - 200gr.	20	Pote	4,40
0013	Azeitona - 500 ml	50	Pote	8,30
0019	Bacia plática capacidade 06 litros	40	UN	4,00
0020	Bala macia sortidas pct 700 grs	50	Pct	5,00
0021	Bala pcte 750gr padrão butter toffer	100	Pct	15,00
0022	Balão c/ 50 unidades	50	Pct	5,00
0024	Batata palha 800 gr.	50	Pct	15,50
0026	Biscoito Waffer	160	Pct	2,40
0035	Bolacha tipo prestigio 140gr	200	Pct	3,80
0037	Bombom cx. c/ 300 grs	100	Unid.	8,80
0043	Catchup	12	Und.	3,40
0045	Cloro fr - 1lt	240	UN	3,00
0046	Coador de flanela	100	Unid.	2,60
0047	Coador de flanela grande	20	UN	3,90
0048	Coco ralado 200gr.	20	Pct	3,50
0049	Colher de sopa inox	300	UN	0,95
0050	Colher descartável - pct c/50 und	200	Pct	3,23
0053	Colher p/ servir arroz tipo industrial (grande)	20	UN	11,70
0058	Copo de vidro - americano	240	Unid.	0,80
0059	Copo de vidro - americano duplo	100	UN	1,95
0060	Copo descartável 200ml - pct c/ 100x1	10.000	Pct	2,75
0061	Copo descartável 50ml - pct c/100x1	2.000	Pct	1,50
0063	Cumbuca Plástica descartável 15cm - pct c/ 10	300	Pct	0,84
0065	Doce tipo marron glacê 300 gr.	20	UN	3,90
0066	Embalagem plastica p/ cachorro quente pct c/ 1000	10	Pct	13,00
0070	Extrato de tomate 350 g	100	Lata	1,60
0071	Faca p/ cozinha tipo carbono média 6"	50	UN	7,00
0072	Faca p/ Desossa tipo Pirata	2	UN	26,70
0073	Farinha de Cereais -Sabor Multicereais -Sachê 300gr	300	Pct	3,60
0076	Farinha de trigo Especial pct c/ 1 kg	24	Pct	2,50
0077	Farinha em flocos de milho - pct 01kg.	10	UN	2,50
0078	Farofa pronta	20	Pct	4,40
0080	Fermento biológico fresco - 500g	900	Barra	7,20
0082	Filme de PVC	20	Rl	2,50
0083	Filtro de barro c/ 3 velas	20	Unid.	115,00
0084	Filtro de papel nº 103 - c/ 40 unidades	40	Cx	2,30
0085	Fósforo - cx c/ 240 - palito longo 5 cm	600	Cx	2,60
0087	Garfo inox	300	UN	0,95

0088	Garrafa térmica - cap. 1.8lt	10	Unid.	53,00
0089	Garrafa térmica cap. 1 lt	60	Unid.	15,60
0090	Garrafa térmica cap. 5 lts	20	UN	21,00
0092	Guardanapo 24cmx22cm	100	Pct	1,25
0093	Isqueiro	24	UN	3,50
0095	Jarra de vidro	10	UN	11,50
0096	Jarra plastica para suco 05 litros	20	UN	8,50
0098	Leite condensado 395gr.	200	Lata	3,30
0100	Leite em pó -lata 400gr -NAN 2 PRO	30	Lata	24,00
0101	Leite UHT integral longa vida caixa c/ 01 litro	1.000	Cx	3,00
0105	Maionese 200 gr.	20	Unid.	2,30
0106	Maionese 500 grs	20	Pote	3,50
0113	Molho pronto tipo Pomarola tradicional lata - 260 grs	100	Lata	1,70
0114	Mortadela	100	Kg	6,25
0115	Mucilon	60	Pct	8,00
0116	Mussarela	100	Kg	21,50
0117	Nozes pct. 200 grs	20	Pct	30,00
0119	Ovos de Páscoa 250 gr - chocolate ao leite	50	UN	27,50
0120	Ovos de Páscoa 375 gramas - chocolate ao leite	400	UN	38,00
0129	Panettone	400	Unid.	8,00
0130	Pano de prato 100% algodão 45x69 cm	1.000	Unid.	2,00
0131	Pão de forma	60	Pct	5,00
0132	Pão sovado	60	Pct	5,00
0133	Papel alumínio 70cm x 4m	50	Pct	3,15
0134	Papel toalha - pct c/2 rolos	600	Pct	3,99
0135	PENEIRA DE ARAME FINA 60	4	UN	14,45
0136	Peneira fina 60 cm	4	UN	15,50
0137	Pipoca Doce 100gr	250	Pct	2,20
0138	Pirulito pct c/ 50 unidades	50	Pct	5,50
0139	Pirulito Psicodélico colorido grande	200	UN	2,50
0142	Prato Fundo - Plástico	50	UN	3,00
0143	Prato fundo tipo duralex	1.500	UN	3,75
0144	PRÉ MISTURA	1.600	Sc	68,04
0145	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	50	Pct	1,80
0146	Reforçador para panificação - padrão zap	150	Kg	9,00
0151	Saco de Papel Mono branco 1/2kg - 15cm X 19cm	50	Pct	30,00
0157	Suporte para filtro de papel nº103	2	Unid.	7,90
0158	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	4	UN	33,60
0159	Tábua p/ corte	30	UN	9,60
0161	Torneira p/ filtro	20	UN	2,00
0162	Uva passa	20	Pct	5,50
0163	Válvula p/ botijão c/ mangueira	8	UN	17,50
0164	Vela p/ filtro	40	UN	3,80
0166	Canela	10	Pct	3,00
0171	Leite semidesnatado UHT	1.000	Cx	3,05
0191	Colher concha média tipo hotel	25	UN	6,00
0195	Faca p/ cozinha tipo carbono pequena 5"	36	Pça	6,50
0196	Bacia plástica capacidade 15 litros	20	UN	5,50
0199	Colher para arroz pequena tipo hotel	25	UN	7,20
0201	Jarra p/ suco	30	UN	8,80
0202	PENEIRA DE ARAME	10	UN	15,50
0203	Pegador de salada inox 29 cm	22	UN	12,52
0204	Forma para bolo/pudim com tubo (grande) nº 36 tipo hotel	10	UN	12,00
0205	Forma para bolo/pudim com tubo (média) nº 30 tipo hotel	10	UN	9,00
0206	Xicara para café sem pires - grande	240	UN	3,50
FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ATA Nº 041				
0001	Achocolatado - pote 400g	1.500	UN	5,70
0002	Açúcar cristal - pct c/ 5kg	4.000	Pct	10,00
0007	Amendoim pct c/ 500 gr	400	Pct	3,90
0027	Bolacha Agua e Sal cx. c/ 1,5 kg - Padrão Krokero2	200	Cx	11,00
0029	bolacha de Côco - cx c/ 1,5 Kg, padrão Krokero	100	Cx	8,09
0030	Bolacha Salpete cx. c/ 1,5 kg	200	Cx	17,26
0031	Bolacha tipo Maisena - cx c/ 1,5 kg - Padrao Krokero	100	Cx	11,00
0034	Bolacha tipo Maria cx c/ 1,5 kg - Padrão Krokero	1.000	Cx	10,80
0044	Chocolate tipo Bis	200	Pct	4,50
0054	Colorau - pct c/ 500g	500	Pct	2,60
0062	Creme de leite - 200 g	200	Cx	2,15
0074	Farinha de mandioca - pct c/ 1kg	1.500	Pct	3,35
0099	Leite em pó integral, pct c/ 400 g	1.500	Pct	7,00
0102	Macarrão cortado c/ ovos - pct c/ 500g	3.000	Pct	1,60
0103	Macarrão espaguete nº 8 pct c/ 500g	3.000	Pct	1,60
0104	Macarrão Parafuso c/ ovos pct. 500 gr	100	Pct	1,60
0108	Margarina c/ sal - pote c/ 500g	2.000	Pote	3,52
0109	Margarina pote c/ 1 kg	1.300	Pote	6,70
0112	Milho verde - 2 kg	40	Lata	12,00
0118	Óleo de soja	5.000	Fr	3,15
0140	Polvilho pct c/ 1 kg azedo	50	Pct	5,35
0141	Polvilho pct c/ 1 kg doce	100	Pct	5,35
0156	Suco em pó 240g	1.000	Pct	1,44
IZABEL DE SOUZA RASPANTE OLIVEIRA - ATA Nº 042				
0168	Gutinho frasco c/ 120ml	9.000	UN	0,86
SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME - ATA Nº 043				
0014	Bacia de alumínio nº 40	10	UN	20,00
0015	Bacia de alumínio nº 60	10	UN	38,00
0016	Bacia plástica 25 lts	40	UN	9,50
0017	Bacia plástica capacidade 20 litros	40	UN	6,00
0018	Bacia plástica grande - 30 lts	40	UN	8,40
0023	Bandeja de inox	7	UN	47,40
0025	Bico p/ mamadeira	100	UN	7,00

0041	Caneca 7x7 em alumínio batido	2.000	UN	3,20
0051	Colher espumadeira grande	20	UN	16,00
0052	Colher p/ arroz grande	10	UN	11,00
0055	Concha inox p/ servir feijão	20	UN	16,30
0056	Copo de alumínio p/café - cap. 03 litros	20	UN	20,00
0057	Copo de alumínio p/café - cap.04 litros	20	UN	23,00
0067	Escorredor de arroz industrial em alumínio (tam. grande)	10	UN	64,00
0068	Escorredor de macarrão em alumínio tipo industrial (tam.grande)	10	UN	64,00
0094	Jarra de plástico p/água 2Lts	24	UN	6,00
0097	Jarra plástica para suco 2 lts	24	UN	6,00
0107	Mamadeira - 240 ml	100	UN	8,25
0121	Panela alumínio batido n° 36	10	UN	74,90
0122	Panela aluminio batido nº 40	10	UN	118,00
0123	Panela aluminio batido nº 50	10	UN	240,00
0124	Panela de 05 lts de alumínio batido	2	UN	38,00
0125	Panela de alumínio batido - nº 60	10	UN	396,00
0126	Panela de Pressão - 07 lt	7	UN	58,00
0127	Panela de Pressão - 20 lts	5	UN	305,00
0128	Panela em alumínio batido - 3 lts	2	UN	28,50
0165	Xicara para café - c/ pires	50	UN	5,60
0173	Panela alumínio batido n° 45	20	Pça	150,00
0174	Panela aluminio batido nº 38	20	Pça	100,00
0175	Panela aluminio batido nº 26	15	Pça	35,00
0176	Panela aluminio batido nº 24	15	Pça	32,00
0177	caldeirão de aluminio 45 Lts	10	UN	149,00
0178	Caldeirão de aluminio 30 lts	10	UN	100,00
0179	Caldeirão de alumínio - 20 lts	10	Pça	69,00
0180	Caldeirão de alumínio 15 lts	10	UN	62,00
0181	Caldeirão de alumínio - 10 lts	10	Pça	52,00
0182	Panela de pressão - 10 lts	22	Pça	90,00
0183	Panela de pressão 4,5 litros	22	UN	37,00
0184	Caneca 7x7 em aluminio	1.000	UN	3,20
0185	Tabuleiro fundo médio	50	Pça	25,00
0186	Tabuleiro fundo tam. pequeno	50	UN	20,00
0187	Prato fundo em aluminio	400	UN	4,10
0188	Colher escumadeira pequena	50	Pça	8,00
0189	Colher escumadeira média	25	Pça	13,50
0190	Colher concha	25	Pça	6,00
0192	Bacia	20	Und.	81,00
0193	Bacia de alumínio média	20	Pça	51,00
0194	Bacia de alumínio c/ cap. p/ 15 lt	20	Pça	34,00
0197	Caixa box 11 litros	50	UN	23,00
0198	Ralo 4 faces - inox	25	UN	19,90
0200	Colher para arroz média tipo hotel	25	UN	14,90
0207	Jogo de lata em aluminio para mantimento	15	UN	72,00
0208	Bule	15	UN	53,00
0209	Pipoqueira	20	UN	82,00
0210	Caixa box plastica, branca com tampa, largura 56cm, comp. 88cm, altura 47cm.	8	UN	225,00
0211	Caixa plástica box, branca com tampa, largura 43cm, comp. 67cm, altura 19cm.	10	UN	180,00

Publique-se.

Três Marias/MG 04 de fevereiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EF22095C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Licitação n° 015/2018
Modalidade de Inexigibilidade n° 002/2018

Partes: VOLTA GRANDE e COMERCIAL TANGARA DE PADUA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Nº Item	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ARLA REDUX 32 CX 3/6		UN	10,000	62,9000	629,00
2	Fluido para Freios DOT 3 – 500 ML		UN	14,000	17,0000	238,00
3	Fluido para Freios DOT 4 – 500 ML		UN	22,000	19,0000	418,00
4	Gasolina Comum - Gasolina comum, portaria tecnica ANP, fornecedor com registro na ANP.		Litro	95.000,000	4,5500	432.250,00
5	GRAXA P/ CHASSIS BD 20 KG -		UN	2,000	199,0000	398,00

6	GRAXA P/ ROLAMENTOS 20 KG -		UN	8,000	339,0000	2.712,00
7	Óleo 2 tempos - 500ml		Frasco	45,000	16,0000	720,00
8	ÓLEO DIESEL S-10		LT	55.000,000	3,5500	195,250,00
9	ÓLEO DIESEL S500		UN	40.000,0000	3,4500	138.000,00
10	ÓLEO FLEX SEMI SINTETICO 15W40 1L -		UN	56,0000	36,0000	2.016,00
11	ÓLEO HIDRAULICO 68 20 LITROS		UN	6,0000	339,0000	2.034,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40-20 LITROS		UN	34,0000	265,0000	9.010,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50-01 LITRO		UN	10,0000	31,0000	310,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30-1 LITRO		UN	74,0000	41,0000	3.034,00
787.019,00						

Valor Total: R$787.019,00

Data da Assinatura 25/01/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:B19179C5

PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO 0008/2018

Extrato de Contrato

Contrato n° 0008/2018
Licitação n° 015/2018
Modalidade de Inexigibilidade n° 002/2018´

Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e COMERCIAL TANGARA DE PADUA LTDA Logradouro: ESTRADA VOLTA GRANDE A ALEM PARAIBA KM 30 n° S/N Bairro: Estrada Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG Cep: 36720-000 Tel:(32)3512-3293
CNPJ: 05.520.607/0004-69
Objeto:

N° Item	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	ARLA REDUX 32 CX 3/6		UN	10,000	62,9000	629,00
2	Fluido para Freios DOT 3 – 500 ML		UN	14,000	17,0000	238,00
3	Fluido para Freios DOT 4 – 500 ML		UN	22,000	19,0000	418,00
4	Gasolina Comum - Gasolina comum, portaria tecnica ANP, fornecedor com registro na ANP.		Litro	95.000,000	4,5500	432.250,00
5	GRAXA P/ CHASSIS BD 20 KG -		UN	2,000	199,0000	398,00
6	GRAXA P/ ROLAMENTOS 20 KG -		UN	8,000	339,0000	2.712,00
7	Óleo 2 tempos - 500ml		Frasco	45,000	16,0000	720,00
8	ÓLEO DIESEL S-10		LT	55.000,000	3,5500	195,250,00
9	ÓLEO DIESEL S500		UN	40.000,0000	3,4500	138.000,00
10	ÓLEO FLEX SEMI SINTETICO 15W40 1L -		UN	56,0000	36,0000	2.016,00
11	ÓLEO HIDRAULICO 68 20 LITROS		UN	6,0000	339,0000	2.034,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40-20 LITROS		UN	34,0000	265,0000	9.010,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50-01 LITRO		UN	10,0000	31,0000	310,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30-1 LITRO		UN	74,0000	41,0000	3.034,00
787.019,00						

Valor: 787.019,00
Vigência: 24/01/2019

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011	00.01.00	CONVENIOS COM POLÍCIAS CIVIL, FLORESTAL E MILITAR	R$ 27.770,00
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0027	00.01.02	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 70.505,00
3.3.90.30.00.2.06.00.20.606.0011.2.0051	00.01.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	R$ 34.572,00
3.3.90.30.00.2.05.01.12.361.0010.2.0042	00.01.01	REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS	R$ 65.102,00
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0026	00.01.02	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	R$ 237.580,00
3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0004.2.0019	00.01.00	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R$ 202.975,00
3.3.90.30.00.2.08.00.27.812.0015.2.0062	00.01.00	ATIVIDADES DO ESTÁDIO MUNICIPAL E ÁREAS DE ESPORTE	R$ 9.490,00
3.3.90.30.00.2.11.00.08.244.0016.2.0080	00.01.29	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD	R$ 23.216,00
3.3.90.30.00.2.05.01.12.361.0010.2.0042	00.01.22	REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS	R$ 29.535,00
3.3.90.30.00.2.04.03.10.305.0009.2.0035	00.01.50	DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$ 32.386,00
3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0003.2.0038	00.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 23.182,00
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0008	00.01.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	R$ 23.216,00
TOTAL			R$ 779.529,00

Data da Assinatura 25/01/2018

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:A17DAB07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

A **Prefeitura Municipal de Vazante** faz saber que realizará, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo,** em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, **Processo Seletivo** destinado ao provimento de vagas existentes para os Cargos/Especialidade descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1. Do Processo Seletivo, regido pela Lei Municipal nº 1.692 de 20 de setembro de 2017 e Lei Municipal nº 1.693 de 20 de setembro de 2017.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas, em contratação temporária, pelo regime estatutário, nos Cargos/ Especialidades atualmente vagos e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura Municipal de Vazante**.

O nível de escolaridade e o valor da inscrição, seguidos do código da opção, do Cargo, da Especialidade, das vagas para ampla concorrência, das vagas reservadas para pessoas com deficiência, do total de vagas, da carga horária semanal, do salário inicial, dos requisitos mínimos exigidos e do Setor/ Área de Atuação, são os estabelecidos na Tabela I de Cargo/ Especialidade, especificada abaixo.

TABELA I

CARGO/ ESPECIALIDADE PARA ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO									
Valor da Inscrição R$ 33,00									
Cód.	**Cargo**	**Especialidade**	**Vagas AC**	**Vagas PCD**	**Total de Vagas**	**Carga Horária Semanal**	**Salário Inicial R$**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área de Atuação**
501	Agente de Serviços de Saúde	Agente Comunitário de Saúde – UBS Zacarias Correia	11	01	12	40h	1.014,00	- Ensino Fundamental Completo. - Residir na Microrregião correspondente conforme Anexo III.	Saúde
502	Agente de Serviços de Saúde	Agente Comunitário de Saúde – UBS Horácio Martins	08	--	08	40h	1.014,00	- Ensino Fundamental Completo. - Residir na Microrregião correspondente conforme Anexo III	Saúde
503	Agente de Serviços de Saúde	Agente Comunitário de Saúde – UBS Novo Horizonte	06	--	06	40h	1.014,00	- Ensino Fundamental Completo. - Residir na Microrregião correspondente conforme Anexo III	Saúde
504	Agente de Serviços de Saúde	Agente Comunitário de Saúde – UBS Paulo Machado Amorin	06	--	06	40h	1.014,00	- Ensino Fundamental Completo. - Residir na Microrregião correspondente conforme Anexo III	Saúde
505	Agente de Serviços de Saúde	Agente Comunitário de Saúde – UBS Serra Dourada	06	--	06	40h	1.014,00	- Ensino Fundamental Completo. - Residir na Microrregião correspondente conforme Anexo III	Saúde
506	Agente de Serviços de Saúde	Agente Comunitário de Saúde – UBS Euzébio José de Martins	06	--	06	40h	1.014,00	- Ensino Fundamental Completo. - Residir na Microrregião correspondente conforme Anexo III	Saúde
507	Agente de Serviços de Saúde	Agente Comunitário de Saúde – UBS Wanderley Guimarães	06	--	06	40h	1.014,00	- Ensino Fundamental Completo. - Residir na Microrregião correspondente conforme Anexo III	Saúde
508	Agente de Serviços de Saúde	Agente de Combate a Endemias	12	01	13	40h	1.014,00	Ensino Fundamental Completo.	Saúde

CARGO/ ESPECIALIDADE PARA ENSINO MÉDIO COMPLETO OU HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO									
Valor da Inscrição R$ 44,00									
Cód.	**Cargo**	**Especialidade**	**Vagas AC**	**Vagas PCD**	**Total de Vagas**	**Carga Horária Semanal**	**Salário Inicial R$**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área de Atuação**
601	Monitor de Educação Infantil	Monitor de Educação Infantil	36	02	38	30h	980,00	Habilitação em Magistério em qualquer nível, ou ensino médio completo.	Magistério
602	Monitor de Educação Especial	Monitor de Educação Especial	18	01	19	30h	980,00	Habilitação em magistério em qualquer nível, ou ensino médio completo.	Magistério

* Vagas AC – para ampla concorrência
** Vagas PCD – para pessoas com deficiência

1.2.1. As vagas oferecidas são para o Município de Vazante/ MG.

1.3. A Descrição Sumária dos Cargos/ Especialidades será obtida no Anexo I deste Edital.
1.4. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília (DF).
2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição, especificadas a seguir:
2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72 ou ser estrangeiro naturalizado em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

2.1.2. Ter, na data de Admissão, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o Cargo/ Especialidade conforme especificado na TABELA I, constante do Capítulo 1 e a documentação comprobatória solicitada na ocasião da convocação, citada no Capítulo 11, deste Edital;

2.1.6. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.1.7. Possuir o CPF regularizado;

2.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração e contra a Fé Pública;

2.1.9. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

2.1.10. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública;

2.1.11. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou emprego público.

2.1.12. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo Cargo/ Especialidade;

2.1.13. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo/ Especialidade, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela **Prefeitura Municipal de Vazante.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via *Internet*, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, **iniciando-se no dia 26 de fevereiro às 10h e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 23 de março de 2018,** observado o horário oficial de Brasília (DF).
3.2. Caso o interessado ainda não tenha cadastro no site do Instituto Nosso Rumo, deverá acessar o site www.nossorumo.org.br e clicar em "Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta", no canto superior direito do site. Uma nova tela será aberta com o título "Painel do Candidato – Acesso Restrito". Na sequência clique em "Ainda não sou cadastrado".

3.2.1. Após os procedimentos apontados no item 3.2., uma nova tela será aberta com o título "Cadastro Pessoal". Preencha todos os campos exigidos, de forma clara e correta. Ao final do preenchimento, clique em "Realizar Cadastro". Após esses procedimentos, o nome do candidato aparecerá em vermelho no canto superior esquerdo da tela, o que significa que o candidato já está cadastrado no site e dentro de sua área restrita.

3.2.2. Na sequência o candidato deverá acessar a aba "Concursos", e em seguida a opção "Inscrições Abertas". Selecione o Processo Seletivo desejado e clique no respectivo link. Na sequência, basta clicar no botão "Inscrição e Correção Cadastral" e no link "Faça aqui a sua inscrição". Leia a declaração na íntegra, confirme se concorda com os termos da declaração e clique em "PROSSEGUIR". Uma tela será aberta para que o candidato confirme as informações pessoais: caso haja alguma informação errada clique em "Atualizar Cadastro" e corrija os erros; do contrário, basta clicar em "Prosseguir". Enfim, a tela de inscrição será aberta. Preencha todos os campos exigidos, de forma clara e correta, e ao final clique em "REALIZAR A INSCRIÇÃO". Uma nova tela será aberta solicitando a confirmação dos dados da inscrição: caso haja alguma informação errada clique em "Voltar e Corrigir" e corrija os erros; do contrário, basta clicar em "Confirmar Inscrição". Uma nova tela será aberta confirmando que a inscrição foi gravada com sucesso. Clique no link "Gerar Boleto" e imprima e/ou salve o Boleto Bancário.

3.3. Caso o interessado já tenha cadastro no site do Instituto Nosso Rumo, deverá acessar o site www.nossorumo.org.br e clicar em "Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta", no canto superior direito do site. Uma nova tela será aberta com o título "Painel do Candidato – Acesso Restrito". Na sequência digite seu CPF e sua senha para acesso à área do candidato.

3.3.1. Após acessar a área do candidato, basta seguir as orientações dispostas no subitem 3.2.2. para gravar sua inscrição.
3.4. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações prestadas no preenchimento do Banco de Dados e na ficha de inscrição on-line, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos mínimos exigidos, cabendo a **Prefeitura Municipal de Vazante e ao Instituto Nosso Rumo** o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.5. O candidato que desejar efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com os valores definidos, por Cargo/ Especialidade, constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital, através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **26 de março de 2018,** primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição.

3.5.1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o Cargo/ Especialidade pretendido.

3.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
3.6.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br até a data de vencimento, e deverá ser impresso para o pagamento do valor de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.6.2. O Instituto Nosso Rumo e a Prefeitura Municipal de Vazante não se responsabilizam por boletos bancários que não correspondam aos documentos emitidos no ato da inscrição, ou que tenham sido alterados/ adulterados em função de problemas no computador local, falhas de comunicação ou fraudes causadas por vírus ou outras razões.

3.6.3. Após o período mencionado no item 3.5. não haverá possibilidade de impressão do boleto, seja qual for o motivo alegado.
3.7. A confirmação da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do respectivo valor, dentro do período de vencimento do boleto.

3.7.1. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, nem isenção de pagamento do valor de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.7.2 Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

3.7.3. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

3.7.4. **O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado** e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
3.7.5. O **Instituto Nosso Rumo** e a **Prefeitura Municipal de Vazante** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.8. O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Processo Seletivo.
3.8.1. Em caso de mais de uma inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento de apenas um boleto bancário.
3.8.2. Tendo o candidato efetuado o pagamento de mais de um boleto bancário, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site e paga pelo candidato.

3.8.3. Para efeito de validação da inscrição de que trata o item anterior, considerar-se-á a data (do documento) e o número do boleto de pagamento.

3.8.4. Ocorrendo a hipótese do item 3.8.2. ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de inscrição.
3.8.5. A devolução do valor de inscrição somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, caso em que, referida devolução ficará sob responsabilidade do **INSTITUTO NOSSO RUMO**.
3.9. A partir **das 17h do dia 29 de março de 2018**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** se a inscrição foi deferida, ou seja, se os dados da inscrição, efetuada via *Internet*, foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago.
3.9.1. Para conferir se a inscrição foi deferida, o candidato deverá acessar o site www.nossorumo.org.br, clicar em "Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta", no canto superior direito do site. Uma nova tela será aberta com o título "Painel do Candidato – Acesso Restrito". Na sequência digite o CPF e a senha para acesso à área do candidato e clique em "Entrar". Selecione a opção "Meus Concursos" e clique no link do respectivo Processo Seletivo desejado. Ao abrir a tela de informações do Processo Seletivo, clique no botão "Situação das Inscrições e 2º via de boleto" e em seguida no link "Consulta de Inscrição". Selecione a inscrição desejada e clique em "Visualizar Inscrição" para verificar o status da inscrição.
3.10. Caso a inscrição do candidato esteja indeferida, o candidato poderá interpor recurso no período de **02 a 03 de abril de 2018**, nos termos do **Capítulo 10. DOS RECURSOS**.

3.10.1. Para acessar o link de recurso contra o indeferimento da inscrição, conforme disposto no item 3.10., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, clicar na aba "Concursos em Andamento", selecionar o Processo Seletivo desejado, clicar em "Recursos", e por fim clicar no link "Recursos contra o indeferimento das inscrições". O site solicitará o CPF e senha para acesso à área do candidato, tendo em vista que a interposição do recurso é individual. Digite o CPF e a senha e clique em "ENTRAR".

3.10.2. Dúvidas em relação ao processo de inscrição poderão ser direcionadas para o **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Nosso Rumo**, através do telefone (0xx11) 3664-7878, nos dias úteis no horário das 8h30 às 12h e das 13h às 17h30, exceto sábados, domingos e feriados, ou através do correio eletrônico (*e-mail*) **candidato@nossorumo.org.br**.

3.11. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de Sedex, até o **término das inscrições**, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários para a realização da prova, identificando no envelope: nome, código e Cargo/ Especialidade ao qual está concorrendo e nome da **Prefeitura Municipal de Vazante** – **Processo Seletivo 01/2018 – Condições Especiais**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Projetos do **Instituto Nosso Rumo**, localizado à Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5 – CEP 04119-010 – Vila Mariana – São Paulo/SP.

3.11.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.11.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.11.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX, estipulado no item 3.11., deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.

3.11.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos, e ficará em sala reservada para essa finalidade sendo responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
3.11.4.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.11.4.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

3.11.5. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao Instituto Nosso Rumo, conforme endereço constante no item 3.11.
3.11.6. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir das **17h de 29 de março de 2018**, acessar o site **www.nossorumo.org.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.11.6.1. Para acessar as informações, conforme disposto no item 3.11.6., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, clicar na aba "Concursos em Andamento", selecionar o Processo Seletivo desejado, clicar em "Situação das Inscrições e 2ª via de boleto", e por fim clicar no link "Acompanhamento das Inscrições". O site solicitará o CPF e senha para acesso à área do candidato, tendo em vista que a consulta é individual. Digite o CPF e a senha e clique em "ENTRAR".

3.11.7. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas deverá acessar o "link" próprio da página do Processo Seletivo para interposição de recursos, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, no período de **02 a 03 de abril de 2018**, e seguir as instruções ali contidas.

3.11.7.1. Para acessar o link de recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial, conforme disposto no item 3.11.7., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, clicar na aba "Concursos em Andamento", selecionar o Processo Seletivo desejado, clicar em "Recursos", e por fim clicar no link "Recursos contra o resultado da análise de solicitação de condição especial". O site solicitará o CPF e senha para acesso à área do candidato, tendo em vista que a interposição do recurso é individual. Digite o CPF e a senha e clique em "ENTRAR". Ao finalizar o recurso o site disponibilizará um protocolo, cujo número deverá ser anotado pelo candidato para futuras consultas.

3.12. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo, será feita por ocasião da convocação para Admissão, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.12.1. O candidato aprovado e convocado para Admissão que não apresentar os documentos e requisitos mínimos exigidos para o Cargo/ Especialidade, terá anulado todos os atos praticados no Processo Seletivo.
3.13. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do Cargo/ Especialidade pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.4. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela Prefeitura Municipal de Vazante que terá a assistência de equipe multiprofissional que confirmará, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o Cargo/ Especialidade pretendido.
4.4.1. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

4.4.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o Cargo/ Especialidade pretendido.
4.5. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir:
4.5.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do Cargo/ Especialidade, será realizada pela **Prefeitura Municipal de Vazante**, através de equipe multiprofissional.

4.5.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do Cargo/ Especialidade a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.5.3. A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo/ Especialidade e a deficiência do candidato durante o período de experiência, cuja realização se dará durante o período de vigência do contrato de experiência.
4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Processo Seletivo deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (prova em Braille ou ampliada).

4.8. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar na Ficha de Inscrição a sua deficiência.

4.9. O candidato com deficiência, durante o período das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Nosso Rumo, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Projetos, localizado à Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5 – Vila Mariana – São Paulo/SP, CEP 04119-010, identificando o nome do Processo Seletivo no envelope: Prefeitura Municipal de Vazante – Processo Seletivo 01/2018 – Laudo Médico, os documentos a seguir:
4.9.1. Cópia autenticada em cartório do Laudo Médico, atualizada a menos de 1 (um) ano da data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

a) o candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada no item 4.9.1., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

b) o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada neste item, deverá encaminhar, até o término das inscrições, laudo médico com justificativa para o tempo adicional, emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.9.2. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.9.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
4.10. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 4.9. e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou será considerado não deficiente, seja qual for o motivo alegado.

4.11. O Instituto Nosso Rumo divulgará no endereço eletrônico (www.nossorumo.org.br), na data provável de 29 de março de 2018, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha, confirmação das inscrições, incluindo o enquadramento de candidato deficiente para concorrência à reserva de vagas pertinente ao Decreto Federal nº 3.298/99.
4.11.1. O candidato que tiver sua inscrição na reserva para deficientes indeferida, poderá interpor recurso no período entre **02 e 03 de abril de 2018**, através do site do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br).

4.11.2. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de inscrição na reserva para deficientes, o Instituto Nosso Rumo divulgará no endereço eletrônico (www.nossorumo.org.br), na data provável de **04 de abril de 2018, a partir das 17h**, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha.
4.12. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem deficientes, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.13. O candidato deficiente que não realizar a inscrição, conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.14. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5. DAS ETAPAS E DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:
TABELA DE ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Fase	Etapa
Prova Objetiva	1ª Etapa
Avaliação de Títulos	2ª Etapa

5.2. Tabela de Cargo/ Especialidade com suas respectivas fases:
TABELA DE FASES DO PROCESSO SELETIVO

Nível Fundamental Completo			
Cargo/ Especialidade	**Tipo de Prova**	**Conteúdo/ Disciplinas**	**Nº de Itens**
501 a 507 - Agente de Serviços de Saúde – Agente Comunitário de Saúde	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
508 - Agente de Serviços de Saúde – Agente de Combate às Endemias		Conhecimentos Específicos	10
	Avaliação de Títulos	Conforme capítulo 08 do Edital.	

Nível Médio ou Habilitação Magistério			
Cargo/ Especialidade	**Tipo de Prova**	**Conteúdo/ Disciplinas**	**Nº de Itens**
601 - Monitor de Educação Infantil – Monitor de Educação Infantil	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
602 - Monitor de Educação Infantil – Monitor de Educação Especial		Conhecimentos Específicos	12
	Avaliação de Títulos	Conforme capítulo 08 do Edital.	

5.3. As Provas Objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **ANEXO II**, deste Edital.

5.4. As Provas Objetivas serão aplicadas em período a ser divulgado através de Edital de Convocação.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de **Vazante/ MG**, na data prevista de **15 de abril de 2018**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas a ser publicado no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros** e divulgado através da Internet no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, observado o horário oficial de Brasília (DF).

6.1.1. Para a convocação das provas, os candidatos **NÃO** receberão via Correios nenhum comunicado ou carta sobre a data, local e horário de realização das provas, sendo de responsabilidade do candidato verificar as informações para realização de sua prova, a partir de **06 de abril de 2018**, através do site do Instituto Nosso Rumo ou através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

6.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos locais do município de Vazante, o **Instituto Nosso Rumo** reserva-se do direito de alocá-los em cidades vizinhas determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

6.1.2.1. Caso ocorra o quanto disposto no subitem 6.1.2. (e somente neste caso), os candidatos poderão ser alocados considerando-se, como critério, o endereço residencial informado no ato de cadastro no site/ inscrição no Processo Seletivo, bem como observadas a viabilidade e conveniência do Instituto Nosso Rumo. Portanto, o candidato deve informar seus dados com precisão, sendo que o Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por endereços incorretos ou inverídicos registrados pelos candidatos no ato da inscrição.

6.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 6.1. deste Capítulo.

6.1.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

6.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos no site, após a aplicação da prova objetiva.

6.2.1. Após a data da prova objetiva, será disponibilizado um link de correção cadastral durante **02 (dois)** dias no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, devendo o candidato acessar mediante CPF e senha, realizando a correção necessária em seus dados cadastrais, conforme segue:

a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, efetuar o login no **Painel do Candidato**, digitando o CPF e a respectiva senha, e selecionar o **Processo Seletivo 01/2018 da Prefeitura Municipal de Vazante**;

b) Em seguida, o candidato deverá selecionar a opção **Inscrição e Correção Cadastral** e acessar o link **Faça aqui sua correção cadastral**, efetuando a correção desejada.

6.2.2. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.2.3. Não serão aceitas solicitações de alterações/ correções de dados por mensagem eletrônica ou por qualquer outro meio não previsto no item 6.2., subitem 6.2.1. e suas alíneas deste Edital.

6.3. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/ Especialidade e/ou condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Nosso Rumo**, pelo telefone (11) 3664-7878, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h30, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

6.3.1. Não será admitida a troca de opção de Cargo/ Especialidade em hipótese alguma.

6.3.2. A alteração da condição de candidato inscrito como pessoa com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas disponíveis para consulta e disponibilizado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no **Capítulo 4** deste Edital.

6.3.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 6.3., deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

6.4. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, lápis e borracha. Caso o(a) candidato(a) compareça com caneta de material não transparente, terá seu material vistoriado pelos fiscais de aplicação.

6.4.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.4.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

6.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.4.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.4.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

6.5. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.6. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.
6.6.1. A inclusão de que trata o item 6.6., será realizada de forma **condicional**, não gera **expectativa de direito** sobre a participação no Processo Seletivo, e será analisada pelo **Instituto Nosso Rumo** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.6.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.6., a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.6.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

6.6.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portanto arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

6.6.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio digital, alarmes de qualquer espécie, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, etc) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.

6.6.3.3. Portar ou utilizar lapiseira, corretivos líquidos, régua ou qualquer outro objeto diferente do especificado na alínea “c” do item 6.4. deste Edital;

6.6.3.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.6.4. O descumprimento dos itens 6.6.3.1., 6.6.3.2., 6.6.3.3. e 6.6.3.4. implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.6.5. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6.6.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.7. **Quanto às Provas Objetivas:**

6.7.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

6.7.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.7.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.8. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a(s) folha(s) de respostas, pois será o único documento válido para a correção.

6.9. A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas**.

6.9.1. Após o período de **1h30min (uma hora e trinta minutos),** ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

6.10. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1h30 (uma hora e trinta minutos).**

6.11. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

6.12. **Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:**

6.12.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

6.12.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.4., alínea “b”, deste Capítulo;

6.12.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

6.12.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 6.10., deste capítulo;
6.12.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

6.12.6. For surpreendido portando máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio digital, alarmes de qualquer espécie, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e/ou equipamentos semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol (mesmo que de grau), bem como protetores auriculares;

6.12.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

6.12.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;

6.12.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

6.12.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

6.12.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;

6.12.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;

6.12.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

6.13. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.14. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

6.14.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

6.14.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

6.14.3. Excetuada a situação prevista no item 3.11.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Processo Seletivo.

6.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
6.16. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

6.17. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

6.18. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.

6.19. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pelo Instituto Nosso Rumo, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
6.20. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
6.21. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** na data prevista de **16 de abril de 2018.**

6.22. O candidato, ao terminar a prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas dependências deste nem utilizar os sanitários.

7. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

7.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

7.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

7.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

7.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **50 (cinquenta)**.
7.4. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. Concorrerão à Avaliação de Títulos **os candidatos habilitados na prova objetiva**, conforme estabelecido no Capítulo 7 deste Edital.

8.2. Os documentos relativos a Avaliação de Títulos deverão ser encaminhados, **EXCLUSIVAMENTE**, **durante o período das inscrições, via SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Nosso Rumo, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Projetos, localizado à Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5 – Vila Mariana – São Paulo/ SP, CEP 04119-010, identificando o nome do Processo Seletivo no envelope, da seguinte forma: Processo Seletivo Nº 01/2018 – Prefeitura Municipal de Vazante – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**.

8.2.1. Não serão avaliados documentos encaminhados antes ou após o período disposto no item 8.2.

8.2.2. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada no item 8.2., será feita pela data da postagem.

8.2.3. A entrega dos documentos relativos à Avaliação de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar os documentos não será eliminado do Processo Seletivo.

8.3. Os documentos de **títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**. Não serão aceitos documentos originais.

8.3.1. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, **PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO IV**, deste Edital.

8.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **conclusão de curso** expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

8.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, **deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau**, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

8.4.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

8.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

8.6. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no Processo Seletivo não será considerada como Título.

8.7. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de títulos.

8.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como documentos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

8.9. A pontuação da documentação de títulos se limitará ao valor máximo de **05 (cinco) pontos**.

8.10. **No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.**

8.11. A etapa de Avaliação de Títulos terá caráter classificatório.

8.12. Todos os documentos apresentados, **NÃO SERÃO DEVOLVIDOS AO CANDIDATO EM HIPÓTESE ALGUMA**, por isso, a importância de serem entregues em cópia reprográfica autenticada e não em seu original.

8.13. Serão considerados Títulos somente os constantes a seguir:

8.13.1. Para os cargos de Agende Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias (Códigos 501 ao 508):

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) Curso Superior (Bacharel e/ou Licenciatura) em Profissão regulamentada na área da Saúde.	3,0	3,0	Cópia autenticada do diploma devidamente registrado ou da declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Curso Técnico Profissionalizante, em nível de segundo grau, na área da saúde.	2,0	2,0	Cópia autenticada do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

8.13.2. Para os cargos de Monitor de Educação Infantil e Monitor de Educação Especial (Códigos 601 e 602):

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à área da Educação.	3,0	3,0	Cópia autenticada do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Curso de Extensão Universitária relacionado à área de Educação.	2,0	2,0	Cópia autenticada do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1. A Nota Final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva acrescidos dos pontos obtidos na Avaliação de Títulos.

9.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de Cargo/ Especialidade.

9.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

9.4. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na Internet no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, e caberá recurso nos termos do Capítulo 10. Dos Recursos, deste Edital.

9.5. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

9.6. A lista de Classificação Final será divulgada no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

9.6.1. Serão publicados em jornais apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Processo Seletivo.

9.6.2. O resultado geral final do Cargo/ Especialidade poderá ser consultado no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da homologação.

9.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

9.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

9.7.2. Obtiver maior número de pontos na disciplina de língua portuguesa;

9.7.3. Obtiver maior número de acertos na disciplina de conhecimentos específicos;

9.7.4. Obtiver maior número de acertos na disciplina de matemática;

9.7.5. Obtiver maior número de pontuação na avaliação de títulos;

9.7.6. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

9.8. Em caso de empate também no dia, mês e ano de nascimento, nos termos do item 9.7.6. acima, o Instituto Nosso Rumo poderá solicitar dos candidatos empatados as respectivas cópias das Certidões de Nascimento, para que o desempate seja realizado pela hora de nascimento.

9.8.1. Caso um ou mais candidatos empatados na mesma classificação, para um mesmo Cargo/ Especialidade, não possua cópia da Certidão solicitada ou a mesma não seja entregue no prazo solicitado pelo Instituto Nosso Rumo, o desempate ocorrerá através de sorteio na presença dos candidatos envolvidos por Cargo/ Especialidade.

9.9. A classificação no presente Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à Admissão para o Cargo/ Especialidade, cabendo à Prefeitura Municipal de Vazante, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de Admissão de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo, respeitada sempre a ordem de classificação, bem como não lhe garante escolha do local de trabalho.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso quanto à divulgação do resultado das inscrições efetivadas, divulgação das inscrições que participarão nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, divulgação das solicitações de condição especial para a realização das provas, aplicação das provas, divulgação dos gabaritos provisórios e divulgação dos resultados provisórios das etapas de avaliação.

10.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**.

10.2.1. Para acessar o link de recurso após acessar o site **www.nossorumo.org.br** o candidato deverá clicar na aba "Concursos em Andamento", selecionar o Processo Seletivo desejado, clicar em "Recursos", e por fim clicar no link referente ao recurso desejado. O site solicitará o CPF e senha para acesso à área do candidato, tendo em vista que a interposição do recurso é individual. Digite o CPF e a senha e clique em "ENTRAR". Ao finalizar a interposição do recurso o site disponibilizará um protocolo, cujo número deverá ser anotado pelo candidato para futuras consultas.

10.2.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **2 (dois) dias** úteis, contados a partir da:

10.2.2.1. Divulgação das inscrições efetivadas;

10.2.2.2. Divulgação das inscrições que participarão nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;

10.2.2.3. Aplicação das provas objetivas;

10.2.2.4. Divulgação dos gabaritos provisórios;

10.2.2.5. Divulgação dos resultados provisórios das etapas de Provas/ Avaliações.

10.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

10.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 10.2.2.

10.5. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

10.6. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 10.2., deste Capítulo.

10.7. Caso haja procedência do recurso, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, se houver alternativa condizente.

10.7.1. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

10.7.2. Na eventual troca de alternativa de uma questão, a mesma será pontuada em conformidade à nova alternativa informada através do gabarito final/ oficial.

10.8. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.8.1. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.8. acima.

10.9. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

10.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

10.9.2. Fora do prazo estabelecido;

10.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente e;

10.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos.

10.10. Em hipótese alguma será aceito pedido de vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito definitivo.

10.11. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura Municipal de Vazante** e o limite fixado pela Legislação Municipal com despesas de pessoal.

11.2. A aprovação e a classificação final geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação. A **Prefeitura Municipal de Vazante** reserva-se o direito de proceder às Admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

11.3. Os candidatos que vierem a ser convocados para Admissão na **Prefeitura Municipal de Vazante** assinarão contrato de trabalho temporário que reger-se-á pelo Regime Estatutário.

11.3.1. A contratação será de caráter experimental pelo período de até 90 (noventa) dias, podendo a Prefeitura Municipal de Vazante optar ou não pela efetivação do candidato, mediante avaliação de desempenho.

11.4. Por ocasião da convocação que antecede a Admissão, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.

11.4.1. A convocação, que trata o item anterior, será realizada através de correio eletrônico, no Diário Oficial do Município e também no mural de avisos da Prefeitura e o candidato deverá apresentar-se a **Prefeitura Municipal de Vazante** na data estabelecida no mesmo.

11.5. É facultado à Administração exigir dos candidatos classificados, quando da convocação para Admissão, além da documentação prevista nos Capítulos 2 e 11 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais, criminais e administrativos.

11.6. Os candidatos convocados deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Vazante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da respectiva publicação, ou da comprovação do recebimento do telegrama, munidos dos documentos discriminados a seguir:

Carteira de identidade ou documento de identificação equivalente com foto;

CPF;

Certidão de nascimento ou casamento;

Título de eleitor, acompanhado de prova de quitação com a justiça eleitoral;

Carteira de Trabalho;

3 (três) fotos 3X4;

Inscrição no PIS/PASEP;

Certificado de reservista, de isenção ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

Certidão negativa cível e criminal;

Comprovante de endereço atualizado;

Certidão de nascimentos dos filhos;

Cartão de vacinação de filho menor de 14 (quatorze) anos;

Atestado de invalidez emitido pelo INSS para filho de qualquer idade;

Comprovante de escolaridade;

Diploma ou certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC, correspondente ao nível de escolaridade exigido;

Registro profissional e regularidade no órgão competente quando obrigatório para o exercício do cargo;

Declaração de acúmulo de emprego público;

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

11.6.1. Identificado, a qualquer tempo, irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do Processo Seletivo.

11.6.2. No ato de sua convocação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado.

11.6.2.1 Em caso positivo, deverá o candidato juntar certidão comprovando que:

a) Não foi punido anteriormente com pena de demissão ou;

b) Não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão.

11.6.2.2. A não apresentação da declaração de que trata o item 10.6.2., ou da consequente certidão, culminará no indeferimento da Admissão.

11.6.3. Caso haja necessidade a **Prefeitura Municipal de Vazante** poderá solicitar outros documentos complementares.

11.7. Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou Admissão, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

11.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

11.8.1. O não comparecimento, quando convocado, implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo, fato comprovado pela Prefeitura Municipal de Vazante através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

11.9. Não será admitido o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de convocação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação da apresentação da documentação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Processo Seletivo, serão publicados no Diário Oficial de Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, site da Prefeitura Municipal e quadros de avisos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fórum da Comarca, e divulgado na Internet no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

12.2. Serão publicados nos veículos oficiais apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Processo Seletivo. **Portanto não serão publicados resultados provisórios ou intermediários, sendo esses de divulgação exclusiva no site Nosso Rumo www.nossorumo.org.br.**

12.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

12.4. A **Prefeitura Municipal de Vazante** e o **Instituto Nosso Rumo** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo.

12.5. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

12.6. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da convocação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato do presente Processo Seletivo, com todas as suas decorrências. No caso específico de irregularidades constatadas nos documentos apresentados o infrator poderá ser enquadrado nas penalidades previstas nos artigos 298, 299 e 305 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2.848 de 07/12/1940), sem prejuízo das medidas cabíveis de ordem administrativa ou cível.

12.7. Caberá à **Prefeitura Municipal de Vazante** a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo, a qual poderá ser efetuada por Cargo/ Especialidade ou a critério da Administração.

12.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

12.9. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante ao Instituto Nosso Rumo, situado à Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5 – Vila Mariana – São Paulo/SP, CEP 04119-010, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a da **Prefeitura Municipal de Vazante**, situada à **Rua Osório Soares, 600 - Independência - Vazante - MG - CEP: 38780-000**, através de correspondência com aviso de recebimento.

12.10. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Prefeitura Municipal de Vazante, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para ser nomeado, caso não seja localizado.

12.11. A **Prefeitura Municipal de Vazante** e o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

12.11.1. Endereço não atualizado.

12.11.2. Endereço de difícil acesso.

12.11.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

12.11.4. Correspondência recebida por terceiros.

12.12. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para Admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

12.13. A **Prefeitura Municipal de Vazante** e o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

12.14. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

12.15. A realização do Processo Seletivo será feita sob responsabilidade do Instituto Nosso Rumo, havendo o envolvimento de recursos humanos da Administração Pública na realização e avaliação de algumas etapas do Processo Seletivo.

12.16. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo da **Prefeitura Municipal de Vazante** e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste Processo Seletivo.

Vazante, 22 de fevereiro de 2018.

DIVINO BOAVENTURA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Processo Seletivo

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/ ESPECIALIDADES

501 ao 507 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Estimular continuadamente a organização comunitária, participando de reuniões e discussões sobre temas relativos à melhoria da qualidade de vida da população, visando fortalecer os elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde do Município. Informar aos integrantes da equipe de saúde as disponibilidades, necessidades e dinâmica social da comunidade e orientando-a quanto a utilização adequada dos serviços de saúde. Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos, assim como identificar cadastrar todas as famílias de sua área de abrangência e todas as gestantes e crianças de 0 a 6 anos, através de visitas domiciliares. Atuar integrado as instituições governamentais, grupos e associações da comunidade, Executar, dentro de seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde tais como: acompanhamento a gestantes, desenvolvimento e crescimento infantil, incentivo ao aleitamento materno, garantia do cumprimento do calendário de vacinação que se fizerem necessárias ao controle de doenças diarreicas, infecções respiratórias agudas, alternativas alimentares utilização de medicina popular, promoções de ações de saneamento e melhoria do meio ambiente e educação em saúde.

508 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Discernimento e execução das atividades dos programas de controle de zoonoses, Pesquisa e coleta de vetores causadores de infecções e infestações, Vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações, remoção e/ou eliminação de recipientes com foco ou focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações, Manuseio e operação de equipamentos para aplicação de larvicidas e inseticidas, Aplicação de produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações, Execução de guarda, alimentação, captura, remoção, vacinação, coleta de sangue e eutanásia de animais, Orientação aos cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitidas por vetores, Participação em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social, Participação em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida. Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida, Executar outras tarefas correlatas.

601 – MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Oferecer suporte pedagógico direto a atividades desenvolvidas em centros de educação infantil-creches; Monitorar menores custodiados em centros de educação infantil, zelando pela segurança, saúde, integridade física e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade; Participar da elaboração, execução e avaliação pedagógica da unidade; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica da unidade de ensino; promover atividades educacionais e de recreação, observando e registrando o desenvolvimento das crianças; orientar e auxiliar a criança a desincumbir-se da higiene pessoal; auxiliar a criança a se alimentar-se; ministrar primeiros socorros em caso de necessidade; colaborar comas atividades da unidade, com as famílias e a comunidade; Zelar pela economicidade dos materiais e mão de obra aplicados ao serviços executado e pela racionalize dos serviços; exercer outras atividades afins e correlatas à sua área de atuação.

602 – MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Oferecer suporte pedagógico direto a atividades desenvolvidas em centros de educação infantil-creches a alunos com necessidades especiais; Monitorar menores portador de necessidades especiais custodiados em centros de educação infantil ou unidades de atendimento especializado, zelando pela segurança, saúde, integridade física e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade; Participar da elaboração, execução e avaliação pedagógica da unidade; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica da unidade de ensino; promover atividades educacionais e de recreação, observando e registrando o desenvolvimento das crianças; orientar e auxiliar a criança a desincumbir-se da higiene pessoal; auxiliar a criança a se alimentar-se; ministrar primeiros socorros em caso de necessidade; colaborar comas atividades da unidade, com as famílias e a comunidade; Zelar pela economicidade dos materiais e mão de obra aplicados ao serviços executado e pela racionalize dos serviços; exercer outras atividades afins e correlatas à sua área de atuação.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PARA TODOS OS CARGOS DE FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Pontuação. Acentuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Divisão silábica.

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de equações do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Conceitos de Endemia, Epidemia e Pandemia. Endemias e Dengue: definição, histórico. Aspectos biológicos do vetor: transmissão, ciclo de vida. Biologia do Vetor: ovo, larva, pupa e habitat. Medidas de Controle: Mecânico e químico, área de risco. Zoonoses. Imunização. Febre amarela, leishmaniose, dengue, raiva, leptospirose, zika, chikungunResultado Final, H1N1, malária, hepatites, hantavirose, cólera. Visitas Domiciliares. Educação Ambiental. Saúde Pública e Saneamento Básico. Vigilância Sanitária na área de alimentos. Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário. Doenças de Notificação Compulsória.

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf). Manual: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde: (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf). Noções básicas sobre: saúde da criança, do adolescente, do adulto, da gestante e do Idoso. Doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce. Noções sobre vacinas, vacinação e imunização. Vacinas: doenças preveníveis por imunizantes. Destinação correta do lixo. Noções básicas a respeito das principais doenças de interesse da saúde pública: diarreia, cólera, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, dengue, febre amarela, malária, raiva, esquistossomose, leishmaniose, doença de chagas, escorpionismo, leptospirose, zika, chikungunResultado Final, H1N1. Noções sobre saúde bucal. Doenças de Notificação Compulsória.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO OU HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO
PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia oficial conforme a reforma ortográfica vigente. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA

Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º graus. Gráficos de funções de 1º e 2º graus. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

PARA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parecer CNE/CEB nº 20/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil). Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil (RCNEI). Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Higienização de crianças de 0 a 6 anos. Noções de limpeza e ordenação. Atividades lúdicas. A importância da arte, da música e do contar histórias. Necessidades da criança de 0 a 6 anos. Descansar e dormir, hora da comida, circulação ao ar livre. Rotinas de atendimento à criança: hora do banho de sol, hora do sono, hora de trocar as fraldas, hora do banho, hora de dar remédios à criança. A educação alimentar. Noções de higiene bucal. Noções de primeiros socorros. O controle das principais doenças infecciosas. Crianças com necessidades especiais. A Recreação. Os Brinquedos de Roda. Rodas Cantadas. Pequenos Jogos.

PARA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parecer CNE/CEB nº 20/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil). Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil (RCNEI). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Tipos de Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Educação Inclusiva. Higienização de crianças de 0 a 6 anos. Noções de limpeza e ordenação. Atividades lúdicas. A importância da arte, da música e do contar histórias. Necessidades da criança de 0 a 6 anos. Descansar e dormir, hora da comida, circulação ao ar livre. Rotinas de atendimento à criança: hora do banho de sol, hora do sono, hora de trocar as fraldas, hora do banho, hora de dar remédios à criança. A educação alimentar. Noções de higiene bucal. Noções de primeiros socorros. O controle das principais doenças infecciosas. Crianças com necessidades especiais. A Recreação. Os Brinquedos de Roda. Rodas Cantadas. Pequenos Jogos.

ANEXO III – REGIÕES DE ATUAÇÃO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

UBS Zacarias Correa De Oliveira – Região Central
UBS Novo Horizonte – Região Bairro Novo Horizonte
UBS Wanderley Guimarães – Região Vazante Sul
UBS Paulo Machado Amorim – Região Nova Esperança
UBS Serra Dourada – Região Bairro Serra Dourada
UBS Euzébio José Martins – Região Cidade Nova II
UBS Horácio Martins da Silva – Região Rural Claro de Minas e Vazamor e demais zonas rurais.

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

ATENÇÃO: Os documentos relativos à títulos deverão ser enviados, conforme orientações constantes no Capítulo 8.

Nome Completo do Candidato: _____
O código da opção e o Cargo/ Especialidade para o qual está concorrendo: _____
Número de Inscrição do candidato: _____
Número do Documento de Identidade: _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Documento Entregue	Para uso do Instituto Nosso Rumo (Não preencher)						
		Validação					Pontuação	Anotações
1		Sim	Si			Não		
2		Sim	Si			Não		
3		Sim	Si			Não		
4		Sim	Si			Não		
5		Sim	Si			Não		
6		Sim	Si			Não		
Observações Gerais:		Total de Pontos						
		Revisado por						

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.
Declaro ainda que, ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Processo Seletivo, quanto à plena autenticidade e validade dos Títulos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

Local e Data _____

Assinatura do Candidato _____

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:D141D1D0



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF-LRF DESPESA PESSOAL - EXECUTIVO

LRF - Despesa Total com Pessoal - (Artigo 71 - L.C. 101/00)													
Entidade: 002 - PODER EXECUTIVO													
Periodo: Dezembro / 2017 - Valores Liquidados													
Despesa Total													
	JAN/2017	**FEV/2017**	**MAR/2017**	**ABR/2017**	**MAI/2017**	**JUN/2017**	**JUL/2017**	**AGO/2017**	**SET/2017**	**OUT/2017**	**NOV/2017**	**DEZ/2017**	**TOTAL**
Vencimentos e Vantagens	1.778.471,17	1.795.335,36	1.854.454,57	1.854.181,63	1.880.414,18	2.029.930,10	1.958.742,13	1.902.575,12	1.892.458,17	1.939.854,81	1.926.945,37	3.901.898,39	**24.715.261,00**
Inativos	41.348,32	41.348,32	41.348,32	41.348,32	43.282,20	43.282,20	43.282,20	43.282,20	43.282,20	43.282,20	43.282,20	86.564,40	**554.933,08**
Pensionistas	14.044,53	14.044,53	14.044,53	14.044,53	14.772,26	13.632,25	13.632,25	13.632,25	13.632,25	13.632,25	13.632,25	27.264,50	**180.008,38**
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subsídio do Prefeito	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	**253.200,00**
Subsídio do Vice-Prefeito	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	**126.600,00**
Subsídio dos Secretários	62.400,00	62.720,00	62.080,00	69.172,94	66.186,67	63.093,33	66.400,00	63.200,00	60.243,24	68.800,00	62.400,00	69.760,00	**776.456,18**
Obrigações Patronais	352.763,47	376.544,32	381.713,39	382.226,98	405.026,46	402.303,52	400.402,29	402.378,91	404.332,38	406.459,64	407.330,76	804.832,87	**5.126.314,99**
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas c/ Pessoal	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	**79.800,00**
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	2.287.327,49	2.328.292,53	2.391.940,81	2.399.274,40	2.447.981,77	2.590.541,40	2.520.758,87	2.463.368,48	2.452.248,24	2.510.328,90	2.491.890,58	4.928.620,16	**31.812.573,63**
(-) Exclusões													
	JAN/2017	**FEV/2017**	**MAR/2017**	**ABR/2017**	**MAI/2017**	**JUN/2017**	**JUL/2017**	**AGO/2017**	**SET/2017**	**OUT/2017**	**NOV/2017**	**DEZ/2017**	**TOTAL**
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Inativos com Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesa Total com Pessoal	2.287.327,49	2.328.292,53	2.391.940,81	2.399.274,40	2.447.981,77	2.590.541,40	2.520.758,87	2.463.368,48	2.452.248,24	2.510.328,90	2.491.890,58	4.928.620,16	**31.812.573,63**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui		
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:CDB5C677

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO-LRF - DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LIQUIDA

LRF – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)														
Periodo: Dezembro / 2017														
Especificação	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total (Ultimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada (Exercício)**
	Janeiro 2017	**Fevereiro 2017**	**Marco 2017**	**Abril 2017**	**Maio 2017**	**Junho 2017**	**Julho 2017**	**Agosto 2017**	**Setembro 2017**	**Outubro 2017**	**Novembro 2017**	**Dezembro 2017**		
I -RECEITAS CORRENTES	**7.108.126,05**	**6.104.204,49**	**5.615.702,60**	**5.341.980,65**	**6.219.182,72**	**5.629.305,93**	**5.667.003,26**	**4.957.958,61**	**5.568.245,03**	**7.051.192,29**	**5.594.586,61**	**8.090.710,37**	**72.948.198,61**	**6.258.680,65**

Rec. Tributárias	709.196,21	520.240,40	698.846,07	520.858,19	1.310.238,58	783.830,36	759.502,73	542.268,61	720.656,65	780.050,76	585.894,22	793.082,06	8.724.664,84	813.443,63
Rec. de Contrib.	183.073,49	136.831,91	130.017,07	164.892,60	144.236,82	155.045,07	153.331,90	142.548,92	159.718,82	166.245,72	155.234,03	160.545,18	1.851.721,53	170.777,41
Rec. Patrimoniais	66.092,15	90.902,15	77.717,36	58.183,58	64.210,23	53.788,12	51.732,45	46.039,51	40.229,67	40.133,45	36.323,12	34.210,15	659.561,94	47.922,86
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,00
Cota-Parte do FPM	1.546.227,34	1.982.221,83	1.241.983,43	1.496.378,89	1.697.383,57	1.564.505,13	2.020.017,00	1.370.363,18	1.150.643,50	1.304.007,53	1.341.263,05	2.580.665,54	19.295.659,99	1.611.331,51
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.722.369,70	1.457.934,92	1.593.920,72	1.645.379,32	1.596.483,69	1.696.626,02	1.417.475,63	1.595.807,06	2.160.200,73	1.872.919,39	1.822.892,40	2.069.121,69	20.651.131,27	1.547.836,14
Cota-Parte do IPVA	1.146.663,16	506.625,19	504.639,04	174.702,79	163.452,77	247.443,94	137.005,13	87.317,68	57.718,30	52.001,11	34.521,85	21.953,04	3.134.044,00	307.964,12
Cota-Parte do IPI	19.575,18	21.525,26	16.915,56	20.424,27	19.164,61	19.249,36	21.613,86	20.225,30	21.601,53	27.261,03	22.258,87	30.709,06	260.523,89	32.344,48
Transf. do FUNDEB	852.257,55	666.296,56	643.028,09	618.059,84	624.761,14	624.409,71	583.147,52	580.205,79	589.932,34	545.409,90	581.418,01	660.657,28	7.569.583,73	615.506,41
Outras Transferências	370.741,49	534.355,82	667.650,87	567.279,79	464.548,45	437.026,66	440.656,74	500.274,71	598.399,65	2.096.158,29	930.170,25	1.207.674,18	8.814.936,90	864.253,05
Demais Rec. Correntes	224.865,07	151.374,24	40.984,39	39.925,19	101.727,34	47.381,56	49.544,78	39.932,33	36.168,32	167.005,11	51.635,29	532.092,19	1.482.635,81	245.990,04
Transf. de Convênios	267.064,71	35.896,21	0,00	35.896,19	32.975,52	0,00	32.975,52	32.975,52	32.975,52	0,00	32.975,52	0,00	503.734,71	1.000,00
II - DEDUÇÕES	**924.788,96**	**796.525,13**	**693.026,95**	**674.479,65**	**700.384,12**	**708.671,45**	**561.100,57**	**622.313,68**	**714.505,19**	**984.209,49**	**735.506,27**	**857.981,29**	**8.973.492,75**	**780.543,23**
Contr. Serv. à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	924.788,96	796.525,13	693.026,95	674.479,65	700.384,12	708.671,45	561.100,57	622.313,68	714.505,19	984.209,49	735.506,27	857.981,29	8.973.492,75	780.543,23
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - Receita Corrente Liquida	**6.183.337,09**	**5.307.679,36**	**4.922.675,65**	**4.667.501,00**	**5.518.798,60**	**4.920.634,48**	**5.105.902,69**	**4.335.644,93**	**4.853.739,84**	**6.066.982,80**	**4.859.080,34**	**7.232.729,08**	**63.974.705,86**	**5.478.137,42**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	***ANUAR ARANTES AMUI***	53936566615	
Contador	***GRACIANE VILELA DE PAULA***	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno	***RENATA SOUZA AMUI***	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:3EE1ED99

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
REEO-LRF - DEMONSTRATIVO DESPESA POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 6º Bimestre
Geral

01 - PODER LEGISLATIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**3.420.689,14**	**3.420.689,14**	**517.510,45**	**40.361,70**	**568.108,10**	**589.033,10**	**2.664.638,83**	**142.917,59**	**2.521.721,24**	**2.521.721,24**	**898.967,90**
01	031	LEGISLATIVA	3.420.689,14	3.420.689,14	517.510,45	40.361,70	568.108,10	589.033,10	2.664.638,83	142.917,59	2.521.721,24	2.521.721,24	898.967,90
TOTAL POR ORGÃO			**3.420.689,14**	**3.420.689,14**	**517.510,45**	**40.361,70**	**568.108,10**	**589.033,10**	**2.664.638,83**	**142.917,59**	**2.521.721,24**	**2.521.721,24**	**898.967,90**

02 - PODER EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**8.283.248,70**	**8.498.988,32**	**1.339.485,83**	**527.637,52**	**1.729.000,78**	**1.832.169,85**	**8.634.032,50**	**600.021,31**	**7.922.024,69**	**7.339.080,38**	**464.977,13**
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	127.950,00	102.791,93	19.907,82	1.912,50	21.353,53	20.653,68	98.927,40	2.074,83	96.852,57	89.788,24	5.939,36
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.250.298,70	5.448.586,92	711.737,34	508.536,52	1.031.125,70	1.142.142,80	5.604.085,65	577.431,06	4.914.668,09	4.558.151,40	421.932,33
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	850.200,00	939.522,31	143.186,16	16.677,00	211.066,88	201.810,44	933.445,04	19.887,50	913.557,54	846.302,03	25.964,77
04	124	CONTROLE INTERNO	135.200,00	89.300,00	19.360,08	0,00	19.534,34	19.440,08	84.377,31	73,43	84.303,88	77.776,26	4.996,12

04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	283.100,00	213.750,00	42.467,74	354,65	43.250,49	43.045,57	208.003,09	397,64	207.605,45	193.285,82	6.144,55
04	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.635.000,00	1.705.037,16	402.826,69	156,85	402.669,84	405.077,28	1.705.194,01	156,85	1.705.037,16	1.573.776,63	0,00
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**245.000,00**	**211.600,00**	**32.774,14**	**43.235,37**	**41.994,25**	**39.668,83**	**357.283,82**	**188.673,39**	**168.610,43**	**148.895,99**	**42.989,57**
06	181	POLICIAMENTO	245.000,00	211.600,00	32.774,14	43.235,37	41.994,25	39.668,83	357.283,82	188.673,39	168.610,43	148.895,99	42.989,57
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.267.450,00**	**1.964.574,27**	**329.583,89**	**110.404,75**	**441.825,90**	**407.658,60**	**1.990.243,92**	**255.922,70**	**1.734.321,22**	**1.579.502,70**	**230.253,05**
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	40.280,00	0,00	0,00	1.610,00	580,00	40.280,00	0,00	40.280,00	38.990,00	0,00
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.550,00	1.621,60	810,59	4.054,21	4.054,21	11.351,20	810,59	10.540,61	10.540,61	9,39
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	635.650,00	545.388,10	99.583,94	24.106,41	129.616,20	134.153,76	548.667,19	59.871,35	488.795,84	443.611,02	56.592,26
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.576.800,00	1.368.356,17	228.378,35	85.487,75	306.545,49	268.870,63	1.389.945,53	195.240,76	1.194.704,77	1.086.361,07	173.651,40
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**735.000,00**	**739.165,00**	**72.410,92**	**33.323,48**	**133.524,13**	**133.524,13**	**772.410,92**	**33.323,48**	**739.087,44**	**739.087,44**	**77,56**
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	735.000,00	739.165,00	72.410,92	33.323,48	133.524,13	133.524,13	772.410,92	33.323,48	739.087,44	739.087,44	77,56
10	**0**	**SAÚDE**	**22.245.568,59**	**23.417.864,62**	**3.948.138,84**	**1.992.998,91**	**4.623.962,51**	**4.743.235,24**	**27.873.206,81**	**5.965.161,72**	**21.640.074,02**	**20.221.427,86**	**1.509.819,53**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.163.545,00	1.204.776,47	136.570,89	45.513,00	220.213,13	219.972,74	1.266.167,37	106.209,30	1.119.615,44	1.071.948,04	44.818,40
10	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.168.696,00	2.137.613,35	571.500,96	69.078,37	502.422,59	504.465,89	2.195.281,82	69.078,37	2.126.203,45	1.959.882,26	11.409,90

Prefeitura Municipal de Prata — Periodo: 6º Bimestre — LRF – Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	7.641.270,00	6.567.279,39	1.523.040,15	430.731,94	1.461.973,40	1.408.097,81	6.846.990,86	568.202,78	6.278.788,08	5.757.024,81	288.491,31
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.490.857,59	11.281.043,76	1.416.937,36	1.339.298,41	2.035.325,21	2.151.712,76	15.312.857,13	5.054.247,03	10.032.384,38	9.470.904,33	1.022.433,66
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	699.900,00	1.263.500,00	94.170,82	48.610,11	201.396,86	256.296,65	1.231.664,84	50.815,31	1.179.446,81	1.123.009,08	82.650,47
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	209.200,00	187.170,10	38.529,07	10.921,16	37.936,82	37.314,83	197.135,71	25.084,15	172.051,56	159.346,51	15.118,54
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	870.600,00	776.481,55	167.389,59	48.845,92	164.694,50	165.374,56	823.109,08	91.524,78	731.584,30	679.312,83	44.897,25
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**17.973.751,58**	**16.625.937,93**	**2.259.244,61**	**706.817,61**	**3.360.446,92**	**4.132.246,66**	**24.765.745,36**	**8.900.533,37**	**15.415.472,48**	**15.152.306,90**	**760.725,94**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	704.900,00	709.016,69	54.416,37	56.642,22	115.027,80	117.928,14	789.209,26	141.287,21	617.782,99	598.966,98	61.094,64
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	61.500,00	61.500,00	11.528,62	0,00	11.528,62	11.685,43	48.975,44	0,00	48.975,44	45.228,00	12.524,56
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	370.100,00	380.791,60	13.747,54	58.418,36	61.320,76	51.687,46	405.514,19	63.744,76	341.769,43	295.497,00	39.022,17
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.694.251,58	13.044.806,70	1.853.324,78	457.313,87	2.688.326,42	3.362.468,32	20.538.203,58	8.020.622,07	12.098.101,21	11.948.760,42	527.225,19
12	362	ENSINO MÉDIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	ENSINO PROFISSIONAL	57.500,00	9.095,00	0,00	823,63	400,82	875,59	8.534,04	926,99	7.607,05	7.433,47	1.487,95
12	364	ENSINO SUPERIOR	686.700,00	830.324,08	110.379,38	133.619,53	175.885,48	200.728,13	1.409.263,89	673.952,34	735.311,55	690.902,72	95.012,53
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.845.035,00	1.208.915,76	181.526,03	0,00	231.122,25	293.910,15	1.188.250,95	0,00	1.188.130,80	1.187.724,30	20.664,81
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	541.265,00	381.488,10	34.321,89	0,00	76.834,77	92.963,44	377.794,01	0,00	377.794,01	377.794,01	3.694,09
13	**0**	**CULTURA**	**1.422.498,12**	**1.149.529,26**	**123.696,36**	**53.548,94**	**183.957,15**	**220.907,96**	**1.186.035,85**	**68.719,87**	**1.013.161,14**	**985.455,27**	**32.213,28**
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	253.400,00	226.996,76	24.103,82	8.314,82	26.720,00	24.807,44	231.537,19	22.375,35	126.307,00	117.719,51	17.834,92
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.169.098,12	922.532,50	99.592,54	45.234,12	157.237,15	196.100,52	954.498,66	46.344,52	886.854,14	867.735,76	14.378,36
15	**0**	**URBANISMO**	**7.424.942,99**	**7.703.094,76**	**420.590,50**	**182.069,19**	**1.251.202,88**	**1.286.541,40**	**9.000.072,58**	**1.488.386,51**	**6.865.576,67**	**6.715.865,01**	**191.408,69**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	545.393,99	584.380,83	134.826,16	0,00	135.769,66	137.687,90	562.446,28	0,00	562.446,28	517.483,16	21.934,55
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	712.000,00	486.375,06	37.776,64	0,00	81.251,05	81.985,71	484.769,71	0,00	340.740,71	330.219,66	1.605,35
15	452	SERVIÇOS URBANOS	6.167.549,00	6.632.338,87	247.987,70	182.069,19	1.034.182,17	1.066.867,79	7.952.856,59	1.488.386,51	5.962.389,68	5.868.162,19	167.868,79
17	**0**	**SANEAMENTO**	**399.570,00**	**390.649,06**	**60.266,52**	**12.555,55**	**74.874,99**	**72.750,26**	**381.319,98**	**14.430,55**	**366.889,43**	**331.632,80**	**23.759,63**
17	511	SANEMAENTO BÁSICO RURAL	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	395.070,00	390.649,06	60.266,52	12.555,55	74.874,99	72.750,26	381.319,98	14.430,55	366.889,43	331.632,80	23.759,63
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**178.400,00**	**181.747,88**	**33.669,24**	**2.311,64**	**38.897,25**	**28.292,04**	**178.227,17**	**2.420,34**	**175.806,83**	**156.267,67**	**5.941,05**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	59.600,00	14.100,55	0,00	1.701,34	5.141,97	2.698,52	11.830,55	1.760,04	10.070,51	6.818,02	4.030,04
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	118.800,00	167.647,33	33.669,24	610,30	33.755,28	25.593,52	166.396,62	660,30	165.736,32	149.449,65	1.911,01
20	**0**	**AGRICULTURA**	**242.850,00**	**237.570,44**	**16.590,75**	**165,16**	**36.477,95**	**36.477,95**	**230.047,47**	**165,16**	**229.882,31**	**204.769,86**	**7.688,13**
20	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	95.350,00	80.070,44	16.590,75	165,16	16.895,75	16.895,75	72.554,27	165,16	72.389,11	66.858,86	7.681,33
20	606	EXTENSÃO RURAL	147.500,00	157.500,00	0,00	0,00	19.582,20	19.582,20	157.493,20	0,00	157.493,20	137.911,00	6,80
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**46.300,00**	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.801,13**	**0,00**	**6.801,13**	**6.801,13**	**4.198,87**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	46.300,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,13	0,00	6.801,13	6.801,13	4.198,87
23	**0**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**120.350,00**	**69.550,00**	**14.450,00**	**0,59**	**14.449,41**	**14.449,41**	**65.810,00**	**0,59**	**65.809,41**	**61.009,41**	**3.740,59**
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	120.350,00	69.550,00	14.450,00	0,59	14.449,41	14.449,41	65.810,00	0,59	65.809,41	61.009,41	3.740,59
24	**0**	**COMUNICAÇÕES**	**42.800,00**	**38.930,00**	**2.811,00**	**100,00**	**6.469,46**	**6.299,78**	**37.152,02**	**100,00**	**37.052,02**	**33.810,95**	**1.877,98**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	42.800,00	38.930,00	2.811,00	100,00	6.469,46	6.299,78	37.152,02	100,00	37.052,02	33.810,95	1.877,98
26	**0**	**TRANSPORTE**	**2.443.894,72**	**2.867.868,48**	**539.107,74**	**610.186,96**	**784.147,78**	**425.805,13**	**4.046.176,90**	**1.419.624,07**	**2.626.552,83**	**2.048.908,75**	**241.315,65**
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.423.894,72	2.867.868,48	539.107,74	610.186,96	784.147,78	425.805,13	4.046.176,90	1.419.624,07	2.626.552,83	2.048.908,75	241.315,65

27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**610.600,00**	**1.029.604,68**	**85.249,69**	**31.114,07**	**121.679,06**	**111.319,09**	**1.021.084,71**	**32.887,07**	**671.629,92**	**621.937,76**	**41.407,04**
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	413.100,00	649.645,50	84.969,69	31.114,07	111.008,21	100.605,19	641.973,99	31.400,07	586.377,42	537.482,21	39.071,58
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	197.500,00	379.959,18	280,00	0,00	10.670,85	10.713,90	379.110,72	1.487,00	85.252,50	84.455,55	2.335,46
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**2.935.800,00**	**2.720.350,00**	**188.981,79**	**16.700,80**	**464.207,66**	**464.207,66**	**2.737.135,86**	**33.725,81**	**2.703.410,05**	**2.646.495,60**	**16.939,95**
28	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	749.300,00	749.300,00	170.743,35	0,00	170.743,35	170.743,35	734.941,46	0,00	734.941,46	678.027,01	14.358,54
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.131.500,00	1.906.000,00	5.041,94	16.700,80	280.267,81	280.267,81	1.937.161,22	33.725,81	1.903.435,41	1.903.435,41	2.564,59
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.000,00	65.050,00	13.196,50	0,00	13.196,50	13.196,50	65.033,18	0,00	65.033,18	65.033,18	16,82
TOTAL POR ORGÃO			**67.618.024,70**	**67.858.024,70**	**9.467.051,82**	**4.323.170,54**	**13.307.118,08**	**13.955.553,99**	**83.282.787,00**	**19.004.095,94**	**62.382.162,02**	**58.993.255,48**	**3.579.333,64**
Reserva de Contingência													
02 – PODER EXECUTIVO													
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**240.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**240.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL			**71.278.713,84**	**71.278.713,84**	**9.984.562,27**	**4.363.532,24**	**13.875.226,18**	**14.544.587,09**	**85.947.425,83**	**19.147.013,53**	**64.903.883,26**	**61.514.976,72**	**4.478.301,54**

	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:9C5F6788

